

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 35/2020

Data: 08/05/2020

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 7 - SEC MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Nome do Solicitante: ALCIR MARAFON
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORT -
Destinação: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	24	U	PNEUS 175/70-R13. (329524)	0,0000	0,00
2	10	U	PNEUS 205/60-R13. (329525)	0,0000	0,00
3	6	U	PNEUS 165/70-R14 (329526)	0,0000	0,00
4	12	U	PNEU 175/70-R14 (329527)	0,0000	0,00
5	22	U	PNEUS 185/70-R14 (329528)	0,0000	0,00
6	8	U	PNEUS DE KOMBI 185-R14 (329529)	0,0000	0,00
7	20	U	PNEUS 185/65-R15; (329530)	0,0000	0,00
8	20	U	PNEUS 185/70-R15 (329531)	0,0000	0,00
9	8	U	PNEUS 195/65-R15 (329532)	0,0000	0,00
10	8	U	PNEUS 195/70-R15 (329533)	0,0000	0,00
11	6	U	PNEUS 225/70-R15 (329534)	0,0000	0,00
12	6	U	PNEUS 225/70-R15 (329535)	0,0000	0,00
13	16	U	PNEUS 225/70-R16 (329536)	0,0000	0,00
14	6	U	PNEUS RADIAIS 205/75-R16 (329537)	0,0000	0,00
15	76	U	PNEUS RADIAIS MISTO 215/75-17.5 (329538)	0,0000	0,00
16	120	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 215/75-17.5 (329539)	0,0000	0,00
17	28	U	PNEUS RADIAIS MISTO 275/80-22.5 (329540)	0,0000	0,00
18	56	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 275/80-22.5 (329541)	0,0000	0,00
19	12	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1100-R22 (329542)	0,0000	0,00
20	12	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS (329543)	0,0000	0,00
21	24	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 1000-R20 16 LONAS (329544)	0,0000	0,00
22	10	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 1400x24 16 LONAS (329545)	0,0000	0,00
23	20	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5x25 16 LONAS (329546)	0,0000	0,00

Solicitante: ALCIR MARAFON:.....

Paulo Frontin, 8 de Maio de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
---------------------------------------	-------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 35/2020

Data: 08/05/2020

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 2/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
24	6	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 10 LONAS (329547)	0,0000	0,00
25	2	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16.5 10 LONAS (329548)	0,0000	0,00
26	30	U	CAMARA DE AR 1000-R20 (329549)	0,0000	0,00
27	30	U	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20 (329550)	0,0000	0,00
28	22	U	CAMARA DE AR 1400 X 24. (329551)	0,0000	0,00
29	22	U	PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24. (329552)	0,0000	0,00
30	16	U	CAMARA DE AR 17 .5 X 25. (329553)	0,0000	0,00
31	16	U	PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25. (329554)	0,0000	0,00
32	10	U	CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18. (329555)	0,0000	0,00
33	10	U	PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18. (329556)	0,0000	0,00
34	8	U	CAMARA DE AR 12-16.5. (329557)	0,0000	0,00
35	8	U	PROTETOR DE CAMARA 12-16.5 (329558)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ALCIR MARAFON:.....

Paulo Frontin, 8 de Maio de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 07 de maio de 2020.

Para: **Departamento de Compras e Licitações**

Assunto: **Solicitação de abertura de licitação para compra de pneus.**

Tem este a finalidade de informar ao **Departamento de Compras e Licitações**, os referidos itens listados abaixo e cotações em anexo, para que seja aberto o processo licitatório para aquisição de camaras/protetores para os veículos da Secretaria de Obras.

UNIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO
30	CAMARA DE AR	1000-R20
30	PROTETOR DE CAMARA	1000-R20
22	CAMARA DE AR	1400x24
22	PROTETOR DE CAMARA	1400x24
16	CAMARA DE AR	17.5x25
16	PROTETOR DE CAMARA	17.5x25
10	CAMARA DE AR	12.5/80-R18
10	PROTETOR DE CAMARA	12.5/80-R18
08	CAMARA DE AR	12-16.5
08	PROTETOR DE CAMARA	12-16.5

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.



Alcir Marafon
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 03



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 07 de maio de 2020.

Para: Departamento de Compras e Licitações
Assunto: Solicitação de abertura de licitação para compra de pneus.

Tem este a finalidade de informar ao Departamento de Compras e Licitações, os referidos itens listados abaixo e cotações em anexo, para que seja aberto o processo licitatório para aquisição de pneus para os veículos da prefeitura.

UNIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO
06	PNEUS	175/70-R13
08	PNEUS	175/70-R13
10	PNEUS	175/70-R13
10	PNEUS	205/60-R13
06	PNEUS	165/70-R14
12	PNEU	175/70-R14
22	PNEUS	185/70-R14
08	PNEUS DE KOMBI	185-R14
20	PNEUS	185/65-R15
20	PNEUS	185/70-R15
08	PNEUS	195/65-R15
08	PNEUS	195/70-R15
06	PNEUS	225/70-R15
06	PNEUS	225/70-R15
16	PNEUS	225/70-R16
06	PNEUS RADIAIS	205/75-R16
76	PNEUS RADIAIS MISTO	215/75-17.5
120	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO	215/75-17.5
28	PNEUS RADIAIS MISTO	275/80-22.5
56	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO	275/80-22.5
12	PNEUS RADIAIS MISTO LISO	1100-R22
12	PNEUS RADIAIS MISTO LISO	1000-R20 16 LONAS
24	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO	1000-R20 16 LONAS
10	PNEUS COM PROFUNDIDADES	1400x24 16 LONAS
20	PNEUS COM PROFUNDIDADES	17.5x25 16 LONAS
06	PNEUS COM PROFUNDIDADES	12.5/80-R18 10 LONAS
02	PNEUS COM PROFUNDIDADES	12-16.5 10 LONAS

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Alcir Marafon
Secretário de Obras, Tránsportes e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 07 de maio de 2020.

Departamento de Compras e Licitações

14050

Tem este a finalidade de solicitar orçamento dos referidos itens:

UNIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	PNEUS	175/70-R13	275,00	1650,00
08	PNEUS	175/70-R13	275,00	2200,00
10	PNEUS	175/70-R13	275,00	2750,00
10	PNEUS	205/60-R13		
06	PNEUS	165/70-R14	335,00	2010,00
12	PNEU	175/70-R14	395,00	4740,00
22	PNEUS	185/70-R14	395,00	8.690,00
08	PNEUS DE KOMBI	185-R14	520,00	4.160,00
20	PNEUS	185/65-R15	445,00	8.900,00
20	PNEUS	185/70-R15	445,00	8.900,00
08	PNEUS	195/65-R15	475,00	3.800,00
08	PNEUS	195/70-R15	545,00	4.360,00
06	PNEUS	225/70-R15	885,00	5.310,00
06	PNEUS	225/70-R15	890,00	5.340,00
16	PNEUS	225/70-R16	890,00	14.240,00
06	PNEUS RADIAIS	205/75-R16	890,00	5.340,00
76	PNEUS RADIAIS MISTO	215/75-17.5	1510,00	114.760,00
120	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO	215/75-17.5	1510,00	181.200,00
28	PNEUS RADIAIS MISTO	275/80-22.5	2160,00	60.480,00
56	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO	275/80-22.5	2440,00	134.960,00
12	PNEUS RADIAIS MISTO LISO	1100-R22	2420,00	29040,00
12	PNEUS RADIAIS MISTO LISO	1000-R20 16 LONAS	2320,00	27.840,00
24	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO	1000-R20 16 LONAS	2390,00	57.360,00
10	PNEUS COM PROFUNDIDADES	1400x24 16 LONAS	3920,00	39200,00
20	PNEUS COM PROFUNDIDADES	17.5x25 16 LONAS	4810,00	96200,00
06	PNEUS COM PROFUNDIDADES	12.5/80-R18 10 LONAS	1990,00	11.940,00
02	PNEUS COM PROFUNDIDADES	12-16.5 10 LONAS	1990,00	5.980,00

Assinatura: 

Carimbo com CNPJ:

CNPJ
08.909.149/0001-08
SAMANTHA CRISTINA DALGALLO
Rua Professora Amazilia, 1352
Bairro São Bernardo
Cep.: 84.600-000 União da Vitória

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
06



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 07 de maio de 2020.

Departamento de Compras e Licitações

Tem este a finalidade de solicitar orçamento dos referidos itens:

UNIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	CAMARA DE AR	1000-R20	195,00	5.850,00
30	PROTETOR CAMARA	1000-R20	75,00	2.250,00
22	CAMARA DE AR	1400x24	300,00	6.600,00
22	PROTETOR DE CAMARA	1400x24	200,00	4.400,00
16	CAMARA DE AR	17.5x25	380,00	6.080,00
16	PROTETOR DE CAMARA	17.5x25	210,00	3.360,00
10	CAMARA DE AR	12.5/80-R18	230,00	2.300,00
10	PROTETOR DE CAMARA	12.5/80-R18	200,00	200,00
08	CAMARA DE AR	12-16.5	200,00	1.600,00
08	PROTETOR DE CAMARA	12-16.5	160,00	1.600,00

Assinatura: _____

Carimbo com CNPJ:

CNPJ	
08.909.149/0001-08	
SAMANTHA CRISTINA DALGALLO	
Rua Professora Amália, 1352	
Bairro São Bernardo	
Cep.: 84.600-000 União da Vitória	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 07



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 07 de maio de 2020.

Departamento de Compras e Licitações

Item 7293

Tem este a finalidade de solicitar orçamento dos referidos itens:

UNIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	PNEUS	175/70-R13	270,00	1620,00
08	PNEUS	175/70-R13	270,00	2160,00
10	PNEUS	175/70-R13	270,00	2700,00
10	PNEUS	205/60-R13	1	
06	PNEUS	165/70-R14	330,00	1980,00
12	PNEU	175/70-R14	390,00	4680,00
22	PNEUS	185/70-R14	390,00	8.580,00
08	PNEUS DE KOMBI	185-R14	520,00	4.160,00
20	PNEUS	185/65-R15	440,00	8800,00
20	PNEUS	185/70-R15	440,00	8800,00
08	PNEUS	195/65-R15	470,00	3.760,00
08	PNEUS	195/70-R15	540,00	4.320,00
06	PNEUS	225/70-R15	880,00	5.280,00
06	PNEUS	225/70-R15	880,00	5.280,00
16	PNEUS	225/70-R16	880,00	14.080,00
06	PNEUS RADIAIS	205/75-R16	880,00	5.280,00
76	PNEUS RADIAIS MISTO	215/75-17.5	1480,00	112.480,00
120	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO	215/75-17.5	1480,00	177.600,00
28	PNEUS RADIAIS MISTO	275/80-22.5	2150,00	60.200,00
56	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO	275/80-22.5	2400,00	134.400,00
12	PNEUS RADIAIS MISTO LISO	1100-R22	2400,00	28.800,00
12	PNEUS RADIAIS MISTO LISO	1000-R20 16 LONAS	2300,00	27.600,00
24	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO	1000-R20 16 LONAS	2380,00	57.120,00
10	PNEUS COM PROFUNDIDADES	1400x24 16 LONAS	3900,00	39.000,00
20	PNEUS COM PROFUNDIDADES	17.5x25 16 LONAS	4800,00	96.000,00
06	PNEUS COM PROFUNDIDADES	12.5/80-R18 10 LONAS	1980,00	11.880,00
02	PNEUS COM PROFUNDIDADES	12-16.5 10 LONAS	1980,00	3.960,00

Assinatura:

Andria Dalgallo

Carimbo com CNPJ:

00.912.704/0001-30

**Andrea Cristina
Arcego Dalgallo**

Av. Manoel Ribas, 1285 - Centro
CEP 84.600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 07 de maio de 2020.

Departamento de Compras e Licitações

Tem este a finalidade de solicitar orçamento dos referidos itens:

UNIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	CAMARA DE AR	1000-R20	190,00	5700,00
30	PROTETOR CAMARA	1000-R20	20,00	2100,00
22	CAMARA DE AR	1400x24	290,00	6380,00
22	PROTETOR DE CAMARA	1400x24	180,00	3960,00
16	CAMARA DE AR	17.5x25	320,00	5920,00
16	PROTETOR DE CAMARA	17.5x25	200,00	3200,00
10	CAMARA DE AR	12.5/80-R18	220,00	2200,00
10	PROTETOR DE CAMARA	12.5/80-R18	180,00	1800,00
08	CAMARA DE AR	12-16.5	190,00	1520,00
08	PROTETOR DE CAMARA	12-16.5	150,00	1200,00

Assinatura:

Andrie Dalgallo

Carimbo com CNPJ:

00.912.704/0001-30

**Andrea Cristina
Arcego Dalgallo**

Av. Manoel Ribas, 1285 - Centro
CEP 84.600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 07 de maio de 2020.

Departamento de Compras e Licitações

6595

Tem este a finalidade de solicitar orçamento dos referidos itens:

UNIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	PNEUS	175/70-R13	280,00	1680,00
08	PNEUS	175/70-R13	280,00	2240,00
10	PNEUS	175/70-R13	280,00	2800,00
10	PNEUS	205/60-R13		
06	PNEUS	165/70-R14	340,00	2040,00
12	PNEU	175/70-R14	400,00	4800,00
22	PNEUS	185/70-R14	400,00	8800,00
08	PNEUS DE KOMBI	185-R14	520,00	4240,00
20	PNEUS	185/65-R15	450,00	9.000,00
20	PNEUS	185/70-R15	450,00	9.000,00
08	PNEUS	195/65-R15	480,00	3.840,00
08	PNEUS	195/70-R15	450,00	3.600,00
06	PNEUS	225/70-R15	890,00	5.340,00
06	PNEUS	225/70-R15	900,00	5.400,00
16	PNEUS	225/70-R16	900,00	14.400,00
06	PNEUS RADIAIS	205/75-R16	900,00	5.400,00
76	PNEUS RADIAIS MISTO	215/75-17.5	1520,00	115.520,00
120	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO	215/75-17.5	1520,00	182.400,00
28	PNEUS RADIAIS MISTO	275/80-22.5	2170,00	60.760,00
56	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO	275/80-22.5	2420,00	135.520,00
12	PNEUS RADIAIS MISTO LISO	1100-R22	2430,00	29.160,00
12	PNEUS RADIAIS MISTO LISO	1000-R20 16 LONAS	2350,00	28.200,00
24	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO	1000-R20 16 LONAS	2.395,00	57.480,00
10	PNEUS COM PROFUNDIDADES	1400x24 16 LONAS	2930,00	29.300,00
20	PNEUS COM PROFUNDIDADES	17.5x25 16 LONAS	4.820,00	96.400,00
06	PNEUS COM PROFUNDIDADES	12.5/80-R18 10 LONAS	1.995,00	11.970,00
02	PNEUS COM PROFUNDIDADES	12-16.5 10 LONAS	1.995,00	3.990,00

Assinatura: _____

Emmanuelly

Carimbo com CNPJ:

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP
Rua Manoel Estevão, 415 e 406
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
10



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 07 de maio de 2020.

Departamento de Compras e Licitações

Tem este a finalidade de solicitar orçamento dos referidos itens:

UNIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	CAMARA DE AR	1000-R20	200,00	6.000,00
30	PROTETOR CAMARA	1000-R20	80,00	2400,00
22	CAMARA DE AR	1400x24	300,00	6600,00
22	PROTETOR DE CAMARA	1400x24	200,00	4400,00
16	CAMARA DE AR	17.5x25	390,00	6240,00
16	PROTETOR DE CAMARA	17.5x25	220,00	3520,00
10	CAMARA DE AR	12.5/80-R18	240,00	2400,00
10	PROTETOR DE CAMARA	12.5/80-R18	210,00	2100,00
08	CAMARA DE AR	12-16.5	210,00	1.680,00
08	PROTETOR DE CAMARA	12-16.5	170,00	1360,00

Assinatura: _____

Emmanuelly

Carimbo com CNPJ:



Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 34/2020 Data: 13/05/2020						
Material: 329524 - PNEUS 175/70-R13. Unid.: U						
1	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		24,000	270,0000	6.480,00	Sim ***
1	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		24,000	275,0000	6.600,00	Não
1	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		24,000	280,0000	3.720,00	Não
Material: 329525 - PNEUS 205/60-R13. Unid.: U						
2	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		10,000	310,0000	3.100,00	Sim ***
2	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		10,000	315,0000	3.150,00	Não
2	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		10,000	320,0000	3.200,00	Não
Material: 329526 - PNEUS 165/70-R14. Unid.: U						
3	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		6,000	330,0000	1.980,00	Sim ***
3	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		6,000	335,0000	2.010,00	Não
3	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		6,000	340,0000	2.040,00	Não
Material: 329527 - PNEU 175/70-R14. Unid.: U						
4	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		12,000	390,0000	4.680,00	Sim ***
4	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		12,000	395,0000	4.740,00	Não
4	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		12,000	400,0000	4.800,00	Não
Material: 329528 - PNEUS 185/70-R14. Unid.: U						
5	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		22,000	390,0000	8.580,00	Sim ***
5	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		22,000	395,0000	8.690,00	Não
5	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		22,000	400,0000	8.800,00	Não
Material: 329529 - PNEUS DE KOMBI 185-R14. Unid.: U						
6	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		8,000	520,0000	4.160,00	Sim ***
6	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		8,000	520,0000	4.160,00	Não
6	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		8,000	530,0000	4.240,00	Não
Material: 329530 - PNEUS 185/65-R15. Unid.: U						
7	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		20,000	440,0000	8.800,00	Sim ***
7	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		20,000	445,0000	8.900,00	Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
---------------------------------------	-------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/01/2020 a 18/05/2020)

Número da Coleta: 34/2020 Data: 13/05/2020

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329530 - PNEUS 185/65-R15: Unid.: U						
7	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		20,000	450,0000	9,000,00	Não
Material: 329531 - PNEUS 185/70-R15 Unid.: U						
8	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		20,000	440,0000	8,800,00	Sim ***
8	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		20,000	445,0000	8,900,00	Não
8	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		20,000	450,0000	9,000,00	Não
Material: 329532 - PNEUS 195/65-R15 Unid.: U						
9	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		8,000	470,0000	3,760,00	Sim ***
9	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		8,000	475,0000	3,800,00	Não
9	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		8,000	480,0000	3,840,00	Não
Material: 329533 - PNEUS 195/70-R15 Unid.: U						
10	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		8,000	450,0000	3,600,00	Sim ***
10	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		8,000	540,0000	4,320,00	Não
10	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		8,000	545,0000	4,360,00	Não
Material: 329534 - PNEUS 225/70-R15 Unid.: U						
11	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		6,000	880,0000	5,280,00	Sim ***
11	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		6,000	885,0000	5,310,00	Não
11	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		6,000	890,0000	5,340,00	Não
Material: 329535 - PNEUS 225/70-R15 Unid.: U						
12	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		6,000	880,0000	5,280,00	Sim ***
12	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		6,000	890,0000	5,340,00	Não
12	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		6,000	900,0000	5,400,00	Não
Material: 329536 - PNEUS 225/70-R16 Unid.: U						
13	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		16,000	880,0000	14,080,00	Sim ***
13	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		16,000	890,0000	14,240,00	Não
13	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		16,000	900,0000	14,400,00	Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/01/2020 a 18/05/2020)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 329537 - PNEUS RADIAIS 205/75-R16 Unid.: U						
14	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		6,000	880,0000	5.280,00	Sim ***
14	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		6,000	890,0000	5.340,00	Não
14	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		6,000	900,0000	5.400,00	Não
Material: 329538 - PNEUS RADIAIS MISIO 215/75-17.5 Unid.: U						
15	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		76,000	1.480,0000	112.480,00	Sim ***
15	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		76,000	1.510,0000	114.760,00	Não
15	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		76,000	1.520,0000	115.520,00	Não
Material: 329539 - PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 215/75-17.5 Unid.: U						
16	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		120,000	1.480,0000	177.600,00	Sim ***
16	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		120,000	1.510,0000	181.200,00	Não
16	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		120,000	1.520,0000	182.400,00	Não
Material: 329540 - PNEUS RADIAIS MISIO 275/80-22.5 Unid.: U						
17	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		28,000	2.150,0000	60.200,00	Sim ***
17	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		28,000	2.160,0000	60.480,00	Não
17	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		28,000	2.170,0000	60.760,00	Não
Material: 329541 - PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 275/80-22.5 Unid.: U						
18	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		56,000	2.400,0000	134.400,00	Sim ***
18	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		56,000	2.410,0000	134.960,00	Não
18	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		56,000	2.420,0000	135.520,00	Não
Material: 329542 - PNEUS RADIAIS MISIO LISO 1100-R22 Unid.: U						
19	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		12,000	2.400,0000	28.800,00	Sim ***
19	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		12,000	2.420,0000	29.040,00	Não
19	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		12,000	2.430,0000	29.160,00	Não
Material: 329543 - PNEUS RADIAIS MISIO LISO 1000-R20 16 LONAS Unid.: U						
20	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		12,000	2.300,0000	27.600,00	Sim ***
20	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		12,000	2.320,0000	27.840,00	Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/01/2020 a 18/05/2020)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 34/2020 Data: 13/05/2020						
Material: 329543 - PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS Unid.: U						
20	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		12,000	2.350,0000	28.200,00	Não
Material: 329544 - PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 1000-R20 16 LONAS Unid.: U						
21	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		24,000	2.380,0000	57.120,00	Sim ***
21	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		24,000	2.390,0000	57.360,00	Não
21	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		24,000	2.395,0000	57.480,00	Não
Material: 329545 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 1400x24 16 LONAS Unid.: U						
22	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		10,000	2.930,0000	29.300,00	Sim ***
22	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		10,000	3.900,0000	39.000,00	Não
22	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		10,000	3.920,0000	39.200,00	Não
Material: 329546 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5x25 16 LONAS Unid.: U						
23	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		20,000	4.800,0000	96.000,00	Sim ***
23	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		20,000	4.810,0000	96.200,00	Não
23	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		20,000	4.820,0000	96.400,00	Não
Material: 329547 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 10 LONAS Unid.: U						
24	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		6,000	1.980,0000	11.880,00	Sim ***
24	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		6,000	1.990,0000	11.940,00	Não
24	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		6,000	1.995,0000	11.970,00	Não
Material: 329548 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16.5 10 LONAS Unid.: U						
25	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		2,000	1.980,0000	3.960,00	Sim ***
25	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		2,000	1.990,0000	3.980,00	Não
25	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		2,000	1.995,0000	3.990,00	Não
Material: 329549 - CAMARA DE AR 1000-R20 Unid.: U						
26	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		30,000	190,0000	5.700,00	Sim ***
26	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		30,000	195,0000	5.850,00	Não
26	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		30,000	200,0000	6.000,00	Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/01/2020 a 18/05/2020)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 34/2020 Data: 13/05/2020						
Material: 329550 - PROTETOR DE CAMARA 1000-R20 Unid.: U						
27	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		30,000	70,0000	2.100,00	Sim ***
27	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		30,000	75,0000	2.250,00	Não
27	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		30,000	80,0000	2.400,00	Não
Material: 329551 - CAMARA DE AR 1400 X 24. Unid.: U						
28	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		22,000	290,0000	6.380,00	Sim ***
28	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		22,000	300,0000	6.600,00	Não
28	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		22,000	300,0000	6.600,00	Não
Material: 329552 - PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24. Unid.: U						
29	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		22,000	180,0000	3.960,00	Sim ***
29	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		22,000	200,0000	4.400,00	Não
29	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		22,000	200,0000	4.400,00	Não
Material: 329553 - CAMARA DE AR 17.5 X 25. Unid.: U						
30	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		16,000	370,0000	5.920,00	Sim ***
30	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		16,000	380,0000	6.080,00	Não
30	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		16,000	390,0000	6.240,00	Não
Material: 329554 - PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25. Unid.: U						
31	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		16,000	200,0000	3.200,00	Sim ***
31	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		16,000	210,0000	3.360,00	Não
31	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		16,000	220,0000	3.520,00	Não
Material: 329555 - CAMARA DE AR 12.5/ 80-R18. Unid.: U						
32	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		10,000	220,0000	2.200,00	Sim ***
32	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		10,000	230,0000	2.300,00	Não
32	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		10,000	240,0000	2.400,00	Não
Material: 329556 - PROTETOR DE CAMARA 12.5/ 80-R18. Unid.: U						
33	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		10,000	180,0000	1.800,00	Sim ***
33	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		10,000	200,0000	2.000,00	Não

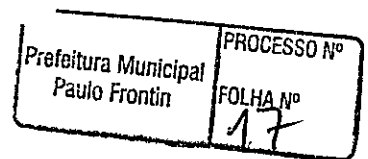
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
---------------------------------------	-------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/01/2020 a 18/05/2020)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 34/2020 Data: 13/05/2020						
Material: 329556 - PROTETOR DE CAMARA 12.5/ 80-R18. Unid.: U						
33	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		10,000	210,0000	2.100,00	Não
Material: 329557 - CAMARA DE AR 12-16.5. Unid.: U						
34	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		8,000	190,0000	1.520,00	Sim ***
34	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		8,000	200,0000	1.600,00	Não
34	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		8,000	210,0000	1.680,00	Não
Material: 329558 - PROTETOR DE CAMARA 12-16.5 Unid.: U						
35	ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO - (7293)		8,000	150,0000	1.200,00	Sim ***
35	SAMANTHA CRISTINA DALGALLO - (14050)		8,000	160,0000	1.280,00	Não
35	MECANICA MARJOVAN LTDA - (6595)		8,000	170,0000	1.360,00	Não
Total da Coleta:					857.180,00	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Processo Adm. nº: 40/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORT -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	14,000	U	PNEUS 175/70-R13.	275,0000	3.850,00
2	8,000	U	PNEUS205/60-R13.	315,0000	2.520,00
3	6,000	U	PNEUS165/70-R14	335,0000	2.010,00
4	8,000	U	PNEU 175/70-R14	395,0000	3.160,00
5	12,000	U	PNEUS185/70-R14	395,0000	4.740,00
6	8,000	U	PNEUS DE KOMBI185-R14	523,3300	4.186,64
7	10,000	U	PNEUS 185/65-R15;	445,0000	4.450,00
8	10,000	U	PNEUS185/70-R15	445,0000	4.450,00
9	6,000	U	PNEUS 195/65-R15	475,0000	2.850,00
10	6,000	U	PNEUS 195/70-R15	511,6700	3.070,02
11	4,000	U	PNEUS 225/70-R15	885,0000	3.540,00
12	4,000	U	PNEUS225/70-R15	890,0000	3.560,00
13	10,000	U	PNEUS225/70-R16	890,0000	8.900,00
14	4,000	U	PNEUS RADIAIS205/75-R16	890,0000	3.560,00
15	30,000	U	PNEUS RADIAIS MISTO215/75-17.5	1.503,3300	45.099,90
16	50,000	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO215/75-17.5	1.503,3300	75.166,50
17	16,000	U	PNEUS RADIAIS MISTO275/80-22.5	2.160,0000	34.560,00
18	28,000	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO275/80-22.5	2.410,0000	67.480,00
19	6,000	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO1100-R22	2.416,6700	14.500,02
20	10,000	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO1000-R20 16 LONAS	2.323,3300	23.233,30

Paulo Frontin, 13 de Maio de 2020.

Responsável pelo Setor Compras

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
21	12,000	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO1000-R20 16 LONAS	2.388,3300	28.659,96
22	6,000	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES1400x24 16 LONAS	3.583,3300	21.499,98
23	10,000	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES17.5x25 16 LONAS	4.810,0000	48.100,00
24	4,000	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES12.5/80-R18 10 LONAS	1.988,3300	7.953,32
25	2,000	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES12-16.5 10 LONAS	1.988,3300	3.976,66
26	16,000	U	CAMARA DE AR 1000-R20	195,0000	3.120,00
27	16,000	U	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20	75,0000	1.200,00
28	12,000	U	CAMARA DE AR 1400 X 24.	296,6700	3.560,04
29	12,000	U	PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.	193,3300	2.319,96
30	12,000	U	CAMARA DE AR 17 .5 X 25.	380,0000	4.560,00
31	12,000	U	PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.	210,0000	2.520,00
32	8,000	U	CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18.	230,0000	1.840,00
33	8,000	U	PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18.	196,6700	1.573,36
34	6,000	U	CAMARA DE AR 12-16.5.	200,0000	1.200,00
35	6,000	U	PROTETOR DE CAMARA 12-16.5	160,0000	960,00
Total Geral ----->				36.881,6500	447.929,66

Paulo Frontin, 13 de Maio de 2020.

Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 40/2020, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 13 de Maio de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
19



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 50/2020 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 035/2020

Nº Processo: 035/2020

Objeto Solicitado: Aquisição de pneus e câmaras protetoras para a frota de veículos do Município de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
249	000	02007	2041	3.3.90.30	R\$ 500.000,00
TOTAL SENDO SOLICITADO					R\$ 447.929,66

Paulo Frontin, 21 de maio de 2020.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.495
Contador Prefeitura de Paulo Frontin
DOUGLAS INGE CZAK BORGES
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: Antonio Gilberto Gruba

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

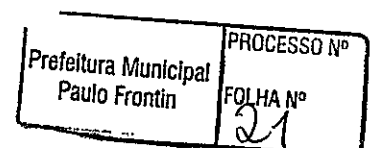
JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

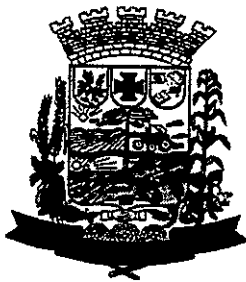
Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.


Eder Renato Stelmach
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 56/2019

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão presencial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, amparado no que dispõe a Lei nº 8.666/21 de junho de 1993 e suas alterações.

DECRETA:

ART. 1º - Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I - Pregoeiro

Eder Renato Stelmach.

II- Membros da Equipe de Apoio:

Angélica Cristina Cobos - Membro

Ircélio Carlotto - Membro;

Alécio Maroli- Membro;

Maurício Marcelo Kohut - Membro;

Parágrafo Único: no caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. IRCÉLIO CARLOTTO

ART. 2º - Compete ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR) 21/08/2019


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO GILBERTO GRUBA, conforme Decreto n.º 56 de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1826, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **12 de março de 2019 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 12 de março de 2019**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041.3390.30	1000	249/2020	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

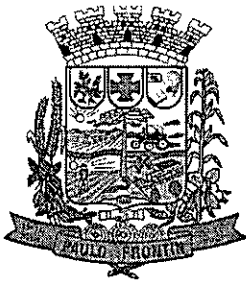
6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 24
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

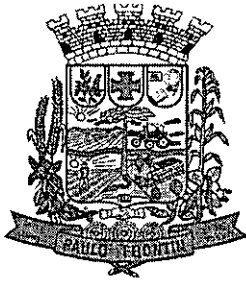
8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
23



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

**ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 9/2020
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ**

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

**ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 9/2020
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ**

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem “9.2” deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instalado o software “Betha Auto Cotação”, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente.

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa “ Betha Auto Cotação”, caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

- a) Valor unitário e total do item;
- b) Marca;
- c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software “ Betha Auto Cotação”, o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada pelo representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

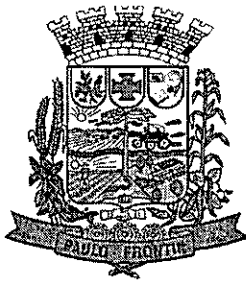
I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8 do Edital II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" - do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

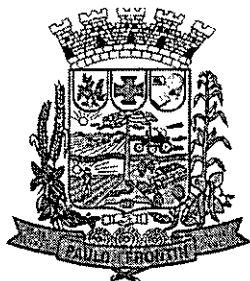
14.2. Habilitação Jurídica:

- I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;
- VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

- I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.
- II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais, ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;
- IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;
- V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

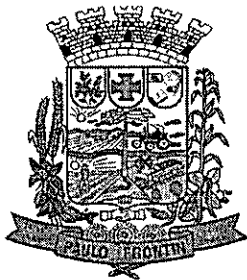
14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 33



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 34



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

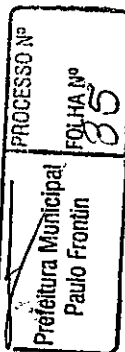
20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não manter a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
---------------------------------------	-------------------------------

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



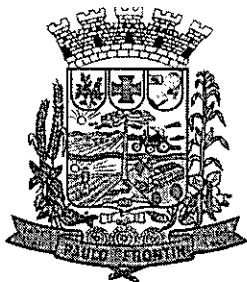
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;
- 23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.
- 23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.
- 24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:
- I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);
- II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
- III) Adiar a data da sessão pública;
- IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.
- 24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;
- 24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.
- 24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.
- 24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4
195

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

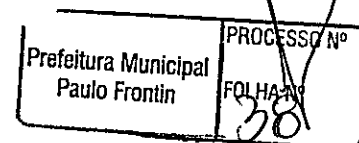
25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.
- X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 26 de Maio de 2020


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2020

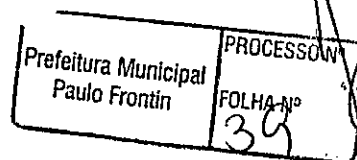
DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Nº
15
34





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 90
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

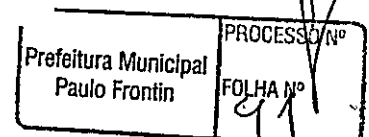
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

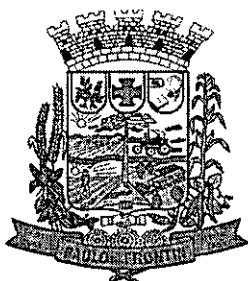
Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

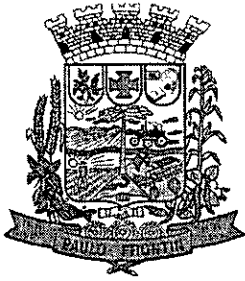
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 42



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: “Betha Auto Cotação”.

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 2 43
---------------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. **A razão da necessidade da aquisição pretendida:** visa atender a demanda da frota de veículos do Município de Paulo Frontin/PR.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

* Arq. u.u.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é 05 dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.8. **Os pneus, no ato da entrega, NÃO poderão ter prazo de fabricação superior a 06 (seis) meses.**

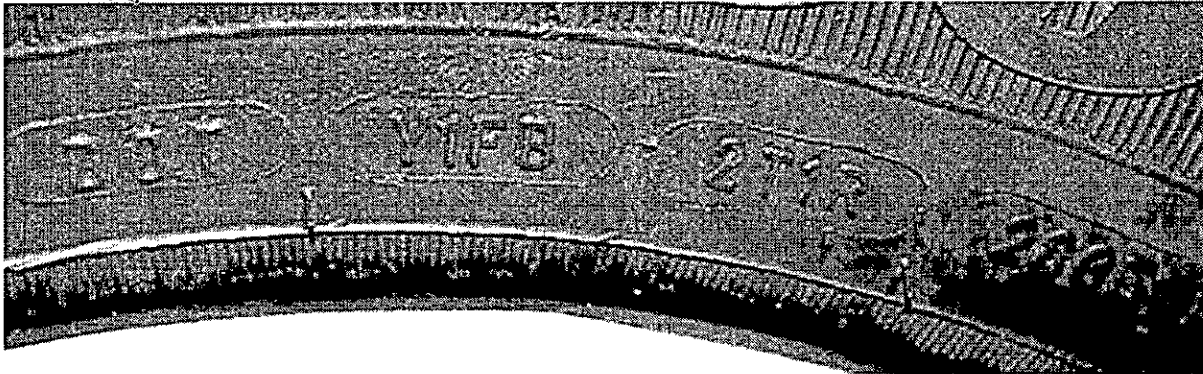
6.9. O código contendo a data de fabricação do pneu é como este na figura abaixo. Primeiro há a inscrição DTO criada pelo Departamento de Transportes dos Estados Unidos (Department of Transportation) e após os números que identificam o local em que o pneu foi produzido. Os últimos 4 números são a data de fabricação do pneu. Os 4 dígitos mostrados na figura "2805" indicam que o pneu foi produzido na semana 28 do ano de 2005.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 99
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br



Fonte: <http://www.carrodegaragem.com/como-ver-a-data-de-validade-do-pneu-do-seu-carro/>

6.10. Todos os produtos objeto deste Termo deverão ser novos, de primeira vida. Que atendam rigorosamente às especificações e exigências às normas da ABNT e aos regulamentos do Inmetro. Não podendo ser remoldado, recauchutado, reformado, remanufaturado ou qualquer outro processo de recondiçãoamento.

6.11. Os pneus novos, produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais leves e rebocados deverão possuir certificação expedida por organismo acreditado junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, comprovando atender os requisitos de avaliação de conformidade deste Instituto.

6.12. Os pneus novos deverão possuir prazo de garantia mínima de 05 (cinco) anos contados da data de entrega, contra vícios ou defeitos de fabricação ocultos, objetivando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração Pública.

6.13. Não se incluem na garantia estabelecida, os defeitos originários pelo mau uso ou uso inadequado do produto pelo Órgão Municipal e aqueles decorrentes do desgaste normal e esperado do produto.

6.14. **Todos os itens (produtos), no ato de entrega, deverão estar acompanhados de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa (brasileira) que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.**

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 45



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Arvi U.3.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

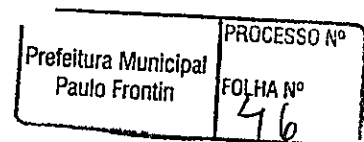
III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

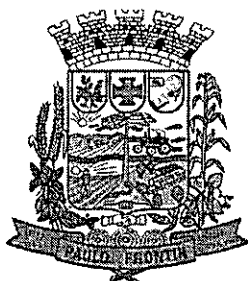
IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 97
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

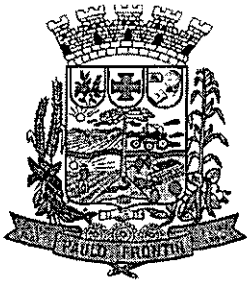
ALCIR MARAFON

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

STEFANO CELSO RETCHESKI

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESO Nº FOLHA Nº 48
---------------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes às informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

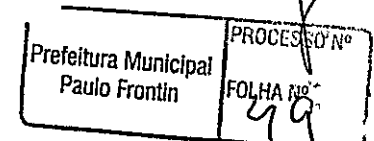
Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

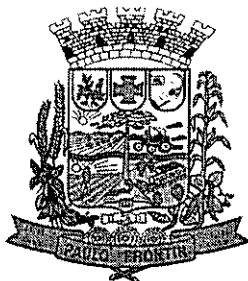
Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 26 de Maio de 2020


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

132
130
13





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA Nome Contratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPOCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e Nome Contratado pessoa jurídica de direito privado, sito a Endereço Contratado, cidade de Cidade Contratado - Estado Contratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ Contratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ Valor Contrato Valor Contrato Extenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º
	FOLHA N.º 50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 51



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES.

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 52 /

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

07

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 53
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 9/2020

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

11/06/2020

11

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 54
---------------------------------------	-------------------------------

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 9/2020

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "Betha Auto Cotação", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instalado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

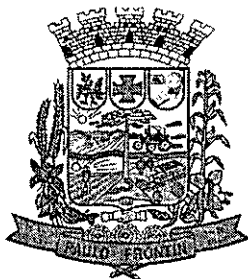
a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 55
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11/11/2020

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 9/2020

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Maximo	Preço Total
1	14,00	U		PNEUS 175/70-R13.	275,00	3850,00
2	8,00	U		PNEUS 205/60-R13.	315,00	2520,00
3	6,00	U		PNEUS 165/70-R14	335,00	2010,00
4	8,00	U		PNEU 175/70-R14	395,00	3160,00
5	12,00	U		PNEUS 185/70-R14	395,00	4740,00
6	8,00	U		PNEUS DE KOMBI 185-R14	523,33	4186,64
7	10,00	U		PNEUS 185/65-R15;	445,00	4450,00
8	10,00	U		PNEUS 185/70-R15	445,00	4450,00
9	6,00	U		PNEUS 195/65-R15	475,00	2850,00
10	6,00	U		PNEUS 195/70-R15	511,67	3070,02
11	4,00	U		PNEUS 225/70-R15	885,00	3540,00
12	4,00	U		PNEUS 225/70-R15	890,00	3560,00
13	10,00	U		PNEUS 225/70-R16	890,00	8900,00
14	4,00	U		PNEUS RADIAIS 205/75-R16	890,00	3560,00
15	30,00	U		PNEUS RADIAIS MISTO 215/75-17.5	1.503,33	45099,90
16	50,00	U		PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 215/75-17.5	1.503,33	75166,50
17	16,00	U		PNEUS RADIAIS MISTO 275/80-22.5	2.160,00	34560,00
18	28,00	U		PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 275/80-22.5	2.410,00	67480,00
19	6,00	U		PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1100-R22	2.416,67	14500,02
20	10,00	U		PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS	2.323,33	23233,30
21	12,00	U		PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 1000-R20 16 LONAS	2.388,33	28659,96
22	6,00	U		PNEUS COM PROFUNDIDADES 1400x24 16 LONAS	3.583,33	21499,98

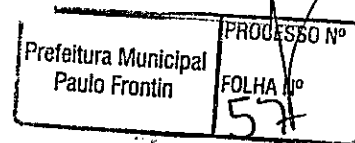
PRELIMINAR Nº 56
FOLHA Nº 56
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

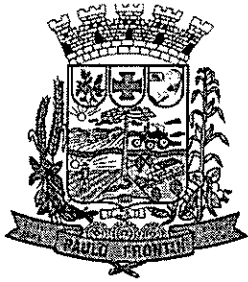


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

23	10,00	U		PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5x25 16 LONAS	4.810,00	48100,00
24	4,00	U		PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 10 LONAS	1.988,33	7953,32
25	2,00	U		PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16.5 10 LONAS	1.988,33	3976,66
26	16,00	U		CAMARA DE AR 1000-R20	195,00	3120,00
27	16,00	U		PROTETOR DE CAMARA 1000-R20	75,00	1200,00
28	12,00	U		CAMARA DE AR 1400 X 24	296,67	3560,04
29	12,00	U		PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.	193,33	2319,96
30	12,00	U		CAMARA DE AR 17 .5 X 25.	380,00	4560,00
31	12,00	U		PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.	210,00	2520,00
32	8,00	U		CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18.	230,00	1840,00
33	8,00	U		PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18.	196,67	1573,36
34	6,00	U		CAMARA DE AR 12-16.5.	200,00	1200,00
35	6,00	U		PROTETOR DE CAMARA 12- 16.5	160,00	960,00
Total						447.929,66





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1000

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 9/2020

1000

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____

CNPJ n.º: _____

Endereço: _____ n.º _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____

E-mail para envio do arquivo do Contrato: _____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: _____

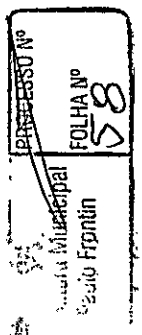
Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG n.º _____ Órgão Expedidor _____ / _____ CPF: _____ / _____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

(assinatura do representante legal)

* Carimbar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 59
---------------------------------------	-------------------------------

Parecer Jurídico: nº. 102/2020 Pregão Presencial nº. 09/2020

Processo Administrativo nº. 40/2020

Processo Licitatório nº. 39/2020

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Antonio Gilberto Gruba

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “*Aquisição de pneus e câmaras protetores para a frota de veículos do Município de Paulo Frontin/PR*”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 40/2020, do Pregão Presencial nº. 09/2020, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e autuado. fls. 01 a 59 dos autos.

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela *Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Paulo Frontin, Paraná*, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 05 dos autos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 60

1 de 8

Parecer Jurídico: nº. 102/2020 Pregão Presencial nº. 09/2020

Processo Administrativo nº. 40/2020

Processo Licitatório nº. 39/2020

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela *Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Paulo Frontin, Paraná*, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a aquisição de câmaras protetores para os veículos do Município de Paulo Frontin/PR.

2.4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Antônio Gilberto Gruba, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 19 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, conforme fls. 43 a 48 dos autos.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme fls. 49 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), conforme fls. 21 dos autos.

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifica-se a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 61

Parecer Jurídico: nº. 102/2020 Pregão Presencial nº. 09/2020

Processo Administrativo nº. 40/2020

Processo Licitatório nº. 39/2020

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

2.8. Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 06 a 11 dos autos.

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, conforme fls. 20 dos autos.

2.10. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), conforme fls. 22 dos autos.

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fls. 23 a 59 dos autos.

2.12. Assim entendo que os autos se encontram regular.

III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fls. 44, em item próprio do Termo de Referência, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 62
---------------------------------------	-------------------------------

Parecer Jurídico: nº. 102/2020 Pregão Presencial nº. 09/2020

Processo Administrativo nº. 40/2020

Processo Licitatório nº. 39/2020

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 44, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. O Termo de Referência não atende a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Decreto 9.177, de 2017 (Regulamenta o art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e complementa os art. 16 e art. 17 do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e dá outras providências.), a Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009. (Dispõe sobre prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada), Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010 (Institui, no âmbito do IBAMA, os procedimentos necessários ao cumprimento da Resolução CONAMA nº 416 de 2009, pelos fabricantes e importadores de pneus novos, sobre coleta e destinação final de pneus inservíveis) e Portaria nº 544, de 25/10/2012, do INMETRO (Dispõe sobre a certificação compulsória para pneus novos).

4.2. Tais dispositivos estabelecem entre outras coisas, que os fabricantes e importadores de pneus novos devem coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis existentes no território nacional, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, recebendo e armazenando os produtos entregues pelos usuários através de pontos de coleta e centrais de armazenamento; realizar a troca de um pneu usado por um novo ou reformado, o estabelecimento de comercialização de pneus também é obrigado a receber e armazenar o produto usado entregue pelo consumidor, sem ônus; O INMETRO estabeleceu os

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 63
---------------------------------------	-------------------------------

4 de 8

Parecer Jurídico: nº. 102/2020 Pregão Presencial nº. 09/2020

Processo Administrativo nº. 40/2020

Processo Licitatório nº. 39/2020

Requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética. Estabeleceu, portanto, espécie de etiquetagem compulsória para pneus novos que aborda critérios de desempenho na água, consumo de combustível e ruído; Adotando-se o mesmo raciocínio da Instrução Normativa nº 2, de 2014 da SLTI/MPOG (Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal), é possível justificar a exigência da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A”; Quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com a ENCE classe "A" para a sua categoria, devem ser admitidos produtos etiquetados com as ENCEs nas duas classes mais eficientes que possuam um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fornecedores de uma classe com a de outra.

4.3.1. Assim deve-se inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de obrigações da contratada:

“A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.”

4.3.2. Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do produto:

“Só será admitida a oferta de pneu que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) “XX”, nos termos da Portaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontini	PROCESSO Nº FOLHA Nº 64
--	-------------------------------

5 de 8

Parecer Jurídico: nº. 102/2020 Pregão Presencial nº. 09/2020

Processo Administrativo nº. 40/2020

Processo Licitatório nº. 39/2020

INMETRO nº 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.”

4.3.3. Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

“O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência.”

4.4. Lembramos que os fabricantes, os importadores e os reformadores (pessoas que realizam o condicionamento de pneumáticos) de pneus e os destinadores (os que realizam a destinação final ambientalmente correta) de pneus inservíveis também devem estar registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de sorte que as disposições específicas deste Guia sobre CTF/APP também devem ser seguidas. Em relação ao fabricante, vide (FTE-Categoria: Indústria de Borracha; Código: 9-6; Fabricação de pneumáticos.). Em relação ao importador, vide (FTE-Categoria: Atividades sujeitas a controle e fiscalização ambiental não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981; Código: 2145; Descrição: Importação de pneus e similares – Resolução CONAMA nº 416/2009).

4.4.1. Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do produto:

“Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 65
---------------------------------------	-------------------------------

5 de 8

Parecer Jurídico: nº. 102/2020 Pregão Presencial nº. 09/2020

Processo Administrativo nº. 40/2020

Processo Licitatório nº. 39/2020

4.4.2. O registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente.

4.4.3. Todavia, normalmente quem participa da licitação não é o fabricante em si, mas sim revendedores, distribuidores ou comerciantes em geral – os quais, por não desempenharem diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, não são obrigados a registrar-se no Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA.

4.4.4. Portanto, a fim de não introduzir distinções entre os licitantes, entendemos que a forma mais adequada de dar cumprimento à determinação legal é inseri-la na especificação do produto a ser adquirido. Nessa hipótese, o licitante deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP. A exigência de registro no CTF não se dirige ao próprio licitante.

4.4.5. Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

“a) Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;”

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 66
---------------------------------------	-------------------------------

Parecer Jurídico: nº. 102/2020 Pregão Presencial nº. 09/2020

Processo Administrativo nº. 40/2020

Processo Licitatório nº. 39/2020

4.5. A análise restante da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

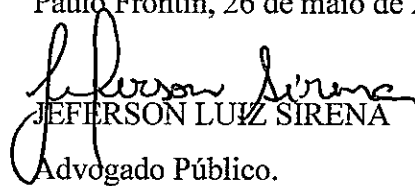
5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 447.929,66, deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município, internet e jornal de grande circulação local, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 26 de maio de 2020.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO GILBERTO GRUBA, conforme Decreto n.º 56 de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1826, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **16 de junho de 2020 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 16 de junho de 2020**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

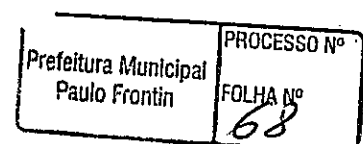
3.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041.3390.30	1000	249/2020	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

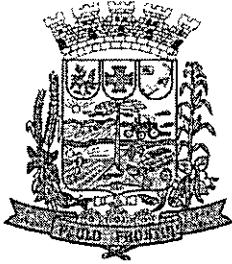
7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 69
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 70
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 9/2020
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 9/2020
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 71
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instalado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente.

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software " Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 72
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 73



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 74



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência.

12.15. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

a) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao site oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

12.16. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.17. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 76
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 77



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 78



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Pannel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 79



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX) \times (6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 81
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não mantiver a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

- I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);
- II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
- III) Adiar a data da sessão pública;
- IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 82



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

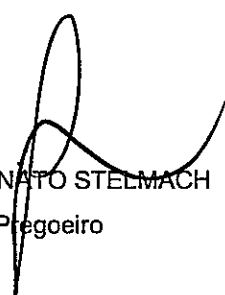
25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.
- X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 26 de Maio de 2020


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 83
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

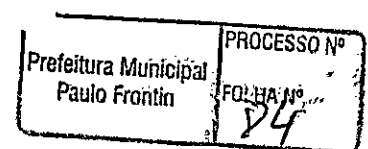
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2020

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

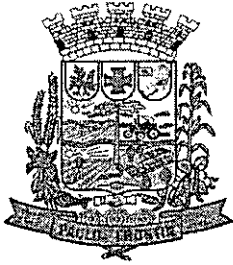
Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 86



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 87



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: “Betha Auto Cotação”.

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 88
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 4.1. **A razão da necessidade da aquisição pretendida:** visa atender a demanda da frota de veículos do Município de Paulo Frontin/PR.
- 4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.
- 4.3. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;
- 4.4. Só será admitida a oferta de pneu que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) “XX”, nos termos da Portaria INMETRO nº 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

- I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.
- II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é 05 dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.
- 6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

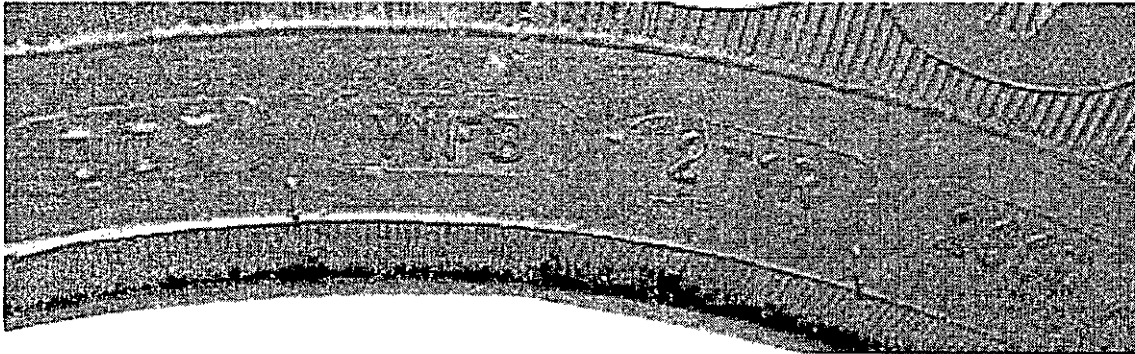


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.8. Os pneus, no ato da entrega, NÃO poderão ter prazo de fabricação superior a 06 (seis) meses.

6.9. O código contendo a data de fabricação do pneu é como este na figura abaixo. Primeiro há a inscrição DTO criada pelo Departamento de Transportes dos Estados Unidos (Department of Transportation) e após os números que identificam o local em que o pneu foi produzido. Os últimos 4 números são a data de fabricação do pneu. Os 4 dígitos mostrados na figura "2805" indicam que o pneu foi produzido na semana 28 do ano de 2005.



Fonte: <http://www.carrodegareagem.com/como-ver-a-data-de-validade-do-pneu-do-seu-carro/>

6.10. Todos os produtos objeto deste Termo deverão ser novos, de primeira vida. Que atendam rigorosamente às especificações e exigências às normas da ABNT e aos regulamentos do Inmetro. Não podendo ser remoldado, recauchutado, reformado, remanufaturado ou qualquer outro processo de acondicionamento.

6.11. Os pneus novos, produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais leves e rebocados deverão possuir certificação expedida por organismo acreditado junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, comprovando atender os requisitos de avaliação de conformidade deste Instituto.

6.12. Os pneus novos deverão possuir prazo de garantia mínima de 05 (cinco) anos contados da data de entrega, contra vícios ou defeitos de fabricação ocultos, objetivando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração Pública.

6.13. Não se incluem na garantia estabelecida, os defeitos originários pelo mau uso ou uso inadequado do produto pelo Órgão Municipal e aqueles decorrentes do desgaste normal e esperado do produto.

6.14. Todos os itens (produtos), no ato de entrega, deverão estar acompanhados de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa (brasileira) que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

VII) A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 91



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 92
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

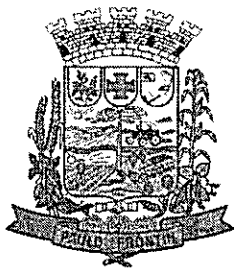
ALCIR MARAFON

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos



STEFANO CELSO RETCHESKI

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

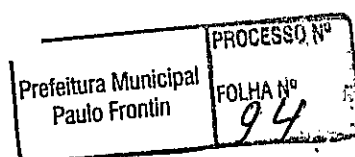
Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 26 de Maio de 2020


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA Nome Contratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e Nome Contratado pessoa jurídica de direito privado, sito a Endereco Contratado, cidade de Cidade Contratado - Estado Contratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. CNPJ Contratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ Valor Contrato Valor Contrato Extenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 95
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 96
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso: ;

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 97
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 98
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 9/2020

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

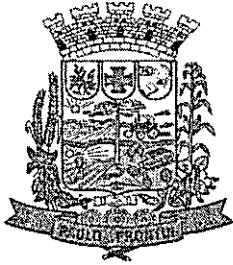
Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 99

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 9/2020

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "Betha Auto Cotação", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

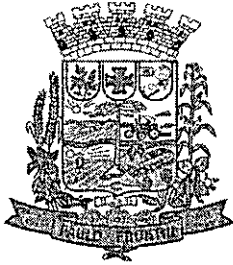
9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 9/2020

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	14,00	U		PNEUS 175/70-R13.	275,00	3850,00
2	8,00	U		PNEUS 205/60-R13.	315,00	2520,00
3	6,00	U		PNEUS 165/70-R14	335,00	2010,00
4	8,00	U		PNEU 175/70-R14	395,00	3160,00
5	12,00	U		PNEUS 185/70-R14	395,00	4740,00
6	8,00	U		PNEUS DE KOMBİ 185-R14	523,33	4186,64
7	10,00	U		PNEUS 185/65-R15;	445,00	4450,00
8	10,00	U		PNEUS 185/70-R15	445,00	4450,00
9	6,00	U		PNEUS 195/65-R15	475,00	2850,00
10	6,00	U		PNEUS 195/70-R15	511,67	3070,02
11	4,00	U		PNEUS 225/70-R15	885,00	3540,00
12	4,00	U		PNEUS 225/70-R15	890,00	3560,00
13	10,00	U		PNEUS 225/70-R16	890,00	8900,00
14	4,00	U		PNEUS RADIAIS 205/75-R16	890,00	3560,00
15	30,00	U		PNEUS RADIAIS MISTO 215/75-17.5	1.503,33	45099,90
16	50,00	U		PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 215/75-17.5	1.503,33	75166,50
17	16,00	U		PNEUS RADIAIS MISTO 275/80-22.5	2.160,00	34560,00
18	28,00	U		PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 275/80-22.5	2.410,00	67480,00
19	6,00	U		PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1100-R22	2.416,67	14500,02
20	10,00	U		PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS	2.323,33	23233,30
21	12,00	U		PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 1000-R20 16 LONAS	2.388,33	28659,96
22	6,00	U		PNEUS COM PROFUNDIDADES 1400x24 16 LONAS	3.583,33	21499,98
23	10,00	U		PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5x25 16 LONAS	4.810,00	48100,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24	4,00	U		PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 10 LONAS	1.988,33	7953,32
25	2,00	U		PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16.5 10 LONAS	1.988,33	3976,66
26	16,00	U		CAMARA DE AR 1000-R20	195,00	3120,00
27	16,00	U		PROTETOR DE CAMARA 1000-R20	75,00	1200,00
28	12,00	U		CAMARA DE AR 1400 X 24	296,67	3560,04
29	12,00	U		PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.	193,33	2319,96
30	12,00	U		CAMARA DE AR 17 .5 X 25.	380,00	4560,00
31	12,00	U		PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.	210,00	2520,00
32	8,00	U		CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18.	230,00	1840,00
33	8,00	U		PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18.	196,67	1573,36
34	6,00	U		CAMARA DE AR 12-16.5.	200,00	1200,00
35	6,00	U		PROTETOR DE CAMARA 12-16.5	160,00	960,00
Total					447.929,66	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
102



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 9/2020

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____

CNPJ n.º: _____

Endereço: _____ n.º _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____

E-mail para envio do arquivo do Contrato: _____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

RG n.º _____ Órgão Expedidor _____ / _____ CPF: _____ / _____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

(assinatura do representante legal)

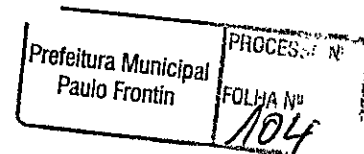
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º
	FOLHA N.º 103



* Carimbar

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
09/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as **09h00min do dia 16/06/2020** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min** do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

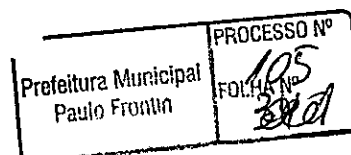
Paulo Frontin – PR – 01/06/2020.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:33B154EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2020. Edição 2022

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.djariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

EXTRATO CONTRATUAL

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS
PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item 02:

Onde se lê:

PNEUS 205/60-R13.

Leia – se:

PNEUS 205/60-R15.

Item 08:

Onde se lê:

PNEUS 185/70-R15.

Leia – se:

PNEUS 195/55-R15

Item 24:

Onde se lê:

PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 10 LONAS

Leia – se:

PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 10 LONAS
RADIAL

Paulo Frontin, 10 de junho de 2020.

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:4C8B7CF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/06/2020. Edição 2029

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 107

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 108

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

OUTORGADO: LEANDRO MAXIMIANO

PODERES: amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de representar, o OUTORGANTE em todos os processos licitatórios, podendo formular, ofertas, lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes às licitações, podendo solicitar e receber quaisquer documentos e praticar enfim todos os demais atos que julgar conveniente ao bom e fiel desempenho do presente mandato, ao Sr. LEANDRO MAXIMIANO, portador da Cédula de Identidade RG n. 10.570.767-3 SSP/PR e CPF n.º 008.890.689-25, para representar a empresa GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 34.147.979/0001-47, I.E. 90819670-80, situada a Rua Coronel Pires, nº 115, bairro Centro, Irati, Paraná, CEP 84.500-059, fone (42) 3422-7171.

Esta procuração tem validade até 31 dezembro de 2020

Irati, PR, 12 de junho de 2020.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

Outorgante

GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ 34.147.979/0001-47 - I.E. 90819670-80

Sócio Administrador

Rubens Kruger Kasczuk

RG: 42447471 SESP/PR

CPF: 531.671.399-00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

109

Rua Coronel Pires, n. 115 Bairro Centro - Irati, PR - CEP 84.500-059
Fone/Fax (42) 3422-7171 CNPJ 34.147.979/0001-47 - I.E. 90819670-80
Email: greenhillpneus@gmail.com



PROTOCOLO
Recebi do departamento

em dia

16 de Junho às 8:29hs
Mayra G. M. Kruth



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

-DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/06/2020 13:27:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56781506203615801055-1 56781506203615801055-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ece1be8c509ad67a80e72bb0dbc2f8a03131d32c0616ffd8b35cd53c2ad5bf54a1674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 110
---------------------------------------	--------------------------------

LEANDRO MAXIMIANO

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10570767-3 SESP RR

CPF DATA NASCIMENTO
006.890.689-28 03/08/1990

FILIAÇÃO
JOSE VALDEMAR
MAXIMIANO
LUIZA BERNADETE CHIMIL
MAXIMIANO

PERMISSÃO ACC CAT. IMAE
R11 R11 R11

NÚMERO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
1626090138 16/07/2020 29/04/2009

PREBIDO PLASTIFICAR 1148202401

DATA EMISSÃO 01/09/2015

65854661080
PR909509527

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1148202404



PREBIDO PLASTIFICAR
1148202401

Handwritten mark

Handwritten signature

**Prefeitura Municipal
Paulo Frontin**

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
111



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56781506205597886735-1
Data: 15/06/2020 09:44:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKCR2959-MN2S



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56781506205597886735>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/06/2020 11:36:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

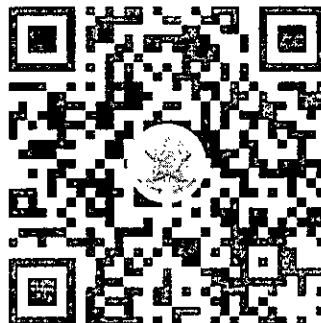
¹Código de Autenticação Digital: 56781506205597886735-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8eca7ce0569d6f72c1c884fb9280182cd70e13b7762b3332c93055d202afb7db5b9674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 112

1

SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:

GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido a 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava - PR, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.065-070, **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida a 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava - PR, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.065-070, tem entre si justo e contratado, constituir uma sociedade a qual será regida mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, e terá sua sede e foro na cidade de Irati, no Estado do Paraná, na Rua Coronel Pires, n.º 115, Centro, CEP: 84.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá por objeto o serviço de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 50 (Cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

RUBENS KRUGER KASCZUK: 50 (Cinquenta) quotas = R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK: 50 (Cinquenta) quotas = R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio, **RUBENS KRUGER KASCZUK** e **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 17:45 SOB Nº 41209086631.
PROTOCOLO: 194016943 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903093247. NIRE: 41209086631.
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHOFF
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	113

SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:

GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Irati - Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 19 de junho de 2019.

Sócios:

Viuvo
CARTÓRIO VITORASSI

Viuvo
CARTÓRIO VITORASSI

RUBENS KRUGER KASCZUK

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 17:45 SOB Nº 41209086631.
PROTOCOLO: 194016943 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903093247. NIRE: 41209086631.
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
114

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

CNPJ: 34.147.979/0001-31

NIRE: 41209086631

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido a 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida a 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, sócios componentes da **GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, com sede e foro na cidade de Irati, no Estado do Paraná, na Rua Coronel Pires, n.º 115, Centro, CEP: 84.500-000, CNPJ: 34.147.979/0001-47, com contrato social arquivado na Jucepar, sob o n.º 41209086631 por despacho em sessão de 08 de julho de 2019, resolvem efetuar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social que passa a ser: A empresa terá por objeto o serviço de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, e o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios.

Guarapuava, 26 de julho de 2019.

Sócios:



RUBENS KRUGER KASCZUK



SARITA RUBIA SOARES KASCZUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 10:36 SOB Nº 20194526615.
PROTOCOLO: 194526615 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903499383. NIRE: 41209086631.
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 115
---------------------------------------	--------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO

1979111640

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1979111640

ROBENS KRUGER KASCZUK

DOE ESCRITURAR / CMC EMISSOR / UF
 4244747-1 PR

CPF
 531.673.399-00

DATA NASCIMENTO
 01/04/1966

FLUXO
 ADILAR KASCZUK

MARLA APARECIDA KRUGER
 KASCZUK

PROFISSÃO
 C

REGISTRO
 00535338270

VALIDADE
 06/01/2025

IF HABILITADO
 29/03/1989

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
 15/01/2020

16482813913

PARANÁ

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
 116

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ...
 Autenticação Digital
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A. 262084-041X
 Valor Total do Ato: R\$ 7,35
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Cod. Autenticação: 56782004201650360523-1; Data: 20/04/2020 16:52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2020 10:38:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1504892

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/04/2021 16:52:46 (hora local).

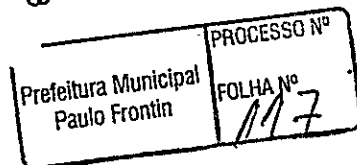
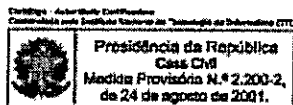
¹Código de Autenticação Digital: 56782004201650360523-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285c6aa405629ead93a7ea8629a845c3e614674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550bae98c2b96beccc7ffa5f44628b767bbd4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 E PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFECTIOSAS

NOME: **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**

DOC. VIGIANTES / ALC. DRESSER / TV: **3647818-7**

CPF: **494.012.389-87** DATA NASCIMEN: **07/01/19**

FILIAÇÃO: **DOMINGOS FERREIRA SOARES**
LEONOR SIMÃO SOARES

PERÍODO: **02738887066** VALOR: **04/07/2023** VIGÊNCIA: **30/09/1992**

OBSERVAÇÃO:

LOCAL: **GUARAPUAVA - PR** DATA EMISSÃO: **04/07/2018**

ASSINATURA DO EMISOR: **66189196894**
PR914373965

PARANA




PROIBIDO PLASTIFICAR
 1687178140

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 56.876-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro dos Estados - João Pinheiro - CEP 58232-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (31) 3344-1400

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al/§ 1º e 8º da Lei Federal 8.933/94 e art. 4º inc. XV da Lei Estadual 8.721/2008, autentico e apresento (imprimir) cópia(ões) reproduzida(s) do documento(s) apresentado(s) e conferido neste ato. O referido é verdade! Dou fé.

Cod. Autenticação: **56780705191342430421-1**; Data: **07/05/2019 13:47:0**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C.
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
118

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 09:47:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239962

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 13:47:03 (hora local)**.

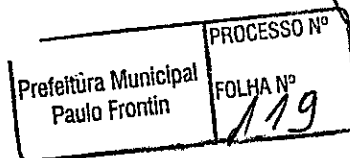
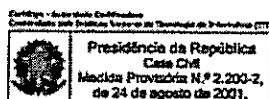
¹Código de Autenticação Digital: 56780705191342430421-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa9fe522d6370131fe4e8891fb8917c5a68674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba1b
cda901f1bfe71ed75684b3aeed5ed4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.147.979/0001-47 e Inscrição Estadual nº 90819670-80, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, bairro Centro, CEP 84.500-059, cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail greenhillpneus@gmail.com, fone (42) 3422-7171, através de seu Administrador o Sr. RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, DECLARA, para fins de participação em licitações, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

III - Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (MICRO EMPRESA), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Irati, Pr, 16 de junho de 2020.

GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
ADMINISTRADOR

Rua Coronel Pires, nº 115 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-059
Fone/Fax (42) 3422-7171 CNPJ 34.147.979/0001-47 - I.E. 908.1967080
Email: greenhillpneus@gmail.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 120
---------------------------------------	--------------------------------

GREEN HILL PNEUS

GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 34.147.979/0001-47

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.147.979/0001-47 e Inscrição Estadual nº 90819670-80, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, bairro Centro, CEP 84.500-059, cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail greenhillpneus@gmail.com, fone (42) 3422-7171, através de seu Administrador o Sr. RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, e seu contador o Sr. ROBERT MICHEL C portador da cédula de RG nº 6349.148-9.SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 015.428.629-06 Vem Através Desta Declarar Que para fins de participação em licitações, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

III - Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (MICRO EMPRESA), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 30 JULHO DE 2020

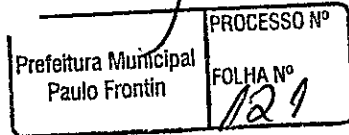
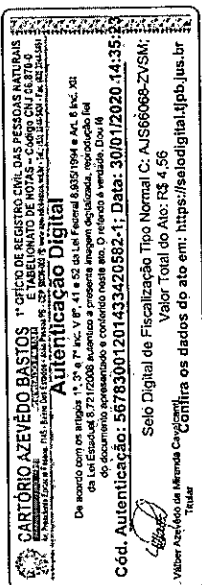
ROBERT MICHEL C
CPF:015.428.629-06
RG:6349 148-9
CRC:045418-0-OPR

Robert Michele
Contador
CRC:045418/0-0

Irati- Pr 06 de Janeiro 2020

GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
ADMINISTRADOR

Rua Coronel Pires, nº 115 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-059
Tel/Fax (42) 3422-7171 CNPJ 34.147.979/0001-47 - I.E. 908.19670-80
E-mail: greenhillpneus@gmail.com e faturamentopneus@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
 Carlos Alberto Buch Pereira
 Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 Guarapuava/PR
 Fone/fax: (42) 3623-6335 / 3623-1753 E-mail: contat@1tnguarapuava.com.br

Selo Digital Nº rvkAZ.JrPcR.Iv8LF-3zHm.Pz1IP
 Valido esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ROBERT MICHELÉ
 (74805). *0020* 897482*. Dou fé.
 Guarapuava, 14 de Janeiro de 2020 - 14:33:55h.
 Carlos Alberto Buch Pereira - Tabelião



Robert Michelé



CARTORIO - Tabelionato de Notas
 Telefones: (42) 3422-7337 / (42) 3422-8294 / (42) 3422-4664
 Rua Coronel Gracia, 641 - Centro - Cep: 84500-000
 Guarapuava - PR - E-mail: tabelionato@cartorioaal.com.br

mWQdm.pNs2q.Oy407 - kJwQd.uaJN3

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: **RUBENS KRUGER**
 do que dou fé. Em test. da verdade. 00079488(001-
 001077497)

Iraci, PR, 21 de Janeiro de 2020
Odete Van Tienen
 Odete Van Tienen - Escrevente Juramentada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO - CNJ Nº 878-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado a presente imagem digitalizada, válida para fins
 de documentação jurídica nos termos do Art. 2º, Inc. IV do Prov. 131/2016, de 22/03/2016.
 Cód. Autenticação: 56783001201433420582-2; Data: 30/01/2020 14:35:35
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS66067-WM8D;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Titular
 Vilber Antônio de Miranda Cavalcanti

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 122

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2020 10:46:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1449777

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/01/2021 14:35:24 (hora local).

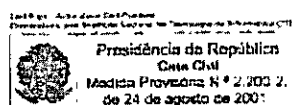
¹Código de Autenticação Digital: 56783001201433420582-1 a 56783001201433420582-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e09604290442d290cba4f486c28f9b150cd17674f3c2c1a8a6f9
0461e8a66fb5550ba5038f05e5530f8b684417c7daa80e573



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
123



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA			Protocolo: PRC2002498569			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209086631		CNPJ 34.147.979/0001-47		Data de Ato Constitutivo 08/07/2019	Início de Atividade 19/06/2019	
Endereço Completo Rua CORONEL PIRES, Nº 115, CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000						
Objeto Social A empresa terá por objeto o serviço de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, e o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome SARITA RUBIA SOARES KASCZUK		494.012.389-87	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Nome RUBENS KRUGER KASCZUK		CPF/CNPJ 531.671.399-00	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato		
Nome SARITA RUBIA SOARES KASCZUK		494.012.389-87				
Nome RUBENS KRUGER KASCZUK		CPF 531.671.399-00		Término do mandato		
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação
Data 01/08/2019		20194526615		002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2020, às 10:00:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKESQSDS.



PRC2002498569

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

de 1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin		PROCESSO Nº FOLHA Nº 124	
---------------------------------------	--	--------------------------------	--



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90819670-80

Inscrição CNPJ
34.147.979/0001-47

Início das Atividades
07/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA CORONEL PIRES, 115 - CENTRO - CEP 84500-000
FONE: (42) 3623-5001
Município de Instalação IRATI - PR, DESDE 07/2019
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2019
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	494.012.389-87	SARITA RUBIA SOARES KASCZUK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	531.671.399-00	RUBENS KRUGER KASCZUK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/07/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90819670-80

Emitido Eletronicamente via Internet
04/06/2020 10:01:53



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 125
---------------------------------------	--------------------------------

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
04/06/2020 - 09 53 26**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual **90819670-80** Inscrição CNPJ **34.147.979/0001-47**
Nome Empresarial **Green Hill Comercio de Pneus Ltda**
Endereço **Rua Coronel Pires, 115. Centro
84500-000 - Irati - PR**
Telefone **(42)3623-5001**
E-mail **ATENDIMENTO@MICHEL.COM.BR**
Atividade Econômica Principal **4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar**
Características do Estabelecimento **Unidade Produtiva com Atividade no Local**
Formas de Atuação **Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)**
Início das Atividades **07/2019**
Código SRP Atual: **1.1011.112 - Desde 07/2019**
Situação Cadastral Atual: **Ativo - Desde 07/2019**
Regime Pagamento Atual: **1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 07/2019**
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): **Maiores informações clique aqui**

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>126</i>
---------------------------------------	---------------------------------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.147.979/0001-47 e Inscrição Estadual nº 90819670-80, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, bairro Centro, CEP 84.500-059, cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail greenhillpneus@gmail.com, fone (42) 3422-7171, através de seu Administrador o Sr. RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório supracitado, sob as penas da Lei, **QUE POSSUI TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO**, quanto às condições de habilitação jurídica, Qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e contábil, **DECLARANDO** ainda, estar ciente sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de, entrega juntamente com o presente envelope contendo a indicação do objeto, preços oferecidos, além do Envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, Pr, 16 de junho de 2020.

~~GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
ADMINISTRADOR~~





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.147.979/0001-47
Razão Social: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Endereço:

RUA CORONEL PIRES, 115 - CENTRO - Irati / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/06/2020 09:42

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 128
---------------------------------------	--------------------------------

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/06/2020 09:37:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **34.147.979/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.147.979/0001-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:38:07 do dia 04/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **ELXZ040620093807**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 130
---------------------------------------	---------------------------------------

04/06/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 34147979000147

UF do sancionado: PARANÁ SANTA CATARINA

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Impedimento - Legislação Estadual

Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras

Proibição - Lei ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei Eleitoral Proibição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL

Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Lei de Acesso à Informação Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação




LIMPAR

Data da consulta: 04/06/2020 09:34:58

Data da última atualização: 03/06/2020 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Prefeitura Municipal Paulo Frontini	PROCESSO Nº FOLHA Nº 131
--	--------------------------------

04/06/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 34147979000147

UF do sancionado: PARANÁ SANTA CATARINA

Tipo de Sanção: Multa - Lei 12.846/13 Proibição Lei 12.845/13

Publicação Extraordinária - Lei 12.845/13 Suspensão/Interrupção das atividades Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 04/06/2020 09:40:46

Data da última atualização: 03/06/2020 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 132



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

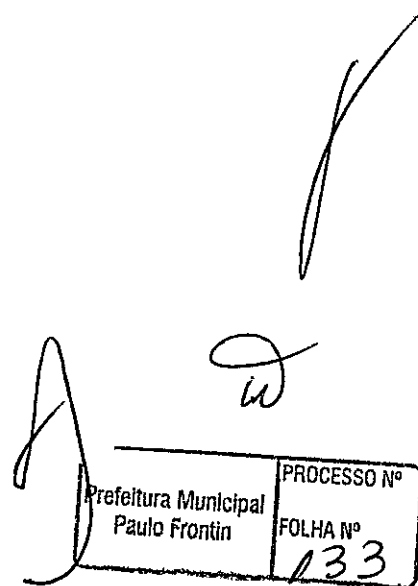
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/06/2020 às 09:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.147.979/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ED8.EB73.C5B8.D355 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

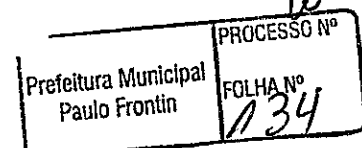
A **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita sob o CNPJ **34.147.979/0001-47** e Inscrição Estadual nº **90819670-80**, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, bairro Centro, CEP 84.500-059, cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail greenhillpneus@gmail.com, fone (42) 3422-7171, através de seu Administrador o Sr. **RUBENS K. KASCZUK**, portador da cédula de RG nº **42.447.471** SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº **531.671.399-00**, **DECLARA**, para os devidos fins que as cópias dos documentos apresentados por esta empresa correspondem fielmente aos originais, bem como as assinaturas apostas em todos os documentos, originais e cópias, correspondem a autentica rubrica do signatário. Por ser expressão da verdade, ciente das penas expressas na lei, em especial o disposto no artigo 299 do Código Penal,

firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina



Irati, Pr. 16 de junho de 2020.

GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
ADMINISTRADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE CREDENCIAMENTO

A GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.147.979/0001-47 e Inscrição Estadual nº 90819670-80, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, bairro Centro, CEP 84.500-059, cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail greenhillpneus@gmail.com, fone (42) 3422-7171, através de seu Administrador o Sr. RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório supracitado que:

I- Empresa acima identificada, DECLARA para os fins de direito que cumpre plenamente os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO exigidos no respectivo edital de licitação.

II- ATÉ a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

III- NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

IV- DECLARAMOS para o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

V- COMPROMETEMO-NOS a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI- DECLARAMOS ainda que conhecemos na íntegra o referido edital e nos submetemos as condições nele estabelecidas.

VII- DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (ME MICRO EMPRESA), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

VIII- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

IX- COMPROMETEMO-NOS a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

X- COMPROMETEMO-NOS a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

XI- TEMOS conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos realizado Por Este Órgão Público. Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Irati, Pr, 16 de junho de 2020.

GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal Paulo-Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 135
---------------------------------------	--------------------------------

IGF

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP 81070-000
CURITIBA - PARANÁ

IGF COMÉRCIO DE PNEUS

Rua João Bettega, 687, Portão - CURITIBA / PR - CEP.: 81.070-000

Fone/Fax 41-3229-7199

CNPJ 03.805.667/0001-50

INSC. EST. 902.119.61-23

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Bettega, nº 687 Bairro Portão CEP 81.070-000 na cidade de Curitiba estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50, Inscrição Estadual 902.119.61-23 representado por seu sócio administrador Eduardo Henrique Senff, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.619.672-9 SSP/PR e CPF: 033.061.289-10, residente e domiciliado na Rua Romeu Pires nº 732 - Bairro Jardim Vila Amélia - CEP 83.330-220 na cidade de Pinhais - PR.

OUTORGADOS:

Jéferson da Silva Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.912.461-5/SSP/PR e CPF 953.924.758-68, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, nº 1.285 Casa 01 CEP 83.410-010 Bairro Guaraituba na cidade de Colombo - PR.

Iverson Bordignon, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.605.404-0 e CPF: 000.377.649-26, residente e domiciliado na Rua Iapó nº 685 CEP 80.215-020 Bairro Rebouças na cidade de Curitiba - PR.

Tercio Gustavo Senff, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 9.075.275-8 e CPF: 064.038.449-89, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição nº 370 CEP 80.215-030 Bairro Rebouças na cidade de Curitiba - PR.

PODERES: A outorgante confere aos Outorgados os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto a Prefeitura Municipal, Empresas Públicas, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular, propor e assinar propostas. Assinar declarações, assinar contratos e atas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 15/01/2018 até 31/12/2020.

Curitiba, 15 de Janeiro de 2019

Eduardo H. Senff

Eduardo Henrique Senff
RG: 7.619.672-9 SSP/PR
CPF: 033.061.289-10
Sócio administrador



Cartório Celjuni - João Gonzalo Lizzarola
Av. Presidente Afonso Comargo, 783 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3229-3553

Selo: IK32T.O4IK4.bYDe7 - kJKR5.WQUA8
Consulte o selo em <http://Amarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EDUARDO HENRIQUE SENFF do que dou fé, em test. da Verdade

Curitiba, 15 de Janeiro de 2019

Elizabetes Ramos Cardoso
00247206(001-000800940)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIBJ 06.370-9
Rua Presidente Afonso Comargo, 783 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3229-3553

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/84 e Artº 6º, VII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato; O referido é verdade; Dou fé

Cod. Autenticação: 59550801190937560814-1; Data: 08/01/2019 09:44:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY52673-IWAN
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/01/2020 10:40:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1146744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/01/2021 08:14:38 (hora local).

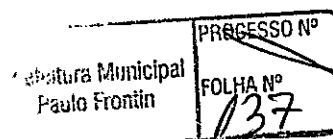
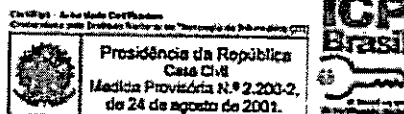
¹Código de Autenticação Digital: 59550801190937560814-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532ebe2edb3e15b5926fed32573f3ae2a1e98a67c8c9a961b4182688768dd9ba015fe5f574cc9894afd30957b758d51505560



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TERCIO GUSTAVO SENFF

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 19075275-B SESP PR

CPF
 064.038.449-89

DATA NASCIMENTO
 23/11/1987

FLUXO
 SIDNEY SENFF
 MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 03/02/2021 29/06/2006

Nº REGISTRO
 03874341030

VALIDADE
 03/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
 29/06/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 03/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 Arcas (RAN) 79066417341
 PR910474474

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1247617351

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1247617351

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 138

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 05.270-9
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Lourenço - Jd. Francisco - CEP 85200-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3243-5664 - Fax: (41) 3243-5111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico e apresento e presto fé em cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 259551005181034550949-1; Data: 10/05/2018 11:05:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGX30947-YXPT
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para saber da validade desta autenticação, consulte o site: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/05/2020 08:14:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/05/2021 08:44:20 (hora local).

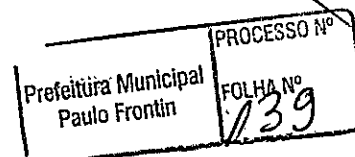
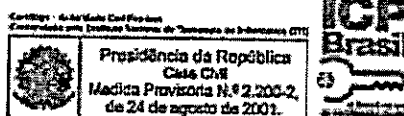
¹Código de Autenticação Digital: 59551005181034550949-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c12df991582a98d66f8319a793c4c102fa67c8c9a961b418
2688768dd9ba015feaf5c055c4b6275b42a4a0db2e8839837



IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF sob o n.º 033.061.289-10. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 03.805.667/0001-50**, com sede e foro a Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600628616, em sessão de 27/10/2017 e última alteração do ato constitutivo sob o n.º 20182205290, em sessão de 04/05/2018; resolve alterar seu ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO PORTE DA EIRELI: O titular declara sob as penas da Lei, que fica alterada o porte da EIRELI para a condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO TEXTO DA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO: O texto da cláusula de administração *fica alterado para:* Será administrada pelo titular da empresa **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

-----Para uso exclusivo da Junta Comercial-----

PLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 140
---------------------------------------	--------------------------------

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei n.º 10406/02, com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE:
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 03.805.667/0001-50
NIRE 41600628616

EDUARDO HENRIQUE SENEF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior; nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF sob o n.º 033.061.289-10; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 03.805.667/0001-50**, com sede e foro a Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600628616 em sessão de 27/10/2017; consolida seu ato constitutivo conforme cláusulas abaixo:

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL2



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 191
---------------------------------------	--------------------------------

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, TIPO JURÍDICO E SEDE: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - *Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar*
- 4530-7/03 - *Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*
- 4520-0/07 - *Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.*

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/05/2000. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A empresa será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

~~Paralisa exclusiva do Junta Comercial~~

RL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 142
---------------------------------------	--------------------------------

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

~~Uso exclusivo da Junta Comercial~~

FL4



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 143
---------------------------------------	--------------------------------

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DO PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste ato constitutivo serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA: O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

-----Para uso exclusivo da Junta Comercial-----

FL 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 144
---------------------------------------	--------------------------------

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 16 de abril de 2019.


EDUARDO HENRIQUE SENFF

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL6



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: EDUARDO HENRIQUE SENFF

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 17936 CRA PR

CPF: 033.061.289-10 DATA NASCIMENTO: 04/03/1981

FILIAÇÃO: SIDNEY SENFF
 MARIA TEREZINHA DOS AMJOS

PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB. AB

TP REGISTRO: 00744019928 VALIDADE: 22/09/2020 1ª HABILITACAO: 03/08/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 22/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 20955304451 PR909007986

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1148865832

PROIBIDO PLASTIFICAR 1148865832

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 146

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - ILICIADE-REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 05.376-0

Autenticação Digital

Cód: Autenticação: 59551005181034550827-1; Data: 10/05/2018 11:05:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX30945-VNEU

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/05/2020 08:16:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980537

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/05/2021 08:44:20 (hora local).

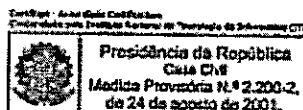
¹Código de Autenticação Digital: 59551005181034550827-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cf5ef7a200b5d7abf6f52b4bdba76bf35a67c8c9a961b4182
688768dd9ba015fe91aef5ed0096d525ea69e8890f6a5e7



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 147
---------------------------------------	--------------------------------



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

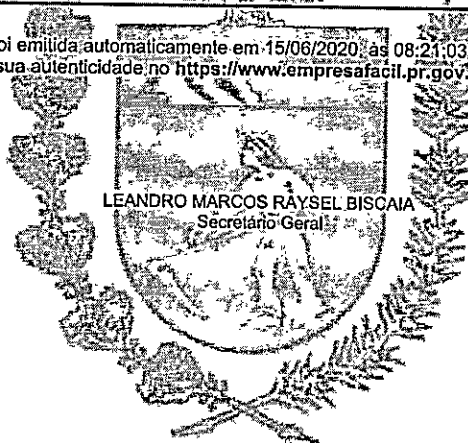
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI			Protocolo: PRC2002629640	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600628616	CNPJ 03.805.667/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2000	Início de Atividade 01/05/2000	
Endereço Completo Rua JOAO BETTEGA, Nº 687, PORTAO - Curitiba/PR - CEP 81070-000				
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome EDUARDO HENRIQUE SENFF		CPF 033.061.289-10	Administrador S	Início do Mandato 20/08/2015
Dados do Administrador Nome EDUARDO HENRIQUE SENFF		CPF 033.061.289-10	Início do Mandato 20/10/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 06/05/2019	Número 20191676411	Ato/eventos: 002/307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2020 às 08:21:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5D50XDCI.



PRC2002629640



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 148
---------------------------------------	--------------------------------

IGF**IGF Comércio de Pneus Eireli EPP**

Rua João Bettega, nº 687 – Bairro Portão – CEP – 81.070-000 - Curitiba/PR
CNPJ/MF – 03.805.667/0001-50 – Inscrição Estadual – 902.11961-23
e-mail – iverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

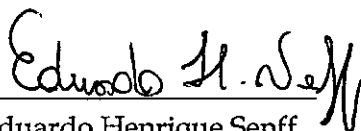
À
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 009/2020
Abertura dia 16/06/2020 às 09:00 Hrs

A empresa IGF Comércio de Pneus Eireli EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.805.667/0001-50 e Inscrição Estadual nº 902.11961-23, situada à Rua João Bettega, Bairro Portão, CEP 81.070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem por meio de seu Representante Legal o Srº Eduardo Henrique Senff, portador do RG sob nº 7.619.672-9 SESP/PR e do CPF nº 033.061.289-10, DECLARAR, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

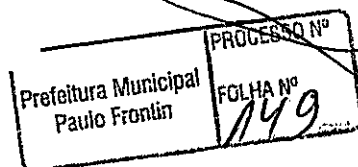
Curitiba, 16 de junho de 2020.



Eduardo Henrique Senff
RG - 7.619.672-9 SESP/PR
CPF - 033.061.289-10
Sócio Administrador

03.805.667/0001-50**IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP: 81.070-000
CURITIBA - PR





IGF Comércio de Pneus Eireli EPP

Rua João Bettega, nº 687 – Bairro Portão – CEP – 81.070-000 - Curitiba/PR
CNPJ/MF – 03.805.667/0001-50 – Inscrição Estadual – 902.11961-23
e-mail – iverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

ANEXO II

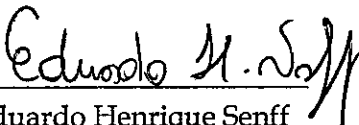
DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 009/2020
Abertura dia 16/06/2020 às 09:00 Hrs

A empresa IGF Comércio de Pneus Eireli EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.805.667/0001-50 e Inscrição Estadual nº 902.11961-23, situada à Rua João Bettega, Bairro Portão, CEP 81.070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem por meio de seu Representante Legal o Srº Eduardo Henrique Senff, portador do RG sob nº 7.619.672-9 SESP/PR e do CPF nº 033.061.289-10, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

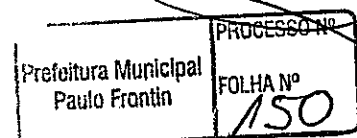
Curitiba, 16 de junho de 2020.


Eduardo Henrique Senff
RG - 7.619.672-9 SESP/PR
CPF - 033.061.289-10
Sócio Administrador

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP: 81.070-000
CURITIBA - PR





IGF Comércio de Pneus Eireli EPP

Rua João Bettega, nº 687 – Bairro Portão – CEP – 81.070-000 - Curitiba/PR
CNPJ/MF – 03.805.667/0001-50 – Inscrição Estadual – 902.11961-23
e-mail – iverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

ANEXO

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

À
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 009/2020
Abertura dia 16/06/2020 às 09:00 Hrs

Dados da Empresa:

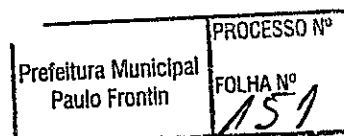
Razão Social	IGF Comércio de Pneus Eireli
CNPJ	03.805.667/0001-50
Endereço	Rua João Bettega, nº 687
CEP	81.070-000
Fones:	(41) 3333-4322
Fax	(41) 3333-4322
E-mail	terezapneus@terezapneus.com.br
Site internet	Terezapneus.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome	Eduardo Henrique Senff
Cargo	Sócio Administrador
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Solteiro
Profissão	Administrador
Endereço	Rua Imaculada Conceição, nº 370
CEP	80.215-030
Fone	(41) 3333-4322
Fax	(41) 3333-4322
E-mail	terezapneus@terezapneus.com.br
Cart. Id./Órgão Exp.	7.619.672-9 SSP/PR
CPF	033.061.289-10

Dados Bancários da Empresa - Preferência Bancos Oficiais.

Banco	<u>Banco do Brasil</u>
Agência	1622-5
Conta	116.219-5



Dados do Contato com a Empresa:

Nome	Tercio Gustavo Senff
Cargo	Gerente Licitações
Endereço	Rua João Bettega, nº 687
CEP	81.070-000
Fone	(41) 3333-4322
Fax	(41) 3333-4322
E-mail	terezapneus@terezapneus.com.br

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de junho de 2020.

Eduardo H. Senff

Eduardo Henrique Senff
RG - 7.619.672-9 SESP/PR
CPF - 033.061.289-10
Sócio Administrador

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP: 81.070-000
CURITIBA - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FÓLHA Nº
152

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. **JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do RG n.º 3.896.309-0 e inscrito no CPF sob o n.º 409.460.459-68, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Guarapuava-Pr, 15 de Junho de 2020.

Atenciosamente,

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado

[Handwritten Signature]

Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO

PROTOCOLO

Recebi do departamento [] CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR []

em dia

16 de Junho de 2020
[Handwritten Signature]



CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado

DE CARRO QUEBRADO

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado

Rodrigo Thomaz M. Oliveira
Oficial Designado
FONE: (42) 3623-2294

Av. Prof. Manoel J. Ribeiro

Selo NTU/RB EwL.F.L. IvdaZ. Com. de L. e H. J. AMH.
Válida este selo em: <http://jupsp.br.com.br>

Reconhecido por Semelhante a Assinatura de FABIO DOS
SZYCHTA, *0044* 83329*

Em: 15 de Junho de 2020 - 16:05:56h.

Guarapuava, PR.

Matcom Savio Nogueira - Presente

PROFESSOR Nº

Município de Paulo Frontin

FOLHA Nº 153

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3624-2244
licitamou@bol.com.br
Guarapuava - Pr

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a **OUTORGANTE: BARATÃO PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **25.115.613/0001-03** e Inscrição Estadual **907.28740-88**, com sede na Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.336.607-0 e CPF nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas nº 4636, aptº 01, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO: JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente, portador do RG nº 3.896.309-0 SESP PR e do CPF nº 409.460.459-68, residente e domiciliado na rua Trajano Reis nº. 810, Alto da XV, CEP 85065-170, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: Representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer modalidade de Licitação, Concorrência, Tomada de Preços, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, RDC Presencial e RDC Eletrônico.

PODERES: Assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, apresentar a declaração de que a outorgante cumpre as exigências contidas no Edital e seus anexos, entregar os envelopes contendo a Proposta de Preços e a documentação de habilitação da outorgante, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

Esta Procuração tem validade até 20 de Março de 2021.

Guarapuava-Pr, 20 de Março de 2020.



[Handwritten signature]
CARTÓRIO

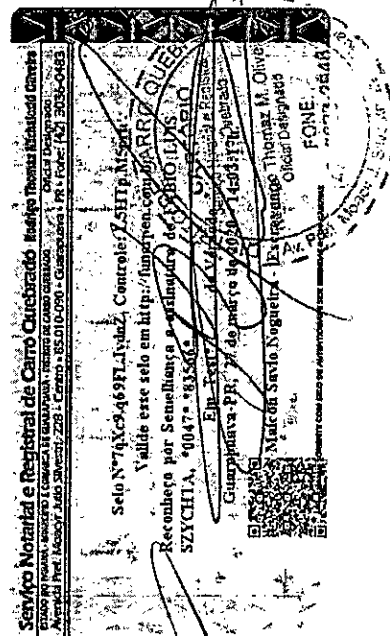
BARATÃO PNEUS EIRELI
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



FABIO L. SZYCHTA - EIRELI

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual será regida pelas cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **FABIO L. SZYCHTA - EIRELI**, com sede na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto o Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar e Reforma de Pneumáticos Usados.

CLÁUSULA TERCEIRA - PARAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
PROTOCOLO: 163997870 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600952630. NIRE: 41600466748.
FABIO L. SZYCHTA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

155

FABIO L. SZYCHTA – EIRELI

regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação; que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Guarapuava, 10 de junho de 2.016.


FABIO LUIS SZYCHTA

[Handwritten marks and scribbles]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
 PROTOCOLO: 163997870 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600952630. NIRE: 41600466748.
 FABIO L. SZYCHTA EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos processos, informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 156
---------------------------------------	-----------------



Selo Nº 016.90641-0/Esq. Controle: unificadas
 Válido este selo em http://www.pou.com.br
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de FABIO LUIS
 SZYCHTA, '0030' '835' B'.
 Em Teste de Verdade
 Guarapuava-PR, 14 de Junho de 2016 - 12:55:40h
 Paulo Sérgio da Silva - Exercente

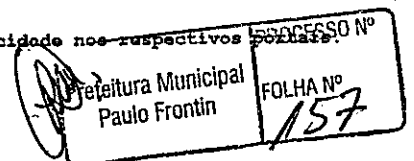


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
 PROTOCOLO: 163997870.DE.22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600952630. NIRE: 41600466748.
 FABIO L. SZYCHTA ETRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 01/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos locais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep: 85.070-280, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20191628980, por despacho em sessão de 12 de abril de 2019; resolve alterar e consolidar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Re-ratifica-se o cabeçalho da segunda alteração que era: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA: FABIO L. SZYCHTA - EIRELI, CNPJ 25.115.613/0001-03, NIRE 41600466748** e passa a ser: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA: BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ 25.115.613/0001-03, NIRE 41600466748.**

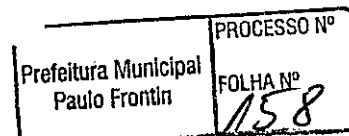
CLÁUSULA SEGUNDA

Re-ratifica-se o preambulo da segunda alteração contratual que era: **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a **FABIO L. SZYCHTA - EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20190857927, por despacho em sessão de 08 de março de 2019, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes. Passa a ser: **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20190857927, por despacho em sessão de 08 de março de 2019, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a cláusula primeira da segunda alteração ato constitutivo que passa a ter a seguinte redação: A presente girará sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar a BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20191628980, por despacho em sessão de 12 de abril de 2019, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 159
---------------------------------------	--------------------------------

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto a atividade de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

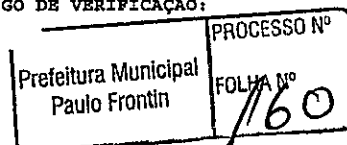
CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1:011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PORTE

DECLARAÇÃO – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

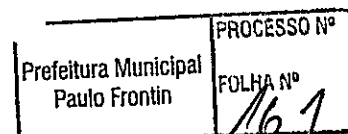
Guarapuava, 26 de abril de 2019.


FABIO LUIS SZYCHTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB N° 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL.
1959836863

Nome: **FABIO LUIS SEYCHTA**

DOC. IDENTIDADE / DATA EMISSÃO / UF:
7336607-0 / 26/11/2019 / PR

CPF: **024.197.789-44** DATA NASCIMENTO: **28/03/1980**

FILIAÇÃO:
ALBINO SEYCHTA
TEREZINHA NELLI SEYCHTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **E**

Nº REGISTRO: **00592635002** VALIDADE: **21/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **30/04/1998**

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1959836863

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **GOARAPUAVA, PR** DATA EMISSÃO: **26/11/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR

40145906861
PR917284306

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Doc. Estado - João Pessoa/PB - CEP 53033-000 @ www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3441-2400 - Fax: (33) 3241-2400

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 09, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, Inc.º I da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, F.ª

Cód. Autenticação: **79223101201348120777-1** Data: **31/04/2020 13:51:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJS68228-KEK1
Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Valor Arrecado de Serviços Culpados

Confira os dados do ato em: <https://eetodigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME
JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3896309-0 SESP PR

CPF
409.460.459-68

DATA NASCIMENTO
03/07/1964

FILIAÇÃO
**MANOEL PINTO DOS SANTOS,
 ALCIDIA RIBEIRO DOS SANTOS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03321366711 29/07/2024 17/11/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
GUARAPUAVA, PR 29/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
**19510477036
 PR916763332**

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1888761207

PROIBIDO PLASTIFICAR
1888761207

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-3
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51031-000 - www.carteiroazvedo.net.br - Tel: 3333-3441 - Fax: 3333-3442

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, III da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **79221408191137050211-1** - Data: **14/08/2019 11:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ALX20218-RHU3**

Valor total do ato em: **R\$ 10,00**

Valer Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

Paulo Frontin

FOLHA Nº **163**

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO VII

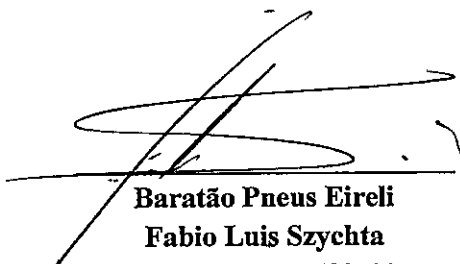
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2020

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **BARATÃO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **25.115.613/0001-03**, cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte-EPP, estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Guarapuava-Pr, 16 de Junho de 2020.





Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szycha
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 164
---------------------------------------	---------------------------------------



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

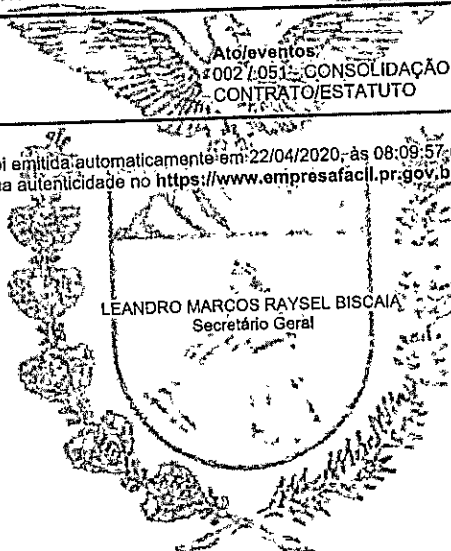
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARATÃO PNEUS EIRELI			Protocolo: PRC2002009520	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600466748	CNPJ 25.115.613/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/07/2016	Início de Atividade 10/06/2016	
Endereço Completo Avenida Manoel Ribas, Nº 4636, Conradinho - Guarapuava/PR - CEP 85055-010				
Objeto Tem por objeto a atividade de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FABIO LUIS SZYCHTA	CPF 024.197.789-44	Administrador S	Início do Mandato 10/06/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FABIO LUIS SZYCHTA	CPF 024.197.789-44	Início do Mandato 10/06/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 02/05/2019	Número 20192724550	Ato/eventos 002/0512 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2020, às 08:09:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XH1MAKCC.



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº de 1
FOLHA Nº
165

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr


ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **25.115.613/0001-03**, sediada na Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Guarapuava-Pr, 16 de Junho de 2020.





Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

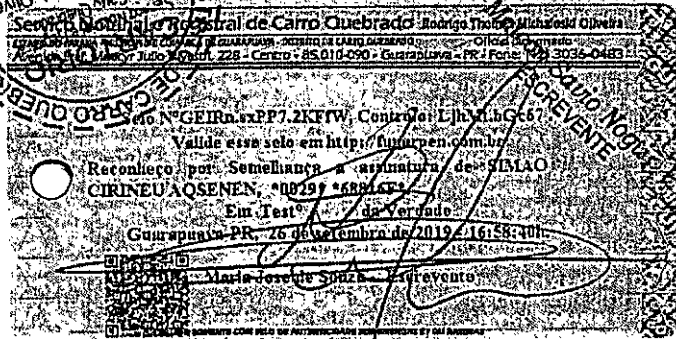
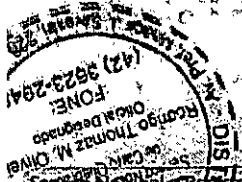
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 167
---------------------------------------	--------------------------------

PROCURAÇÃO

Através do presente Instrumento particular de mandato, o Senhor **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 4.609.130-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o Nº 694.108.109-06, residente e domiciliado à Rua Paraná esquina com Rua Capitão Rocha, Nº 2925, Bairro Bonsucesso, município de Guarapuava, estado do Paraná, Sócio Administrador da Empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.493.402/0001-14, com sede à Rua Vicente Machado, Nº 2212, Centro, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Senhor **JOSÉ ROBERTO FOLETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1042608743 SSP/RS, inscrito no CPF sob o Nº 718.868.000-06, residente à Rua Deputado Lauro Sodré Lopes, Nº 472, Bairro Santana, município de Guarapuava, estado do Paraná, outorgando-lhe amplos poderes especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, assinar, desistir, formular verbalmente lances ou ofertas em processos licitatórios, atuar no pedido e retirada de documentações, praticar todos os atos perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, economia mista, autarquias, inclusive assinar propostas, declarações, atas e contratos pertinentes ao Contrato Social da empresa em órgãos da administração pública direta e indireta, interpor recursos a quaisquer fases dos processos licitatórios, enfim, participar e representar a Empresa em Processos Licitatórios.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2020.

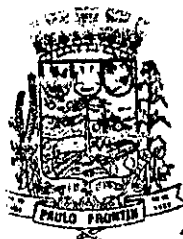
Guarapuava (PR), em 26 de setembro de 2019



SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
Simão Cirineu Aqsenen
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 4.609.130-2

PROTOCOLO
Recebi do departamento _____ em dia _____

16 de Setembro de 2019 às 8:38hs
Mayra G. U. Berti



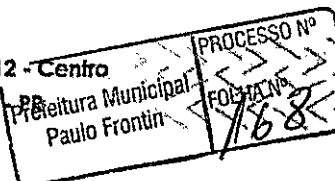
■ **CONTATO**

(42) 3622-6363
(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

Rua Vicente Machado, Nº 2212 - Centro
CEP 85010-260 - Guarapuava - PR
www.simaopneus.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSE ROBERTO FOLETTO

RG: 1042608743 - Sexo: M - País: BR

CPF: 718.868.000-06 - Data Nascimento: 27/09/1973

Filhos:
 ELOT JOSE FOLETTO
 GEMEL TERESA FOLETTO

Permissões: ACC - CAT. HAB: A2

Registro: 02015087740 - Validade: 24/02/2021 - Estabelecido: 10/10/1991

EXERCE ATIV. REMUNERADA

Local: GUARAPUAVA, PR - Data Emissão: 01/03/2016

Assinatura do Titular: 58884916454
 PR918612779

DETRAN-PR (PRARAVIA)

VALIDA EM TODAS AS TERRITORIAIS NACIONAIS 1248459549

PROIBIDO PLASTIFICAR 1248459549

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 04.0104
 Av. Fernandes Figueira, 146 - Bairro São Lourenço - Curitiba - Paraná - CEP 81232-200 - www.cartorioazebasto.com.br - Tel: 33 334.1444 Fax: 33 334.1444

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 72813895181307560068-1 - Data: 18/05/2018 13:08:50

Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal) - AGX81195-KOB
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ja.br>

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 169

1

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

Os infra-assinados **SIMÃO CIRINEU AQSENE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1969 do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 4.609.130-2 SSP-PR e do CPF 694.108.109-06 e **OAMIS PAULO AQSENE**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1993, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 93597672 SSP-PR e do CPF 080.923.099-22 sócios da empresa denominada **SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.493.402/0001-14 estabelecida em Guarapuava-Pr na Rua Vicente Machado nº 2212 Bairro Centro, CEP: 85010-260 com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41205512759 em 08/07/2005, e última alteração em 18/03/2019 sob o nº 20190767006 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula segunda da terceira alteração de contrato social e consolidação que passa ter a seguinte redação: Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – *Da consolidação do Contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

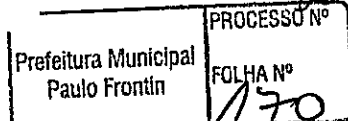
SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os infra-assinados **SIMÃO CIRINEU AQSENE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1969 do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 4.609.130-2 SSP-PR e do CPF 694.108.109-06 e **OAMIS PAULO AQSENE**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1993, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 93597672 SSP-PR e do CPF 080.923.099-22



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:03 SOB Nº 20192749404.
PROTOCOLO: 192749404 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902254867. NIRE: 41205512759.
SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

sócios da empresa denominada **SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.493.402/0001-14 estabelecida em Guarapuava-Pr na Rua Vicente Machado nº 2212 Bairro Centro, CEP: 85010-260 com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41205512759 em 08/07/2005, e última alteração em 18/03/2019 sob o nº 20190767006 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se **SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA**, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S. As"), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis, iniciando suas atividades em 20 de Junho de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto: Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava Pr, na Rua Vicente Machado, nº 2212, Centro, CEP 85010-260.

Parágrafo Único - A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondentes 200.000 (duzentas mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
SIMÃO CIRINEU AQSENE	198.000	99	R\$ 198.000,00
OAMIS PAULO AQSENE	2.000	1	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:03 SOB Nº 20192749404.
PROTOCOLO: 192749404 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902254867. NIRE: 41205512759.
SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
171

3

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

CLÁUSULA SEXTA - A Administração da sociedade será exercida INDIVIDUALMENTE pelo sócio **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso de nome empresarial.

Parágrafo Primeiro - Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e Justiça do Trabalho, a sociedade será representada pelo sócio **SIMÃO CIRINEU AQSENEN** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolverem a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o

infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida neste artigo.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo - Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvadas as disposições legais e regulamentares.

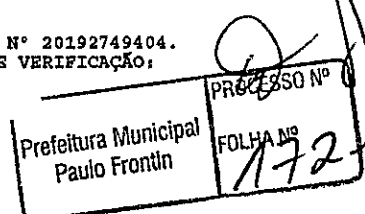
CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DECIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:03 SOB Nº 20192749404.
PROTOCOLO: 192749404 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902254867. NIRE: 41205512759.
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



4

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinarem a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro - As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo - As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas deliberar acerca da destinação do lucro, se houver.

Parágrafo Único - Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

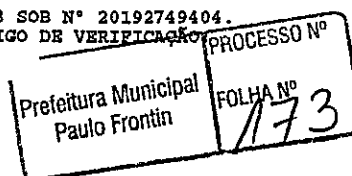
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:03 SOB Nº 20192749404.
PROTOCOLO: 192749404 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11902254867. NIRE: 41205512759.
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



5

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava - PR, 03 de maio de 2019.

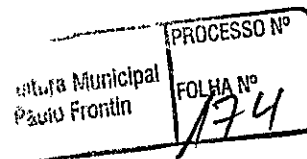

SIMÃO CIRINEU AQSENEN


OAMIS PAULO AQSENEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:03 SOB Nº 20192749404.
PROTOCOLO: 192749404 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902254867. NIRE: 41205512759.
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

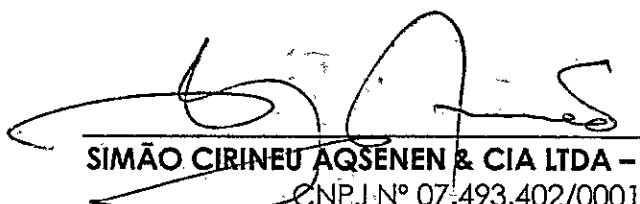


AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.402/0001-14, sediada na Rua Vicente Machado, 2212, bairro Centro do município de Guarapuava, estado do Paraná, **declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin (PR), em 16 de junho de 2020.



SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
Sócio Administrador
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 4.609.130-2 (SESP/PR)

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

☐ **CONTATO**

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

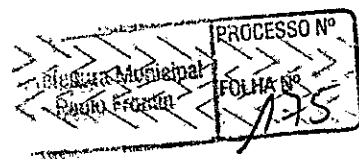
guarapuava@simaopneus.com.br

☐ **ENDEREÇO**

Rua Vicente Machado, Nº 2212 - Centro

CEP 85010-260 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br



AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.402/0001-14, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paulo Frontin (PR), em 16 de junho de 2020,


SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 07.493.402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN

Sócio Administrador

CPF Nº 694.108.109-06

RG Nº 4.609.130-2 (SESP/PR)

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

■ CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ ENDEBEÇO

Rua Vicente Machado, Nº 2212 - Centro

CEP 85010-260 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

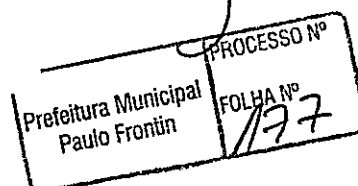
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA		Protocolo: PRC2001716827			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205512759	CNPJ 07.493.402/0001-14	Data de Ato Constitutivo 08/07/2005	Início de Atividade 08/07/2005		
Endereço Completo Rua VICENTE MACHADO, Nº 2212, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-260					
Objeto Social Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondição e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SIMAO CIRINEU AQSENEN	CPF/CNPJ 694.108.109-06	Participação no capital R\$ 198.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome OAMIS PAULO AQSENEN	CPF/CNPJ 080.923.099-22	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome SIMAO CIRINEU AQSENEN					Término do mandato
Último Arquivamento					
Data 20/05/2019	Número 20192749404	Ato/eventos 0027051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2020, às 08:56:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A3NVXBUE



PRC2001716827



ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 178
---------------------------------------	--------------------------------

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 179
----------------------------------	-----------------------------

IGF**IGF Comércio de Pneus Eireli EPP**

Rua João Bettega, nº 687 – Bairro Portão – CEP – 81.070-000 - Curitiba/PR
CNPJ/MF – 03.805.667/0001-50 – Inscrição Estadual – 902.11961-23
e-mail – lverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 009/2020
Abertura dia 16/06/2020 às 09:00 Hrs

A empresa IGF Comércio de Pneus Eireli EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.805.667/0001-50 e Inscrição Estadual nº 902.11961-23, situada à Rua João Bettega, Bairro Portão, CEP 81.070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem por meio de seu Representante Legal o Srº Eduardo Henrique Senff, portador do RG sob nº 7.619.672-9 SESP/PR e do CPF nº 033.061.289-10, apresentar e submeter nossa Proposta Comercial para participação no Pregão eletrônico nº 016/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

- PRAZO DE VALIDADE – 60 (sessenta) dias.
- PRAZO DE GARANTIA – 05 (cinco) anos, contra vícios e defeitos de fabricação.
- PRAZO DE FABRICAÇÃO - Igual ou inferior a 06 (seis) meses no momento da entrega.
- PRAZO DE ENTREGA – Será de 05 (cinco) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento.
- PRAZO DE VIGÊNCIA – Será de 12 (doze) meses.
- PRAZO DE PAGAMENTO – Será no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.
- Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.
- No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto

Proposto.

- BANCO DO BRASIL - AG 1622-5 C/C 116.219-5

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de junho de 2020.



Eduardo Henrique Senff
RG – 7.619.672-9 SESP/PR
CPF – 033.061.289-10
Sócio Administrador

03.805.667/0001-50**IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP: 81.070-000
CURITIBA - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
180

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2020 - PR**

Processo Administrativo: 40/2020
Processo Licitatório: 39/2020
Data do Processo: 26/05/2020

Folha: 1/3

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 181

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
Endereço: RUA JOÃO BETTEGA, Nº 687 - Bairro: PORTÃO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81070-000
CNPJ: 03.805.667/0001-50 Inscrição Estadual: 9021196123
Telefone: 4133334322 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	14,00	U	PNEUS 175/70-R13.(EDGE TOURING)	275,00	KELLY	0,0000	193,00	2.702,00
2	8,00	U	PNEUS205/60-R13.(GRANDECO)	315,00	COMPASAL	0,0000	315,00	2.520,00
3	6,00	U	PNEUS165/70-R14(VECTRA)	335,00	JK TIRES	0,0000	295,00	1.770,00
4	8,00	U	PNEU 175/70-R14(F1000)	395,00	FULLRUN	0,0000	269,00	2.152,00
5	12,00	U	PNEUS185/70-R14(EFFICIENTGRIP PERFORMANCE)	395,00	GOODYEAR	0,0000	309,00	3.708,00
6	8,00	U	PNEUS DE KOMBI 185-R14(MARATHON II)	523,33	GOODYEAR	0,0000	361,00	2.888,00
7	10,00	U	PNEUS 185/65-R15:(L-GRIP66)	445,00	ILINK	0,0000	305,00	3.050,00
8	10,00	U	PNEUS185/70-R15(CROSSWIND)	445,00	LING LONG	0,0000	309,00	3.090,00
9	6,00	U	PNEUS 195/65-R15(L-GRIP66)	475,00	ILINK	0,0000	305,00	1.830,00
10	6,00	U	PNEUS 195/70-R15(CF300)	511,67	COMFORSER	0,0000	399,00	2.394,00
11	4,00	U	PNEUS 225/70-R15(VANMAX)	885,00	COMPASAL	0,0000	495,00	1.980,00
12	4,00	U	PNEUS225/70-R15(VANMAX)	890,00	COMPASAL	0,0000	495,00	1.980,00
13	10,00	U	PNEUS225/70-R16(WRANGLER SUV)	890,00	GOODYEAR	0,0000	575,00	5.750,00
14	4,00	U	PNEUS RADIAIS205/75-R16(VANMAX)	890,00	COMPASAL	0,0000	465,00	1.860,00
15	30,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO215/75-17.5(ARMORMAX MSS)	1.503,33	GOODYEAR	0,0000	1.115,00	33.450,00
16	50,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO215/75-17.5(D905)	1.503,33	LING LONG	0,0000	855,00	42.750,00
17	16,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO275/80-22.5(G386)	2.160,00	GOODYEAR	0,0000	1.785,00	28.560,00
18	28,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO275/80-22.5(KS481)	2.410,00	KELLY	0,0000	1.755,00	49.140,00

CURITIBA, 15 de Junho de 2020

Eduardo H. S. Silva
EDUARDO HENRIQUE SENIFF
SECRETÁRIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2020 - PR**

Processo Administrativo: 40/2020
Processo Licitatório: 39/2020
Data do Processo: 26/05/2020

Folha: 2/3

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
Endereço: RUA JOÃO BETTEGA, Nº 687 - Bairro: PORTÃO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81070-000
CNPJ: 03.805.667/0001-50 Inscrição Estadual: 9021196123
Telefone: 4133334322 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº 82

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
19	6,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO1100-R22(G386)	2.416,67	GOODYEAR	0,0000	1.875,00	11.250,00
20	10,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO1000-R20 16 LONAS(G386)	2.323,33	GOODYEAR	0,0000	1.769,00	17.690,00
21	12,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO1000-R20 16 LONAS(KS481)	2.388,33	KELLY	0,0000	1.717,00	20.604,00
22	6,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES1400x24 16 LONAS(ROAD GRADER)	3.583,33	TITAN	0,0000	2.925,00	17.550,00
23	10,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES17.5x25 16 LONAS(EARTHMOVER TRACTION)	4.810,00	TTAN	0,0000	3.427,00	34.270,00
24	4,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES12.5/80-R18 10 LONAS	1.988,33		0,0000	0,00	0,00
25	2,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES12-16.5 10 LONAS(SKS-1)	1.988,33	GRIPMASTER	0,0000	933,00	1.866,00
26	16,00	U	CAMARA DE AR 1000-R20(TC131)	195,00	QBOM	0,0000	95,00	1.520,00
27	16,00	U	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20(RADIAL)	75,00	IRBO	0,0000	29,00	464,00
28	12,00	U	CAMARA DE AR 1400 X 24(TR220A)	296,67	QBOM	0,0000	185,00	2.220,00
29	12,00	U	PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.(RADIAL)	193,33	IRBO	0,0000	75,00	900,00
30	12,00	U	CAMARA DE AR 17.5 X 25.(TR220A)	380,00	QBOM	0,0000	231,00	2.772,00
31	12,00	U	PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.(RADIAL)	210,00	IRBO	0,0000	135,00	1.620,00
32	8,00	U	CAMARA DE AR 12.5/80-R18.(TR15)	230,00	QBOM	0,0000	135,00	1.080,00
33	8,00	U	PROTETOR DE CAMARA 12.5/80-R18.(RADIAL)	196,67	ABC VALADARES	0,0000	75,00	600,00
34	6,00	U	CAMARA DE AR 12-16.5.(TR15)	200,00	FLEXEN	0,0000	145,00	870,00

CURITIBA, 15 de Junho de 2020

Eduardo H. Silva
EDUARDO HENRIQUE SENIFF
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2020 - PR**

Processo Administrativo: 40/2020
 Processo Licitatório: 39/2020
 Data do Processo: 26/05/2020

Folha: 3/3

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
 Endereço: RUA JOÃO BETTEGA, Nº 687 - Bairro: PORTÃO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81070-000
 CNPJ: 03.805.667/0001-50 Inscrição Estadual: 9021196123
 Telefone: 4133334322 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº 183

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
35	6,00	U	PROTETOR DE CAMARA 12-16,5(RADIAL)	160,00	IRBO	0,0000	27,00	162,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 307.012,00

(Valores expressos em Reals R\$)

03.805.667/0001-501

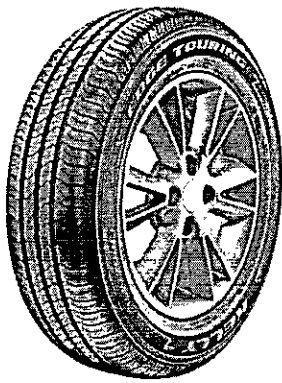
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

R. JOÃO BETTEGA, 687
 PORTÃO - CEP: 81.070-000
 CURITIBA - PR

Total por Extenso: (trezentos sete mil doze reais)

CURITIBA, 15 de Junho de 2020

Eduardo H. S. S.
 EDUARDO HENRIQUE SENFF
 SECRETÁRIO ADMINISTRADOR



GOODYEAR KELLY EDGE TOURING 175/70R13 82T SC

Para mais detalhes desse produto faça seu login

LOGIN

APRESENTAÇÃO

Pneu que une economia e quilometragem.

Especificações Técnicas

<https://compras.goodyear.com.br/goodyear-kelly-edge-touring-175/70R13-82T-SC/p/108730>

1/3

15/05/2020

GOODYEAR KELLY EDGE TOURING 175/70R13 82T SC a partir de - Goodyear Brasil - Quilômetros de História

Labelling

Resistência ao Rolamento: F Aderência ao Molhado: E Ruído Externo: 70))

SAC da Goodyear: 0800 725 7638

Pneu Kelly Edge Touring 175/70R13 82T SC

Modelo:	Edge Touring
Marca:	Kelly
Largura:	175
Perfil:	70
Aro:	13
Índice de Carga:	82 (Suporta até 475kg)
Índice de Velocidade:	T (Veloc. máxima de 190 km/h)

Dimensões

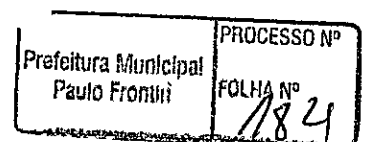
Altura:	57 cm
Largura:	17 cm
Peso:	6,43 kg

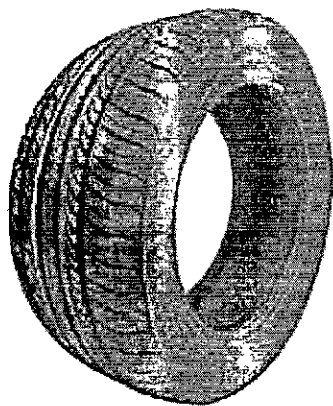
Garantia

A Goodyear do Brasil garante seus pneus por um período de 5 anos, contra defeitos de fabricação, devidamente constatados por técnicos da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de 5 anos é contado a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo com equipamento original e compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.

<https://compras.goodyear.com.br/goodyear-kelly-edge-touring-175/70R13-82T-SC/p/108730>

2/





PRODUTO

Pneu 205\60 - R15 Compasal Grandeco 91v

DESCRIÇÃO

A fabricação com matérias-primas de qualidade proporciona maior durabilidade, estabilidade, conforto e aderência em qualquer pista e sob qualquer condição climática. Adquira já o seu aqui na RODAP extremamente confiável!!

CARACTERÍSTICAS

Índice de carga: 91

Diâmetro da roda: 15

Modelo: Grandeco

Marca: Compasal

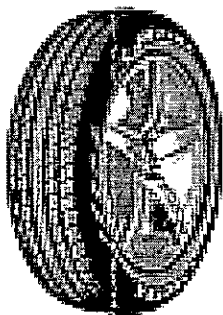
Largura: 205

Perfil: 60

GARANTIA

Garantia pela data da compra!

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 185
---------------------------------------	--------------------------------



Marca	JK TYRE
Modelo	VEGTRA
Medida	165/70R14
Largura	165mm
Perfil	70%
Aro	14
Diâmetro total em mm	586.6
Índice de peso	81 - 462 kg
Índice de velocidade	T - 190 km/h
RFT = RunFlat	NÃO
Tipo de construção	RADIAL
Extra Load	NÃO
Protetor de bordas	NÃO
Sidewall	BSW LETRAS PRETAS
Tipo de terreno	HT
Desenho	Simétrico
UTQG	440AA
Treadwear	440
Tração	A
Temperatura	A
Registro Inmetro	001759/2012
Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
186



PNEU 175/70R14 84H F1000 FULLRUN

Marca FULLRUN



Tipo de Veículo para Carros

Índice de Carga 84 (500 Kg)

Índice de Velocidade H (210 Km/h)

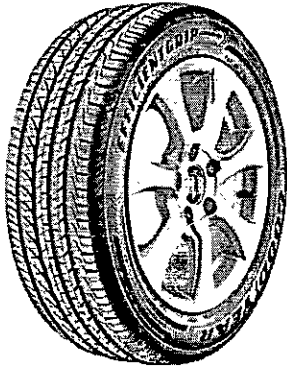
Largura Pneu 175

Perfil 70

Aro 14



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 187
---------------------------------------	--------------------------------



GOODYEAR EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 185/70R14 88H SC

Para mais detalhes desse produto faça seu login

LOGIN

APRESENTAÇÃO

Efficientgrip Performance é ideal para quem procura desempenho, eficiência e controle

Goodyear EfficientGrip Performance 185/70R14 88H SC

<https://compras.goodyear.com.br/goodyear-efficientgrip-performance-18570r14-88h-sc/p/107830>

15/06/2020 GOODYEAR EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 185/70R14 88H SC a partir de - Goodyear Brasil - Quilômetros de História

Resistência ao Rolamento: BAderência ao Molhado:CRuido Externo: 71))

SAC da Goodyear: 0800 725 7638

Modelo:	EfficientGrip Performance
Marca:	Goodyear
Largura:	185
Perfil:	70
Aro:	14
Índice de Carga:	88 (Suporta até 560Kg)
Índice de Velocidade:	H (Veloc. máxima de 210 km/h)

Dimensões

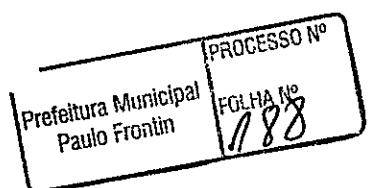
Altura:	62 cm
Largura:	18 cm
Peso:	7,88 kg

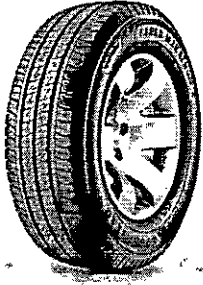
Garantia

A Goodyear do Brasil garante seus pneus por um período de 5 anos, contra defeitos de fabricação, devidamente constatados por técnicos da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de 5 anos é contado a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo com equipamento original e compreendo os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.

Labelling

<https://compras.goodyear.com.br/goodyear-efficientgrip-performance-18570r14-88h-sc/p/107830>





GOODYEAR CARGO MARATHON 2 185R14 102/100R

Para mais detalhes desse produto faça seu login

LOGIN

APRESENTAÇÃO

O Goodyear Cargo Marathon 2 é um pneu desenvolvido para o segmento de Vans e Utilitários leves, que tem uma carcaça reforçada possibilitando maior durabilidade ao pneu, menor resistência ao rolamento e maior economia

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

GOODYEAR CARGO MARATHON 2 185/80R14 102/100R

Modelo: CARGO MARATHON 2

Marca: GOODYEAR

Largura: 185

Perfil: 80

Aro: 14

Índice de Carga: #N/D

Índice de Velocidade: R (Veloc. máxima de 170 km/h)

Dimensões

Altura: 65,16 cm

Largura: 18,5 cm

Peso:)) KG

Garantia

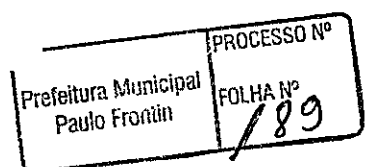
A Goodyear do Brasil garante seus pneus por um período de 5 anos, contra defeitos de fabricação, devidamente constatados por técnicos da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de 5 anos é contado a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo com equipamento original e compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, acrescidos de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.

1.

Informações da Etiqueta

Resistência ao Rolamento: E Aderência ao Molhado: E Ruído Externo: C70

SAC da Goodyear: 0800 725 7638





Informações do produto

Pneu iLink Aro 15 185/65R15 L-Grip 66 88H

Os pneus iLink são fabricados em Shandong Longyue Rubber Co. Ltd., localizado em (Qingdao) Parque Industrial, Cao County, Heze City, Shandong, China. A empresa está envolvida principalmente na fabricação e exportação de pneus de alta performance. Contando com uma equipe de engenheiros altamente qualificados e utilizando os mais modernos recursos tecnológicos para desenvolver cada modelo de pneu, a sua capacidade de produção anual chega a 20 milhões de pneus. A empresa conta com mais de 5.000 funcionários para todo o projeto. O apoio ao desenvolvimento de alta performance, economia de energia e pneus radiais eco-friendly está em conformidade com o campo de transformação fundamental na indústria de pneus, promovendo a produção de pneus radiais e acelerando o desenvolvimento de todos os pneus sem câmara de ar, radiais de aço com secção de largura, pneus radiais semisteel com baixa secção e baixa resistência ao rolamento e grandes pneus. O projeto utiliza o equipamento doméstico com excelente desempenho de acordo com as exigências da tecnologia de produção internacional. Destacando-se assim mundialmente pela sua qualidade, performance e economia, visando o melhor custo benefício pra seus clientes mais exigentes.

Classificação do produto

Fabricante: iLink

Modelo: L-Grip 66

Medida: 185/65R15

Largura: 185mm

Perfil: 65% da largura

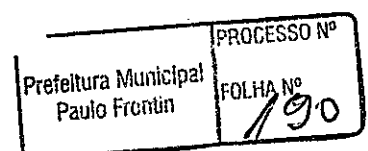
Aro: 15 polegadas

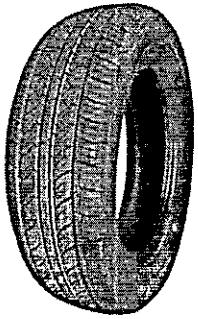
Índice de carga: 88 - 560kg

Índice de velocidade: H - 210km/h

Run Flat: Não

Selo Inmetro: Sim





PNEU 195/55R15 85V CROSSWIND HP010 LINGLONG

UTQG

Durabilidade (Treadwear):400

Aderência (Traction):A

Temperatura (Temperature):A

DADOS

Índice de carga(por pneu):85 (515 Kg)

Índice de velocidade:V (240km/h)

Tamanhos compatíveis:6 a 7

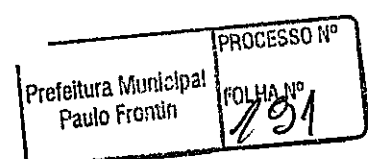
MAIS DETALHES

Lateral:LETRAS PRETAS

Tipo de desenho:SIMÉTRICO

Tipo:SEM CAMARA

Construção:RADIAL





Pneu 195/65 R15 91H L-Grip66 ILink

Informação adicional

Peso	9 kg
Dimensões	62 x 21 x 62 cm
Índice de carga (por pneu)	91 (615kg)
Índice de velocidade	H (210km/h)
Construção	Radial
Garantia	5 anos contra defeito de fabricação garantidos pelo fornecedor
Aplicação	Vias Pavimentadas
Aderência	B
Inmetro	000811/2014
Aro	15
Largura	195
Altura	65
Marca	ILink

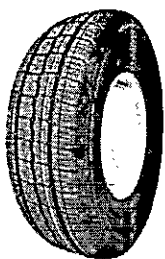


Pneu 195/70R15 Comforser CF300 104/102R 8Lonas

ÍNDICE DE CARGA: 104 (900 Kg) / 102 (850 Kg)
ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (170 Km/h)

DESCRIÇÃO:

Pneu Comforser é uma marca de pneus de qualidade excepcional e que chega ao Brasil com produtos de alta tecnologia e com preços especiais. Comforser tem uma grande gama de medidas e modelos para passeio, SUV'S, carga e alta performance. Compre os pneus Comforser e garanta o melhor em qualidade para o seu veículo.



PNEU 225/70R15C VANMAX COMPASAL 110/108R - 8 Lonas

Detalhes Técnico

Fabricante do produto:

Compasal

• Medida do pneu

225/70R15

• Índice de Carga

110/108 (1060/1000 kg)

• Índice de Velocidade

R (170 km/h)

• Estrutura

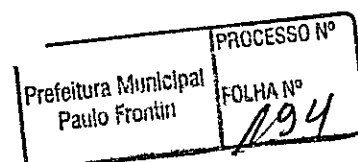
Radial

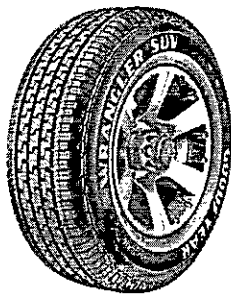
• Garantia do fabricante

5 anos de garantia para defeitos de fabricação concedidos pelo fabricante.

• Pneu Run Flat

Não





GOODYEAR WRANGLER SUV 225/70R16 103H

Para mais detalhes desse produto faça seu login



Entrega maior durabilidade e controle através de seu design superior e construção otimizada

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

GOODYEAR WRANGLER SUV 225/70R16 103H

Modelo: WRANGLER SUV

<https://compras.goodyear.com.br/goodyear-wrangler-suv-22570r16-103h/p/108775>

1/3

15/09/2020

GOODYEAR WRANGLER SUV 225/70R16 103H a partir de - Goodyear Brasil - Quilômetros de Histórias

Resistência ao Rolamento: C Aderência ao Molhado: E Ruído Externo: 71))

SAC da Goodyear: 8000 725 7638

Marca:	GOODYEAR
Largura:	225
Perfil:	70
Aro:	16
Índice de Carga:	103 (Suporta até 875 kg)
Índice de Velocidade:	H (Veloc. máxima de 210 km/h)

Dimensões

Altura:	72,14 cm
Largura:	22,5 cm
Peso:	9,5 KG

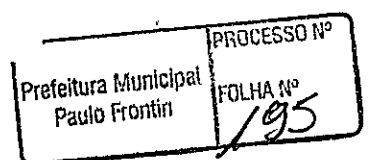
Garantia

A Goodyear do Brasil garante seus pneus por um período de 5 anos, contra defeitos de fabricação, devidamente constatados da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de 5 anos é contado a partir da fiscal de venda do pneu ou do veículo novo com equipamento original e compreende os 3 primeiros meses de garantia legal de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.

Informações da Etiqueta

<https://compras.goodyear.com.br/goodyear-wrangler-suv-22570r16-103h/p/108775>

2/





PNEU 205/75R16C VANMAX COMPASAL 110/108R - 8 Lonas

Detalhes Técnico

Fabricante do produto:

Compasal

- Medida do pneu

205/75R16

- Índice de Carga

110/108 (1060/1000 kg)

- Índice de Velocidade

R (170 km/h)

- Estrutura

Radial

- Garantia do fabricante

5 anos de garantia para defeitos de fabricação concedidos pelo fabricante.

- Pneu Run Flat

Não

Armor Max MSS

O pneu mais resistente para o serviço misto*

O MÁXIMO em resistência da carcaça com 4 cintas de aço e High Elongation Wire

O MÁXIMO em quilometragem com até 9% mais performance*

O MÁXIMO em durabilidade com 7 anos de garantia

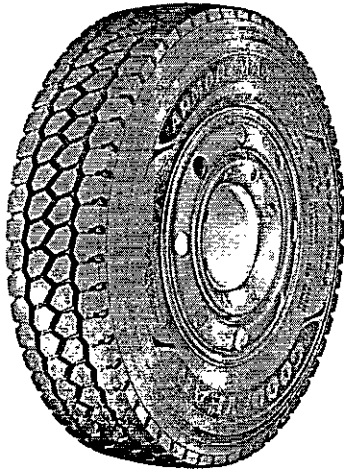
O MÁXIMO em inovação com chip RFID integrado de fábrica**

* % de quilometragem a atribuições máximas, comparem-se o ARMOR MAX MSS com seu antecessor G685 MSS PLUS.
** Opcional.



POSIÇÃO DO PNEU:

Recomendado para eixos direcionais, livres e opcionalmente para eixos de tração moderada.



DOWNLOAD FOLDER

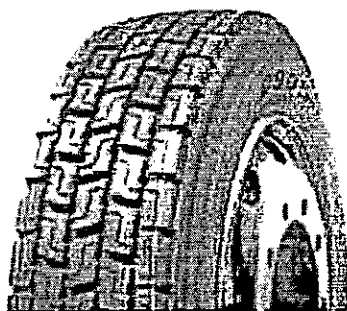
MEDIDAS DISPONÍVEIS

10.00R-20 ARMOR MAX MSS		CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO SIMPLES		126 (1700 Kg)
11.00R-22 ARMOR MAX MSS		CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO DUPLA		124 (1620 Kg)
21S/75R17.5 ARMOR MAX MSS		SÍMBOLO DE VELOCIDADE		K (110 Km/h)
CÓDIGO PRODUTO	122983	CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO SIMPLES	126 (1700 Kg)	
MODELO	ARMOR MAX MSS	CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO DUPLA	124 (1620 Kg)	
MEDIDA	21S/75R17.5	SÍMBOLO DE VELOCIDADE	K (110 Km/h)	
PROFUNDIDADE DE SULCO	14 mm			
LARGO RECOMENDADO	6 pçs.			

DIÂMETRO EXTERNO 767 mm

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
197

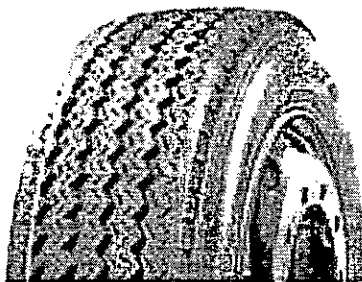


D905

Pneu de caminhão radial (de longa distância)

Tamanho	Quant. de lonas	Índice de carga	Índice de velocidade	Aro	Carga Max. e Pressão Infiado				Diâmetro total (mm)	Largura da seção (mm)	Profundidade do sulco (mm)	Norma dispositiva
					Duplo		Simplex					
					(Kg)	(kPa)	(Kg)	(kPa)				
12.00R20	18	154/151	L	8.5	3450	830	3760	830	1125	315	20.0	TRA
12R22.5	16	152/148	L	9.00	3150	850	3550	850	1084	300	20.0	ETRTO
215/75R17.5	12	124/123	M	6.00	1650	675	1600	675	767	212	15.0	EIRTO
215/75R17.5	14	126/124	LM	6.00	1600	700	1700	700	767	212	15.0	ETRTO
215/75R17.5	16	135/133	JL	6.00	2060	850	2180	850	787	212	15.0	EIRTO
235/75R17.5	12	130/128	M	6.75	1800	725	1900	725	797	233	15.5	ETRTO
235/75R17.5	14	132/130	LM	6.75	1900	775	2000	775	797	233	15.5	EIRTO
235/75R17.5	16	141/140	J	6.75	2500	850	2575	850	797	233	15.5	ETRTO
235/75R17.5	18	143/141	J	6.75	2575	875	2725	875	797	233	15.5	EIRTO
245/70R17.5	18	143/141	L	7.50	2575	875	2725	875	789	248	18.0	ETRTO
275/70R22.5	16	148/146	M	8.25	2900	900	3150	900	958	276	17.5	EIRTO
275/70R22.5	16	144/141	M	8.25	2575	830	2800	830	958	276	17.5	GB
295/80R22.5	16	152/148	M	9.00	3150	850	3550	850	1044	298	17.5	EIRTO
295/80R22.5	16	150/147	M	9.00	3075	830	3350	830	1044	298	17.5	GB
315/70R22.5	14	152/148	M	9.00	3150	850	3550	850	1014	312	17.5	ETRTO
315/70R22.5	16	154/150	M	9.00	3350	900	3750	900	1014	312	17.5	ETRTO

- Design de modelo típico adequado para eixo de tração de caminhões rodando em rodovias.
- Boa frenagem e aderência em piso molhado.
- Projetado para Terra/Asfalto



LLA78

Pneu de caminhão e ônibus radial (de longa distância)

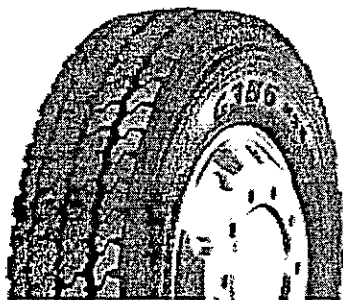
Tamanho	Quant. de lonas	Índice de carga	Índice de velocidade	Aro	Carga Max. e Pressão Infiado				Diâmetro total (mm)	Largura da seção (mm)	Profundidade do sulco (mm)	Norma dispositiva
					Duplo		Simplex					
					(Kg)	(kPa)	(Kg)	(kPa)				
235/75R17.5	12	130/128	M	6.75	1800	725	1900	725	797	233	13.0	EIRTO
235/75R17.5	14	132/130	LM	6.75	1900	775	2000	775	797	233	13.0	ETRTO
235/75R17.5	16	141/140	J	6.75	2500	850	2575	850	797	233	13.0	EIRTO
235/75R17.5	18	143/141	J	6.75	2575	875	2725	875	797	233	13.0	ETRTO
245/70R17.5	18	144/141	J	7.50	2800	900	2800	900	789	248	12.0	
245/70R17.5	18	143/141	J	7.50	2575	900	2725	900	789	248	12.0	

- Adequado para todas as posições de caminhões médios e ônibus rodando em rodovias e estradas normais.



PNEUS GOODYEAR

Pneus para Caminhões e Ônibus - Radiais



G386 MSS

Tipo de Estrada: Terra / Asfalto

Tipo de Serviço: Misto

Eixos Direcionais Livres e Tração Moderada.

Características e Benefícios.

Desenho com blocos interligados e composto resistente: máximo desempenho com menor custo por quilômetro.

Ombros quadrados, desalinhados e sulcos profundos: dirigibilidade, autolimpeza, aderência e desgaste uniforme.

Protetores no fundo dos sulcos e blocos sólidos: protegem a carcaça dos cortes e arrancamentos, ocasionados pela retenção e atrito com pedras.

Cinta superior de nylon envolve outras três cintas de aço: preserva a carcaça de aço, proporcionando maior resistência à danos e maior recapabilidade.

Tipo de Estrada: Terra / Asfalto

Tipo de Serviço: Exclusivamente em Serviços Misto.

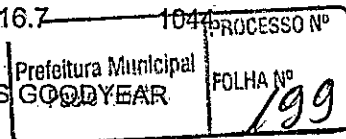
Os melhores resultados são obtidos em serviços mistos de terra e asfalto, como fazendas, usinas, estradas vicinais, onde as velocidades predominantes são médias e baixas.

Posição: Eixos Direcionais, Livre e Tração Moderada.

Informações Técnicas

Medida	Tipo de Pneu	Aro Recomendado	Quant de Lonas	Capacidade Máxima de Carga	Índice de Velocidade (km/h)	Profundidade de Sulcos (mm)	Diâmetro Externo (mm)
10.00R20	C/C	7.50	16	3000/2725	K (110)	15.5	1052
11.00R20	C/C	8.00	16	3350/3000	K (110)	16.5	1082
11.00R22	C/C	8.00	16	3450/3075	K (110)	16.5	1132
11R22.5	S/C	8.25	16	3000/2725	K (110)	15.5	1050
12.00R20	C/C	8.50	16	3750/3250	K (110)	17.1	1122
275/80R22.5	S/C	8.25	16	3250/3000	K (110)	18	1032.40
295/80R22.5	S/C	9.00	16	3550/3150	L (120)	16.7	1044

Para solicitar informações sobre Pneus para Caminhões e Ônibus G386 MSS



KS481

Banda de rodagem larga e plana: permite melhor distribuição de carga e assentamento sobre o pavimento, otimizando o desgaste uniforme e a quilometragem;

Desenho da banda com blocos agressivos de formas e dimensões variadas: favorecem maior poder de tração, estabilidade e aderência;

Blocos interligados com travas na área dos ombros: contribuem para um desgaste mais uniforme da banda de rodagem.



POSIÇÃO DO PNEU:

Recomendado para eixos de tração.



<https://caminhao.goodyear.com.br/pneus/pneu-mt/regional/ks481/>

1/3

<https://caminhao.goodyear.com.br/pneus/pneu-mt/regional/ks481/>

15/06/

Goodyear - Pneu Caminhões: KS481

MEDIDAS DISPONÍVEIS

295/80R22.5 KS481
275/80R22.5 KS481

CÓDIGO PRODUTO	I22705	CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO SIMPLES	149 (3250 Kg)
MODELO	KS481	CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO DUPLO	146 (3000 Kg)
MEDIDA	275/80R22.5	SÍMBOLO DE VELOCIDADE	L (120 Km/h)
PROFUNDIDADE DE SULCO	20,7 mm	DIÂMETRO EXTERNO	1012 mm
ARÓ RECOMENDADO	8,25 pol.	PESO APROXIMADO	55 Kg

<https://caminhao.goodyear.com.br/pneus/pneu-mt/regional/ks481/>

3/3

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

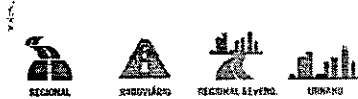
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
200

KS481

Banda de rodagem larga e plana; permite melhor distribuição de carga e assentamento sobre o pavimento, otimizando o desgaste uniforme e a quilometragem;

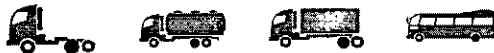
Desenho da banda com blocos agressivos de formas e dimensões variadas; favorecem maior poder de tração, estabilidade e aderência;

Blocos interligados com travas na área dos ombros; contribuem para um desgaste mais uniforme da banda de rodagem.



POSIÇÃO DO PNEU:

Recomendado para eixos de tração.



<https://caminhao.goodyear.com.br/pneus/pneu-mrt/regional/ks481/>

1/3

<https://caminhao.goodyear.com.br/pneus/pneu-mrt/regional/ks481/>

15/06/

Goodyear - Pneus Caminhões: KS481

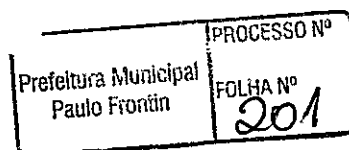
MEDIDAS DISPONÍVEIS

295/80R22.5 KS481
275/80R22.5 KS481
11.00R22 KS481
10.00R20 KS481

CÓDIGO PRODUTO	.122700	CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO SIMPLES	146 (3000 Kg)
MODELO	KS481	CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO DUPLO	143 (2725 Kg)
MEDIDA	10.00R20	SÍMBOLO DE VELOCIDADE	K (110 Km/h)
PROFUNDIDADE DE SULCO	20,8 mm	DIÂMETRO EXTERNO	1052 mm
ARO RECOMENDADO	7,5 pol.	PESO APROXIMADO	47,3 Kg

<https://caminhao.goodyear.com.br/pneus/pneu-mrt/regional/ks481/>

3/3

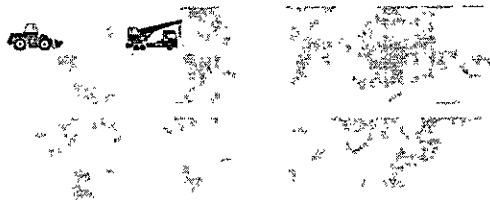


| G-2

EARTHMOVER TRACTION

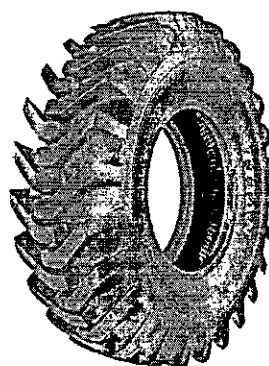


ROAD GRADER



Características

- Barras estreitas com reforço central.
- Desenho da banda de rodagem projetada para as aplicações de nivelamento em todos os tipos de terreno.



Benefícios

- Ângulo das barras proporcionam autolimpeza, estabilidade lateral e excelente tração.
- Carcaça reforçada com alta resistência a cortes e impactos.
- Alto poder de recapagem da carcaça.

Medida	Capacidade de Carga (PR)	Pressão de Ar Lb/Pol²	Carga Máxima (kg)	Largura da Secção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 15) Pneu sem Câmara (válvula TR 415)	Aro de Medição (pol.)	Profundidade de Sulco (mm)	Código
13.00-24	12	44	2725	333	1274		8	25	1601004
13.00-24	10	33	2360	333	1274	Sem Câmara	8	25	1601002
13.00-24	12	44	2725	333	1274	Sem Câmara	8	25	1601003
13.00-24	16	87	6500	333	1274		8	25	1601005
14.00-24	12	36	3075	362	1348	Sem Câmara	8	25	1601023
14.00-24	16	51	3650	362	1348	Sem Câmara	8	25	1601024
14.00-24	12	36	3075	362	1348		8	25	1601025
14.00-24	16	51	3650	362	1348		8	25	1601026

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FCLHA Nº
202

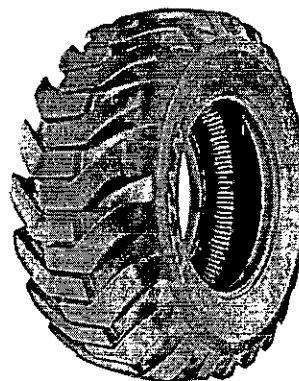
| G-2

EARTHMOVER TRACTION



Características

- Desenho da banda de rodagem e composto de borracha especialmente projetados para as aplicações de nivelamento e carregamento em todos os tipos de terreno, com centro de rodagem reforçado.



Benefícios

- Ângulo das barras proporcionam autolimpeza, estabilidade lateral e excelente tração.
- Carcaça reforçada com alta resistência a cortes e perfurações.
- Alto poder de recapagem da carcaça.

Medida	Capacidade de Carga (PR)	Pressão de Ar Lb/Pol ²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Dímetro Externo (mm)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 15) Pneu sem Câmara (válvula TR 415)	Aro de Medição (pol.)	Profundidade de Sulco (mm)	Código
15.5-25	12	36	2650	394	1278	Sem Câmara	12	27.1	1608000
15.5-25	12	58	5600	394	1278	Sem Câmara	12	27.1	1608000
15.5-25	12	36	3250	394	1278	Sem Câmara	12	27.1	1608000
17.5-25	12	29	2900	445	1348	Sem Câmara	14	24.5	1606020
17.5-25	12	51	6150	445	1348	Sem Câmara	14	24.5	1606020
17.5-25	12	33	3650	445	1348	Sem Câmara	14	24.5	1606020
17.5-25	16	40	3350	445	1348	Sem Câmara	14	24.5	1606021
17.5-25	16	69	7300	445	1348	Sem Câmara	14	24.5	1606021
17.5-25	16	44	4250	445	1348	Sem Câmara	14	24.5	1606021
20.5-25	16	33	4000	521	1493	Sem Câmara	17	29	1602003
20.5-25	16	51	8250	521	1493	Sem Câmara	17	29	1602003
20.5-25	16	40	5450	521	1493	Sem Câmara	17	29	1602003



GRIPMASTER

THE PERFECT GRIP THE PERFECT PERFORMANCE
THE PERFECT TIRE

UNA MARCA 100% ENFOCADA EN NEUMATICOS OTR



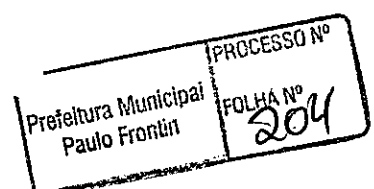
Características

- Reforço lateral.
- Composto desenhado para maior resistência a cortes. Benefícios

Benefícios

- Desenho das barras proporciona maior vida útil ao pneu.
- Maior resistência a avarias e perfurações.

MEDIDA	LONAGEM	CARGA MÁXIMA (Kg)	LARGURA DA SEÇÃO SEM CARGA (MM)	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	PROFUNDIDADE DE SULCOS
12-16.5	12 Lonas	2865	307	831	18,6



qbom
Câmaras de Ar

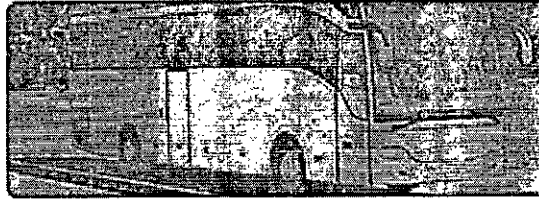
QBOM V

CÂMARAS DE AR V

FALE CONOSCO

0800.721.8888

Caminhão e Ônibus



Medida

Válvula

Aplicação

9.00 R 20

TC 131

9.00 R 20 ; 9.00 - 20
8.25 R 20 ; 8.25 - 20

10.00 R 20

TC 131

10.00 R 20 ; 10.00 - 20

11.00 R 22

TC 131

11.00 R 22 ; 11.00 - 22

275/80 R 22.5

TR 462 C

275 / 80 R 22.5
275 / 70 R 22.5
10 R 22.5 ; 10 - 22.5

295/80 R 22.5

TR 462 C

295 / 80 R 22.5
11 R 22.5 ; 11 - 22.5
12 R 22.5 ; 12 - 22.5

QB 12.00 R 24

TC 131

12.00 R 24 ; 12.00 - 24
12.00 R 25 ; 12.00 - 25

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

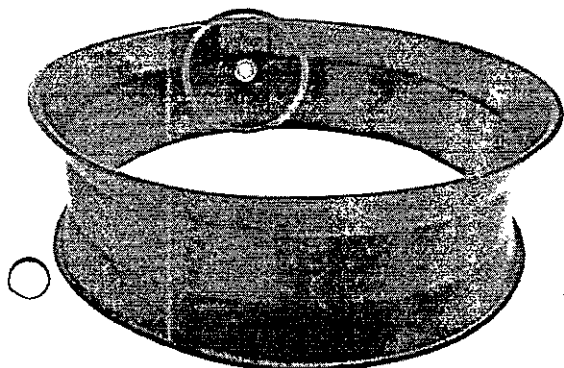
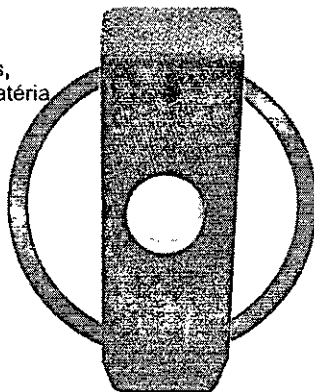
205

**IRBO****IRBO FLEX**

Qualidade e Durabilidade Imbatíveis

Há mais de
40 anos
garantindo
o que faz

Aprovados pelas companhias pneumáticas, os protetores IRBO são fabricados com matéria prima de excelente qualidade, oferecendo assim, alta resistência ao rasgo e ao aquecimento.



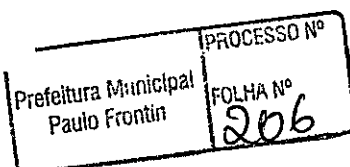
Nossos protetores são produzidos com equipamentos modernos e técnicas atualizadas, atingindo padrões internacionais de qualidade, garantindo alta segurança e proteção para pneus e câmaras. Os protetores IRBO na linha radial, além do reforço, ilhós metálico (destaque) e lubrificação para melhorar a montagem, oferecem a tradicional **Blindagem Extra** dando total proteção na região do bico.

Tabela de Aplicação

Radial IRBOFLEX - Pneus radiais - carga pesada - aros IRBOFLEX (16), (20) e (22).

Radial A - Pneus radiais/diagonais - carga padrão - aros (9 A), (10 A), (12 A), (15 A), (16 A), (20 A), (22 A).

Medidas Especiais - 22,5 furo central para pneus sem câmara - 22,5 furo lateral para pneus sem câmara 1300/1600 x 24 - 17,5/20,5 x 25 (pneus agrícolas).

**IRBO****Tel. (16) 3627.1200****www.irbo.com.br - vendas@irbo.com.br**

qbom
Câmaras de Ar

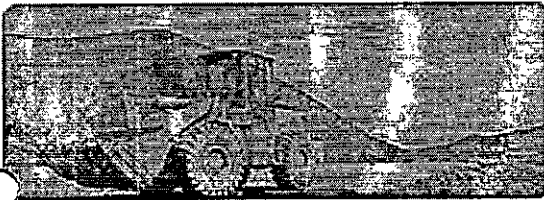
QBOM.V

CÂMARAS DE AR.V

FALE CONOSCO

☎ 0800 721 8888

Fora de estrada



Medida	Válvula	Aplicação
FEQ 14.00 R 24	TR 220 A	14.00 R 24 ; 14.00 - 24 14.00 R 25 ; 14.00 - 25 13.00 R 24 ; 13.00 - 24 13.00 R 25 ; 13.00 - 25 15.5 R 25 ; 15.5 - 25
FEQ 17.5 R 25	TR 220 A	17.5 R 25 ; 17.5 - 25 14.00 R 24 ; 14.00 - 24 14.00 R 25 ; 14.00 - 25

Válvulas

qbom
Câmaras de Ar

QBOM v

CÂMARAS DE AR v

FALE CONOSCO

0800 721 8888



Baixe aqui
nosso catálogo

Download

qbom
Câmaras de Ar

2012 - 2018 qbom.com.br - © Todos os Direitos Reservados

inventia

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 208
---------------------------------------	--------------------------------



A TORTUGA V

C MARAS DE AR V

FALE CONOSCO

0800 411919

		260 / 70 R 16.5
		10 - 16.5
		10.00 - 16
		11.00 - 16
		12.5 L - 16
		360 / 65 R 16
		13.0 / 75 - 16
		14.0 / 65 - 16
		12.4 - 16
		320 / 70 R 16.5
		12 - 16.5
		7.00 - 18
AG 1916	TR 15	6.00 - 19
		8 - 18
AG 1218	TR 15	7.50 - 18
AG 1418	TR 15	8.00 - 18
		7.00 - 19
AG 1418	TR 218A	210 / 95 R 18
		260 / 70 R 18
		10.5 / 80 - 18
		11.5 / 70 - 18
		250 / 80 R 18
		280 / 80 R 18
		280 / 70 R 18
		300 / 70 R 18
		300 / 65 R 18
		320 / 65 R 18
AG 1718	TR 15	12.5 / 80 - 18
		320 / 80 R 18
		320 / 65 R 18
		340 / 65 R 18
AG 2018	TR 15	12.0 / 75 - 18
		13.0 / 65 - 18

PROCESSO

Prof. Dr. Luiz H. Paulo Frontini

FOLHA N 

209

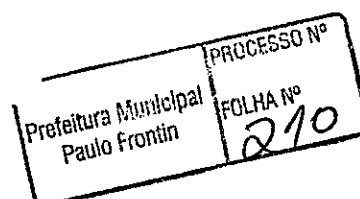


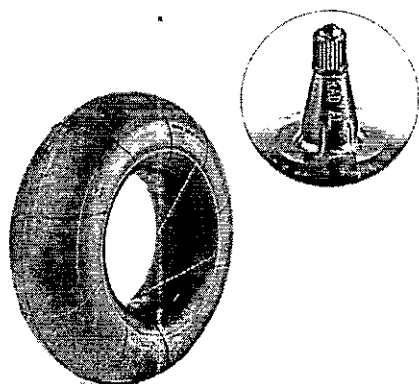
01- PROTETOR 20R ABC A100 (16/70-20) 36CM LARGURA

Capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.

Aplicado em: Pneu 16/70-20

- Marca: ABC
- Modelo: A100
- Aro: 20r
- Conteúdo da embalagem: 1 Protetor
- Altura: 18Cm
- Largura: 14Cm
- Comprimento: 12Cm
- Peso: 2,4Kg





Definição

Câmara de ar 12-16.5 Flexen

CÓDIGO: TR15

A Flexen foi desenvolvida tendo em foco oferecer uma ampla gama de câmaras de ar, servindo a vários segmentos distintos e baseando-se nos princípios de inovação e características diferenciadas, a qual a segurança da embalagem que visa fazer com que a armazenagem do produto não prejudique seu desempenho.

Especificações do produto

Câmara de Ar

Aplicação	Compatível com as seguintes aplicações: 12-16.5 11.5/80-15 12.5L-15 11.5/80-15.3 12.5/80-15.3 11.5/70-15
Garantia	24 Meses
Marca	Flexen
Modelo	TR15



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
19884	19/03/2020	19/03/2020	19/06/2020

Dados básicos:

CNPJ : 60.500.246/0016-30
Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia : GOODYEAR
Data de abertura : 08/02/1973

Endereço:

logradouro: AV AFFONSO PANSAN
N.º: 3415 Complemento: KM 128
Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA
CEP: 13473-620 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

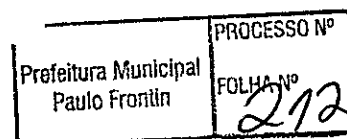
Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-3	Utilização técnica de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-2	Fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de pneumáticos
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	S82NW2AEYASTEWC7
-----------------------	------------------





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5243877	08/05/2020	19/03/2020	19/06/2020

Dados básicos:

CNPJ: 11.385.941/0001-07
Razão Social: TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA
Nome fantasia: TITAN PNEUS
Data de abertura: 01/04/2011

Endereço:

logradouro: RUA DOS PRAZERES
N.º: 106 Complemento:
Bairro: BELENZINHO Município: SAO PAULO
CEP: 03021-085 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-5	Fabricação de câmara de ar
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

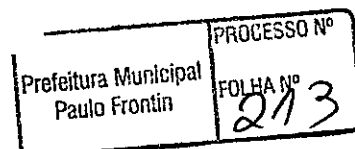
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.



O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação

EAB4NER827E8RHC7



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2334974	15/06/2020	15/06/2020	15/09/2020

Dados básicos:

CNPJ : 03.805.667/0001-50
Razão Social : IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
Nome fantasia : TEREZA PNEUS
Data de abertura : 09/05/2000

Endereço:

logradouro: RUA JOAO BETTEGA
N.º: 687 Complemento: LOJA
Bairro: PORTAO Município: CURITIBA
CEP: 81070-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

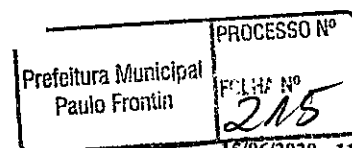
Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	V3MJKTVT35LTV96D
-----------------------	------------------





----- Site do Inmetro -----

INMETRO

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-12 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
--	----------------------------------	------------------------------------	--	-------	--------------------------------------

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T TL KELLY EDGE TOURING SL / 800951	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3

Nova Pesquisa



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 216

BRASIL

Site de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

----- Site do Inmetro -----

INMETRO

Certificados Produtos Serviços Empresas Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: NCC Nº Certificado: **NCC 20.06318** Tipo: Produto Emissão: 27/05/2020 Validade: 09/06/2024 Status do Certificado: Ativo Doc: Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI		R FREI CANECA, 322 - AND8CONJ82 - CONSOLACAO - SAO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
COMPASAL	205/60R15 91V GRANDECO	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: E I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 71 - CLASSE: 2		

Nova Pesquisa

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOI.HA Nº
217

BRASIL

Site do Inmetro

INMETRO

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IFBQ N° Certificado: 03255-18/2017 Tipo: Produto Emissão: 01/02/2017 Validade: 31/01/2021 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
88368071000192	LUKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.		ESTRADA DA BATALHA, 2305, PRAZERES JAB. DOS GUARARAPES, PE -BRASIL Email: kropneus@kropneus.com.br	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
JK	165/70R14 VECTRA 81 S (TL)	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3

Nova Pesquisa

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FCLHA Nº
218



----- Site do Inmetro -----

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0683.01-01 Tipo: Produto Emissão: 07/02/2018 Validade: 07/02/2022 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	QINGDAO FULLRUN TYRE TECH CORP. LTD.	QINGDAO FULLRUN TYRE TECH CORP. LTD.	SOUTH SIDE OF JIAOZHOU BAY HIGHWAY, QINGDAO CITY, CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição:		
FULLRUN	FULLRUN 175/70R14 88T F1000 / 9550000003637	SIM	(F01) 2A2B1C4D3		

Nova Pesquisa



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 219



----- Site do Inmetro -----

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-02 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPE	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
GOODYEAR	GOODYEAR 185/70R14 88H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800886		NÃO	(F02) 2A2B1C4D4	

Nova Pesquisa



Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 220

BRASIL

Site de Interesse Mapa do Site Ouvidaria Fale com o Inmetro

----- Site do Inmetro -----

INMETRO

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

2 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviço(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-01 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR CANADA INC. - NAPANEE	GOODYEAR CANADA INC. - NAPANEE	GOODYEAR ROAD, 388 --- NAPANEE, ONTARIO, -- CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR CANADA INC. MEDICINE HAT, ALBERTA	GOODYEAR CANADA INC. MEDICINE HAT, ALBER	12TH STREET N.W., MEDICINE HAT, 1271 --- ALBERTA, - CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE CHILE S/A	GOODYEAR DE CHILE S.A.I.C.	CAMINO MELIPILLA KM 16 MAIPU, --- SANTIAGO, - CHILE	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE COLOMBIA S/A	GOODYEAR DE COLOMBIA, S.A.	CALLE 10 #D15-39, CORREGIMIENTO ARROYOHOND, -- LAS AMERICAS - VALLE DEL CAUCA, - COLÓMBIA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - DANVILLE	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - DAN	GOODYEAR BLVD., 1901 - DANVILLE, VIRGINIA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - FAYETTEVILLE	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - FAY	RAMSEY STREET, FAYETTEVILLE, 6650 --- NORTH CAROLINA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - GADSDEN	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - GAD	EAST MEIGHAN BLVD., 922 --- GADSDEN, ALABAMA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - LAWTON	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - LAW	GOODYEAR BLVD., #1 --- LAWTON, OKLAHOMA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - TOPEKA	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - TOP	NW HIGHWAY 24, 2000 --- TOPEKA, KANSAS, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR-SLP, S. DE R.L. DE C.V.	GOODYEAR-SLP, S. DE R.L. DE C.V.	AV. PRINCIPAL, 1100 -- PARQUE LOGÍSTICO - SAN LUIS POTOSI, - MÉXICO	ATIVO	FABRICANTE
	COMPANIA GOODYEAR DEL PERÚ, S.A.	COMPANIA GOODYEAR DEL PERÚ, S.A.	AVENIDA ARGENTINA, 6037 -- CARMEN DE LA LEGUA R - CALLAO, LIMA - PERU	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 185R14C 102/100R TL CARGO MARATHON 2 / 801318	NÃO	(F19) 3A2B3C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-19 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO	GOODYEAR DO	VIA ANHANGUERA, KM	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

BRASIL

Site do Inmetro

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com a Inmetro

INMETRO

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

2 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.046/19 Tipo: Produto Emissão: 25/11/2019 Validade: 25/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPE	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS. LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ILINK	185/65R15 88T L- GRIP66	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
XBRI	185/65R15 88T ECOLOGY	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3

Nova Pesquisa



Profetura Municipal Paulo Frontini	PROCESSO Nº FOLHA Nº 222
---------------------------------------	--------------------------------

BRASIL

Site do Inmetro

INMETRO

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produto(s)
- 0 Serviço(s)

Página 1

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.018/20 Tipo: Produto Emissão: 05/05/2020 Validade: 05/05/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

Marca	Modelo	Importado	Descrição
LINGLONG	195/55R15 85V CROSSWIND HP010 CÓD. COM. 6959956713653	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C6D5

Nova Pesquisa

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

FOLHA Nº 223

BRASIL

Site do Inmetro

INMETRO

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.048/19 Tipo: Produto Emissão: 25/11/2019 Validade: 25/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534818000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 - JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU - PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ILINK	195/65R15 91V L-GRIP66	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D5

Nova Pesquisa

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 224



----- Site do Inmetro -----

INMETRO

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



voltar

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0654.01-13 Tipo: Produto Emissão: 31/08/2016 Validade: 31/08/2020 Status do Certificado: Ativo Doc: Normativo

CNPJ/CPE	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
09634192000162	BKS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BKS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	ROD. BR-101 SUL, 4005 - PRÉDIO F - BARRO RECIFE, PE - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG NEW CONTINENT TIRE CO. LTD.	SHANDONG NEW CONTINENT TIRE CO. LTD.	LUSHAN PROJECT AREA, SHANDONG PROVINCE - LINYI CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
COMFORSER	COMFORSER 195/70R15C 8PR 104/102R TL CF300 / 6939801710099	SIM	(F13) 3A2B2C2		



topo

Nova Pesquisa

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 225
------------------------------------	--------------------------------



Sites de Interesse

Mapa do Site

Ouvidoria

Fale com o Inmetro

----- Site do Inmetro -----

INMETRO

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: NCC - Nº Certificado: **NCC 20.06329** Tipo: Produto Emissão: 27/05/2020 Validade: 09/06/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI		R FREI CANECA, 322 - AND8CONJ82 - CONSOLACAO - SAO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
COMPASAL	225/70R15C 112/110R VANMAX	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: E I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2



Nova Pesquisa

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FCLHA Nº 226

BRASIL

INMETRO

----- Site do Inmetro -----

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-02 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA.LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 ---- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
--	------------------------------------	------------------------------------	---	-------	--------------------------------------

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 225/70R16 103H TL WRANGLER SUV SL / 801008	NÃO	(F02) 2A2B1C4D4

Nova Pesquisa

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
227

BRASIL



Site de Interesse

Mapa do Site

Ovidiões

Fale com o Inmetro

----- Site do Inmetro -----

INMETRO

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: NCC Nº Certificado: NCC 20.06329 Tipo: Produto Emissão: 27/05/2020 Validade: 09/06/2024 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPE	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTAÇÃO - EIRELI		R FREI CANECA, 322 - AND8CONJ82 - CONSOLAÇÃO - SAO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
COMPASAL	205/75R16C 110/108R VANMAX	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO; E I ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA; E I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 73 - CLASSE: 3



Nova Pesquisa

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
228

BRASIL

Site do Inmetro

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com a Inmetro

INMETRO

Certificados Produtos Serviços Empresas Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-20 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS: 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
--	----------------------------------	------------------------------------	--	-------	--------------------------------------

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 215/75R17.5 126/124K TL ARMOR MAX MSS / 801194	NÃO	(F20) 4A2B2C2

Nova Pesquisa



PROCESSO Nº
Prefeitura Municipi, al
Paulo Frontini
FOL Nº
229



----- Site do Inmetro ----- ▾

Sites de Interesse
 Mapa do Site
 Ouvidoria
 Fale com o Inmetro

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 3 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

⊙ Página 1

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.163/16 Tipo: Produto Emissão: 08/06/2016 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG LINGLONG TYRE CO. LTD.		JINGLONG ROAD, 777 --- ZHAOYUAN - SG, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

☑ Marca	☑ Modelo	☑ Importado	☑ Descrição
LEAO	215/75R17.5 14PR 126/124L D905 - CÓDIGO COMERCIAL: 6959956720866 - FAMÍLIA: 4A2B2C2	SIM	
LINGLONG	215/75R17.5 16PR 127/124J LDL831	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C2
LINGLONG	215/75R17.5 16PR 135/133L D905	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C2



Nova Pesquisa
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 230

BRASIL

INMETRO

Site do Inmetro

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-28 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc: Normativo

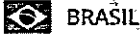
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 ---- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 275/80R22.5 149/146K TL G386 / 800481	NÃO	(F28) 4A2B6C2		

Nova Pesquisa

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

FOLHA Nº 231



Sites de Interesse

Mapa do Site

Ouvidoria

Fale com o Inmetro

----- Site do Inmetro -----

INMETRO

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-28 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON.	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
--	-----------------------------------	----------------------------------	--	-------	--------------------------------------

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 275/80R22.5 149/146L TL KELLY KS481 / 800476	NÃO	(F28) 4A2B6C2

Nova Pesquisa



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
232



----- Site do Inmetro -----

INMETRO

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.15-25 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM. 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
--	----------------------------------	----------------------------------	--	-------	--------------------------------------

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT G386 MSS / 800434	NÃO	(F25) 4A2B7C1

Nova Pesquisa



Prefeitura Municipal
Paulo Frontun

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
233

BRASIL

Site do Inmetro

INMETRO

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-23 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc: Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM. 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
--	----------------------------------	------------------------------------	--	-------	--------------------------------------

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT G386 MSS / 800423	NÃO	(F23) 4A2B5C1

Nova Pesquisa

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FCI HA Nº 234



----- Site do Inmetro -----

INMETRO

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005:15-23 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo Doc: Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 -- AKRON, OHIO, ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 10.00R20 146/143K TT KELLY KS481 / 800427	NÃO	(F23) 4A2B5C1

Nova Pesquisa



Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FGLHA Nº
 235

A Registro 001572/2012 Data Concessão 14/08/2012 Validade 05/05/2024

Razão Social
ANGELS INVESTIMENTOS LTDA - 82.534.819/0001-01

Número de certificado
94.049/20

Endereço
AVENIDA: JOSE MARIA DE BRITO, 601 Cep:85864320 | JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU - PR

Telefone
(45) 3025.5088

E-mail
inmetro@angelsinvestimentos.com.br

Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria: 544 de 25/10/2012

Nome de Família: 4A2B3C2

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	D955	245/70R19.5 16PR 135/133L	-6959956716 487
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	D905	215/75R17.5 16PR 135/133L	-6959956716 494
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	LLA78	235/75R17.5 132/130L	-6959956716 500
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	LLA78	235/75R17.5 14PR 132/130L	-6959956716 517
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	F820	245/70R19.5 14PR 133/131M	-6959956716 524
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	F855	215/75R17.5 16PR 135/133L	-6959956716 531

29/01/2015	Incluído	LINGLONG	LLF86	215/75R17.5 16PR 135/133J	-6959956716 548
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	D905	215/75R17.5 16PR 135/133J	-6959956716 555
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	LLF86	215/75R17.5 14PR 135/133L	-6959956716 562
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	D955	245/70R19.5 14PR 133/131M	-6959956716 579
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	D905	235/75R17.5 14PR 132/130L	-6959956716 586
29/01/2015	Incluído	LINGLONG	LLA78	235/75R17.5 14PR 132/130M	-6959956716 593
24/02/2015	Incluído	LINGLONG	LLF86	215/75R17.5 16PR 135/133L	-6959956716 609
21/09/2016	Incluído	LEAO	215/75R17.5 135/133J D905		-6959956720 880
21/09/2016	Incluído	LEAO	215/75R17.5 135/133J LLF86		-6959956720 897
21/09/2016	Incluído	LEAO	215/75R17.5 135/133L D905		-6959956720 903
21/09/2016	Incluído	LEAO	235/75R17.5 132/130L D905		-6959956720 910
21/09/2016	Incluído	LEAO	235/75R17.5 14PR 132/130L LLA78		-6959956720 927
21/09/2016	Incluído	LEAO	235/75R17.5 132/130M LLA78		-6959956720 934
	Incluído				-6959956721

21/09/2016		INFINITY	215/75R17.5 135/133J D905		269
21/09/2016	Incluído	INFINITY	215/75R17.5 135/133J LLF86		-6959956763 078
21/09/2016	Incluído	XBRI	215/75R17.5 16PR 135/133J NOVA CITY		-6959956718 504
21/09/2016	Incluído	XBRI	215/75R17.5 16PR 135/133J X FORZA		-6959956718 511
06/02/2017	Incluído	LEAO	215/75R17.5 16PR 135/133J LLF86		-6959956727 322
06/02/2017	Incluído	LEAO	215/75R17.5 16PR 135/133L D905		-6959956727 346
06/02/2017	Incluído	LEAO	215/75R17.5 16PR 135/133L F855		-6959956727 353
06/02/2017	Incluído	LEAO	245/70R19.5 14PR 133/131M F820		-6959956727 391
06/02/2017	Incluído	LEAO	245/70R19.5 14PR 133/131M D955		-6959956727 407
29/03/2017	Incluído	LINGLONG	215/75R17.5 16PR 135/133J KTA303		-6959956727 896
29/03/2017	Incluído	LINGLONG	215/75R17.5 16PR 135/133L KTA303		-6959956727 902

ENVVELOPE

33

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 39 24
----------------------------------	----------------------------------

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2020 - PR

Processo Administrativo: 40/2020
 Processo Licitatório: 39/2020
 Data do Processo: 26/05/2020

Folha: 1/4

Fornecedor: **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME**
 Endereço: Rua Vicente Machado, Nº 2212 - Bairro: Centro
 Cidade: Guarapuava UF: PR CEP: 85010-260
 CNPJ: 07.493.402/0001-14 Inscrição Estadual: 90345550-09
 Telefone: 4236226363 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	14,00	U	PNEUS 175/70-R13.(Fabricante: Golden Horse Rubber Sdn. Bhd., Nº de Registro INMETRO: 001059/2018)	275,00	SUNSET / ENZO	0,0000	215,00	3.010,00
2	8,00	U	PNEUS205/60-R13.(Fabricante: Shandong New Continent Tire Co., Ltd. Nº de Registro INMETRO: 008574/2014)	315,00	COMFORSER / C	0,0000	315,00	2.520,00
3	6,00	U	PNEUS165/70-R14(Fabricante: JK Tyre & Industries Ltd. Nº de Registro INMETRO: 006130/2014)	335,00	JK TYRE / VECTF	0,0000	246,00	1.476,00
4	8,00	U	PNEU 175/70-R14(Fabricante: Nizhnekamsk All Steel Tires Plant LTD Nº de Registro INMETRO: 005953/2018)	395,00	KAMA / BREEZE	0,0000	272,00	2.176,00
5	12,00	U	PNEUS185/70-R14(Fabricante: Golden Horse Rubber Sdn. Bhd., Nº de Registro INMETRO: 001060/2018)	395,00	SUNSET / ENZO	0,0000	277,00	3.324,00
6	8,00	U	PNEUS DE KOMBI185-R14(Fabricante: Shandong New Continent Tire Co., Ltd. Nº de Registro INMETRO: 008580/2014)	523,33	COMFORSER / C	0,0000	356,00	2.848,00
7	10,00	U	PNEUS 185/65-R15;(Fabricante: Shandong New Continent Tire Co., Ltd. Nº de Registro INMETRO: 008572/2014)	445,00	COMFORSER / C	0,0000	293,00	2.930,00
8	10,00	U	PNEUS185/70-R15(Fabricante: TRIANGLE TYRE CO., LTD, Nº de Registro INMETRO: 002031/2013)	445,00	TRIANGLE / TE3K	0,0000	253,00	2.530,00
9	6,00	U	PNEUS 195/65-R15(Fabricante: Shandong New Continent Tire Co., Ltd., Nº de Registro INMETRO: 008572/2014)	475,00	COMFORSER / C	0,0000	273,00	1.638,00
10	6,00	U	PNEUS 195/70-R15(Fabricante: SOUTH CHINA TIRE & RUBBER CO., LTD., Nº de Registro INMETRO: 010091/2013)	511,67	APTANY / RL108	0,0000	360,00	2.160,00
11	4,00	U	PNEUS 225/70-R15(Fabricante: Shandong New Continent Tire Co., Ltd. Nº de Registro INMETRO: 008581/2014)	885,00	COMFORSER / C	0,0000	635,00	2.540,00
	4,00	U	PNEUS225/70-R15(Fabricante: Shandong New Continent Tire Co., Ltd. Nº de Registro INMETRO: 008581/2014)	890,00	COMFORSER / C	0,0000	635,00	2.540,00

Guarapuava, 15 de Junho de 2020

PROCESSO Nº
 9/2020 - PR
 FOLHA Nº
 246

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin



JOSÉ ROBERTO FOLETTO
 Representante / Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2020 - PR

Processo Administrativo: 40/2020
Processo Licitatório: 39/2020
Data do Processo: 26/05/2020

Folha: 2/4

Fornecedor: **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME**

Endereço: Rua Vicente Machado, Nº 2212 - Bairro: Centro

Cidade: Guarapuava UF: PR CEP: 85010-260

CNPJ: 07.493.402/0001-14 Inscrição Estadual: 90345550-09

Telefone: 4236226363 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
13	10,00	U	PNEUS 225/70-R16(Fabricante: Shandong New Continent Tire Co., Ltd. Nº de Registro INMETRO: 004352/2014)	890,00	COMFORSER / C	0,0000	452,00	4.520,00
14	4,00	U	PNEUS RADIAIS 205/75-R16(Fabricante: SOUTH CHINA TIRE & RUBBER CO., LTD., Nº de Registro INMETRO: 010068/2013)	890,00	APTANY / RL101	0,0000	527,00	2.108,00
15	30,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO 215/75-17,5(Fabricante: ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD. Nº de Registro INMETRO: 000613/2016)	1.503,33	GOODRIDE / CR1	0,0000	696,00	20.880,00
16	50,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 215/75-17,5(Fabricante: Shandong Linglong Tyre Co. Ltd., Nº de Registro INMETRO: 001572/2012)	1.503,33	LINGLONG / KTD	0,0000	696,00	34.800,00
17	16,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO 275/80-22,5(Fabricante: Shandong Linglong Tyre Co. Ltd., Nº de Registro INMETRO: 001576/2012)	2.160,00	LINGLONG / LLAI	0,0000	1.584,00	25.344,00
18	28,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 275/80-22,5(Fabricante: Golden Horse Rubber Sdn. Bhd. Nº de Registro INMETRO: 001067/2018)	2.410,00	SUNSET / TF07	0,0000	1.651,00	46.228,00
19	6,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1100-R22	2.416,67		0,0000	0,00	0,00
20	10,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS	2.323,33		0,0000	0,00	0,00
21	12,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 1000-R20 16 LONAS	2.388,33		0,0000	0,00	0,00
22	6,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 1400x24 16 LONAS(Fabricante: GRIPMASTER INDUSTRIAL, OTR AND AGRICULTURAL TIRES)	3.583,33	GRIPMASTER / C	0,0000	2.728,00	16.368,00
23	10,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 17,5x25 16 LONAS(Fabricante: QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTDA)	4.810,00	SUPERGUIDER /	0,0000	2.706,00	27.060,00
	4,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12,5/80-R18 10 LONAS(*CONVENCIONAL - Fabricante: GRIPMASTER INDUSTRIAL, OTR AND AGRICULTURAL TIRES)	1.988,33	OTRMAX / R-4 IN	0,0000	1.432,00	5.728,00
	2,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16,5 10 LONAS(Fabricante: GRIPMASTER INDUSTRIAL, OTR AND AGRICULTURAL TIRES)	1.988,33	OTRMAX / SKS-1	0,0000	894,00	1.788,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
241



JOSÉ ROBERTO FOLETTO
Representante / Procurador

Guarapuava, 15 de Junho de 2020

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2020 - PR

Processo Administrativo: 40/2020
 Processo Licitatório: 39/2020
 Data do Processo: 26/05/2020

Folha: 3/4

Fornecedor: **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME**
 Endereço: Rua Vicente Machado, Nº 2212 - Bairro: Centro
 Cidade: Guarapuava UF: PR CEP: 85010-260
 CNPJ: 07.493.402/0001-14 Inscrição Estadual: 90345550-09
 Telefone: 4236226363 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
26	16,00	U	CAMARA DE AR 1000-R20(Fabricante: TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA)	195,00	QBOM / QB 10.0C	0,0000	85,00	1.360,00
27	16,00	U	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20(Fabricante: Ecoborr Maria Deolinda Fernandes)	75,00	ECOBORR / 20"	0,0000	30,00	480,00
28	12,00	U	CAMARA DE AR 1400 X 24(Fabricante: TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA)	296,67	QBOM / FEQ 14.C	0,0000	182,00	2.184,00
29	12,00	U	PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.(Fabricante: K-RUBBER PROTETORES LTDA)	193,33	BR CARRETEIRC	0,0000	55,00	660,00
30	12,00	U	CAMARA DE AR 17.5 X 25.(Fabricante: TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA)	380,00	QBOM / FEQ 17.5	0,0000	199,00	2.388,00
31	12,00	U	PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.(Fabricante: K-RUBBER PROTETORES LTDA)	210,00	BR CARRETEIRC	0,0000	133,00	1.596,00
32	8,00	U	CAMARA DE AR 12.5/ 80-R18.(Fabricante: TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA)	230,00	QBOM / AGQ 12.5	0,0000	105,00	840,00
33	8,00	U	PROTETOR DE CAMARA 12.5/ 80-R18.(Fabricante: K-RUBBER PROTETORES LTDA)	196,67	BR CARRETEIRC	0,0000	272,00	2.176,00
34	6,00	U	CAMARA DE AR 12-16.5.(Fabricante: TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA)	200,00	TORTUGA / AGIS	0,0000	110,00	660,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
242

Guarapuava, 15 de Junho de 2020



JOSÉ ROBERTO FOLETTO
Representante / Procurador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2020 - PR

Processo Administrativo: 40/2020
Processo Licitatório: 39/2020
Data do Processo: 26/06/2020

Folha: 4/4

Fornecedor: **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME**
Endereço: Rua Vicente Machado, Nº 2212 - Bairro: Centro
Cidade: Guarapuava UF: PR CEP: 85010-260
CNPJ: 07.493.402/0001-14 Inscrição Estadual: 90345550-09
Telefone: 4236226363 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
35	6,00	U	PROTETOR DE CAMARA 12-16.5	160,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Todos os Pneus colados têm 05 (cinco) anos de Garantia contra defeitos ou vícios de fabricação, as Câmaras de Ar e Protetores possuem 03 (três) anos de garantia. A presente Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Total Geral: 226.860,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
293

Total por Extensão: (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais)

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

[CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR]

Guarapuava, 15 de Junho de 2020


JOSÉ ROBERTO FOLETO
Representante / Procurador



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4890956	16/06/2020	16/06/2020	16/09/2020

Dados básicos:

CNPJ : 07.493.402/0001-14
Razão Social : SIMÃO CIRINEU AQSSENEN & CIA LTDA ME
Nome fantasia : SIMÃO PNEUS & SERVIÇOS
Data de abertura : 08/07/2005

Endereço:

Logradouro: RUA VICENTE MACHADO
N.º: 2212 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: GUARAPUAVA
CEP: 85010-260 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

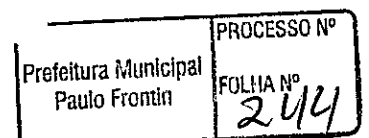
Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
18-80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	ZYDZUHK3CRZVLP29
-----------------------	------------------



ENVVELOPE

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 07
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 540
----------------------------------	-----------------------------

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com

Guarapuava – Pr

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Pr

A empresa **BARATÃO PNEUS EIRELI**, estabelecida à Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, CEP 85055-010, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **25.115.613/0001-03**, Inscrição Estadual nº **907.28740-88** e Inscrição Municipal nº **34572-7**, apresenta sua proposta comercial relativa ao procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 09/2020**, conforme este Edital e seus Anexos, nas seguintes condições.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Forma de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Prazo de vigência do Registro de Preços: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor total proposto R\$: 305.564,00 (Trezentos e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para sua apresentação.

Prazo e local para entrega: O prazo de entrega dos bens é 05 dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

Pagamento: O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Banco: 001 (Brasil) - **Agência:** 0299-2 - **Conta Corrente:** 87150-8

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontin	
FOLHA Nº	217

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com

Guarapuava – Pr

Garantia: Os produtos cotados possuem garantia de fábrica contra defeitos de fabricação, falhas no processo de matéria prima e mão de obra, durante o período abaixo, a contar da entrega do respectivo objeto:

Pneus: 05 (cinco) anos.

Câmaras de ar: 03 (três) anos.

Protetores: 01 (um) ano.

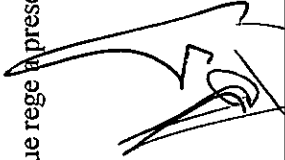
Marcas cotadas: Pirelli, Fórmula, Qbom, Tortuga, e Irbo.

Nos preços apresentados em nossa proposta escrita e naqueles que vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que a proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto cotado.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Concordamos com todos os demais itens deste Edital e seus Anexos.

Guarapuava-Pr, 16 de Junho de 2020.


Baratao Pneys Eireli
Julio Cezar R. Santos
CPF: 409.460.459-68
RG: 3.896.309-0
Procurador

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

PROCESSO Nº	2278
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2020 - PR

Processo Administrativo: 40/2020
 Processo Licitatório: 39/2020
 Data do Processo: 26/05/2020

Folha: 1/3

Fornecedor: **BARATÃO PNEUS EIRELI**
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS Nº 4636 - Bairro: CONRADINHO
 Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85055-010
 CNPJ: 25.115.613/0001-03 Inscrição Estadual: 907.28740-88
 Telefone: 4236291330 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	14,00	U	PNEUS 175/70-R13.(FABRICANTE; PIRELLI PNEUS LTDA)	275,00	PIRELLI - F. ENE	0,0000	220,00	3.080,00
2	8,00	U	PNEUS205/60-R13.	315,00		0,0000	0,00	0,00
3	6,00	U	PNEUS165/70-R14	335,00		0,0000	0,00	0,00
4	8,00	U	PNEU 175/70-R14(FABRICANTE; PIRELLI PNEUS LTDA)	395,00	PIRELLI - P1 CIN	0,0000	312,00	2.496,00
5	12,00	U	PNEUS185/70-R14(FABRICANTE; PIRELLI PNEUS LTDA)	395,00	PIRELLI - P1 CIN	0,0000	300,00	3.600,00
6	8,00	U	PNEUS DE KOMBH185-R14(FABRICANTE; PIRELLI PNEUS LTDA)	523,33	PIRELLI - CHROI	0,0000	400,00	3.200,00
7	10,00	U	PNEUS 185/65-R15;(FABRICANTE; PIRELLI PNEUS LTDA)	445,00	PIRELLI - P1 CIN	0,0000	350,00	3.500,00
8	10,00	U	PNEUS185/70-R15(FABRICANTE; PIRELLI PNEUS LTDA 195-55R15)	445,00	PIRELLI - P1 CIN	0,0000	327,00	3.270,00
9	6,00	U	PNEUS 195/65-R15(FABRICANTE; PIRELLI PNEUS LTDA)	475,00	FÓRMULA - EVO	0,0000	360,00	2.160,00
10	6,00	U	PNEUS 195/70-R15(FABRICANTE; PIRELLI PNEUS LTDA)	511,67	PIRELLI - CHROI	0,0000	505,00	3.030,00
11	4,00	U	PNEUS 225/70-R15(FABRICANTE; PIRELLI PNEUS LTDA)	885,00	PIRELLI - CHROI	0,0000	630,00	2.520,00
12	4,00	U	PNEUS225/70-R15(FABRICANTE; PIRELLI PNEUS LTDA)	890,00	PIRELLI - CHROI	0,0000	630,00	2.520,00
13	10,00	U	PNEUS225/70-R16(FABRICANTE; PIRELLI PNEUS LTDA)	890,00	PIRELLI - S-VE/	0,0000	890,00	8.900,00
14	4,00	U	PNEUS RADIAIS205/75-R16(FABRICANTE; PIRELLI PNEUS LTDA)	890,00	PIRELLI - CHROI	0,0000	615,00	2.460,00
15	30,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO215/75-17.5(FABRICANTE; PROMETEAON TYRE GROUP IND. BRASIL LTDA)	1.503,33	PIRELLI - FG01	0,0000	1.060,00	31.800,00
16	50,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO215/75-17.5(FABRICANTE; PROMETEAON TYRE GROUP IND. BRASIL LTDA)	1.503,33	PIRELLI - MC00	0,0000	970,00	48.500,00
17	16,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO275/80-22.5(FABRICANTE; PROMETEAON TYRE GROUP IND. BRASIL LTDA)	2.160,00	FÓRMULA - DRN	0,0000	1.650,00	26.400,00

GUARAPUAVA, 15 de Junho de 2020

JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS
 PROCURADOR

PROCESSO Nº
 PCH Nº 249
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2020 - PR

Processo Administrativo: 40/2020
Processo Licitatório: 39/2020
Data do Processo: 26/05/2020

Folha: 2/3

Fornecedor: **BARATÃO PNEUS EIRELI**
Endereço: AV. MANOEL RIBAS Nº 4636 - Bairro: CONRADINHO
Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85055-010
CNPJ: 25.115.613/0001-03 Inscrição Estadual: 907.28740-88
Telefone: 4236291330 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	28,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO275/80-22.5(FABRICANTE: PROMETEAON TYRE GROUP IND. BRASIL LTDA)	2.410,00	PIRELLI - TR88	0,0000	1.730,00	48.440,00
19	6,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO1100-R22(FABRICANTE: PROMETEAON TYRE GROUP IND. BRASIL LTDA)	2.416,67	FÓRMULA - DRIV	0,0000	1.650,00	9.900,00
20	10,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO1000-R20 16 LONAS(FABRICANTE: PROMETEAON TYRE GROUP IND. BRASIL LTDA)	2.323,33	FÓRMULA - DRIV	0,0000	1.600,00	16.000,00
21	12,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO1000-R20 16 LONAS(FABRICANTE: PROMETEAON TYRE GROUP IND. BRASIL LTDA)	2.388,33	PIRELLI-TG01	0,0000	1.700,00	20.400,00
22	6,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES1400x24 16 LONAS(FABRICANTE: PROMETEAON TYRE GROUP IND. BRASIL LTDA)	3.583,33	PIRELLI - PN14	0,0000	2.250,00	13.500,00
23	10,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES17.5x25 16 LONAS(FABRICANTE: PROMETEAON TYRE GROUP IND. BRASIL LTDA)	4.810,00	PIRELLI - PN12	0,0000	3.300,00	33.000,00
24	4,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES12.5/80-R18 10 LONAS(FABRICANTE: PROMETEAON TYRE GROUP IND. BRASIL LTDA)	1.988,33	PIRELLI - PN12	0,0000	1.150,00	4.600,00
25	2,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES12-16.5 10 LONAS(FABRICANTE: PROMETEAON TYRE GROUP IND. BRASIL LTDA)	1.988,33	PIRELLI - PN16	0,0000	880,00	1.760,00
26	16,00	U	CAMARA DE AR 1000-R20(FABRICANTE: TORTURA CÂMARAS DE AR)	195,00	QBOM - TC131	0,0000	95,00	1.520,00
27	16,00	U	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20(FABRICANTE: IRBO IND. DE ARTEFATOS DE BORRACHA)	75,00	IRBO - RADIALA	0,0000	32,00	512,00
28	12,00	U	CAMARA DE AR 1400 X 24(FABRICANTE: TORTURA CÂMARAS DE AR)	296,67	QBOM - TR220A	0,0000	185,00	2.220,00

GUARAPUAVA, 15 de Junho de 2020

JULIO CEZAR BARBOSA DOS SANTOS
PROCURADOR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
250

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2020 - PR

Processo Administrativo: 40/2020
Processo Licitatório: 39/2020
Data do Processo: 26/05/2020

Folha: 3/3

Fornecedor: BARATÃO PNEUS EIRELI
Endereço: AV. MANOEL RIBAS Nº 4636 - Bairro: CONRADINHO
Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85055-010
CNPJ: 25.115.613/0001-03 Inscrição Estadual: 907.28740-88
Telefone: 4236291330 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
29	12,00	U	PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.(FABRICANTE: IRBO IND. DE ARTEFATOS DE BORRACHA)	193,33	IRBO - RADIAL	0,0000	68,00	816,00
30	12,00	U	CAMARA DE AR 17 .5 X 25.(FABRICANTE: TORTURA CÂMARAS DE AR)	380,00	QBOM - TR220A	0,0000	205,00	2.460,00
31	12,00	U	PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.(FABRICANTE: IRBO IND. DE ARTEFATOS DE BORRACHA)	210,00	IRBO - RADIAL	0,0000	120,00	1.440,00
32	8,00	U	CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18.(FABRICANTE: TORTURA CÂMARAS DE AR)	230,00	QBOM - TR15	0,0000	120,00	960,00
33	8,00	U	PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18.	196,67		0,0000	0,00	0,00
34	6,00	U	CAMARA DE AR 12-16.5.(FABRICANTE: TORTURA CÂMARAS DE AR)	200,00	TORTUGA - AGI	0,0000	100,00	600,00
35	6,00	U	PROTETOR DE CAMARA 12-16.5	160,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA PREVISTA PARA SUA APRESENTAÇÃO.

Total Geral:

305.564,00

(Valores expressos em Reais R\$)

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO

Total por Extenso: (trezentos cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

GUARAPUAVA, 15 de Junho de 2020

JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS
-PROCURADOR

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

257

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada


Certificados

Resultado da Consulta:

2 Certificado(s)

9 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-37 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade:
28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO -, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/70R13 82T CARREFOUR / 19523	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R13 82T CINTURATO P1 / 20728	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R13 82T CINTURATO P1 / 33571	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R13 82T CINTURATO P4 / 13901	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R13 82T CINTURATO P4 / 26310	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R13 82T FORMULA ENERGY / 26957	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R13 82T P2000 / 19956	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R13 82T P400 EVO / 26966	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012.14-04 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade:
14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

226

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P1 / 20382	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P4 (K2) / 35655	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P4 / 13902	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T FORMULA ENERGY / 28960	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T P400 EVO / 28971	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-69 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO --, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	R.D. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88H EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR / 26919	NÃO	(F69) 2A2B2C4D4
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88H EXTRA LOAD SCORPION AT-R / 16412	NÃO	(F69) 2A2B2C4D4
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88H EXTRA LOAD SCORPION AT-R / 20054	NÃO	(F69) 2A2B2C4D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012.14-04 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P1 (E3-0240859) / 25952	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P4 (E3-0240859) / 13902	SIM	(F04) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P4 (E3-0240859) / 18114	SIM	(F04) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012.14-05 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
227

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

4 Certificado(s)

7 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

 Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-35 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade:
 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO -, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88H CINTURATO P1 / 26488	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88H CINTURATO P1 TOURING / 37104	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88H P400 EVO / 26963	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88H P6000 / 12774	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4

 Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-37 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade:
 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO -, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

SCORPION MTR / 24207			
PIRELLI	PIRELLI LT215/75R15 108Q SCORPION MTR / 28686	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT215/80R16 109/105S TL M+S SCORPION ATR STREET / 26340	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT225/70R17 110Q SCORPION MTR / 38097	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT225/75R16 110/107S TL SCORPION ATR / 16175	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT235/75R15 110/107T TL M+S SCORPION ATR STREET / 26339	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT235/75R15 110S TL SCORPION AT-R / 18819	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT235/85R16 108/104Q TL SCORPION MUD / 14888	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT245/70R16 113/110T TL SCORPION ALL TERRAIN PLUS WL / 27233	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT245/70R16 113/110T TL SCORPION ATR / 18407	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT255/70R16 108/104Q M+S SCORPION MTR / 23714	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT255/70R16 108/104Q TL SCORPION MUD / 17722	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT255/70R16 108/104S TL M+S SCORPION AT / 19504	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT255/75R15 109/105S TL SCORPION AT-R / 22918	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT265/70R16 110/107T SCORPION ATR STREET / 25064	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT265/70R16 110/107T TL M+S SCORPION ATR STREET / 26171	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT265/75R16 112/109Q TL M+S SCORPION MTR / 19617	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT265/75R16 112/109S SCORPION ATR STREET / 25065	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT265/75R16 112/109S TL SCORPION ATR / 22222	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT265/75R16 112/109S TL SCORPION ATR STREET / 26172	NÃO	(F55) 3A2B3C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-56 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

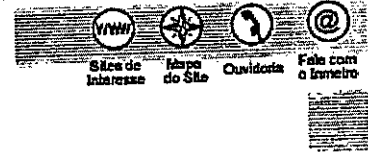
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÉA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 185/75R16C 104/102R TL CHRONO / 22556	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 185R14C 102/100R TL CHRONO / 19646	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 185R15C 103/102R TL CHRONO / 16079	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 195/65R16C 104/102T CHRONO / 25291	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 195/65R16C 104T CHRONO / 39002	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 195/70R15C 104/102R TL	NÃO	(F56) 3A2B2C2

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 229



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

12 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

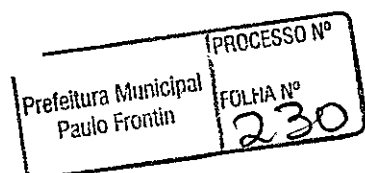
Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012.14-20 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
FORMULA	FORMULA 185/65R15 92T EXTRA LOAD ENERGY (E3-022459) / 21767	SIM	(F20) 2A2B2C5D3		
FORMULA	FORMULA 195/65R15 95T EXTRA LOAD ENERGY (E4-0282878) / 21762	SIM	(F20) 2A2B2C5D3		
PIRELLI	PIRELLI 175/65R14 86T EXTRA LOAD CHRONO (E3-0255898) / 16882	SIM	(F20) 2A2B2C5D3		
PIRELLI	07 PIRELLI 185/65R15 92T EXTRA LOAD CINTURATO P1 (E3-022459) / 19129	SIM	(F20) 2A2B2C5D3		
PIRELLI	PIRELLI 185/65R15 92T EXTRA LOAD CINTURATO P1 (E3-022459) / 20963	SIM	(F20) 2A2B2C5D3		
PIRELLI	PIRELLI 185/65R15 92T EXTRA LOAD CINTURATO P4 (E3-022459) / 16071	SIM	(F20) 2A2B2C5D3		
PIRELLI	PIRELLI 185/65R15 92T EXTRA LOAD CINTURATO P4 (E3-022459) / 18116	SIM	(F20) 2A2B2C5D3		
PIRELLI	PIRELLI 195/65R15 95T EXTRA LOAD CINTURATO P1 (E3-0244538) / 19131	SIM	(F20) 2A2B2C5D3		
PIRELLI	PIRELLI 195/65R15 95T EXTRA LOAD CINTURATO P1 (E3-0244538) / 20964	SIM	(F20) 2A2B2C5D3		
PIRELLI	PIRELLI 195/65R15 95T EXTRA LOAD CINTURATO P4 (E3-0244538) / 18511	SIM	(F20) 2A2B2C5D3		
PIRELLI	PIRELLI 195/65R15 95T EXTRA LOAD M+S P6 FOUR SEASONS (E3-0255050) / 17896	SIM	(F20) 2A2B2C5D3		
PIRELLI	PIRELLI 195/65R15 95T REINFORCED P6000 POWERGY / 10977	SIM	(F20) 2A2B2C5D3		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados





----- Site do Inmetro ----- ▾



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

3 Certificado(s)

3 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-05 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FORMULA	FORMULA 195/65R15 91H FORMULA EVO / 38091	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4

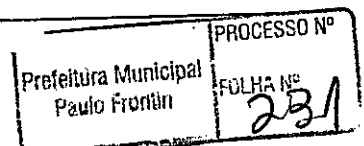
Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012.14-08 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FORMULA	FORMULA 195/65R15 91H ENERGY (E4-0282193) / 21763	SIM	(F08) 2A2B1C5D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012.14-20 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

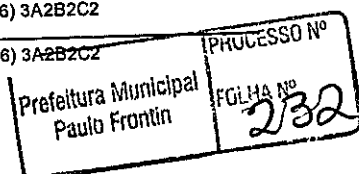


SCORPION MTR / 24207			
PIRELLI	PIRELLI LT215/75R15 106Q SCORPION MTR / 28686	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT215/80R16 109/105S TL M+S SCORPION ATR STREET / 26340	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT225/70R17 110Q SCORPION MTR / 38097	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT225/75R16 110/107S TL SCORPION ATR / 16175	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT235/75R15 110/107T TL M+S SCORPION ATR STREET / 26339	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT235/75R15 110S TL SCORPION AT-R / 16819	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT235/85R16 108/104Q TL SCORPION MUD / 14888	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT245/70R16 113/110T TL SCORPION ALL TERRAIN PLUS WL / 27233	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT245/70R16 113/110T TL SCORPION ATR / 16407	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT255/70R16 108/104Q M+S SCORPION MTR / 23714	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT255/70R16 108/104Q TL SCORPION MUD / 17722	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT255/70R16 108/104S TL M+S SCORPION A/T / 19504	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT255/75R15 109/105S TL SCORPION AT-R / 22918	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT265/70R16 110/107T SCORPION ATR STREET / 25064	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT265/70R16 110/107T TL M+S SCORPION ATR STREET / 26171	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT265/75R16 112/109Q TL M+S SCORPION MTR / 19617	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT265/75R16 112/109S SCORPION ATR STREET / 25065	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT265/75R16 112/109S TL SCORPION ATR / 22222	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT265/75R16 112/109S TL SCORPION ATR STREET / 26172	NÃO	(F55) 3A2B3C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-56 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMÁTICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO --, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAI, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 185/75R16C 104/102R TL CHRONO / 22556	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 185R14C 102/100R TL CHRONO / 19646	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 185R15C 103/102R TL CHRONO / 16079	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 195/65R16C 104/102T CHRONO / 25291	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 195/65R16C 104T CHRONO / 39002	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	10. PIRELLI 195/70R15C 104/102R TL	NÃO	(F56) 3A2B2C2



CHRONO / 22530			
PIRELLI	PIRELLI 205/65R15C 102/100R M+S CHRONO / 18867	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 30X9,50R15LT 104Q SCORPION MTR / 24152	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 30X9,50R15LT 104Q TL SCORPION MUD / 14886	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI LT215/75R14 98Q M+S SCORPION ATR STREET / 25704	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI LT225/70R16 102/99T TL SCORPION MTR / 20384	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI LT235/70R16 104/101T SCORPION ATR STREET / 25063	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI LT235/70R16 104/101T TL M+S SCORPION ATR STREET / 26170	NÃO	(F56) 3A2B2C2

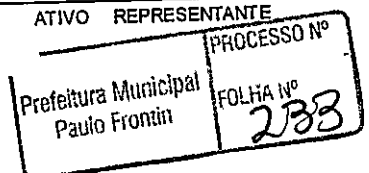
Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-57 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO -, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 275/55R20 113T M+S SCORPION ALL TERRAIN PLUS / 27229	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	PIRELLI 275/60R20 115T M+S SCORPION ALL TERRAIN PLUS / 27228	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	PIRELLI 275/60R20 115T SCORPION ATR / 35864	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	PIRELLI P185/60R15 84T M+S P4 FOUR SEASON PLUS / 25090	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	PIRELLI P205/60R15 90T M+S P3000 / 11106	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	PIRELLI P215/60R14 91T M+S P5000 SS / 12245	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	PIRELLI P235/60R15 98T M+S P5000S / 15834	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	PIRELLI P275/55R20 111S SCORPION AT-R / 18520	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	PIRELLI P275/55R20 111S SCORPION STR / 17924	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	PIRELLI P275/60R16 109T P5000S M+S / 15832	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-61 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.-	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO -, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA	ATIVO	REPRESENTANTE



PIRELLI	PIRELLI LT285/75R16 122/119R TL SCORPION AT-R / 15231	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	PIRELLI LT315/70R17 121/118S TL SCORPION ALL TERRAIN PLUS / 27237	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	PIRELLI LT325/45R24 120/117S TL SCORPION ATR / 15773	NÃO	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	PIRELLI LT325/65R18 121/118S TL SCORPION ATR / 15775	NÃO	(F53) 3A2B4C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-55 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÉA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 8800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 195/75R14C 106/104R TL CHRONO / 16080	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 195/75R16C 107/105R TL CHRONO / 21544	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 195R14C 106/104R TL CHRONO / 22531	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/70R15C 106/104R TL CHRONO / 15758	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/75R14C 109/107S TL CHRONO / 16082	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/75R16C 110/108R TL CARRIER / 26922	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/75R16C 110/108R TL CHRONO / 19648	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/75R16C 110/108R TL CHRONO MO / 21543	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205R16C 110/108T SCORPION ATR / 18462	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 215/65R16C 109/107T TL CARRIER / 28968	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 215/75R16C 113/111R TL CHRONO / 22557	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 225/70R15C 112/110S CARRIER / 21651	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	11-12 PIRELLI 225/70R15C 112/110S TL CHRONO / 20020	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 31X10.50R15LT 109Q SCORPION MTR / 23775	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 31X10.50R15LT 109Q TL SCORPION MUD / 14887	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 31X10.50R15LT 109S TL SCORPION AT-R / 15825	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 31X10.50R15LT 109S TL SCORPION ATR / 22218	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT215/75R15 106/103Q TL M+S SCORPION MTR / 26475	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT215/75R15 106/103T TL M+S (OFF ROAD) SCORPION MTR / 24207	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT215/75R15 106/103T TL M+S SCORPION ATR / 17626	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT215/75R15 106/103T TL	NÃO	(F55) 3A2B3C2

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 234

22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÉA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 195/55R16 91V EXTRA LOAD CINTURATO P7 (KA) / 38194	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 195/55R16 91V EXTRA LOAD CINTURATO P7 (KS) / 28626	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 195/55R16 91V EXTRA LOAD CINTURATO P7 / 21288	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 195/55R16 91V EXTRA LOAD CINTURATO P7 / 23032	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 195/55R16 91V EXTRA LOAD CINTURATO P7 / 26844	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 195/55R16 91V EXTRA LOAD CINTURATO P7 / 28626	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 94V EXTRA LOAD CINTURATO P7 ALL SEASON PLUS / 23380	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 94W EXTRA LOAD CINTURATO P7 / 21659	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 94W EXTRA LOAD CINTURATO P7 / 22524	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 215/55R16 97W TL EXTRA LOAD CINTURATO P7 / 21689	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 235/55R18 104V EXTRA LOAD SCORPION VERDE ALL SEASON PLUS / 24464	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 235/55R18 104V EXTRA LOAD SCORPION VERDE ALL SEASONS PLUS 2 / 35976	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 235/55R19 105V EXTRA LOAD M+S SCORPION VERDE ALL SEASON / 24232	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 235/55R19 105W EXTRA LOAD SCORPION VERDE ALL SEASON / 34080	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 235/60R18 107V EXTRA LOAD M+S SCORPION VERDE ALL SEASON / 22522	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 235/60R18 107V EXTRA LOAD SCORPION VERDE ALL SEASON (LR4) / 33854	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 235/60R18 107V XL SCORPION VERDE ALL SEASON / 27912	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 235/60R18 107V XL SCORPION VERDE ALL SEASON / 28137	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	PIRELLI 255/55R18 109V EXTRA LOAD SCORPION VERDE ALL SEASONS PLUS 2 / 35966	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-69 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÉA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 235

59179838000218 PIRELLI PNEUS LTDA. PIRELLI PNEUS LTDA. AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 ATIVO FABRICANTE
 -- CAMPO GRANDE -
 CAMPINAS, SP - BRASIL

59179838002857 PIRELLI PNEUS LTDA. PIRELLI PNEUS LTDA. ROD. BR 324, KM 105, S/N -- ATIVO FABRICANTE
 CENTRO - FEIRA DE
 SANTANA, BA - BRASIL

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88H EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR / 26919	NÃO	(F69) 2A2B2C4D4
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88H EXTRA LOAD SCORPION AT-R / 16412	NÃO	(F69) 2A2B2C4D4
PIRELLI	PIRELLI 175/70R14 88H EXTRA LOAD SCORPION AT-R / 20054	NÃO	(F69) 2A2B2C4D4
PIRELLI	13. PIRELLI 225/70R16 107H EXTRA LOAD SCORPION VERDE ALL SEASON / 26785	NÃO	(F69) 2A2B2C4D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-71 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMÁTICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO -, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 255/60R18 112T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR / 21358	NÃO	(F71) 2A2B2C6D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-72 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO -, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 185/65R15 92H EXTRA LOAD CINTURATO P1 (KA) / 38191...	NÃO	(F72) 2A2B2C5D4
PIRELLI	PIRELLI 185/65R15 92H EXTRA LOAD CINTURATO P1 / 21218	NÃO	(F72) 2A2B2C5D4
PIRELLI	PIRELLI 185/65R15 92H EXTRA LOAD CINTURATO P1 / 27447	NÃO	(F72) 2A2B2C5D4
PIRELLI	PIRELLI 185/65R15 92H EXTRA LOAD CINTURATO P1 KS / 28687	NÃO	(F72) 2A2B2C5D4
PIRELLI	PIRELLI 215/65R16 102H EXTRA LOAD M+S SCORPION VERDE ALL SEASON /	NÃO	(F72) 2A2B2C5D4

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 236



----- Site do Inmetro -----

Site de Inmetro
 Mapa do Site
 Ouvidoria
 Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 8 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

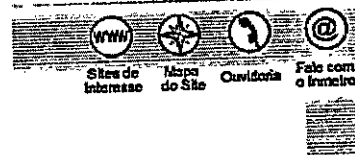
Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012.14-32 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade:
 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 205/75R16C 110/108Q TL L4 / 8493	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/75R16C 110/108R TL CARRIER / 21645	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/75R16C 110/108R TL CARRIER / 24516	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/75R16C 110/108R TL CHRONO (E3-0055885) / 15755	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/75R16C 110/108R TL CHRONO (E3-0055885) / 17277	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/75R16C 110/108R TL CHRONO SERIE 2 (E3-0055885) / 21868	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/75R16C 110/108R TL CHRONO SERIE 2 (E3-0055885) / 23091	SIM	(F32) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 205/75R16C 110/108R TL CITYNET ALL WEATHER / 10070	SIM	(F32) 3A2B3C2



Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 237



----- Site do Inmetro -----

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

6 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-28 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FORMULA	FORMULA 215/75R17.5 126/124L TL DRIVER II / 23133	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 126/124M TL FR85 AMARANTO / 26723	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	16 PIRELLI 215/75R17.5 126/124M TL M+S MC:01 / 24590	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 215/75R17.5 126/124M TL MC45 / 11862	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	15 PIRELLI 215/75R17.5 TL 126/124K M+S FG01 / 24606	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	PIRELLI 225/70R19.5 128/126L TL M+S MC45 / 21472	NÃO	(F28) 4A2B2C2



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

238

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-39 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FORMULA	FORMULA 12R22.5 152/148M TL DRIVER II / 23309	NÃO	(F39) 4A2B7C2
FORMULA	FORMULA 295/80R22.5 152/148L TL M+S DRIVER G / 26886	NÃO	(F39) 4A2B7C2
FORMULA	FORMULA 295/80R22.5 152/148M TL DRIVER II / 22626	NÃO	(F39) 4A2B7C2
FORMULA	FORMULA 295/80R22.5 152/148M TL TRAC II / 23825	NÃO	(F39) 4A2B7C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-40 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FORMULA	FORMULA 9.00R20 140/137L TT DRIVER II / 23308	NÃO	(F40) 4A2B4C1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-42 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FORMULA	FORMULA 10.00R20 146/143K TT DRIVER G / 29228	NÃO	(F42) 4A2B5C1
FORMULA	FORMULA 10.00R20 146/143L TT DRIVER II / 22624	NÃO	(F42) 4A2B5C1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-43 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa	PROCESSO Nº
					Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 239

22301988000161	(PF) PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	FORMULA 11R22.5 148/145K M+S FG85 / 28495	NÃO	(F43) 4A2B6C2
FORMULA	FORMULA 275/80R22.5 149/146L TL M+S DRIVER G / 27192	NÃO	(F43) 4A2B6C2
FORMULA	FORMULA 275/80R22.5 149/146M TL DRIVER II / 22627	NÃO	(F43) 4A2B6C2
FORMULA	FORMULA 295/75R22.5 149/146M TL F NXRA NEXTRROAD AP ALL POSITION / 31152	NÃO	(F43) 4A2B6C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0698.01-27 Tipo: Produto Emissão: 02/08/2018 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PROMETEON TYRE GROUP S.R.L.	PROMETEON TYRE GROUP S.R.L.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO (MI), - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
-------	--------	-----------	-----------



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada


Certificados


Resultado da Consulta:

2 Certificado(s)

15 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: **04P-0697.02-43** Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 - - - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146J TL M+S MC85 ALFA / 17798	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146J TL MC:01 PLUS / 28008	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L M+S FG:01 PLUS/ 26725	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TL M+S FG88 / 36425	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TL M+S TG:01 / 21916	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TL M+S TG88 / 36426	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M FH:01 / 24161	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M STRADA R FV / 23134	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL FR:01 / 22565	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL FR85 / 16700	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL FR88 / 26826	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL M+S TR88 / 29227	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TR:01 / 23438	NÃO	(F43) 4A2B6C2

Certificador: IQA N° Certificado: **04P-0698.01-28** Tipo: Produto Emissão: 02/08/2018 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 - - - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PROMETEON TYRE GROUP S.R.L.	PROMETEON TYRE GROUP S.R.L.	VIALE SARCA, 222 - - - MILANO (MI), - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146J TL M+S (152E) MC:01 / 24330	SIM	(F28) 4A2B6C2

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

FOLHA Nº 241

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012.14-36 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
FORMULA	FORMULA 215/55R16 97V EXTRA LOAD ENERGY (E4-0271922) / 23824	SIM	(F36) 2A2B2C6D5		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012.14-37 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE S.P.A.	PIRELLI TYRE S.P.A.	VIALE SARCA, 222 --- MILANO, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
FORMULA	FORMULA 155R12C 88/86N TL VAN (E4-0016807) / 22521	SIM	(F37) 3A2B1C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-20 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
FORMULA	FORMULA 11.00R22 150/146K TT M+S DRIVER G / 26887	NÃO	(F20) 4A2B6C1		
FORMULA	FORMULA 11.00R22 16PR 150/146L TT DRIVER II / 22625	NÃO	(F20) 4A2B6C1		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-28 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
FORMULA	FORMULA 215/75R17.5 126/124L TL DRIVER II / 23133	NÃO	(F28) 4A2B2C2		

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal de
 Paulo de Faria
 FOLHA Nº
 202



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

3 Certificado(s)

16 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-20 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

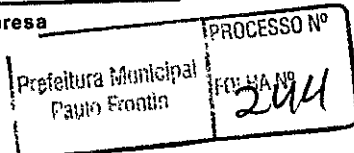
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000181	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.02-42 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000181	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 --- SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT FG85 / 12936	NÃO	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT FR:01 / 26829	NÃO	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT M+S FG:01 / 25472	NÃO	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT M+S TG:01 / 25473	NÃO	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT TR:01 / 26830	NÃO	(F42) 4A2B5C1		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0698.01-48 Tipo: Produto Emissão: 02/08/2018 Validade: 14/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social /	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
----------	----------------	---------------	----------	--------	------------------



PIRELLI	PIRELLI P225/70R15 100T SCORPION STRA / 14426	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P225/70R16 101T M+S SCORPION ATR / 25301	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P225/70R16 102T SCORPION AT-R / 16176	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P235/70R16 105T SCORPION AT-R / 17314	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P245/70R17 108T SCORPION ATR / 19324	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P255/70R16 109T SCORPION AT-R / 25302	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P255/70R16 109T SCORPION ATR / 22219	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P255/70R18 112S SCORPION STRA / 15701	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P255/70R18 113T M+S SCORPION ATR / 20537	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P265/70R16 112T (M+S) SCORPION-ATR / 22917	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P265/70R16 112T SCORPION AT-R / 15823	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P265/70R17 113S M+S SCORPION AIT / 19505	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P265/70R17 113T SCORPION AT-R / 16163	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P265/70R17 113T SCORPION ATR / 22450	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P265/70R18 116T SCORPION STRA / 20538	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P275/70R16 114T M+S SCORPION ATR / 25303	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	PIRELLI P275/70R16 114T SCORPION AT-R / 16168	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-38 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 175/80R14 88T CITYNET ALL WEATHER / 10270 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	PIRELLI 175/80R14 88T CITYNET L6 / 10381 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.15-44 Tipo: Produto Emissão: 28/12/2019 Validade: 28/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ,	ATIVO	FABRICANTE



BRASIL LTDA.

RS - BRASIL

59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. CAPUAVA, 603 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 185/55R15 82W PHANTOM / 22192	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 185/55R16 83V CINTURATO P1 / 24800	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	08 PIRELLI 195/55R15 85V CINTURATO P1 PLUS / 27335	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 195/55R15 85V CINTURATO P7 / 22136	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 195/55R15 85V M+S CINTURATO STRADA ALL SEASON / 27595	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 195/55R15 85V P7 / 21680	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 195/55R15 85W FORMULA DRAGON / 25212	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 195/55R15 85W PHANTOM / 21683	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 195/55R16 87V P7 / 13332	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 195/60R15 88V P7 / 11786	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R15 88V P7 / 20069	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R15 88V P7 / 31215	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V (KS) CINTURATO P1 PLUS / 39376	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V CINTURATO P1 PLUS / 27336	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V CINTURATO P7 (KA) / 27490	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V CINTURATO P7 / 20344	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V CINTURATO P7 / 24225	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V CINTURATO P7 / 36442	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V CINTURATO P7 ALL SEASON PLUS / 28554	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V P400 EVO / 27821	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V P7 / 16109	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V P7 / 34951	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91V TL M+S P6000 / 12534	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91W CINTURATO P7 / 26224	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R16 91W PHANTOM / 19507	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R17 91V CINTURATO P7 (KS) / 36443	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/55R17 91V CINTURATO P7 / 28846	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/60R15 91V CINTURATO P1 PLUS / 26196	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/60R15 91V CINTURATO P1 PLUS / 30016	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/60R15 91V P7 / 11767	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/60R15 91W PHANTOM / 22187	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/60R16 92V CINTURATO P7 / 19236	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/60R16 92V CINTURATO P7 / 25497	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	PIRELLI 205/60R16 92V CINTURATO P7	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 246



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6497408	08/06/2020	08/06/2020	08/09/2020

Dados básicos:

CNPJ : 22.301.988/0004-04
Razão Social : PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.
Nome fantasia : PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.
Data de abertura : 11/06/2015

Endereço:

logradouro: AVENIDA ALEXANDRE DE GUSMÃO
N.º: 487 Complemento: HSE - PORTA H
Bairro: VILA HOMERO THON Município: SANTO ANDRE
CEP: 09111-310 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-5	Fabricação de câmara de ar
9-6	Fabricação de pneumáticos
9-7	Recondicionamento de pneumáticos


Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	QILRPYQE4Q98E9U7
-----------------------	------------------

IBAMA - Serviços On-Line


 CNPJ: 59.179.838/0032-33 Manual de Serviços On-Line
 Razão Social: PIRELLI PNEUS S/A Informar Acidente Ambiental
 N.º de registro no banco de dados do Ibama: 73800 Sair
 Date do último Acesso: 13/04/2020 09:45:21

Administração de Acesso
 Cadastro Técnico Federal - CTF/APP
 Cadastro Técnico Federal - CTF/AIDA
 Relatórios
 Serviços
 Financeiro
 Guia do usuário

Certificado de Regularidade

Caminho: Cadastro Técnico Federal - CTF/APP >> Certificado de Regularidade

Guia do usuário

Como Emitir o Certificado de Regularidade

CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR


 Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 

Registro n.º: 73800 Data da consulta: 13/04/2020 CR emitido em: 13/04/2020 CR válido até: 13/07/2020

Dados Básicos

CNPJ: 59.179.838/0032-33
 Razão social: PIRELLI PNEUS S/A
 Nome fantasia: PIRELLI PNEUS S/A
 Data de abertura: 14/12/1998

Endereço

Logradouro: ROD ALCA LESTE, KM 3 Complemento:
 N.º: 3 Município: IBIRITE
 Bairro: JARDIM DAS RODAS UF: MG
 CEP: 32400-001 Chave de autenticação: m7cq.9cpm.n4jn.scv2

Atividades Potencialmente Poluidoras			
Nº	Categoria	Descrição	Data de Início de Atividade
1	9 - Indústria de Borracha	5 - Fabricação de câmara de ar	01/03/2000
2	9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos	01/03/2000

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 248



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6718190	04/05/2020	04/05/2020	04/08/2020

Dados básicos:

CNPJ: 25.115.613/0001-03
Razão Social: BARATAO PNEUS EIRELI
Nome fantasia: BARATAO PNEUS EIRELI
Data de abertura: 01/07/2016

Endereço:

Logradouro: AV MANOEL RIBAS
N.º: 4636
Bairro: CONRADINHO
CEP: 85055-010
Complemento:
Município: GUARAPUAVA
UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LHZJ5SAIGRGV1MR8
-----------------------	------------------

MANUAL DE ORIENTAÇÃO, USO E GARANTIA PARA PNEUS AGRÍCOLAS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

LEIA ATENTAMENTE ESTE MANUAL E SIGA RIGOROSAMENTE SUAS ORIENTAÇÕES. MANTENHA-O SEMPRE AO SEU ALCANCE E CONSULTE-O SEMPRE QUE TIVER DÚVIDAS. ELE É NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO EM GARANTIA JUNTO À NOTA FISCAL DE COMPRA

Lembre-se: um bom produto também depende de uma manutenção regular, especialmente para evitar a perda de garantia.

Seguindo as instruções contidas neste MANUAL você evita comprometer o fator mais **IMPORTANTE** para nós: a sua segurança e a da sua família.

Havendo necessidade de alguma orientação, ou se você deseja fazer sugestões sobre os produtos adquiridos, estamos à sua disposição através do nosso CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: LIGUE GRÁTIS (0800 728 7638) ou escreva para sac.pneus@prometeon.com.

RECOMENDAÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO

- Utilize luvas nas operações de manuseio dos Pneus para evitar acidentes.
- Utilize ferramentas adequadas para montagem e desmontagem de Pneus.
- Verifique se as dimensões dos aros são compatíveis com os Pneus e os inspecione antes da montagem. Aros e rodas com ferrugem, trincas, deformações, soldas ou outras incrustações podem danificar Pneus, câmaras e/ou protetores.
- Em Pneus novos que exijam câmaras de ar e/ou protetor, instalar câmaras e protetores novos de medida adequada ao Pneu.
- Em Pneus novos "sem câmara" substituir as válvulas por outras novas.
- No mesmo eixo é recomendável que se mantenham Pneus de mesma marca, tipo de construção e desenho.
- Certifique-se da correta aplicação do Pneu conforme equipamento e serviço na qual será utilizado, ficando atento à pressão, carga e velocidade de trabalho.
- Armazene os Pneus em locais não expostos a sol e chuva, mantendo-os distantes de produtos derivados de petróleo e componentes químicos em geral (ácidos, solventes, hidrocarbonetos, óleo, graxa, combustível, etc), fontes de ozônio (motores elétricos, transformadores, máquinas de solda, etc) e fontes de calor e de raios UV.
- Do mesmo modo, evite parar o veículo/máquina com o Pneu próximo às condições descritas acima.

Consertos de furos nos Pneus:

- Devem ser feitos por profissional experiente, com ferramentas e materiais adequados.
- Os furos nos Pneus devem ser limpos e preenchidos para evitar infiltrações de umidade.
- Utilize sempre os reparos recomendados e aprovados na norma ABNT vigente.
- Devem respeitar a norma ABNT vigente e as instruções do fabricante dos materiais que serão utilizados no conserto.

A umidade pode causar deteriorações na estrutura do Pneu e separação dos componentes comprometendo sua segurança e a garantia dos produtos.

IMPORTANTE - RODAR COM PNEUS: COM BAIXA PRESSÃO, SOBRECARGA, COM FUROS, MAL REPARADOS; COM RODAS FORA DE NORMA OU DANIFICADAS E EM VEÍCULO/MÁQUINA DESALINHADO COMPROMETEM A SEGURANÇA, DURABILIDADE E DESEMPENHO DOS PNEUS, ALÉM DE ACARREJAR A PERDA DA GARANTIA.

Advertências:

Qualquer forma de utilização dos Pneus, que não a sua utilização em veículos/máquinas agrícolas para os quais os Pneus tenham sido devidamente homologados, é de responsabilidade exclusiva do usuário e pode trazer grande impacto à performance e segurança.

Os Pneus são constituídos de materiais têxteis, metálicos e compostos de borracha, além de diversas substâncias químicas. Portanto, nunca queime os Pneus, pois a sua combustão exige condições técnicas específicas. A combustão



fora dessas condições produz gases que podem ser nocivos à saúde e ao meio ambiente. Em caso de inalação desses gases recomendamos procurar um médico.

O emprego dos Pneus novos ou usados para fins diversos de sua destinação específica em veículos/máquinas pode causar acidentes e trazer sérias consequências à saúde. Portanto, evite contato prolongado com a pele e não faça ingestão de seus componentes.

IMPORTANTE - Examine periodicamente as condições dos pneus (tais como: pressão, integridade da banda de rodagem, dos flancos e dos talões, existência de pedras ou outros objetos encravados no desenho, desgastes). Sempre que notar alterações nos pneus (tais como bolhas, cortes, danos e avarias ou sinais de envelhecimento) ou na dirigibilidade do veículo/máquina, procure um Revendedor ou ligue para a Central de Atendimento através do telefone contido neste Manual.

Garantia dos Produtos

As condições desta garantia passam a valer para Pneus comercializados pela Prometeon e adquiridos a partir de 1º de Agosto de 2019.

Garantimos os Pneus com números de identificação completos contra qualquer eventual defeito de fabricação que venha a ser constatado durante seu uso, excluindo-se expressamente desta garantia as avarias de natureza acidental e aquelas decorrentes de uso inadequado do produto, e desde que sejam fielmente observadas as Recomendações de Uso e Manutenção

Os prazos de garantia serão contados à partir da data da compra do Pneu, devidamente comprovada através da nota fiscal de compra, que deverá ser cadastrada em nosso App (PirelliAgro, disponível na Apple Store e Play Store) em até 30 dias da data da compra.

Caso a nota fiscal de compra não seja cadastrada dentro do prazo estipulado, será considerada para efeitos da contagem do prazo de garantia a data de fabricação do Pneu verificada na sua matrícula e o cliente perderá o direito à garantia estendida.

Os Pneus, câmaras de ar e protetores reclamados serão analisados pelos nossos técnicos ou pelos revendedores treinados para esse fim.

Caso você tenha qualquer reclamação relativa aos produtos de nossa comercialização, contate-nos através da Central de Atendimento ao Cliente no telefone 0800 728 76 38 (ligação grátis) ou do email sac.pneus@prometeon.com, onde você será instruído em como proceder à sua reclamação. Caso seja constatado defeito do produto, mediante exame técnico deste, a PROMETÉON procederá à garantia do bem, conforme os critérios de garantia especificados neste manual.

No ato da compra exija nota fiscal e rejeite produtos ressecados e com aparência envelhecida, uma vez que os pneus, independentemente de uso, podem sofrer envelhecimento dos componentes que os constituem em virtude das condições de armazenamento a que foram submetidos.

Os pneus que utilizam câmaras de ar e/ou protetores deverão ser apresentados para exame juntamente com esses acessórios. A falta de apresentação desses acessórios (câmara de ar e protetor) poderá prejudicar ou impossibilitar a análise técnica acarretando a inaplicabilidade da garantia.

1. Pneus Agrícolas

Os nossos Pneus linha AGRO gozam de garantia de fabricação contra falhas no projeto, matéria-prima ou mão-de-obra, para Pneus de uso agrícola pelo período de até 5 anos. O prazo de garantia aqui referido pode ser estendido por mais 5

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 251

anos, mediante o preenchimento pelo cliente do cadastro constante em nosso App (PirelliAgro, disponível na Apple Store e Play Store), em até 30 dias da data da compra.

A vigência da garantia estendida começa automaticamente no dia seguinte ao término da garantia de fabricação e garante assistência ao produto por mais 5 anos.

2. Pneus Florestais

Pneus específicos da linha Florestal, qual seja TF:01, e utilizados nesta aplicação gozam de garantia de até 3 anos.

3. Pneus OTR

Pneus da linha OTR (fora de estrada ou industriais), quais sejam PN12, PN14, PN16, RM99, RM95, RM100, CI84, e utilizados nesta aplicação gozam de garantia de até 5 anos.

4. Câmaras de ar e protetores

Câmaras de ar e protetores gozam de garantia de até 3 anos desde que, no caso das câmaras de ar, não existam mais de 3 consertos.

Critérios de Garantia

Em caso de defeito constatado dentro do prazo de garantia e observado o prazo legal para notificação à PROMETEON, bem como nos casos em que a empresa por mera liberalidade realize a garantia do produto, esta será feita da seguinte forma:

1. Pneus para uso em equipamentos agrícolas

Durante os 12 primeiros meses de serviço o cliente terá o direito a um crédito equivalente a 100% do valor de venda do pneu (Sell In/Revendedor) no momento da compra em nossa Rede Oficial.

Pneus com mais de 12 meses de serviço, terão o crédito calculado proporcionalmente de acordo com os anos de serviço e pelo desgaste do pneu, conforme a tabela a seguir:

Tempo em Serviço:	Percentual de desgaste do pneu									
	0,0 a 10,0%	10,1 a 20,0%	20,1 a 30,0%	30,1 a 40,0%	40,1 a 50,0%	50,1 a 60,0%	60,1 a 70,0%	70,1 a 80,0%	80,1 a 90,0%	90,1 a 100,0 %
	Percentual a bonificar (% que o cliente poderá abater na próxima compra)									
até 1 ano	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0%
até 2 anos	80%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
até 3 anos	60%	53%	47%	40%	34%	26%	20%	13%	7%	0%
até 4 anos	50%	45%	39%	34%	28%	22%	17%	11%	6%	0%
até 5 anos	40%	36%	31%	27%	22%	18%	13%	9%	4%	0%
até 6 anos	30%	27%	23%	20%	17%	13%	10%	7%	3%	0%
até 7 anos	25%	22%	20%	17%	14%	11%	8%	6%	3%	0%
até 8 anos	20%	18%	16%	13%	11%	9%	7%	4%	2%	0%
até 9 anos	15%	13%	12%	10%	8%	7%	5%	3%	2%	0%
até 10 anos	10%	9%	8%	7%	6%	4%	3%	2%	1%	0%

Exemplo: pneu com 4 anos e 25% de desgaste: o percentual a bonificar será de 39%.

*Os anos de serviço serão comprovados pela data de emissão da nota fiscal cadastrada em nosso App. Na ausência da nota fiscal a comprovação dos anos será feita através do número de matrícula constante no pneu.

Não terão direito à garantia pneus com mais de 10 anos ou mais de 90% de desgaste.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 252
---------------------------------------	--------------------------------

2. Pneus para uso em equipamentos florestais
(somente aplicável a linha de pneus florestais da Prometeon)

Tempo em Serviço:	Percentual de desgaste do pneu									
	0,0 a 10,0%	10,1 a 20,0%	20,1 a 30,0%	30,1 a 40,0%	40,1 a 50,0%	50,1 a 60,0%	60,1 a 70,0%	70,1 a 80,0%	80,1 a 90,0%	90,1 a 100,0%
	Percentual a bonificar (% que o cliente poderá abater na próxima compra)									
até 1 ano	100%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
até 2 anos	80%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
até 3 anos	60%	53%	47%	40%	34%	26%	20%	13%	7%	0%

Exemplo: pneu com 3 anos e 15% de desgaste: o percentual a bonificar será de 53%.

Não terão direito à garantia pneus com mais de 3 anos ou mais de 90% de desgaste.

3. OTR

(linhas de pneus fora de estrada e industriais)

Pneus da linha OTR (fora de estrada ou industriais), terão o crédito calculado proporcionalmente de acordo com o desgaste do pneu, conforme a tabela C em anexo. Não terão direito à garantia pneus com mais de 5 anos.

4. Câmaras de ar ou protetores serão repostos sem qualquer ônus ao cliente.

Situações Não Cobertas pela Garantia

A garantia concedida não é válida nas seguintes situações:

- Produtos que tenham sido utilizados em desacordo com a sua especificação de uso.
- Produtos cujos números de identificação de produção se encontrem ilegíveis, adulterados ou cortados.
- Agressões específicas da utilização agrícola no campo e estrada, como por exemplo, danos por caules (soqueira/picotamento), cortes, perfurações, furos, danos de impacto, arrancamentos na barra, ombro ou flancos, fadiga nas barras.
- Uso florestal (exceto linha de produto específica, conforme item 2)
- Falhas decorrentes de mau uso, manutenção inadequada, sobrecarga, baixa pressão, excesso de pressão, velocidade excessiva.
- Desgaste prematuro ou irregular dos pneus, que podem decorrer entre outros de problemas mecânicos do veículo, pressão irregular ou fatores ligados ao emprego.
- Pneus que apresentem ondulações nos flancos ou bolhas, decorrentes de impacto contra obstáculos ou buraco.
- Pneus que apresentem avarias ou separação de seus compostos (banda de rodagem, flancos, carcaça ou talões) decorrentes de uso com insuficiência de pressão ou sobrecarga.
- Pneus com falha por uso em rodas impróprias, fora de norma, danificadas ou incorretamente montadas
- Desalinhamento de rodas/eixos, escorregamento no aro, incompatibilidade entre pneus adjacentes
- Pneus com avarias nos talões e frisos devido à montagem/desmontagem com ferramentas e/ou equipamentos inadequados ou aros incorretos.
- Reparos impróprios ou colocação imprópria de matérias selantes ou de enchimento (exceto água e/ou anticongelante)
- Irregularidades mecânicas no veículo, veículos que carreguem cargas ou operem com velocidade superior ao índice de carga e velocidade específica do pneu ou rodem com o sistema de transmissão do eixo dianteiro engatado.
- Uso de pneus não homologados pelo fabricante do veículo.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 253
---------------------------------------	--------------------------------

- Pneus reformados, recauchutados
- Alterações do produto, duplagem, aquecimento anormal por fonte externa.
- Patinação ou derrapagem.
- Danos ocasionados por uso de correntes.
- Efeitos climáticos, degradações por ozônio ou descargas elétricas.
- Pneus, câmaras de ar e protetores com problemas decorrentes de armazenagem imprópria, envelhecimento por exposição ao tempo ou contaminada por produtos químicos.
- Câmaras de ar com mais de 3 reparações.
- Câmaras de ar e protetores com dobras ou avarias de montagem.

Outras falhas comprovadamente relacionadas ao uso e/ou manutenção dos pneus ou de caráter acidental.

Os itens acima serão avaliados pelo técnico credenciado pela Prometeon.

O custo de taxas de montagem e/ou qualquer outro serviço aplicável é pago pelo cliente, aplicando-se tão somente o desconto na compra do pneu, conforme definido acima.

Esta garantia não oferece compensação por perda de tempo, inconveniência, perda de uso da máquina ou outros danos, sejam diretos e/ou indiretos. A inspeção a ser realizada pela PROMETEON, por seus critérios técnicos, é a única forma legitimada a atestar a escala de desgaste aqui prevista.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO, USO E GARANTIA PARA PNEUS TRUCK, CAMÁRAS DE AR E PROTETORES

Parabéns, você acaba de adquirir um produto elaborado dentro da mais avançada tecnologia e de excelente qualidade, com a garantia do Grupo Prometeon, produtor licenciado em exclusivo da marca PIRELLI.

A partir de agora, vamos fazer parte de seu dia-a-dia, pois este produto foi projetado e fabricado para atender plenamente as suas necessidades de desempenho, conforto, durabilidade e segurança.

Para isso, é essencial que você LEIA ATENTAMENTE ESTE MANUAL e siga rigorosamente suas orientações. Nele, você vai encontrar importantes informações para a utilização adequada dos seguintes produtos: pneus, câmaras de ar e protetores.

Lembre-se: um bom produto também depende de uma manutenção regular, inclusive para evitar a perda de garantia.

Havendo necessidade de alguma orientação ou se você deseja fazer sugestões sobre os produtos adquiridos, estamos à sua disposição através do nosso CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: LIGUE GRÁTIS (0800 728 7638) ou escreva para sac.pneus@prometeon.com.

RECOMENDAÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO

Manuseio dos pneus:

Utilize luvas nas operações de manuseio para evitar acidentes.

Montagem dos pneus:

- Deve ser feita em aros corretos e em perfeito estado.
- Com ferramentas e processos adequados e por profissional experiente.

Em pneus novos que exigem câmaras de ar, instalar câmaras e protetores novos de medida adequada ao pneu.

Em pneus novos "sem câmara", substituir as válvulas por outras novas.

Em pneus "sem câmara", nunca deve ser feita montagem com câmara de ar.

Num mesmo eixo, é recomendável que se mantenham pneus de mesma marca, tipo ou medida.

Controle as pressões:

- Conforme recomendações do fabricante do veículo.
- Somente com os pneus frios, pois quando quentes podem alterar a pressão.
- Pelo menos uma vez por semana ou sempre antes de iniciar uma nova atividade.
- Com calibradores aferidos.

Nunca acerte e pressão esvaziando os pneus quentes, pois este procedimento pode causar danos irreparáveis à carcaça.

Coloque sempre as tampinhas nas válvulas.

Faça balanceamento das rodas:

- Por ocasião da troca dos pneus.
- Sempre que surgirem vibrações.
- Periodicamente conforme a necessidade e uso do veículo.

Controle o alinhamento:

- Por ocasião da troca dos pneus.
- Sempre que os pneus apresentarem desgastes irregulares.
- Após impactos em buracos ou obstáculos.
- Sempre que o veículo apresentar tendência de deriva ou instabilidade.
- Sempre que forem substituídos componentes da suspensão ou direção.
- Periodicamente conforme a necessidade e uso do veículo.

Durante o dirigir evite:

- Impactos em buracos e obstáculos respeitando a segmentação do produto

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 256
---------------------------------------	--------------------------------

- Arrancadas e freadas bruscas.
- Subidas ou roçamentos no meio-fio.
- Velocidades incompatíveis com o tipo e condição da estrada, assim como com o tipo de pneu.
- Paradas sobre óleos, solventes ou outros derivados de petróleo.

Faca rodízio:

- De acordo com o esquema recomendado no manual do fabricante do veículo/máquina.
- Periodicamente conforme a necessidade e uso do veículo.
- De preferência, com todos os pneus.

Submeta periodicamente seus pneus à avaliação de um profissional capacitado (inclusive os pneus de estepe), principalmente se seus pneus tiverem mais de 5 anos, a fim de identificar:

- Se os pneus não apresentam desgastes irregulares.
- Se não existem pedras ou outros objetos encravados no desenho dos pneus.
- Se os pneus não estão perdendo pressão. O uso prolongado de pneus com perda de pressão pode ocasionar danos estruturais aos mesmos, levando à necessidade de substituição.
- Se os pneus não apresentam avarias. Pneus avariados ou danificados devem ser reparados. Caso o conserto não seja possível, segundo as normas ABNT vigente, os mesmos devem ser substituídos.
- Se não foram atingidos os indicadores de desgaste (TWT) dos pneus (quando existentes), o que determina legalmente a necessidade de substituição.
- Se os pneus não apresentam sinais de envelhecimento ou deterioração por exposição a intempéries e substâncias agressivas. Caso qualquer dessas situações seja constatada, proceda à substituição dos pneus.

Consertos de furos nos pneus:

- Devem ser feitos por profissional experiente, com ferramentas e materiais adequados.
- Os furos nos pneus devem ser limpos e preenchidos para evitar infiltrações de umidade.
- Utilize sempre os reparos recomendados e aprovados na norma ABNT vigente.
- Devem respeitar a norma ABNT vigente e as instruções do fabricante dos materiais que serão utilizados no conserto.

A umidade pode causar deteriorações na estrutura do pneu e separação dos componentes, comprometendo sua segurança e a garantia dos produtos.

Reconstrução dos pneus (recauchutagem ou recapagem) – Não aplicável a linha Agricultura /

OTR:

- Deve ser feita somente quando a carcaça se encontra em condições adequadas.
- Deve seguir a norma vigente da ABNT.
- Deve ser feita com equipamentos, materiais e processos adequados por profissionais devidamente habilitados.

IMPORTANTE - RODAR COM PNEUS COM BAIXA PRESSÃO, SOBRECARGA, RODAS DESBALANCEADAS, COM FUROS MAL REPARADOS OU VEÍCULO/MÁQUINA DESALINHADO COMPROMETE A SEGURANÇA, DURABILIDADE E DESEMPENHO DOS SEUS PNEUS, ALÉM DE ACARRETAR A PERDA DA GARANTIA.

Não recomendamos a aplicação interna ou externa de produtos químicos em seus pneus ou câmaras de ar que tenham na sua composição elementos que comprometam o composto de borracha, como, por exemplo, solventes e embelezadores à base de derivados de petróleo e "sprays" para reparos. Esses produtos podem comprometer o pneu e afetar o seu desempenho e segurança, além de acarretar a perda da garantia.

A armazenagem de pneus deve ser feita em locais frescos, secos, cobertos e com pequena incidência de luz. Não deixe pneus, câmaras ou protetores armazenados sob o sol ou expostos à ação de intempéries.

Advertências:

Qualquer forma de utilização dos produtos, que não a sua utilização em veículos automotores para os quais esses produtos tenham sido devidamente homologados, é de responsabilidade exclusiva do usuário e pode trazer sérias consequências à saúde e segurança.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 257
---------------------------------------	--------------------------------

Os pneus são constituídos de materiais têxteis, metálicos e compostos de borracha, além de diversas substâncias químicas. Portanto nunca queime os pneus, pois a combustão de pneus exige condições técnicas específicas. A combustão fora dessas condições produz gases que podem ser nocivos à saúde e ao meio ambiente. Em caso de inalação desses gases, recomendamos procurar um médico.

O emprego dos pneus novos ou usados para fins diversos de sua destinação específica em veículos/máquinas pode causar acidentes e trazer sérias consequências à saúde. Portanto:

Evite sua armazenagem ao tempo;
Evite contato prolongado com a pele; e
Não faça ingestão de seus componentes.

IMPORTANTE - Examine periodicamente as condições dos pneus (pressões, integridade da banda de rodagem, dos flancos e dos talões, existência de pedras ou outros objetos encravados no desenho, desgastes). Sempre que notar alterações no produto (tais como bolhas, cortes, danos e avarias ou sinais de envelhecimento), ou na dirigibilidade do veículo/máquina (ex: vibrações na direção, perda de estabilidade, deriva, ruídos, etc., procure um Revendedor ou chame através do telefone contido neste manual.

Garantia dos Produtos

Garantimos os produtos objeto deste manual, comercializados em todo o território nacional, contra qualquer eventual defeito de fabricação que venha a ser constatado durante seu uso, excluindo-se desta garantia as avarias de natureza acidental e aquelas decorrentes de uso inadequado do produto. Os nossos pneus gozam de garantia de fabricação contra falhas no projeto, matéria-prima ou mão-de-obra, de até 60 meses da data de sua compra, devidamente comprovada. Caso o comprovante de compra não esteja disponível, será considerada a data de fabricação do pneu, verificada na sua matrícula para efeitos de contagem do prazo de garantia.

Os pneus para caminhões e ônibus poderão desfrutar de garantia após a realização de reforma, desde que preenchidas as condições e regras específicas presentes no Manual de Garantia Novateck, devendo tal reforma ser feita em reformadores credenciados, cuja relação é fornecida pelo **CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (0800 728 7638)**.

As câmaras de ar e protetores PIRELLI gozam de garantia de até 3 anos desde que, no caso das câmaras de ar, não existam mais de 3 consertos.

Os pneus, câmaras de ar e protetores que apresentarem avarias serão analisados pelos nossos técnicos ou pelos revendedores treinados para esse fim. Caso você tenha qualquer reclamação relativa aos produtos de nossa fabricação, ligue 0800 728 7638 (ligação grátis) ou escreva para sac.pneus@prometeon.com, onde você será instruído sobre como proceder à sua reclamação. Caso seja constatado o defeito do produto através de exame técnico do mesmo, a nossa companhia procederá à reposição do bem, conforme os "critérios de reposição" especificados neste manual.

No ato da compra, exija Nota Fiscal ou cupom e rejeite produtos ressecados e com aparência envelhecida, uma vez que os pneus, independentemente de uso, podem sofrer envelhecimento dos componentes que os constituem, em virtude das condições de armazenamento a que foram submetidos.

Os pneus que utilizam câmaras de ar e/ou protetores deverão ser apresentados para exame juntamente com esses acessórios. A falta de apresentação desses acessórios (câmara de ar e protetor) poderá prejudicar ou impossibilitar a análise técnica, acarretando a inaplicabilidade da garantia.

Critérios de Reposição

Em caso de defeito constatado dentro do prazo de garantia e observado o prazo legal para notificação do mesmo à nossa companhia, bem como nos casos em que a empresa, por mera liberalidade, realize a substituição do produto, esta será feita da seguinte forma:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 258
---------------------------------------	--------------------------------

- a.1. Com abatimento de preço proporcional ao resíduo remanescente da banda de rodagem.
- a.2. As câmaras de ar ou protetores serão repostos sem qualquer ônus ao cliente.

Situações Não Cobertas pela Garantia

A garantia concedida não é válida nas seguintes situações:

- Pneus raspados ou recauchutados fora das oficinas reformadoras homologadas.
- Pneus ressulcados ou "riscados", exceto aqueles com marcação "regroovable", cujo trabalho tenha sido efetuado de acordo com as normas da nossa companhia.
- Pneus que tenham sido utilizados em desacordo com a sua especificação de uso.
- Pneus que apresentem resíduo de banda de rodagem inferior a 1,6 mm em qualquer uma das posições dos indicadores de desgaste (TWI) quando existente
- Pneus cujas matrículas de produção se encontrarem ilegíveis, adulteradas ou cortadas.
- Falhas decorrentes de mau uso e aquelas de natureza acidental, tais como desgaste prematuro ou irregular dos pneus devido a problemas mecânicos do veículo ou fatores ligados ao emprego do mesmo.
- Pneus que apresentem ondulações nos flancos ou bolhas, decorrentes de impacto contra obstáculos ou buraco.
- Pneus que apresentem avarias ou separação de seus compostos (banda de rodagem, flancos, carcaça ou talões) decorrentes de uso com insuficiência de pressão ou sobrecarga.
- Furos, cortes e quebras de carcaça, devido a avarias acidentais.
- Arrancamentos, cortes e lacerações na banda de rodagem dos pneus, decorrentes de severidade excessiva de utilização, ou fortes arrastes (deslizamentos, patinação e acelerações bruscas).
- Pneus e câmaras de ar com sinais de emprego com insuficiência de pressão ou excesso de carga.
- Pneus com avarias nos talões e frisos devido à montagem, desmontagem com ferramentas e/ou equipamentos inadequados ou aros incorretos.
- Pneus, câmaras de ar e protetores com problemas decorrentes de armazenagem imprópria ou contaminada por produtos químicos.
- Câmaras de ar com mais de 3 reparações.
- Câmaras de ar e protetores com dobras ou avarias de montagem.

Outras falhas comprovadamente relacionadas ao uso e/ou manutenção dos pneus ou de caráter acidental.

Seguindo as instruções contidas neste manual você evita comprometer o fator mais **IMPORTANTE** para nós, a sua segurança e a da sua família.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 259
---------------------------------------	--------------------------------



PIRELLI PNEUS LTDA



CNPJ 59.179.838/0005-60

Santo André, 16 de Dezembro de 2016


DECLARAÇÃO

A Pirelli Pneus LTDA garante os produtos fabricados pelas empresas Pirelli no mundo, conforme origem estampada nos flancos, comercializados em todo o território nacional, contra qualquer eventual defeito de fabricação que venha a ser constatado. Os termos da garantia estão contidos no nosso "Manual de Orientação de Uso e Garantia".

Os Pneus Pirelli gozam de garantia máxima de fabricação contra falhas no projeto, matéria-prima ou mão de obra, de até 5 anos da data de sua compra, devidamente comprovada. Os pneus serão substituídos em até 48 horas após constatação da falha no processo de fabricação comprovados através do laudo técnico Pirelli.

Declaramos para os devidos fins, que a Pirelli possui corpo técnico responsável pela garantia em todo território Nacional e caso haja qualquer reclamação relativa a produto de nossa fabricação, solicitamos que ligue para a Pirelli (SAC 0800-728-7638 - Ligação gratuita), onde você será instruído sobre como proceder a sua reclamação, ou acesse ao site www.pirelli.com.br e encontre um Revendedor Autorizado mais próximo para encaminhar o produto para análise pelos técnicos da Pirelli ou Técnicos credenciados.

Sem mais para o momento, subscrevendo-nos cordialmente.


PEDRO TEIXEIRA BARROSO
Gerência Concorrência Pública
Pirelli Pneus LTDA

Avenida Capuava, 603 - Santo André - SP - Brasil
Cep 09111-000 - Tel. (11) 4998-3983 - Fax: (11) 4998-3379

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 260
---------------------------------------	--------------------------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-3
 Rua Positivo Paulista, 113 - Bairro Das Palmeiras - São Paulo/SP - CEP: 04531-000 - Fone: (11) 3044-1111 - Fax: (11) 3044-1111

Autenticação Digital

Cod: Autenticação: 922060818115480614-2; Data: 06/08/2018 11:18:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal Cx.AH01646-85A
 Valor Total do Ato: R\$ 3,29

Para conferir o original vá ao endereço do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ORCPN - 28º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA WILSON ROBERTO DAS NEVES
 OFICIAL DESIGNADO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - RUA A. OLIVEIRA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04531-000
 FONE: (11) 3145-0000 FAX: (11) 3045-0000 E-MAIL: wilson@orcpn.com.br

RECEBI DO PROCESSO Nº 16.111.15480614-2, de 06/08/2018, autenticado em 06/08/2018, por **BRUNO IVANOV DA SILVA**, Escrevente Autorizado.

Valor Total do Ato: R\$ 3,29

61032A80247729

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FGLHA Nº 261
---------------------------------------	---------------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2020 09:06:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

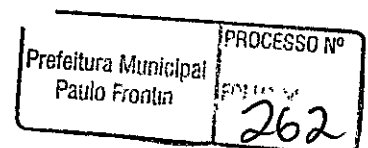
¹Código de Autenticação Digital: 79220608181115480614-1 79220608181115480614-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf02be954731a44093216cd9e46d22a7e48438d4d228f4d4b926e9ecdff85ddef88d2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652

13/06/2020 09:09





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 263
---------------------------------------	--------------------



DECLARAÇÃO

A Tortuga Produtos de Borracha Ltda., detentora das marcas Tortuga e QBom, declara para os devidos fins que possui:

- a) Sistema de Gestão da Qualidade certificado, com base na norma NBR ISO 9001:2008;
- b) Processo de fabricação que garante o atendimento dos valores limites de propriedades físicas e métodos de ensaio, estabelecidos na ABNT NBR 15557:2008 - Câmaras de ar para pneus – Requisitos e métodos de ensaio;
- c) Processo estruturado, para o recebimento e tratamento de Reclamação de Clientes;
- d) Corpo Técnico qualificado para realizar análise de defeitos relativos aos seus produtos;
- e) Garantia de 3 (três) anos para seus produtos, a partir da data de fabricação;
- f) Fábrica de Câmaras de Ar na cidade de Curitiba, Paraná, Brasil.

Curitiba-Pr, 29 de janeiro de 2.015.


José Antônio Piazza
Gerente Desenvolvimento e Qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

2681

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2020 09:08:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79220910171627200700-1

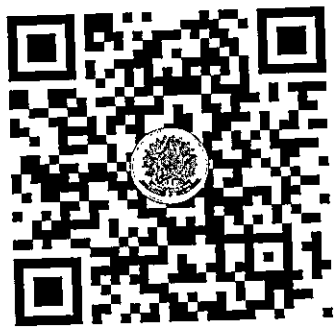
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf027495d86dc9e9c4b604f5f557d4a893e2b88133f3300ff8da1295bc33c4d6b3322cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652

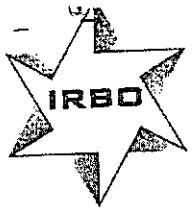
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 265



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 266
---------------------------------------	--------------------------------



IRBO - Indústria de Artefatos de Borracha Ltda.

site: www.irbo.com.br

e-mail: irbo@irbo.com.br

vendas@irbo.com.br

CERTIFICADO DE GARANTIA

A IRBO. Ind. De Artefatos de Borracha Ltda, com o CNPJ: 55.989.834/0001-63, garante seus protetores contra defeitos de fabricação pelo período de 1 ano, contados da data de compra e emissão da nota fiscal pela loja ou revenda autorizada, ou apartir da data de fabricação com mes e ano, e expressa no verso do protetor, em caso da ausência de nota fiscal correspondente.

Para que haja cobertura pela garantia oferecida pelo fabricante, os defeitos eventualmente reclamados pelo consumidor, deverão ser atestados pelo setor técnico da IRBO, ou por representante técnico indicado pela IRBO

Ressaltamos que haverá o ressarcimento somente se forem atendidas todas as exigências para o perfeito aproveitamento e vida util do protetor:

- O protetor deve ser montado com a utilização de lubrificante para evitar dobras nas laterais e deslocamento da peça o que compromete a eficiência no uso.
- A roda deverá ser lixada e livre de ferrugem e ou perfurações por ferrugem para não comprometer a eficiência do protetor em sua função de proteger a câmara.
- O protetor deve ser montado com o conjunto pneu e câmara de ar novos e ser mantido somente até a vida util do pneu, ou seja não pode ser reaproveitado, pois na remontagem as suas características de peça nova que é a flexibilidade e elasticidade já estarão comprometidas o que não lhe conferirá a garantia por já ter sido utilizado além do limite de sua vida útil.
- O conjunto deverá sempre ser mantido com a calibragem correta, pois a baixa pressão do pneu e câmara exigirá do protetor um esforço e ou tração além do limite ao que o protetor resiste levando ao rompimento e consequentemente sem a cobertura da garantia.
- O conjunto pneu, câmara de ar e protetor devem trabalhar sempre nos limites da carga especifica de cada veiculo, pois o excesso de peso tambem gera um esforço de tração além do que o protetor pode resistir e assim vindo a romper e tambem sem a cobertura da garantia.

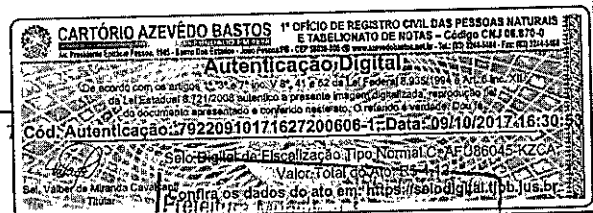
Ribeirão Preto, Ano 2015.

IRBO - Indústria de Artefatos de Borracha Ltda.

55989834/0001-63
 IRBO-INDÚSTRIA DE ARTEFATOS
 DE BORRACHA LTDA
 Rua João Bim, 1225
 Jardim Paulistano - CEP 14090-340
 RIBEIRÃO PRETO - SP

RUA JOÃO BIM, 1225 - CEP 14.090-340 - RIBEIRÃO PRETO - SP - DDG 0800

10x50x2



Paulo Fronin

267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2020 09:10:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79220910171627200606-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf02963fb9f3bd15a64e03bc9239b6ebcc2d9d28a0e9c40de2f42c207754
aacf82652cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PNEUS

POR QUE PIRELLI

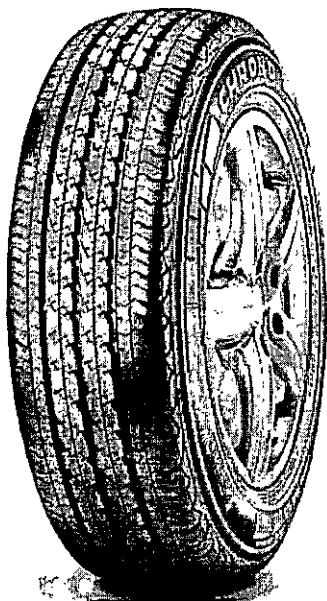
CARROS PRESTÍGIO

PROMOÇÃO

ENCONTRE UM REVENDEDOR

> Pneus > Chrono

CHRONO



Especificamente concebido para veículos comerciais. Um produto que combina alto desempenho, com características tradicionais de pneus para veículos comerciais.

VAN — SUMMER — URBAN

CHRONO

VISÃO GERAL

GUIA DE MEDIDAS

COMBINAÇÃO PERFEITA

ENCONTRE UM REVENDEDOR

MEDIDA DISPONÍVEL

16"

X

Clique na medida do pneu e veja a sua EcoLabel

225/75R16C 118R

215/75R16C 113R

205/75R16C 110R

205/75R16C 110R

195/65R16C 104T

15"

X

Clique na medida do pneu e veja a sua EcoLabel

225/70R15C 112S

205/70R15C 106R

195/70R15C 104R

185R15C 103R

MEDIDA DISPONÍVEL

- 16" +
- 15" +
- 14" x

Clique na medida do pneu e veja a sua EcoLabel

- 195/75R14C 106R 195R14C 106R 185R14C 102R
- 175/65R14C 90T 175/70R14C 88T XL



SCORPION VERDE[®] ALL SEASON



A escolha ideal para picapes e SUVs. Foi concebido para motoristas que buscam mais rendimento quilométrico e desempenho off road leves, sem abrir mão do conforto e segurança em todos os tipos de superfícies e em todas as condições.

- O uso de GREEN e VERDE qualificam o desempenho dos pneus e caracterizam a utilização de compostos que auxiliam no ganho de performance, economia de combustível, resistência ao rolamento, etc. conforme informações de produtos da linha.
- O "Verde" que dá nome ao produto Scorpion Verde, faz referência ao seu rendimento, baseado em compostos de tecnologia green que auxiliam no ganho de performance, economia de combustível, resistência ao rolamento, etc. conforme informações de produtos da linha.

 SUV —  SUMMER —  ON ROAD

Home Nova guia Envie e Receba PÓRTAL DO GOV. DO RJ Guia de Busca Nova guia Portal da Transparência Guia mais - Pesquisa Redesim de Notícias Cálculo Exato

Detalhes Tecnologia Galeria de Imagens Resultados de Testes

CONTRIBUIÇÃO PERFEITA DICIONÁRIO DE REVENDIMENTO

14"

Clique na medida do pneu e veja a sua Escalabel

185/65R14 86T

185/70R14 88H

175/65R14 82T

175/65R14 82T

175/70R14 84T

13"

RESULTADOS DE TESTES

Todos os pneus Pire foram testados pelas melhores revistas de automóveis



15"

Clique na medida do pneu e veja a sua Escala

205/65R15 94T	195/60R15 88H	195/65R15 91H	X
185/60R15 88H XL	185/60R15 88H XL	185/65R15 92H XL	
185/65R15 92H XL			
14"			+
13"			+



qbom

Câmaras de Ar

CATÁLOGO DE PRODUTOS

LINHA DE PRODUTOS

Caminhão e Ônibus

Medida	Válvula	Aplicação
QB 9,00 R 20	TC 131	9.00 R 20; 9.00 - 20 8.25 R 20; 8.25 - 20
QB 10,00 R 20	TC 131	10.00 R 20; 10.00 - 20
QB 11,00 R 22	TC 131	11.00 R 22; 11.00 - 22
QB 275/80 R 22.5	TR 462 C	275/80 R 22.5 275/70 R 22.5 10 R 22.5; 10 - 22.55
QB 295/80 R 22.5	TR 462 C	295/80 R 22.5 11 R 22.5; 11 - 22.5 12 R 22.5; 12 - 22.5
QB 12,00 R 24	TC 131	12.00 R 24; 12.00 - 24 12.00 R 25; 12.00 - 25

\$\$\$

Preço Justo



Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação

Comercial Leve

Medida	Válvula	Aplicação
QB 7,50 R 16	SC 95 TR 460	7,50 R 16; 7,50 - 16 7,00 R 16; 7,00 - 16



CÂMARAS DE AR

Linha Agrícola

Medida	Válvula	Aplicação
AGQ 6,50 - 16	TR 15	6,00 - 16 6,50 - 16 7,00 - 16 7,5 L - 15
AGQ 7,50 - 16	TR 15	7,00 - 16 7,50 - 16 8,00 - 18 9 L - 15 9,5 L - 15
AGQ 9,00 - 18	TR 15	8,25 - 16 9,00 - 18 11 L - 16 11,5 / 70 - 16 10,5 / 65 - 16
AGQ 7,50 - 18	TR 15	7,50 - 18 8,00 - 18
AGQ 10,5/80 - 18	TR 15	10,5 / 80 - 18
AGQ 9,5 - 24	TR 218 A	9,5 R 24 ; 8,5 - 24 8,3 R 24 ; 8,3 - 24
AGQ 12,4 - 24	TR 218 A	12,4 R 24 ; 12,4 - 24 11,2 R 24 ; 11,2 - 24
AGQ 14,9 - 24	TR 218 A	14,9 R 24 ; 14,9 - 24 13,6 R 24 ; 13,6 - 24
AGQ 16,9 - 24	TR 218 A	16,9 R 24 ; 16,9 - 24 14,9 R 24 ; 14,9 - 24

\$\$\$

Preço Justo



Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação

CÂMARAS DE AR

Linha Agrícola

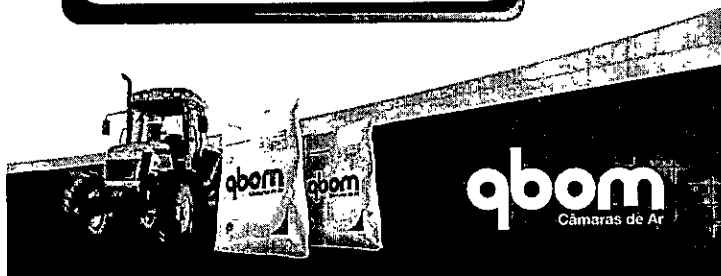
Medida	Válvula	Aplicação
AGQ 18,4 - 26	TR 218 A	18,4 R 26 ; 18,4 - 26 16,9 R 26 ; 16,9 - 26 18,4 R 24 ; 18,4 - 24
AGQ 23,1 - 26	TR 218 A	23,1 R 26 ; 23,1 - 26
AGQ 12,4 - 28	TR 218 A	12,4 R 28 ; 12,4 - 28 11,2 R 26 ; 11,2 - 28
AGQ 14,9 - 28	TR 218 A	14,9 R 28 ; 14,9 - 28 14,9 R 26 ; 14,9 - 28 13,6 R 28 ; 13,6 - 28
AGQ 16,9 - 28	TR 218 A	16,9 R 28 ; 16,9 - 28 16,9 R 30 ; 16,9 - 30
AGQ 18,4 - 30	TR 218 A	18,4 R 30 ; 18,4 - 30 16,9 R 30 ; 16,9 - 30
AGQ 23,1 - 30	TR 218 A	23,1 R 30 ; 23,1 - 30
AGQ 24,5 - 32	TR 218 A	24,5 R 32 ; 24,5 - 32 20,9 R 34 ; 20,9 - 34 23,1 R 34 ; 23,1 - 34
AGQ 18,4 - 34	TR 218 A	18,4 R 34 ; 18,4 - 34 16,9 R 34 ; 16,9 - 34
AGQ 12,4 - 36	TR 218 A	12,4 R 36 ; 12,4 - 36 11,2 R 36 ; 11,2 - 36

\$\$\$

Preço Justo



Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação



Paulo Frontin

Nº 278

LINHA DE PRODUTOS

LINHA DE PRODUTOS

Linha Agrícola

Medida	Válvula	Aplicação
AGQ 13.6 - 38	TR 218 A	13.6 R 38 ; 13.6 - 38 12.4 R 38 ; 12.4 - 38 16.5 R 38 ; 15.5 - 38 13.6 R 38 ; 13.6 - 38
AGQ 20.8 - 38	TR 218 A	20.8 R 38 ; 20.8 - 38 18.4 R 38 ; 18.4 - 38
AGQ 20.8 - 42	TR 218 A	20.8 R 42 ; 20.8 - 42



Preço Justo



Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação

Fora de Estrada

Medida	Válvula	Aplicação
FEQ 14.00 R 24	TR 220 A	14.00 R 24 ; 14.00 - 24 14.00 R 25 ; 14.00 - 25 13.00 R 24 ; 13.00 - 24 13.00 R 25 ; 13.00 - 25 15.5 R 25 ; 15.5 - 25
FEQ 17.5 R 25	TR 220 A	17.5 R 25 ; 17.5 - 25 14.00 R 24 ; 14.00 - 24 14.00 R 25 ; 14.00 - 25

Linha Industrial

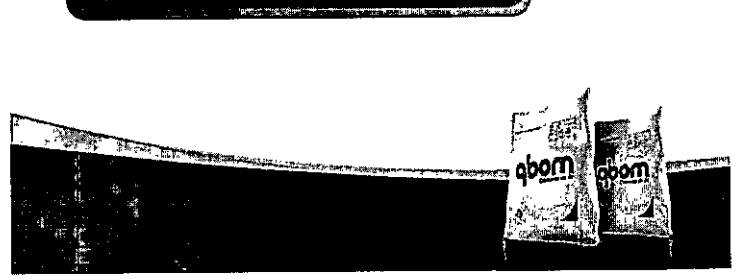
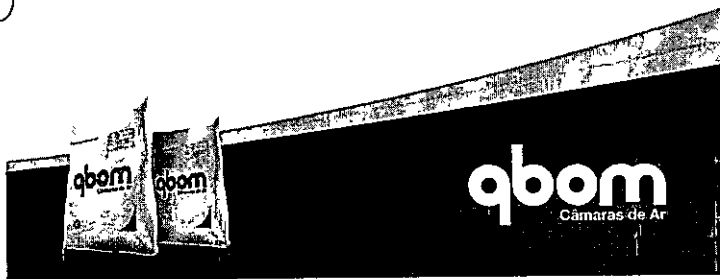
Medida	Válvula	Aplicação
QB 5.00 - 8	TR 87	5.00 - 8 4.00 - 8 5.70 / 5.00 - 8 18 x 6 - 8 18 x 6.5 - 8 18 x 7 - 8 150 / 75 - 8 180 / 70 - 8
QB 6.50 - 10	TR 150	6.50 - 10 6.00 - 9 6.90 / 6.00 - 9 21 x 8 - 9 200 / 75 - 9 20.5 x 7 - 10 21 x 7 - 10 21 x 8 - 10 23 x 8 - 10 180 / 85 - 10
QB 7.50 - 12	TR 460	7.00 - 12 25 x 9 - 12 28 x 9 - 12
QB 7.50 - 15	TR 460	7.00 - 15 IND 7.50 - 15 IND 8.25 - 15 IND 28 / 9 - 15 IND 29 / 8 - 15 IND 30 / 8 - 15 IND 225 / 75 - 15 IND 250 - 15 IND 250 / 70 - 15 IND



Preço Justo



Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação



LINHA DE PRODUTOS

CÂMARAS DE AR

Linha Passeio e Utilitários

Medida	Válvula	Aplicação
FR 13/14	TR 13	145 R 13 155 R 13 125 / 80 R 13 135 / 80 R 13 ; 135 / 80 R 14 145 / 80 R 13 ; 145 / 80 R 14 155 / 80 R 13 ; 155 / 80 R 14 135 / 70 R 13 ; 135 / 70 R 14 145 / 70 R 13 ; 145 / 70 R 14 155 / 70 R 13 ; 155 / 70 R 14 145 / 65 R 13 ; 145 / 65 R 14 155 / 65 R 13 ; 155 / 65 R 14 165 / 65 R 13 ; 165 / 65 R 14 155 / 60 R 13 ; 155 / 60 R 14 165 / 60 R 13 ; 165 / 60 R 14 175 / 60 R 13 ; 175 / 60 R 14 6.20 - 13 / 6.20 - 14 145 - 13 / 6.95 - 13 155 - 13 / 6.15 - 13
		155 R 13 ; 155 R 14 165 R 13 ; 165 R 14 175 R 13 ; 175 R 14 185 R 13 ; 185 R 14 155 / 80 R 13 ; 155 / 80 R 14 165 / 80 R 13 ; 165 / 80 R 14 175 / 80 R 13 ; 175 / 80 R 14 185 / 80 R 13 ; 185 / 80 R 14 165 / 75 R 13 175 / 75 R 14 185 / 75 R 14 165 / 70 R 13 ; 165 / 70 R 14 175 / 70 R 13 ; 175 / 70 R 14 185 / 70 R 13 ; 185 / 70 R 14 175 / 65 R 13 ; 175 / 65 R 14
		155 R 15 165 R 15 175 R 15 185 R 15 195 / 80 R 15 205 / 60 R 15 185 / 55 R 15 205 / 55 R 15



Preço Justo



Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação

Linha Passeio e Utilitários

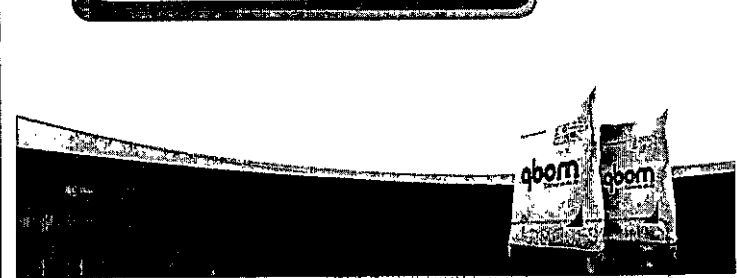
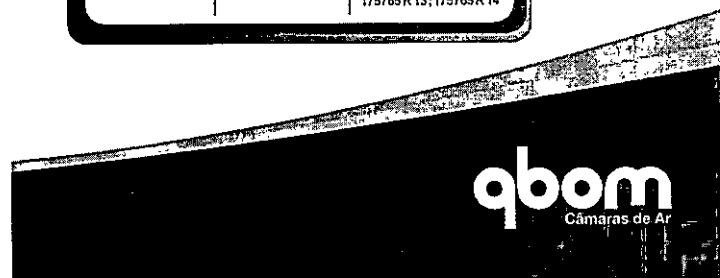
Medida	Válvula	Aplicação
GR 13/14 (CONTINUAÇÃO)	TR 13	185 / 65 R 13 ; 185 / 65 R 14 195 / 65 R 13 ; 195 / 65 R 14 185 / 60 R 13 ; 185 / 60 R 14 195 / 60 R 13 ; 195 / 60 R 14 205 / 60 R 13 ; 205 / 60 R 14 5.60 - 13 6.40 - 13 6.90 - 14 165 - 13 / 6.45 - 13 175 - 13 / 6.95 - 13 165 - 14 / 6.45 - 14 175 - 14 / 6.95 - 14
GR 14/15	TR 13	175 / 75 R 15 185 / 70 R 15 175 / 70 R 15 185 / 70 R 15 175 / 65 R 15 185 / 65 R 15 195 / 65 R 15 185 / 60 R 15 195 / 60 R 15 205 / 60 R 15 185 / 55 R 15 205 / 55 R 15
GR 15	TR 15	155 R 15 165 R 15 175 R 15 185 R 15 195 R 15 205 R 15 165 - 15 / 6.65 - 15



Preço Justo



Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação



Paulo Frontin 279

CÂMARAS DE AR

CÂMARAS DE AR

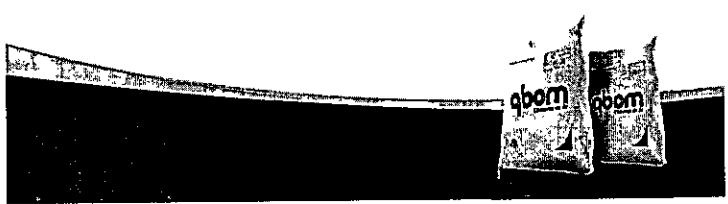
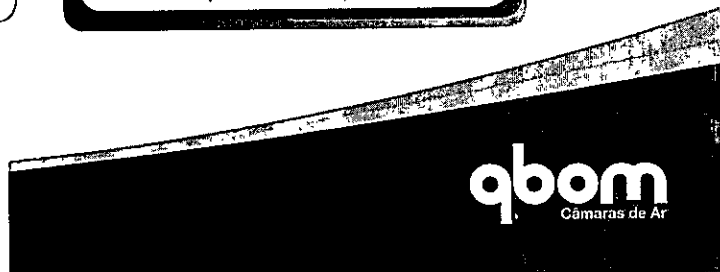
Linha Passeiro e Utilitarios

Medida	Válvula	Aplicação
LTQ 1214	TR 13	185 R 14 C
		195 R 14 C
		205 R 14 C
		215 R 14 C
		185/80 R 14 C
		195/80 R 14 C
		195/75 R 14 C
		205/75 R 14 C
		215/75 R 14 C
		195/70 R 14 C
		225/70 R 14 C
		6.00 - 14
		6.50 - 14
		7.9 - 14 LT
27 x 8.50 - 14 LT		
LTQ 1215	TR 13	185 R 15 C
		185/80 R 15 C
		195/80 R 15 C
		205/80 R 15 C
		215/80 R 15 C
		195/75 R 15 C
		205/75 R 15 C
		215/75 R 15 C
		195/70 R 15 C
		225/70 R 15 C
		6.00 - 15 LT
		6.50 - 15 LT
		7.9 - 15 LT
		27 x 8.50 - 15 LT



Linha Passeiro e Utilitarios

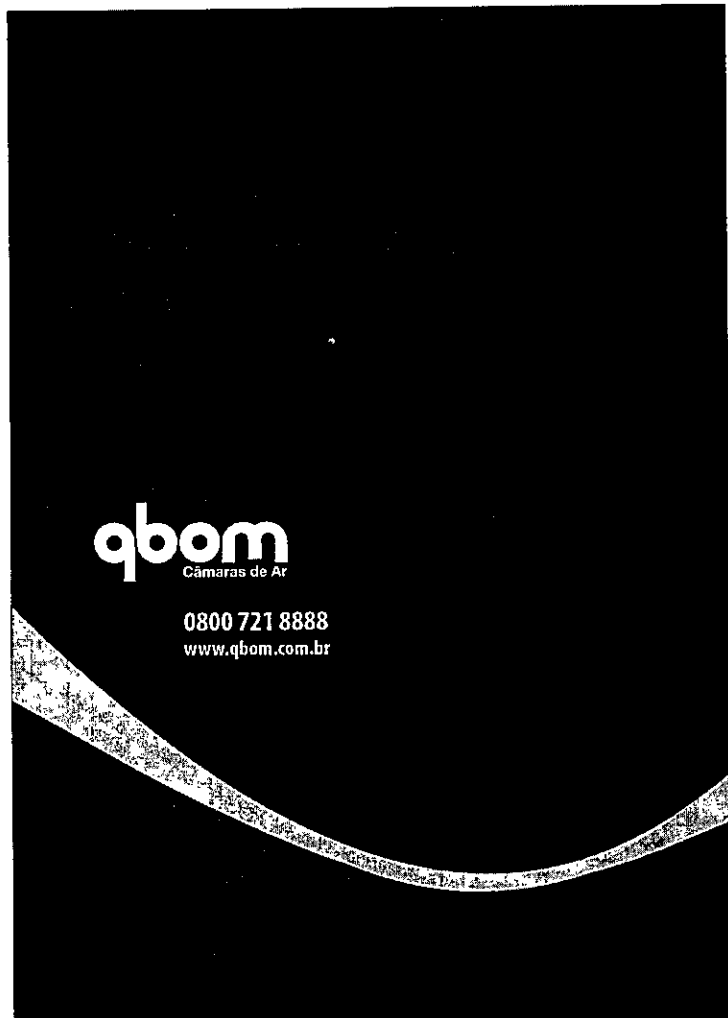
Medida	Válvula	Aplicação		
LTQ 1415	TR 13	LT 215/80 R 15		
		LT 225/75 R 15		
		LT 235/75 R 15		
		LT 245/75 R 15		
		LT 265/75 R 15		
		LT 235/70 R 15		
		LT 245/70 R 15		
		LT 255/70 R 15		
		LT 245/65 R 15		
		29 x 9.50 R 15 LT		
		30 x 9.50 R 15 LT		
		7.00 - 15 LT		
		7.90 - 15 LT		
		LTQ 1615	TR 13	LT 255/75 R 15
LT 265/75 R 15				
LT 255/70 R 15				
LT 265/70 R 15				
LT 285/70 R 15				
31 x 10.50 R 15 LT				
33 x 9.50 R 15 LT				
9 - 15 LT				
10 - 15 LT				
11 - 16 LT				
LTQ 1216	TR 13			205 R 18 C
				205/80 R 18 C
				LT 215/80 R 18
				LT 195/75 R 18
		LT 205/75 R 18		
		LT 215/75 R 18		
		LT 225/75 R 18		
		LT 205/70 R 18		
		LT 215/70 R 18		



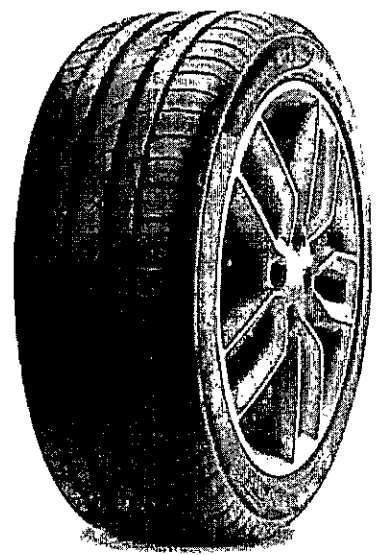
CÂMARAS DE AR

Linha Passeiro e Utilitarios

Medida	Válvula	Aplicação		
LTQ 1216 (CONTINUAÇÃO)	TR 13	LT 225/70 R 18		
		215/65 R 16C; 215/65 R 17C		
		225/65 R 18 C; 225/65 R 17C		
		235/65 R 16C; 235/65 R 17C		
		215/60 R 17C		
		225/60 R 16C; 225/60 R 17C		
		235/60 R 16C; 235/60 R 17C		
		6.50 - 16 LT		
		LTQ 1416	TR 13	LT 215/85 R 16
				LT 235/85 R 16
				LT 215/80 R 16
				LT 235/80 R 16
				LT 225/75 R 16
				LT 235/75 R 16
LT 245/75 R 16				
LT 235/70 R 16				
LT 245/70 R 16				
LT 255/70 R 16				
245/65 R 17C				
255/65 R 17C				
7.00 - 16 LT				
7.50 - 16 LT				
LTQ 1616	TR 13	LT 235/85 R 16		
		LT 255/85 R 16		
		LT 265/75 R 16		
		LT 285/75 R 16		
		LY 285/75 R 16		
		LT 255/70 R 16		
		LT 265/70 R 16		
		LT 275/70 R 16		
		LT 285/70 R 16		
		275/65 R 16C		
		285/65 R 16C		
		295/80 R 16C		
		265/70 R 17C		
		205/65 R 17C		
10 - 16 LT				
11 - 16 LT				



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin PO: KA N.º 280



Cinturato™ P1™ Plus

O Cinturato P1 Plus é ideal para você realizar a troca do pneu do seu carro. Mantém suas qualidades de segurança, durabilidade e tecnologias Pirelli.

Para as medidas de changeover, o pneu possui frenagem no molhado e a opção para quem quer resistência e não abre mão da esportividade.

- AUTOMÓVEIS
- SUMMER
- URBAN
- SPORT

MEDIDA DISPONÍVEL

16" x

Clique na medida do pneu e veja a sua EcoLabel

205/55R16 91V

15" x

Clique na medida do pneu e veja a sua EcoLabel

205/60R15 91V 195/50R15 82V *08* 195/55R15 85V
185/55R15 82H

HOME > TIPOS DE VEÍCULOS > CARRO DE PASSEIO

PNEU FORMULA EVO 195/65R15 91H

COD: PN38091

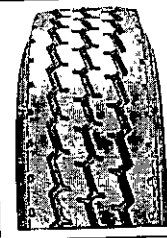


Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 283
---------------------------------------	--------------------------------

INFORMAÇÕES TÉCNICAS / INFORMACIONES TÉCNICAS



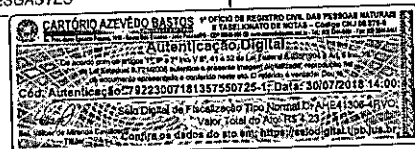
Formula G	11.00R22 TT	275/80R22.5 TL	295/80R22.5 TL
IP	2688700	2719200	2688600
ÍNDICE DE CARGA	150/146	149/146	152/148
CAPACIDADE DE CARGA - SIMPLES/DUPLO (Kg) CAPACIDAD CARGA-SIMPLE/DOBLE (Kg)	3250/3000	3250/3000	3550/3150
CÓDIGO DE VELOCIDADE CÓDIGO DE VELOCIDAD	K	L	L
VELOCIDADE MÁXIMA (km/h) VELOCIDAD MÁXIMA (Km/h)	110	120	120
ARO RECOMENDADO (pol)	8,0	8,25	9,00
ARO PERMITIDO (pol)	7.33V ; 7.5 ; B7.5 ; 8 ; 8.5 ; B8 ; B8.5 ; 8V ; 8.5V ; 9V	7.5	8.25
PRESSÃO MÁX. (PSI) PRESION MÁX (PSI)	115	120	125
PROFUNDIDADE DO SULCO (mm) PROFUNDIDAD DEL SURCO (mm)	16.0	16.0	16.5
DIÂMETRO EXTERNO (mm)	1128	1033,0	1064
DIÂMETRO EXTERNO (mm)			
LARGURA DA SEÇÃO (mm)	302	279,0	299
ANCHO DA SECCIÓN (mm)			
RAIO SOB CARGA (mm)	523	479	493
RADIO BAJO CARGA (mm)			



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS / PRINCIPALES CARACTERÍSTICAS

- + RESISTÊNCIA DA CARÇAÇA / + RESISTENCIA DE LA CARCASA
- + TRATIVIDADE E RESISTÊNCIA A CORTES / + TRACCIÓN Y MAYOR RESISTENCIA A LOS CORTES
- + RESISTÊNCIA A IMPACTOS E DESGASTES LATERAIS / + RESISTENCIA A IMPACTOS LATERALES Y DESGASTES

TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA 23/09/2016



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
284

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2020 09:43:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

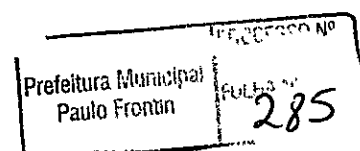
¹Código de Autenticação Digital: 79223007181357550725-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf0217999744b27e28ec78b485b5e6a909eac7106124895f18557e7ab9f87187e4da2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



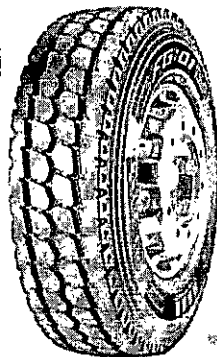
Lançamento - Fevereiro/17

Truck Radial

DATA: 02/2017 N°03

Chegou o novo 215/75R17.5TL FG:01!

A medida abaixo encontra-se disponível para venda.



Produto Phase In

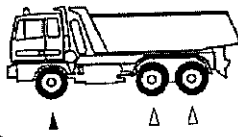
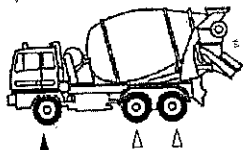
2460600

215/75R17.5TL 126/124K FG:01

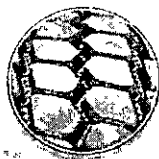
- **G:01: + Resistência e Durabilidade**
+ Rendimento quilométrico

Produto destinado a eixos direcionais e livres, para uso predominantemente em percursos mistos (asfalto/terra).

O segmento G representa cerca de 20% do mercado brasileiro de pneus radiais, com um potencial de aproximadamente 90 mil pneus por mês.



Características dos Produtos e Argumentos de Vendas:



Mais resistência e maior índice de reconstrução: O desenho no fundo do sulco central foi reforçado para facilitar a expulsão de pedras;

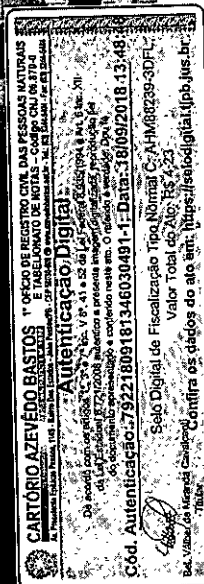
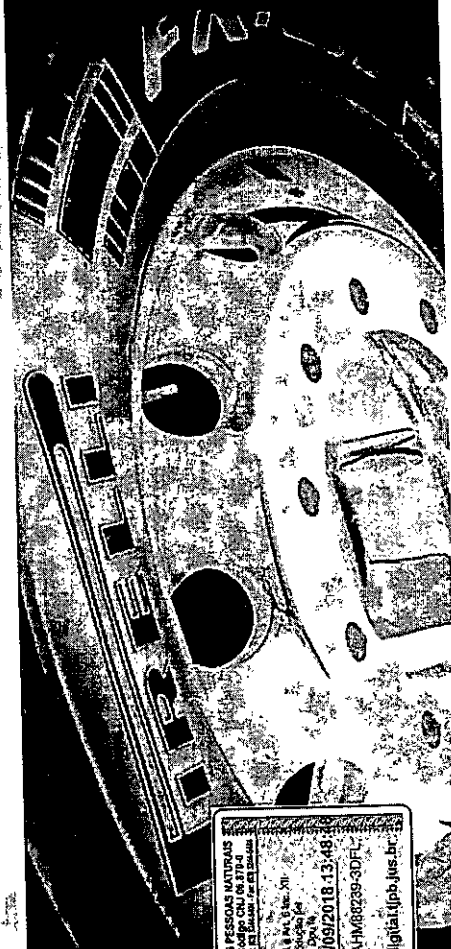
Mais tratividade e durabilidade: Graças ao desenho robusto e compostos empregados na banda de rodagem;

Resistência a desgastes laterais: Desenho do ombro projetado para enfrentar os impactos no uso misto.

PIRELLI

COMUNICADO DE MARKETING

[TRUCK]



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

287

INFORMAÇÕES TÉCNICAS / INFORMACIONES TÉCNICAS

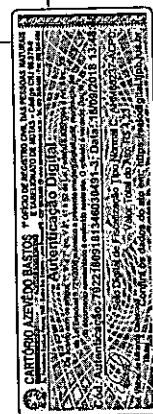


FG:01	9.00R20 TT	10.00R20 TT	11.00R22 TT	12R22.5 TL	13R22.5 TL	215/75R17.5 TL	275/80R22.5 TL	295/80R22.5 TL
ÍNDICE DE CARGA	140/137	148/143	151/148	152/148	158 / 150	128/124	149 / 146	152 / 148
CAPACIDADE DE CARGA - SIMPLES/DOBLE (Kg) CAPACIDAD CARGA-SIMPLE/DOBLE (Kg)	2500/2300	3000/2725	3450/3150	3550/3150	4000 / 3350	1700/1600	3250 / 3000	3550 / 3150
PLY RATING	14	18	18	18	18	12	16	18
CÓDIGO DE VELOCIDADE CÓDIGO DE VELOCIDAD	K	K	K	K	K	K	L	L
VELOCIDADE MÁXIMA (km/h) VELOCIDAD MÁXIMA (km/h)	110	110	110	110	110	110	120	120
ARO RECOMENDADO (pol)	7.0	7.5	8.0	9	0.75	6.0	8.25	9.00
ARO PERMITIDO (pol)	6.0; 6.01; 6.5; 6.51; 7.0; 67.0; 7.33V; 7.5; 87.5	6.5; 6.51; 7; 67; 7.5; 7.33V; 8; 8PV; 88	7.33V; 7.5; 67.5; 8; 8.5; 80; 88.5; 9V; 8.5V- 9V	8.25	9.00	6.0; 6.75	7.5	8.25
PRESSÃO MÁX. (PSI) PRESION MÁX. (PSI)	115	115	120	125	125	100	125	125
PROFUNDIDADE DO SULCO (mm) PROFUNDIDAD DEL SURCO (mm)	18.0	18	18	18.5	18.5	13.5	18.7	18.5
DIÂMETRO EXTERNO (mm) DIÁMETRO EXTERNO (mm)	1030	1059	1139	1091	1124	785	1030	1062
LARGURA DA SEÇÃO (mm) ANCHO DA SECCIÓN (mm)	264	288	302	293	340	218	302.5	327



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS / PRINCIPALES CARACTERÍSTICAS

- * PROTEÇÃO DA CARÇAÇA / * PROTECCIÓN DE LA CARCASA
- * RESISTÊNCIA A IMPACTOS LATERAIS E ABRASÕES / * RESISTENCIA A IMPACTOS LATERALES Y ABRASIONES
- * TRATIVIDADE / * TRACCIÓN



TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA 05/09/2018

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
289

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2020 09:52:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

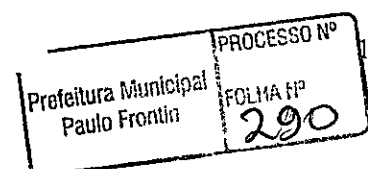
¹Código de Autenticação Digital: 79221809181346030491-1 79221809181346030491-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf0286f78223deb43982320301a5f2aa863dea89e9cde514c4ba59be533adf92be5e2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº L-71 MA Nº 291
---------------------------------------	----------------------------------

PN 14

ESTRUTURA CONVENCIONAL

CLASSIFICAÇÃO G2/L2



APLICAÇÃO

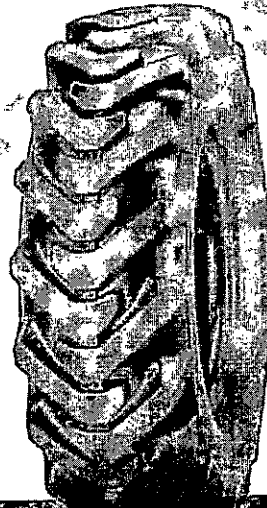
Pneu para uso em motoniveladoras; em pás-carregadeiras e retroescavadeiras, em trabalhos de nivelamento e carregamento.

CARACTERÍSTICAS

- Composição de borracha especialmente projetada para as aplicações de nivelamento e carregamento.
- Reforço central na banda de rodagem.

BENEFÍCIOS

- Alto desempenho.
- Excelente resistência a impactos, cortes e lacerações.
- Ótima tração e durabilidade.



Medida	Aplicação em Pá Carregadeira / Retroescavadeira Velocidade Máxima = 10 km/h			Profundidade do sulco (mm)	Câmara de ar
	PIV Rating	Pressão de ar (lb/pol ²)	Carga máxima (kg)		
BASE NORMAL					

13.00-24 TL	10	54	5300	24	
	12	65	5600		
14.00-24 TL	10	51	5600	25,4	
	12	62	6300		
	16	80	7300		
13.00-24	10	54	5300	24	24E750
	12	65	5600		
	14	76	6000		
14.00-24	10	51	5600	25,4	24E750
	12	62	6300		
	16	80	7300		

Medida	Aplicação em Motoniveladora Velocidade Máxima = 40 km/h			Profundidade do sulco (mm)	Câmara de ar
	PIV Rating	Pressão de ar (lb/pol ²)	Carga máxima (kg)		
BASE NORMAL					

13.00-24 TL	10	33	2360	24	
	12	40	2650		
14.00-24 TL	10	33	2800	25,4	
	12	36	3075		
	16	51	3650		
13.00-24	10	33	2360	24	24E750
	12	40	2650		
	14	47	3000		
14.00-24	10	33	2800	25,4	24E750
	12	36	3075		
	16	51	3650		

PIRELLI

PIRELLI



Paulo Frontin

292

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2020 09:53:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

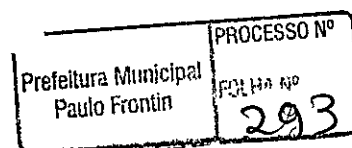
¹Código de Autenticação Digital: 79221011171300370166-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf02ad3f6d4b2b51a6570517247c56fb6a00772597ff6fa461ad4b6a011bd47766e32cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 294

PN 12

ESTRUTURA CONVENCIONAL

APLICAÇÃO

Pneu para o uso em motoniveladoras, em pás-carregadeiras e retroscavadeiras, em trabalhos de nivelamento e carregamento.

CARACTERÍSTICAS

- Composição de borracha especialmente projetada para as aplicações de nivelamento e carregamento.
- Desenho da banda de rodagem diferenciado.

BENEFÍCIOS

- Alto desempenho.
- Elevada resistência a impactos, cortes e facerações.
- Excelente tração e autolimpeza.



CLASSIFICAÇÃO G2/L2



Medida	Aplicação em Pá Carregadeira / Retroscavadeira Velocidade Máxima = 10 km/h			Profundidade do sulco (mm)
	Ply Rating	Pressão de ar (lb/pol ²)	Carga máxima (kg)	
BASE NORMAL				
16.00-24 TL	16	62	8250	28,5
16.9-24 TL	10	32	3625	30,5
BASE LARGA				
12.5/80-18 TL	10	48	3230	26
19.5L-24 TL	10	28	3845	30,5
	12	34	4310	
17.5-25 TL	12	51	6150	25,4
	16	69	7300	

Medida	Aplicação em Motoniveladora Velocidade Máxima = 40 km/h			Profundidade do sulco (mm)
	Ply Rating	Pressão de ar (lb/pol ²)	Carga máxima (kg)	
BASE NORMAL				
16.00-24 TL	16	44	4500	28,5
16.9-24 TL	10	32	2900	30,5
BASE LARGA				
12.5/80-18 TL	10	48	2200	26
19.5L-24 TL	10	28	3080	30,5
	12	34	3450	
17.5-25 TL	12	29	2900	25,4
	16	40	3350	

PIRELLI

PIRELLI



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FCLM Nº
295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
 DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2020 09:53:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

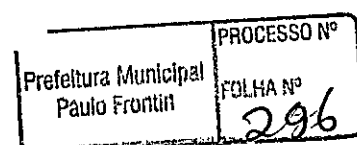
¹Código de Autenticação Digital: 79222410171631000122-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf02f30585cfd14b948125d0f10dd82bf89edddb3a03f7506a850cc5fc087ae331832cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 297

RM 95

ESTRUTURA CONVENCIONAL

PN 16

ESTRUTURA CONVENCIONAL

APLICAÇÃO

Pneu para uso em empilhadeiras portuárias.

CARACTERÍSTICAS

- Estrutura reforçada da carcaça projetada para evitar movimentações laterais.
- Espaço reduzido entre as barras.
- Reforço central na banda de rodagem.

BENEFÍCIOS

- Suporta altas cargas garantindo a segurança durante o trabalho.
- Alta capacidade de carga e estabilidade transversal.
- Baixa movimentação dos blocos.
- Regularidade de consumo.



APLICAÇÃO

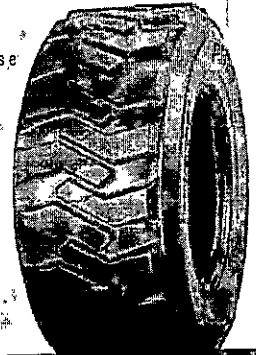
Pneu para uso em mini carregadeiras, este pneu também pode ser utilizado em eixos dianteiros de retroscavadeiras 4x2.

CARACTERÍSTICAS

- Talão dimensionado mais robusto e reforçado com friso de maior diâmetro e fios mais espessos.
- Carcaça reforçada.
- Banda de rodagem com desenho bidirecional.
- Maior espessura da camada de borracha entre o fundo dos sulcos e da carcaça.
- Flancos desenvolvidos com maior espessura.

BENEFÍCIOS

- Melhor acoplamento do pneu ao ar.
- Melhor resposta a esforços laterais da aplicação.
- Oferece tratividade em ambos os sentidos proporcionando maior durabilidade e excelente relação custo/hora.
- Maior proteção da estrutura do pneu.
- Maior espessura da camada de borracha na região entre o fundo dos sulcos e da carcaça.
- Alta resistência a avarias e cortes laterais.



CLASSIFICAÇÃO IND3



Medida	Aplicação em Empilhadeira Portuária Velocidade Máxima = 10 km/h			Profundidade do sulco (mm)	Câmara do ar	Válvula
	Ply Rating	Pressão de ar (lb/pol²)	Carga máxima (kg)			
14.00-24	32	159	13500	25,4	24/25Z750	DC140

CLASSIFICAÇÃO SS1



Medida	Aplicação em Mini-Carregadeira Velocidade Máxima = 10 km/h			Profundidade do sulco (mm)
	Ply Rating	Pressão de ar (lb/pol²)	Carga máxima (kg)	
10-16.5	10	75	2135	17
12-18.5	10	65	2540	18,5

26

PIRELLI

PIRELLI

27



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
 DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2020 09:53:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79222410171631000502-1

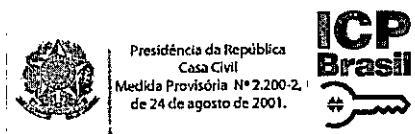
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf0211346452588c4391d1bbbd5c66643f42b9dba492af41ec12bcaf7273aebb69042cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 299
---------------------------------------	--------------------------------



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 300

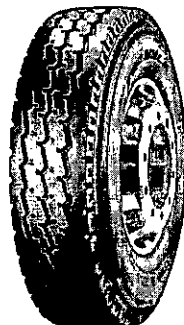
Lançamento – Março/18

Truck Radial

DATA: 03/2018 Nº10

Chegou o novo 10.00R20 Formula G

A partir deste mês a medida abaixo encontra-se disponível para venda.



Produto Phase in

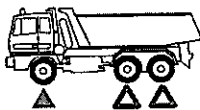
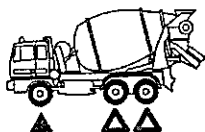
2922800

10.00R20TT 150/146KM+S F.DRG

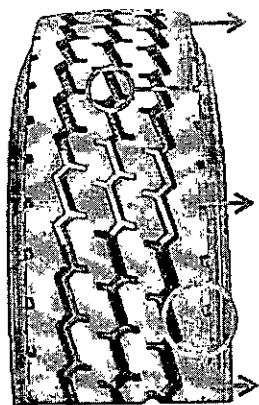
➤ F.DRG: + Resistência no uso misto + Economia

A Pirelli, líder no segmento G, apresenta o 10.00R20 Formula G: um pneu destinado a eixos direcionais e livres, para uso predominantemente em percursos mistos (asfalto/terra).

O segmento G representa cerca de 20% do mercado brasileiro de pneus radiais, com um potencial de aproximadamente 90 mil pneus por mês.



Características do Produto e Argumentos de Vendas:



Maior resistência da carcaça e maior índice de reconstrução: Os elementos de proteção no fundo dos sulcos foram projetados para facilitar a expulsão de pedras;

Traetividade e maior resistência à cortes: Seu desenho original da banda de rodagem garante melhor desempenho em percursos mistos;

Resistência a impactos e desgates laterais: Proporcionada por um desenho de ombro mais robusto.

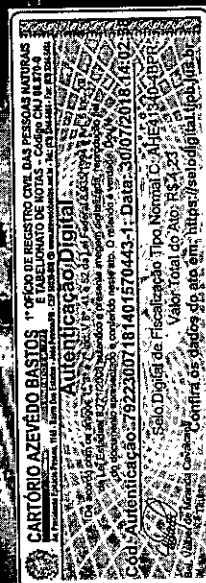
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
301

PIRELLI

TRUCK BUS AGRO OTR

COMUNICADO
DE MARKETING
[TRUCK]



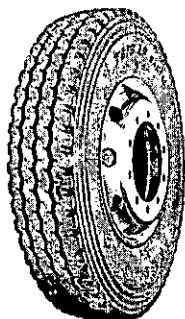
Lançamento - Março/18

Truck Radial

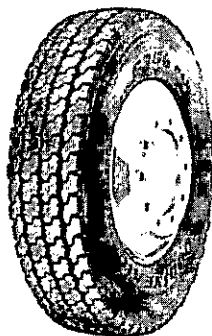
DATA: 03/2018 Nº10

Informações Técnicas	10.00R20 F.DRG
ÍNDICE DE CARGA	146/143
CAPACIDADE DE CARGA - SIMPLES/DUPLA (Kg)	3000/2725
CÓDIGO DE VELOCIDADE	K
VELOCIDADE MÁXIMA (Km/h)	110
ARO RECOMENDADO (pol)	7,5
ARO PERMITIDO (pol)	6,5; B6,5; 7; B7,0; 7,5; B7,5; 7,33V; 8,0; 8,0PV; B8,0
PRESSÃO MÁX. (PSI)	115
PROFUNDIDADE DO SULCO (mm)	15
DIÂMETRO EXTERNO (mm)	1060
LARGURA DA SEÇÃO (mm)	284
RAIO SOB CARGA (mm)	493
RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO	E
FRENAGEM NO MOLHADO	A
RUIDO	70 dB

Gama Concorrente:



T819
Bridgestone



G386
Goodyear

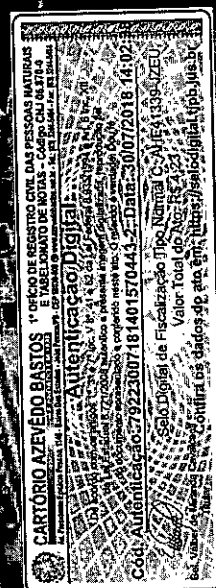
Pedimos a máxima divulgação deste comunicado aos nossos revendedores.
Obrigado e boas vendas!

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
302

PIRELLI

TRUCK BUS AGRO OTR

COMUNICADO
DE MARKETING
[TRUCK]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
 DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2020 09:54:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

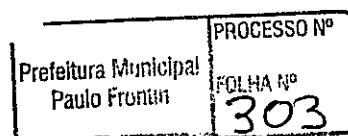
¹Código de Autenticação Digital: 79223007181401570443-1 79223007181401570443-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf02b90f984fd7285702977bc0212b78292a1fa8aab93dc101dd97a0c5781e8714832cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



13/06/2020 09:5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOI HA Nº 304

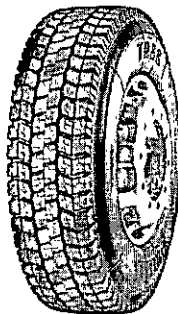
Lançamento – Abril/18

Truck Radial

DATA: 04/2018 Nº11

Chegou o novo 275/80R22.5TL TR88

A partir deste mês a medida abaixo encontra-se disponível para venda.



Produto Phase in

2922700

275/80R22.5 TL 149/146M TR88

- **TR88: + Segurança e Tratividade**
- + Economia no uso rodoviário**

A Pirelli apresenta o novo TR88, pneu destinado para eixos de tração, para uso em estradas asfaltadas com curvas e terrenos irregulares.

O principal segmento do mercado brasileiro é o R com mais de 50% das vendas de pneus radiais, representando aproximadamente 250 mil pneus por mês.



Características dos Produtos e Argumentos de Vendas:



- **Mais segurança:** Os sulcos facilitam o escoamento da água proporcionando melhor aderência e dirigibilidade.
- **Mais tratividade durante toda vida útil do pneu** graças aos seus sulcos transversais profundos.
- **Maior índice de reconstrução:** sua carcaça e compostos proporcionam desgaste mais regular que garante mais economia.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

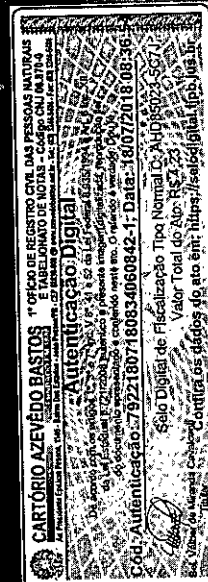
PROCESSO

FOLHA Nº
305

PIRELLI

TRUCK BUS AGRO OTR

COMUNICADO
DE MARKETING
[TRUCK]



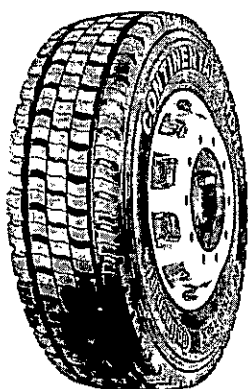
Lançamento - Abril/18

Truck Radial

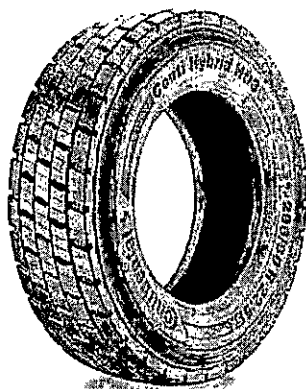
DATA: 04/2018 Nº11

Informações Técnicas	275/80R22.5 TL TR88
ÍNDICE DE CARGA	149/148
CAPACIDADE DE CARGA - SIMPLES/DÚPLIO (Kg)	3250/3000
CODIGO DE VELOCIDADE	M
VELOCIDADE MÁXIMA (Km/h)	130
ARO RECOMENDADO (pol)	8,25
ARO PERMITIDO (pol)	7,50
PRESSÃO MÁX. (PSI)	125
PROFUNDIDADE DO SULCO (mm)	19
DIÂMETRO EXTERNO (mm)	1033
LARGURA DA SECCÃO (mm)	280
RAIO SOB CARGA (mm)	478
RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO	E
FRENAGEM NO MOLHADO	C
RUIDO	73 dB)))

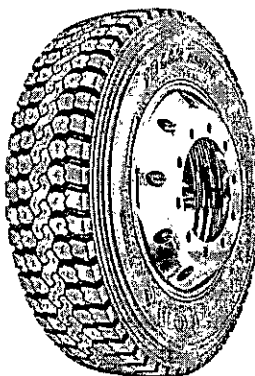
Gama Concorrente:



HDR2
Continental



HD3
Continental



FD663
Firestone

Pedimos a máxima divulgação deste comunicado aos nossos revendedores.
Obrigado e boas vendas!

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

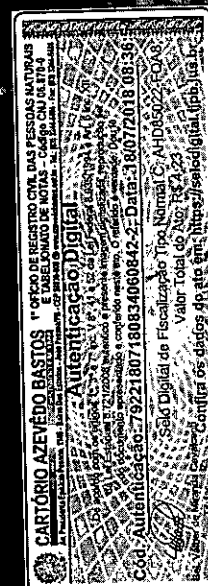
PROCESSO Nº

FOLHA Nº
306

PIRELLI

TRUCK BUS AGRO OTR

COMUNICADO
DE MARKETING
[TRUCK]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
 DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2020 09:54:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79221807180834060842-1 79221807180834060842-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf02a70d523ca448264ca9c69cb45e9dcd7458dbe695573c9d724605e45d525c211f2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 307

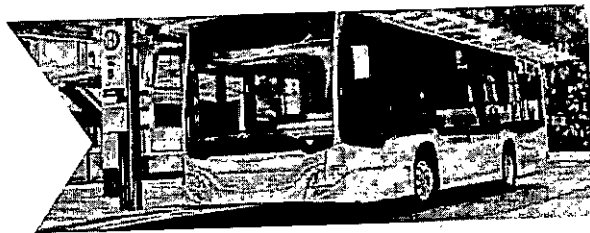
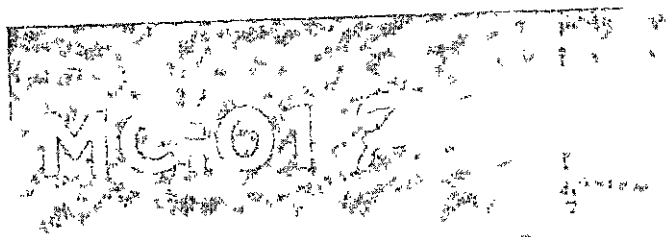


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 308
---------------------------------------	--------------------------------

PIRELLI PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

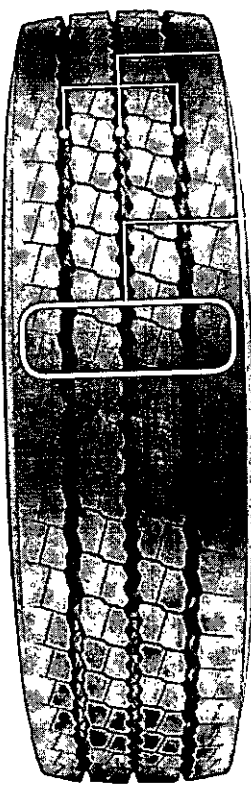
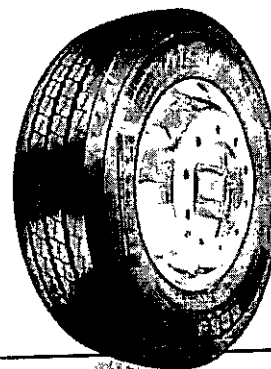


MAIS ECONOMIA POR KM RODADO

DESENHO DA BANDA

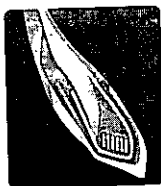


- **Mais resistência:** elementos no fundo dos sulcos garante maior proteção da carcaça.



COMPOSTOS

- **Mais segurança e economia:** os compostos empregados no MC:01 Plus proporcionam menor distância de frenagem mantendo baixa resistência ao rolamento.



TALÃO

- **Maior resistência do talão:** proporcionada pelos novos processos e materiais de alta performance.
- **Mais durabilidade:** nova geometria do talão proporciona maior vida útil da carcaça e maior índice de reconstrução.

POSIÇÃO

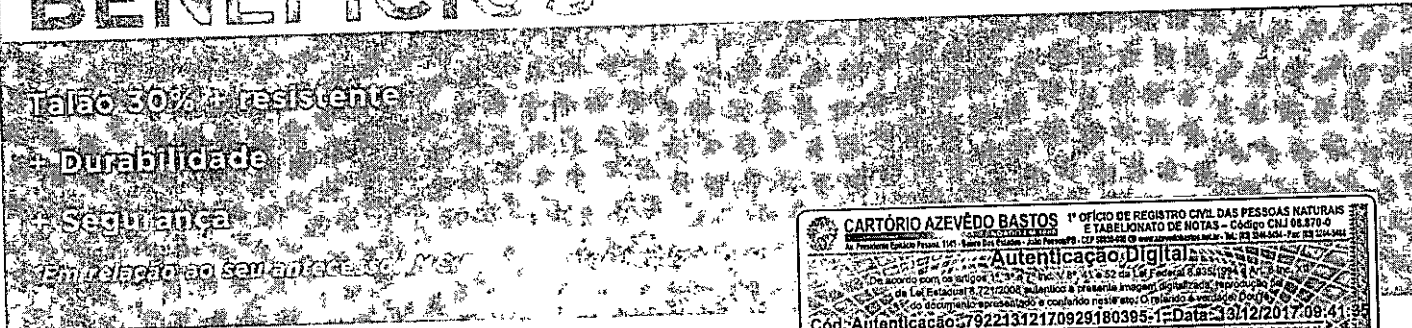
APLICAÇÃO

PNEUS PARA TRANSPORTE URBANO E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E CARGAS

MARCAÇÕES

EcoIMPACT

BENEFÍCIOS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do Decreto 22.212/2006 em relação à criação e validação das Notas Digitais de Registro Civil, assim declaradas:

Cód. Autenticação: 79223342170929180395-1-Data: 31/12/2017 09:41

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG502340-11-VIC
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

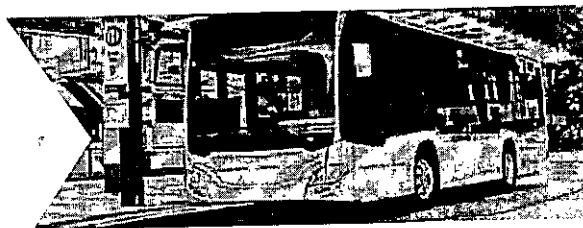
Para Validação deste Documento Clique no Link a seguir: <https://seio.digital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FELEA Nº
309

MC101

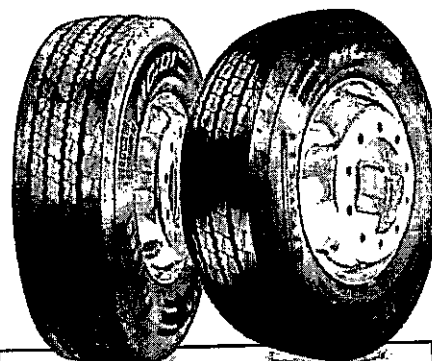
Medida 295/80R22.5



DESENHO DA BANDA

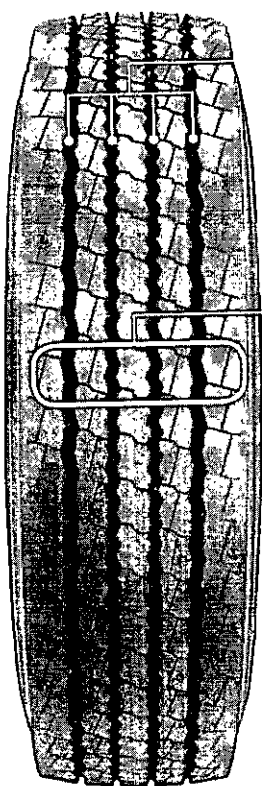


- Mais segurança e tratividade até o final da vida útil do pneu proporcionadas pela geometria do fundo dos sulcos com paredes reversas e lâminas transversais.



295/80R22.5

215/75R17.5



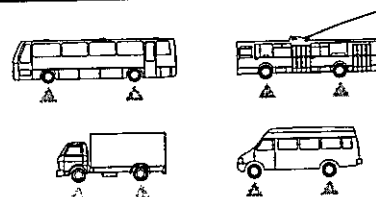
Medida 295/80R22.5

COMPOSTOS

Tecnologia DLTC (Dual Layer Tread Compound) (tecnologia patenteada)

- **Camada externa:**
 - Mais quilometragem
 - Excelente aderência
 - Menor distância de frenagem
 - Melhor regularidade de desgaste
- **Camada interna:**
 - Menor resistência ao rolamento
 - Mais integridade da carcaça

POSIÇÃO



APLICAÇÃO



PNEUS PARA TRANSPORTE URBANO E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E CARGAS

MARCAÇÕES



EcoIMPACT

BENEFÍCIOS

- + Segurança
- + Tratividade até o final da vida útil do pneu
- + Rendimento quilométrico

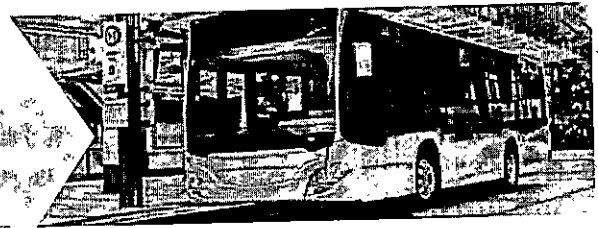


Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
310

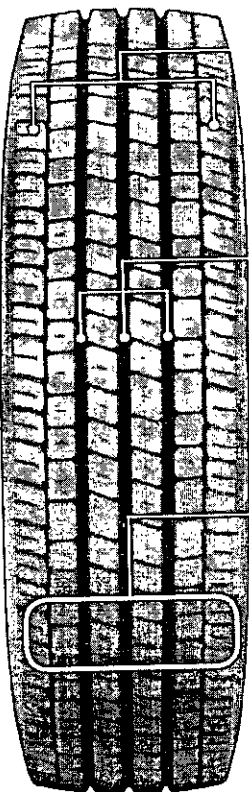
PIRELLI PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

MC45



MAIS ECONOMIA POR KM RODADO

DESENHO DA BANDA



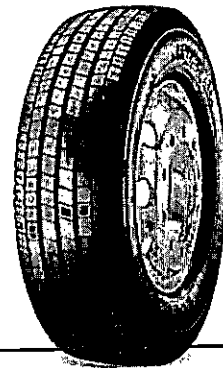
- Melhor distribuição da área de contato do pneu com o solo: a interligação dos ombros promove melhor regularidade de desgaste.



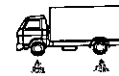
- Maior proteção da carcaça devido aos relevos de proteção na base dos sulcos que evitam a captura de pedras e detritos.

COMPOSTOS

- Maior rendimento quilométrico graças aos compostos presentes na banda de rodagem.



POSIÇÃO



APLICAÇÃO



PNEUS PARA TRANSPORTE URBANO E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E CARGAS

BENEFÍCIOS

Melhor contato com o solo

+ Proteção

+ Rendimento quilométrico



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FILMA Nº
311

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2020 09:55:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79221312170929180395-1 79221312170929180395-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0fe71faf3738446c2bc8ccb4b7bf02790a83b1ff8d065c3509de81a10055a7bd7270fb1828e6ff67e48db4010800252cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

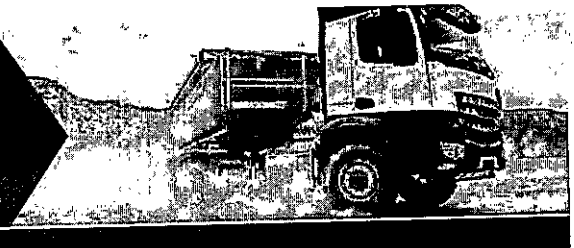


Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 314
---------------------------------------	--------------------------------

PIRELLI PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

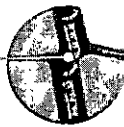
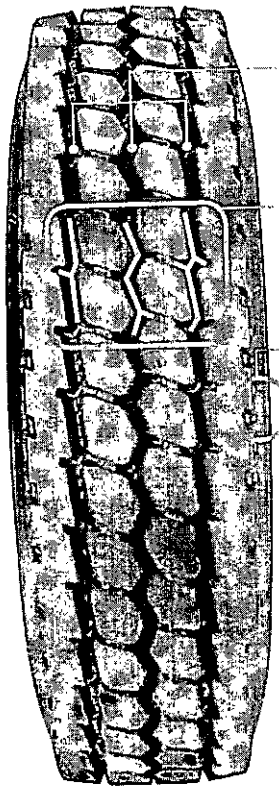
FG:01 Plus

Medidas: 275/80R22.5 • 295/80R22.5



A EVOLUÇÃO DO LÍDER

DESENHO DA BANDA



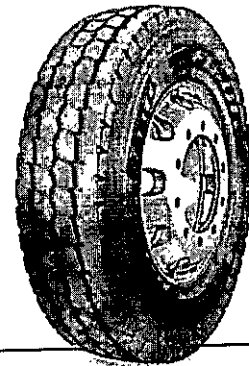
- **Mais resistência e maior índice de reconstrução:** O desenho no fundo do sulco central foi reforçado para facilitar a expulsão de pedras;

- **Mais tratividade e durabilidade:** Graças ao desenho robusto e compostos empregados na banda de rodagem;

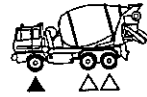
- **Resistência a desgastes laterais:** Desenho do ombro projetado para enfrentar os impactos no uso misto.

COMPOSTOS

- **Excelente rendimento quilométrico:** graças aos compostos empregados na banda de rodagem.



POSIÇÃO



APLICAÇÃO



PNEUS PARA USO PREDOMINANTEMENTE MISTO

MARCAÇÕES



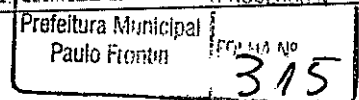
BENEFÍCIOS

Retém 6x menos pedras*

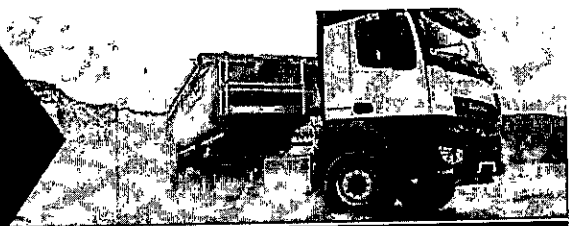
+ Resistência

+ Desempenho no uso misto

*Em relação ao seu antecessor FG:01 em testes realizados nos



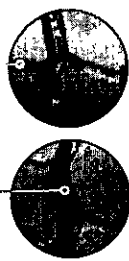
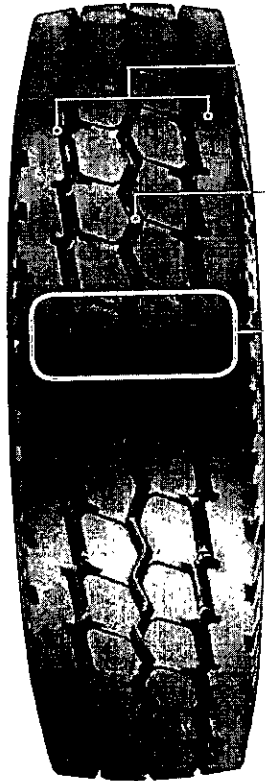
FG:01



Medidas: 11R22.5 • 12R22.5 • 13R22.5 • 215/75R17.5 • 315/80R22.5 • 9.00R20 • 10.00R20 • 11.00R22

**NOVOS PADRÕES DE BANDA DE RODAGEM:
TERRENOS ACIDENTADOS, PERFORMANCES
CONFIÁVEIS.**

DESENHO DA BANDA



- **Maior proteção da carcaça:**
A geometria do sulco central e dos sulcos laterais oferece menos retenção de pedras proporcionando mais resistência a lacerações.
- **Mais rendimento quilométrico:**
A relação cheio/vazio garante um melhor desempenho em vias asfaltadas.

COMPOSTOS

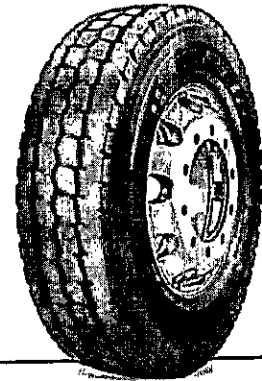
Tecnologia DLTC
(Dual Layer Tread Compound)
(tecnologia patenteada)

Camada externa:

- Mais quilometragem
- Excelente aderência
- Menor distância de frenagem

Camada interna:

- Menor resistência ao rolamento
- Mais integridade da carcaça



POSIÇÃO

APLICAÇÃO

**PNEUS PARA USO
PREDOMINANTEMENTE
MISTO**

MARCAÇÕES

BENEFÍCIOS

- + Resistência
- + Durabilidade
- + Rendimento quilométrico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE NOTAS - Código CMI DE 870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 104 - Sala 104 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01308-000 - Fone: (11) 3141-1111

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 271, III, do Código de Procedimento Civil, a assinatura digital com chave privada pertencente aos órgãos do Poder Judiciário e do Poder Executivo é considerada equivalente à assinatura manuscrita, desde que devidamente autenticada digitalmente.

Cód. Autenticação: 79222410171631000215-2; Data: 24/10/2017 16:32

Selo Digital de Fiscalização (tipo Normal) G: AFV07175-PBA7
Valor Total do Atos: R\$ 112,00
Bel. Vaz/ de Moraes Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
316

PIRELLI PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

TG:01

Medidas: 11R22.5 • 12R22.5 • 13R22.5 • 275/80R22.5 • 295/80R22.5 • 315/80R22.5 • 9.00R20 • 10.00R20 • 11.00R22



DESENHO DA BANDA



- **Maior durabilidade:** Os blocos possuem geometria que facilita a auto-limpeza, garantindo melhor tração e desgaste uniforme.



- **Mais resistência:** Elementos de proteção na parte inferior dos sulcos minimizam a retenção de pedras.



- **Mais tratividade e conforto acústico:** devido a banda de rodagem com sentido de giro.

COMPOSTOS

Tecnologia DLTC
(Dual Layer Tread Compound)
(tecnologia patenteada)

Camada externa:

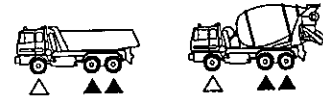
- Mais quilometragem
- Excelente aderência
- Menor distância de frenagem

Camada Interna:

- Menor resistência ao rolamento
- Mais integridade da carcaça



POSIÇÃO



APLICAÇÃO



PNEUS PARA USO
PREDOMINANTEMENTE
MISTO

MARCAÇÕES



ECOIMPACT

BENEFÍCIOS

- + Durabilidade
- + Resistência
- + Tratividade



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

317

PIRELLI PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

FG:01 Plus

IP	MEDIDA	ÍNDICE DE CARGA E CÓDIGO DE VELOCIDADE	PROFUNDIDADE DO SULCO (mm)	ECOLABEL		
2672400	295/80R22.5TL Plus	152/148L	19	D	A	71dB
2672500	275/80R22.5TL Plus	149/146L	19	D	A	71dB

FG:01

IP	MEDIDA	ÍNDICE DE CARGA E CÓDIGO DE VELOCIDADE	PROFUNDIDADE DO SULCO (mm)	ECOLABEL		
2193100	13R22.5TL	156/150K	18,5	D	A	71dB
2459200	12R22.5TL	152/148K	18,5	D	A	71dB
2546800	9.00R20TT	140/137K	16,0	D	A	68dB
2547200	10.00R20TT	146/143K	16,0	D	A	70dB
2547000	11.00R22TT	151/148K	18,0	D	A	70dB
2460600	215/75R17.5TL	126/124K	13,5	E	A	67dB
2460400	11R22.5TL	148/145K	18,5	D	A	71dB
1892000*	315/80R22.5TL	156/150K	18,0	D	A	71dB

TG:01

IP	MEDIDA	ÍNDICE DE CARGA E CÓDIGO DE VELOCIDADE	PROFUNDIDADE DO SULCO (mm)	ECOLABEL		
2191600	275/80R22.5TL	149/146L	20,5	D	A	74dB
2193400	295/80R22.5TL	152/148L	21,5	D	A	74dB
2193200	13R22.5TL	156/150K	22,5	D	A	74dB
2459300	12R22.5TL	152/148K	21,5	E	A	74dB
2547100	11.00R22TT	151/148K	22	E	A	73dB
2546900	9.00R20TT	140/137K	19,0	E	A	73dB
2547300	10.00R20TT	146/143K	20,0	E	A	73dB
2459100	11R22.5TL	148/145K	21,0	E	A	74dB
2487100*	315/80R22.5TL	156/150K	22,5	E	B	74dB

*Não disponível no Brasil

RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO

FRENAGEM NO MOLHADO



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

NOTA Nº
318

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34
----------------------------------	----------------------------

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FONTIN-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020**

A GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA. CNPJ 34.147.979/0001-47 e Inscrição Estadual nº 90819670-80, situada na Rua Coronel Pires nº 115, bairro centro. Cep-84.500.-059 Cidade de Irati, estado do Paraná I-mail: greenhillpneus@gmail.com Fone.(42)-3422-7171, através de Seu Administrador o Sr. RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, apresenta sua proposta comercial relativa ao procedimento licitatório, conforme este Edital e seus Anexos, nas seguintes condições:

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 294.220,00

(DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 5 (CINCO) DIAS, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE FORNECIMENTO: será de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

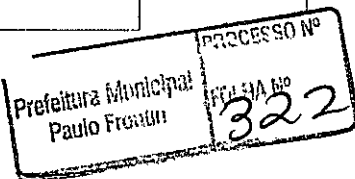
LOCAL DE ENTREGA: material, objeto do presente Pregão, será entregue no endereço descrito na ordem de compra ou ordem de fornecimento. Dentro do perímetro urbano do município.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: N° 0299-2

C/C: N° 95395-4



Pagamento: O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (TRINTA) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, que nossos produtos (**PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE RODA E MATERIAIS DE BORRACHARIA**) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, e de que todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e demais órgãos que regulamenta os mesmos. E cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000, e demais normas exigidas.

DECLARAMOS que nossos produtos, serão entregues com um prazo inferior de 6 (seis) meses de fabricação, e que dispomos de suporte técnico em todo o território nacional para as marcas cotadas, e se por ventura algum produto apresentar qualquer defeito ou imperfeição ou não satisfizer ao padrão exigido, comprometemo-nos em substituí-lo no prazo máximo de 24 (VINTE E QUATRO HORAS) horas contadas da comunicação feita pelo responsável do Departamento de Compras.

Da Garantia

Os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação:

Para Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus.

Para Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo do produto.

Para Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo do produto.

DECLARAMOS que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quais quer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos produtos da licitação.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
323



CUMPRE-NOS informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

DECLARAMOS: Estar enquadrados sob o regime de **ME -MICRO EMPRESA** e Se vencedor da licitação. Quem assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. **RUBENS K. KASCZUK**, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº **531.671.399-00**.

Irati, PR, 16 de junho de 2020.

~~GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
ADMINISTRADOR~~

GREEN HILL
COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 34.147.979/0001-47
I.E.: 90819670-80
Fone: (42) 3422-7171
Rua Coronel Pires, 115 - Centro
CEP 84500-059 - Irati - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2020 - PR

Processo Administrativo: 40/2020
Processo Licitatório: 39/2020
Data do Processo: 26/05/2020

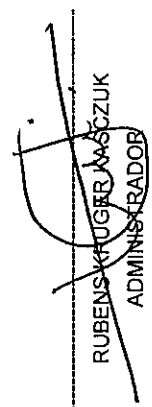
Folha: 1/3

Fornecedor: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Endereço: RUA CORONEL PIRES, 115 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-059
CNPJ: 34.147.979/0001-47 Inscrição Estadual: 9081967080
Telefone: 4234227171 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	14,00	U	PNEUS 175/70-R13.	275,00	FIRESTONE F70i	0,0000	250,00	3.500,00
2	8,00	U	PNEUS205/60-R13.	315,00	ITEM NÃO COTA	0,0000	0,00	0,00
3	6,00	U	PNEUS165/70-R14	335,00	ITEM NÃO COTA	0,0000	0,00	0,00
4	8,00	U	PNEU 175/70-R14	395,00	FUZION STANDA	0,0000	300,00	2.400,00
5	12,00	U	PNEUS185/70-R14	395,00	FIRESTONE F700	0,0000	315,00	3.780,00
6	8,00	U	PNEUS DE KOMBI185-R14	523,33	FIRESTONE CV5	0,0000	340,00	2.720,00
7	10,00	U	PNEUS 185/65-R15;	445,00	BRIDGESTONE i	0,0000	330,00	3.300,00
8	10,00	U	PNEUS185/70-R15	445,00	ITEM NÃO COTA	0,0000	0,00	0,00
9	6,00	U	PNEUS 195/65-R15	475,00	BRIDGESTONE i	0,0000	300,00	1.800,00
10	6,00	U	PNEUS 195/70-R15	511,67	FIRESTONE CV5	0,0000	450,00	2.700,00
11	4,00	U	PNEUS 225/70-R15	885,00	FIRESTONE CV5	0,0000	520,00	2.080,00
12	4,00	U	PNEUS225/70-R15	890,00	FIRESTONE CV5	0,0000	520,00	2.080,00
13	10,00	U	PNEUS225/70-R16	890,00	FIRESTONE DES	0,0000	690,00	6.900,00
14	4,00	U	PNEUS RADIAIS205/75-R16	890,00	FIRESTONE CV5	0,0000	500,00	2.000,00
15	30,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO215/75-17.5	1.503,33	BRIDGESTONE i	0,0000	880,00	26.400,00
16	50,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO215/75-17.5	1.503,33	FIRESTONE FS5	0,0000	900,00	45.000,00
17	16,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO275/80-22.5	2.160,00	BRIDGESTONE i	0,0000	1.590,00	25.440,00
18	28,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO275/80-22.5	2.410,00	DAYTON D660	0,0000	1.600,00	44.800,00
19	6,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO1100-R22	2.416,67	FIRESTONE T81;	0,0000	1.700,00	10.200,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

IRATI, 15 de Junho de 2020


RUBENS KRUGER JASZUK
ADMINISTRADOR

FOLHA Nº
32

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2020 - PR

Processo Administrativo: 40/2020
Processo Licitatório: 39/2020
Data do Processo: 26/05/2020

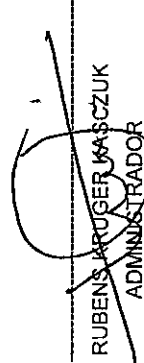
Folha: 2/3

Fornecedor: **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**
Endereço: RUA CORONEL PIRES, 115 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF PR CEP: 84500-059
CNPJ: 34.147.979/0001-47 Inscrição Estadual: 9081967080
Telefone: 4234227171 Enquadramento como MPE Nac MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
20	10,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS	2.323,33	FIRESTONE T81*	0,0000	1.450,00	14.500,00
21	12,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 1000-R20 16 LONAS	2.388,33	FIRESTONE T83	0,0000	1.640,00	19.680,00
22	6,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 1400x24 16 LONAS	3.583,33	FIRESTONE SGC	0,0000	3.300,00	19.800,00
23	10,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5x25 16 LONAS	4.810,00	FIRESTONE SGC	0,0000	3.400,00	34.000,00
24	4,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 10 LONAS	1.988,33	FIRESTONE SUF	0,0000	1.450,00	5.800,00
25	2,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16.5 10 LONAS	1.988,33	BKT SKID POWE	0,0000	1.350,00	2.700,00
26	16,00	U	CAMARA DE AR 1000-R20	195,00	QBOM TC 131	0,0000	120,00	1.920,00
27	16,00	U	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20	75,00	SBN PROTETOR	0,0000	50,00	800,00
28	12,00	U	CAMARA DE AR 1400 X 24	296,67	QBOM TR 220	0,0000	180,00	2.160,00
29	12,00	U	PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.	193,33	SBN PROTETOR	0,0000	60,00	720,00
30	12,00	U	CAMARA DE AR 17.5 X 25.	380,00	QBOM TR 220	0,0000	230,00	2.760,00
31	12,00	U	PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.	210,00	SBN PROTETOR	0,0000	160,00	1.920,00
32	8,00	U	CAMARA DE AR 12.5/80-R18.	230,00	QBOM TR 15	0,0000	140,00	1.120,00
33	8,00	U	PROTETOR DE CAMARA 12.5/80-R18.	196,67	SBN PROTETOR	0,0000	50,00	400,00
34	6,00	U	CAMARA DE AR 12-16.5.	200,00	FLEXEN TR15	0,0000	100,00	600,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

IRATI, 15 de Junho de 2020


RUBENS ARUGER KASZUK
ADMINISTRADOR

FOLHA Nº
326

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2020 - PR

Processo Administrativo: 40/2020
Processo Licitatório: 39/2020
Data do Processo: 26/05/2020

Folha: 3/3

Fornecedor - GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Endereço: RUA CORONEL PIRES, 115 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-059
CNPJ: 34.147.979/0001-47 Inscrição Estadual: 9081967080
Telefone: 4234227171 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
35	6,00	U	PROTETOR DE CAMARA 12-16.5	160,00	SBN PROTETOR	0,0000	40,00	240,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS PRAZO DE ENTREGA: 5 (CINCO) DIAS.

Total Geral: 294.220,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Total por Extenso: (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte reais)

FOLHA Nº
327

IRATI, 15 de Junho de 2020

~~RUBENS KRUGER KASCZUK~~
ADMINISTRADOR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 34.147.979/0001-47 e Inscrição Estadual nº 90819670-80, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, bairro Centro, CEP 84.500-059, cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail greenhillpneus@gmail.com, fone (42) 3422-7171, através de seu Administrador o Sr. **RUBENS K. KASCZUK**, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(A) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Irati, Pr, 16 de junho de 2020.

GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
ADMINISTRADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

NOME DA EMPRESA	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ	34.147.979/0001-47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	90819670-80
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	17617
ENDEREÇO	RUA CORONEL PIRES Nº 115
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	IRATI
ESTADO	PARANÁ
FONE	(42) 3423-7171
CEP	84500-059
E-MAIL	greenhillpneus@gmail.com
NIRE	4120908663-1
ULTIMO REGISTRO JUNTA C.	20194016951
DATA ULTIMO REGISTRO	08/07/2019
BANCO	BANCO DO BRASIL
AGENCIA	0299-2
CONTA CORRENTE	95395-4

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ELABORAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO

NOME	RUBENS K. KASCZUK
RG	42.447-471 SSP/PR
CPF	531.671.399-00
ENDEREÇO	RUA PADRE CHAGAS 1020
CIDADE	GUARAPUAVA
ESTADO	PARANA
FONE	42-3422-7171
E-MAIL	rubensrkpneus@outlook.com

Irati, Pr, 16 de junho de 2020.

~~GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
ADMINISTRADOR~~

Rua Coronel Pires, nº 115 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-059
Fone/Fax (42) 3422-7171 CNPJ 34.147.979/0001-47 - I.E. 908.19670-80
Email: greenhillpneus@gmail.com

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 329

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

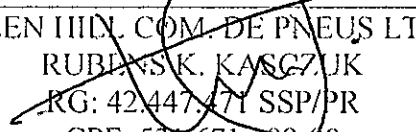
**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI
CONTA CORRENTE JUNTO A AGÊNCIA
BANCÁRIA**

A GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.147.979/0001-47 e Inscrição Estadual nº 90819670-80, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, bairro Centro, CEP 84.500-059, cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail greenhillpneus@gmail.com, fone (42) 3422-7171, através de seu Administrador o Sr. RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr. inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, DECLARA, para fins de participação na licitação na qualidade de proponente do procedimento licitatório, supracitado, instaurada por esta Prefeitura Municipal, declaramos que possuímos conta corrente junto a agências bancárias, para fins de depósitos, caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma.

Banco: **BANCODO BRASIL**
Agência: nº **0299-2**
C/C: nº **95395-4**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, Pr, 16 de junho de 2020.


GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
ADMINISTRADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À
LEGISLAÇÃO SOBRE A POLÍTICA NACIONAL
DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.147.979/0001-47 e Inscrição Estadual nº 90819670-80, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, bairro Centro, CEP 84.500-059, cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail greenhillpneus@gmail.com, fone (42) 3422-7171, através de seu Administrador o Sr. RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório supracitado, sob as penas da Lei, que, caso seja vencedora do procedimento licitatório em epígrafe, ficará responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos de produtos inservíveis, na proporção das substituições efetuadas, mediante retorno dos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, na forma da legislação, obedecidas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa) e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). Lei nº.12.305, de 02/08/2010, demais legislações aplicáveis.

Por ser verdade assina a presente.

Irati, Pr, 16 de junho de 2020.

GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
ADMINISTRADOR

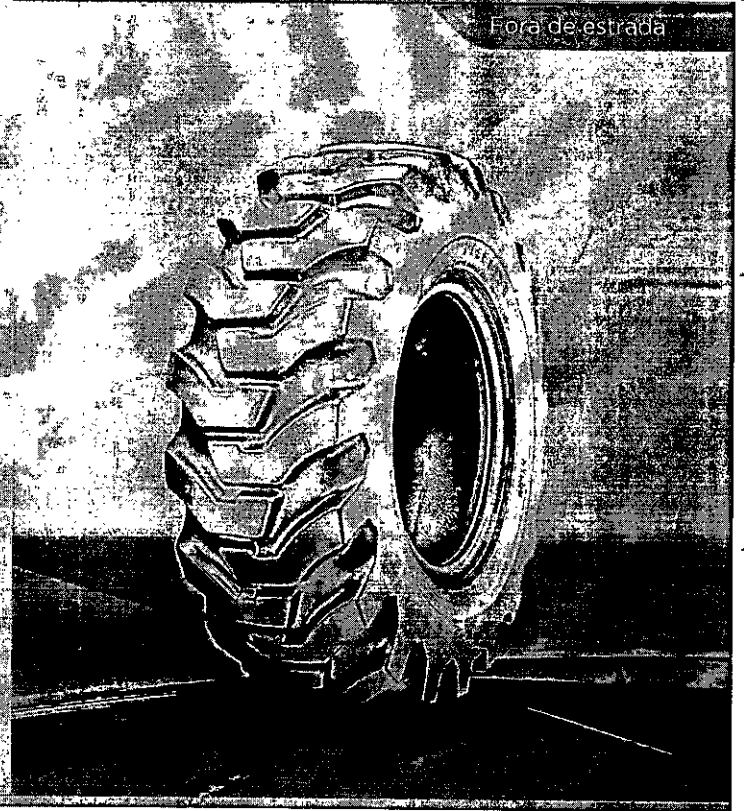
Firestone

Fora de estrada



Firestone

SAC



Firestone

Firestone é a marca registrada da Firestone Tire & Rubber Company, uma empresa americana fundada em 1900. A Firestone é conhecida por seus produtos de alta qualidade e durabilidade, incluindo pneus para caminhões, ônibus, veículos comerciais e recreativos. A empresa também oferece serviços de reparação e manutenção de pneus.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

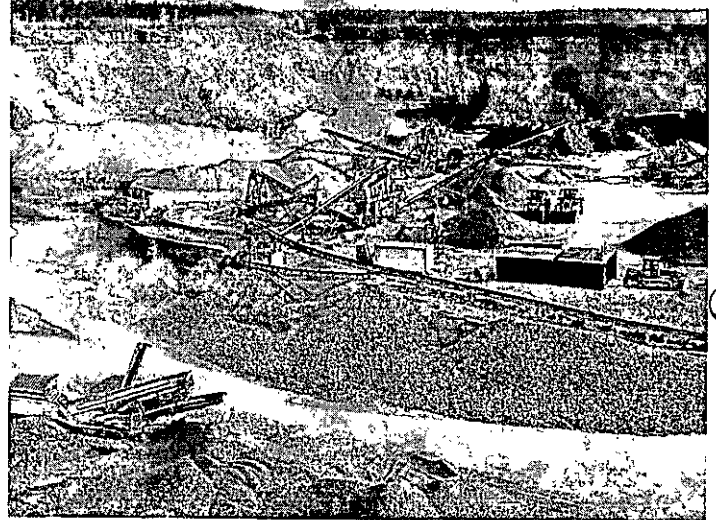
FOLHA Nº

332

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

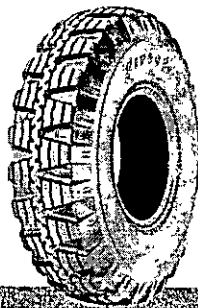
#								
TRM H	588	402-20	C/C	20	000	375	313	1268
	589	402-20	F/A	8	000	126	256	1264
COMPACTADOR - C	1023	300-24	C/C	8	000	351		278
	310	300-24	S/C	8	000	351		276
	617	300-24	S/C	3	000	403		270
SUPER SOCK GRP - E3	902	1600-25	S/C	28	125	432	298	1692
	912	1600-25	S/C	24	125	432		1692
	238	1600-25	S/C	32	1500	495	322	1821
	1700	1600-25	S/C	20	1200	491	377	1694
	1752	238-25	S/C	20	1952	597	325	607
SUPER SOCK GRP - LATA - E3	241	265-25	S/C	24	2200	673	340	790
	242	265-25	S/C	16	2200	674	340	1352
	243	265-25	S/C	28	2500	749	400	1874
	244	265-25	S/C	28	2500	752	400	1875
	245	265-25	S/C	28	2500	752	400	1875
	247	3125-25	S/C	28	2700	845	414	2242
	226	1402-24	S/C	28	1000	335	248	1406
RS INOVADOR - ES	590	400-25	S/C	24	1002	375	248	1368
	232	800-25	S/C	32	1300	498	307	1617
	437	200-25	S/C	28	1500	572	343	1750
	1960	800-25	S/C	28	1325	432	326	1548
	1968	800-25	S/C	40	1500	479	326	1623
TRC DIFF. HEAD - E4	1962	800-33	S/C	12	1300	494	341	1872
	1968	200-35	S/C	40	1500	572	343	1750
	683	2400-35	S/C	42	1700	633	353	2173
SOLOADER DOZER - L2	276	175-25	S/C	12	400	445	249	1348
	217	175-25	S/C	16	400	445	249	1348
SOLOADER SKULL - L3	672	175-25	S/C	12	400	445	270	1348
	674	175-25	S/C	16	400	446	270	1348
	1033	225-25	S/C	2	300	521	277	1493
	1025	225-25	S/C	10	1700	571	317	1705
	103	225-25	S/C	2	1852	597	323	1632
SOC BL. LOADER DOZER - L3	631	225-25	S/C	16	1852	597	323	1617
	634	225-25	S/C	20	1852	597	323	1617
	240	265-25	S/C	24	2200	673	340	1790
	6196	265-25	S/C	44	2200	674	340	1790
	239	295-25	S/C	28	2570	742	400	1874
	888	225-25	S/C	28	2500	742	400	1875
	1025	805	S/C	16	1100	528	317	1548
SOLOADER DOZER - L5	205	803	S/C	16	1852	597	323	1617
	751	761	S/C	20	1852	597	323	1617
	1067	087	S/C	24	2800	889	350	2028
	1961	265	S/C	10	2600	909	350	2029
	525	1100-24	C/C	42	800	233	214	1274
	325	1100-24	C/C	2	800	233	214	1274
	8052	1100-24	S/C	7	800	233	214	1276
	805	1100-24	S/C	7	800	113	214	1274
	327	1402-24	C/C	10	900	362	249	1548
S33 ROAD BUILDER - 22	319	1402-24	C/C	2	800	362	249	1548
	346	1402-24	S/C	16	800	362	249	1548
	140	1402-24	S/C	10	800	362	249	1548
	145	1402-24	S/C	12	800	362	249	1548
	322	1402-24	S/C	16	800	362	249	1548
	259	1600-24	S/C	2	1100	277	278	1450
	622	1600-24	S/C	16	1100	277	278	1450
SOLOADER - L2	52	1000-24	C/C	10	800	285	201	1351
S21 PRIMA - L2	256	805-24	S/C	12	1100	494	320	1821

CRC - Composto Resistente a Corte - S/C - sem câmara - C/C - com câmara



TIPO M

Pneu de poderosa tração e excelente resistência, principal aplicação civil em guindastes móveis e caminhões especiais. Aplicação também para uso militar.



CARACTERÍSTICAS

Amplas sulcos longitudinais.
Desenho de banda de rodagem.

BENEFÍCIOS

Promove excelente escoamento de água.
Proporciona equilíbrio entre desgaste, tração no molhado e eficiência energética.

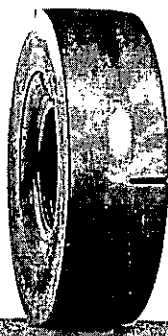
PRINCIPAIS APLICAÇÕES

Caminhões para serviços fora de estrada



SDT PTLD UMS - L55

Rodagem lisa e extra-profunda para operações severas em superfícies rochosas, especialmente projetado para trabalhos em minas subterrâneas, minas de superfície e pedreiras. O composto especial da rodagem garante máxima resistência a cortes e ao desgaste.



CARACTERÍSTICAS

Composto especial contribui para maximizar a resistência ao desgaste. Durabilidade superior da carcaça.

BENEFÍCIOS

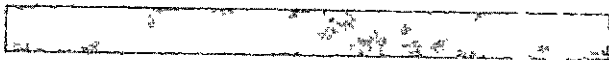
Excelente resistência a cortes e impactos. Excelente durabilidade e resistência ao desgaste.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

LHD / Carregadeiras / Trator de pneu

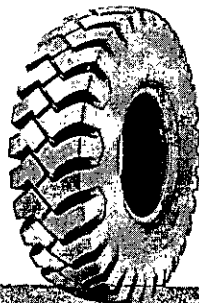


16



SUPER ROCK GRIP - E3

Indicado para caminhões fora de estrada de alta potência, reboques e outros equipamentos utilizados em minerações, pedreiras e construções.



CARACTERÍSTICAS

Desenho especial da banda de rodagem. Composto especial da banda de rodagem.

BENEFÍCIOS

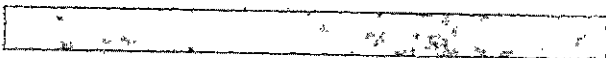
Desenvolvido para serviços em rochas, proporcionando ótima flutuação e excelente tração. Excelente resistência ao desgaste.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

Caminhão basculante rígido

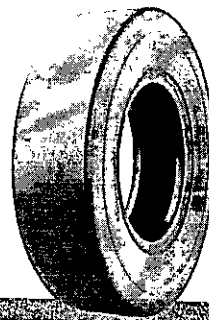


6



COMPACTADOR - C1

Pneus especialmente desenvolvidos para rolos compactadores.



CARACTERÍSTICAS

Banda de rodagem lisa e mais larga.

BENEFÍCIOS

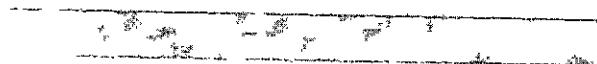
Proporciona melhor distribuição de peso sobre o solo.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

Rolo compactador

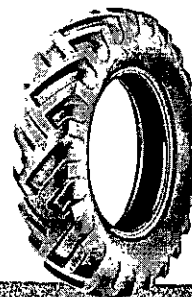


5



GG ROAD BUILDER - G2

Pneu indicado para motoniveladoras, escavadeiras e máquinas similares.



CARACTERÍSTICAS

Barras de rodagem em ângulo duplamente ligadas ao centro.

BENEFÍCIOS

Excelente capacidade de tração e alta resistência a cortes e impactos.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

Motoniveladoras



PROCESSO Nº

FOLHA Nº

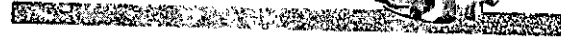
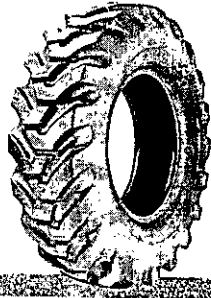
333

15

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

SGG ROAD BUILDER - G2

Desenvolvido especialmente para uso em motoniveladoras de média potência, escavadeiras e máquinas similares, proporciona uma operação suave nestas aplicações.



CARACTERÍSTICAS

Desenho especial da banda de rodagem.

BENEFÍCIOS

Excelente autolimpeza, tração e resistência ao deslizamento.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

Motoniveladoras



14



SUPER ROCK GRIP BASE LARGA - E3

Indicado para caminhões fora de estrada de alta potência utilizados nos mais árduos serviços de escavação e remoção de terra. Com o desenho da base larga, proporciona excelente distribuição de carga no solo e desgaste uniforme da banda de rodagem.



CARACTERÍSTICAS

Desenho especial da banda de rodagem. Base larga.

BENEFÍCIOS

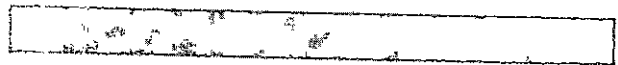
Desenvolvido para serviços em terras, proporcionando excelente flutuação. Oferece o máximo de tração, durabilidade e estabilidade em relação aos pneus de base regular.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

Caminhão basculante rígido

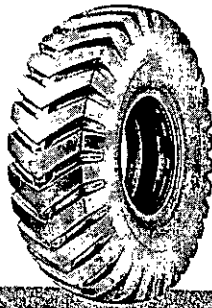


7



RG EXCAVATOR - E3

Indicado para caminhões fora de estrada de pequeno porte, utilizados em pedreiras, construções e minerações. Excelente dirigibilidade em todas as operações.



CARACTERÍSTICAS

Desenho com barras profundas em forma de V. Laterais reforçadas e estrutura com cordões de nylon.

BENEFÍCIOS

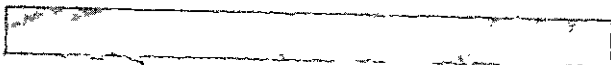
Excelente tração e alta resistência ao deslizamento. Alta resistência a cortes e excepcional durabilidade.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

Caminhão basculante rígido

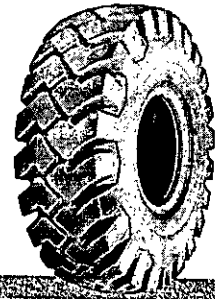


8



SDT LOADER DOZER - L5

Indicado para pás-carregadeiras e tratores do tipo "bull-dozor". Desenho especialmente desenvolvido para trabalhos superpesados em rochas.



CARACTERÍSTICAS

Barras de rodagem extraprofundas.

BENEFÍCIOS

Excepcional resistência ao desgaste, cortes e impactos, além de elevada capacidade de tração e flutuação.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

Carregadeiras / Trator de pneu

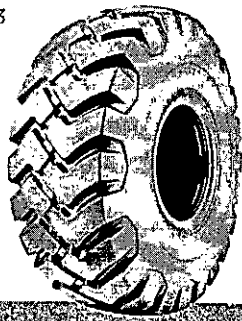


13



SRG BL LOADER DOZER - L3

Pneu de base larga para carregadeiras, aplicação em rocha.



CARACTERÍSTICAS

Base Larga e profunda.
Composto especial da banda de rodagem.

BENEFÍCIOS

Proporciona maior tração, durabilidade e flutuação do que os pneus de base normal.
Alta resistência ao desgaste, cortes e impactos.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

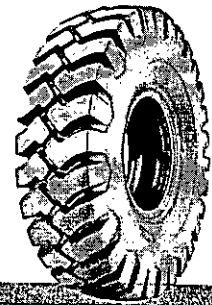
Carregadeira / Trator de pneu



12

SRG DEEP TREAD - E4

Indicado para caminhões tipo dumper* utilizado nas construções de hidroelétricas, minerações e pedreiras. Desenvolvido para trabalhos extra-pesados e serviços em rochas.



CARACTERÍSTICAS

Desenho especial da banda de rodagem.
Sulcos de rodagem profundos.

BENEFÍCIOS

Excelente capacidade de tração e poder de autolimpeza.
Proporcionam alta resistência ao desgaste, cortes e impactos.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

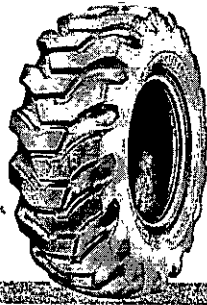
Caminhão basculante rígido



9

SGG LOADER DOZER - L2

Indicado para pás-carregadeiras de pequeno porte e guindastes móveis.



CARACTERÍSTICAS

Desenho especial da banda de rodagem.
Composto especial da banda de rodagem.

BENEFÍCIOS

Proporciona excelente poder de autolimpeza, tração e resistência ao deslizamento.
Elevada resistência ao calor, desgastes, cortes e impactos.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

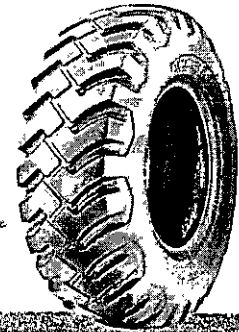
Carregadeiras / Tratores de esteiras



10

SRG LOADER DOZER - L3

Indicado para uso em pás-carregadeiras, guindastes móveis e tratores tipo bulldozer, com ótimo desempenho em rocha.



CARACTERÍSTICAS

Desenho especial da banda de rodagem.
Composto especial da banda de rodagem.

BENEFÍCIOS

Desenvolvido para serviços em rochas proporcionando ótima flutuação e excelente tração.
Excelente resistência ao desgaste.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

Carregadeiras / Tratores de esteiras



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 11 FOLHA Nº 334
---------------------------------------	-----------------------------------

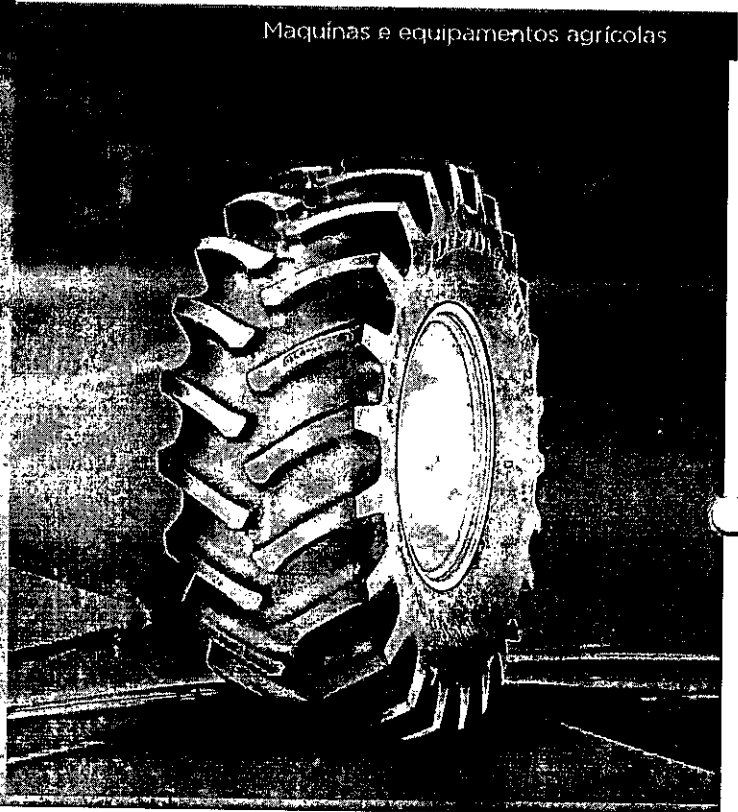
Firestone

Maquinas e equipamentos agrícolas



Firestone

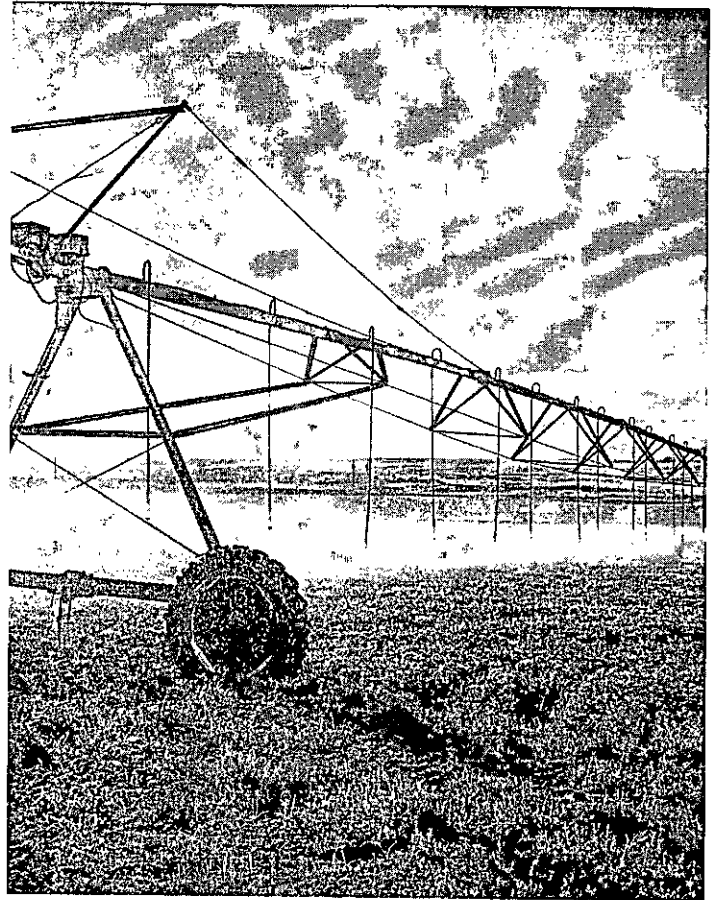
SAC



Firestone

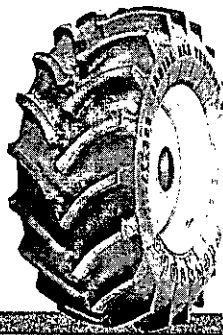
Se você quer a melhor solução para o seu problema, procure a Firestone. Estamos aqui para ajudá-lo a encontrar a solução mais adequada para o seu problema. Nossa equipe de especialistas em pneus agrícolas está pronta para ajudá-lo a encontrar a solução mais adequada para o seu problema. Nossa equipe de especialistas em pneus agrícolas está pronta para ajudá-lo a encontrar a solução mais adequada para o seu problema.

Com a Firestone, você encontra a solução para o seu problema. Nossa equipe de especialistas em pneus agrícolas está pronta para ajudá-lo a encontrar a solução mais adequada para o seu problema. Nossa equipe de especialistas em pneus agrícolas está pronta para ajudá-lo a encontrar a solução mais adequada para o seu problema.



RADIAL ALL TRACTION DT

O pneu Firestone RADIAL ALL TRACTION DT, de classificação R-1W, é indicado para terrenos onde se exige maior tração. Projetado com barras mais altas, oferece excelente tração do pneu com o solo e menor compactação.



CARACTERÍSTICAS

- Construção radial.
- Barras com classificação R-1W, maior profundidade no centro da banda (aprox. 25%).
- Maior área de contato com o solo (footprint).
- Medidas disponíveis adequadas ao mercado nacional.
- Talão com perfil especial.

BENEFÍCIOS

- Promove um aumento de produtividade e economia de combustível.
- Proporciona excelente tração, maior vida útil e um rodar macio.
- Minimiza a compactação do solo e maximiza a potência.
- Atende às necessidades do agricultor com relação à máquina, aplicação e produtividade.
- Perfeito assentamento do pneu no aro, evitando o acúmulo de detritos entre o talão e o aro.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

LEGENDA: D - Dianteiro / T - Traseiro



TRATOR

5 LADRÕES DE QUILOMETRAGEM DO SEU PNEU

Fique de olho!

A vida do seu pneu corre perigo



ALINHAMENTO INCORRETO | PERCA DE ATÉ 25%
Irregularidades na geometria do veículo provocam desgastes excessivos e/ou irregulares, podendo reduzir o desempenho quilométrico em até 25%.



BALANCEAMENTO INCORRETO | PERCA DE ATÉ 20%
Ocorre quando temos um desequilíbrio do conjunto pneumático (estático e/ou dinâmico). Tal situação pode provocar perdas de até 20% no rendimento dos pneus.



CONTROLE DE PRESSÃO INADEQUADO | PERCA DE ATÉ 25%
É uma das principais causas de perda prematura do pneu. A pressão incorreta reduz a quilometragem em até 25%, além de contribuir para o aumento do consumo de combustível.



DESENHO DE BANDA INADEQUADO | PERCA DE ATÉ 40%
O desenho da rodagem é a única parte do pneu em contato com o solo, sendo responsável pela proteção da carcaça, tração, frenagem e dirigibilidade. A escolha inadequada pode gerar perda de desempenho quilométrico de até 40%.



EMPARELHAMENTO INADEQUADO | PERCA DE ATÉ 25%
Trata-se da diferença entre as características dimensionais entre conjuntos pneumáticos montados em rodado simples ou duplo. Tal condição pode proporcionar redução do desempenho quilométrico em até 25%.

PROCESSO Nº

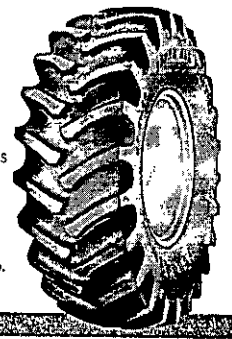
Prefeitura Municipal
Paulo Froquim

FEI-HA Nº 25
335

#	EQUIPAMENTO	TIPO	CARGA (kg)		VELOCIDADE (km/h)	
			SEM CÂMARA	COM CÂMARA	SEM CÂMARA	COM CÂMARA
230	ALMOGADO	S/C	2000	2000	20	20
231	CANDEIA-ACQUA	S/C	2000	2000	20	20
232	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
233	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
234	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
235	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
236	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
237	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
238	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
239	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
240	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
241	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
242	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
243	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
244	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
245	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
246	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
247	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
248	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
249	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
250	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
251	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
252	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
253	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
254	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
255	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
256	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
257	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
258	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
259	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
260	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
261	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
262	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
263	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
264	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
265	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
266	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
267	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
268	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
269	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
270	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
271	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
272	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
273	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
274	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
275	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
276	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
277	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
278	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
279	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
280	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
281	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
282	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
283	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
284	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
285	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
286	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
287	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
288	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
289	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
290	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
291	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
292	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
293	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
294	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
295	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
296	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
297	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
298	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
299	MJCO	S/C	2000	2000	20	20
300	MJCO	S/C	2000	2000	20	20

IC/SV - Índice de Carga/Símbolo de Velocidade
 S/C - Tipo sem câmara - C/C - Tipo com câmara
 *Sob consulta.

SUPER ALL TRACTION 23°



O pneu Firestone SUPER ALL TRACTION 23°, de classificação R-1, é indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Desenvolvido com barras regulares para uso em terrenos secos e serviços gerais que exijam excepcional tração, maior estabilidade, dirigibilidade e durabilidade. É o preferido por muitos fabricantes de Equipamento Original, e o resultado é a grande aceitação no mercado de reposição.

CARACTERÍSTICAS

- Barras em ângulo de 23°, longas e uniformes.
- Abertura entre as barras no centro da rodagem.
- Borracha flexível na lateral combinada a uma borracha resistente na banda de rodagem.
- Espaçamento otimizado entre as barras.
- Contorno do talão com desenho especial.

BENEFÍCIOS

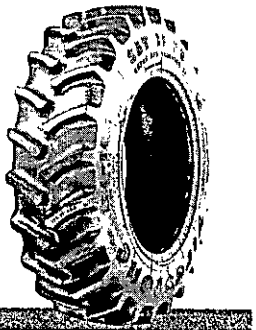
- Proporciona excelente tração, maior estabilidade e menor desgaste.
- Promove autolimpeza, contribuindo para uma maior eficiência na tração.
- Maior conforto ao operador devido a um rodar macio e maior vida útil.
- Minimiza os efeitos das vibrações.
- Melhor assentamento entre o pneu e o aço, evitando a entrada de detritos e danos ao talão.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

LEGENDA: D - Dianteiro / T - Traseiro



SUPER ALL TRACTION II 23°



O pneu Firestone SUPER ALL TRACTION II 23°, de classificação R-1, é indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Desenvolvido com barras regulares para uso em terrenos secos e serviços gerais, resulta em uma excepcional tração e maior estabilidade.

CARACTERÍSTICAS

- Desenho moderno da banda de rodagem.
- Maior área de contato com o solo (footprint).

BENEFÍCIOS

- Proporciona excelente tração e conforto ao dirigir.
- Minimiza a compactação do solo.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

LEGENDA: D - Dianteiro / T - Traseiro



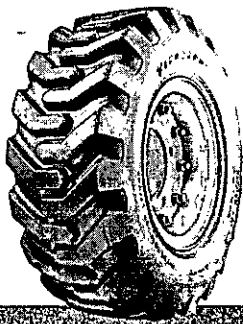
CLASSIFICAÇÃO

Classificações	
Pneus para tratores agrícolas (Direcional)	
Classificação	Desenho da banda de rodagem
F-1	Regular (1 raio)
F-2	Regular (2 ou 3 raios)
F-3	Multirraiado
Pneus para tratores agrícolas (Direcional/Tração)	
Classificação	Desenho da banda de rodagem
R-1	Tração regular
R-1W	Tração extra (aprox. 25% mais profunda)
R-2	Tração extra (raia profunda)
R-3	Tração leve (raia pouco profunda)
R-4	Industrial
Pneus para implementos	
Classificação	Desenho da banda de rodagem
I-1	Multirraiado
I-3	Tração
Pneus para máquinas agrícolas e implementos	
Classificação	Desenho da banda de rodagem
G-1	Tração
Pneus agrícolas para remoção de madeira florestal	
Classificação	Desenho da banda de rodagem
LS-1	Tração regular
LS-2	Tração intermediária
LS-3	Tração extra (raia profunda)

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 336

SUPER TRACTION LOADER

O pneu Firestone SUPER TRACTION LOADER, de classificação I-3, é indicado para carregadores compactos, proporcionando excelente tração e flutuação para utilização em serviço de média severidade.



CARACTERÍSTICAS

Barra longa e profunda com desenho de perfil baixo.
Parede lateral robusta.

BENEFÍCIOS

Proporciona excelente tração e flutuação.
Melhor desempenho e vida longa para o pneu.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

LEGENDA: D - Dianteiro / T - Traseiro

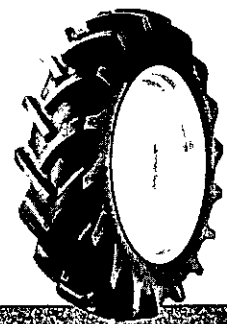


RETRO-
ESCAVADEIRA

20

CHAMPION GROUND GRIP

O pneu Firestone CHAMPION GROUND GRIP, de classificação R-1, de barra regular, é indicado para tratores, pulverizadores, colheitadeiras, entre outros equipamentos para uso em terrenos secos.



CARACTERÍSTICAS

Desenho da rodagem com barras longas e iguais em ângulo de 45°.
Construção robusta.

BENEFÍCIOS

Proporciona excelente estabilidade lateral em terrenos inclinados, com elevada capacidade de tração e autolimpza.
Elevada resistência a impactos e cortes, proporcionando baixos custos operacionais.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

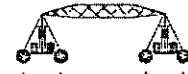
LEGENDA: D - Dianteiro / T - Traseiro



TRATOR



COLHEITADEIRA



PIVÔ DE IRRIGAÇÃO



REBOQUE



IMPLEMENTO

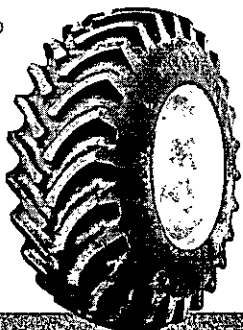


PULVERIZADOR

9

SUPER ALL TRACTION FWD

O pneu Firestone SUPER ALL TRACTION FWD, de classificação R-1, é indicado para o eixo dianteiro de tratores 4X4, para uso em terrenos secos e planos, resultando em uma excelente performance.
Com a barra reforçada na base, apresenta ótima durabilidade.



CARACTERÍSTICAS

Desenho especial da rodagem para uso dianteiro.
Barra com base reforçada.
Desenho das barras em triângulos.

BENEFÍCIOS

Proporciona um melhor desempenho e um passeio suave com menos vibração.
Proporciona maior durabilidade.
Maior tração devido às barras com ângulo menor nos ombros e maior durabilidade no campo e na estrada devido às barras com ângulo maior no centro da rodagem.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

LEGENDA: D - Dianteiro / T - Traseiro



TRATOR



COLHEITADEIRA

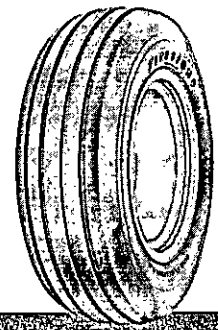


PULVERIZADOR

10

HIGH FLOTATION

O pneu Firestone HIGH FLOTATION, de classificação I-1, é indicado para implementos agrícolas, reboques, e para eixos direcionais (livres) de tratores agrícolas e retroescavadeiras.



CARACTERÍSTICAS

Banda de rodagem extralarga.
Composto super-resistente de banda de rodagem.
Excelente estabilidade transversal.

BENEFÍCIOS

Proporciona excepcional flutuação.
Maior resistência ao desgaste.
Oferece grande rendimento e segurança operacional.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

LEGENDA: D - Dianteiro / T - Traseiro



TRATOR



REBOQUE



IMPLEMENTO

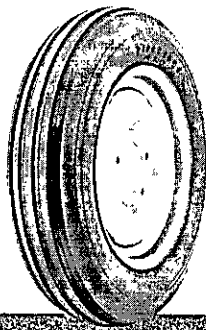


RETRO-
ESCAVADEIRA

19

RIB IMPLEMENT

O pneu Firestone RIB IMPLEMENT, de classificação I-1, é indicado para as rodas livres de implementos agrícolas, como arados, enfardadeiras, carretas, entre outros, para todos os tipos de terrenos.



CARACTERÍSTICAS

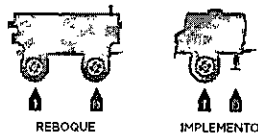
Profundidade dos sulcos.
Banda de rodagem com sulcos retos.

BENEFÍCIOS

Garante uma excelente flutuação, proporcionando uma baixa compactação do solo.
Proporciona baixa resistência ao rodar e grande estabilidade direcional.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

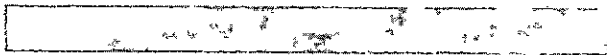
LEGENDA: D - Dianteiro / T - Traseiro



REBOQUE

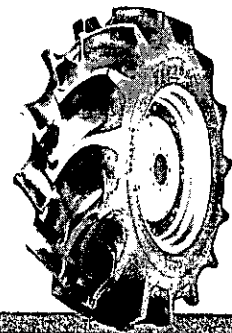
IMPLEMENTO

18



CHAMPION SPADE GRIP II

O pneu Firestone CHAMPION SPADE GRIP II, de classificação R-2 de barra alta, é indicado para terrenos alagados e inconsistentes. Proporciona máximo desempenho e excelente segurança operacional.



CARACTERÍSTICAS

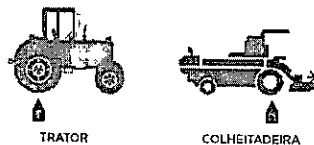
Barras de tração com quase o dobro de profundidade, comparado aos pneus de barras normais.
Barras com término central reforçado.
Contorno uniforme de rodagem.

BENEFÍCIOS

Proporciona ótima tração com excelente autolimpeza.
Maior durabilidade.
Mantém a estabilidade mesmo em solo firme.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

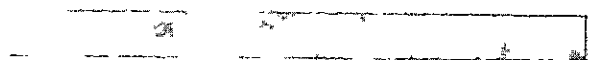
LEGENDA: D - Dianteiro / T - Traseiro



TRATOR

COLHEITADEIRA

11



CHAMPION SPADE GRIP

O pneu Firestone CHAMPION SPADE GRIP, de classificação R-2 de barra alta, é indicado para terrenos alagados e inconsistentes.



CARACTERÍSTICAS

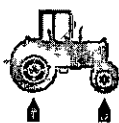
Rodagem extra profunda.
Compostos de borrachas especiais.
Barras com término central reforçado.

BENEFÍCIOS

Proporciona ótima tração em terrenos alagados.
Borracha resistente a acidez e o ozônio dos tratamentos no solo; borracha flexível na lateral e super-resistente na rodagem, proporcionando maior resistência a rachaduras e maior durabilidade.
Aumenta a vida do pneu e o desempenho.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

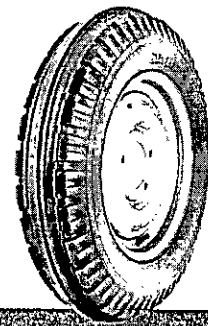
LEGENDA: D - Dianteiro / T - Traseiro



TRATOR

GUIDE GRIP

O pneu Firestone GUIDE GRIP, de classificação F-2, é indicado para as rodas dianteiras de tratores agrícolas para aplicação em todos os tipos de terrenos.



CARACTERÍSTICAS

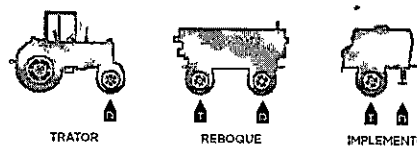
Designo especial da banda de rodagem.

BENEFÍCIOS

Oferece grande resistência a derrapagens laterais, excelente dirigibilidade e autolimpeza, proporcionando maior rendimento e segurança.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

LEGENDA: D - Dianteiro / T - Traseiro

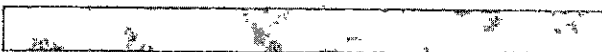


TRATOR

REBOQUE

IMPLEMENTO

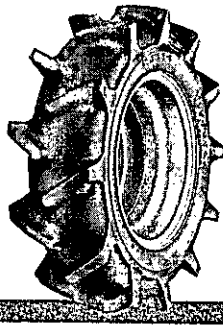
12



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 337

TRATOR T-2

O pneu Firestone TRATOR T-2, de classificação G-1, é indicado para microtratores e microcultivadores.



CARACTERÍSTICAS

- Ângulo especial da barra.
- Desenho otimizado da banda de rodagem.
- Construção especial.

BENEFÍCIOS

- Proporciona ótima tração em todos os tipos de terrenos.
- Elevada capacidade de flutuação e autolimpaza.
- Grande desempenho ao dirigir com movimentos rápidos, proporcionando ótima dirigibilidade e segurança.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

LEGENDA: D - Dianteiro / T - Traseiro

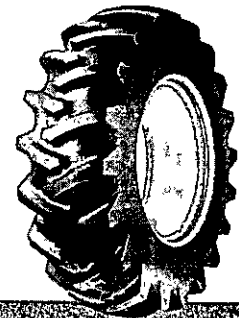


MICROTRATOR
MICROCULTIVADOR

16

FORESTRY SPECIAL

O pneu Firestone FORESTRY SPECIAL, de classificação LS-2, é indicado para tratores e skidders em serviço florestal, como remoção de madeira, reflorestamento e abertura de áreas. Construídos com cinta de aço e borracha super-resistente, esses pneus foram projetados para durar e proporcionar uma excelente performance.



CARACTERÍSTICAS

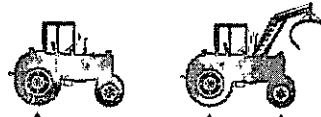
- Duas cintas amortecedoras de aço sob a rodagem.
- Barras longas e iguais com ângulo de 23°, mais profundas e mais largas.
- Protetor de talão reforçado.

BENEFÍCIOS

- Protege a carcaça quanto a perfurações e cortes, proporcionando maior segurança.
- Oferece maior durabilidade, proteção contra cortes e arrancamentos, elevada capacidade de tração.
- Impede a retenção de detritos e restos entre o talão e o aro.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

LEGENDA: D - Dianteiro / T - Traseiro



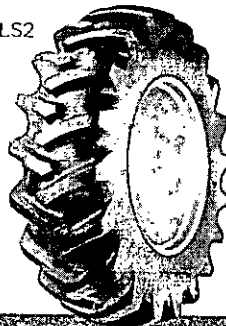
TRATOR

SKIDDER

13

FORESTRY SPECIAL WITH CRC® LS2 FORESTRY SPECIAL SEVERE SERVICE LS2

Os pneus FIRESTONE FORESTRY SPECIAL WITH CRC® e FIRESTONE SPECIAL SEVERE SERVICE foram projetados especificamente para trabalhar em condições extremas na operação florestal, atendendo as demandas de máquinas de maior potência e cargas mais pesadas.



CARACTERÍSTICAS

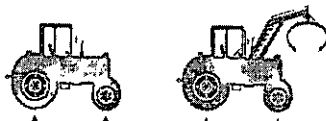
- CRC® (Composto Resistente a Cortes)
- Barra em ângulo de 23°.
- Lonas de rodagem de aço.
- Talão reforçado e protetor do aro.

BENEFÍCIOS

- Composto com maior resistência a perfurações e cortes.
- Proporciona excelente tração.
- Proteção adicional contra furos e cortes.
- Evita retenção de detritos.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

LEGENDA: D - Dianteiro / T - Traseiro



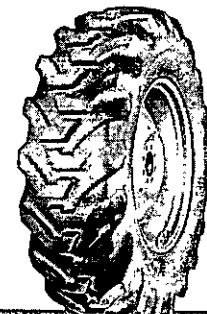
TRATOR

SKIDDER

14

ALL TRACTION UTILITY

O pneu Firestone ALL TRACTION UTILITY, de classificação R-4, possui excelentes características de tração e flutuação em terrenos irregulares e difíceis e é especialmente indicado para equipamentos de rodas motrizes de tratores industriais.



CARACTERÍSTICAS

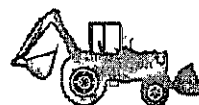
- Construído com componentes de borracha especiais e fona de corpo de náilon.
- Rodagem super-resistente e barras largas e reforçadas.

BENEFÍCIOS

- Oferece maior resistência a grandes impactos e menor desgaste.
- Maior durabilidade em serviços de construção em terrenos irregulares e difíceis.

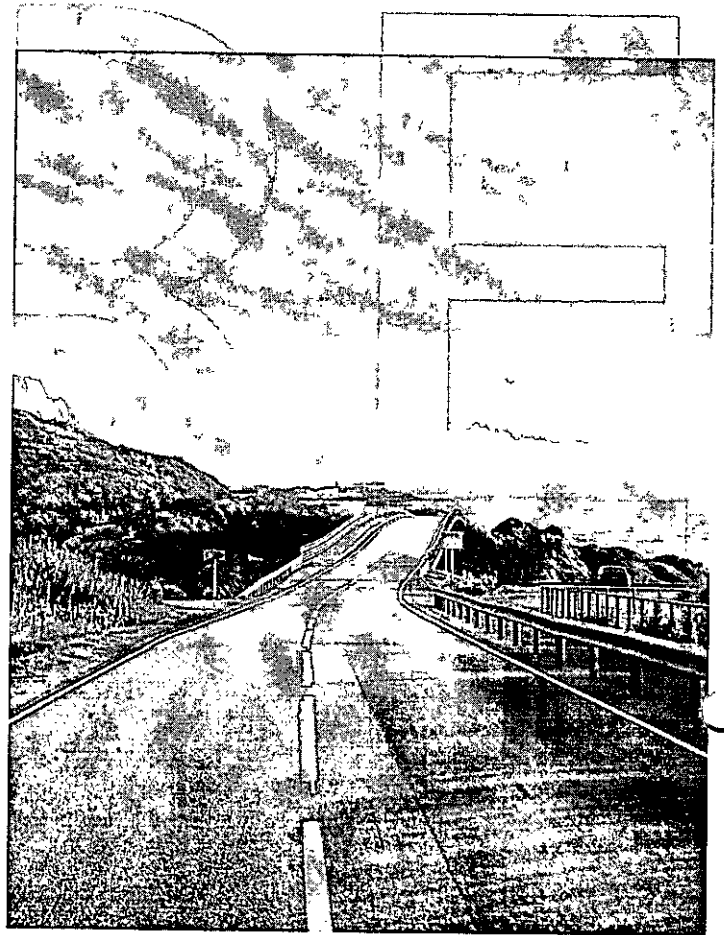
PRINCIPAIS APLICAÇÕES

LEGENDA: D - Dianteiro / T - Traseiro



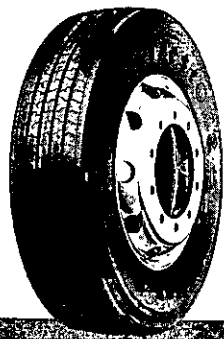
RETRO-
ESCAVADEIRA

15



FS400

O Firestone FS400 é um pneu radial sem câmara desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de caminhões e ônibus em rodovias pavimentadas de curta, média e longa distância.



CARACTERÍSTICAS

Ombros Arredondados
Filetes de proteção laterais,
Redutor de Ruído (Groove Fence),
Ejetores de pedras nos sulcos centrais.

BENEFÍCIOS

Maior resistência ao arraste lateral, evitando arrancamento, da rodagem prematuramente.
Maior resistência a roçamentos e maior recapabilidade.
Menor ruído, proporcionando maior conforto ao motorista.
Menor retenção de pedras e maior recapabilidade.

RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO



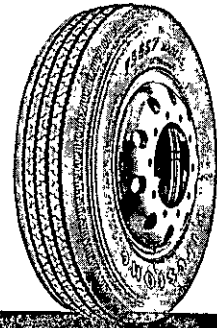
■ Sevecidade ■ Distância ● Eixo de tração ○ Eixo livre ou direcional

	SE	SE	SE	SE	SE	SE
276	6500	12000	125	14,3	476	322
300	7100	12000	123	14,2	480	315
270	8000	10000	120	14,6	485	312
214	3400	6400	102	12	364	421
235	7100	15000	120	14,6	524	289
265	6500	12000	125	14,1	480	318
290	7100	12000	125	21,2	497	307
291	8000	10000	120	20,5	497	310
295	7100	15000	120	21,2	528	287
258	5150	9720	115	19,8	475	319
258	5150	9720	115	17,5	470	325
270	6000	10000	120	15,5	487	311
292	7100	15000	120	15,5	504	289
289	7100	12000	123	17,5	497	307
270	8000	10000	120	23,1	491	308
295	7100	15000	120	25,0	533	283
289	7100	12000	125	25,0	499	306
276	6500	12000	125	17,2	483	317
275	6000	10000	120	19,0	487	310

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

	#					
FS400	2102	275/80R22.5	143/146 L	16	750	1019
	2073	295/80R22.5	152/148 M	16	825	1049
	1045	1000R20	146/143 L	16	750	1051
FS557	1235	215/75R17.5	126/124 M	12	600	778
	1957	1100R22	152/149 L	16	800	1134
FD663 II	2168	275/80R22.5	149/146 M	16	750	1022
	2167	215/80R22.5	152/148 M	16	825	1068
T546	1377	1000R20	146/143 L	16	750	1056
	1467	1100R22	152/149 L	16	800	1142
T545	1457	900R20	141/139 L	14	700	1078
	1459	900R20	141/139 L	14	700	1076
T819	1249	1000R20	146/143 K	16	750	1055
	1250	1100R22	152/149 K	16	800	1134
	1291	295/80R22.5	152/148 K	16	825	1068
T831	1707	1000R20	145/143 U	16	750	1064
	1988	1100R22	152/149 D	16	800	1154
	1732	295/80R22.5	152/148 G	16	825	1072
CTRz	1254	275/80R22.5	149/146 J	16	750	1031
	1401	1000R20	146/143 G	16	750	1056

FS557



O Firestone FS557 é um pneu radial para aplicação em eixos direcionais, livres e de tração moderada em caminhões e ônibus para uso em rodovias pavimentadas de curta, média e longa distância.

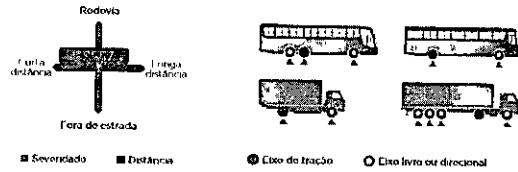
CARACTERÍSTICAS

Desenho otimizado da banda de rodagem, Filetes de proteção laterais

BENEFÍCIOS

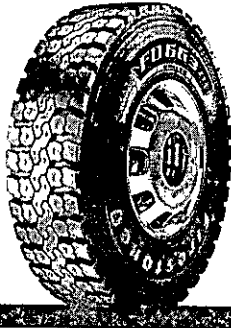
Maior performance quilométrica e desgaste uniforme, Maior resistência a roçamentos e maior recapabilidade.

RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO



FD663 II

O Firestone FD663 II é um pneu radial sem câmara desenvolvido para uso em eixos de tração de caminhões e ônibus, em rodovias pavimentadas de média e longa distância.



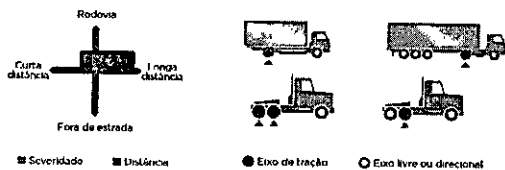
CARACTERÍSTICAS

Novo Composto de rodagem, Desenho otimizado com blocos centrais, Filetes de proteção laterais, Nova lateral.

BENEFÍCIOS

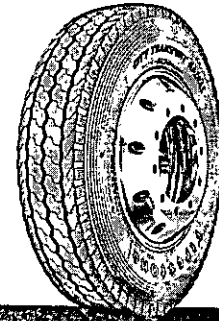
Melhor performance quilométrica, Menor ruído, proporcionando maior conforto ao motorista, Maior resistência a roçamentos e maior recapabilidade, Aparência moderna.

RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO



CTRz

O Firestone CTRz é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de caminhões e ônibus, em perímetro urbano pavimentado.



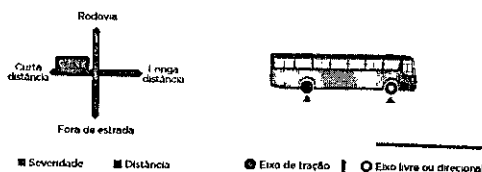
CARACTERÍSTICAS

Maior profundidade de sulcos, Lateral reforçada, Indicador de desgaste na lateral.

BENEFÍCIOS

Aumenta a vida útil do pneu, Oferece maior resistência a cortes e abrasões, Para controle dos riscos de perda da carcaça

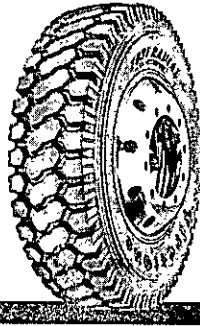
RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO



PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 339

T831

O Firestone T831 é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos de tração de caminhões em percursos mistos (pavimento e terra) com velocidade moderada.



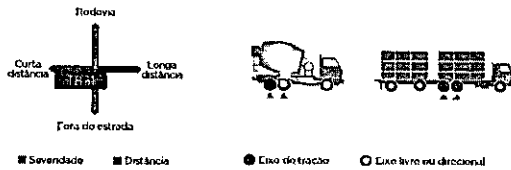
CARACTERÍSTICAS

Rodagem com desenho misto e blocos robustos.
Composto de rodagem especial.
Sulcos extra-largos.

BENEFÍCIOS

Ótima tração em percursos mistos.
Resistência a cortes, picotamentos e rachaduras.
Menor retenção de pedras e maior durabilidade da carcaça.

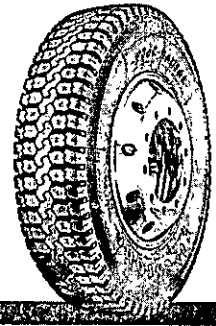
RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO



10

T546

O Firestone T546 é um pneu radial com câmara desenvolvido para uso em eixos de tração de caminhões e ônibus, em rodovias pavimentadas de média e longa distância.



CARACTERÍSTICAS

Desenho otimizado com blocos centrais
Filetes de proteção laterais.

BENEFÍCIOS

Menor ruído, proporcionando maior conforto ao motorista.
Maior resistência a orçamentos e maior recapabilidade.

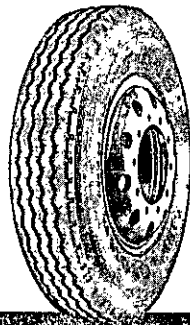
RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO



7

T545

O Firestone T545 é um pneu radial com câmara desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de caminhões e ônibus, em rodovias pavimentadas de curta e média distância.



CARACTERÍSTICAS

Desenho otimizado da banda de rodagem.
Filetes de proteção laterais.

BENEFÍCIOS

Maior performance quilométrica e desgaste uniforme.
Maior resistência a orçamentos e maior recapabilidade.

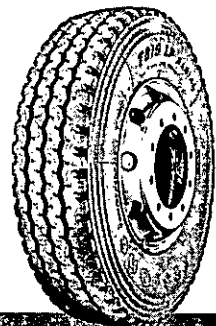
RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO



8

T819

O Firestone T819 é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de caminhões e ônibus, em percursos mistos (pavimento e terra) de curta e média distância.



CARACTERÍSTICAS

Rodagem com desenho misto.
Composto de rodagem especial.
Sulcos com formato aprimorado.

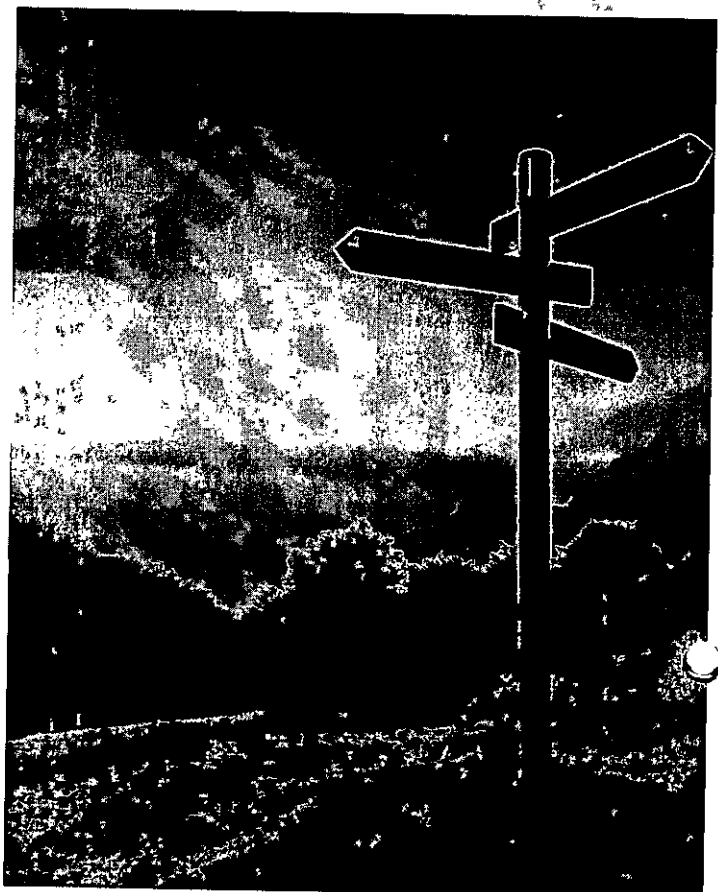
BENEFÍCIOS

Bom tração em qualquer posição.
Resistência a cortes, picotamentos e rachaduras.
Menor retenção de pedras e maior durabilidade da carcaça.

RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO



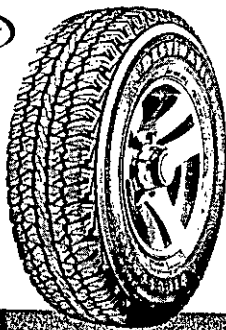
9



DESTINATION A/T



Principal pneu da linha Firestone para caminhonetes utilizadas em todos os tipos de terrenos. o Destination A/T é a melhor opção para quem busca excelente desempenho tanto em uso urbano, quanto nas aplicações fora de estrada. No asfalto, garante conforto e menor nível de ruído ao rodar, além de excelente tração o "agarre" em terrenos irregulares.

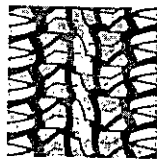


CARACTERÍSTICAS

- A** Ombros com blocos abertos.
- TRAC** Desenho dos blocos da rodagem com interligações.
- COCS** Desenho diferenciado da banda de rodagem.

BENEFÍCIOS

- A** Melhor tração e autolimpeza.
- TRAC** Especialmente projetados para melhorar a tração e diminuir os ruídos ao rodar.
- COCS** Ótima dirigibilidade e conforto acústico (baixo ruído).



AUTOLIMPEZA
TRAC
COCS
REDUZIR
SILENCIOSO

PRINCIPAIS APLICAÇÕES



Mitsubishi L200



GM S-10



Ford Ranger

TECNOLOGIAS Uni-T; Spira Wrap

TECNOLOGIAS

Ao longo dos anos, a Firestone tem desenvolvido muitas tecnologias para o melhoramento de seus pneus. Cada tecnologia tem sua finalidade e seu resultado específico, no entanto todas tem apenas um objetivo: proporcionar a você a excelência e a qualidade dos produtos Firestone, já conhecidas por você e consagradas no mercado.

TIPOS DE DESENHO - BANDA DE RODAGEM



SIMÉTRICO

Desenho da banda de rodagem disposto em partes iguais em ambos os lados. É o desenho tradicional, mais encontrado nos pneus disponíveis no mercado. Tem como vantagem a facilidade no ato do rodizio (não demanda uma direção específica de montagem).



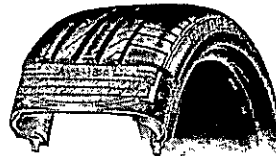
ASSIMÉTRICO

Desenho da banda de rodagem disposto em partes diferentes em ambos os lados (interno e externo). Este tipo de pneu concilia exigências opostas: maior aderência em piso seco e eficiente escoamento de água em piso molhado.



DIRECIONAL

Pneu com orientação específica de direção (sentido de rodagem). Tem design esportivo e arrojado e promove um excelente escoamento de água, maximizando a performance em piso molhado.



UNI-T

Tratamento especial na banda de rodagem, que proporciona maior aderência em piso molhado, além de promover uma direção precisa, maior durabilidade e uma menor penetração do pódo.

COCS

Processo especial de produção que utiliza a combinação mais avançada de materiais, proporcionando o desempenho completo dos pneus.

LL Carbon

Composto de carbono em uma estrutura molecular mais forte que a tradicional para uma melhor uniformidade e resistência ao desgaste dos pneus.

O-Bead

Tecnologia de construção do talão do pneu composto por fitas de cordões, que melhoram o acoplamento do conjunto pneu/roda e proporcionam maior conforto e estabilidade ao dirigir.

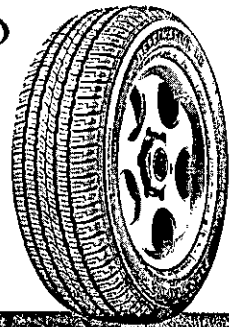
SPIRAL WRAP

Oferece um alto nível de uniformidade de recepção e absorção do impacto e proporciona maior flexibilidade em altas velocidades, por meio de um envoltório de nylon construído na carcassa do pneu.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

#	Modelo	Velocidade	CV5000	Características	Outros	
1057	185R14C	102/100R	650	188	E C 70 002709/2012	
DESTINATION A/T						
1086	LT265/75R16	123/120R	750	810	267	E C 72 002730/2012
1111	LT275/70R16	107/99S	6,50	728	728	F C 73 002709/2012
1112	LT245/70R16	113/105S	7,00	756	248	F C 73 002726/2012
1134	LT265/70R16	110/107S	8,00	784	272	F C 73 002726/2012
2001	LT215/75R15	100/97S	6,00	708	703	F C 73 002709/2012
2002	LT225/75R15	102/99S	6,00	725	719	F C 73 002709/2012
2003	LT235/75R15	104/101S	6,50	739	735	F C 73 002709/2012
2052	LT255/75R15	103/105S	7,00	760	755	F C 73 002726/2012
2053	215/80R16	107S	6,00	750	716	F E 77 002709/2012
1134B	LT265/70R16	110/107S	8,00	784	272	F C 73 002726/2012
T43B	LT235/70R16	104/101S	7,00	742	736	F C 73 002709/2012
2052B	LT255/75R15	103/105S	7,00	769	765	F C 73 002726/2012
2053B	215/80R16	107S	6,00	750	716	F E 72 002709/2012
DESTINATION LE						
8091B	LT235/60R17	100H	7,00	714	240	E E 70 002730/2012
DESTINATION M/T 23°						
2098	LT265/75R16	112/109D	7,50	810	267	002726/2012
2099	LT265/70R16	110/107Q	8,00	784	272	002726/2012
2106	LT245/60R14	100Q	8,50	775	264	002726/2012

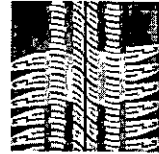
DESTINATION LE



O Equipamento Original para utilitários esportivos da Firestone. Desenvolvido especialmente para SUVs em uso urbano, combina conforto, design e desempenho necessários à categoria.

CARACTERÍSTICAS

- Ombros com blocos próximos e contínuos.
- Quatro sulcos contínuos e com fundo em formato de zigue-zague
- Desenho diferenciado da banda de rodagem (SNR).



BENEFÍCIOS

- Excelente dirigibilidade em diversas condições de pista.
- Ótimo desempenho em pistas molhadas.
- Conforto acústico (baixo ruído).

- DIRIGIBILIDADE
- DESEMPENHO
- RODAR SILENCIOSO

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

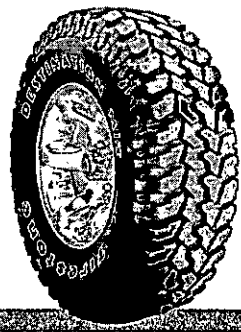


GM Captiva (E.O.)

TECNOLOGIAS Uni-T; Spiral Wrap

DESTINATION M/T 23°

Principal pneu da linha Firestone destinado para atender as mais adversas condições de um terreno off-road. O Destination M/T proporciona segurança e o melhor desempenho para os veículos em terrenos agressivos, com lama e barro, oferecendo ótima tração, robustez e controle em terrenos irregulares.



CARACTERÍSTICAS

- Blocos espaçados e design agressivo entre o ombro e a lateral.
- Ângulos de ataque em 23°.



BENEFÍCIOS

- Promovem excelente desempenho em terrenos esburacados e com lama, além de auxiliar na tratividade.
- Promove a autolimpeza, maximizando a tração em terrenos off-road.

- TRACÇÃO
- AUTO LIMPEZA

PRINCIPAIS APLICAÇÕES



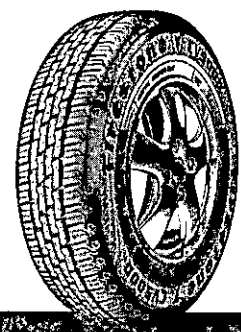
Toyota Hilux

Mitsubishi L200

Ford F-350

TECNOLOGIAS Rim Guard

CV5000



O FIRESTONE CV5000 foi desenvolvido para veículos comerciais de carga e passageiros, combinando um desenho robusto e inovador com resistência e durabilidade superior. A escolha certa para quem busca excelente custo benefício com uma sensação de força, controle e conforto.

CARACTERÍSTICAS

- Desenho do ombro arredondado.
- Ampla sulcos longitudinais.
- Blocos centrais interligados e ombro reforçado.
- Contato de pressão da banda de rodagem otimizado.



BENEFÍCIOS

- Maior dirigibilidade e precisão.
- Melhor desempenho em pistas molhadas.
- Promove excelente resistência ao desgaste e durabilidade.
- Promove desgaste uniforme e silencioso até o fim da vida útil.

- DIRIGIBILIDADE
- DESEMPENHO
- DURABILIDADE
- DESGASTE UNIFORME

PRINCIPAIS APLICAÇÕES



VW Kombi

Hyundai H100

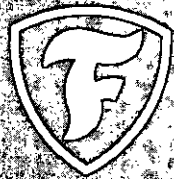
Jinbei Topic

TECNOLOGIAS UNI - T; SPIRAL WRAP; CSC

PROGRESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 341

Firestone

Veículos de passeio



Firestone

SAC

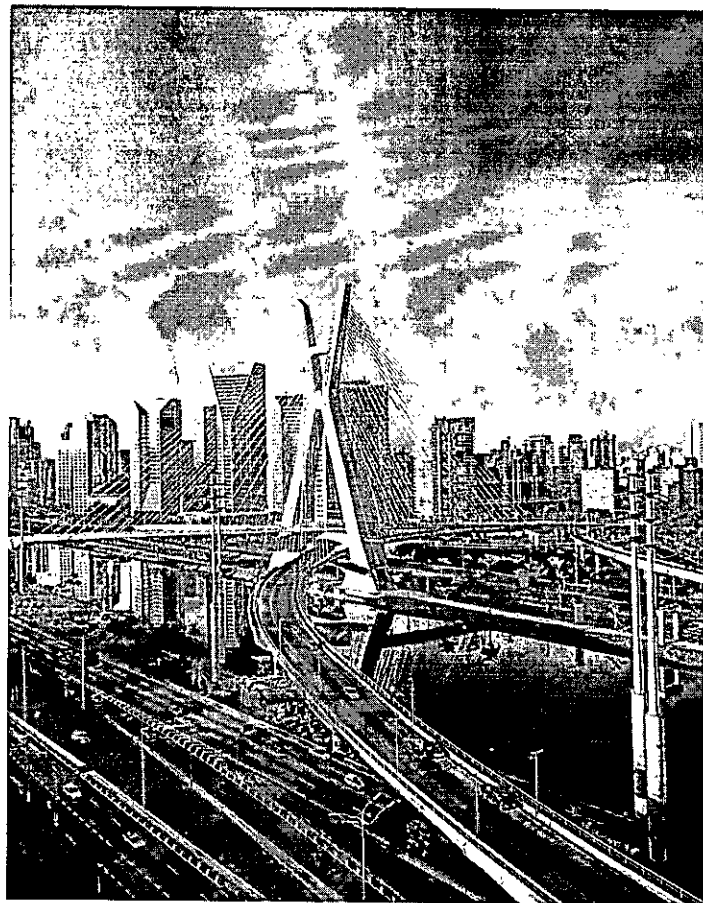


Firestone

...e a sua segurança. A Firestone oferece a melhor solução para o seu veículo. Com a Firestone você encontra a melhor solução para o seu veículo. Com a Firestone você encontra a melhor solução para o seu veículo. Com a Firestone você encontra a melhor solução para o seu veículo.

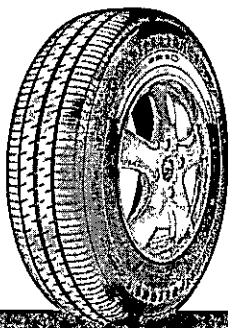
...e a sua segurança. A Firestone oferece a melhor solução para o seu veículo. Com a Firestone você encontra a melhor solução para o seu veículo. Com a Firestone você encontra a melhor solução para o seu veículo. Com a Firestone você encontra a melhor solução para o seu veículo.





F-700

Destinado aos veículos populares no mercado de reposição, o novo F-700 é o principal pneu da linha de passeio da Firestone. O F-700 apresenta um excelente desempenho de frenagem, durabilidade e economia de combustível, sendo esta a escolha perfeita para os clientes que procuram um produto confiável e com qualidade superior para equiparem seus veículos, sem abrir mão de uma excelente relação custo benefício.



CARACTERÍSTICAS

- A Amplos sulcos longitudinais.
- B Desenho de banda de rodagem.

BENEFÍCIOS

- A Promove excelente escoamento de água.
- B Proporciona equilíbrio entre desgaste, tração no molhado e eficiência energética.



■ DIRIGIBILIDADE
■ DESEMPENHO

PRINCIPAIS APLICAÇÕES



GM Montana



Fiat Uno



GM Celta

TECNOLOGIAS UNI-T; SPIRAL WRAP; CSC

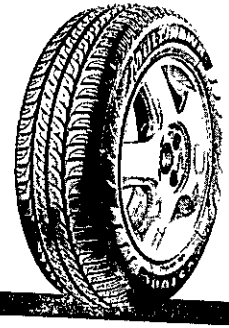
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 9
	FOLHA Nº 342

10 MANDAMENTOS PARA O USO INTELIGENTE DO PNEU

- 1 Calibrar os pneus semanalmente** de acordo com a indicação do manual do fabricante do veículo.
- 2 Fazer o rodízio de pneus.** Veículos com pneus radiais a cada 8.000 km e veículos com pneus diagonais a cada 5.000 km rodados.
- 3 Evitar sobrecarga no veículo.** Excesso de peso compromete a estrutura do pneu e aumenta o risco de danos ou de alterações estruturais importantes.
- 4 Fazer a manutenção preventiva de todo o veículo.** Amortecedores, molas, freios, rolamentos, eixos e rodas atuam diretamente sobre os pneus.
- 5 Utilizar as medidas de pneus e rodas indicadas pelo fabricante do veículo.** As partes do carro foram projetadas para interagirem de forma equilibrada. A utilização de pneus e rodas diferentes altera o equilíbrio.
- 6 Alinhar o sistema de direção e suspensão e balancear os pneus** conforme indicado pelo fabricante do veículo ou, pelo menos, a cada 10.000 km, e sempre que o veículo sofrer impactos fortes; ocorrer a troca de pneus; os pneus apresentarem desgastes irregulares; forem substituídos os componentes da suspensão; e o veículo estiver "puxando" para um lado.
- 7 Utilizar o pneu indicado para cada tipo de solo.** Rodar na cidade com um pneu destinado ao uso em terra (fora de estrada) provocará perdas no consumo de combustível, na estabilidade e na durabilidade das peças do veículo.
- 8 Observar periodicamente o Indicador de desgaste da rodagem (TWI).** Este indicador existente em todo pneu mostra o momento certo para efetuar a troca, reduzindo o risco de rodar com o pneu careca.
- 9 Não permitir o contato do pneu com derivados de petróleo ou solventes.** Estes produtos atacam a borracha fazendo com que ela perca suas propriedades físico-químicas e mecânicas.
- 10 Evitar a direção agressiva, com freadas fortes e mudanças bruscas de direção.** Nunca ignore a existência de lombadas, buracos e imperfeições de piso. Os melhores pilotos de competição são aqueles que, mesmo rápidos, sabem poupar seus carros e pneus.

MULTIHAWK

Equilíbrio entre as performances do produto fazem do MULTIHAWK o pneu Firestone destinado aos veículos populares no mercado de reposição, atendendo as expectativas do consumidor brasileiro.

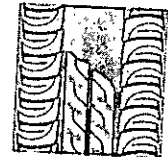


CARACTERÍSTICAS

- Maior rigidez da banda de rodagem.
- Blocos com formato arredondado.
- Conexão entre blocos.

BENEFÍCIOS

- Melhor controle e frenagem em pista seca.
- Maior drenagem de água e melhor dirigibilidade no molhado, além de menor ruído ao rodar.
- Desenho otimizado da banda de rodagem que proporciona menor resistência ao rolamento e maior resistência ao desgaste irregular.



ESTABILIDADE
RESISTÊNCIA

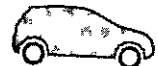
PRINCIPAIS APLICAÇÕES



Nissan March (E.O.)



Ford Fiesta



Fiat Palio

TECNOLOGIAS LL Carbon; NanoPro-tech; Banda de Rodagem Simétrica

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO



F-700									
1024	175/65R14	82T	5.00	584	177	E	C	72	00269/200
1024B	175/65R14	82T	5.00	584	177	E	C	72	00269/200
2142	175/70R13	82T	5.00	546	177	E	C	72	00214/200
2145	175/70R14	88T	5.00	602	177	E	C	72	00214/200
2147	185/65R14	86T	5.50	621	189	E	C	72	00269/200
2148	185/70R14	88T	5.50	616	189	E	C	72	00271/200
2149A	185/70R14	89T	5.50	616	189	F	C	72	00271/200
2149	185/70R13	89T	5.00	562	170	E	C	72	00271/200
2150	185/70R13	86T	5.50	590	189	E	C	72	00271/200
21610	175/70R13	82T	5.00	576	177	E	C	72	00271/200
MULTIHAWK									
20420	175/65R14	82T	5.00	584	177	C	C	70	00269/200
2092	175/65R14	82T	5.00	584	177	C	E	68	00271/200
2093	185/70R14	81T	5.00	588	170	E	C	61	00271/200
2100	185/70R14	81T	5.00	588	170	F	E	71	00269/200

TECNOLOGIAS

Ao longo dos anos, a Firestone tem desenvolvido muitas tecnologias para o melhoramento de seus pneus. Cada tecnologia tem sua finalidade e seu resultado específico, no entanto todas tem apenas um objetivo: proporcionar a você a excelência e a qualidade dos produtos Firestone, já conhecidas por você e consagradas no mercado.

TIPOS DE DESENHO - BANDA DE RODAGEM



SIMÉTRICO

Desenho da banda de rodagem disposto em partes iguais em ambos os lados. É o desenho tradicional, mais encontrado nos pneus disponíveis no mercado. Tem como vantagem a facilidade no ato do rodízio (não demanda uma direção específica de montagem).



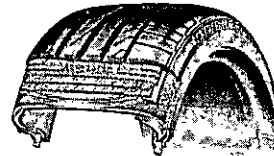
ASSIMÉTRICO

Desenho da banda de rodagem disposto em partes diferentes em ambos os lados (interno e externo). Este tipo de pneu concilia exigências opostas: maior aderência em piso seco e eficiente escoamento de água em piso molhado.



DIRECIONAL

Pneu com orientação específica de direção (sentido da rodagem). Tem design esportivo e arrojado e promove um excelente escoamento de água, maximizando a performance em piso molhado.



UNI-Y
This formula...
Tem tecnologia...
A...
que...
combinação...
para proporcionar...
controle ao dirigir...
além de proporcionar...
direção precisa...
durabilidade e uma...
menor geração de ruído.



CO-CO
Pneus...
criados...
para...
que...
resistência...
dos pneus.



LL CARBON
Composto...
em...
que...
uso...
para...
resistência...
dos pneus.



O-SEAD
Tecnologia...
de...
em...
que...
proporciona...
do...
de dirigir.



NANO PRO-TECH™
Composto...
em...
que...
polímeros...
outros...
de...
a...
e...
performance...
dos pneus.

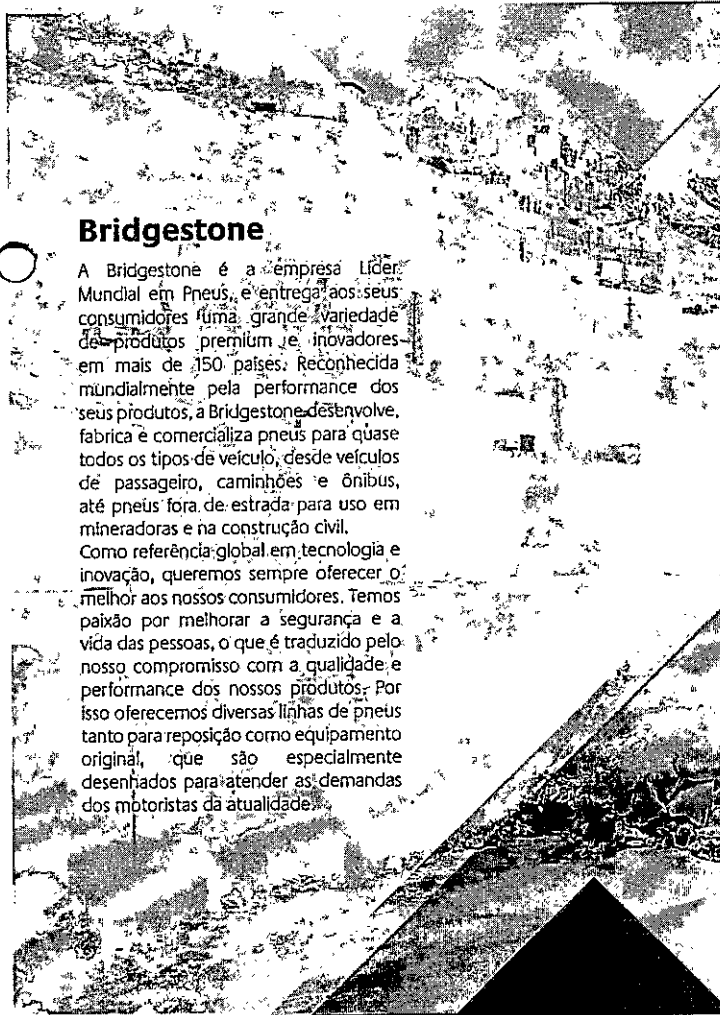
Novembro 2017 | Imagens meramente ilustrativas. As características são gerais, podendo ser modificadas sem prévio aviso.

BRIDGESTONE



FORA DE ESTRADA

www.bridgestone.com.br
 Serviço de atendimento ao consumidor
 0800-0161718 | sacbr@la-bridgestone.com



Bridgestone

A Bridgestone é a empresa líder mundial em pneus, e entrega aos seus consumidores uma grande variedade de produtos premium e inovadores em mais de 150 países. Reconhecida mundialmente pela performance dos seus produtos, a Bridgestone desenvolve, fabrica e comercializa pneus para quase todos os tipos de veículo, desde veículos de passageiros, caminhões e ônibus, até pneus fora de estrada para uso em mineradoras e na construção civil. Como referência global em tecnologia e inovação, queremos sempre oferecer o melhor aos nossos consumidores. Temos paixão por melhorar a segurança e a vida das pessoas, o que é traduzido pelo nosso compromisso com a qualidade e performance dos nossos produtos. Por isso oferecemos diversas linhas de pneus tanto para reposição como equipamento original, que são especialmente desenhados para atender as demandas dos motoristas da atualidade.

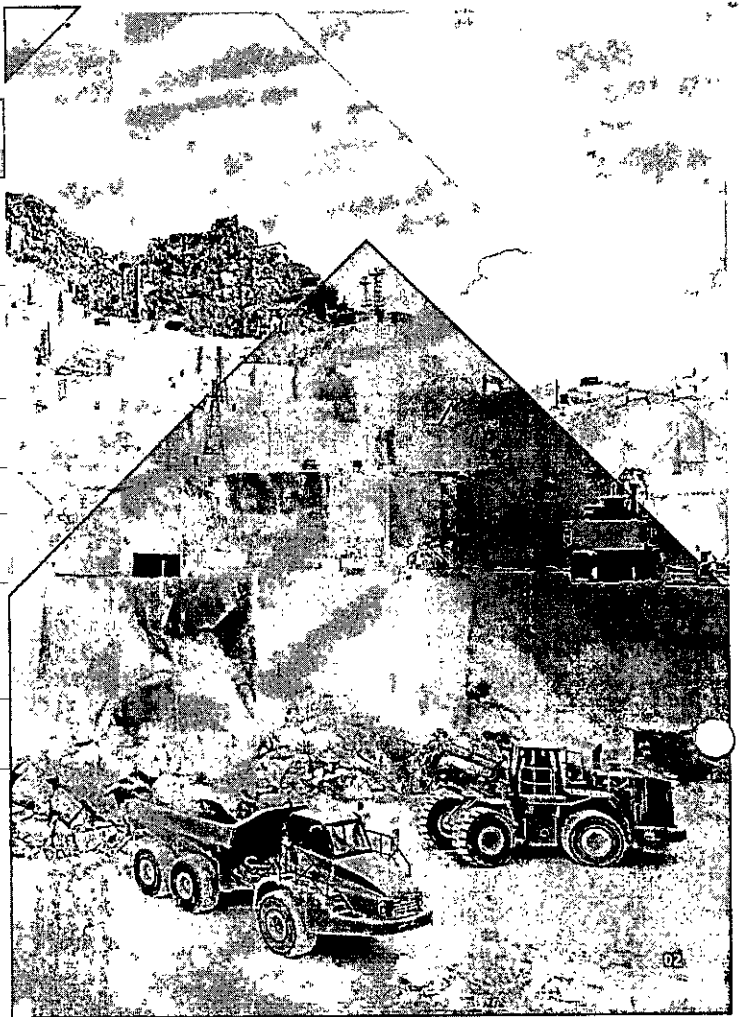


8.50V	1168	320	57,0
14.00/1,5	1400	440	68,0
17.00/2,0	1552	531	78,0
19.50/2,5	1672	613	87,0
22.00/3,0	1790	684	95,5
25.00/3,5	1925	766	104,0
22.00/3,0	1775	697	88,0
25.00/3,5	1903	779	96,0
28.00/3,5	2075	890	96,0
7.00T	1054	260	51,0
8.50V	1275	312	57,0
10.00W	1394	390	72,0
14.00/1,5	1374	440	68,5
13.00/2,5	1675	512	84,5
22.00/3,0	1775	684	95,5
25.00/3,5	2008	773	104,5
13.00/2,5	1681	512	84,5
10.00W	1196	360	34,0
22.00/3,0	1779	685	57,5
22.00/3,0	1779	685	57,5
25.00/3,5	2000	774	60,0
27.00/3,5 (28.00/3,5)	1865	850	47,5
8.00TG	1350	373	25,5
12.00/1,3	1269	383	27,0
14.00/1,5	1340	444	28,0

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FGLHA Nº
243

Informações Técnicas

VSDL	32521	12.00R20 C/C	VSDL L5	**	
	32551	17.5R25 S/C	VSDL L5	*	
	32506	20.5R25 S/C	VSDL L5	*	
	32508	23.5R25 S/C	VSDL L5	*	
VSDT	32509	26.5R25 S/C	VSDL L5	*	
	32510	29.5R25 S/C	VSDL L5	*	
	32548	26.5R25 S/C	VSDT L5	*	202A2
	30100	29.5R25 S/C	VSDT L5	*	208A2
	30240	35/65R33 S/C	VSDT L5	*	217A2
VSM5	32647	9.00R20 C/C	VSM5 L55	**	
	30266	12.00R24 C/C	VSM5 L55	**	
	32648	14.00R24 C/C	VSM5 L55	**	
VSM5 IDU	32532	17.5R25 S/C	VSM5 L55	**	
	32514	18.00R25 S/C	VSM5 L55	**	
	32533	26.5R25 S/C	VSM5 L55	**	
VSNL	32544	29.5R29 S/C	VSM5 L55	**	
	32514	18.00R25 S/C	VSM5 IND	**	
VSNL	30519	14.00R20	VSNL L4	**	
	32512	26.5R25 S/C	VSNL E4/L4*	MS	
VSNL	32546	26.5R25 S/C	VSNL L4	**	
	32542	29.5R29 S/C	VSNL E4/L4	MS	
VTS	32525	875/65R29 S/C	VTS E3/L3	MS	203B/214A2
	32530	14.00R24 TG S/C	VUT G2	*	
VUT	32550	15.5R25 S/C	VUT G2/L2	*	
	32531	17.5R25 S/C	VUT G2/L2	*	



L317

Desenho especialmente projetado para caminhões em operações cíclicas em mineradoras.



Características

- Desenho especial da banda de rodagem.
- Carcaça reforçada com *3 para trabalhos severos.

Benefícios

- Tração superior.
- Resistência a cortes e penetrações.
- Excepcional durabilidade da carcaça.

Recomendação de aplicação

8.50V	1254	319	31.5	
8.50V	1140	315	29.5	
10.00W	1393	390	32.0	
11.25/2.0	1500	435	54.0	
13.00/2.5	1650	504	64.0	
13.00/2.5	1856	512	49.0	
10.00W	1356	384	23.0	
10.00/1.5	1356	384	23.0	
11.25/2.0	1484	435	25.5	
13.00/2.5	1590	505	25.5	
17.00/2.0	1480	537	31.0	
14.00/1.5	1352	443	30.0	
17.00/2.0	1480	530	33.0	
19.50/2.5	1600	617	35.0	
17.00/2.0	1498	530	40.0	
19.50/2.5	1623	616	42.5	
22.00/3.0	1747	684	45.0	
25.00/3.5	1877	762	48.0	
17.00/2.0	1478	530	49.0	
19.50/2.5	1616	612	54.0	
22.00/3.0	1736	678	59.0	
8.50V	1254	319	31.5	
15.00/3.0	1998	578	61.0	
17.00/3.5	2184	660	68.0	
17.00/3.5	2184	680	68.0	
17.00/3.5	2184	660	68.0	
11.25/2.0	1535	450	45.0	
17.00/3.5	2175	660	59.0	
17.00/3.5	2175	660	59.0	



CAMINHÃO FORA DE ESTRADA

Informações Técnicas



L317	32519	12.00R24 C/C	L317 E4	***	-
VCH	32529	12.00R20 C/C	VCH IDU	***	-
	32520	14.00R24 TG S/C	VCH IDU	***	196A5
VCHD	32513	16.00R25 S/C	VCHD IDU	-	200A5
VCHS	32516	18.00R25 S/C	VCHS IDU	***	214A5
VELS	32535	18.00R33 S/C	VELS E4	**	-
	32045	385/95R24 C/C	VHS	***	170E
VHS	32046	385/95R25 S/C	VHS	-	170E
	32502	445/95R25 S/C	VHS	**	177E
VIT	32651	505/95R25 S/C	VHS	-	186E
	32534	525/80R25 S/C	VHS	**	176F
VLT	30241	17.5R25 S/C	VIT L3	*	176A2
	32621	20.5R25 S/C	VIT L3	*	186A2
VLT	32606	23.5R25 S/C	VIT L3	*	195A2
	32517	20.5R25 S/C	VLT E3/L3	**	177B/186A2
VLT	31570	23.5R25 S/C	VLT E3/L3	**	185B/195A2
	30518	26.5R25 S/C	VLT E3/L3	MS	193B/202A2
VLT	30233	29.5R25 S/C	VLT E3/L3	**	200B/208A2
	32526	20.5R25 S/C	VLT E4/L4	MS	177B/186A2
VLT	32522	23.5R25 S/C	VLT E4/L4	MS	185B/195A2
	32527	26.5R25 S/C	VLT E4	**	193B
VMTP	32528*	12.00R24 C/C	VMTP E4	***	-
	31561	21.00R33 S/C (E2A)	VMTP E4	**	-
VMTP	31566	24.00R35 S/C (E1A)	VMTP E4	**	-
	32549	24.00R35 S/C (E2A)	VMTP E4	**	-
VMTP	30267	24.00R35 S/C (E3A)	VMTP E4	**	-
	32511	16.00R25 S/C	VMTP E4	**	-
VRLS	31569	24.00R35 S/C (E1A)	VRLS E4	**	-
	30264	24.00R35 S/C (E2A)	VRLS E4	**	-

VCH

V. Steel Container Handler

Especialmente projetado para equipamentos de manuseio de containers como "straddle carriers", "container stackers" etc.



Características

- Composto especial de rodagem.
- Otimizada pressão de contato com o solo.
- Carcaça reforçada com capacidade *3.

Benefícios

- Durabilidade extra-longa.
- Proporciona desgaste regular, assegurando uma tração uniforme durante toda a vida útil do pneu.
- Excepcional durabilidade da carcaça.

Recomendação de aplicação



REACHSTACKER



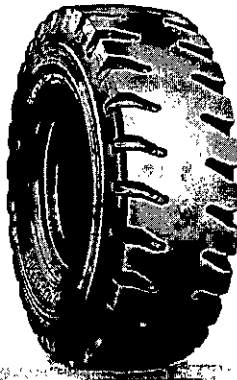
STRADDLE CARRIER

04

VCHD

V. Steel Container Handler Deep

Especialmente projetado para equipamentos de manuseio de containers como "straddle carriers", "container stackers" etc.



Características

- Banda de rodagem com sulcos extra-profundos.
- Pressão de contato com o solo otimizada.

Benefícios

- Durabilidade superior e resistência ao desgaste sob altas cargas.
- Maior tração e desgaste uniforme durante toda a vida útil do pneu.

Recomendação de aplicação



REACHSTACKER



STRADDLE CARRIER

VUT G-2

V. Steel Ultra Tracción

Pneu desenvolvido para carregadeiras frontais e motoniveladoras para uso em mineradoras, pedreiras, cimenteiras e serviços de construção civil.



Características

- Desenho não-direcional, menor peso.

Benefícios

- Excelente tração, estabilidade, conforto e autolimpieza.
- Proporciona maior manobrabilidade e economia de combustível.

Recomendação de aplicação



MOTONIVELADORAS



CARRÉGADEIRAS
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 2
344

VTS

V. Steel Traction Stability

Nová geração de pneus, desenvolvidos para carregadeira e caminhões fora de estrada como linha premium.



Características

- Desenho especial da banda de rodagem, com base extra-larga.

Benefícios

- Excelente tração, estabilidade e dirigibilidade.

Recomendação de aplicação



CAMINHÃO BASCULANTE



CARREGADEIRAS

VCBS

V. Steel Container Handler SS

Pneu especialmente projetado para equipamentos de manuseio de containers como "container stackers" e serviços industriais.



Características

- Laterais mais rígidas.
- Melhor distribuição da área de contato com o solo.
- Reforço na região dos ombros.

Benefícios

- Maior estabilidade e segurança durante a operação.
- Minimiza o desgaste nos ombros.
- Minimiza a movimentação das barras e o desgaste irregular em forma de "Dente de Serra".

Recomendação de aplicação



REACHSTACKER



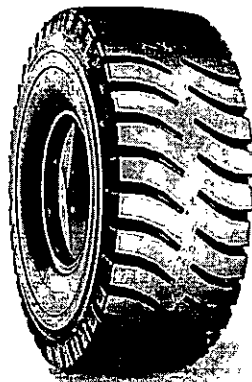
SERVIÇOS INDUSTRIAIS

06

VELS

V. Steel E - Lug S

Pneu desenvolvido para uso em caminhões fora de estrada, em terrenos abrasivos como rochas e cascalhos.



Características

- Desenho da banda de rodagem profundo.
- Protetores laterais.

Benefícios

- Melhor desempenho em superfícies abrasivas e/ou rochosas.
- Resistência a picotamentos e danos por impacto.
- Melhor resistência a cortes e danos acidentais.

Recomendação de aplicação



CAMINHÃO BASCULANTE RÍGIDO

VSNT

V. Steel N - Traction

Melhor opção para caminhões em operação de mineração subterrânea, o modelo VSNT E4/L4 foi também projetado para uso em carregadeiras em serviços de alta severidade.



Características

- Desenho não-direcional da banda de rodagem com sulcos profundos.
- Banda de rodagem extra larga.

Benefícios

- Proporciona excelente tração sem comprometer a vida útil do pneu.
- Minimiza os cortes laterais, maior estabilidade e um desgaste uniforme.

Recomendação de aplicação



CAMINHÃO BASCULANTE ARTICULADO

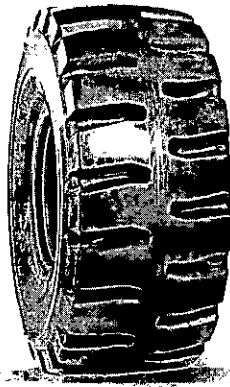


CARREGADEIRA

20

VSNL
V-Steel N-Lug

Especialmente projetado para superfícies severas e rochosas. Aplicação em mineração subterrânea, pedreiras e minas de superfície.



Características

- . Banda de rodagem com sulcos profundos.
- . Exclusivos protetores laterais.

Benefícios

- . Excelente tração, estabilidade e conforto.
- . Maior proteção contra cortes e perfurações.

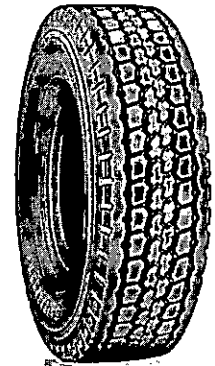
Recomendação de aplicação



CARREGADEIRAS

VHS
V. Steel Highway Service

O modelo VHS foi desenvolvido especialmente para uso em guindastes móveis em todas as posições para serviços de alta velocidade em percursos no asfalto.



Características

- . Composto especial da banda de rodagem.
- . Desenho especial da banda de rodagem (ombro fechado, tamanho variável dos blocos).

Benefícios

- . Proporciona maior durabilidade e maior resistência ao calor.
- . Proporciona um desgaste regular e minimiza o nível de ruído.

Recomendação de aplicação



GUINDASTES

08

VJT
V. Steel J - Traction

Ideal para uso em construções e serviços gerais. Desenho de banda de rodagem de nova geração. Indicado para uso em carregadeiras.



Características

- . Desenho não-direcional da banda de rodagem especialmente projetado para carregadeiras.

Benefícios

- . Proporciona excelente estabilidade e durabilidade.
- . Excelente tração, conforto e baixa vibração.

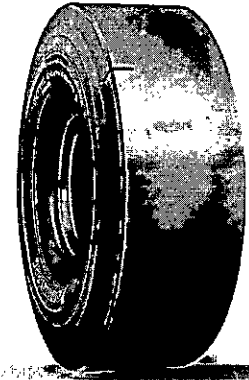
Recomendação de aplicação



CARREGADEIRAS

VSMS IDU
V. Steel Smooth Tread - MS

Pneu com rodagem lisa desenvolvido para uso em serviços industriais, em superfícies de concreto abrasivo, como portos.



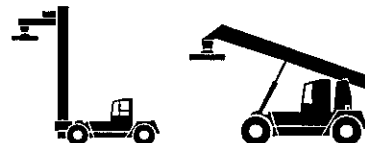
Características

- . Composto especial de rodagem.
- . Carcaça de aço reforçada.
- . Rodagem lisa extra profunda.

Benefícios

- . Maior resistência ao desgaste.
- . Maior durabilidade do pneu.
- . Excelente performance e vida útil.

Recomendação de aplicação



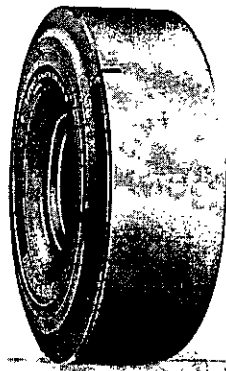
SERVIÇOS INDUSTRIAIS

PROCESSO Nº 18	
Prefeitura Municipal	EDL Nº
Paulo Frontin	345

VSMS

V. Steel Smooth Tread - MS

O pneu VSMS L55 é indicado para operação severa em superfícies rochosas, minas subterrâneas, minas de superfície e pedreiras.



Características

- Composto especial da banda de rodagem.
- Revestimento de borracha extra-profundo.

Benefícios

- Excelente resistência a cortes e perfurações.
- Proporciona desgaste regular e maior proteção da carcaça.

Recomendação de aplicação



CARREGADEIRAS

VLT

V. Steel L - Traction

O modelo VLT E3/L3 foi desenvolvido para caminhões articulados e carregadeiras para trabalho em terrenos úmidos, enlameados e rochosos.



Características

- Desenho não-direcional da banda de rodagem.
- Espaço otimizado entre os blocos.

Benefícios

- Excelente manobrabilidade, tração, conforto superior e estabilidade.
- Promove autolimpeza, contribuindo para uma maior eficiência na tração.

Recomendação de aplicação



CAMINHÃO BASCULANTE ARTICULADO

CARREGADEIRAS

10

VLTS

V. Steel L-Traction S

Pneu desenvolvido para uso em mineração, pedreiras e setores da construção civil em caminhões articulados e carregadeiras frontais.



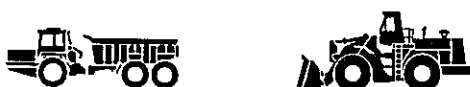
Características

- Desenho não-direcional da banda de rodagem.

Benefícios

- Excelente tração, estabilidade e conforto, em superfícies lamacentas, rochosas e de cascalho.
- Melhor resistência a cortes e perfurações.
- Durabilidade superior da carcaça.

Recomendação de aplicação



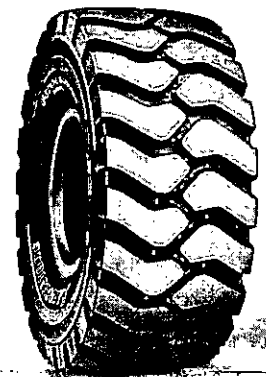
CAMINHÃO BASCULANTE ARTICULADO

CARREGADEIRAS

VSDT E-5

V. Steel Super-Deep Tread

Especialmente projetado para superfícies severas e rochosas. Aplicação em pedreiras, minas de superfície e minas subterrâneas.



Características

- Banda de rodagem com sulcos extra-profundos.
- Banda de rodagem extra-larga.

Benefícios

- Excelente tração, estabilidade e conforto.
- Maior proteção contra cortes e avarias nas laterais.

Recomendação de aplicação



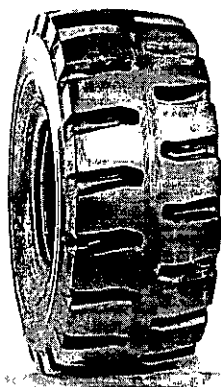
CARREGADEIRAS

16

VSDL

V. Steel D - Lug

Especialmente projetado para superfícies severas e rochosas, o pneu VSDL L5 é indicado para aplicação em minas de superfície e subterrânea, pedreiras, etc.



Características

- . Banda de rodagem com sulcos extra-profundos.
- . Exclusivos protetores laterais.

Benefícios

- . Excelente tração, estabilidade e conforto ao dirigir.
- . Maior proteção contra cortes e perfurações.

Recomendação de aplicação



CARREGADEIRAS

VMTP

V. Steel M-Traction Premium

Desenvolvido para uso em caminhões fora de estrada em aplicações de tração superior em terrenos enlameados e superfícies rochosas.



Características

- . Desenho não direcional da banda de rodagem.
- . Rodagem extra profunda, especialmente projetada para caminhões.

Benefícios

- . Excelente auto-limpeza e tração em superfícies enlameadas.
- . Maior resistência a cortes e penetrações.
- . Maior vida útil e resistência a cortes que o L317.

Recomendação de aplicação



CAMINHÃO FORA DE ESTRADA

VMTS

V. Steel M - Traction S

O pneu VMTS E4 é indicado para uso em caminhões fora de estrada, em terrenos secos ou enlameados, com foco na redução de deslizamentos laterais do veículo.



Características

- . Desenho não-direcional da banda de rodagem com sulcos profundos.

Benefícios

- . Proporciona excelente tração, resistência ao deslize lateral, a cortes e impactos, dessa forma garantindo uma maior vida útil do pneu.

Recomendação de aplicação



CAMINHÃO BASCULANTE RÍGIDO

VRLS

V. Steel R - Lug S

O modelo VRLS E4 foi especialmente projetado para caminhões fora de estrada no transporte de materiais no segmento de mineradoras, pedreiras, cimenteiras, etc.



Características

- . Sulcos de rodagem profundos com barras de alta resistência e exclusivos protetores laterais.

Benefícios

- . Proporciona excelente tração, maior resistência a cortes e perfurações para uma maior durabilidade da banda de rodagem.

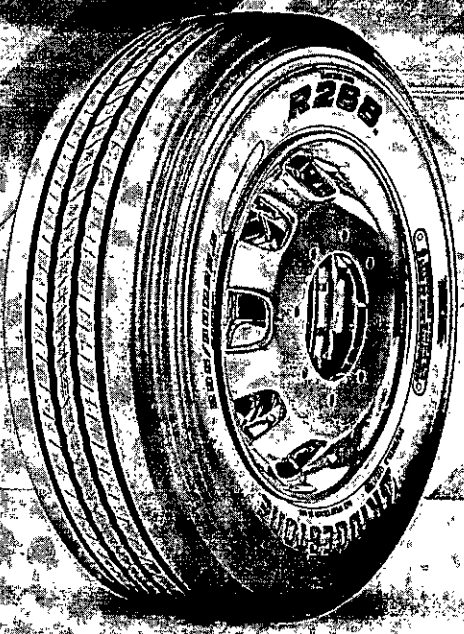
Recomendação de aplicação



CAMINHÃO BASCULANTE RÍGIDO

Março de 2017 | Imagens meramente ilustrativas. As características de grau, potência ou modificadas em preto e branco.

BRIDGESTONE

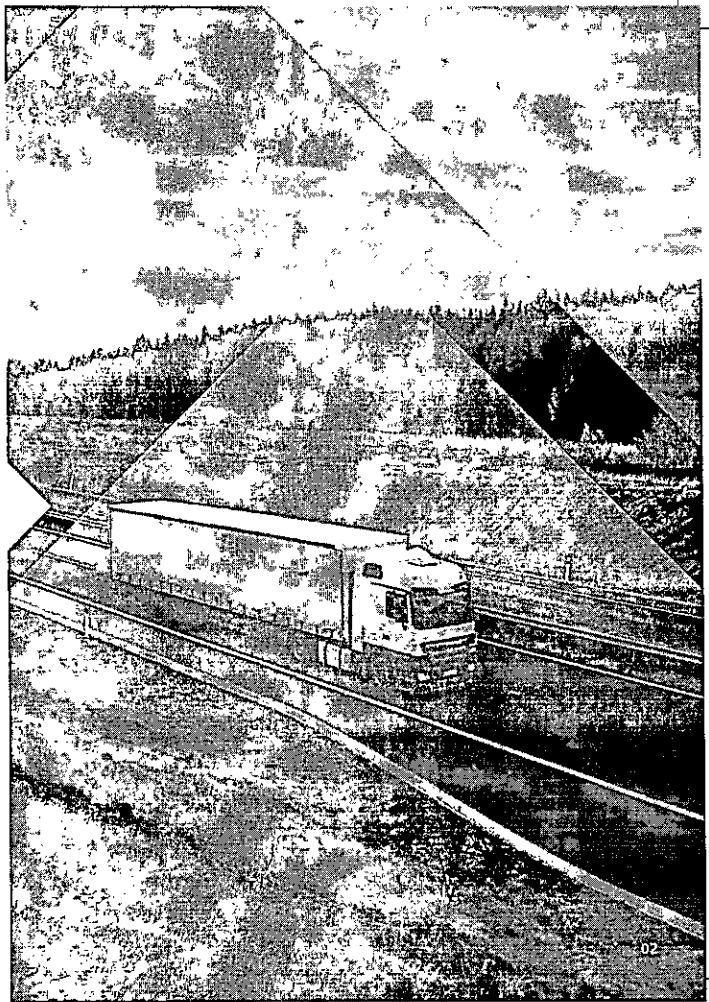


www.bridgestone.com.br
Serviço de atendimento ao consumidor
0800.0161718 | sacbr@la-bridgestone.com

CAMINHÕES E ÔNIBUS

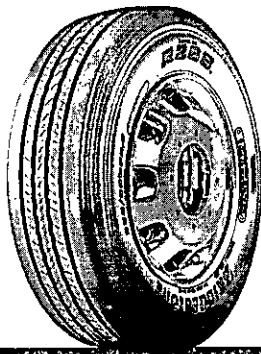
Bridgestone

A Bridgestone é a empresa Líder Mundial em Pneus, e entrega aos seus consumidores uma grande variedade de produtos premium e inovadores em mais de 150 países. Reconhecida mundialmente pela performance dos seus produtos, a Bridgestone desenvolve, fabrica e comercializa pneus para quase todos os tipos de veículo, desde veículos de passageiro, caminhões e ônibus, até pneus fora de estrada para uso em mineradoras e na construção civil. Como referência global em tecnologia e inovação, queremos sempre oferecer o melhor aos nossos consumidores. Temos paixão por melhorar a segurança e a vida das pessoas, o que é traduzido pelo nosso compromisso com a qualidade e performance dos nossos produtos. Por isso oferecemos diversas linhas de pneus tanto para reposição como equipamento original, que são especialmente desenhados para atender as demandas dos motoristas da atualidade.



R268

O Bridgestone R268 é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de caminhões e ônibus em rodovias pavimentadas de curta, média e longa distância, destinado a clientes que buscam desempenho superior e excelente recapabilidade.



Características

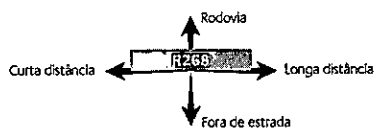
Novo composto de rodagem.
Ombros com barras sólidas e planas.
Filetes de proteção laterais.
Redutor de Ruído (Groove Fence).
Tallo Reforçado.
Ejetores de pedras nos sulcos centrais.

Benefícios

Excelente quilometragem.
Desgaste uniforme e maior quilometragem.
Maior resistência a orçamentos e maior recapabilidade.
Menor ruído, proporcionando maior conforto ao motorista.
Maior durabilidade da carcaça.
Menor retenção de pedras e maior recapabilidade.

Recomendação de aplicação

- Severidade
- Distância



- Eixo de tração
- Eixo livre ou direcional

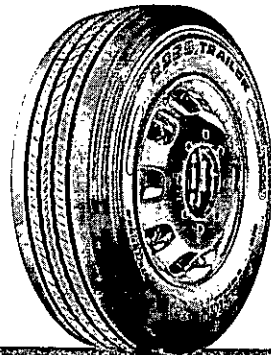
Eixo de tração		Eixo livre ou direcional		Eixo de tração		Eixo livre ou direcional	
Severidade	Distância	Severidade	Distância	Severidade	Distância	Severidade	Distância
298	7100	12600	123	16,7	492	310	
275	6500	12000	123	16,2	478	320	
273	6150	10900	116	13,6	485	312	
295	7100	13000	120	15,8	525	289	
298	7100	12600	123	15,8	492	311	
278	7100	12600	130	15,1	453	340	
273	6000	10900	120	21,6	491	308	
295	7100	13000	120	23,6	531	285	
276	6500	12000	123	22	483	317	
298	7100	12600	123	23,6	498	306	
304	7100	12600	116	24,1	514	298	
298	7100	12600	123	23,6	498	306	
276	6500	12000	123	22	483	317	
298	7100	12600	123	21,0	496	308	
215	3400	6400	102	14,6	364	422	
238	4000	7600	112	14,7	377	406	
276	6500	12000	123	18	481	319	
290	7100	12600	123	17,9	495	309	
296	7100	12600	123	16,3	510	298	
279,9	6150	10900	116	16,0	495	305	
295	7100	13000	120	16,4	530	286	
295	7100	13000	120	25	534	283	
268	6500	12000	125	23,5	485	315	
289	7100	12600	123	25	498	306	
279,9	6000	10900	120	20,1	498	303	
215	3400	6400	102	15	364	421	
276	6500	12000	123	18,8	480	319	
300	7100	12600	123	22,3	497	307	
316	7500	13400	120	14,5	501	304	
251	5150	9720	115	14	471	322	
275,6	6000	10900	120	14,7	489	312	
290	7100	12600	123	15,0	478	320	
304	7500	13000	123	17,5	509	301	

Informações Técnicas

Modelo	Índice	Velocidade (km/h)	Carregamento (kg)	Altura (mm)	Perfil	Severidade	Distância
R268	12109	295/80R22.5	152/148 M	16	8.25	1056	
	12110	275/80R22.5	149/146 L	16	7.50	1023	
	12113	10.00R20	147/143 L	16	7.50	1050	
	12112	11.00R22	152/149 L	16	8.00	1136	
R268 ECOPIA	12127	295/80R22.5	152/148 M	16	8.25	1055	
R268 TRAILER	12126	275/70R22.5	152/148 J	18	8.25	964	
M729	12034	10.00R20	145/143 L	16	7.50	1065	
	12009	11.00R22	152/149 L	16	8.00	1151	
	12032	275/80R22.5	149/146 L	16	7.50	1034	
	12025	295/80R22.5	152/148 M	16	8.25	1070	
	12045	305/75R24.5	152/148 L	16	8.25	1099	
M736	12128	295/80R22.5	152/148 M	16	8.25	1070	
	12124	275/80R22.5	149/146 L	16	7.50	1034	
M782 ECOPIA	12123	295/80R22.5	152/148 M	16	8.25	1065	
M814	12092	215/75R17.5	126/124 M	12	6.00	777	
	12116	235/75R17.5	132/130 M	14	6.75	807	
M840	12111	275/80R22.5	149/146 K	16	7.50	1029	
	12095	295/80R22.5	152/148 K	16	8.25	1062	
	12031	11.00R22	152/148 K	16	8.00	1099	
	12096	10.00R20	147/143 K	16	7.50	1074	
	12052	11.00R22	152/149 K	16	8.00	1147	
L320	10149	11.00R22	152/149 G	16	8.00	1158	
	12120	275/80R22.5	149/146 K	16	7.50	1040.4	
	10148	295/80R22.5	152/148 G	16	8.25	1070	
L335	12038	10.00R20	145/143 K	16	7.50	1081	
R155	12094	215/75R17.5	126/124 J	12	6.00	778	
R163	12122	275/80R22.5	149/146 J	16	7.50	1027	
	12119	295/80R22.5	152/148 J	16	8.25	1068	
R248	12104	315/80R22.5	154/150 M	18	9.00	1077	
R290	12020	9.00R20	141/139 L	14	7.00	1017	
	12042	11.00R22	146/143 L	16	8.25	1050	
	12003	295/80R22.5	152/148 M	16	8.25	1024	
R260	12087	305/75R24.5	154/149 K	18	8.25	1088	

R268 TRAILER

O Bridgestone R268 TRAILER é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos livres de semi-reboques, em rodovias pavimentadas de média e longa distância.



Características

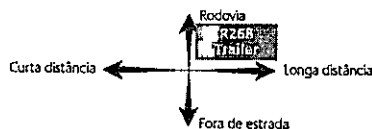
Ombros arredondados.
Filetes de proteção laterais.
Redutor de Ruído (Groove Fence).
Tallo Reforçado.
Ejetores de pedras nos sulcos centrais.

Benefícios

Maior resistência ao arraste lateral, evitando arrancamento da rodagem prematuramente.
Maior resistência a roçamentos e maior recapabilidade.
Menor ruído, proporcionando maior conforto ao motorista.
Maior durabilidade da carcaça.
Menor retenção de pedras e maior recapabilidade.

Recomendação de aplicação

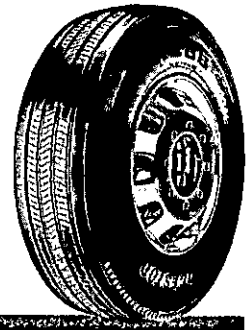
- Severidade
- Distância



- Eixo de tração
- Eixo livre ou direcional

R268 ECOPIA

O Bridgestone R268 ECOPIA é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de caminhões e ônibus, destinado a clientes focados na redução do consumo de combustível e emissão de gás Carbônico.



Características

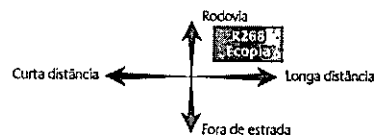
Novos compostos com melhor resistência ao rolamento.
Melhor aderência em piso molhado.
Ombros com barras sólidas e planas.
Filetes de proteção laterais.
Redutor de Ruído (Groove Fence).
Tallo Reforçado.
Ejetores de pedras nos sulcos centrais

Benefícios

Economia de combustível.
Maior segurança.
Desgaste uniforme e maior quilometragem.
Maior resistência a roçamentos e maior recapabilidade.
Menor ruído, proporcionando maior conforto ao motorista.
Maior durabilidade da carcaça.
Menor retenção de pedras e maior recapabilidade.

Recomendação de aplicação

- Severidade
- Distância



- Eixo de tração
- Eixo livre ou direcional

5 LADRÕES DE QUILOMETRAGEM DO SEU PNEU

Fique de olho!

A vida do seu pneu corre perigo

1 ALINHAMENTO INCORRETO | PERCA DE ATÉ 25%

2 BALANCEAMENTO INCORRETO | PERCA DE ATÉ 20%

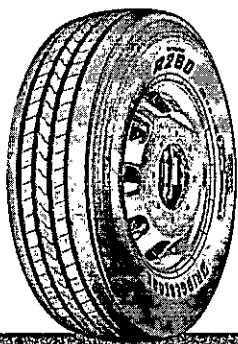
3 CONTROLE DE PRESSÃO INADEQUADO | PERCA DE ATÉ 25%

4 DESENHO DE BANDA INADEQUADO | PERCA DE ATÉ 40%

5 EMPARELHAMENTO INADEQUADO | PERCA DE ATÉ 25%

R260

O Bridgestone R260 é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de caminhões e ônibus, em rodovias pavimentadas de média e longa distância.



Características

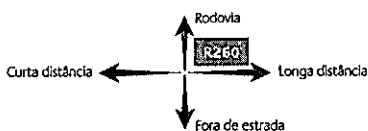
Ejetores de pedras nos sulcos centrais.
Filetes de proteção laterais.
Redutor de Ruído (Groove Fence).
Sulco anti-desgaste (Defense Groove).
Talão Reforçado.

Benefícios

Menor retenção de pedras e maior recapabilidade.
Maior resistência a roçamentos e maior recapabilidade.
Menor ruído, proporcionando maior conforto ao motorista.
Desgaste uniforme e maior quilometragem.
Maior durabilidade da carcaça.

Recomendação de aplicação

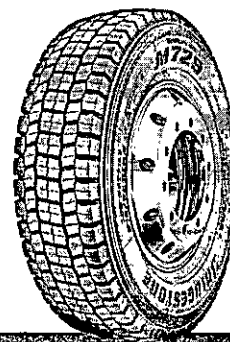
- Severidade
- Distância



- Eixo de tração
- Eixo livre ou direcional

M729

O Bridgestone M729 é um pneu radial desenvolvido para uso nos eixos de tração em rodovias pavimentadas de curta, média e longa distância.



Características

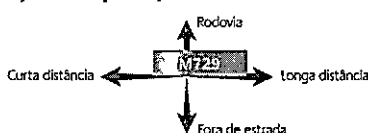
Melhor aderência em piso molhado.
Maior número de blocos.
Filetes de proteção laterais.
Talão Reforçado.

Benefícios

Maior segurança.
Maior aderência e tração em diversas condições.
Maior resistência a roçamentos e maior recapabilidade.
Maior durabilidade da carcaça.

Recomendação de aplicação

- Severidade
- Distância



- Eixo de tração
- Eixo livre ou direcional

06

M736

O Bridgestone M736 é um pneu radial desenvolvido para uso nos eixos de tração em rodovias pavimentadas de curta, média e longa distância, destinado a clientes que buscam desempenho superior e excelente recapabilidade.



Características

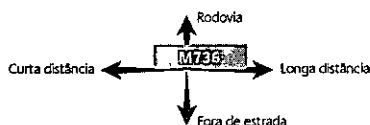
Novo Composto de rodagem.
Melhor aderência em piso molhado.
Maior número de blocos.
Filetes de proteção laterais.
Talão Reforçado.

Benefícios

Até 15% mais quilometragem em relação ao seu antecessor.
Maior segurança.
Maior aderência e tração em diversas condições.
Maior resistência a roçamentos e maior recapabilidade.
Maior durabilidade da carcaça.

Recomendação de aplicação

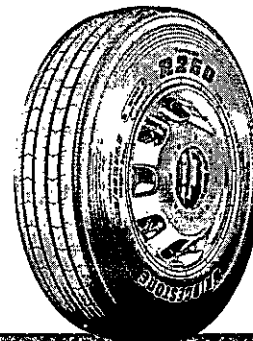
- Severidade
- Distância



- Eixo de tração
- Eixo livre ou direcional

R250

O Bridgestone R250 é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de caminhões e ônibus, em rodovias pavimentadas de média e longa distância.



Características

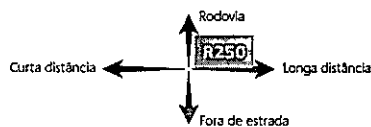
Filetes de proteção laterais.
Redutor de Ruído (Groove Fence).
Talão Reforçado.

Benefícios

Maior resistência a roçamentos e maior recapabilidade.
Menor ruído, proporcionando maior conforto ao motorista.
Maior durabilidade da carcaça.

Recomendação de aplicação

- Severidade
- Distância

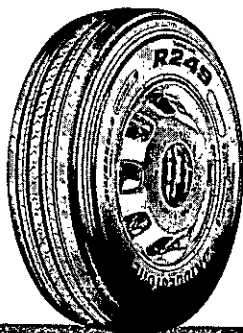


- Eixo de tração
- Eixo livre ou direcional

PROFESSOR Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FG: 348

R249

O Bridgestone R249 é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de ônibus e caminhões, em rodovias pavimentadas de média e longa distância.



Características

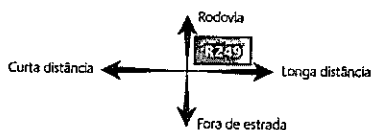
Ejetores de pedras nos sulcos centrais.
Filetes de proteção laterais.
Redutor de Ruído (Groove Fence).
Sulco anti-desgaste (Defense Groove).
Talão Reforçado.

Benefícios

Menor retenção de pedras e maior recuperabilidade.
Maior resistência a roçamentos e maior recuperabilidade.
Menor ruído, proporcionando maior conforto ao motorista.
Desgaste uniforme e maior quilometragem.
Maior durabilidade da carcaça.

Recomendação de aplicação

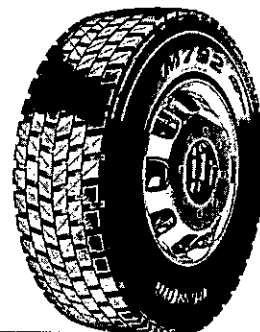
- Severidade
- Distância



- Eixo de tração
- Eixo livre ou direcional

M792 ECOPIA

O Bridgestone M792 ECOPIA é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos de tração de caminhões e ônibus em rodovias pavimentadas de longa distância, destinado a clientes focados na redução do consumo de combustível e emissão de gás Carbônico.



Características

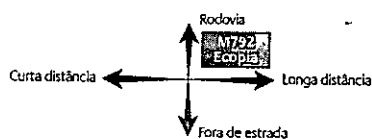
Novos compostos com melhor resistência ao rolamento.
Melhor aderência em piso molhado.
Maior número de blocos.
Filetes de proteção laterais.
Redutor de Ruído (Groove Fence).
Talão Reforçado.

Benefícios

Economia de combustível.
Maior segurança.
Maior aderência e tração em diversas condições.
Maior resistência a roçamentos e maior recuperabilidade.
Menor ruído, proporcionando maior conforto ao motorista.
Maior durabilidade da carcaça.

Recomendação de aplicação

- Severidade
- Distância

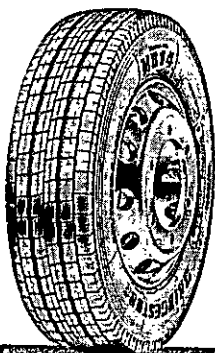


- Eixo de tração
- Eixo livre ou direcional

08

M814

O Bridgestone M814 é um pneu radial sem câmara desenvolvido para uso nos eixos direcionais e de tração moderada de micro-ônibus e caminhões leves operando em curta e média distância, incluindo perímetros urbanos.



Características

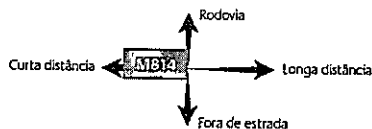
Maior profundidade de sulcos.
Desenho exclusivo com maior volume de borracha na rodagem.
Ejetores de pedras nos sulcos centrais.

Benefícios

Excelente performance quilométrica.
Aumenta a quilometragem original, capacidade de tração e oferece excelente dirigibilidade.
Menor retenção de pedras e maior recuperabilidade.

Recomendação de aplicação

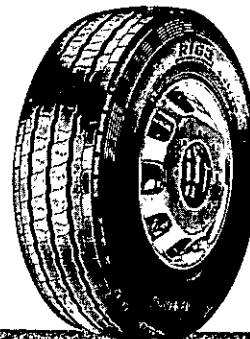
- Severidade
- Distância



- Eixo de tração
- Eixo livre ou direcional

R163

O Bridgestone R163 é um pneu radial sem câmara desenvolvido para uso em eixos direcionais e de tração moderada de caminhões e ônibus, em perímetro urbano pavimentado.



Características

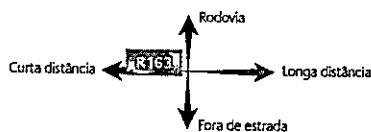
Talão Reforçado com exclusiva tecnologia "Cooling Fin", que reduz a temperatura de operação na região do talão.
Menor Resistência ao rolamento.
Melhor aderência em piso molhado.

Benefícios

Maior durabilidade da carcaça, proporcionando maior recuperabilidade.
Economia de combustível.
Maior segurança.

Recomendação de aplicação

- Severidade
- Distância

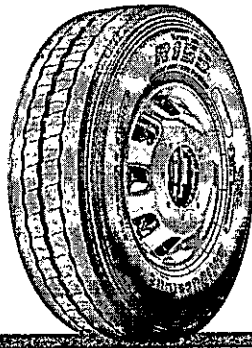


- Eixo de tração
- Eixo livre ou direcional

14

R155

O Bridgestone R155 é um pneu radial sem câmara desenvolvido para uso em eixos direcionais e de tração moderada de micro-ônibus e caminhões, em vias pavimentadas de perímetro urbano.



Características

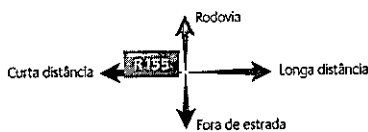
Maior profundidade dos sulcos.
Maior volume de borracha.
Filetes protetores nas laterais.

Benefícios

Maior quilometragem.
Melhor 1ª vida.
Maior resistência a roçamentos e impactos no produto.

Recomendação de aplicação

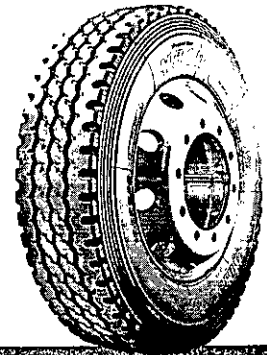
- Severidade
- Distância



- Eixo de tração
- Eixo livre ou direcional

M840

O M840 é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de caminhões e ônibus em percurso misto (pavimento e terra).



Características

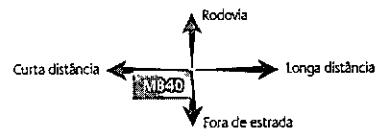
Rodagem com desenho misto otimizado.
Composto de rodagem especial.
Primeira cinta bipartida.
Sulcos com formato aprimorado

Benefícios

Excelente tração em qualquer posição.
Maior resistência a cortes, picotamentos e rachaduras.
Melhor absorção de impactos proporcionando maior recapabilidade.
Menor retenção de pedras e maior durabilidade da carcaça.

Recomendação de aplicação

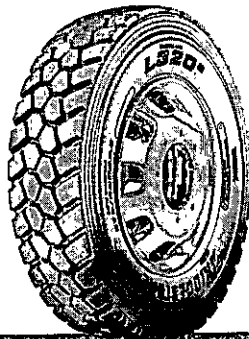
- Severidade
- Distância



- Eixo de tração
- Eixo livre ou direcional

L320

O Bridgestone L320 é um pneu radial desenvolvido para uso nos eixos de tração de caminhões, para percursos mistos (pavimento e terra) de curta e média distância.



Características

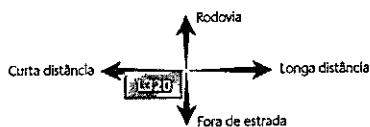
Rodagem com desenho misto e blocos robustos.
Composto de rodagem especial.
Primeira cinta bipartida.
Sulcos extra-largos.

Benefícios

Máxima tração em percursos mistos.
Maior resistência a cortes, picotamentos e rachaduras.
Melhor absorção de impactos proporcionando maior recapabilidade.
Menor retenção de pedras e maior durabilidade da carcaça.

Recomendação de aplicação

- Severidade
- Distância



- Eixo de tração
- Eixo livre ou direcional

L355

O Bridgestone L355 é um pneu radial desenvolvido para uso nos eixos de tração de caminhões, para uso em percursos mistos (pavimento e terra) de curta e média distância.



Características

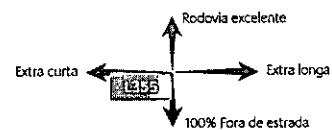
Rodagem com desenho misto e blocos robustos.
Composto de rodagem específico para uso misto.
Primeira cinta bipartida.
Sulcos extra-largos.

Benefícios

Excelente tração em percursos mistos.
Resistência a cortes, picotamentos e rachaduras.
Melhor absorção de impactos proporcionando maior recapabilidade.
Menor retenção de pedras e maior durabilidade da carcaça.

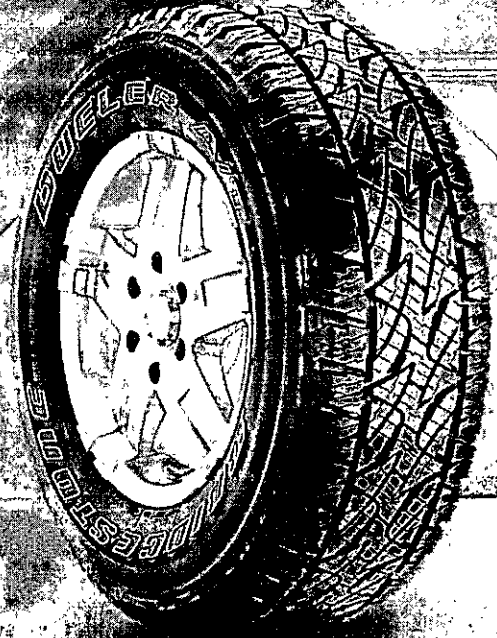
Recomendação de aplicação

- Severidade
- Distância



- Eixo de tração
- Eixo livre ou direcional

BRIDGESTONE



www.bridgestone.com.br
Serviço de atendimento ao consumidor
0800-0761718 | sacbr@la-bridgestone.com

CAMINHONETES, SUVs E VANS

Bridgestone

A Bridgestone é a empresa Líder Mundial em Pneus, e entrega aos seus consumidores uma grande variedade de produtos premium e inovadores em mais de 150 países. Reconhecida mundialmente pela performance dos seus produtos, a Bridgestone desenvolve, fabrica e comercializa pneus para quase todos os tipos de veículo, desde veículos de passageiro, caminhões e ônibus, até pneus fora de estrada para uso em mineradoras e na construção civil. Como referência global em tecnologia e inovação, queremos sempre oferecer o melhor aos nossos consumidores. Temos paixão por melhorar a segurança e a vida das pessoas, o que é traduzido pelo nosso compromisso com a qualidade e performance dos nossos produtos. Por isso oferecemos diversas linhas de pneus tanto para reposição como equipamento original, que são especialmente desenhados para atender as demandas dos motoristas da atualidade.



Uni-T

A tecnologia Uni-T (The Ultimate Network of Intelligent Tire Technology) é uma plataforma de desenvolvimento que conta com a combinação de tecnologias exclusivas (COCS, IL Carbon, O-Bead) para proporcionar excelente conforto e controle ao dirigir, além de prover uma direção precisa, maior durabilidade e uma menor geração de ruído.



CO-CS

Processo computadorizado que utiliza a combinação mais apropriada de desenhos, construção e materiais, maximizando o desempenho completo dos pneus.



IL Carbon

Composto de carbono com uma estrutura molecular mais forte que a normalmente usada, responsável por uma melhor uniformidade e resistência ao desgaste dos pneus.



O-Bead

Tecnologia de construção do talão do pneu composto por fio único e contínuo, sem sobreposição nem emendas, que melhora o acoplamento do conjunto pneu/roda e proporciona maior conforto e estabilidade ao dirigir.

Outras Tecnologias



Spiral Wrap

Oferece um alto nível de uniformidade de desgaste e capacidade de direção em altas velocidades por meio de um envoltório de nylon contínuo na carcaça do pneu.



Rim Guard

Protege a roda e o pneu contra danos causados pelo meio-fio e outros objetos. Funciona como uma saliência reforçada de borracha que cobre a lateral do pneu, impondo uma barreira de proteção entre a roda e a guia.



S^{NR}

Produz o cancelamento das ondas sonoras proporcionando um total silêncio.



C.S.C.

Superfície de contato consistente que melhora a distribuição da pressão de contato do pneu com o piso, proporcionando uma melhor condução em piso seco e molhado além de auxiliar na redução do desgaste irregular.



FFB (Bloco de Forças Planas)

Proporciona maior estabilidade na direção em função da maior uniformidade e rigidez dos blocos, independentemente de seu tamanho.



NanoPro-tech™

Conjunto de tecnologias em dimensão molecular, que controla a interação entre os materiais de enchimento, polímeros, e outros produtos químicos de borracha, otimizando a aderência ao piso e as características de performance dos pneus.

Tecnologia

Ao longo dos anos, a Bridgestone tem desenvolvido muitas tecnologias para o melhoramento de seus pneus. Cada tecnologia tem sua finalidade e seu resultado específico, no entanto todas tem apenas um objetivo: proporcionar a você a excelência e a qualidade dos produtos Bridgestone, já conhecidas por você e consagradas no mercado.

Tipos de Desenho - Banda de Rodagem



Simétrico

Desenho da banda de rodagem disposto em partes iguais em ambos os lados. É o desenho tradicional, mais encontrado nos pneus disponíveis no mercado. Tem como vantagem a facilidade no ato do rodizio (não demanda uma direção específica de montagem).



Assimétrico

Desenho da banda de rodagem disposto em partes diferentes em ambos os lados (interno, e externo). Este tipo de pneu concilia exigências opostas: maior aderência em piso seco e eficiente escoamento de água em piso molhado.

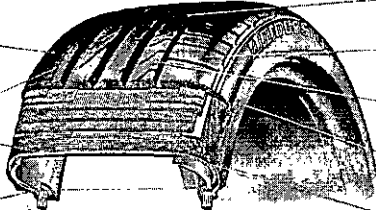


Direcional

Pneu com orientação específica de direção (sentido de rodagem). Tem design esportivo e arrojado e promove um excelente escoamento de água; maximizando a performance em piso molhado.

UNI-T

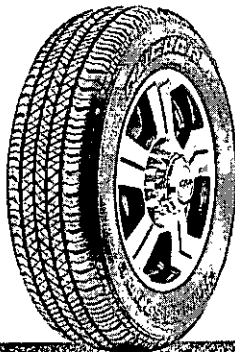
Outras Tecnologias



DUELER H/T 684



Equipamento original dos mais consagrados veículos no segmento de caminhonetes e utilitários esportivos, a linha DUELER H/T 684 combina a versatilidade e o desempenho que você busca com o estilo elegante que o seu veículo precisa.



Também disponível na versão Ecopla, contribui para a redução do consumo de combustível e menor emissão de CO₂.

70% On Road

30% Off Road

Características

Compostos e estrutura otimizados. Quatro sulcos longitudinais.

Benefícios

Estabilidade nas manobras em alta velocidade. Performance superior em piso molhado graças ao eficiente sistema de escoamento de água.

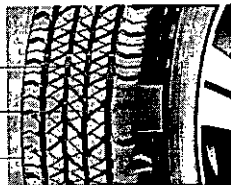
Tecnologias

Uni-T; Spiral Wrap; Rim Guard

Sulcos amplos em linha reta
Escoamento mais eficiente da água.

Perfil arredondado dos ombros
Direção suave.

Ombros com blocos fechados
Maior vida útil.



Principais aplicações



Fiat Toro (E.O.) | Jeep Renegade (E.O.)
Chevrolet S10 (E.O.) | Renault Duster (E.O.)
E.O. = Equipamento Original

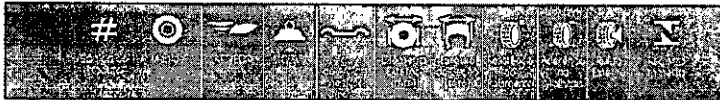


INDICADOR	11525	225/70R15C	NRFT-	112/110R	6.50	697	228	E	E	E	70	002726/2012
	11535	185R14C	NRFT-	102/100R	5.50	650	188	E <td>E <td>E <td>70</td> <td>002709/2012</td> </td></td>	E <td>E <td>70</td> <td>002709/2012</td> </td>	E <td>70</td> <td>002709/2012</td>	70	002709/2012
	11539	195R14C	NRFT	106/104R	5.50	666	206	E <td>E <td>E <td>70</td> <td>002725/2012</td> </td></td>	E <td>E <td>70</td> <td>002725/2012</td> </td>	E <td>70</td> <td>002725/2012</td>	70	002725/2012
	11537	195/70R15C	NRFT	104/102R	6.00	655	201	E <td>E <td>E <td>70</td> <td>002709/2012</td> </td></td>	E <td>E <td>70</td> <td>002709/2012</td> </td>	E <td>70</td> <td>002709/2012</td>	70	002709/2012
	11538	195/75R16C	NRFT	107/105R	5.50	698	204	E <td>E <td>E <td>70</td> <td>002726/2012</td> </td></td>	E <td>E <td>70</td> <td>002726/2012</td> </td>	E <td>70</td> <td>002726/2012</td>	70	002726/2012
	11539	205/70R15C	NRFT	106/104R	6.00	669	209	E <td>E <td>E <td>70</td> <td>002726/2012</td> </td></td>	E <td>E <td>70</td> <td>002726/2012</td> </td>	E <td>70</td> <td>002726/2012</td>	70	002726/2012
	11540	205/75R16C	NRFT	110/108R	5.50	714	203	E <td>E <td>E <td>70</td> <td>002726/2012</td> </td></td>	E <td>E <td>70</td> <td>002726/2012</td> </td>	E <td>70</td> <td>002726/2012</td>	70	002726/2012
	11541	215/70R15C	NRFT	109/107R	6.50	683	221	E <td>E <td>E <td>70</td> <td>002726/2012</td> </td></td>	E <td>E <td>70</td> <td>002726/2012</td> </td>	E <td>70</td> <td>002726/2012</td>	70	002726/2012
	11542	225/75R16C	NRFT	118/116R	6.00	744	223	E <td>E <td>E <td>70</td> <td>002730/2012</td> </td></td>	E <td>E <td>70</td> <td>002730/2012</td> </td>	E <td>70</td> <td>002730/2012</td>	70	002730/2012

INDICADOR	31532	205R16C	NRFT	110/105S	6.00	736	208	E	E	E	72	002726/2012
	31533	265/70R16 <td>NRFT <td>112S</td> <td>8.00 <td>778</td> <td>272</td> <td>E <td>E <td>E <td>73 <th>002713/2012</th> </td></td></td></td></td></td>	NRFT <td>112S</td> <td>8.00 <td>778</td> <td>272</td> <td>E <td>E <td>E <td>73 <th>002713/2012</th> </td></td></td></td></td>	112S	8.00 <td>778</td> <td>272</td> <td>E <td>E <td>E <td>73 <th>002713/2012</th> </td></td></td></td>	778	272	E <td>E <td>E <td>73 <th>002713/2012</th> </td></td></td>	E <td>E <td>73 <th>002713/2012</th> </td></td>	E <td>73 <th>002713/2012</th> </td>	73 <th>002713/2012</th>	002713/2012
	31550	265/60R18 <td>NRFT <td>110H <td>8.00 <td>775</td> <td>272</td> <td>E <td>E <td>E <td>73 <th>004049/2012</th> </td></td></td></td></td></td></td>	NRFT <td>110H <td>8.00 <td>775</td> <td>272</td> <td>E <td>E <td>E <td>73 <th>004049/2012</th> </td></td></td></td></td></td>	110H <td>8.00 <td>775</td> <td>272</td> <td>E <td>E <td>E <td>73 <th>004049/2012</th> </td></td></td></td></td>	8.00 <td>775</td> <td>272</td> <td>E <td>E <td>E <td>73 <th>004049/2012</th> </td></td></td></td>	775	272	E <td>E <td>E <td>73 <th>004049/2012</th> </td></td></td>	E <td>E <td>73 <th>004049/2012</th> </td></td>	E <td>73 <th>004049/2012</th> </td>	73 <th>004049/2012</th>	004049/2012
	11524B	255/70R15 <td>NRFT <td>111H <td>7.50 <td>764</td> <td>260</td> <td>E <td>C <td>C <td>73 <th>002702/2012</th> </td></td></td></td></td></td></td>	NRFT <td>111H <td>7.50 <td>764</td> <td>260</td> <td>E <td>C <td>C <td>73 <th>002702/2012</th> </td></td></td></td></td></td>	111H <td>7.50 <td>764</td> <td>260</td> <td>E <td>C <td>C <td>73 <th>002702/2012</th> </td></td></td></td></td>	7.50 <td>764</td> <td>260</td> <td>E <td>C <td>C <td>73 <th>002702/2012</th> </td></td></td></td>	764	260	E <td>C <td>C <td>73 <th>002702/2012</th> </td></td></td>	C <td>C <td>73 <th>002702/2012</th> </td></td>	C <td>73 <th>002702/2012</th> </td>	73 <th>002702/2012</th>	002702/2012
	11593B	265/70R16 <td>NRFT <td>112S</td> <td>8.00 <td>778</td> <td>272</td> <td>C <td>C <td>E <td>72 <th>002713/2012</th> </td></td></td></td></td></td>	NRFT <td>112S</td> <td>8.00 <td>778</td> <td>272</td> <td>C <td>C <td>E <td>72 <th>002713/2012</th> </td></td></td></td></td>	112S	8.00 <td>778</td> <td>272</td> <td>C <td>C <td>E <td>72 <th>002713/2012</th> </td></td></td></td>	778	272	C <td>C <td>E <td>72 <th>002713/2012</th> </td></td></td>	C <td>E <td>72 <th>002713/2012</th> </td></td>	E <td>72 <th>002713/2012</th> </td>	72 <th>002713/2012</th>	002713/2012

INDICADOR	11550	175/70R14	NRFT	88H	5.00	602	177	F	F	C	72	004190/2012
	11553	205/65R15 <td>NRFT</td> <td>94T</td> <td>6.00 <td>647</td> <td>209</td> <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002692/2012</th> </td>	NRFT	94T	6.00 <td>647</td> <td>209</td> <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002692/2012</th>	647	209	F	F	C	72	002692/2012
	11554	205/60R16 <td>NRFT</td> <td>92T</td> <td>6.00 <td>652</td> <td>209</td> <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002706/2012</th> </td>	NRFT	92T	6.00 <td>652</td> <td>209</td> <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002706/2012</th>	652	209	F	F	C	72	002706/2012
	11573	255/70R16 <td>NRFT</td> <td>111S</td> <td>7.50 <td>764</td> <td>260</td> <th>E</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>70</th> <th>002713/2012</th> </td>	NRFT	111S	7.50 <td>764</td> <td>260</td> <th>E</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>70</th> <th>002713/2012</th>	764	260	E	F	C	70	002713/2012
	11574	255/70R16 <td>NRFT</td> <td>111S</td> <td>7.50 <td>764</td> <td>260</td> <th>E</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>70</th> <th>002713/2012</th> </td>	NRFT	111S	7.50 <td>764</td> <td>260</td> <th>E</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>70</th> <th>002713/2012</th>	764	260	E	F	C	70	002713/2012
	11576	225/70R16 <td>NRFT</td> <td>106T</td> <td>7.00 <td>736</td> <td>240</td> <th>E</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002713/2012</th> </td>	NRFT	106T	7.00 <td>736</td> <td>240</td> <th>E</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002713/2012</th>	736	240	E	F	C	72	002713/2012
	11577	265/70R16 <td>NRFT</td> <td>112T</td> <td>8.00 <td>778</td> <td>272</td> <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002713/2012</th> </td>	NRFT	112T	8.00 <td>778</td> <td>272</td> <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002713/2012</th>	778	272	F	F	C	72	002713/2012
	11578	225/65R17 <td>NRFT</td> <td>102T</td> <td>6.50 <td>724</td> <td>228 <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002692/2012</th> </td></td>	NRFT	102T	6.50 <td>724</td> <td>228 <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002692/2012</th> </td>	724	228 <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002692/2012</th>	F	F	C	72	002692/2012
	11597	205/60R15 <td>NRFT</td> <td>91H</td> <td>6.00 <td>627</td> <td>209 <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002712/2012</th> </td></td>	NRFT	91H	6.00 <td>627</td> <td>209 <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002712/2012</th> </td>	627	209 <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002712/2012</th>	F	F	C	72	002712/2012
	30698	265/70R15 <td>NRFT</td> <td>112T</td> <td>8.00 <td>778</td> <td>272</td> <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002692/2012</th> </td>	NRFT	112T	8.00 <td>778</td> <td>272</td> <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002692/2012</th>	778	272	F	F	C	72	002692/2012
	12140B	205/65R15 <td>NRFT</td> <td>94T</td> <td>6.00 <td>658</td> <td>209 <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002692/2012</th> </td></td>	NRFT	94T	6.00 <td>658</td> <td>209 <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002692/2012</th> </td>	658	209 <th>F</th> <th>F</th> <th>C</th> <th>72</th> <th>002692/2012</th>	F	F	C	72	002692/2012

Informações Técnicas do Produto



#	Modelo	NRFT	110H	8,00	775	272	C	B	72	002712/2012
DUELER H/T 664	30272	265/60R18	NRFT	1125	8,00	776	272	70	002692/2012	
	31549	265/65R17	NRFT	110/108T	7,00	736	208	70	002725/2012	
	32607	205R16C	NRFT	111T	7,00	750	248	69	002722/2012	
	32608	245/65R17	NRFT	110T	7,50	784	260	73	002692/2012	
	115438	255/60R18	NRFT	112T	7,50	763	260	70	002714/2012	
	115488	255/60R18	NRFT	111T	7,00	750	240.	74	002690/2012	
	115528	245/70R16	NRFT	98T	6,50	686	221	72	002692/2012	
	115928	215/65R16	NRFT	102H	6,50	686	221	72	002305/2012	
	121338	215/65R16	NRFT	110T	8,00	775	272	72	002705/2012	
	135748	265/60R18	NRFT	98H	7,00	705	233	70	002712/2012	

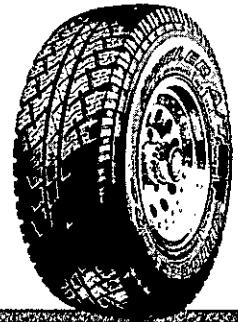
#	Modelo	NRFT	109/105S	7,00	769	255	E	E	75	002726/2012
DUELER A/T D693	11513	U255/75R15	NRFT	1096	8,50	775	258	72	002725/2012	
	11514	31X10R15S1	NRFT	1125	8,00	776	272	75	002692/2012	
	31571	265/65R17	NRFT	1095	8,50	775	268	75	002725/2012	
	115148	31X10R15S1	NRFT	95T	6,00	669	209	71	002713/2012	
	115448	205/70R15	NRFT	98T	6,00	669	209	71	002713/2012	
	11520	205/70R15	NRFT							

#	Modelo	NRFT	107W	8,00	739	265	E	C	73	004222/2012
DUELER H/P SPORT	30155	255/60R18	RFT	111W	9,50	739	285	73	004022/2012	
	30156	285/45R19	RFT	106Y	9,50	728	278	69	004022/2012	
	30225	275/40R20	RFT	96H	6,50	690	221	73	004049/2012	
	30237	215/60R17	NRFT	102T	6,50	724	228	72	002432/2012	
	30238	225/65R17	NRFT	91V	7,00	659	225	71	002598/2012	
	30246	225/45R18	RFT	94H	7,00	658	233	71	002425/2012	
	30253	225/50R17	RET	97V	7,50	693	245	71	002598/2012	
	30273	235/50R18	NRFT	99V	7,50	690	245	72	002389/2012	
	30506	235/55R17	NRFT	103W	7,00	739	240	71	002389/2012	
	30507	235/60R18	NRFT	98V	7,00	705	233	71	004959/2012	
	30529	225/55R18	RFT	103W	7,00	739	240	71	002389/2012	
	30543	235/60R18	NRFT	100V	6,50	727	228	71	004059/2012	
	30544	225/60R18	NRFT	109H	8,00	764	265	72	002424/2012	
	30545	255/50R20	NRFT	110W	8,50	749	277	73	002422/2012	
	30696	265/50R19	NRFT	99V	7,50	690	245	72	002389/2012	
	30697	235/55R17	NRFT	106W	9,50	728	278	72	004022/2012	
	31517	275/40R20	RFT	110W	11,00	728	320	73	004022/2012	
	31538	315/35R20	RET	108Y	9,00	731	273	72	004022/2012	
	31540	275/45R19	NRFT	108Y	9,50	728	278	73	004022/2012	
	31546	275/40R20	NRFT	97V	7,50	693	245	73	002598/2012	
	31551	235/50R18	NRFT	101W	7,50	741	245	71	002389/2012	
	31552	235/55R19	NRFT	110Y	11,00	728	320	73	004022/2012	
	31556	315/35R20	RFT	112V	7,50	763	260	73	002303/2012	
	32605	255/60R18	NRFT	110W	8,50	749	277	73	002422/2012	
	32629	265/50R19	NRFT	95V	8,00	695	236	71	002598/2012	
	330715	235/45R19	RFT	101V	7,50	741	245	70	002389/2012	
	30721	235/55R19	RFT							

DUELER A/T D693



Máximo conforto no asfalto e máximo desempenho em superfícies irregulares, é o que o DUELER A/T D693 pode te oferecer, nos desafios que você precisar superar. Possui desempenho homologado e reconhecido por diversas montadoras, sendo consagrado como o principal pneu da linha Bridgestone no segmento on/off.



50% On Road 50% Off Road

Características

Combinação entre desenho, estrutura e compostos (Uni-T).
Desenho da banda de rodagem e talão (O-Bead).

Benefícios

Excelente desempenho em pistas secas e molhadas.
Dirigibilidade otimizada e desgaste gradual e uniforme.

Tecnologias

Uni-T; Spiral Wrap; Rim Guard

Ombros com blocos abertos
Melhor tração e autolimpeza.

Espaçamento entre blocos
Maior aderência em superfícies irregulares.

Lateral reforçada
Resistência a danos.



Principais aplicações

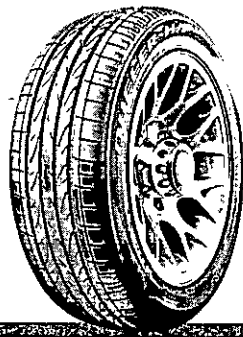


Doblô (E.O.) | Palio Adventure (E.O.)
Fiat Idea | Toyota Hilux (E.O.)
E.O. = Equipamento Original

DUELER H/P SPORT

Alta performance e esportividade são os diferenciais da linha DUELER H/P SPORT. Desenvolvido para atender as necessidades dos mais potentes utilitários esportivos do mundo, oferece máximo desempenho e dirigibilidade.

Também disponível na versão Ecopia, contribui para a redução do consumo de combustível e menor emissão de CO₂.



100% On Road

Características

Desenho inovador da banda de rodagem.
Utilização de compostos diferenciados e maior teor de sílica na composição.

Benefícios

Excelente controle e dirigibilidade em altas velocidades.
Excelente desempenho em pistas molhadas.

Tecnologias

L.I. Carbon

Faixa central ampla e contínua
Maior resposta de direção.

Ombros com blocos amplos
Melhor controle em curvas.

Sulcos largos em linha reta
Escoamento mais eficiente da água.



Principais aplicações



Honda CR-V (E.O.) | VW Tiguan (E.O.)
BMW X1/X3/X6 (E.O.) | Audi Q5/Q7 (E.O.)
E.O. = Equipamento Original

10 Mandamentos para o uso inteligente do pneu

- 01 Calibrar os pneus semanalmente de acordo com a indicação do manual do fabricante do veículo.
- 02 Fazer o rodízio de pneus. Veículos com pneus radiais a cada 8.000 km e veículos com pneus diagonais a cada 5.000 km rodados.
- 03 Evitar sobrecarga no veículo. Excesso de peso compromete a estrutura do pneu e aumenta o risco de danos ou de alterações estruturais importantes.
- 04 Fazer a manutenção preventiva de todo o veículo. Amortecedores, molas, freios, rolamentos, eixos e rodas atuam diretamente sobre os pneus.
- 05 Utilizar as medidas de pneus e rodas indicadas pelo fabricante do veículo. As partes do carro foram projetadas para interagirem de forma equilibrada. A utilização de pneus e rodas diferentes altera o equilíbrio.
- 06 Alinhar o sistema de direção e suspensão e balancear os pneus conforme indicado pelo fabricante do veículo ou, pelo menos, a cada 10.000 km, e sempre que o veículo sofrer impactos fortes, ocorrer a troca de pneus, os pneus apresentarem desgastes irregulares, forem substituídos os componentes da suspensão, e o veículo estiver "puxando" para um lado.
- 07 Utilizar o pneu indicado para cada tipo de solo. Rodar na cidade com um pneu destinado ao uso em terra (fora de estrada) provocará perdas no consumo de combustível, na estabilidade e na durabilidade das peças do veículo.
- 08 Observar periodicamente o indicador de desgastes da rodagem (TWI). Este indicador existente em todo pneu mostra o momento certo para efetuar a troca, reduzindo o risco de rodar com o pneu careca.
- 09 Não permitir o contato do pneu com derivados de petróleo ou solventes. Estes produtos atacam a borracha fazendo com que ela perca suas propriedades físico-químicas e mecânicas.
- 10 Evitar a direção agressiva, com freadas fortes e mudanças bruscas de direção. Nunca ignore a existência de lombadas, buracos e imperfeições de piso. Os melhores pilotos de competição são aqueles que, mesmo rápidos, sabem poupar seus carros e pneus.

DUELER H/T 840



Alto nível em desempenho e segurança. Pneu desenvolvido com o mais moderno pacote tecnológico da linha Bridgestone, o DUELER H/T 840 proporciona uma experiência de condução superior, com o conforto e a confiabilidade necessárias aos veículos que equipa.

70% On Road

30% Off Road

Características

Tecnologia exclusiva de construção e compostos diferenciados. Desenho diferenciado.

Benefícios

Excelente performance em pista molhada. Nível de ruído reduzido.

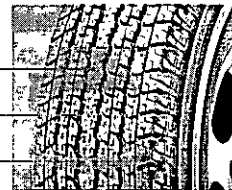
Tecnologias

Uni-T; Spiral Wrap; Rim Guard

Banda de rodagem com design inovador. Melhor controle nas diversas condições de uso.

Blocos pequenos e simétricos. Rodar silencioso e melhor dirigibilidade.

Perfil arredondado. Direção confortável.



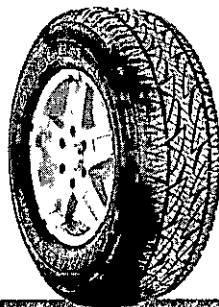
Principais aplicações



Nissan Frontier | Mitsubishi L200 | Toyota Hilux
VW Amarok (E.O.) | Ford Ranger
E.O. = Equipamento Original

06

DUELER A/T REVO2



Os desafios do caminho são fáceis de encarar com o novo Dueler A/T REVO2. Com design equilibrado, este pneu de uso misto (50% on/off-road) oferece ao condutor um excelente desempenho nos terrenos mais exigentes, bem como uma direção silenciosa e suave no asfalto, além de segurança nas curvas.

50% On Road

50% Off Road

Características

Dupla camada de borracha (Dual Layer Tread). Blocos Centrais com Sulcos Leves. Ombros Abertos.

Benefícios

Minimiza os efeitos do desgaste em piso molhado. Menor rigidez da banda de rodagem, facilitando a dirigibilidade e o escoamento de água. Melhor tração em piso molhado.

Tecnologias

Uni-T; CO-C5; IL Carbon; O-Bead

Dual Layer Tread — Dupla camada de borracha de alta aderência que minimiza os efeitos do desgaste do pneu em piso molhado.

Blocos centrais com sulcos leves — Promovem maior rigidez da banda de rodagem, o que facilita a dirigibilidade e o escoamento da água.

Sulcos "Dentes de Serra" — Melhoram a travidade.

Ombros abertos —

Auxiliam no escoamento de água além de melhorar a tração em piso molhado.

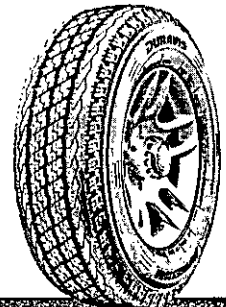


Principais aplicações



Ford Ecosport | Chevrolet S10 | Toyota Hilux
Mitsubishi L200

DURAVIS R630



A durabilidade e versatilidade que você precisa em um pneu. Desenvolvidos para veículos comerciais ou de carga leve, a linha DURAVIS R630 é a escolha certa para quem procura a máxima durabilidade e tecnologia, que só um Bridgestone pode oferecer.

100% On Road

Características

Desenho da banda de rodagem e compostos diferenciados.

Benefícios

Excelente durabilidade e rendimento quilométrico.

Tecnologias

Uni-T; Spiral Wrap; Rim Guard; CSC; FFB

Orientação dos blocos — Reduz o desgaste irregular e melhora a capacidade de frenagem.

Ranhas nos blocos e ombros — Mantém a performance em piso molhado.

Proteção na parede lateral — Resistência a danos laterais.

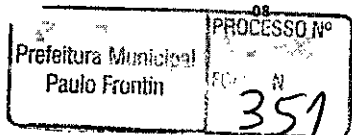
Ejetor de pedras — Protege contra cortes no fundo dos sulcos, garantindo maior durabilidade.



Principais aplicações



VW Kombi | Mercedes Sprinter | Fiat Ducato





BRIDGESTONE



VEÍCULOS DE PASSEIO

www.bridgestone.com.br
Serviço de atendimento ao consumidor
0800.0161713 | sacbr@la.bridgestone.com.br

Bridgestone

A Bridgestone é a empresa Líder Mundial em Pneus e entrega, aos seus consumidores uma grande variedade de produtos premium e inovadores em mais de 150 países. Reconhecida mundialmente pela performance dos seus produtos, a Bridgestone desenvolve, fabrica e comercializa pneus para quase todos os tipos de veículo, desde veículos de passeio, caminhões e ônibus, até pneus fora de estrada para uso em mineradoras e na construção civil. Como referência global em tecnologia e inovação, queremos sempre oferecer o melhor aos nossos consumidores. Temos paixão por melhorar a segurança e a vida das pessoas, o que é traduzido pelo nosso compromisso com a qualidade e performance dos nossos produtos. Por isso oferecemos diversas linhas de pneus tanto para reposição como equipamento original, que são especialmente desenhados para atender às demandas dos motoristas da atualidade.



Uni-T

A tecnologia Uni-T (The Ultimate Network of Intelligent Tire Technology) é uma plataforma de desenvolvimento que conta com a combinação de tecnologias exclusivas (COCS, LL Carbon, O-Bead) para proporcionar excelente conforto e controle ao dirigir, além de prover uma direção precisa, maior durabilidade e uma menor geração de ruído.



CO-CS

Processo computadorizado que utiliza a combinação mais apropriada de desenhos, construção e materiais, maximizando o desempenho completo dos pneus.



LL Carbon

Composto de carbono com uma estrutura molecular mais forte que a normalmente usada, responsável por uma melhor uniformidade e resistência ao desgaste dos pneus.



O-Bead

Tecnologia de construção do talão do pneu composto por fio único e contínuo, sem sobreposição nem emendas, que melhora o acoplamento do conjunto pneu/roda e proporciona maior conforto e estabilidade ao dirigir.

Outras Tecnologias



Spiral Wrap

Oferece um alto nível de uniformidade de desgaste e capacidade de direção em altas velocidades por meio de um enrolado de nylon contínuo na carcaça do pneu.



Rim Guard

Protege a roda e o pneu contra danos causados por meio-fio e outros objetos. Funciona como uma saliência reforçada de borracha que cobre a lateral do pneu, impondo uma barreira de proteção entre a roda e a guia.



5*NR

Produz o cancelamento das ondas sonoras proporcionando um rodar silencioso.



NanoPro-tech™

Conjunto de tecnologias em dimensão molecular, que controla a interação entre os materiais de enchimento, polímeros, e outros produtos químicos de borracha, otimizando a aderência ao piso e as características de performance dos pneus.

Tecnologias

Ao longo dos anos, a Bridgestone tem desenvolvido muitas tecnologias para o melhoramento de seus pneus. Cada tecnologia tem sua finalidade e seu resultado específico, no entanto todas tem apenas um objetivo: proporcionar a você a excelência e a qualidade dos produtos Bridgestone, já conhecidas por você e consagradas no mercado.

Tipos de Desenho - Banda de Rodagem



Simétrico
Desenho da banda de rodagem disposto em partes iguais em ambos os lados. É o desenho tradicional, mais encontrado nos pneus disponíveis no mercado. Tem como vantagem a facilidade no ato do rodízio (não demanda uma direção específica de montagem).



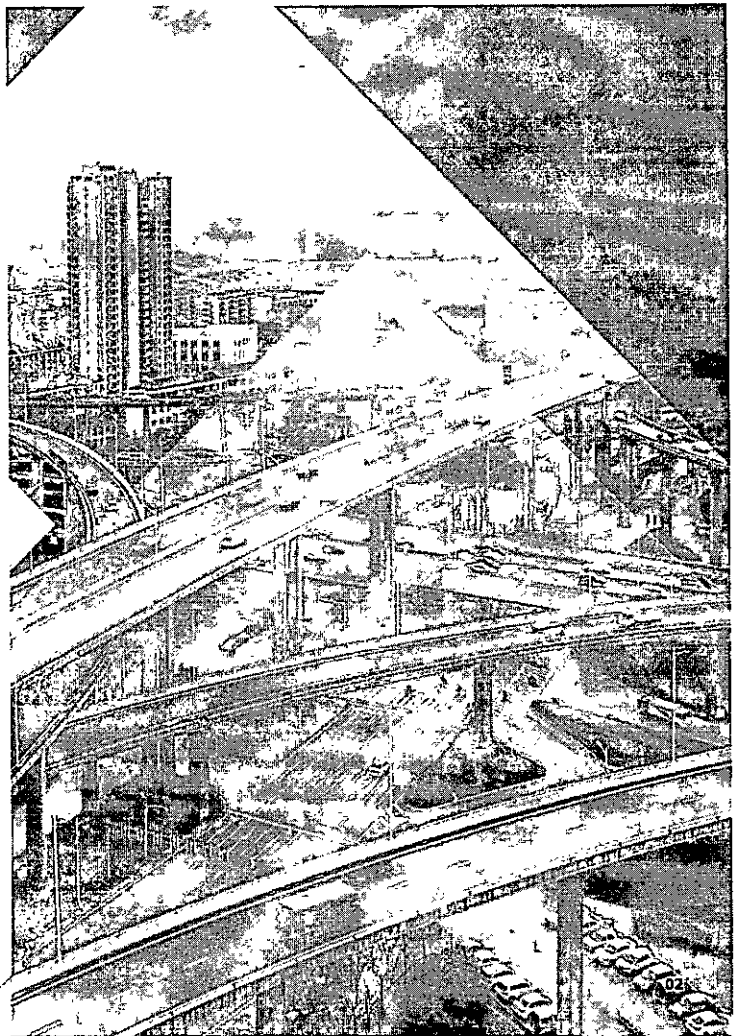
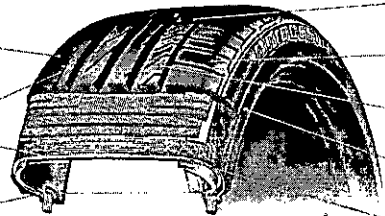
Assimétrico
Desenho da banda de rodagem disposto em partes diferentes em ambos os lados (interno e externo). Este tipo de pneu concilia exigências opostas: maior aderência em piso seco e eficiente escoamento de água em piso molhado.



Direcional
Pneu com orientação específica de direção (sentido de rodagem). Tem design esportivo e arrojado e promove um excelente escoamento de água, maximizando a performance em piso molhado.

UNI-T

Outras Tecnologias

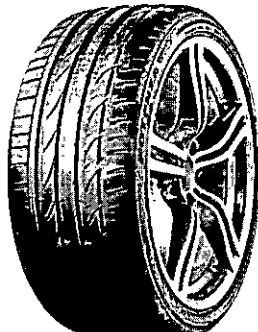


POTENZA S001

O Potenza S001 é o pneu Bridgestone de ultra-alta performance desenhado para atender os elevados padrões das montadoras de prestígio em todo mundo. Já é fornecido como Equipamento Original em diversos veículos esportivos. Desfrute de um novo nível de controle com o Potenza S001.

Disponível também com a Tecnologia Run Flat que possibilita rodar mesmo com o pneu furado.*

*Em alguns pneus da linha



Características

Baixa resistência ao rolamento.
Desenho da banda de rodagem.

Benefícios

Economia de combustível e menor emissão de CO2.
Menor nível de ruído, rápida resposta na direção e elevado nível de controle.

Tecnologias

L.L. Carbon; banda de rodagem assimétrica.

Ranhas laterais
Auxilia no escoamento de água.

Sulcos circunferenciais
Evacua e canaliza a água de forma eficiente, evitando a aquaplanagem.



Principais aplicações



Aston Martin Vantage



BMW Serie 1, Serie 3 (E.O.)

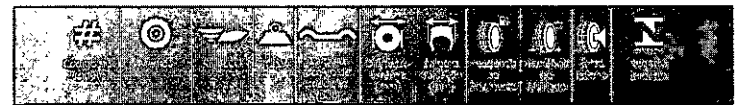


BMW X1



Mercedes SL (E.O.)

E.O. = Equipamento Original



POTENZA S001	10098	195/65R15	NRFT	91H	6.00	635	201	E	E	69	002718/2012
	30081	245/50R18	NRFT	100W	7.50	703	253	C	C	71	004073/2012
	105448	195/55R15	NRFT	85H	6.00	595	201	E	E	70	002712/2012

POTENZA S001	30198	245/45R19	NRFT	98Y	8.00	703	243	E	E	71	004073/2012
	105418	215/50R17	NRFT	91V	7.00	648	226	E	E	68	002725/2012
	30724	295/35R18	NRFT	90V	9.00	635	260	E	E	71	004073/2012
	30725	215/55R17	NRFT	93V	7.00	668	226	E	E	69	004059/2012
	30726	225/40R18	NRFT	88Y	~8.00	637	230	E	E	70	004073/2012

POTENZA S001	30157	215/60R16	NRFT	95H	6.50	664	221	E	E	70	004049/2012
	30682	215/55R17	NRFT	94V	7.00	668	226	E	E	68	002711/2012

POTENZA S001	30530	225/55R17	RFT	97W	7.00	660	233	C	C	B	70	002389/2012
	30679	225/40R18	NRFT	92W	8.00	637	230	E	E	B	71	002422/2012
	30681	215/50R17	NRFT	91V	7.00	648	226	E	E	C	70	002725/2012
	30692	225/50R18	RFT	95W	7.00	683	233	C	C	B	70	002598/2012
	32652	225/45R17	RFT	91W	7.50	634	225	C	C	B	71	002599/2012
	30701	225/50R17	RFT	94W	7.00	658	233	C	C	B	70	002598/2012
	30714	205/55R17	RFT	91W	6.50	658	214	C	C	B	70	002389/2012
	30729	225/40R18	RFT	92W	8.00	637	230	E	E	B	71	002422/2012
	30730	205/55R16	RFT	91V	6.50	632	214	E	E	B	71	002389/2012
		30731	215/55R16	NRFT	90V	7.00	600	213	E	E	70	002422/2012
	30734	225/45R17	NRFT	91W	7.50	634	225	E	E	69	002598/2012	

ECOPIREPER	10157	175/65R14	NRFT	82T	5.00	584	177	C	C	C	70	002692/2012
	10162	185/65R15	NRFT	88H	5.50	621	189	C	C	C	70	002718/2012
	10539	195/65R15	NRFT	91H	6.00	635	201	E	E	C	70	002718/2012
	11594	175/70R14	NRFT	84T	5.00	602	177	C	C	C	70	002713/2012
	115899	205/55R16	NRFT	91V	6.50	632	214	C	C	C	70	002713/2012
	115908	195/55R15	NRFT	85H	6.00	595	201	C	C	C	70	002712/2012
	10547	185/65R15	NRFT	88H	5.50	621	189	C	C	C	70	002718/2012
	101578	175/65R14	NRFT	82T	5.00	584	177	C	C	C	70	002692/2012
	115948	175/70R14	NRFT	84T	5.00	602	177	C	C	C	70	002713/2012

E250	10116	175/65R14	NRFT	82T	5.00	584	177	E	E	70	002692/2012
	30239	175/65R15	NRFT	84T	5.00	602	177	E	E	70	002692/2012

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
15
FOLHA Nº
352



POTENZA RE050A

30200	225/45R18	NRFT	91W	7.50	659	225	F	F	C	C	70	004073/2012
30203	255/35R19	NRFT	96Y	9.00	661	260	F	F	C	C	72	004022/2012
30205	285/35Z220	NRFT	100Y	10.0	708	290	F	F	F	F	72	004073/2012
30214	245/45R18	NRFT	96W	8.00	677	243	F	F	F	F	70	004073/2012
30259	275/30R20	RFT	97Y	9.50	674	278	F	F	F	F	73	004022/2012
30261	245/35R20	RFT	95Y	8.50	680	248	F	F	F	F	72	004022/2012
30271	225/40R18	NRFT	92W	8.00	637	230	F	F	F	F	72	002422/2012
32617	245/40R18	NRFT	93Y	8.50	653	248	F	F	F	F	71	002598/2012
32622	245/45R17	RFT	95Y	8.00	652	243	F	F	F	F	71	002598/2012
32627	225/45R17	RFT	91Y	7.50	634	225	F	F	F	F	71	002598/2012
32655	235/45R18	NRFT	94W	8.00	659	236	F	F	F	F	71	002598/2012
30275	215/40R18	RFT	85Y	7.50	629	218	F	F	F	F	70	004073/2012

POTENZA RE050 SPORT

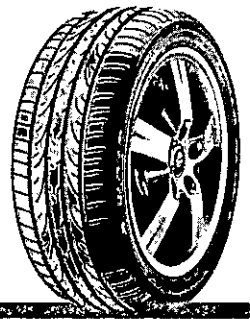
135528	205/45R17	NRFT	88W	7.00	616	206	F	F	B	B	69	002708/2012
135538	215/45R17	NRFT	91W	7.00	626	213	F	F	B	B	69	002708/2012
101268	225/50R17	NRFT	94W	7.00	658	233	F	F	B	B	71	002725/2012
135546	215/45R18	NRFT	93W	7.00	651	213	F	F	B	B	69	002708/2012
135556	225/40R18	NRFT	92W	8.00	637	230	F	F	B	B	69	002708/2012
135568	225/45R17	NRFT	94W	7.50	634	225	F	F	B	B	69	002708/2012
135586	245/40R17	NRFT	91W	8.50	628	248	F	F	B	B	69	002725/2012
135596	245/40R18	NRFT	97W	8.50	653	248	F	F	B	B	69	002708/2012
135608	255/35R18	NRFT	90W	9.00	635	260	F	F	B	B	69	002725/2012
101188	205/55R16	NRFT	91W	6.50	632	214	F	F	F	F	70	002711/2012
101198	195/55R15	NRFT	85W	6.00	595	201	F	F	F	F	70	002711/2012
101208	195/60R15	NRFT	88V	6.00	615	201	F	F	F	F	70	002711/2012
101228	205/60R15	NRFT	91V	6.00	627	209	F	F	F	F	70	002711/2012
101238	205/60R16	NRFT	92V	6.00	652	209	F	F	F	F	70	002711/2012
101248	215/55R16	NRFT	93W	7.00	642	226	F	F	F	F	70	002711/2012
101258	215/60R16	NRFT	95V	6.50	664	221	F	F	F	F	70	002711/2012

TURANZA EXTREMO

10059	195/60R15	NRFT	88H	6.00	615	201	F	F	C	C	71	002712/2012
10131	195/65R15	NRFT	88H	5.50	621	189	F	F	C	C	69	002718/2012
10156	195/65R15	NRFT	91H	6.00	635	201	F	F	C	C	72	002718/2012
10534	185/70R14	NRFT	88H	5.50	616	189	F	F	C	C	69	002702/2012
10535	185/60R15	NRFT	84H	5.50	603	189	F	F	C	C	68	002712/2012
30142	205/55R16	RFT	91V	6.50	632	214	F	F	E	E	71	002389/2012
30187	205/60R16	NRFT	96W	6.00	652	209	F	F	E	E	71	002303/2012
30234	205/60R16	NRFT	92H	6.00	652	209	F	F	E	E	71	004049/2012
30262	225/45R17	NRFT	91W	7.50	634	225	F	F	E	E	71	002598/2012
30524	205/55R16	RFT	91W	6.50	632	214	F	F	E	E	70	002389/2012
30622	225/55R17	RFT	97Y	7.00	680	233	F	F	E	E	71	002389/2012
30708	245/45R18	RFT	96Y	8.00	677	243	F	F	E	E	71	002598/2012
100598	195/60R15	NRFT	88H	6.00	615	201	F	F	F	F	71	002712/2012
100718	185/55R15	NRFT	83V	6.00	610	184	F	F	F	F	71	002712/2012
101068	185/60R15	NRFT	84H	5.50	603	189	F	F	E	E	69	002712/2012
101318	185/65R15	NRFT	88H	5.50	621	189	F	F	E	E	69	002718/2012
101478	225/50R17	NRFT	94V	7.00	658	233	F	F	E	E	69	002725/2012
101538	235/60R16	NRFT	100H	7.00	688	240	F	F	E	E	71	002712/2012
101558	195/65R15	NRFT	91H	6.00	635	201	F	F	E	E	72	002718/2012
105378	185/60R15	NRFT	84H	5.50	603	189	F	F	E	E	69	002712/2012
105408	205/55R16	NRFT	91V	6.50	632	214	F	F	C	C	69	002711/2012
115518	205/55R16	NRFT	91V	6.50	632	214	F	F	C	C	68	002711/2012

POTENZA RE050

Equipamento Original em veículos de alta performance, o POTENZA RE050 é construído para gerar prazer ao dirigir, pois oferece ótima tração em pisos secos e molhados e um rodar silencioso.



Disponível também com a Tecnologia Run Flat que possibilita rodar mesmo com o pneu furado.*

*Em alguns pneus da linha

Características

Desenho otimizado da banda de rodagem. Camada contínua de nylon (Construção).

Benefícios

Baixo nível de ruído e rápido escoamento de água. Maior capacidade para altas velocidades.

Tecnologias

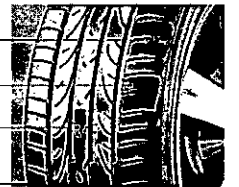
L.L. Carbon; Banda de Rodagem Unidirecional

Ranhurais laterais - Auxilia no escoamento de água.

Ombros com blocos largos e rígidos - Melhora a resposta de direção.

Faixa central contínua - Maior controle e segurança além de maior estabilidade em linha reta.

Sulcos circunferenciais - Evacua e canaliza a água de forma eficiente, evitando a aquaplanagem.



Principais aplicações



BMW X1



BMW Serie 3 (E.O.)

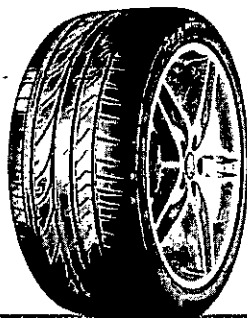


Mercedes Classe E



Audi A4 | A5 (E.O.)

POTENZA RE050A



Desenvolvido para atender em Equipamento Original os veículos de alto desempenho mais desejados do mundo, o POTENZA RE050A oferece excelente tração tanto em piso seco quanto molhado, além de proporcionar uma viagem tranquila devido ao baixo nível de ruído.

Disponível também com a Tecnologia Run Flat que possibilita rodar mesmo com o pneu furado*.

*Em alguns pneus da linha

Características

Desenho diferenciado da banda de rodagem.

Benefícios

Resposta rápida de direção, melhor controle e redução do nível de ruído.

Tecnologias

Uni-T; Spiral Wrap; Rim Guard; Banda de Rodagem Assimétrica

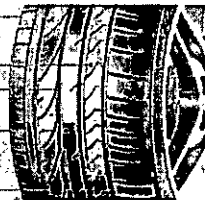
Perfil especial dos blocos em 3D - Aumenta a evacuação de água.

Faixa tie bar - Auxilia na dirigibilidade.

Sulcos circunferenciais - Evacua e canaliza a água de forma eficiente, evitando a aquaplanagem.

Faixa central circunferencial sólida - Proporciona maior controle e segurança além de maior estabilidade em linha reta.

Largos blocos estabilizadores nos ombros - Aumenta a estabilidade em curvas.



Principais aplicações



BMW Série 1 (E.O.)



Mercedes Classe E (E.O.)



BMW Série 3 (E.O.)



Audi A4 | A6 (E.O.)

E.O. = Equipamento Original



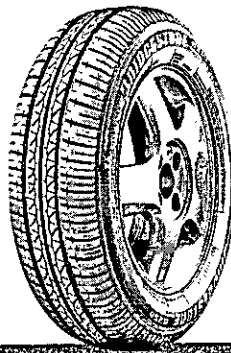
30243	225/40R18	RFT	88Y	8.00	637	230	E	B	B	71	002598/2012
30245	225/40R19	RFT	89Y	8.00	663	230	E	B	B	71	002598/2012
30247	225/50R17	RFT	94W	7.00	658	233	F	B	B	71	002598/2012
30248	245/35R18	RFT	88Y	8.50	629	248	E	B	B	71	002598/2012
30249	245/40R17	RFT	91W	8.50	628	248	E	B	B	71	002598/2012
30251	255/35R19	RFT	92Y	9.00	661	260	E	B	B	72	002598/2012
30252	255/40R18	RFT	95Y	9.00	661	260	E	B	B	72	002598/2012
30504	225/50R17	NRFT	98Y	7.00	658	233	F	C	C	72	004073/2012
30513	255/35R19	NRFT	96Y	9.00	661	260	F	C	C	73	004022/2012
30540	235/40R18	NRFT	96W	8.50	671	241	C	C	B	72	002422/2012
30541	245/40R18	NRFT	97Y	8.50	653	248	E	B	B	72	002422/2012
30542	225/45R18	NRFT	95Y	7.50	659	225	C	C	B	70	002598/2012
30546	205/50R17	RFT	89Y	6.50	638	214	C	C	B	70	002598/2012
30693	225/45R19	RFT	92W	8.50	703	243	C	B	B	70	002598/2012
30694	245/40R20	RFT	99Y	8.50	704	248	F	C	B	73	002422/2012
30695	275/35R20	RFT	102Y	9.50	700	278	C	C	B	75	002422/2012
30699	245/40R18	RFT	97Y	8.50	653	248	E	B	B	72	002422/2012
30700	225/45R18	RFT	95Y	7.50	659	225	C	C	B	70	002422/2012
30709	225/45R18	RFT	91Y	7.50	659	225	E	B	B	70	002598/2012
31564	225/45R17	RFT	91W	7.50	634	225	E	B	B	71	002598/2012
32634	255/45R17	RFT	98W	8.50	662	255	E	C	A	71	002598/2012
32645	215/45R20	NRFT	95W	7.00	702	233	E	B	A	72	002422/2012
32646	245/40R20	NRFT	99W	8.50	704	248	E	C	A	72	002422/2012
32649	205/50R17	RFT	89W	6.50	638	214	E	C	A	70	002598/2012
32653	225/40R18	RFT	92Y	8.00	637	230	E	B	B	72	002422/2012
32654	245/35R18	RFT	92Y	8.50	629	248	E	B	B	72	002422/2012
30722	245/45R19	RFT	102Y	8.00	703	243	E	B	A	71	002422/2012
30728	245/35R18	NRFT	93Y	8.50	655	248	E	B	A	70	002422/2012
30732	275/40R19	RFT	101Y	9.50	703	278	E	B	A	72	002598/2012
30735	245/50R18	RFT	100Y	7.50	703	253	C	B	A	71	002598/2012
30736	245/45R17	NRFT	95Y	8.00	652	243	E	B	A	70	002598/2012

POTENZA RE050A

30110	245/45R17	RFT	95W	8.00	652	243	F	C	C	71	004073/2012	
30146	225/50R16	RFT	92V	7.00	632	233	F	F	C	C	70	004073/2012
30147	225/50R17	RFT	94W	7.00								

B250

Durabilidade é o diferencial que leva as montadoras a escolher o B250 para equipar seus veículos.



Características

Baixa resistência ao rolamento.
Desenho otimizado da banda de rodagem.

Benefícios

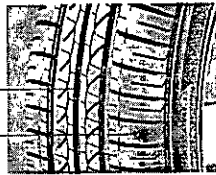
Economia de combustível e menor emissão de CO2.
Redução de ruído e aumento da vida útil.

Tecnologias

Uni-T; Spiral Wrap; NanoPro-tech; Banda de Rodagem Simétrica

Sulcos amplos em linha reta
Aumenta a tração em piso molhado.

Ranhurais laterais
Auxilia no escoamento de água.



Principais aplicações



Fiat Palio



Chevrolet Corsa



Ford Fiesta

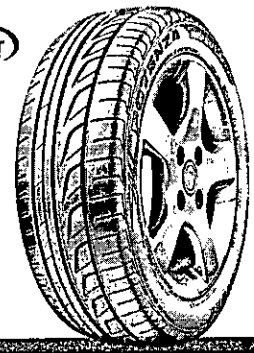


Toyota Etios (E.O.)

E.O. = Equipamento Original

POTENZA RE760 SPORT

Não adianta ter um veículo de alta performance se os pneus não correspondem de maneira adequada. Manobras precisas, design inovador, conforto sem abrir mão da esportividade promovem o POTENZA RE760 SPORT como principal produto Bridgestone voltado à esportividade destinado ao mercado de reposição.



Características

Composto de alta rigidez (HSBC).

Benefícios

Resposta eficiente e maior estabilidade.
Aumento da durabilidade do produto.

Tecnologias

Uni-T; Rim Guard; SNR; Banda de Rodagem Assimétrica

Ombros semi-slick
Maximiza a aderência em curvas.

Sulcos amplos em linha reta
Aumenta a tração em piso molhado.

Bloco central em 3-D
Aumenta a superfície de contato com o piso.

Faixa Interna dupla
Contribui para uma resposta suave, estabilidade e tração.



Principais aplicações



Honda Civic



Toyota Corolla



Hyundai i30



Chevrolet Cruze
Ford Fusion

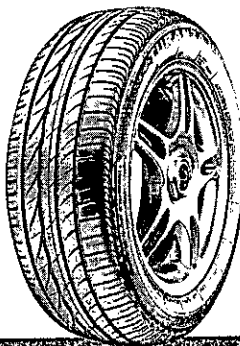
06

TURANZA ER300

O TURANZA ER300 é o principal produto Bridgestone voltado ao conforto e estabilidade, por este motivo que é um dos principais pneus escolhidos pelas montadoras para equipar os seus veículos, proporcionando uma prazerosa experiência ao dirigir.

Possui a versão ER300 ECOPIA, que gera economia de combustível e menor emissão de poluentes devido à baixa resistência ao rolamento*.

*Em alguns pneus da linha



Características

Desenho e compostos da banda de rodagem.

Benefícios

Menor nível de ruído e maior conforto.

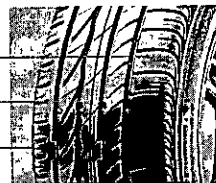
Tecnologias

Uni-T; Rim Guard; Banda de Rodagem Assimétrica

Blocos externos de elevada rigidez transversal
Melhora o controle em curvas.

Blocos retangulares largos
Maximiza a tratividade e dirigibilidade em piso seco.

Sulcos circunferenciais
Evacua e canaliza a água de forma eficiente, evitando a aquaplanagem.



Principais aplicações



Honda / Fit / City (E.O.)



Nissan March (E.O.)



Toyota Corolla / Etios (E.O.)

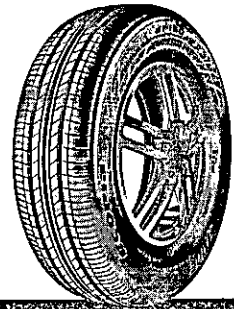


Renault Sandero Stepway (E.O.)

E.O. = Equipamento Original

ECOPIA EP150

O pneu ECOPIA EP150 foi desenvolvido para veículos intermediários e é um pneu de baixa resistência ao rolamento, projetado para oferecer excelente economia de combustível e baixo nível de ruído, mantendo os padrões de segurança e durabilidade dos pneus Bridgestone.



Características

Desenho otimizado da banda de rodagem.
Blocos rígidos na região dos ombros.
Amplos sulcos longitudinais.

Benefícios

Maior eficiência energética devido a utilização de compostos de última geração (NanoPro tech; high sílica e Fuel Sidewall Compound).
Maior estabilidade em curvas.
Excelente drenagem de água, proporcionando redução do risco de aquaplanagem pelo rápido escoamento.

Tecnologias

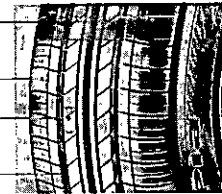
Uni-T; Spiral Wrap; CSC; Silica

Maior eficiência energética
devido a utilização de compostos de última geração (NanoPro tech; high sílica e Fuel Sidewall Compound).

Maior estabilidade em curvas
Devido aos blocos rígidos na região dos ombros.

Maior dirigibilidade e controle
Graças ao formato especial dos blocos centrais proporcionando maior rigidez da banda de rodagem.

Excelente drenagem de água
Por meio de sulcos longitudinais.



Principais aplicações



Chevrolet Onix / Cobalt (E.O.)



Renault Logan / Sandero (E.O.)



Chevrolet Prisma / Spin (E.O.)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

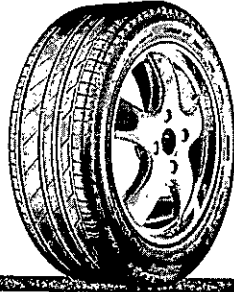
PROCESSO Nº 12

FC/14 Nº 353

TURANZA T001



O Turanza T001 foi desenvolvido para proporcionar os padrões mais elevados de segurança, conforto e eficiência.



Características

Compostos da banda de rodagem com tecnologia NanoPro-Tech™.
Banda de Rodagem com superfície plana de contato (FCP).
Desenho da banda de rodagem otimizado.

Benefícios

Excelente frenagem no molhado e baixa resistência ao rolamento.
Promove o contato uniforme da banda de rodagem com o solo promovendo menor desgaste irregular e maior vida útil do pneu.
Menor ruído ao rodar.

Tecnologias

Uni-T; Spiral Wrap; CSC

Segurança

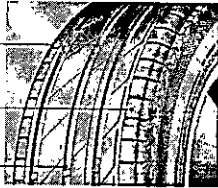
Sulcos de evacuação de água mais largos para maiores níveis de segurança em pavimento molhado.

Controle

Blocos do ombro mais rígidos para máxima força e excelente desempenho.

Conforto de condução

Desenho otimizado que proporciona menor emissão de ruído.



Principais aplicações



Chevrolet Cruze (E.O.)



Citroen C4 lounge



Hyundai i30



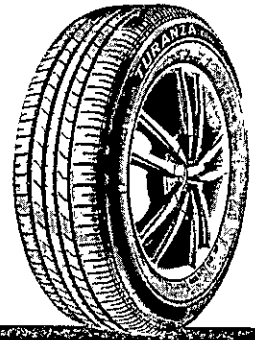
Ford Focus

E.O. = Equipamento Original

TURANZA ER30



O TURANZA ER30 é escolhido nas montadoras para equipar veículos médios tipo sedan e hatch pois proporciona grande conforto ao rodar.



Características

Sulcos largos na banda de rodagem.
Desenho da banda de rodagem.
Reforço nas lonas estabilizadoras (Construção).

Benefícios

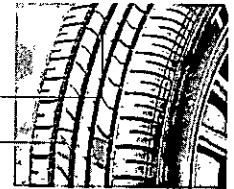
Redução do risco de aquaplanagem pelo rápido escoamento de água.
Menor nível de ruído.
Maior capacidade para altas velocidades.

Tecnologias

Uni-T; NanoPro-tech; Banda de Rodagem Simétrica

Sulcos largos diagonais e transversais
Escoamento mais eficiente da água.

Blocos com dimensões variáveis
Maior conforto acústico.



Principais aplicações



VW Polo / Golf (E.O.)



Ford Fiesta



VW Gol / Voyage / Fox (E.O.)



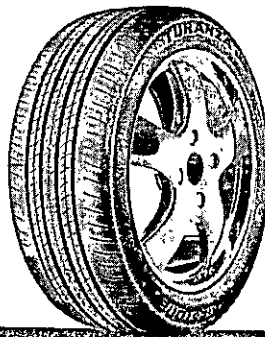
Fiat Linea

08

TURANZA ER33



Fornecido como equipamento original pelas montadoras, o Turanza ER33 combina um alto nível de desempenho com um passeio confortável e suave.



Características

Desenho simétrico da banda de rodagem.
Sulcos circunferenciais e ranhuras laterais.
Cintas de aço reforçadas na carcaça.

Benefícios

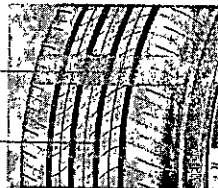
Excelente controle e tração em piso seco.
Excelente escoamento de água.
Melhor dirigibilidade e estabilidade em altas velocidades.

Tecnologias

Uni-T; Spiral Wrap; CSC

Desenho da banda de rodagem
Promove controle e tração em piso seco.

Sulcos circunferenciais
Evacua e canaliza a água de forma eficiente, evitando a aquaplanagem.



Principais aplicações



Honda Civic (E.O.)



Ford Focus



BMW X4



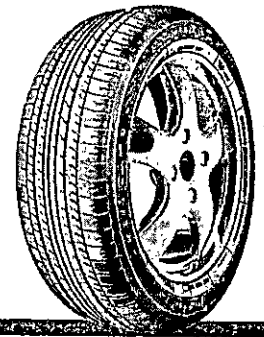
Fiat Stilo

E.O. = Equipamento Original

TURANZA ER370



Equipamento original de diversos veículos ao redor do mundo, a linha Turanza ER370 promove excelente estabilidade e oferece um passeio confortável, com ótima aderência em piso molhado, e condução em piso seco.



Características

Banda de rodagem assimétrica

Benefícios

Excelente frenagem no molhado e maior aderência em piso seco.

Tecnologias

Uni-T; Spiral Wrap; CSC

Desenho da banda de rodagem
Aumento do desempenho de frenagem e dirigibilidade no piso seco.



Principais aplicações



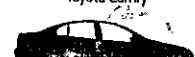
Honda Accord



Toyota Camry



Honda HR-V (E.O.)



Chevrolet Omega

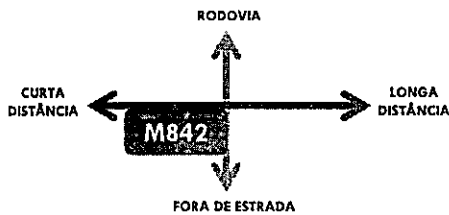
10

M842**TODAS AS POSIÇÕES****MISTO**

CÓDIGO	MEDIDA	IC/SV	CAPACIDADE DE LONAS	LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (pol.)	DIÂMETRO EXTERNO (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	CAPACIDADE DE CARGA DE EIXO SIMPLES (kg)	CAPACIDADE DE CARGA DE EIXO DUPLO (kg)	PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (psi)	PROF. DE SULCOS (mm)	RAIO ESTÁTICO (mm)	REVOLUÇÕES POR KM
12156	295/80R22.5	152/148 K	16	8,25	1062	290	7100	12600	123	17,9	495	309
12155	275/80R22.5	149/146 K	16	7,50	1029	276	6500	12000	123	18,0	481	319

RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO

● Eixo de tração ● Eixo livre ou direcional

TODAS AS POSIÇÕES**BRIDGESTONE****M842****TODAS AS POSIÇÕES****MISTO****CARACTERÍSTICAS**

- Rodagem com desenho misto otimizado.
- Composto de rodagem especial.
- Lona Bipartida
- Melhor frenagem no molhado

BENEFÍCIOS

- Excelente tração em qualquer posição.
- Maior resistência a cortes, picotamentos e rachaduras.
- 15% maior quilometragem.
- Menor retenção de pedras e maior durabilidade da carcaça.
- Maior segurança

O M842 é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de caminhões e ônibus em percurso misto (pavimento e terra).

BRIDGESTONE

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/09/2019 13:40:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1351346

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/09/2020 11:48:57 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 56781809191147020425-1 a 56781809191147020425-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

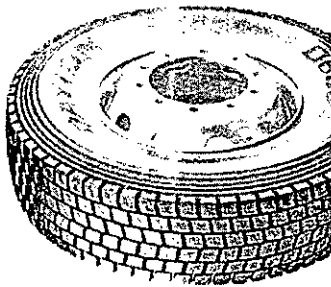
00005b1d734fd94f05712d691e6bc05b2cd48fe58833f94cac34b9e20ded6aab99ab9a0c5cbe677d0b6ecb695abf572a674f3c2c1a8a6f90461e8a661b5550bad15b6a745dfefe0222816c4b1077f6f



PRODUTOS E CARACTERÍSTICAS



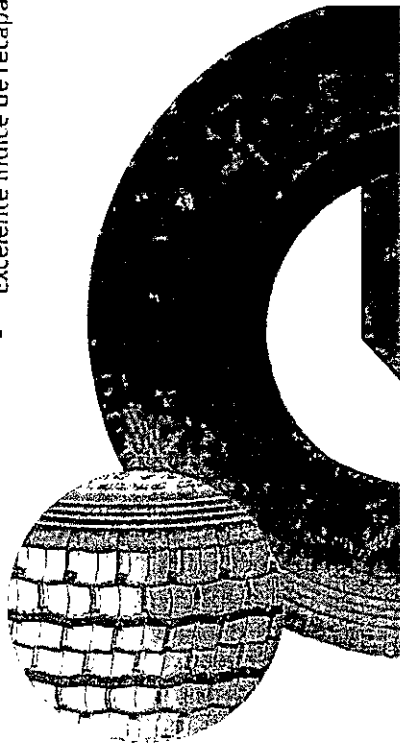
- Destinada ao segmento de combate do mercado de pneus → Produto orientado a preço;
- Excelente índice de recapabilidade



DAYTON D600 BORRACHUDO E DAYTON D300 LISO

Firestone

- Escolha inteligente
- Excelente índice de recapabilidade



FIRESTONE FS558



Autenticação Digital
 CANTORNO AZEVEDO BASTOS *PROFESSOR INSTRUTOR ENR. S/A FERRASSE MATEMÁTICA
 Nº 1770/2018 - 1ª Série - 12/12/2018 - 12/12/2018
 Cód. Autenticação: 58781107181489045-2; Data: 11/02/2018 12:18:11
 São Paulo de 1964 até 2025
 Valor Total do Imposto: R\$ 4,33

Autenticação Digital
 CANTORNO AZEVEDO BASTOS *PROFESSOR INSTRUTOR ENR. S/A FERRASSE MATEMÁTICA
 Nº 1770/2018 - 1ª Série - 12/12/2018 - 12/12/2018
 Cód. Autenticação: 58781107181489045-2; Data: 11/02/2018 12:18:11
 São Paulo de 1964 até 2025
 Valor Total do Imposto: R\$ 4,33

BRIDGESTONE Firestone

COD: 2173	PNEU 275/60R22.5 D660D BORRACHUDO.	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	LARGURA DE SECCÃO (MM)
1487148L	7.50	1034	278
UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA
6.500	12.000	125/125	18.00
COD: 2174	PNEU 295/60R22.5 D660D BORRACHUDO	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	LARGURA DE SECCÃO (MM)
1527148M	8.25	1070	288
UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA
7.100	12.600	125/125	18.3
COD: 2180	PNEU 215/75R17.5 D300 LISO	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	LARGURA DE SECCÃO (MM)
1257124L	6.00	776	214
UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA
3.400	6.400	100	10.3
COD: 2114	PNEU 275/60R22.5 D300 LISO	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	LARGURA DE SECCÃO (MM)
1487146 L	8.25	1.014	279
UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA
3.250	6.500	123	13.5
COD: 2103	PNEU 285/60R22.5 D300 LISO	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	LARGURA DE SECCÃO (MM)
1527148M	8.00	1.049	282
UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA
3.550	6.300	123	13.5
COD: 1237	PNEU 215/75R17.5 FS558 BORRACHUDO	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	LARGURA DE SECCÃO (MM)
1257124M	6.00	778	218
UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA	UNIDADES DE CARGA
3.400	6.400	100	13.5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/06/2019 17:15:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1027211

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/06/2020 17:14:35 (hora local).

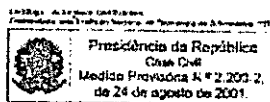
¹Código de Autenticação Digital: 56781107181148490465-1 a 56781107181148490465-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

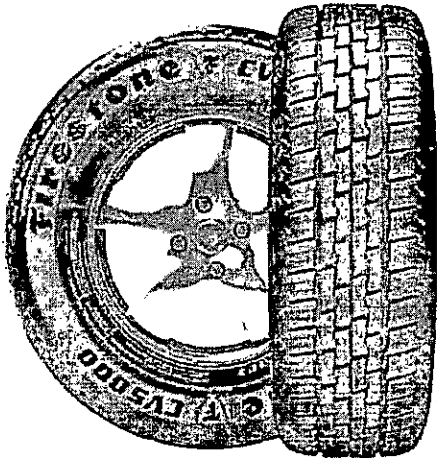
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bc51f7e5f7bd36c550798d91fac471ea72a6d8c957349254a0326d3e84bc1d2da674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba496886e7b9f76c83
0d0ded17841f25c4



FIRESTONE CV 5000



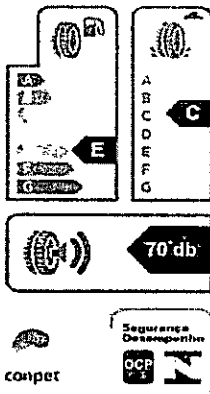
DESENHO DO OMBRO ARREDONDADO ► Maior dirigibilidade e precisão.

AMPLOS SULCOS ► Melhor desempenho em pistas molhadas.

BLOCOS CENTRAIS INTERLIGADOS E OMBRO REFORÇADO ► Promove excelente resistência ao desgaste e durabilidade, além de melhorar a aderência do pneu na pista

CONTATO DE PRESSÃO DA BANDA DE RODAGEM OTIMIZADO ► Promove desgaste uniforme e silencioso até o fim da vida útil.

ETIQUETA INMETRO



O Firestone CV5000 apresenta frenagem no molhado superior ao seu antecessor DURAVIS R630



CV5000	DURAVIS R630
E	E
C	C
70	70

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/GRUP. CIV. DE FUND. DE REGISTRO CIVIL - RUA SERRA, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP. 05403-000

De acordo com as artigos 11, 3º e 7º do CC e Art. 1º da Lei Federal 5.305/1994 e Art. 8, Inc. XII da Lei Federal 11.947/2009, o presente documento eletrônico assinado digitalmente por **Firestone** em 27/06/2019 às 16:35:14, possui validade jurídica.

Cód. Autenticação: 56782706191633160030-1; Data: 27/06/2019 16:35:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AS72293-NFOR; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Manués Carvalhos - Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digital.br/validar>

PRODUTO

DISPONIBILIDADE DE MEDIDAS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS



240	11	MM	MARÇO
275	12	MM	MARÇO
275	15	MM	MARÇO
275	16R	MM	MARÇO

Medidas disponíveis para venda a partir das datas acima mencionadas. Sujeito a alteração.

FIRESTONE | EXTENSÃO DA LINHA CV5000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia deve ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2019 10:11:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1284775

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/06/2020 10:05:37 (hora local).

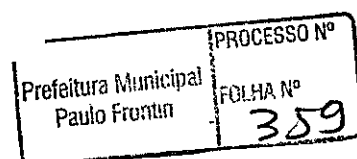
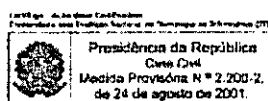
¹**Código de Autenticação Digital:** 56782806191004010227-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

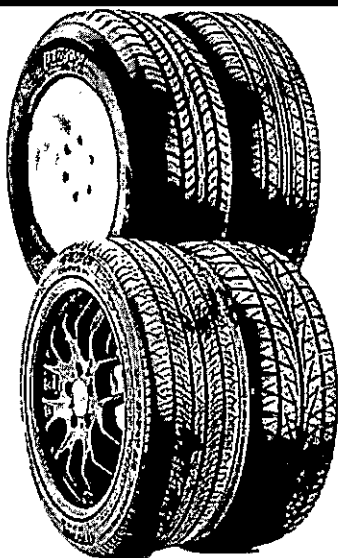
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f5a46e583631611434b6fafb24e03a0cc16513f8a1ade11415dc82595f9639674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550babdaa417669ce01d606d44b8ca9b45414



COMUNICADO FOCO DE VENDAS

LINHA FUZION



A durabilidade que você precisa em um pneu com um excelente benefício para veículos de média e alta performance. A linha proporciona segurança nas mais adversas condições de uso, além de desempenho adequado às necessidades do seu veículo.

CARACTERÍSTICAS

- ▶ Desenho da banda de rodagem
- ▶ Sulcos profundos

BENEFÍCIOS

- ▶ Proporciona rodar silencioso e confortável
- ▶ Melhor escoamento de água evitando a aquaplanagem

Medidas

Código	Medida	IC/IV	Largura (pol.)	Diâmetro (mm)	Sulco (mm)
2180	175/65R14	82T	5.00	584	7,6 mm
2177	175/70R13	82T	5.00	576	7,6 mm
2178	175/70R14	84T	5.00	602	8,0 mm
2179	185/65R14	86T	5.50	596	8,0 mm
70011	185/65R15	88H	5.50	621	8,2 mm
70008	195/60R15	88H	6.00	615	8,2 mm
70009	195/65R15	91H	6.00	635	8,2 mm
70028	205/55R16	91V	6.50	632	8,0 mm
70036	205/60R15	91H	6.00	627	8,2 mm
70005	205/65R15	94H	6.00	647	8,2 mm

PRINCIPAIS APLICAÇÕES



CHEVROLET
ASTRA



HONDA
CIVIC



CHEVROLET
VECTRA



VW
GOLF



FORD
ECOSPORT

BRIDGESTONE

CENTRAL DE VENDAS
centraldevendas@la-bridgestone.com

CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CHU 08/0103
Rua: ... nº ...
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII
do Decreto 22.067/64 e o Decreto Estadual nº 6246/64
O documento hereintanto transcrito e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dia 16
de ... de ... de 2019. Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Cód. Autenticação: 65840201191653140916-1; Data: 02/01/2019 17:00:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY45038-56NY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Assinado de Mariana Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Segurança pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/06/2019 16:41:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1284352

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/06/2020 16:35:05 (hora local).

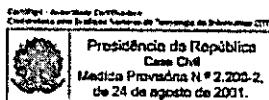
¹Código de Autenticação Digital: 56782706191633150916-1 / 56782706191633150961-1 devido a falha em nossos servidores, algumas autenticações tiveram seus selos com numeros divergentes.

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bc51f7e5f7bd36c550798d91fac471ea7ee4487b8aa7170620e153f83a484a9cb674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550bac9211e13bfa3d0032c15c7b96237e0



qbom

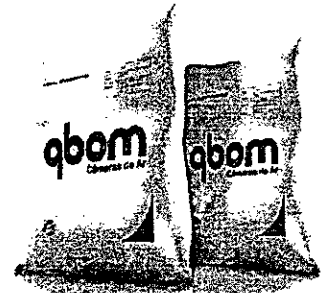
Câmaras de Ar

CATÁLOGO DE PRODUTOS

Economia e qualidade para a sua segurança!

**CÂMARA DE AR
NÃO PRECISA SER
IMPORTADA PARA
SER BARATA!**

COM AS CÂMARAS DE AR QBOM VOCÊ
COMPRA UMA CÂMARA MUITO
MELHOR COM PREÇO JUSTO!



VANTAGENS CÂMARAS QBOM!

QBom Câmaras de Ar

QBom é a melhor opção para aqueles que sabem investir, oferecendo uma linha de produtos com preço justo para os clientes que comercializam câmaras de ar. Produzidas no Brasil, as câmaras de ar QBOM possuem qualidade garantida pela Tortuga Câmaras de Ar, empresa líder na América Latina, com mais de 50 anos de mercado.



qbom
Câmaras de Ar

LINHA DE PRODUTOS

Caminhão e Ônibus

Medida	Válvula	Aplicação
QB 9,00 R 20	TC 131	9,00 R 20 ; 9,00 - 20 8,25 R 20 ; 8,25 - 20
QB 10,00 R 20	TC 131	10,00 R 20 ; 10,00 - 20
QB 11,00 R 22	TC 131	11,00 R 22 ; 11,00 - 22
QB 275/80 R 22,5	TR 462 C	275/80 R 22,5 275/70 R 22,5 10 R 22,5 ; 10 - 22,5
QB 295/80 R 22,5	TR 462 C	295/80 R 22,5 11 R 22,5 ; 11 - 22,5 12 R 22,5 ; 12 - 22,5
QB 12,00 R 24	TC 131	12,00 R 24 ; 12,00 - 24 12,00 R 25 ; 12,00 - 25



Preço Justo



Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação

Comercial Leve

Medida	Válvula	Aplicação
QB 7,50 R 16	SC 95	7,50 R 16 ; 7,50 - 16
	TR 460	7,00 R 16 ; 7,00 - 16



Prefeitura Municipal de
Paulo Frontin

361

CÂMARAS DE AR

Linha Agrícola

Medida	Válvula	Aplicação
AGQ 6,50 - 16	TR 15	6,00 - 16
		6,50 - 16
		7,00 - 16
		7,5 L - 15
AGQ 7,50 - 16	TR 15	7,00 - 16
		7,50 - 16
		8,00 - 16
		9 L - 15
AGQ 9,00 - 16	TR 15	8,25 - 16
		9,00 - 16
		11 L - 16
		11,5 / 70 - 16
AGQ 7,50 - 18	TR 15	7,50 - 18
		8,00 - 18
AGQ 10,5/80 - 18	TR 15	10,5 / 80 - 18
AGQ 9,5 - 24	TR 218 A	9,5 R 24 ; 9,5 - 24
		8,3 R 24 ; 8,3 - 24
AGQ 12,4 - 24	TR 218 A	12,4 R 24 ; 12,4 - 24
		11,2 R 24 ; 11,2 - 24
AGQ 14,9 - 24	TR 218 A	14,9 R 24 ; 14,9 - 24
		13,6 R 24 ; 13,6 - 24
AGQ 16,9 - 24	TR 218 A	16,9 R 24 ; 16,9 - 24
		14,9 R 24 ; 14,9 - 24

\$\$\$

Preço Justo

3

Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação

CÂMARAS DE AR

Linha Agrícola

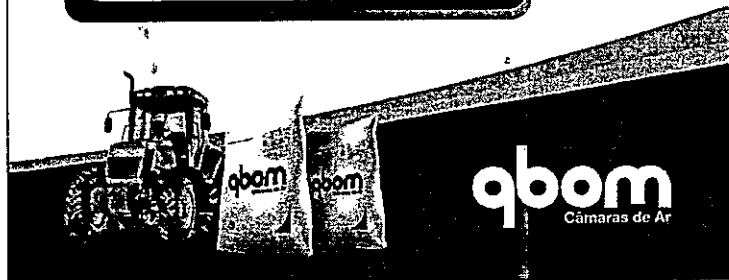
Medida	Válvula	Aplicação
AGQ 18,4 - 26	TR 218 A	18,4 R 26 ; 18,4 - 26
		16,9 R 26 ; 16,9 - 26
		18,4 R 24 ; 18,4 - 24
AGQ 23,1 - 26	TR 218 A	23,1 R 26 ; 23,1 - 26
AGQ 12,4 - 28	TR 218 A	12,4 R 28 ; 12,4 - 28
		11,2 R 28 ; 11,2 - 28
AGQ 14,9 - 28	TR 218 A	14,9 R 28 ; 14,9 - 28
		14,9 R 26 ; 14,9 - 26
AGQ 16,9 - 28	TR 218 A	13,6 R 28 ; 13,6 - 28
		18,9 R 28 ; 18,9 - 28
AGQ 18,4 - 30	TR 218 A	18,9 R 30 ; 18,9 - 30
		18,4 R 30 ; 18,4 - 30
AGQ 23,1 - 30	TR 218 A	18,9 R 30 ; 18,9 - 30
		23,1 R 30 ; 23,1 - 30
AGQ 24,5 - 32	TR 218 A	24,5 R 32 ; 24,5 - 32
		20,8 R 34 ; 20,8 - 34
AGQ 18,4 - 34	TR 218 A	23,1 R 34 ; 23,1 - 34
		18,4 R 34 ; 18,4 - 34
AGQ 12,4 - 36	TR 218 A	18,9 R 34 ; 18,9 - 34
		12,4 R 36 ; 12,4 - 36
		11,2 R 36 ; 11,2 - 36

\$\$\$

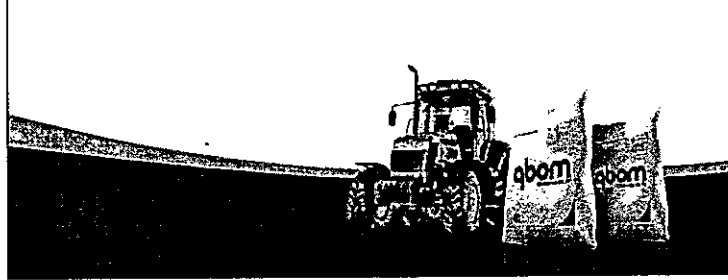
Preço Justo

3

Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação



qbom
Câmaras de Ar



LINHA DE PRODUTOS

Linha Agrícola

Medida	Válvula	Aplicação
AGQ 13,6 - 38	TR 218 A	13,6 R 38 ; 13,6 - 38
		12,4 R 38 ; 12,4 - 38
		15,5 R 38 ; 15,5 - 38
		13,6 R 36 ; 13,6 - 36
AGQ 20,8 - 38	TR 218 A	20,8 R 38 ; 20,8 - 38
		18,4 R 38 ; 18,4 - 38
AGQ 20,8 - 42	TR 218 A	20,8 R 42 ; 20,8 - 42

\$\$\$

Preço Justo

3

Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação

Fora de Estrada

Medida	Válvula	Aplicação
FEQ 14,00 R 24	TR 220 A	14,00 R 24 ; 14,00 - 24
		14,00 R 26 ; 14,00 - 26
		13,00 R 24 ; 13,00 - 24
		13,00 R 25 ; 13,00 - 25
		15,5 R 25 ; 15,5 - 25
FEQ 17,5 R 25	TR 220 A	17,5 R 25 ; 17,5 - 25
		14,00 R 24 ; 14,00 - 24
		14,00 R 25 ; 14,00 - 25

LINHA DE PRODUTOS

Linha Industrial

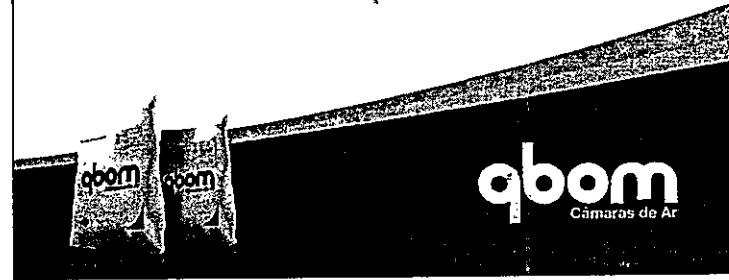
Medida	Válvula	Aplicação
QB 5,00 - 8	TR 87	5,00 - 8
		4,00 - 8
		5,70 / 5,00 - 8
		16 x 6 - 8
		18 x 6,5 - 8
		18 x 7 - 8
		150 / 75 - 8
		180 / 70 - 8
		6,50 - 10
		6,00 - 9
QB 6,50 - 10	TR 150	6,90 / 6,00 - 9
		21 x 8 - 9
		200 / 75 - 9
		20,5 x 7 - 10
		21 x 7 - 10
		21 x 8 - 10
QB 7,50 - 12	TR 460	23 x 8 - 10
		180 / 85 - 10
		7,00 - 12
		25 x 8 - 12
QB 7,50 - 15	TR 460	26 x 8 - 12
		7,00 - 15 IND
		7,50 - 15 IND
		8,25 - 15 IND
		28 / 9 - 15 IND
		29 / 8 - 15 IND
		30 / 8 - 15 IND
		225 / 76 - 15 IND
		250 - 15 IND
		260 / 70 - 15 IND

\$\$\$

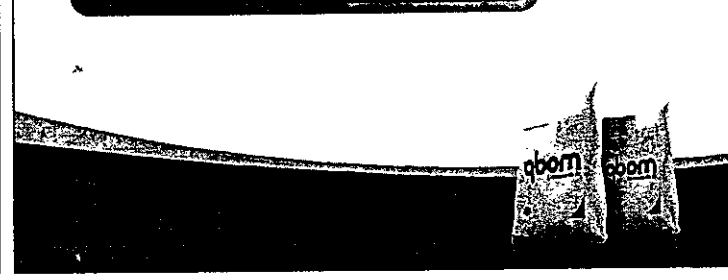
Preço Justo

3

Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação



qbom
Câmaras de Ar



LINHA DE PRODUTOS

Linha Passeio e Utilitários

Medida	Válvula	Aplicação
FR 13/14	TR 13	145R 13
		155R 13
		125/80R 13
		135/80R 13; 135/80R 14
		145/80R 13; 145/80R 14
		155/80R 13; 155/80R 14
		135/70R 13; 135/70R 14
		145/70R 13; 145/70R 14
		155/70R 13; 155/70R 14
		145/65R 13; 145/65R 14
		155/65R 13; 155/65R 14
		165/65R 13; 165/65R 14
		155/60R 13; 155/60R 14
		165/60R 13; 165/60R 14
		175/60R 13; 175/60R 14
GR 13/14	TR 13	5.20-13; 5.20-14
		145-13/5.95-13
		155-13/6.15-13
		155R 13; 155R 14
		165R 13; 165R 14
		175R 13; 175R 14
		185R 13; 185R 14
		155/80R 13; 155/80R 14
		165/80R 13; 165/80R 14
		175/80R 13; 175/80R 14
		185/80R 13; 185/80R 14
		165/75R 13
		175/75R 14
		185/75R 14
		165/70R 13; 165/70R 14
175/70R 13; 175/70R 14		
185/70R 13; 185/70R 14		
175/65R 13; 175/65R 14		

\$\$\$

Preço Justo



Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação

qbom
Câmaras de Ar

CÂMARAS DE AR

Linha Passeio e Utilitários

Medida	Válvula	Aplicação
GR 13/14 <small>(CONTINUAÇÃO)</small>	TR 13	185/65R 13; 185/65R 14
		195/65R 13; 195/65R 14
		185/60R 13; 185/60R 14
		195/60R 13; 195/60R 14
		205/60R 13; 205/60R 14
		5.00-13
		6.40-13
		5.90-14
		165-13/6.45-13
		175-13/6.95-13
		165-14/6.45-14
		175-14/6.95-14
		175/75R 15
		185/70R 15
		175/70R 15
185/70R 15		
GR 14/15	TR 13	175/65R 15
		185/65R 15
		195/65R 15
		185/60R 15
		195/60R 15
		205/60R 15
		195/65R 15
		205/65R 15
		165R 15
		165R 15
		175R 15
		175R 15
		5.60-15
		5.60-15
		6.40-15
165-15/6.95-15		
GR 15	TR 15	165/65R 15
		175/65R 15
		185/65R 15
		195/65R 15
		205/65R 15
		165R 15
		175R 15
		175R 15
		5.60-15
		5.60-15
		6.40-15
		165-15/6.95-15

\$\$\$

Preço Justo



Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação



CÂMARAS DE AR

Linha Passeio e Utilitários

Medida	Válvula	Aplicação
LTQ 1214	TR 13	185R 14C
		195R 14C
		205R 14C
		215R 14C
		185/80R 14C
		195/80R 14C
		195/75R 14C
		205/75R 14C
		215/75R 14C
		185/70R 14C
		225/70R 14C
		6.00-14
		6.60-14
		7.9-14LT
		27x8.50-14LT
LTQ 1215	TR 13	185R 15C
		185/80R 15C
		195/80R 15C
		205/80R 15C
		215/80R 15C
		LT 195/75R 15
		LT 205/75R 15
		LT 215/75R 15
		LT 225/75R 15
		LT 185/70R 15
		LT 205/70R 15
		LT 215/70R 15
		LT 225/70R 15
		205/65R 15C
		215/65R 15C
6.70-15LT		
7.00-15LT		

\$\$\$

Preço Justo



Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação

qbom
Câmaras de Ar

CÂMARAS DE AR

Linha Passeio e Utilitários

Medida	Válvula	Aplicação
LTQ 1415	TR 13	LT 215/80R 15
		LT 225/75R 15
		LT 235/75R 15
		LT 245/75R 15
		LT 255/75R 15
		LT 235/70R 15
		LT 245/70R 15
		LT 255/70R 15
		LT 245/65R 15
		29x8.50R 15LT
		30x8.50R 15LT
		7.00-15LT
		7.50-15LT
		LT 255/75R 15
		LT 265/75R 15
LT 255/70R 15		
LT 265/70R 15		
LT 285/70R 15		
31x10.50R 15LT		
33x8.50R 15LT		
9-15LT		
10-15LT		
11-15LT		
LTQ 1615	TR 13	205R 16C
		205/80R 16C
		LT 215/80R 16
		LT 195/75R 16
		LT 205/75R 16
		LT 215/75R 16
		LT 225/75R 16
		LT 225/75R 16
		LT 225/75R 16
		LT 206/70R 16
		LT 215/70R 16

\$\$\$

Preço Justo



Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação



Paulo Frontin 362

CÂMARAS DE AR

Linha Passeio e Utilitários

Medida	Válvula	Aplicação
LTQ 1216 <small>(COORDENAÇÃO)</small>	TR 13	LT 225/70 R 16 215/65 R 16C; 215/65 R 17C 225/65 R16 C; 225/65 R 17C 235/65 R 16C; 235/65 R 17C 215/60 R 17C 225/60 R 16C; 225/60 R 17C 235/60 R 16C; 235/60 R 17C 6.50 - 18 LT
		LT 215/85 R 16 LT 235/85 R 16 LT 215/80 R 16 LT 235/80 R 16 LT 225/75 R 16 LT 235/75 R 16 LT 245/75 R 16 LT 235/70 R 16 LT 245/70 R 16 LT 255/70 R 16 245/65 R 17C 255/65 R 17C 7.00 - 16 LT 7.50 - 16 LT
LTQ 1416	TR 13	LT 235/85 R 16 LT 255/85 R 16 LT 265/75 R 16 LT 285/75 R 16 LT 295/75 R 16 LT 255/70 R 16 LT 265/70 R 16 LT 275/70 R 16 LT 285/70 R 16 275/65 R 16C 285/65 R 16C 285/60 R 16C 265/70 R 17C 265/65 R 17C 10 - 18 LT 11 - 16 LT
LTQ 1616	TR 13	

\$\$\$

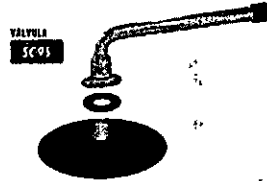
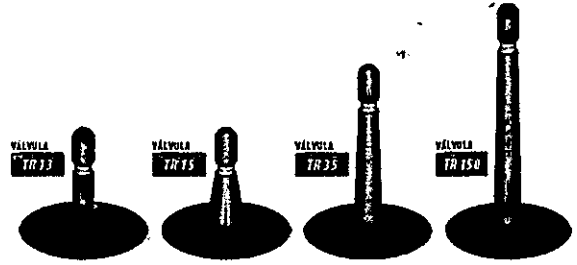
Preço Justo



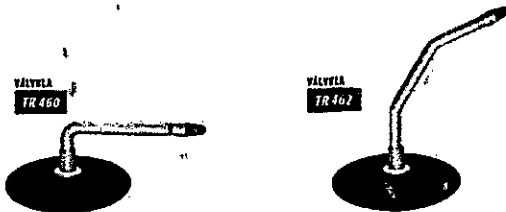
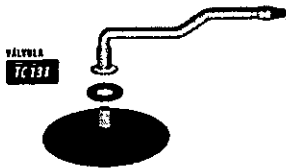
Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação

qbom
Câmaras de Ar

VÁLVULAS



VÁLVULAS



qbom
Câmaras de Ar

qbom
Câmaras de Ar

0800 721 8888
www.qbom.com.br

Termo de Garantia

Aplicável para as seguintes famílias de Câmaras de Ar: Motocicleta, Passado, Camioneta, Transporte, Agrícola e Fora de Estrada

As condições descritas neste Termo de Garantia são aplicáveis às marcas de Câmaras de Ar: Tortuga, Qbom e IRA, comercializadas pela Tortuga Produtos de Borracha Ltda., adquiridas a partir de 15 de maio de 2017.

Além da garantia legal, a Tortuga Produtos de Borracha Ltda., garante seus produtos em casos de defeito de fabricação, desde que devidamente constatados por:

- (1) Técnico da equipe da Qualidade/Engenharia Tortuga e/ou;
- (2) Técnico credenciado da rede de revendedores autorizados.

Nota 01 - As Garantias mencionadas neste Termo referem-se à vista original das Câmaras de Ar, ou seja, sem que exista qualquer tipo de interferência externa (constatada) no produto.

1. Garantia Legal

Nos três (3) primeiros meses após a compra do produto, comprovada pela nota fiscal de compra, o produto será trocado sem ônus para o consumidor, excetuando-se veículos com placas de uso comercial tais como: caminhões, ônibus, ou qualquer veículo de transporte de aluguel ou uso comercial, por não serem considerados pelo Código de Defesa do Consumidor (art. 2º) como consumidores e, portanto, destinatários finais dos produtos.

Nota 02 - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Capítulo I - Art. 2º Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final. Parágrafo único: Equipara-se a consumidor a coletividade de pessoas, desde que indeterminadas, que haja intervindo nas relações de consumo.

2. Garantia contratual

Garantia de 03 (três) anos de data de aquisição, comprovada pela nota fiscal de compra do produto ou do veículo no caso de produtos de equipamento original já incluído no período da garantia legal.

Nota 03 - Quando o montador do veículo possui política própria de garantia, esta deve ser seguida. Nestes casos, a Garantia de Câmara de Ar é tratada diretamente entre Tortuga Produtos de Borracha Ltda. e o Montador.

Ultrapassado o período da garantia legal, se o produto se enquadrar nas condições indicadas no parágrafo acima, um novo produto do mesmo tipo (ou semelhante na falta do mesmo) e medida será entregue, observando o disposto no item 3 abaixo.

3. Preço

O preço a ser considerado na substituição/troca do produto com garantia será o da tabela do revendedor autorizado da Tortuga Produtos de Borracha Ltda., no dia de entrega do produto em substituição, acrescido de seus respectivos tributos.

4. O Que a garantia não cobre

4.1 Danos aos produtos causados por:

- (1) Condições e qualidade das estradas, ruas ou quaisquer vias transitáveis, incluindo (sem limitações) furos; cortes; impactos sobre obstáculos na pista; etc., provocados por infortúnios, imperfeições ou riscos assumidos na condução e manobra do veículo;
- (2) Uso contínuo de pressão baixa nos pneus (rodar vazio);
- (3) Uso ou operação imprópria ou inadequada, incluindo (sem limitações):
 - (a) Calibragem de pressão imprópria para o fim ou finalidade a que se destina;
 - (b) Sobrecarga do veículo;
 - (c) Pneu montado em roda imprópria;
 - (d) Câmara de medida incorreta para o pneu a que se destina;
 - (e) Veículo desalinhado;
 - (f) Conjunto pneu/roda fora de balanceamento;
 - (g) Componentes de suspensão do veículo gastos ou danificados;
 - (h) Câmara de outra marca;
 - (i) Montagem ou desmontagem irregular;

Termo de Garantia

Aplicável para as seguintes famílias de Câmaras de Ar: Motocicleta, Passado, Camioneta, Transporte, Agrícola e Fora de Estrada

- (a) Patinação ou derrapagens;
- (b) Contaminação por produtos químicos;
- (c) Aquecimento anormal por fogo ou outro tipo de combustão;
- (d) Água ou outro material preso dentro do pneu durante a montagem;
- (e) Alterações do pneu: ressolagem em desacordo com as recomendações técnicas; modificação da banda por algum motivo como raspagem, ou cortes que venham danificar a estrutura do pneu e consequentemente a câmara de ar;
- (f) Alterações na câmara de ar: como substituição da válvula;
- (g) Uso em corridas, competições ou "fichas";
- (h) Excesso de velocidade (em relação ao indicado pelo símbolo de velocidade).

(4) Pneu com Reparo Impróprio: o pneu com reparo inadequado pode ocasionar danos à parede da câmara podendo provocar rupturas. O reparo adequado deve atender requisitos da Portaria INMETRO nº 554 de 29 de outubro de 2015 e ABNT NBR NM 225.2000, como o "manchão combinado" ou "plug" que veda a parte interna e preencha a região danificada externamente, ou o manchão acompanhado do preenchimento da região danificada com borracha pré-vulcanizada. O consento deve estar bem acabado para evitar cortes na parede da câmara de ar;

(5) Danos Causados por Armazenamento Inadequado ou exposição dos produtos à luz e à umidade de forma prolongada;

(6) Não observância das precauções referentes à manutenção ou segurança de pneus cortados nos manuais fornecidos pelo fabricante do veículo.

4.2 Pneus para veículos de passeio, camionetas, ônibus e caminhões que não possuam a marca do INMETRO estampada na lateral;

4.3 Câmaras de Ar fora do prazo de garantia;

4.4 Câmaras de ar com mais de 3 consertos.

Nota 04 - Para efetuação de aplicação de garantia, os bens acima devem ser comprovados:

- (1) Técnico da equipe da Qualidade/Engenharia Tortuga e/ou;
- (2) Técnico credenciado da rede de revendedores autorizados.

5. Obrigações do Proprietário e/ou condutor do veículo

- (1) Utilizar sempre a pressão de inflação indicada pelo fabricante do veículo para a condição de uso;
- (2) Verificar a pressão de inflação de todos os pneus, inclusive o estepe, regularmente (semanalmente de preferência), e com pneus frios, mantendo os pneus calibrados com as pressões indicadas pelo fabricante do veículo para cada condição de uso;
- (3) Certificar-se de que as válvulas estejam tampadas;
- (4) Utilizar o veículo dentro das condições de carga e velocidade indicadas pelo fabricante do veículo no que diz respeito às especificações individualizadas do modelo de pneu utilizado;
- (5) Manter as rodas alinhadas e os conjuntos roda/pneu/câmara/protetor devidamente balanceados;
- (6) Usar em cada ponta do eixo conjunto de roda/pneu/câmara/protetor da mesma marca e medida;
- (7) Usar pneus de medida, índice de carga e símbolo de velocidades iguais aos indicados pelo fabricante do veículo.

6. Recomendações de uso

- (1) **Manutenção do Conjunto:** É muito importante verificar sempre o estado dos pneus, seguindo as orientações e recomendações de revisão/substituição do fabricante do veículo. As condições do pneu influenciam diretamente no desempenho da câmara de ar.
- (2) **Pressão dos Pneus:** Pneus com pressão acima ou abaixo da recomendada sofrem desgastes e fadiga dos materiais que o compõe facilitando a ruptura da câmara de ar devido às condições extremas não aplicáveis às câmaras de ar, comprometendo sua durabilidade e segurança. Tanto a baixa pressão

Termo de Garantia

Aplicável para as seguintes famílias de Câmaras de Ar: Motocicleta, Passado, Camioneta, Transporte, Agrícola e Fora de Estrada

como a alta pressão dos pneus causa instabilidade nas curvas e perda de aderência em pistas molhadas, além do risco de esgarçamento do pneu ou estouro da câmara de ar. Utilize sempre as pressões recomendadas pelo fabricante do veículo.

- (a) Consequências da baixa pressão nos pneus: superaquecimento do conjunto, quebras e separações dos componentes estruturais do pneu, podendo ocasionar o estouro da câmara de ar;
- (b) Consequências da alta pressão nos pneus: devido ao super tensionamento da carcaça, o pneu fica mais suscetível a cortes e impactos podendo ocasionar o estouro da câmara de ar.

(3) **Alinhamento da Direção:** Desvios mecânicos causados pelo desalinhamento de direção provocam desgastes prematuros ou irregulares nos pneus, além de deixar o veículo instável e inseguro. Verificar o alinhamento a cada 10.000 km como regra geral ou em período inferior se indicado pelo fabricante do veículo. O alinhamento deve ser verificado antes dos 10.000 km nos seguintes casos:

- (a) Veículo puxa para um lado;
- (b) Motorista sente mudanças na dirigibilidade;
- (c) Háve choque forte contra obstáculo na pista ou em buraco;
- (d) Foram trocadas peças da suspensão (amortecedores, molas, buchas, bandejas, braços auxiliares, etc.);
- (e) Pneus estão se desgastando de forma não uniforme (desgaste irregular);
- (f) Pneus passaram a gerar mais ruído.

(4) **Balanceamento de Rodas:** O desbalanceamento das rodas, além de desconforto ao dirigir, causa perda de tração, de estabilidade e desgastes acentuados em componentes mecânicos e no próprio pneu. Verificar o balanceamento a cada 10.000 km como regra geral ou em período inferior se indicado pelo fabricante do veículo. O alinhamento deve ser verificado antes dos 10.000 km nos seguintes casos:

- (a) Troca de pneu e/ou rodas;
- (b) Vibração do volante ou veículo;
- (c) Fol efetuado o rodizio de pneus;
- (d) Pneu ou câmara de ar foi consertado devido a furo ou corte;
- (e) Houve choque forte contra obstáculo na pista ou em buraco causando empenamento do ar;
- (f) Falta de contrapeso de balanceamento do ar;
- (g) Pneu se desgastou excessivamente em pontos localizados.

(5) **Rodizio de Pneus:** Para que todos os pneus tenham um desgaste uniforme, gerando economia e melhor dirigibilidade, além de prevent problemas futuros de segurança, deve-se fazer o rodizio dos mesmos conforme a recomendação do fabricante do veículo. Com relação aos pneus, recomenda-se o rodizio:

- (a) Para pneus radiais de passeio a cada 8.000 km aproximadamente;
- (b) Para pneus diagonais de passeio: Mudar os pneus a cada 5.000 km aproximadamente.

(6) **Limite de Segurança:** É importante obedecer ao limite de segurança no desgaste natural do pneu em sua banda de rodagem, que não deve ter menos do que 1,6 mm de profundidade dos sulcos, conforme norma do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

(7) **Carga Transportada:** A sobrecarga se dá quando o peso aplicado sobre o pneu é maior que o especificado, comprometendo a quilometragem do mesmo e aumentando os riscos de estouro da câmara de ar ou alterações estruturais importantes. Siga as recomendações do fabricante do veículo quanto à carga máxima que pode ser transportada e sua distribuição.

7. Recomendações de uso

A câmara de ar há muita informação importante para a correta utilização do produto e para a fábrica controlar o seu alto padrão de qualidade.

A data de fabricação é indicada, conforme padrão internacional (DOT), pelos últimos 04 (quatro) dígitos da série carimbada na Câmara de Ar, onde:

- (1) 02 (dois) primeiros números indicam a semana em que a Câmara de Ar foi fabricada (01 a 53);
- (2) 02 (dois) últimos dígitos representam o ano de fabricação.

Termo de Garantia

Aplicável para as seguintes famílias de Câmaras de Ar: Motocicleta, Passado, Camioneta, Transporte, Agrícola e Fora de Estrada

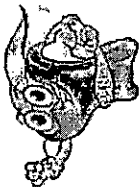
Exemplo: 0117 >>>> 01 (corresponde à 1ª semana de 2017) e 17 (o ano 2017).

Importante: Os 04 (quatro) números indicados de semana e ano - DOT - estão estampados na Câmara de Ar em tinta verde.

8. Atendimento da garantia - Câmaras de Ar Tortuga, Qbom e IRA

O cliente pode utilizar um ou mais dos seguintes canais de comunicação:

- (1) Revenda autorizada Tortuga Produtos de Borracha Ltda. - Câmaras de Ar Tortuga, Qbom e IRA
- (2) Site Tortuga Produtos de Borracha Ltda. <http://www.tortugaonline.com.br/contato/>
- (3) Site IRA <http://www.ira.com.br/contato/>
- (4) E-mail: sec@tortugaonline.com.br
- (5) Telefones:
 - (a) 0800 41 1919 - Câmaras de Ar Tortuga e Qbom;
 - (b) 0800 644 4404 - Câmaras de Ar IRA.



Protetores



Radial 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO DE SOUZA

Av. Espaço Pessoa, 1165 Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
TEL: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de notas e registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Solo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Solo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servidão pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://correprojudicial.tjpb.jus.br/tribe-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASZCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASZCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/07/2019 17:43:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASZCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://tribejudicial.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1296549

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/07/2020 17:30:21 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 56781107191730130373-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/Nº 003/2014.

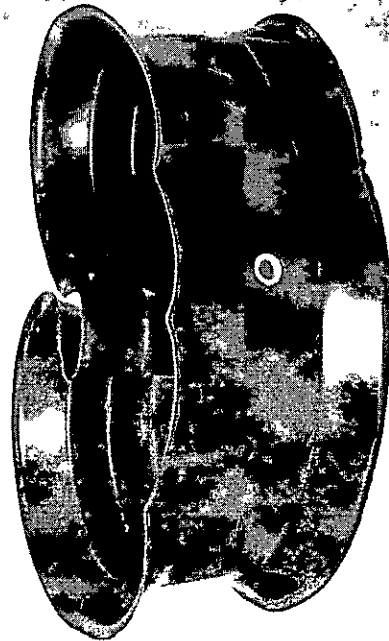
O referido é verdade, dou fé.

CHAV E DIGITAL

00005b1d734f654d05712639f8ebc05691412a27db89a67df34a64e2670b5b69f6c6e8bc26cc0164ce7b5f73d5b6874f92ca1a8a6f90461e8a65b5550ba1b109ea921b665d4d9db8765347606d



Descrição e Medidas dos Protetores:



- Protetor Aro 16-2000 Radial - 1.100 Kg 180mm Largura - 4,5 mm Espessura
- Protetor Aro 20-2000 Radial - 1.700 Kg 205mm Largura - 5,0 mm Espessura
- Protetor Aro 22-2000 Radial - 2.150 Kg 210mm Largura - 6,0 mm Espessura
- Protetor Aro 22,5-2000 Radial - 2.180 Kg 220mm Largura - 7,0 mm Espessura
- Furo Central ou Lateral
- Protetor Aro 24-2000 Radial - 3.100 Kg 255mm Largura - 7,5 mm Espessura
- Furo Central ou Lateral



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
364



TERMO DE GARANTIA PNEUS E CÂMARAS DE AR FIRESTONE PARA EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA E FLORESTAL.

As condições desta garantia passam a valer para produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil a partir de 1º de Setembro de 2012.

A Bridgestone do Brasil, além da garantia legal, garante seus produtos no caso de se tornarem impróprios para uso por razões sob o controle do fabricante, desde que devidamente constatados por um técnico da nossa empresa, por técnico credenciado da rede de revendedores autorizados (cua lista está disponível no site www.bridgestone.com.br ou através de consulta ao SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo telefone 0800-0161178 que poderá fornecer o endereço da revenda autorizada mais próxima).

Nota: As garantias mencionadas neste termo se referem à vida original dos pneus ou seja durante a vida útil de sua banda de rodagem original e antes de qualquer reforma.

1. Garantia Legal

Nos três (3) primeiros meses após a compra do produto, comprovado pela nota fiscal de compra, o produto, caso se enquadrar nas condições indicadas acima, será trocado sem ônus para o consumidor, excetuando-se veículos de uso comercial por não serem considerados pelo Código de Defesa do Consumidor (art. 2º,) como consumidores e, portanto, destinatários finais dos produtos.

2. Garantia Contratual

a- Pneus

Agrícolas 08 (oito) anos da data de aquisição, já incluído o período da garantia legal, conforme nota fiscal de compra do pneu ou do veículo no caso de pneus de equipamento original. Exceto pneus para uso Florestal.

Florestas 05 (cinco) anos da data de aquisição, já incluído o período da garantia legal, conforme nota fiscal de compra do pneu ou do veículo no caso de pneus do equipamento original. Pneus para uso Florestal têm inscrição "Forestry" em sua lateral.

b- Câmaras de Ar Firestone

03 (três) anos da data de aquisição, já incluído o período da garantia legal, conforme nota fiscal de compra do produto ou do veículo no caso de produtos de equipamento original.

3. Garantia Contratual - Pneus para Equipamentos Agrícolas

Intressado o período da garantia legal e se o produto se enquadrar nas condições indicadas no item 2 acima, um novo produto do mesmo tipo (ou semelhante na falta do mesmo) e medida será entregue, cobrindo-se como ajustamento o valor resultante do percentual de desgaste do pneu substituído (ou no caso de câmaras de ar, do pneu equipado com os mesmos), observado o disposto no quadro abaixo.

Durante os 12 primeiros meses de serviço (e necessário o comprovante de compra - nota fiscal), se o pneu sofreu um desgaste menor ou igual a 10%, o mesmo será reposto gratuitamente.

- a. Após o período de substituição gratuita, o preço da substituição será calculado proporcionalmente de acordo com os anos de serviço ou pelo desgaste do pneu. Será levado em consideração o percentual de desgaste referente ao desgaste a ao ano. O resultado será arredondado pelo menor percentual.
- b. Os anos de serviço serão comprovados pela data de emissão da nota fiscal com anotação do número de série ou DOT do pneu adquirido. Na ausência de mesma a comprovação dos anos será através do número de série ou DOT do pneu apresentado.
- c. A tabela abaixo indica como é feito o cálculo do proporcionalidade.

Desgaste	Preço	%
Grátis	100	100
Grátis	100	100
20	80	80
30	70	70
40	60	60
50	50	50
60	40	40
70	30	30
80	20	20
90	10	10

Condições:

Não terão direito à garantia os pneus com desgaste acima de 90% (noventa por cento).

4. Garantia Contratual - Pneus para Equipamentos Florestais

Se o pneu sofreu um desgaste menor ou igual a 10%, o mesmo será reposto gratuitamente.

- a. Após o período de substituição gratuita, o preço da substituição será calculado proporcionalmente de acordo com o desgaste do pneu.
- b. Os anos de serviço serão comprovados pela data de emissão da nota fiscal com anotação do número de série ou DOT do pneu adquirido. Na ausência de mesma a comprovação dos anos será através do número de série ou DOT do pneu apresentado.
- c. A tabela abaixo indica como é feito o cálculo do proporcionalidade.

Desgaste	Preço	%
Grátis	100	100
Grátis	100	100
20	80	80
30	70	70
40	60	60
50	50	50
60	40	40
70	30	30
80	20	20
90	10	10

Condições:

Não terão direito à garantia os pneus com desgaste acima de 90% (noventa por cento).

5. Preço

O preço a ser considerado no ajustamento será o da tabela do revendedor autorizado da Bridgestone no dia de entrega do produto em substituição, arredondado de seus respectivos tributos.

6. O Que Esta Garantia Não Cobre

6.1 Danos aos produtos causados por:

- a.1 Condições de campo ou estradas (emplos: coriéis, perfurações, danos causados por hastes, quebras por impacto, arrancamento na barra ou ombro da rodagem).



a.2 Aparência sobrecarga ou pressão de inflação imprópria ou abusiva;
a.3 Desalinhamento de rodas/veio, escoregamento no arto, desemparelhamento entre pneus adjacentes ou outras condições, defeitos ou características do veículo.

a.4 Reparos impróprios ou colocação imprópria de materiais selantes, ou de enchimento;
a.5 Alteração intencional da aparência ou característica física do pneu.

a.6 Danos de montagem ou condições causadas por amarelamento ou condições impróprias de armazenamento.

a.7 Duplagem

b. Uso ou operação imprópria ou inadequada, incluindo (sem limitações)

b.1. Pneu montado em roda imprópria.

b.2. Câmara de medida incorreta para o pneu a que se destina.

b.3. Componentes do suspensão do veículo gastos ou danificados

b.4. Câmara de outra marca;

b.5. Montagem ou desmontagem irregular;

b.6. Patinação ou derrapagens;

b.7. Contaminação por produtos químicos;

b.8. Aquecimento anormal por fogo ou outro tipo de combustão;

b.9. Uso em condições competições ou "rachas";

b.10. Excesso de velocidade (em relação ao indicado pelo símbolo de velocidade);

b.11. Dano ocasionado por uso de correntes;

c. Uso de pneus de medidas diferentes aos homologados pelo fabricante do veículo para a versão e ano do veículo em que foram utilizados.

6.2 Desgaste irregular ou não uniforme da banda de rodagem, cujas causas são variadas mas principalmente devido ao desalinhamento, uso de pressão de inflação inadequada, ou componentes da suspensão desgastados ou deteriorados:

por armazenamento inadequado ou exposição ao tempo de forma prolongada

de carga e símbolo de velocidade inferiores aos homologados pelo fabricante do veículo em que foram utilizados

das precauções referentes a manutenção ou segurança de pneus, contidas nos folhetos do fabricante do veículo.

em mais de 3 consertos.

o comprovados pelo técnico credenciado pela Bridgestone do Brasil

produto e Atendimento da Garantia, Quando Aplicável.

qualquer revenda autorizada Bridgestone (cua lista está disponível no site www.bridgestone.com.br ou através de consulta ao SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo telefone 0800-0161178 que poderá fornecer o endereço da revenda autorizada mais próxima).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 26.879-2
Rua: ...
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Código de Processo Civil, este documento eletrônico, assinado por
do documento eletrônico e controlado neste ato. O registro foi realizado em 11/02/2020 às 17:33.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 56761102201731490135-4; Data: 11/02/2020 17:33
Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21594-4A2V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confirma os dados do ato em: <https://sfeodigital.lpb.jus.br>
Vilber Azevedo de Menezes Carneiro
Tutor

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOI HA Nº
365

**TERMO DE GARANTIA
PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA EQUIPAMENTOS FORA DE
ESTRADA¹**

As condições desta garantia passam a valer para produtos comercializados pela *Bridgestone do Brasil* adquiridos a partir de 1º de Junho de 2016.

A *Bridgestone do Brasil*, além da garantia legal, garante seus produtos no caso de se tornarem impróprios para uso por razões ou motivos sob controle do fabricante, desde que devidamente constatados por um técnico da nossa empresa, por técnico credenciado da rede de revendedores autorizados (cuja lista está disponível no site www.bridgestone.com.br ou através de consulta ao SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo telefone 0800-0161718 que poderá fornecer o endereço da venda autorizada mais próxima).

Nota: As garantias mencionadas neste termo se referem à vida original dos pneus, ou seja, durante a utilização de sua banda de rodagem original e antes de qualquer reforma.

1. Garantia Legal

Nos três (3) primeiros meses após a compra do produto, comprovado pela nota fiscal de compra, o produto, caso se enquadre nas condições indicadas acima, será trocado sem ônus para o consumidor, excetuando-se veículos de uso comercial por não serem considerados pelo Código de Defesa do Consumidor (art. 2º,) como consumidores e, portanto, destinatários finais dos produtos.

2. Garantia Contratual

Pneus

05 (cinco) anos da data de aquisição, já incluído o período da garantia legal, conforme nota fiscal de compra do pneu ou do veículo no caso de pneus de equipamento original.

Câmaras de Ar (Bridgestone ou Firestone)

03 (três) anos da data de aquisição, já incluído o período da garantia legal, conforme nota fiscal de compra do produto ou do veículo no caso de produtos de equipamento original.

3. Garantia Contratual - Pneus para Equipamentos Fora de Estrada

Se o pneu sofreu um desgaste menor ou igual a 10%, o mesmo será reposito gratuitamente

¹ Pneus Fora de Estrada¹ anos definindo segundo classificação técnica contida nos manuais da Associação Latino Americana de Pneus e Aros (ALAPA)

5. O Que Esta Garantia Não Cobre

5.1 Danos aos produtos causados por:

- a. Condições do campo ou estradas (exemplos: cortes, perfurações, danos causados por hastes, quebras por impacto, arrancamento na barra ou ombro da rodagem);
- b. Aparente sobrecarga ou pressão de inflação imprópria ou abusiva;
- c. Desalinhamento de rodas/eixo, escorregamento no arto, desemparelhamento entre pneus adjacentes ou outras condições, defeitos ou características do veículo;
- d. Reparos impróprios ou colocação imprópria de materiais selantes, ou de enchimento;
- e. Alteração intencional da aparência ou característica física do pneu;
- f. Danos de montagem ou condições causadas por envelhecimento ou condições impróprias de armazenamento;
- g. Duplagem.

5.2 Uso ou operação imprópria ou inadequada, incluindo (sem limitações):

- a. pneu montado em roda imprópria;
- b. câmara de medida incorreta para o pneu a que se destina;
- c. componentes de suspensão do veículo gastos ou danificados;
- d. câmara de outra marca;
- e. montagem ou desmontagem irregular;
- f. patinação ou derrapagens;
- g. contaminação por produtos químicos;
- h. aquecimento anormal por fogo ou outro tipo de combustão;
- i. uso em corridas, competições ou "rachas";
- j. excesso de velocidade (em relação ao indicado pelo símbolo de velocidade);
- k. Danos ocasionados por uso de correntes.

5.3 Uso de pneus de medidas diferentes aos homologados pelo fabricante do veículo para a versão e ano do veículo em que foram utilizados (aplicação inadequada),

5.4 Desgaste Irregular ou não uniforme da banda de rodagem, cujas causas são variadas, mas principalmente devido ao desalinhamento, uso de pressão de inflação inadequada, ou componentes da suspensão desgastados ou deteriorados;

5.5 Danos causados por armazenamento inadequado ou exposição ao tempo de forma prolongada;

- a. Após o período de substituição gratuita, o preço da substituição será calculado proporcionalmente de acordo com o desgaste do pneu.
- b. Os anos de serviço serão comprovados pela data de emissão da nota fiscal com anotação do número de série ou DOT do pneu adquirido. Na ausência da mesma a comprovação dos anos será através do número de série ou DOT do pneu apresentado

A tabela abaixo indica como é feito o cálculo de proporcionalidade.

% De Desgaste	% A Cobrar	% Ajustamento
0	Grátis	100
10	Grátis	100
20	20	80
25	25	75
30	30	70
35	35	65
40	40	60
45	45	55
50	50	50
	55	45
	60	40
	65	35
	70	30
	75	25
	80	20
	80	20
	80	20
	80	20
	Sem Garantia	-

carcaça enviada para reforma não puder ser aproveitada após o raspagem e/ou na vulcanização, a mesma será compensada em R\$ do pneu novo (desde que seja detectado algum desvio de

averá cobrança se o desgaste for igual ou menor que 10% (dez por cento) e não haverá direito à garantia os pneus com desgaste acima de 90% (noventa por cento).

considerado no ajustamento será o da tabela do revendedor autorizado Bridgestone no dia de entrega do produto em substituição, acrescido dos tributos.

5.6 Pneus de índice de carga e símbolo de velocidade inferiores aos homologados pelo fabricante do veículo para a versão e ano do veículo em que foram utilizados;

5.7 Não observância das precauções referentes à manutenção ou segurança de pneus contidas nos manuais fornecidos pelo fabricante do veículo;

5.8 Câmaras de ar com mais de 3 consertos.

Nota: os itens acima serão comprovados pelo técnico credenciado pela *Bridgestone do Brasil*.

Locais para Exame de Produto e Atendimento da Garantia, Quando Aplicável
O cliente deve se dirigir a qualquer revenda autorizada *Bridgestone* cuja lista está disponível no site www.bridgestone.com.br ou através de consulta ao SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo telefone 0800-0161718 ou pelo e-mail sacbr@la.bridgestone.com, que poderá fornecer o endereço da venda autorizada mais próxima.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO COM DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - CALÇADO CANA 10, 110-9, J. Municipal Paulo Frontin - São Paulo/SP - CEP: 05001-000 - Fone: (11) 3061-1111 - E-mail: ca@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII do Decreto Estadual 37.120/2008 e seu respectivo Regulamento, expedido pelo Estado de São Paulo, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original em papel branco, contém o conteúdo do termo de garantia, assinado e registrado.

Cód. Autenticação: 56781102201731490278-1; Data: 11/02/2020 17:33:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21997-ZNVLV; Valor Total do Ato: R\$ 4,30

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal

Paulo Frontin

RECIBO Nº

367

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484.
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2020 11:21:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1460243

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 17:33:45 (hora local)**.

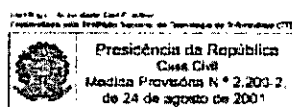
¹**Código de Autenticação Digital:** 56781102201731490135-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f87c3e101984f29cfbf8f43989ed8def002eed9c4042f1c693e571b478d7e0674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba7fd1eb0ea481bba3d5d3189a68e01a87



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 368 / 17
---------------------------------------	--

22/02/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/56781102201731490236>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2020 11:21:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1460242

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/02/2021 17:33:45 (hora local).

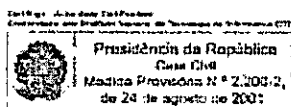
¹**Código de Autenticação Digital:** 56781102201731490236-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

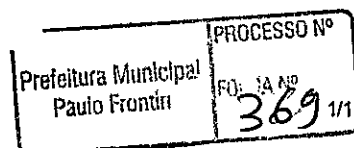
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f87c3e101984f29cfbf8f43989ed8de49076ef3812a339b5a1d6cf8ee24e78d674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba25dedd129f42db804188b6686bedbb1f



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/56781102201731490236>



22/02/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/56781102201731490278>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2020 11:22:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1460241

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 17:33:45 (hora local)**.

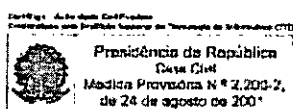
¹**Código de Autenticação Digital:** 56781102201731490278-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

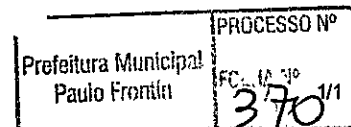
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f87c3e101984f29c9bf8f43989ed8dea4517c98bc4fbf337e24dac01e1bc1a5674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550bade20d9b6d65081a74f9d80d734147c04



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/56781102201731490278>



22/02/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/56781102201731490236>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2020 11:21:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1460242

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/02/2021 17:33:45 (hora local).

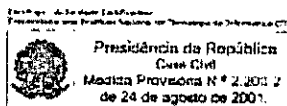
¹Código de Autenticação Digital: 56781102201731490236-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f87c3e101984f29cfbf8f43989ed8de49076ef3812a339b5a1d6cfaee24e78d674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba25dedd129f42db804188b6686bedbb1f



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/56781102201731490236>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 371	1/1
---------------------------------------	--------------------------------	-----

22/02/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/56781102201731490278>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2020 11:22:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1460241

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 17:33:45 (hora local)**.

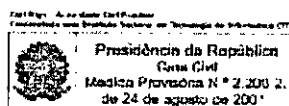
¹**Código de Autenticação Digital: 56781102201731490278-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

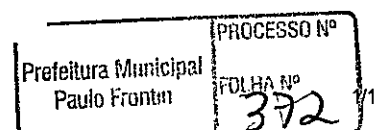
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f87c3e101984f29cfbf8f43989ed8dea4517c98bc4fbf337e24dac01e1bc1a5674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550bade20d9b6d65081a74f9d80d734147c04



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/56781102201731490278>





Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Queirós dos Santos, 1717 - Santo André, SP - 09015-901

BRIDGESTONE DO BRASIL IND. E COM. LTDA.

Av. Queirós dos Santos, 1717
09015-901 - Santo André, SP
Telefone: (011) 4433-1524

São Paulo, 23 de Dezembro 2019

Declaração de Fornecimento de Pneus Bridgestone Firestone às Montadoras Nacionais

Declaro para os devidos fins que a Bridgestone do Brasil é fornecedora homologada de pneus para as seguintes montadoras instaladas no território brasileiro:

AGCO DO BRASIL COM. E IND. LTDA.	LISS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
AGRALE S/A	LINDSAY AMERICA DO SUL LTDA
AGRITECH LAVRALE S/A MAQ AGRIC E CO	MAN LATIN AMERICA IND. E COM. DE VEÍCULOS LTDA.
CARELLO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A
CATERPILLAR BRASIL S/A	MARCHESAN IMPLEMENTOS MAQ. AGR. TATU
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
DYNAPAC BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO	METALESP IMPLEMENTOS LTDA.
FACCHINI S/A.	NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.	PIERINO GOTTI INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS E MECANICOS S/A.
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	RANDON S.A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES
HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.	RENAULT DO BRASIL S.A.
IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S.A.	RODOFORT S/A.
INDÚSTRIA DE CARROCERIAS METÁLICAS IBIPORÁ LTDA.	RODOTÉCNICA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
IVECO LATIN AMERICA LTDA.	SCANIA LATIN AMERICA LTDA
JOHN DEERE BRASIL S.A.	TOYOTA DO BRASIL LTDA.
KOMATSU DO BRASIL S/A	VALTRA DO BRASIL S/A
KREBSFER INDUSTRIAL LTDA	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
KUHN MONTANA IND DE MAQUINAS S/A	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA.
LIBRELATO IMPLM. AGRIC. E RODOV LTDA	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA. (EQUIPAMENTOS)

Atenciosamente,

Anderson Marcos Valverde
Gerente de Vendas Equipamento Original
Bridgestone do Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - 05033-000
FONE: (11) 3081-1000 FAX: (11) 3081-1001
E-MAIL: razevedo@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56781301201719540343-1; Data: 13/01/2020 17:22:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO67334-CES11
Valor Total do Ato: R\$ 4,156
Valor Arrecado ao Mercado Cartorário
Confira os dados do ato em: <https://seioficial.tjpb.jus.br>
Tribunal

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CARTÓRIO Nº (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA CONFERE COM O ORIGINAL DOU-PE

6 DEZ 2019

VALDO SOARES
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

PROCESSO Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTOS
ALAN DOS SANTOS ALEXANDRE
RUBRICA Nº
R\$ 3,60
373

BRIDGESTONE

Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Quirós dos Santos, 1717 - Santo André, SP - 09015-901

São Paulo, 23 de Dezembro 2019

Validade: 12 Meses

A Bridgestone do Brasil, detentora das marcas, Bridgestone, Firestone e Dayton, declara que todos os produtos por ela produzidos são desenvolvidos com a mais alta tecnologia, além de termos uma grande participação em Equipamentos Originais, ou seja, somos hoje um dos principais fornecedores de pneus para montadoras de veículos.

Declaramos ainda, que nossos produtos comercializados em território nacional são desenvolvidos para uso em solo tropical e certificados pela INMETRO.

Informamos ainda que o produto FUZION TOURING e FUZION são considerados marcas associadas da Bridgestone do Brasil e atende todas as especificações necessárias, bem como possuem a garantia abaixo especificada:

Garantia:

A Bridgestone do Brasil declara que os produtos por ela FABRICADOS ou IMPORTADOS (Produzidos por Bridgestone Firestone em outros países), possuem garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação a partir da data de sua aquisição, o que não inclui avarias por uso inadequado do produto.

Atenciosamente:

Felipe Ricardo Pelaio
Gerente de Canais
Bridgestone do Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01011-000
Fone: (11) 3206-1100 - Fax: (11) 3206-1101 - E-mail: rcb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56781301201719540343-2; Data: 13/07/2020 17:22:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO87333-11E; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Walter Azevedo Mendes Cavalcanti
Tutor

OFÍCIO DE REG. CIVIL, RES. NAT. E TABELÃO DE
REGRAS DO 3º SUBSTITUTO DO JARAFUERA
São Paulo - Capital - Tel: (11) 4506-3030

AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPRODUZIDA
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE

26 DEZ 2019

ALAN DOS SANTOS ALEXANDRE
R\$ 3,60

VALDO SEGATE
COM SELO DE
AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 374
---------------------------------------	--------------------------------



Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Queirós dos Santos, 1717 Casa Branca, Santo André, SP 09015-901

São Paulo, 23 de Dezembro 2019

A Empresa Bridgestone do Brasil Ltda está situada na cidade de Santo André (SP) e na cidade de Camaçari (BA).

Declaramos que todos os pneus produzidos pela Bridgestone do Brasil são certificados pelo INMETRO.

Garantia:

A Bridgestone do Brasil declara que os produtos por ela **FABRICADOS** ou **IMPORTADOS** (Produzidos por Bridgestone Firestone em outros países), possuem garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação a partir da data de sua aquisição, o que não inclui avarias por uso inadequado do produto.

Essa garantia está condicionada à análise técnica por um técnico da BSBR, por técnico credenciado da rede de revendedores autorizados ou por representante técnico indicado pelo INMETRO, onde será detectada a causa da reclamação e, em caso de uso inadequado ou avaria acidental, o produto perderá sua garantia. Nos casos em que seja constatado defeito de fabricação, o produto será substituído e cobrado o percentual de desgaste do pneu substituído.

Todas as condições de garantia dos produtos Bridgestone estão contempladas no termo de garantia.

Atenciosamente:

Felipe Ricardo Pelaio
Gerente de Canais
Bridgestone do Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979.0
R. Presidente Epitácio Paulo, 105 - Bairro São Estevão - 22271-100 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº 07.012.020/0001-00 - Inscrição Estadual nº 15.040.343-3-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.000/1994 e Art. 6º inc. XE
do Lei Estadual 8.724/2008 inscritos no presente Instrumento digitalizado, reprodução fidei-
jussam, o presente documento eletrônico tem a mesma validade e força jurídica de seu
original.
Cód. Autenticação: 567813012041719540343-3; Data: 13/01/2020 17:22:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JQ67332-3G011
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

OFÍCIO DE REG. CIVIL, RES. PAT. E TABELIÃO DE
NOTAS DO 1º SUBSISTENTE DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO - Ceará - tel: (33) 4503-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRAFADA
CORRESPONDE COM O ORIGINAL DOU FE
26 DEZ 2019
VALOR SUPLEN-
TAR
COM SELO DE
AUTENTICIDADE
Alain dos Santos Alexandre
R\$ 3,60

Prefeitura Municipal
Paulo Frontun
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
375



Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Queirós dos Santos, 1717 - Santo André, SP - 09015-901

DECLARAÇÃO

São Paulo, 23 de Dezembro 2019

Validade: 12 Meses

Declaramos para os devidos fins que a Bridgestone do Brasil é associada a ANIP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS. A destinação de pneus (pós-consumo), se dá por meio do programa Reciclanip: (<http://www.reciclanip.org.br>) em conformidade com a Legislação Ambiental vigente (Resolução: CONAMA nº 416 de 30 setembro de 2009 e Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010).

Atenciosamente,

Felipe Ricardo Pelaio
Gerente de Canais
Bridgestone do Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01011-000
Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56781301201719540343-4; Data: 13/01/2020 17:22:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JQ87331-RTEB.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Mônica Cavalcanti
Tribunal

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SÃO PAULO - SP - CEP: 01011-000
FONE: (11) 3061-1000 - FAX: (11) 3061-1001

Autenticação Digital

DE ACORDO COM OS ARTIGOS 1º, 3º E 7º INC. V AL. 2º DA LEI FEDERAL 8.933/1994 E ART. 6º INC. XII DA LEI ESTADUAL 8.724/2008, AUTENTICO A PRESENTE IMAGEM DIGITALIZADA, REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO E CONFERIDO NESTE ATO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

26 DEZ 2019

ALAN DOS SANTOS ALEXANDRE

R\$ 3,60

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Fronlin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 376
---------------------------------------	--------------------------------



Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Queirós dos Santos, 1717 Casa Branca, Santo André, SP 09015-901

São Paulo, 23 de Dezembro 2019

Validade: 12 meses

A Bridgestone do Brasil, detentora das marcas, Bridgestone, Firestone e Dayton, declara que todos os produtos por ela produzidos são desenvolvidos com a mais alta tecnologia, além de termos uma grande participação em Equipamentos Originais, ou seja, somos hoje um dos principais fornecedores de pneus para montadoras de veículos.

Declaramos ainda, que nossos produtos comercializados em território nacional são desenvolvidos para uso em solo tropical e certificados pela INMETRO.

"Os pneus produzidos pela Bridgestone do Brasil estão em conformidade com a RTQ-41 (Regulamento técnico de pneus novos), bem como que os pneus são aprovados para uso do símbolo SBC (Sistema Brasileiro de Certificações), em conformidade com as normas estabelecidas pelo Inmetro"

Atenciosamente,

Felipe Ricardo Pelaio
Gerente de Canais
Bridgestone do Brasil

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 06.37.00
R. São Francisco, 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01011-000 - Fone: (11) 3063-1000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/84 e Art. 6º inc. XII
do Código de Processo Civil e Lei Complementar 130/06, de 28/04/2006, que institui a
escrituração digital e a impressão em papel carbonado, reproduzido em
fórmula de documento eletrônico.

Cód. Autenticação: 56781301201719540343-5; Data: 13/01/2020 17:22:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-067330-R1X7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilber Azevedo de Moraes Cruz
Thaur

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

OFÍCIO DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 37º SUBDISTRITO DO TERRITÓRIO
São Paulo - Capital - Tel: (11) 4506-3030

**AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA
CORRESPONDE COM O ORIGINAL. DOU FE**

26 DEZ 2019

Man dos Santos Alexandre
FAÇO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60

VALIPE SOBRE SELO
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
377



Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Queirós dos Santos, 1717 Casa Branca, Santo André, SP 09015-901

Declaração – Certificação Inmetro

São Paulo, 23 de Dezembro 2019

Validade: 12 meses

Declaramos para os devidos fins que conforme a Portaria Inmetro nº 205 de Regulamento Técnico de Pneus Novos para Veículos Comerciais leves e Rebocados, estão isentos de certificação os pneus de utilização em veículos de coleção, pneus para uso fora de estrada, pneus de uso em competições esportivas e pneus de uso não rodoviário (categorizado como: Agrícola e Industrial).

Atenciosamente,

Felipe Ricardo Pelaio
Gerente de Canais
Bridgestone do Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO ENJ 18.817-0
R. Francisco de Paula, 70 - Jd. São Francisco - São Paulo - SP - CEP: 05314-000 - Fone: (11) 3033-1000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI do Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente, reproduzido em meio físico e emitido em versão digital.

Cód. Autenticação: 56781301201719540343-8; Data: 13/01/2020 17:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUC67329-FZIN2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Titular: **Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti**
Contato: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SEÇÃO DE REG. CIVIL P.S. NAT. E TABELIONATO DE NOTAS DO 1º SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE SÃO PAULO - CARRÃO ENJ - (11) 3033-3030

AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE

26 DEZ 2019

VALTO SCHEFFER CON SELDO DE AUTENTICAÇÃO

Alan dos Santos Alexandre
VALTO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/01/2020 17:53:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1433560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/01/2021 17:22:08 (hora local).

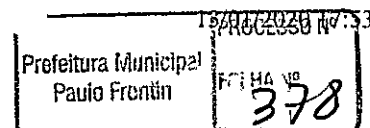
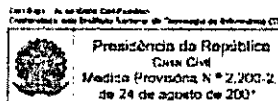
¹**Código de Autenticação Digital:** 56781301201719540343-1 a 56781301201719540343-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532eba01fcd097eb55a9a52735d02f813b46674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba9a3329831f1754b4c3313d31816a7105





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7511948	30/04/2020	30/04/2020	31/07/2020

Dados básicos:

CNPJ : 34.147.979/0001-47
Razão Social : GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Nome fantasia : GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Data de abertura : 01/07/2019

Endereço:

logradouro: RUA CORONEL PIRES
N.º: 115
Bairro: CENTRO
CEP: 84500-000
Complemento:
Município: IRATI
UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	RW8NW6LYWKX72VLG
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
232249	15/05/2020	15/05/2020	15/08/2020

Dados básicos:

CNPJ : 03.400.570/0001-67
Razão Social : PNEUS LE FORT DO BRASIL LTDA.
Nome fantasia : PNEUS LE FORT DO BRASIL LTDA.
Data de abertura : 14/08/1999

Endereço:

Logradouro: RODOVIA BR 277 KM 590 NR. 9152
N.º: 9152 Complemento:
Bairro: PARQUE SAO PAULO Município: CASCAVEL
CEP: 85818-560 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	SFK8BFCGK7GWJ1HJ
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2688	29/05/2020	29/05/2020	29/08/2020

Dados básicos:

CNPJ : 57.497.539/0001-15
Razão Social : BRIDGESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA
Nome fantasia : BRIDGESTONE
Data de abertura : 30/01/1939

Endereço:

logradouro: AV QUEIRÓS DOS SANTOS
N.º: 1717 Complemento: MEIO AMBIENTE
Bairro: CASA BRANCA Município: SANTO ANDRE
CEP: 09015-901 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-2	Fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de pneumáticos
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	G6JY28NTB9X9J9FR
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
499850	13/03/2020	13/03/2020	13/06/2020

Dados básicos:

CNPJ : 00.934.658/0001-70
Razão Social : TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia : TORTUGA CAMARAS DE AR
Data de abertura : 25/11/1995

Endereço:

Logradouro: AVENIDA DAS ARAUCARIAS
N.º: 5.500 Complemento:
Bairro: CIAR Município: ARAUCARIA
CEP: 83707-065 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	8YGNS6ZKNYA9YIS2
-----------------------	------------------

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 382
---------------------------------------	--------------------------------



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3896402	12/06/2020	06/05/2020	06/08/2020

Dados básicos:

CNPJ : 08.670.575/0001-23
 Razão Social : MASTER RUBBER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
 Nome fantasia : MASTER RUBBER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
 Data de abertura : 22/02/2007

Endereço:

logradouro: R.ANTONIO DELARET FILHO, 1211
 N.º: 1211 Complemento:
 Bairro: CENTRO INDUSTRIAL JOVELINO RABELO Município: DIVINOPOLIS
 CEP: 35502-288 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-3	Fabricação de laminados e fios de borracha

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	CKRMQSVYVG56QUGPQ
-----------------------	-------------------

ARGENTINA

57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F-600 (E2) / 000797	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R13 79T F-600 (W5) / 004644	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F-700 / 006496	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F-700 / 006891	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T MULTIHAWK (E2) / 000358	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T MULTIHAWK (W5) / 001344	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R14 81T MULTIHAWK / 001868	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-600 (E2) / 000798	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-600 (W5) / 004649	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-700 / 006399	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-700 / 008608	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T MULTIHAWK (E2) / 145376	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T MULTIHAWK (W5) / 001480	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 84T F-600 / 000799	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 84T F-700 / 008617	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 84T MULTIHAWK / 147280	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R13 86T F-600 / 004946	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R13 86T F-700 / 006397	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R13 86T F-700 / 008626	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R13 86T MULTIHAWK / 145393	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-600 (E2) / 002390	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-600 (W5) / 004648	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-700 / 006432	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-700 / 008635	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-700 / 009635	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T MULTIHAWK / 144271	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 195/70R14 91T F-600 / 007541	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 195/70R14 91T MULTIHAWK / 001361	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 235/70R16 106T DESTINATION HT / 011735	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 255/70R16 111T DESTINATION HT / 011803	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 265/70R16 112T	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 384

[Certificados](#)
[Produtos](#)
[Serviços](#)
[Empresas](#)
[Organismos
Acreditados](#)
Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada


Certificados



Resultado da Consulta:

10 Certificado(s)

23 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1



Certificador: IQA Nº Certificado: **04P-0001.14-21** Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

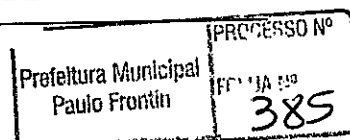
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FUZION	FUZION 165/70R13 79T FUZION / 005179	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FUZION	FUZION 175/70R13 82T FUZION / 005178	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FUZION	FUZION 175/70R14 84T FUZION / 005216	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FUZION	FUZION 185/70R13 86T FUZION / 005215	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA Nº Certificado: **04P-0001.14-26** Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FUZION	FUZION 175/65R14 82T FUZION / 005177	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FUZION	FUZION 185/65R14 86T FUZION / 005209	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3



FIRESTONE	FIRESTONE LT215/75R15 106/103S DESTINATION A/T (W5) / 211325	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT225/75R15 108/104S DESTINATION A/T / 225731	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/75R15 110/107S DESTINATION A/T / 225748	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT245/70R16 113/110S DESTINATION A/T / 215514	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT255/75R15 109/105S DESTINATION A/T (W5) / 211359	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT255/75R15 109/105S DESTINATION A/T / 225833	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT265/70R16 110/107Q DESTINATION MT 23° / 000578	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT265/70R16 110/107S DESTINATION A/T / 211495	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT265/75R16 112/109Q DESTINATION MT 23° / 000853	NÃO	(F29) 3A2B3C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-31 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 215/80R16 107Q REFORÇADO ATX 23° / 205987	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-32 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 185R14C 102/100R CV5000 / 004517	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE 195/70R15C 104/102R CV5000 / 009381	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE LT215/75R15 100/97S DESTINATION A/T / 000807	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE LT225/70R16 102/99S DESTINATION A/T / 215548	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE LT225/75R15 102/99S DESTINATION A/T / 000802	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/70R16 104/101S DESTINATION A/T / 211478	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/75R15 104/101Q DESTINATION MT 23° / 249395	NÃO	(F32) 3A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/75R15 104/101S DESTINATION A/T (E2) / 000611	NÃO	(F32) 3A2B2C2		

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 386

ARGENTINA

57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F-600 (E2) / 000797	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F-600 (W5) / 004644	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F-700 / 006496	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F-700 / 006891	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T MULTIHAWK (E2) / 000358	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T MULTIHAWK (W5) / 001344	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R14 81T MULTIHAWK / 001868	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-600 (E2) / 000798	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-600 (W5) / 004649	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-700 / 006399	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-700 / 008608	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T MULTIHAWK (E2) / 145376	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T MULTIHAWK (W5) / 001480	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 84T F-600 / 000799	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 84T F-700 / 008617	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 84T MULTIHAWK / 147280	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R13 86T F-600 / 004946	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R13 86T F-700 / 006397	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R13 86T F-700 / 008626	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R13 86T MULTIHAWK / 145393	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-600 (E2) / 002390	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-600 (W5) / 004648	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-700 / 006432	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-700 / 008635	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T F-700 / 009635	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/70R14 88T MULTIHAWK / 144271	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 195/70R14 91T F-600 / 007541	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 195/70R14 91T MULTIHAWK / 001361	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 235/70R16 106T DESTINATION H/T / 011735	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 255/70R16 111T DESTINATION H/T / 011803	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 265/70R16 112T	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3



PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 387

BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R14 86H POTENZA G III (E2) / 058863	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R14 86H POTENZA G III (W5) / 070457	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA (EP150 (EN950Q) / 006106)	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 (ER197I) / 007079	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 / 0011599	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 / 007105	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 / 008618	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H POTENZA G III (96) / 147314	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H POTENZA G III (E2) / 143999	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H POTENZA G III (W5) / 059441	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H POTENZA G III / 145325	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H TURANZA ER300 (E2) / 106905	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H TURANZA ER300 (EC840C) / 000809	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H TURANZA ER300 (E1638Q) / 000414	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H TURANZA ER300 (EK253Q) / 000526	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H ECOPIA EP150 (EQ996Q) / 006628	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H ECOPIA EP150 / 007132	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H POTENZA G III (96) / 149609	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H POTENZA G III (E2) / 058931	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H TURANZA ER300 ECOPIA / 021268	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H TURANZA ER300 / 132643	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/65R15 94H POTENZA G III (96) / 147331	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/65R15 94H POTENZA G III (E2) / 146566	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/65R17 110H ALENZA 001 / 009311	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-26 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/65R14 82T B250 / 021931	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/65R14 82T B250 ECOPIA / 142214	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3

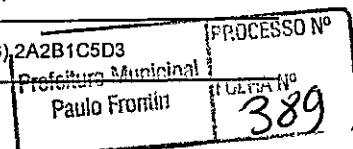
PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 388

BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R14 86H POTENZA G III (E2) / 058863	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R14 86H POTENZA G III (W5) / 070457	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 (EN950Q) / 006106	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 (ER197I) / 007079	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 / 0011599	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 / 007105	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150 / 008618	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H POTENZA G III (96) / 147314	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H POTENZA G III (E2) / 143999	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H POTENZA G III (W5) / 059441	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H POTENZA G III / 145325	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H TURANZA ER300 (E2) / 106905	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H TURANZA ER300 (EC840C) / 000809	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H TURANZA ER300 (E1638Q) / 000414	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H TURANZA ER300 (EK253Q) / 000526	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H ECOPIA EP150 (EQ996Q) / 006628	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H ECOPIA EP150 / 007132	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H POTENZA G III (96) / 149609	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H POTENZA G III (E2) / 058931	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H TURANZA ER300 ECOPIA / 021268	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/65R15 91H TURANZAÁER30 / 132643	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/65R15 94H POTENZA G III (96) / 147331	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/65R15 94H POTENZA G III (E2) / 146566	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/65R17 110H ALENZA 001 / 009311	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-26 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/65R14 82T B250 / 021931	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/65R14 82T B250 ECOPIA / 142214	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3



900 (E2) / 001837

FIRESTONE	FIRESTONE 195/60R15 88H FIREHAWK 900 (W5) / 127237	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
-----------	---	-----	-----------------

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-28 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade:
06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FIRESTONE	FIRESTONE 205/55R16 91V F-600 / 002989	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	FIRESTONE 225/55R18 98V DESTINATION LE 2 / 009503	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	FIRESTONE 235/60R16 100V DESTINATION LE 2 / 009507	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	FIRESTONE 235/60R18 103V DESTINATION LE 2 / 009511	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-29 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade:
06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FIRESTONE	FIRESTONE 195/75R16C 107/105R CV5000 / 009383	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 205/70R15C 106/104R CV5000 / 009377	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 205/75R16C 110/108R CV5000 / 009375	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 225/65R16C 112/110R CV5000 / 009382	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 225/70R15C 112/110R CV5000 / 009376	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 225/75R15C 110/108S DESTINATION A/T / 211376	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 31X10.50R15LT 109Q ATX 23° / 189276	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 31X10.50R15LT 109Q DESTINATION MT 23 / 003206	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 31X10.50R15LT 109Q DESTINATION MT 23 / 004643	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 31X10.50R15LT 109Q DESTINATION MT 23° / 004643	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 31X10.50R15LT 109S DESTINATION A/T / 215048	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT215/75R15 106/103S DESTINATION A/T (E2) / 215412	NÃO	(F29) 3A2B3C2

PROCESSO Nº	
Prof. Municipal	Paulo Frontin
PC Nº	390



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

42 Certificado(s)

225 Produtos(s)

0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-05 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 215/75R17.5-126/124L FS558 / 009353	NÃO	(F05) 4A2B2C2		
FIRESTONE	FIRESTONE 215/75R17.5 126/124M FS557 / 226819	NÃO	(F05) 4A2B2C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-06 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 225/75R16C 121/120R CV5000 / 009369	NÃO	(F06) 3A2B4C2		
FIRESTONE	FIRESTONE LT245/75R16 114/111S DESTINATION A/T (E2) / 227380	NÃO	(F06) 3A2B4C2		
FIRESTONE	FIRESTONE LT245/75R16 114/111S DESTINATION A/T (W5) / 217078	NÃO	(F06) 3A2B4C2		
FIRESTONE	FIRESTONE LT265/75R16 123/120R DESTINATION A/T / 215429	NÃO	(F06) 3A2B4C2		

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
391

	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	IND.E COM. LTDA.	1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 10.00R20 147/143K M840Z / 241949	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 10.00R20 147/143L R268Z / 000915	NÃO	(F16) 4A2B6C1	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 11.00R22 151/148L M729 / 209761	NÃO	(F16) 4A2B6C1	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-17 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 11R24.5 149/146L FD663 / 293733	NÃO	(F17) 4A2B6C2	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 148/145M R250 / 197198	NÃO	(F17) 4A2B6C2	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146J R155Z / 227652	NÃO	(F17) 4A2B6C2	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146J R163S / 011722	NÃO	(F17) 4A2B6C2	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146J R163Z / 006688	NÃO	(F17) 4A2B6C2	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146K L320Z S / 005176	NÃO	(F17) 4A2B6C2	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146K L325 / 011715	NÃO	(F17) 4A2B6C2	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146K M840BZ / 000633	NÃO	(F17) 4A2B6C2	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146K M842 / 011711	NÃO	(F17) 4A2B6C2	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146L M729EZ / 217095	NÃO	(F17) 4A2B6C2	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146L M736Z / 005578	NÃO	(F17) 4A2B6C2	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146L R268Z / 000803	NÃO	(F17) 4A2B6C2	
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146L R297DZ / 209387	NÃO	(F17) 4A2B6C2	

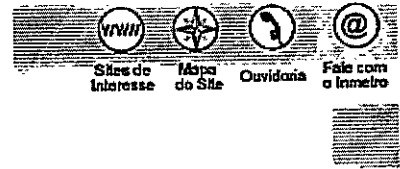
Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-18 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI,	ATIVO	FABRICANTE

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 392



----- Site do Inmetro -----



Certificados Produtos Serviços Empresas Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

8 Certificado(s)

11 Produtos(s)

0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-05 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
DAYTON	DAYTON 215/75R17.5 126/124L D300Z / 008728	NÃO	(F05) 4A2B2C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-17 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
DAYTON	DAYTON 275/80R22.5 149/146L D300 / 004647	NÃO	(F17) 4A2B6C2		
DAYTON	DAYTON 275/80R22.5 149/146L D660D / 008460	NÃO	(F17) 4A2B6C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-18 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa	PROCESSO Nº
					Prefeitura Municipal Paulo Frontin	393

FIRESTONE	(FIRESTONE 10.00R20 146/143K T819 / 294497)	NÃO	(F15) 4A2B5C1
FIRESTONE	FIRESTONE 10.00R20 146/143L FS557 / 196994	NÃO	(F15) 4A2B5C1
FIRESTONE	FIRESTONE 10.00R20 146/143L T546 / 007127	NÃO	(F15) 4A2B5C1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-16 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FIRESTONE	(FIRESTONE 10.00R20 148/144D T831 / 281549)	NÃO	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	FIRESTONE 10.00R20 148/144L T546 / 294721	NÃO	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	FIRESTONE 11.00R22 150/146D T831Z / 203743	NÃO	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	FIRESTONE 11.00R22 150/146L FS557Z / 206089	NÃO	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	FIRESTONE 11.00R22 150/146L T546 / 150932	NÃO	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	FIRESTONE 11.00R22 151/148K T819 / 294527	NÃO	(F16) 4A2B6C1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001.14-17 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 06/09/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
FIRESTONE	FIRESTONE 11R24.5 149/146K FD663 / 293733	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 11R24.5 149/146L FD663 / 293733	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 11R24.5 149/146L FS567 / 151076	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 12R22.5 150/147G T831 / 007128	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 275/80R22.5 149/146J CITY TRANSPORT RADIAL / 209319	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 275/80R22.5 149/146L FS400CZ / 001857	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 275/80R22.5 149/146L FS440Z / 007437	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 275/80R22.5 149/146M FD663II / 003769	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE 275/80R22.5 149/146M FD663II / 8729	NÃO	(F17) 4A2B6C2

Prefeitura Municipal
Paulo Frontini

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

394

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontini	PROCESSO Nº FOLHA Nº 395
--	--------------------------------

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 206

ATO CONSTITUTIVO

1

FABIO L. SZYCHTA - EIRELI

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual será regida pelas cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **FABIO L. SZYCHTA - EIRELI**, com sede na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto o Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar e Reforma de Pneumáticos Usados.

CLÁUSULA TERCEIRA - PARAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais); totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **FABIO LUIS SZYCHTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
PROTOCOLO: 163997870 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600952630. NIRE: 41600466748.
FABIO L. SZYCHTA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 397
---------------------------------------	--------------------

ATO CONSTITUTIVO

2

FABIO L. SZYCHTA - EIRELI

regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação; que o proíbe de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Guarapuava, 10 de junho de 2016.



FABIO LUIS SZYCHTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

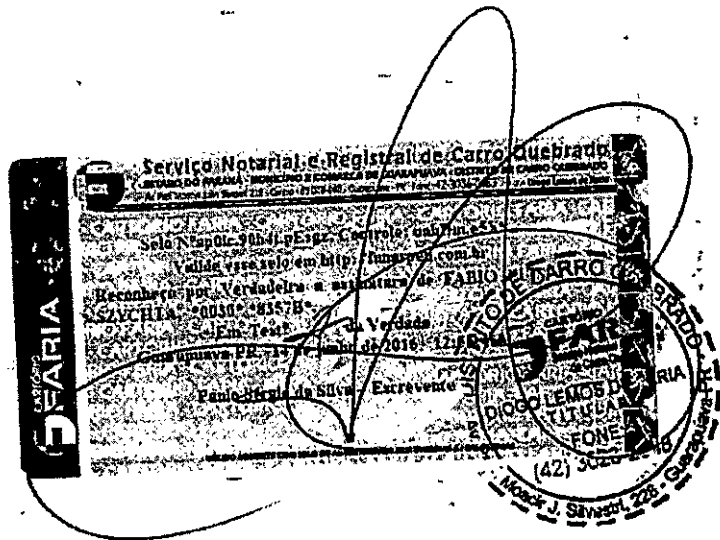
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
PROTOCOLO: 163997870 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600952630. NIRE: 41600466748.
FABIO L. SZYCHTA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
398



Selo Nº 0016.90046-01 spz. Controle Uniforme
 Validez esse selo em http://funespou.com.br
 Reconheça por Verdadeira a assinatura de FABIO SZYCHTA - 0030*4835*B*
 Em Teste da Cidade de Guarapuava-PR, 14 de junho de 2016 - 12:55:46h
 Paulo Sérgio de Silva - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
 PROTOCOLO: 163997870. DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600952630. NIRE: 41600466748.
 FABIO L. SZYCHTA EIRELI

Paulo Sérgio de Silva - Escrevente
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 01/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 399
---------------------------------------	-----------------

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20191628980, por despacho em sessão de 12 de abril de 2019, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Re-ratifica-se o cabeçalho da segunda alteração que era: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA: FÁBIO L. SZYCHTA - EIRELI, CNPJ 25.115.613/0001-03, NIRE 41600466748** e passa a ser: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA: BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ 25.115.613/0001-03, NIRE 41600466748.**

CLÁUSULA SEGUNDA

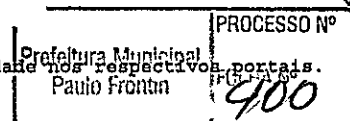
Re-ratifica-se o preambulo da segunda alteração contratual que era: **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a **FÁBIO L. SZYCHTA - EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20190857927, por despacho em sessão de 08 de março de 2019, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes. Passa a ser: **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20190857927, por despacho em sessão de 08 de março de 2019, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a cláusula primeira da segunda alteração ato constitutivo que passa a ter a seguinte redação: A presente girará sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar a BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20191628980, por despacho em sessão de 12 de abril de 2019, conforme cláusulas e condições seguintes:

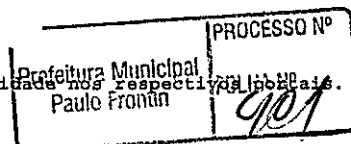
CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos locais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto a atividade de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA - PARAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, FÁBIO LUIS SZYCHTA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB N° 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 902
---------------------------------------	--------------------

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PORTE


DECLARAÇÃO – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO




Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Guarapuava, 26 de abril de 2019.



FABIO LUIS SZYCHTA





CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 403
---------------------------------------	--------------------------------

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

PR

PR

PR

NOME: FABIO LUIS BEYCHTA

DOC. IDENTIDADE / PASS. EMISSOR / UF: 7336607-0 / 8EDP / PR

CPF: 024.197.789-44 DATA NASCIMENTO: 28/03/1980

FILIAÇÃO: ALBINO BEYCHTA
 TEREZINHA NELLI BEYCHTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 00592635002 VALIDADE: 21/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 30/04/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 26/11/2019
 LOCAL: GOARAPUAVA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 40145806861
 PR917284306

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1959836863

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1959836863

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1411 - Bairro Del Estádio - João Pinheiro/PR - CEP 85208-000 © www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel: (41) 3244-5004 - Fax: (41) 3244-5104

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º do Vº do Art. 41 e 62 da Lei Federal 6.432/1964 e Art. 5º, XII da Lei Estadual 8.721/2008 e quanto a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79223101201348120777-1; Data: 31/01/2020 13:51:08

Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal) CA-4588228-KEY
 Valor Total do Ato: R\$ 2,50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

FOLHA Nº
 303

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/01/2020 14:02:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1450897

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/01/2021 13:51:09 (hora local).

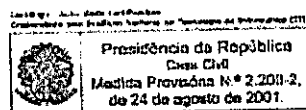
¹Código de Autenticação Digital: 79223101201348120777-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69dfc96505a0741dba8c5d0a0a685db3802cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e16522f9296183c19162df2d4ff442981b0bc





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

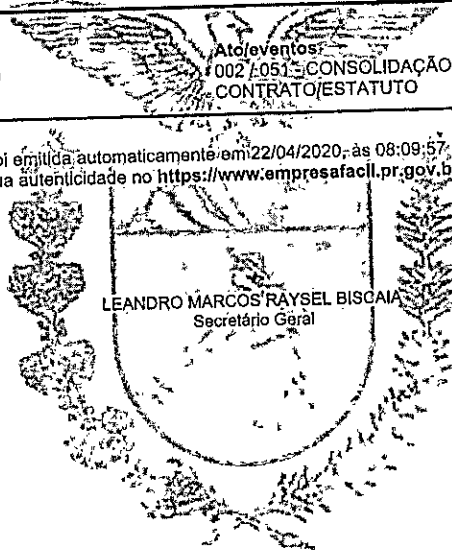
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BARATÃO PNEUS EIRELI			Protocolo: PRC2002009520	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600466748	CNPJ 25.115.613/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/07/2016	Início de Atividade 10/06/2016	
Endereço Completo Avenida Manoel Ribas, Nº 4636, Conradinho - Guarapuava/PR - CEP 85055-010				
Objeto Tem por objeto a atividade de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FABIO LUIS SZYCHTA	CPF 024.197.789-44	Administrador S	Início do Mandato 10/06/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FABIO LUIS SZYCHTA	CPF 024.197.789-44	Início do Mandato 10/06/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 02/05/2019	Número 20192724550	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2020, às 08:09:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XH1MAKCC.



PRC2002009520



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 908
---------------------------------------	--------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.115.613/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2016	
NOME EMPRESARIAL BARATAO PNEUS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 4636	COMPLEMENTO *****	
CÉP 85.055-010	BAIRRO/DISTRITO CONRADINHO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MICHELC.COM.BR	TELEFONE (42) 3624-2244		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2020 às 11:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
905



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BARATAO PNEUS EIRELI**
CNPJ: **25.115.613/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:38 do dia 29/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2020.
Código de controle da certidão: **F243.7455.92E3.825A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 907
---------------------------------------	---------------------------------------

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.115.613/0001-03

Razão Social: BARATAO PNEUS EIRELI

Endereço: AV MANOEL RIBAS 4636 / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR / 85055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

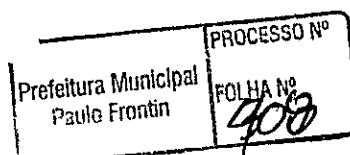
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030503302426513611

Informação obtida em 29/05/2020 11:24:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARATAO PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.115.613/0001-03
Certidão nº: 12345527/2020
Expedição: 29/05/2020, às 11:15:49
Validade: 24/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARATAO PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.115.613/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 908
---------------------------------------	--------------------------------



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90728740-88	25.115.613/0001-03	08/2016

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial BARATAO PNEUS EIRELI Título do Estabelecimento BARATAO PNEUS Endereço do Estabelecimento AV MANOEL RIBAS, 4636 - CONRADINHO - CEP 85055-010 Município de Instalação GUARAPUAVA - PR, DESDE 08/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2016 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.197.789-44	FABIO LUIS SZYCHTA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 03/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Recelta Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90728740-88

Emitido Eletronicamente via Internet
03/06/2020 14:08:55

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

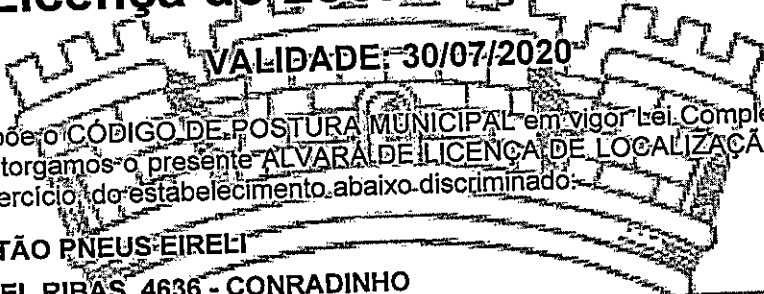
PROCESO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
140



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento



Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **BARATÃO PNEUS EIRELI**

Endereço: **MANOEL RIBAS, 4636 - CONRADINHO**

Complemento:

CPF/CNPJ: **25.115.613/0001-03**

Cadastro Mobiliário: **345727**

Número do Alvará: **879/2020**

Número do Processo: **879/2020**

Início das Atividades: **15/08/2016**

Emitido em: **30/04/2020**

Atividades:

51401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)

51404 - Recauchutagem ou regeneração de pneus

2212900 - Reforma de pneumáticos usados

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Informações Complementares:

Alvará de Funcionamento de Autorização Precária liberado por 90 (noventa) dias, conforme Decreto 7862/2020. O Alvará de Funcionamento de Autorização Precária não constitui direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento a COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação Vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

Observações:

- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser obrigatoriamente afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DEBITOS
- A aceitação deste Alvará está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 07966c5fc

Funcionário Responsável: **Marcelo Abrahao de Campos**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021811736-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.115.613/0001-03
Nome: **BARATAO PNEUS EIRELI**

- Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 472
---------------------------------------	--------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 14992 /2020

CONTRIBUINTE: BARATÃO PNEUS EIRELI

CPF/CNPJ: 25.115.613/0001-03

ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS

Nº: 4636 CONRADINHO

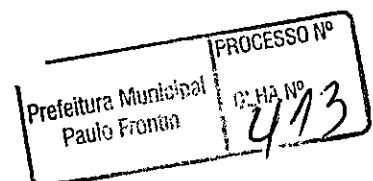
FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 29/05/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 34642045034642



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BARATAO PNEUS EIRELI EPP

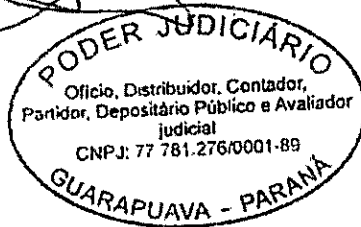
CNPJ 25.115.613/0001-03, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 10 de Junho de 2020

NERY REGIANI DE MACEDO

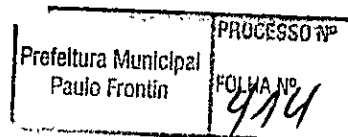
Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA T/PR 1507



Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221206207883560763-1
Data: 12/06/2020 16:22:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82240-8KY0



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente e Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5405 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevedo Miranda Cavabani
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79221206207883560763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/06/2020 16:32:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

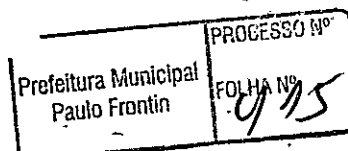
¹Código de Autenticação Digital: 79221206207883560763-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d20132dbdf16d1d99f5ad2c6a4a5879a2a36cd28f056a38711049a062c
c355c8a782cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
476

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

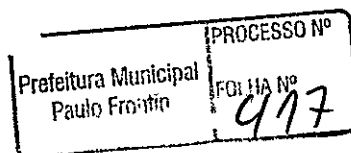
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 418.983,99	R\$ 804.850,53
CIRCULANTE		R\$ 386.562,08	R\$ 756.107,36
DISPONIBILIDADES		R\$ 248.721,45	R\$ 94.319,98
CAIXA		R\$ 20.527,31	R\$ 22.868,12
CAIXA GERAL		R\$ 20.527,31	R\$ 22.868,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 228.194,14	R\$ 71.451,86
BANCO DO BRASIL C/C 87150-8		R\$ 228.194,14	R\$ 71.451,86
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 137.840,63	R\$ 661.787,38
CLIENTES		R\$ 127.560,63	R\$ 649.274,96
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 127.560,63	R\$ 649.274,96
ESTOQUES		R\$ 10.280,00	R\$ 12.512,42
ESTOQUE MERCADORIAS		R\$ 10.280,00	R\$ 12.512,42
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 32.421,91	R\$ 48.743,17
IMOBILIZADO		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
VEICULOS		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
FORD KA		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (9.078,09)	R\$ (11.671,83)
(-) VEICULOS		R\$ (9.078,09)	R\$ (11.671,83)
(-) (-) DEPRECIACAO FORD KA		R\$ (9.078,09)	R\$ (11.671,83)
SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 18.915,00
SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 18.915,00
SEGUROS LICITATORIOS		R\$ 0,00	R\$ 18.915,00
PASSIVO		R\$ 418.983,99	R\$ 804.850,53
CIRCULANTE		R\$ 270.283,93	R\$ 633.633,88
FORNECEDORES		R\$ 270.278,33	R\$ 626.599,39
FORNECEDORES		R\$ 270.278,33	R\$ 626.599,39
FORNECEDORES		R\$ 12.582,04	R\$ 15.385,55
FABI RECAPAGENS		R\$ 253.126,50	R\$ 606.667,10
MICHEL C CONTABILIDADE		R\$ 937,00	R\$ 0,00
MODELO DIGITAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 118,00
T.G.M. TRANSPORTES		R\$ 1.150,11	R\$ 1.723,39
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		R\$ 2.482,68	R\$ 2.705,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES		R\$ 5,60	R\$ 7.034,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 7.028,89
cssl a pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.635,83
irpj a pagar		R\$ 0,00	R\$ 4.393,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ A RECEITA		R\$ 5,60	R\$ 5,60
pis a pagar		R\$ 5,60	R\$ 5,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 148.700,06	R\$ 171.216,65
CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
capital social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 48.700,06	R\$ 71.216,65
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 48.700,06	R\$ 71.216,65
lucros acumulados		R\$ 49.963,25	R\$ 72.479,84
(-) prejuizos acumulados		R\$ (1.263,19)	R\$ (1.263,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 418

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 804.850,53	R\$ 570.699,32
CIRCULANTE		R\$ 756.107,36	R\$ 524.549,89
DISPONIBILIDADES		R\$ 94.319,98	R\$ 179.526,47
CAIXA		R\$ 22.868,12	R\$ 8.793,46
CAIXA GERAL		R\$ 22.868,12	R\$ 8.793,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 71.451,86	R\$ 170.733,01
BANCO DO BRASIL C/C 87150-8		R\$ 71.451,86	R\$ 170.733,01
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 661.787,38	R\$ 345.023,42
CLIENTES		R\$ 649.274,96	R\$ 311.478,56
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 649.274,96	R\$ 311.478,56
ESTOQUES		R\$ 12.512,42	R\$ 33.544,86
ESTOQUE MERCADORIAS		R\$ 12.512,42	R\$ 33.544,86
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 48.743,17	R\$ 46.149,43
IMOBILIZADO		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
VEICULOS		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
FORD KA		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (11.671,83)	R\$ (14.265,57)
(-) VEICULOS		R\$ (11.671,83)	R\$ (14.265,57)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO FORD KA		R\$ (11.671,83)	R\$ (14.265,57)
SEGUROS		R\$ 18.915,00	R\$ 18.915,00
SEGUROS		R\$ 18.915,00	R\$ 18.915,00
SEGUROS LICITATÓRIOS		R\$ 18.915,00	R\$ 18.915,00
PASSIVO		R\$ 804.850,53	R\$ 570.699,32
CIRCULANTE		R\$ 633.633,88	R\$ 401.533,26
FORNECEDORES		R\$ 626.599,39	R\$ 399.458,69
FORNECEDORES		R\$ 626.599,39	R\$ 399.458,69
FORNECEDORES		R\$ 15.385,55	R\$ 17.103,49
FABI RECAPAGENS		R\$ 606.667,10	R\$ 377.053,77
MODELO DIGITAÇÕES		R\$ 118,00	R\$ 484,65
T.G.M. TRANSPORTES		R\$ 1.723,39	R\$ 1.667,33
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		R\$ 2.705,35	R\$ 3.149,45
OBRIGAÇÕES		R\$ 7.034,49	R\$ 2.074,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 419

BALANÇO PATRIMONIAL

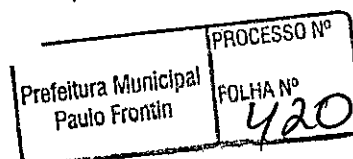
Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 25.115.613/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.300,65
salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.300,65
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 768,32
fgts a pagar		R\$ 0,00	R\$ 137,20
Inss a pagar		R\$ 0,00	R\$ 631,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO		R\$ 7.028,89	R\$ 0,00
cssl a pagar		R\$ 2.635,83	R\$ 0,00
lrpj a pagar		R\$ 4.393,06	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ A RECEITA		R\$ 5,60	R\$ 5,60
pls a pagar		R\$ 5,60	R\$ 5,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 171.216,65	R\$ 169.166,06
CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
capital social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 71.216,65	R\$ 69.166,06
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 71.216,65	R\$ 69.166,06
lucros acumulados		R\$ 72.479,84	R\$ 72.479,84
(-) prejuizos acumulados		R\$ (1.263,19)	R\$ (3.313,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 25.115.613/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

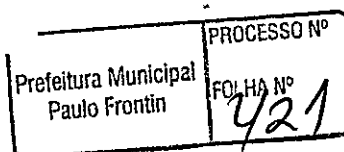
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 570.699,32	R\$ 601.087,75
CIRCULANTE		R\$ 524.549,89	R\$ 557.532,06
DISPONIBILIDADES		R\$ 179.526,47	R\$ 185.741,90
CAIXA		R\$ 8.793,46	R\$ 9.128,64
CAIXA GERAL		R\$ 8.793,46	R\$ 9.128,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 170.733,01	R\$ 176.613,26
BANCO DO BRASIL C/C 87150-8		R\$ 170.733,01	R\$ 178.613,26
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 345.023,42	R\$ 371.790,16
CLIENTES		R\$ 311.478,56	R\$ 318.790,16
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 311.478,56	R\$ 318.790,16
ESTOQUES		R\$ 33.544,86	R\$ 53.000,00
ESTOQUE MERCADORIAS		R\$ 33.544,86	R\$ 53.000,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 46.149,43	R\$ 43.555,69
IMOBILIZADO		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
VEICULOS		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
FORD KA		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (14.265,57)	R\$ (16.859,31)
(-) VEICULOS		R\$ (14.265,57)	R\$ (16.859,31)
(-) (-) DEPRECIACAO FORD KA		R\$ (14.265,57)	R\$ (16.859,31)
SEGUROS		R\$ 18.915,00	R\$ 18.915,00
SEGUROS		R\$ 18.915,00	R\$ 18.915,00
SEGUROS LICITATORIOS		R\$ 18.915,00	R\$ 18.915,00
PASSIVO		R\$ 570.699,32	R\$ 601.087,75
CIRCULANTE		R\$ 401.533,26	R\$ 434.830,91
FORNECEDORES		R\$ 399.458,69	R\$ 433.166,09
FORNECEDORES		R\$ 399.458,69	R\$ 433.166,09
FORNECEDORES		R\$ 17.103,49	R\$ 42.204,13
FABI RECAPAGENS		R\$ 377.053,77	R\$ 383.135,65
MODELO DIGITAÇÕES		R\$ 484,65	R\$ 602,65
T.G.M. TRANSPORTES		R\$ 1.667,33	R\$ 3.700,26
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		R\$ 3.149,45	R\$ 3.523,40
OBRIGAÇÕES		R\$ 2.074,57	R\$ 1.664,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 25.115.613/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

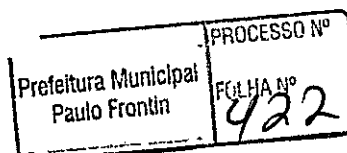
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.300,65	R\$ 1.194,80
salários a pagar		R\$ 1.300,65	R\$ 1.194,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 768,32	R\$ 462,58
fgts a pagar		R\$ 137,20	R\$ 105,20
inss a pagar		R\$ 631,12	R\$ 357,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/A		R\$ 5,60	R\$ 7,44
RECEITA			
pls a pagar		R\$ 5,60	R\$ 5,60
icms a pagar		R\$ 0,00	R\$ 1,84
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 169.166,06	R\$ 166.256,84
CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
capital social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 69.166,06	R\$ 66.256,84
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 69.166,06	R\$ 66.256,84
lucros acumulados		R\$ 72.479,84	R\$ 72.479,84
(-) prejuízos acumulados		R\$ (3.313,78)	R\$ (6.223,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 25.115.613/0001-03 -
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

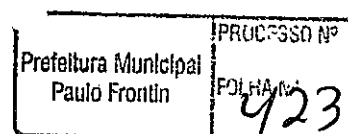
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 601.087,75	R\$ 694.098,78
CIRCULANTE		R\$ 557.532,06	R\$ 653.136,83
DISPONIBILIDADES		R\$ 185.741,90	R\$ 371.298,16
CAIXA		R\$ 9.128,64	R\$ 11.983,39
CAIXA GERAL		R\$ 9.128,64	R\$ 11.983,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 176.613,26	R\$ 188.820,96
BANCO DO BRASIL C/C 87150-8		R\$ 176.613,26	R\$ 188.820,96
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 170.493,81
APLICAÇÃO BB RENDA FIXA		R\$ 0,00	R\$ 170.493,81
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 371.790,16	R\$ 281.838,67
CLIENTES		R\$ 318.790,16	R\$ 96.972,56
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 318.790,16	R\$ 96.972,56
ESTOQUES		R\$ 53.000,00	R\$ 184.866,11
ESTOQUE MERCADORIAS		R\$ 53.000,00	R\$ 184.866,11
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 43.555,69	R\$ 40.961,95
IMOBILIZADO		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
VEICULOS		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
FORD KA		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (16.859,31)	R\$ (19.453,05)
(-) VEICULOS		R\$ (16.859,31)	R\$ (19.453,05)
(-) (-) DEPRECIACAO FORD KA		R\$ (16.859,31)	R\$ (19.453,05)
SEGUROS		R\$ 18.915,00	R\$ 18.915,00
SEGUROS		R\$ 18.915,00	R\$ 18.915,00
SEGUROS LICITATORIOS		R\$ 18.915,00	R\$ 18.915,00
PASSIVO		R\$ 601.087,75	R\$ 694.098,78
CIRCULANTE		R\$ 434.830,91	R\$ 508.785,95
FORNECEDORES		R\$ 433.166,09	R\$ 502.575,12
FORNECEDORES		R\$ 433.166,09	R\$ 502.575,12
FORNECEDORES		R\$ 42.204,13	R\$ 202.383,20
FABI RECAPAGENS		R\$ 383.135,65	R\$ 292.386,44
MODELO DIGITAÇÕES		R\$ 602,65	R\$ 874,05
T.G.M. TRANSPORTES		R\$ 3.700,26	R\$ 3.667,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

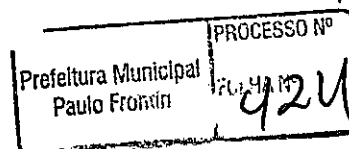
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		R\$ 3.523,40	R\$ 3.264,10
OBRIGAÇÕES		R\$ 1.664,82	R\$ 6.210,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.194,80	R\$ 1.191,54
salários a pagar		R\$ 1.194,80	R\$ 1.191,54
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 462,58	R\$ 526,85
fgts a pagar		R\$ 105,20	R\$ 151,95
inss a pagar		R\$ 357,38	R\$ 374,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 4.451,42
cssl a pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.669,28
irpj a pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.782,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ A RECEITA		R\$ 7,44	R\$ 41,02
cofins a pagar		R\$ 0,00	R\$ 27,59
pis a pagar		R\$ 5,60	R\$ 11,59
icms a pagar		R\$ 1,84	R\$ 1,84
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 166.256,84	R\$ 185.312,83
CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
capital social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 66.256,84	R\$ 85.312,83
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 66.256,84	R\$ 85.312,83
lucros acumulados		R\$ 72.479,84	R\$ 91.535,83
(-) prejuizos acumulados		R\$ (6.223,00)	R\$ (6.223,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 25.115.613/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.463.009,87
RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC.		R\$ 1.463.009,87
receita com vendas		R\$ 1.463.009,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (26.554,43)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (26.554,43)
(-) cofins sobre vendas		R\$ (739,48)
(-) devoluções de vendas		R\$ (23.903,00)
(-) icms sobre vendas		R\$ (1.751,40)
(-) pis sobre vendas		R\$ (160,55)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.436.455,44
(-) CUSTOS		R\$ (1.388.584,65)
(-) CUSTOS DAS MERC.E SERV. VENDIDOS		R\$ (1.388.584,65)
(-) custo merc.e serv. vendidos		R\$ (1.388.584,65)
LUCRO BRUTO		R\$ 47.870,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.107,51)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.107,51)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (18.107,51)
(-) depreciações e amortizações		R\$ (2.593,74)
(-) fretes		R\$ (4.806,16)
(-) honorários		R\$ (2.845,00)
(-) manutenção de software		R\$ (354,00)
(-) serviços prestados por terceiros		R\$ (2.906,56)
(-) impostos e taxas		R\$ (4.802,05)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 29.763,28
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (217,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (217,80)
(-) tarifas bancárias		R\$ (217,80)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 29.545,48
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)		R\$ (7.028,89)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (4.393,06)
(-) provisão para irpj		R\$ (4.393,06)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (2.635,83)
(-) provisão para csll		R\$ (2.635,83)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 22.516,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 925
---------------------------------------	--------------------------------

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 25.115.613/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

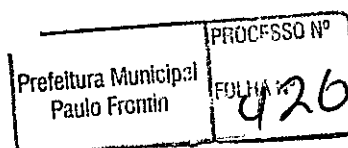
Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 866.372,82
RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC.		R\$ 866.372,82
receita com vendas		R\$ 866.372,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (46.983,36)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (46.983,36)
(-) cofins sobre vendas		R\$ (794,96)
(-) devoluções de vendas		R\$ (43.818,00)
(-) icms sobre vendas		R\$ (2.197,80)
(-) pis sobre vendas		R\$ (172,60)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 819.389,46
(-) CUSTOS		R\$ (798.484,20)
(-) CUSTOS DAS MERC.E SERV. VENDIDOS		R\$ (798.484,20)
(-) custo merc.e serv. vendidos		R\$ (798.484,20)
LUCRO BRUTO		R\$ 20.905,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.673,80)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.673,80)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (6.935,65)
(-) fgts		R\$ (382,53)
(-) Inss		R\$ (1.279,03)
(-) salários		R\$ (3.496,67)
(-) ajuda de custo		R\$ (440,00)
(-) PREMIO		R\$ (1.337,42)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (15.738,15)
(-) depreciações e amortizações		R\$ (2.593,74)
(-) fretes		R\$ (2.367,65)
(-) honorários		R\$ (2.862,00)
(-) manutenção de software		R\$ (602,65)
(-) manutenção e conservação		R\$ (70,37)
(-) seguros		R\$ (321,87)
(-) serviços prestados por terceiros		R\$ (5.624,98)
(-) impostos e taxas		R\$ (1.295,09)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.788,54
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (282,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (282,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

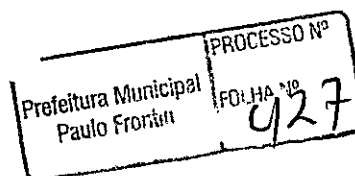
Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) tarifas bancárias		R\$ (282,05)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.050,59
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)		R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (0,00)
(-) provisão para irpj		R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (0,00)
(-) provisão para csll		R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.050,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 25.115.613/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

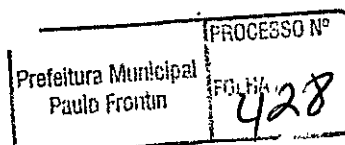
Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 936.385,00
RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC.		R\$ 936.385,00
receita com vendas		R\$ 936.385,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (68.626,79)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (68.626,79)
(-) cofins sobre vendas		R\$ (0,78)
(-) devoluções de vendas		R\$ (68.624,00)
(-) icms sobre vendas		R\$ (1,84)
(-) pis sobre vendas		R\$ (0,17)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 867.758,21
(-) CUSTOS		R\$ (850.227,86)
(-) CUSTOS DAS MERC.E SERV. VENDIDOS		R\$ (850.227,86)
(-) custo merc.e serv. vendidos		R\$ (850.227,86)
LUCRO BRUTO		R\$ 17.530,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.214,17)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.214,17)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (7.265,71)
(-) fgts		R\$ (336,52)
(-) Inss		R\$ (1.169,42)
(-) salarios		R\$ (3.895,03)
(-) ajuda de custo		R\$ (883,16)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (720,00)
(-) PREMIO		R\$ (261,58)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (12.948,46)
(-) depreciações e amortizações		R\$ (2.593,74)
(-) fretes		R\$ (3.898,26)
(-) honorarios		R\$ (2.862,00)
(-) manutenção de software		R\$ (354,00)
(-) manutenção e conservação		R\$ (0,00)
(-) seguros		R\$ (0,00)
(-) serviços prestados por terceiros		R\$ (1.640,26)
(-) impostos e taxas		R\$ (1.565,20)
(-) medicina do trabalho		R\$ (35,00)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.683,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

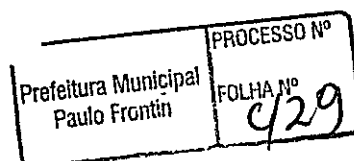
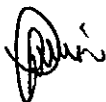
Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (225,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (225,40)
(-) tarifas bancárias		R\$ (225,40)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.909,22
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.909,22)

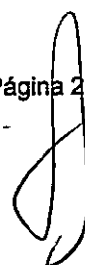
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BARATAO PNEUS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **25.115.613/0001-03**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

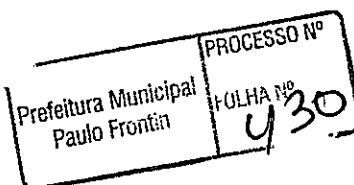
Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 594.917,29
RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC.		R\$ 594.917,29
receita com vendas		R\$ 594.917,29
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (16.579,58)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (16.579,58)
(-) cofins sobre vendas		R\$ (27,59)
(-) devoluções de vendas		R\$ (16.546,00)
(-) Icms sobre vendas		R\$ (0,00)
(-) pis sobre vendas		R\$ (5,99)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 578.337,71
(-) CUSTOS		R\$ (534.239,80)
(-) CUSTOS DAS MERC.E SERV. VENDIDOS		R\$ (534.239,80)
(-) custo merc.e serv. vendidos		R\$ (534.239,80)
LUCRO BRUTO		R\$ 44.097,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.846,44)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.846,44)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (8.244,83)
(-) 13º salário		R\$ (876,67)
(-) fgts		R\$ (397,41)
(-) férias		R\$ (584,44)
(-) inss		R\$ (1.092,90)
(-) salários		R\$ (3.428,67)
(-) ajuda de custo		R\$ (784,74)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.080,00)
(-) PREMIO		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (12.601,81)
(-) depreciações e amortizações		R\$ (2.593,74)
(-) fretes		R\$ (5.405,68)
(-) honorários		R\$ (1.908,00)
(-) manutenção de software		R\$ (820,47)
(-) serviços prestados por terceiros		R\$ (436,50)
(-) impostos e taxas		R\$ (1.437,22)
(-) medicina do trabalho		R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 23.251,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BARATAO PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

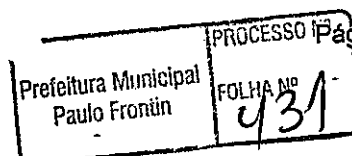
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 808,46
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 808,46
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 808,46
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (552,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (552,52)
(-) tarifas bancárias		R\$ (270,45)
(-) Juros pagos		R\$ (282,07)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 23.507,41
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)		R\$ (4.451,42)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (2.782,14)
(-) provisão para Irpj		R\$ (2.782,14)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (1.669,28)
(-) provisão para csll		R\$ (1.669,28)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 19.055,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



BARATÃO PNEUS EIRELI
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Página: 3
Data: 13/05/2019
Hora: 09:27:58

CNPJ: 25.115.613/0001-03
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 01/2018 a 12/2018

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	122.576,71
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	36.612,77
1.005	Depreciação	10.374,96
1.010	Clientes	30.588,07
1.015	Estoques	-174.586,11
1.016	Seguros Licitatórios	-18.915,00
1.020	Fornecedores	232.296,79
1.025	Outros passivos	6.205,23
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo Imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa

122.576,71

Disponibilidades

No início do Período
No final do Período

248.721,46
371.298,16

Variação

122.576,71

FABIO LUIS SZYCHTA
ADMINISTRADOR
CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 045418/O-0

Contador
Robert Michêlc
CRC: 045418/O-0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4036
CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
932

BARATAO PNEUS EIRELI
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Página: 2
Data: 13/05/2019
Hora: 09:22:56

CNPJ: 25.115.613/0001-03
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

Saldo inicial de lucros acumulados	48.700,06
Ajustos de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	48.700,06
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	36.612,77
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	85.312,83
Dividendos por ação do capital social	0,00

FABIO LUIS SZYCHTA
ADMINISTRADOR
CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHEUC
CONTADOR
CRC 045418/O-0

Robert Michelc
Contador
CRC: 045418/O-0

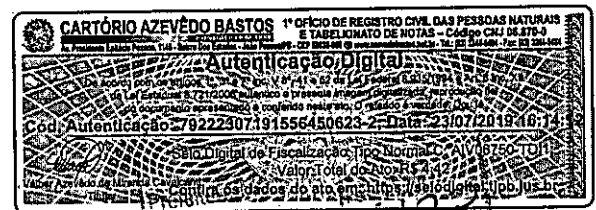
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

25 115 613/0001-03

BARATAO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



Consolidação: Empresa
Estabelecimento: 01 - BARATAO PNEUS EIRELI - 25.115.613/0001-03

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

FABIO L. SZYCHTA EIRELI ME, cadastrada no CNPJ nº. 25.115.613/0001-03, tributada pelo regime do Lucro Real Trimestral, com sede no município de Guarapuava-PR, desenvolvendo a atividade de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar e de reforma de pneumáticos usados.

0002 - POLITICA CONTABIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2018 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) bem como a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) foi suprida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados que são calculadas com base no método linear. As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

0004 - TESTE DE RECUPERABILIDADE

Fora atendido o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009.

0005 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000, expedida pelo CFC através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na



PROCESSO Nº
feitura Municipal
Paulo F. 11
434

Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

0006 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

Balanco Patrimonial

0001 - ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulante quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente a caixa. (NBC TG 1000, item 4.5)

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são compostas da seguinte maneira:
CAIXA R\$ 11.983,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO R\$ 188.820,96
APLICAÇÃO BB RENDA FIXA R\$ 170.493,81

DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO: A conta créditos é composta da seguinte forma:
CLIENTES R\$ 96.972,56

ESTOQUES: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e portanto não são incluídos nos custos de aquisição. O valor do estoque é composto pelo seguinte valor:
ESTOQUE R\$ 184.866,11

0002 - PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimonio Liquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS: o saldo em final no exercício de 2018, já deduzido o prejuízo acumulado é de R\$ 85.312,83

FABIO LUIS SZYCHTA
ADMINISTRADOR
CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHELE
CONTADOR
CRC 045418/0-0

Robert Michele
Contador
CRC: 045418/0-0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.86.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL SIBAS 403B
CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
935

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/07/2019 10:54:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1305415

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/07/2020 16:14:12 (hora local).

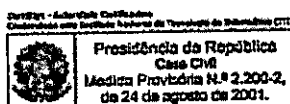
¹Código de Autenticação Digital: 79222307191556450623-1 a 79222307191556450623-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé:

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b15711fb2287deb2ba9ce6a59c64013b6eafe2f07e3f6eee7cec33888829608f02cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e16524765acbb87ac5b5f322fe1cfa8a91a80



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
2136

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600466748	CNPJ 25.115.613/0001-03
NOME EMPRESARIAL BARATAO PNEUS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01542862906	ROBERT MICHEL:01542862906	810036903120663109 3	19/07/2017 a 19/07/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25115613000103	FABIO L SZYCHTA EIRELI:25115613000103	778554887987653262 9	29/08/2018 a 29/08/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.
F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5

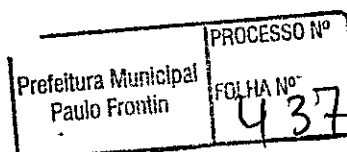
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2019 às 10:13:15

C6.20.00.9F.23.41.39.8F
71.8D.FA.27.F0.D9.94.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BARATAO PNEUS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **25.115.613/0001-03**
 Número de Ordem do Livro: **4**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BARATAO PNEUS EIRELI
NIRE	41600466748
CNPJ	25.115.613/0001-03
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Guarapuava
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8440

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BARATAO PNEUS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8440
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.EF.3B.2B.AD.00.73.28.27.6E.10.94.F9.5B.2D.84.22.F1.66.7D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 438

BARATAO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03

Análise Econômico Financeira

Página
Mês

12/2018

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	653.136,83	
Passivo Circulante	508.785,95	= 1,28

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,28 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	468.270,72	
Passivo Circulante	508.785,95	= 0,92

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,92 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante - R.L.P.	653.136,83	
Exigível Total	508.785,95	= 1,28

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,28 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	508.785,95	
Ativo Total	694.098,78	= 0,73

Interpretação: O capital de terceiros representa 73,30% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	185.312,83	
Exigível Total	508.785,95	= 0,36

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 36,42% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	40.951,95	
Ativo Total	694.098,78	= 0,06

Interpretação: O Ativo Permanente representa 5,90% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	40.561,95	
Patrimônio Líquido	185.312,83	= 0,22

Interpretação: O Ativo Permanente representa 22,10% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res. Exercício antes I.R.	48.093,08	
Ativo Total	694.098,78	= 0,07

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto da Renda é de 6,93% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res. Exercício antes I.R.	48.093,08	
Patrimônio Líquido	185.312,83	= 0,26

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto da Renda é de 25,95% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	653.136,83
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	508.785,95
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	144.350,88

11 - Solvência Geral

Ativo Total	694.098,78	
Exigível	508.785,95	= 1,06

FABIO LOUIS SZYCHTA
ADMINISTRADOR
CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHEL C
CONTADOR
CRC:045418/O-0

R. CAPITÃO ROCHA 1230 / CENTRO / GUARAPUAVA,PR
42 3623.6001 42 3035.5650
CONTABILIDADE MICHEL C COM 84



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
439

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2019 10:57:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1280010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/06/2020 09:00:25 (hora local)**.

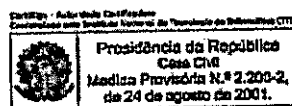
¹**Código de Autenticação Digital:** 79222406190857590839-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15711fb2287deb2ba9ce6a59c64013b6394d7afeab41492ad98a65b109df3f0f2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e16529cad648e7550c398608612b44e770241



Prefeitura Municipal
Paulo Frontun

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
440

BARATAO PNEUS EIRELI
Cordilheira Sistema Contábil

Análise Econômico Financeira

Página: 1
Data: 05/06/2019
Hora: 11:38:01

CNPJ: 25.115.613/0001-03
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2018

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	653.136,83		
		=	1,28
Passivo Circulante	508.785,95		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,28 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Gerál

Ativo Circulante + R.L.P.	653.136,83		
		=	1,28
Exigível Total	508.785,95		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,28 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Solvência Geral

Ativo Total	694.098,78		
		=	1,36
Exigível	508.785,95		

FABIO LUIS SZYCHTA
ADMINISTRADOR
CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHEL C
CONTADOR
CRC 045418/O-0

Robert Michelc
Contador
CRC:045418/O-0

R. CAPITÃO ROCHA 1230 CENTRO
42 3623.5001 42 3035.5650

GUARAPUAVA, PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

441

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.876-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dom Elcides - João Pessoa/PB - CEP 51203-000 @ www.cartorioabastos.com.br - Tel: (33) 3244.2461 - Fax: (33) 3244.2461

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do inciso I da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente arguente digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato; O referido é verdade? Dou fé.

Cod. Autenticação: 79220506191719460591-1; Data: 05/06/2019 17:24

Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C: A1Q80539-1M56
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 14:23:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

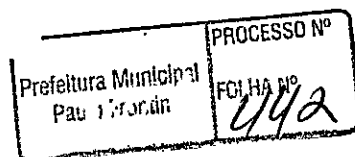
¹Código de Autenticação Digital: 79220506191719460591-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ec23eebb433219e18393d8e62ff1f49bee84b475a80f823a04e91e8e2c5b4787942cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



15/06/2020 14:23



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Paulo Frontin".

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly "Paulo Frontin".

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 443

Página Principal

imprimir documento



Acompanhamento diário da legislação atualizada da RFB

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1950, DE 12 DE MAIO DE 2020

(Publicado(a) no DOU de 13/05/2020, seção 1, página 49)

Multivigente Vigente Original Relacionado 

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Página Principal

Sistema mais bem visualizado nos navegadores Internet
Explorer 6 e Mozilla Firefox 3.5 ou superiores.

imprimir documento

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 444
---------------------------------------	--------------------------------



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Exposição de motivos

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral ordinária em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral ordinária nos termos do disposto no **caput** ou até que ocorra a reunião do conselho de administração, conforme o caso.

§ 3º Ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social, caberá ao conselho de administração deliberar, **ad referendum**, assuntos urgentes de competência da assembleia geral.

§ 4º Aplicam-se as disposições deste artigo às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades.

Art. 2º Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 1º seja realizada, o conselho de administração, se houver, ou a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar dividendos, nos termos do disposto no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 3º Excepcionalmente durante o exercício de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários poderá prorrogar os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 1976, para companhias abertas.

Parágrafo único. Competirá à Comissão de Valores Mobiliários definir a data de apresentação das demonstrações financeiras das companhias abertas.

Art. 4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

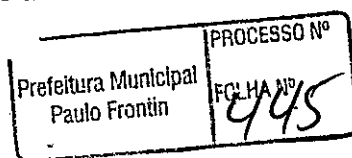
§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia de sócios em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os mandatos dos administradores e dos membros do conselho fiscal previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de sócios nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 5º A sociedade cooperativa e a entidade de representação do cooperativismo poderão, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou o art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos outros órgãos estatutários previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia geral ordinária nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 6º Enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes exclusivamente da pandemia da **covid-19**:



Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita no canto inferior esquerdo da página.

I - para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994, será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e

II - a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020 e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Art. 7º A Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.080-A. O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 8º A Lei nº 5.764, de 1971, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 9º A Lei nº 6.404, de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 121.

§ 1º Nas companhias abertas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º Nas companhias fechadas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

"Art. 124.

§ 2º -A assembleia geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e indicado com clareza nos anúncios.

§ 2º-A Regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários poderá excepcionar a regra disposta no § 2º para as sociedades anônimas de capital aberto e, inclusive, autorizar a realização de assembleia digital.

....."
(NR)

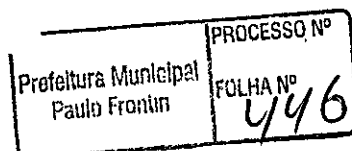
Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do art. 121 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.3.2020 - Edição extra



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 447
---------------------------------------	--------------------------------

[Handwritten signature]



TRANSPORTADORA VERDES CAMPOS LTDA.

Rua Jorge Alves Ribeiro, 948 - CX. POSTAL 3040 - FONE/FAX: (42) 3624-3233
CNPJ 75.990.176/0001-37 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 40108235-23
CEP: 85055040 - GUARAPUAVA - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

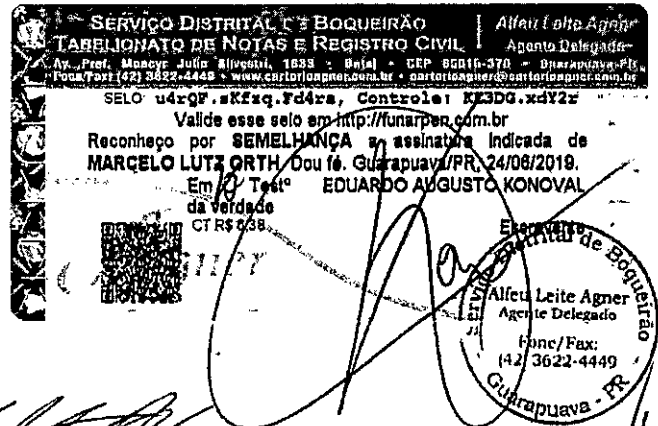
Atestamos para os devidos fins que a empresa **BARATÃO PNEUS EIRELI**, estabelecida na Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro-Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.115.613/0001-03** e Inscrição Estadual nº **907.28740-88**, já forneceu para esta empresa, pneus novos da marca Pirelli, Câmaras-de-ar da marca Qbom e Protetores da marca Irbo, e também efetuou serviços de recapagens de pneus dos veículos desta empresa, tendo cumprido sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos itens acima citados, pelo que declaramos nada constar em nossos arquivos que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Afirmamos ainda que:

- 01 - Os produtos fornecidos são de 1ª qualidade.
- 02 - Foram entregues no prazo.
- 03 - Foram entregues na especificação exigida.
- 04 - Tiveram durabilidade normal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 21 de Junho de 2019.



[Handwritten Signature]
 Transportador Verdes Campos Ltda
 CNPJ: 75.990.176/0001-37
 Marcelo Lutz Orth
 CPF: 022.576.209-92

75 990 176/0001-37

TRANSPORTADORA VERDES CAMPOS LTDA

R. JORGE ALVES RIBEIRO, 948
CONRADINHO

CEP 85055-040 GUARAPUAVA - PR

e-mail: verdescampos@verdescampos.com.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
448



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/06/2020 15:34:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

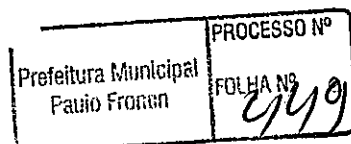
¹Código de Autenticação Digital: 79222406191425430281-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

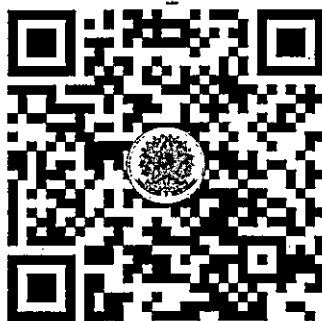
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d20a382b6a24d6358205e0a5bb41e868ccac15ba8ea8d9230aec3002
 a6489598d192cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



12/06/2020 15:34



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 450
---------------------------------------	--------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa; **BARATÃO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.115.613/0001-03, realizou entrega de pneus e recapagens de pneus.

Declaramos que os produtos e os serviços foram realizados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Prudentópolis, 16 de julho de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

Mariiane Roth
MARILIANE ROTH

Departamento de Compras

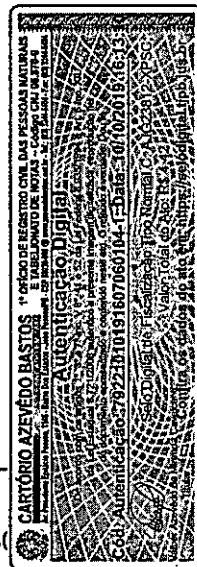
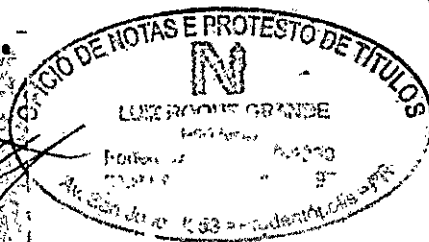
SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3446-4380 - E-mail: tabelionatogrande@yahoo.com.br

SELO: H66rw.PEGib.u4wF7 - kJTL5.QYCJR
Consulta o selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MARILIANE ROTH, do que dou fé:

Prudentópolis, 10 de outubro de 2019
Em test. da Verdade

[Signature]
-VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA - Substituta
00099160(001-000196787)



Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis – Paraná – CEP: 84400-000
CNPJ: 77 003 424 / 0001 - 34 – e-mail: prefeitura@prudentopolis.pr.gov.br – Fone: (42) 3446 80

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 951
---------------------------------------	---------------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/06/2020 15:34:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

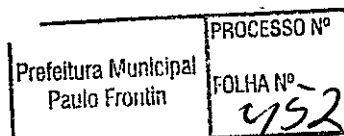
¹Código de Autenticação Digital: 79221010191607060104-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d20a3a55398dd4805c633e6d0d75e201e705bca2832672dcea702979c86ecfb875f2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 453
---------------------------------------	--------------------------------



**PREFEITURA
DE COLOMBO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa: **FABIO L. SZYCHTA EIRELI ME**, CNPJ n.º 25.115.613/0001-03, sito na Rua Rotary, 692 – Santana – Guarapuava/PR – CEP 85.070-280, Fone (42) 3624-2244 – (42) 99911-1087 é fornecedora por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS de Pneus Novos, de primeira linha, primeira vida, dentro das normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO para uso em veículos leves, médios, caminhões, ônibus e tratores da frota municipal da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme discriminado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2017

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
07	16	Unidade	Pneu novo 215x75x17,5 liso 12 lonas
15	12	Unidade	Pneu novo 7,50x16 Borrachudo 12 lonas
16	6	Unidade	Pneu novo 7,50x16 liso 12 lonas
20	28	Unidade	Pneu novo 1000x20 borrachudo 16 lonas
22	28	Unidade	Pneu novo 1000x20 liso 16 lonas - ME
28	26	Unidade	Pneu novo 12,5/80x18 12 lonas - Retroescavadeira
32	8	Unidade	Pneu novo 17,5x25 L3 ou similar - 16 lonas ME
33	8	Unidade	Pneu novo 17,5x25 L2 ou similar - 16 lonas

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica em duas vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Colombo, 22 de junho de 2018.

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

76.105.634/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA XV DE NOVEMBRO, N.º 105
CENTRO - CEP 83414-000
COLOMBO - PR

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 – Centro
CEP 83.414-000 Colombo - PR.
www.colombo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
USU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/06/2020 15:35:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79222506181609240267-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d2098d3cd315abc7164c82fd264cb76e9abbf39acb3bbb5e8e094e7efb40d333b442cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOIHA Nº 4/55
---------------------------------------	---------------------------------

12/06/2020 15:35



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Paujo Fronton	PROCESSO Nº FOLHA Nº 456
---------------------------------------	--------------------------------



SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
 Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
 CNPJ 75.646.273/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME**, sediada na Rua Rotary nº 692, bairro Santana, na cidade de Guarapuava-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.115.613/0001-03** e Inscrição Estadual nº **907:28740-88**, já forneceu para esta empresa, pneus novos da marca Pirelli, Câmaras de ar das marcas Qbom e Lefort e Protetores para câmaras de ar da marca Irbo, objetos do contrato nº 63/2017, tendo cumprido com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos produtos citados no referido contrato, pelo que declaramos nada constar em nossos arquivos que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Afirmamos ainda que:

- 01 - Os produtos fornecidos eram de 1ª qualidade.
- 02 - Foram entregues no prazo.
- 03 - Foram entregues na especificação exigida.
- 04 - Tiveram durabilidade normal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava/PR, 13 de Setembro de 2017.



SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

FERNANDO DAMIANI
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

SURG - Cia. De Serviços de Urbanização de Guarapuava/PR
 CNPJ: 75.646.273/0001-70

FERNANDO DAMIANI
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARTÓRIO Serviço Notarial e Registral de Cano Quebrado
 Rua Afonso Botelho, 63 - Bairro Trianon - Guarapuava - PR - CEP: 85.010-000
 FONE: 5623-2041

ATA de Realização de Sessão Pública para a escolha de membros para a Comissão de Licitação nº 001/2017, realizada em 13 de setembro de 2017, às 15h30min, no Cartório de Registro de Imóveis de Guarapuava - PR, sob a presidência do Sr. **FERNANDO DAMIANI**, Diretor Administrativo, e a presença dos Srs. **JURAO ABYL**, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e **DAMIANI**, Diretor Administrativo.

Guarapuava - PR, 13 de setembro de 2017, às 15h30min.

FERNANDO DAMIANI
 Diretor Administrativo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de NOTAS - Código CNJ 196.479-0
 Rua Francisco de Sá, 100 - Centro - Guarapuava - PR - CEP: 85.010-000 - Fone: (41) 3334-2000 - Fax: (41) 3334-2001

Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 29222809171641540694-1 - Data: 28/09/2017 - 16:43:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AFT/0765-YDXF
 Valor Total do Ato: R\$ 3,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 457

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/06/2020 15:35:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

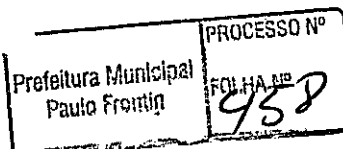
¹Código de Autenticação Digital: 79222809171641540694-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d20cf2db63b868d7c480d53cec423120b9b03632c46c95e3a9100a5c12e155a85ee2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



12/06/2020 15:36



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 459
---------------------------------------	--------------------------------



SURG - Cia. de Serviços de Urbanização
 Rua Afonso Botelho, 63 - Bairro Trilanon
 CNPJ 75.646.273/0001-07



CONTRATO N. 63/2017

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE
 URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG E A
 EMPRESA FABIO L. SZYCHTA EIRELI ME.**

Pelo presente Instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado a **COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG**, com sede na Rua Afonso Botelho, 63, Bairro Trilanon, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 75.646.273/0001-07, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Sr. **FERNANDO DAMIANI** e Diretor Técnico **SANDRO ALEX RUSSO VALERA**.

E de outro lado, a Empresa **FABIO L. SZYCHTA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.115.613/0001-03, situada na Rua Rotary nº 692, bairro Santana, na cidade de Guarapuava - PR CEP 85070-280, neste ato representada pelo Sr. **FABIO LUIZ SZYCHTA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 02419778944, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal n. 1168/2006, bem como, na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2017**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos da SURG.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2017**, realizado no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 73.174,00 (setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais), de acordo com a proposta abaixo descrita:

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	12	Unid.	PNEU BORRACHUDO 1000 X 20	R\$ 1.010,00	R\$ 12.120,00
2	8	Unid.	PNEU LISO 1000 X 20	R\$ 925,00	R\$ 7.400,00
3	16	Unid.	PNEU BORRACHUDO 900 X 20	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00
4	8	Unid.	PNEU LISO RADIAL 900 X 20	R\$ 770,00	R\$ 6.160,00
10	2	Unid.	PNEU 12.5X80X18	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00
11	2	Unid.	PNEU 19.5 L/24	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
14	2	Unid.	PNEU AGRÍCOLA 18.4X30	R\$ 2.290,00	R\$ 4.580,00
15	2	Unid.	PNEU AGRÍCOLA 12.4X24	R\$ 995,00	R\$ 1.990,00
16	6	Unid.	PNEU 1400X24-16 LONAS	R\$ 2.164,00	R\$ 12.984,00
19	2	Unid.	CÂMARA 19.5X24 (PRIMEIRA LINHA)	R\$ 195,00	R\$ 390,00

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 150



SURG - Cia. de Serviços de Urbanização
 Rua Afonso Botelho, 65 Bairro Itaipoti
 CNPJ 75.646.279/0001-07



22	4	Unid.	CÂMARA 5.60X15 (PRIMEIRA LINHA)	R\$ 30,00	R\$ 120,00
23	30	Unid.	CÂMARA 1000X20 (PRIMEIRA LINHA)	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
24	30	Unid.	CÂMARA 900X20 (PRIMEIRA LINHA)	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
26	12	Unid.	CÂMARA 7.5X16 (PRIMEIRA LINHA)	R\$ 37,00	R\$ 444,00
27	4	Unid.	CÂMARA 12.5X80X18 (PRIMEIRA LINHA)	R\$ 85,00	R\$ 340,00
28	8	Unid.	CÂMARA 7.50X18-BICO LONGO (PRIMEIRA LINHA)	R\$ 37,00	R\$ 296,00
29	10	Unid.	CÂMARA 7.50X16- BICO CURTO	R\$ 38,00	R\$ 380,00
31	50	Unid.	PROTETOR DE CÂMARA ARO 20	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
32	10	Unid.	PROTETOR DE CÂMARA ARO 16	R\$ 21,00	R\$ 210,00
TOTAL					R\$ 73.174,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados estão incluídos todos os custos, bem como, todas as despesas direitas e indiretas necessárias a plena execução do fornecimento contratado, tais como despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, seguro de transporte, transporte até o destino, carga e descarga e quaisquer outras despesas, inclusive o lucro, incidentes sobre o objeto, até a entrega final nos locais fixados pela SURG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão da respectiva nota fiscal. A Nota Fiscal deve ser emitida em nome da SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, sendo que o pagamento somente será liberado se o fornecimento tiver sido efetuado na totalidade e em conformidade com o que foi solicitado, bem como tenha sido aprovado pelo Setor competente da mesma, reservando-se a SURG no direito de recusar os produtos em desacordo com o pedido, podendo exigir que sejam refeitos, sem qualquer ônus adicional.

§1º - O pagamento do objeto da presente licitação será realizado com recursos próprios da SURG.

§2º - Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente da CONTRATANTE, o pagamento será liberado.

§3º - A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas das FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, TRABALHITA e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O presente contrato terá vigência pelo período de 3 (três) meses, sendo que as entregas dos produtos deverão ocorrer sempre que houver a solicitação do Departamento de Compras.

§1º - Após formalizado o presente contrato e emitida ordem de fornecimento pelo Departamento de Compras, o objeto requisitado deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da referida ordem pela licitante, independentemente da quantidade solicitada.

§2º - A entrega deverá ser feita na oficina da SURG, localizada na Rua Joaquim Osório Duque Estrada s/n, Bairro Santana, nesta cidade, com despesas de frete às expensas da contratada, independentemente da quantidade solicitada.

§3º - Os pneus deverão ser novos, de primeira linha, construção radial para os pneus da linha leve (inclusive o pneu 275-80-22.5), e convencional para os pneus da linha pesada (agrícolas, máquinas, caminhões), com material de boa qualidade e resistência. Não serão aceitos pneus recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados ou outros de qualquer natureza semelhante.

§4º - Todos os produtos entregues pela licitante deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas do INMETRO aplicáveis.





SURG - Cia. de Serviços de Urbanização
Rua Afonso Botelho, 63 - Bairro Ipanhon
CNPJ 25.646.273/0001-07



§5º - Os pneus entregues pela contratada deverão ter um prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses contados da data de entrega à SURG.

§6º - Os pneus entregues deverão ter garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de sua fabricação. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação de garantia mencionada, certificado de garantia do fabricante ou do próprio licitante, apenas por ocasião da entrega dos pneus. No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada da data de fabricação do novo pneu entregue. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos pneus ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

§7º - A licitante vencedora ou a fabricante dos pneus fornecidos deverá possuir corpo técnico no Brasil para análise de qualquer tipo de garantia, mediante declaração a ser entregue juntamente com os documentos de habilitação.

§8º - Todos os custos de eventuais tributos, transporte, carga e descarga, entre outros, correm por conta da licitante contratada. Corre por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte, carga e descarga.

§9º - Será sempre conferido pela contratante, no momento da entrega, a quantidade, a marca, a qualidade, devendo tudo estar de acordo com o solicitado, reservando-se a SURG no direito de recusar o fornecimento em desacordo com o pedido, podendo exigir que sejam substituídos de modo satisfatório, sem qualquer ônus adicional para a SURG.

CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA

A validade e a vigência do presente Contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura, depois de cumpridas as formalidades legais, perdurando o mesmo durante o período de 3 (três) meses, desde que constatado sempre o total cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, podendo, a critério da Administração, mediante aditivo, ser prorrogado, ou rescindido, pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconvenientes o prosseguimento do ajuste, nos moldes da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) verificar o correto fornecimento dos produtos, em conformidade com as especificações do edital;

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Entregar o objeto contratado em conformidade com o disposto no Anexo I do edital e na cláusula quarta deste contrato;
- c) Apresentar Nota Fiscal/Fatura, discriminando os produtos entregues;
- d) Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela SURG quanto à entrega dos produtos contratados;
- e) Substituir às suas expênsas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
462



SURG - Cia. de Serviços de Urbanização
Rua Afonso Botelho, 63 BAIRRO TRAIANN
CNPJ 75.646.273/0001-07



- g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação - Anexo III
- h) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- i) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato.
- j) Informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de *fac-simile*, telefone e/ou endereço eletrônico (*e-mail*), bem como, o nome da pessoa autorizada para contatos que se fizerem necessários por parte do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, além de responsabilidades civil e criminal, às seguintes multas:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega do veículo/máquina consertada, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, pela inexecução parcial ou total do mesmo, devidamente atualizado, ou infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada, exceto prazo de entrega.

§1º - As multas mencionadas nas alíneas "a" e "b" do *caput*, serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso.

I - Caso a CONTRATADA não possua crédito junto à SURG, será regularmente intimada a efetuar o pagamento mediante Guia de Recolhimento.

II - O não atendimento do Inciso anterior implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

III - As sanções previstas nas alíneas "a" e "b" do *caput* poderão ser cumuladas com as demais.

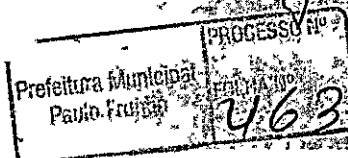
§2º - À CONTRATADA que, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Guarapuava pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n. 8.666/93.





SURG - Cia. de Serviços de Urbanização
 - Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
 CNPJ 75.646.273/0001-07



CLÁUSULA NONA - DO GESTOR E FISCAL

Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93 fica nomeado como GESTOR deste Contrato o Sr. Darci Carraro, portador do R.G. n. 2.109.518, inscrito no CPF/MF sob o n. 287.261.039-15, a quem caberá acompanhar a execução do contrato e como FISCAL deste Contrato fica nomeado o Sr. Walter Sebastião Araujo Silva, portador do R.G. n. 244.050-0, inscrito no CPF/MF sob o n. 374.047.769-53, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n. 8.666/93, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Guarapuava, 11 de maio de 2017.


FERNANDO DAMIANI
 Diretor Administrativo da SURG


DARCI CARRARO
 Gestor do Contrato


FABIO L. SZYCHTA EIRELI ME
 LICITANTE
FABIO L. SZYCHTA
 Representante legal

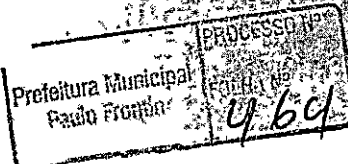

SANDRO ALEX RUSSO VALERA
 Diretor Técnico


WALTER SEBASTIÃO ARAUJO SILVA
 Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG/CPF: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 /-Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/06/2020 15:36:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79220112171559250491-1 79220112171559250491-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

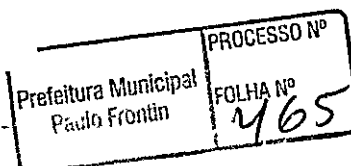
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d202ef74dbe1d2f52bcee68ab89e674b17f483b8583c3ef311919bca89ef2f36ab22cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652

ed

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12/06/2020 15:36



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
466

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

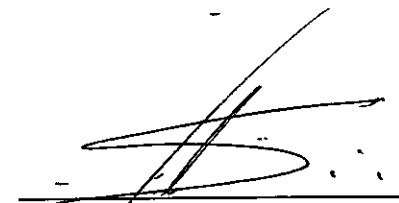
ANEXO I

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2020

DECLARAÇÃO

BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **25.115.613/0001-03**, sediada na Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Guarapuava-Pr, 16 de Junho de 2020.

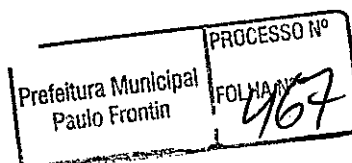

Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

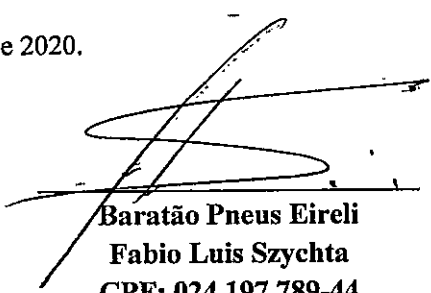
Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.


Declaro assim, que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente, que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava-Pr, 16 de Junho de 2020.


Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador


25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

468

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS Nº 4636
CEP: 85055-010
(42) 3629-1330
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO X

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2020

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE
CONTRATO

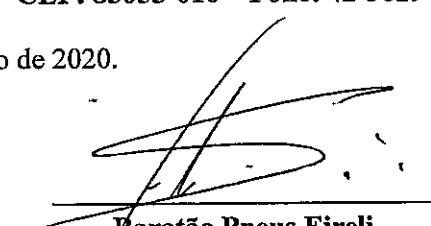
DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ nº: 25.115.613/0001-03
Endereço: Av. Manoel Ribas nº4636 **Bairro: Conradinho**
Cidade: Guarapuava **Estado: Paraná**
E-mail para envio do arquivo do Contrato: licitamourao@bol.com.br

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO

Nome do Representante Legal: FABIO LUIS SZYCHTA
Função/Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
Data de Nascimento: 28/03/1980
RG nº: 7.336.607-0 **Órgão Expedidor: SSP-PR**
CPF: 024.197.789-44
Endereço: Av. Manoel Ribas nº 4636, Apartamento 01
Cidade: Guarapuava **Estado: Paraná**
Bairro: Conradinho **CEP: 85055-010 Fone: 42-3629-1330**

Guarapuava-Pr, 16 de Junho de 2020.


Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA, PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 469
---------------------------------------	------------------------

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 170
----------------------------------	-----------------------------

SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:

GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido a 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava - PR, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.065-070, **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida a 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava - PR, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.065-070, tem entre si justo e contratado, constituir uma sociedade a qual será regida mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, e terá sua sede e foro na cidade de Irati, no Estado do Paraná, na Rua Coronel Pires, n.º 115, Centro, CEP: 84.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá por objeto o serviço de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 50 (Cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

RUBENS KRUGER KASCZUK: 50 (Cinquenta) quotas = R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK: 50 (Cinquenta) quotas = R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio, **RUBENS KRUGER KASCZUK** e **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 17:45 SOB N° 41209086631.
PROTOCOLO: 194016943 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903093247. NIRE: 41209086631.

GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal	FOLHA Nº
Paula Freitas	471

SOCIEDADE LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:

GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Irati - Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 19 de junho de 2019.

Sócios:

Viu-se
CARTÓRIO VITORASSI

Viu-se
CARTÓRIO VITORASSI

RUBENS KRUGER KASCZUK

SARITA RUBIA SOARES KASCZUK

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 17:45 SOB Nº 41209086631. PROTOCOLO: 194016943 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 11903093247. NIRE: 41209086631. GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontini	PROCESSO Nº 972
--	--------------------

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

CNPJ: 34.147.979/0001-31

NIRE: 41209086631

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, **SARITA RUBIA SOARES KASCZUK**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida à 07 de janeiro de 1.964, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 3.647.818-7 SESP/PR, CPF/MF 494.012.389-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.065-070, sócios componentes da **GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, com sede e foro na cidade de Irati, no Estado do Paraná, na Rua Coronel Pires, nº 115, Centro, CEP: 84.500-000, CNPJ: 34.147.979/0001-47, com contrato social arquivado na Jucepar, sob o nº 41209086631 por despacho em sessão de 08 de julho de 2019, resolvem efetuar as seguintes alterações:

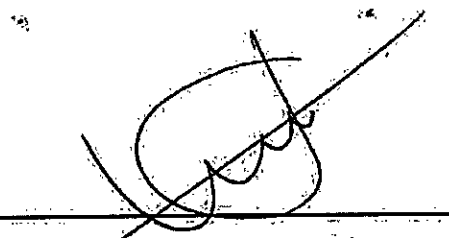
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social que passa a ser: A empresa terá por objeto o serviço de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, e o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

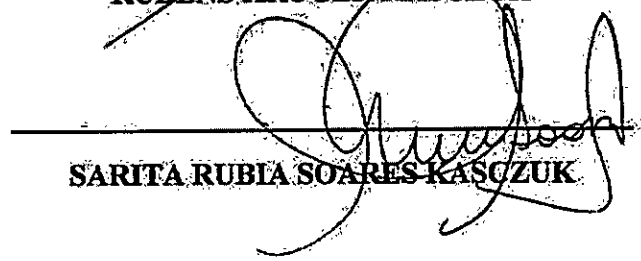
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios.

Guarapuava, 26 de julho de 2019.

Sócios:



RUBENS KRUGER KASCZUK

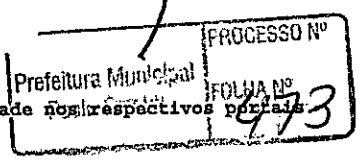


SARITA RUBIA SOARES KASCZUK

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 10:36 SOB Nº 20194526615.
PROTOCOLO: 194526615 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903499383. NIRE: 41209086631.
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA			Protocolo: PRC2002498569			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209086631		CNPJ 34.147.979/0001-47		Data de Ato Constitutivo 08/07/2019	Início de Atividade 19/06/2019	
Endereço Completo Rua CORONEL PIRES, Nº 115, CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000						
Objeto Social A empresa terá por objeto o serviço de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, e o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome SARITA RUBIA SOARES KASCZUK		494.012.389-87	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Nome RUBENS KRUGER KASCZUK		CPF/CNPJ 531.671.399-00	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato			
Nome SARITA RUBIA SOARES KASCZUK		494.012.389-87				
Nome RUBENS KRUGER KASCZUK		CPF 531.671.399-00	Término do mandato			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos			Situação
Data 01/08/2019		20194526615	002.1.021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2020, às 10:00:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKESQSDS.



PRC2002498569

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 474



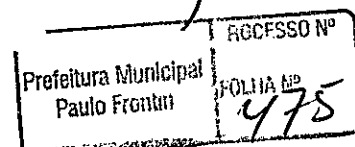
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.147.979/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2019
NOME EMPRESARIAL GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL PIRES	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MICHEL.C.COM.BR	TELEFONE (42) 3623-5001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2020 às 09:35:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 34.147.979/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:38 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: **8BDC.3A94.B1B2.706C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
476

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.147.979/0001-47**Razão Social:** GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**Endereço:** RUA CORONEL PIRES 115 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

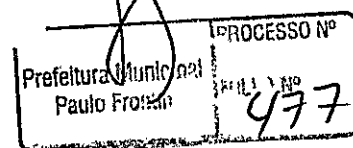
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020**Certificação Número:** 2020030504132449617396

Informação obtida em 04/06/2020 09:52:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.147.979/0001-47
Certidão n°: 13023254/2020
Expedição: 04/06/2020, às 10:05:45
Validade: 30/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.147.979/0001-47, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Local e data da expedição

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 478



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90819670-80	34.147.979/0001-47	07/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA CORONEL PIRES, 115 - CENTRO - CEP 84500-000 FONE: (42) 3623-5001
Município de Instalação	IRATI - PR, DESDE 07/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2019
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	494.012.389-87	SARITA RUBIA SOARES KASCZUK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	531.671.399-00	RUBENS KRUGER KASCZUK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/07/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Recelta Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90819670-80

Emitido Eletronicamente via Internet
04/06/2020 10:01:53Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 479
---------------------------------------	--------------------------------

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
04/06/2020 - 09 53 26**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90819670-80	Inscrição CNPJ 34.147.979/0001-47
Nome Empresarial	Green Hill Comercio de Pneus Ltda	
Endereço	Rua Coronel Pires, 115. Centro 84500-000 - Irati - PR	
Telefone	(42)3623-5001	
E-mail	ATENDIMENTO@MICHEL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	07/2019	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 07/2019	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2019	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 07/2019	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022028644-03



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 34.147.979/0001-47
Nome: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 481
---------------------------------------	--------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 3880 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

CPF/CNPJ: 34.147.979/0001-47

Logradouro: RUA CEL PIRES, Nº: 115

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

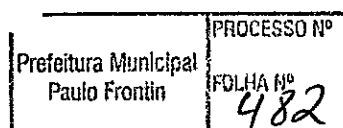
Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO: 5A52EB6C7FAEC2A9CA96A45048BC4DEF**
SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 04/06/2020

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR I ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra

GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA

CNPJ 34.147.979/0001-47, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 01 de Junho de 2020, 13:44:39

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador Particular, Assessor Judicial
F. N.º 14.111/2011
Ana Carolina Demczuk Sequinel
CPF 052.461.114

Custas = R\$ 40,40
Página 0001/0001

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
EXC. HA Nº
483



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56780406204304565361-1
Data: 04/06/2020 10:06:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC16008-WO8C;



CNPJ: 06.871-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/56780406204304565361

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 10:52:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56780406204304565361-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a72a612bb7751794e32238208e16002d512b16422ea3fe098bcd89df58d69d443a674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 484
---------------------------------------	--------------------------------



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.100-2,
de 24 de agosto de 2001.




Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 485

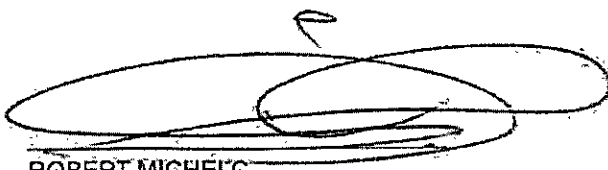
TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00010 (dez) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00010 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
 Endereço: R CORONEL PIRES, 115
 Bairro: CENTRO
 Cidade: IRATI
 Estado: PR
 CEP: 84.500-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41209086631
 Data do Registro: 03/07/2019
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 34.147.979/0001-47
 Data de Encerramento do Exercício Social: 03/07/2019

IRATI, 08 de Julho de 2019


 SARITA RUBIA SOARES KASCZUCK
 EMPRESÁRIA
 CPF: 494.012.389-87


 ROBERT MICHEL C.
 CONTADOR
 RG: 81804915
 CRC: 045418/O-0 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 419/053233-5
 O presente livro/linha, por meio eletrônico, foi devidamente arquivado em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 GUARAPUAVA
 29 JUL 2019
 SARITA ANTONICZEI
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
 FOLHA Nº 486
 PROCESSO Nº

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIRE DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANV39912-3/9V
 Valor Total do Ato: R\$ 7,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Cód. Autenticação: 56780608191525320989-11 Data: 06/08/2019 15:26:10

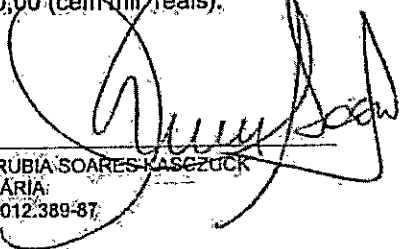
CNPJ: 34.147.979/0001-47
NIRE nº: 41209086631 do: 08/07/2019
Consolidação: Empresa

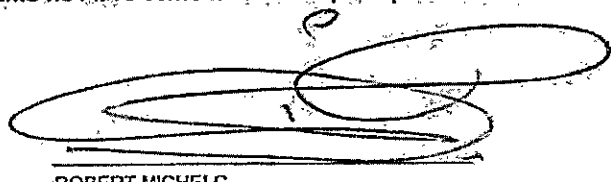
Grau: 5

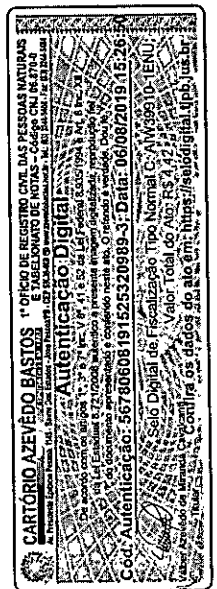
Encerrado em: 08/07/2019

ATIVO	100.000,00
CIRCULANTE	100.000,00
DISPONIBILIDADES	100.000,00
CAIXA	100.000,00
CAIXA GERAL	100.000,00
TOTAL DO ATIVO	100.000,00
PASSIVO	100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00
CAPITAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
capital social	100.000,00
TOTAL DO PASSIVO	100.000,00

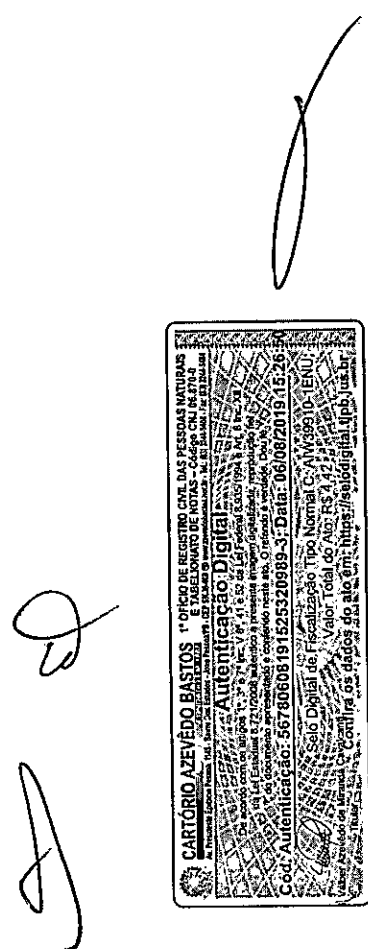
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 08/07/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).


SARITA RUBIA SOARES KASZUCK
EMPRESÁRIA
CPF 494.012.389-87


ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 045418/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 488

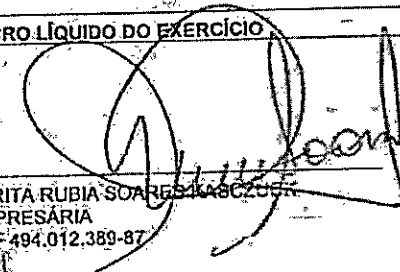


CNPJ: 34.147.979/0001-47
Consolidação: Empresa


Grau: 5

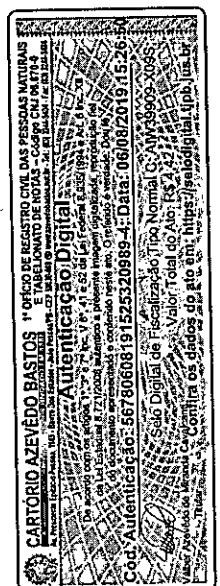
Período: 07/2019 a 07/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	-0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

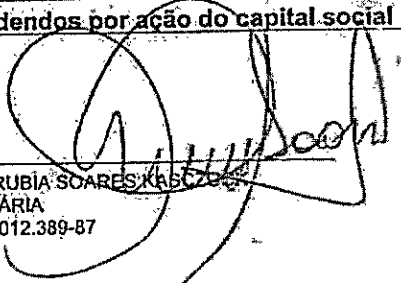

SARITA RUBIA SOARES KASZUBA
EMPRESÁRIA
CPF 494.012.389-87


ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 045418/O-0

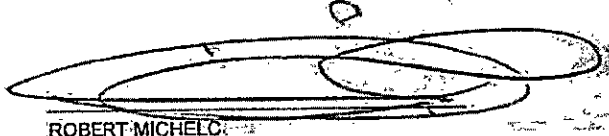

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontun
489



Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	0,00
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00



SARITA RUBIA SOARES BASTOS
EMPRESÁRIA
CPF 494.012.389-87

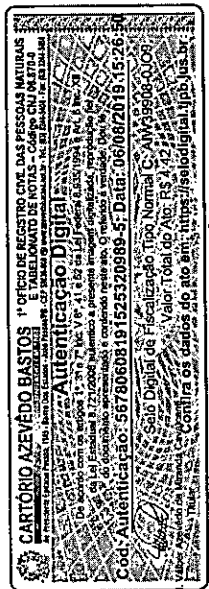


ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 045418/O-0



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
490



CNPJ: 34.147.979/0001-47
Consolidação: Empresa

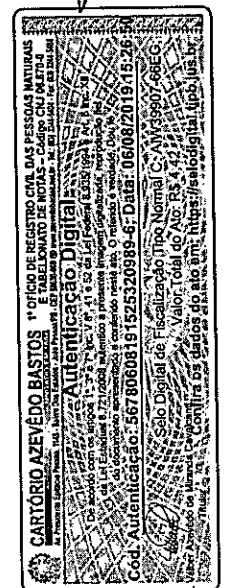
Método: Indireto

Período: 07/2019 a 07/2019

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	0,00
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	0,00
1.005	Depreciação	0,00
1.010	Clientes	0,00
1.015	Estoques	0,00
1.020	Fornecedores	0,00
1.025	Outros passivos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo Imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	100.000,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	100.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		100.000,00
Disponibilidades		
No início do Período		0,00
No final do Período		100.000,00
Variação		100.000,00

SARITA RUBIA SOARES KASCZUCK
EMPRESÁRIA
CPF: 494.012.389-87

ROBERT MICHELÉ
CONTADOR
CRC 045418/O-0



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
PLA Nº 491

CNPJ: 34.147.979/0001-47
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 07/2019

Estabelecimento: 01 - GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA - 34.147.979/0001-47

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 34.147.979/0001-47, com sede no município de Itaiti-PR, desenvolvendo atividades de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

0002 - POLITICA CONTABIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações de abertura, em 08 de julho de 2019, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) bem como a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) foi suprida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados que são calculadas com base no método linear. As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e, assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

0004 - TESTE DE RECUPERABILIDADE

Fora atendido o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009.

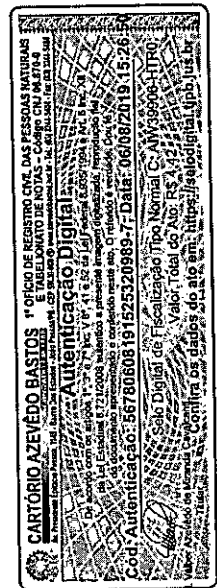
0005 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000, expedida pelo CFC através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

0006 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 08 de julho de 2019 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e

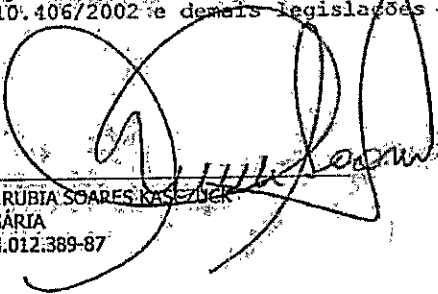
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 492



CNPJ: 34.147.978/0001-47
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 07/2019

apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.



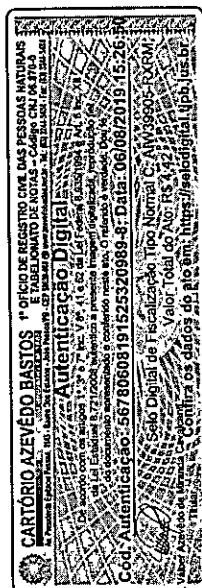
SARITA RÚBIA SOARES KASEVICK
EMPRESÁRIA
CPF 494.012.389-87



ROBERT MICHEL
CONTADOR
CRC 045418/O-0



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 493



Alfabetica

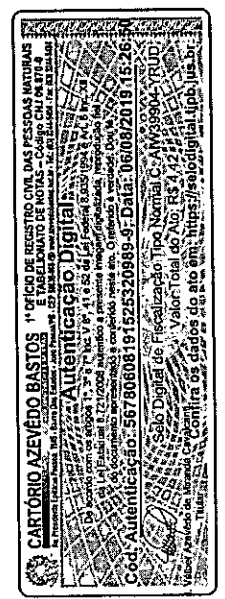
Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
11		ATIVO	1	
111		CIRCULANTE	2	
11101		DISPONIBILIDADES	3	
1110101		CAIXA	4	
111010001	2-7	CAIXA GERAL	5	
24		PASSIVO	1	
241		PATRIMONIO LIQUIDO	2	
24101		CAPITAL	3	
241010001	79-5	CAPITAL SUBSCRITO capital social	4	
			5	

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FCM HA Nº
494

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00010 (dez) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00010 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 08/07/2019 a 08/07/2019


Razão Social: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Endereço: R CORONEL PIRES, 115
Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI
Estado: PR
CEP: 84.500-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41209086631
Data do Registro: 08/07/2019
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 34.147.979/0001-47

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



IRATI, 08 de Julho de 2019

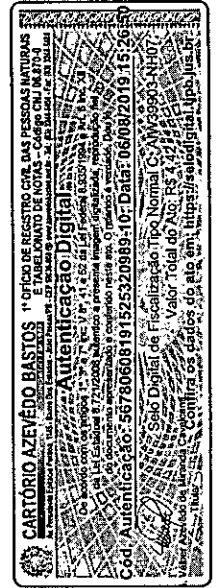

SARITA RUBIA SOARES KASCZUCK
EMPRESÁRIA
CPF: 494.012.389-87


ROBERT MICHEL C
CONTADOR
RG: 81804915
CRC: 045418/O-0/UF: PR



Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 495



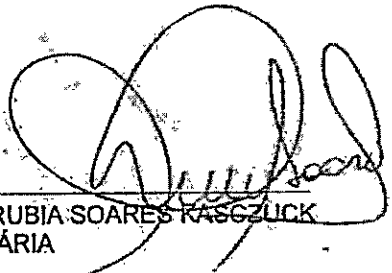


TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 001 (um), 00003 (três) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00003 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Endereço: R CORONEL PIRES,
Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI
Estado: PR
CEP: 84.500-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41209086631
Data do Registro: 08/07/2019
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 34.147.979/0001-47
Data de Encerramento do Exercício Social: 08/07/2019

IRATI, 08 de Julho de 2019



SARITA RUBIA SOARES KASZUCK
EMPRESÁRIA

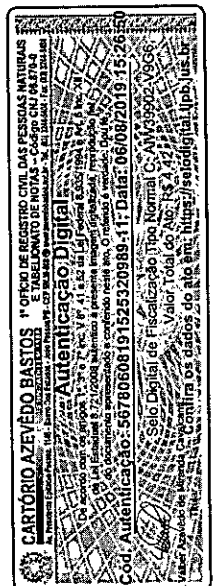
CPF: 494.012.389-87



ROBERT MICHEL C
CONTADOR
RG: 81804915
CRC: 045418/O-0 UF: PR



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 496



CNPJ: 34.147.979/0001-47
Consolidação: Empresa

Período: 08/07/2019 a 08/07/2019

Data	Histórico	CP	Dóbito	Crédito	Saldo
Conta: 111010001	Red.: 2-7 CAIXA GERAL			Saldo Anterior:	0,00
08/07/2019	VLR. REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL PELO SÓCIO.	79-5	50.000,00		50.000,00
08/07/2019	VLR. REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL PELO SÓCIO.	79-5	50.000,00		100.000,00
	Total da Conta:		100.000,00	0,00	100.000,00
Conta: 241010001	Red.: 79-5 capital social			Saldo Anterior:	0,00
08/07/2019	VLR. REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL PELO SÓCIO.	2-7		50.000,00	50.000,00
08/07/2019	VLR. REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL PELO SÓCIO.	2-7		50.000,00	100.000,00
	Total da Conta:		0,00	100.000,00	100.000,00

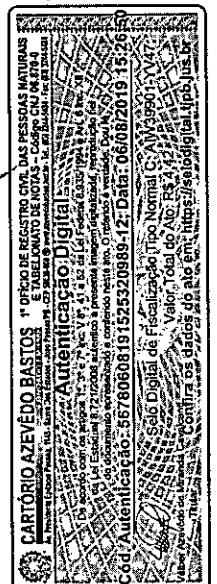
[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOI HA Nº
497

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMO DE ENCERRAMENTO

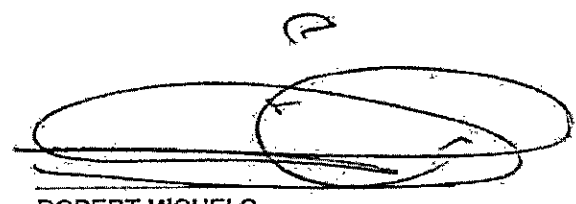
Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 001 (um), 00003 (três) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00003 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 08/07/2019 a 08/07/2019


Razão Social: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Endereço: R CORONEL PIRES, 115
Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI
Estado: PR
CEP: 84.500-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41209086631
Data do Registro: 08/07/2019
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 34.147.979/0001-47

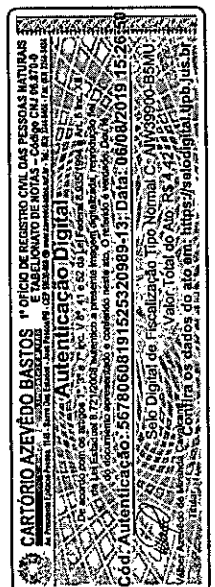
IRATI, 08 de Julho de 2019:


SARITA RUBIA SOARES KASCZUCK
EMPRESÁRIA

CPF: 494.012.389-87


ROBERT MICHEL
CONTADOR
RG: 81804915
CRC: 045418/O-0 UF: PR


Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
498



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2019 15:36:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1316786

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/08/2020 15:26:50 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 56780608191525320989-1 a 56780608191525320989-13

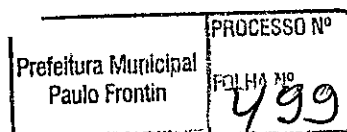
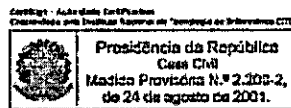
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.



CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa0103963a43ba81647a524a2dbaa3672229c802674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550bae14b47df43e83b95a92f30125ac068f7



DECLARAÇÃO

ROBERT MICHELIC, CRC 045418/O-0, inscrito sob CPF 015.428.629-06, declara que a empresa GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita sob CNPJ 34.147.979/0001-47, sito à Rua Coronel Pires, nº 115, Centro, Irati-PR, encontra-se em boa situação financeira.

Guarapuava, 02 de março de 2020

[Handwritten signature]

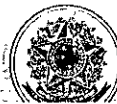
ROBERT MICHELIC
CONTADOR
CRC 045418/O-0

Robert Michele
Contador
CRC: 045418/O-0

FIRMA RECONHECIDA
1º TABELÃO

[Handwritten signature]
RUBENS KRUGUER KASCZUCK
ADMINISTRADOR
CPF 531.671.399-00

PREFEITURA MUNICIPAL
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FORMA Nº
500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/06/2020 14:14:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

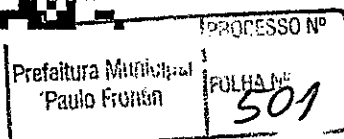
¹Código de Autenticação Digital: 56781506204017475170-1 56781506204017475170-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8eceb03bca1f542eb24409284e6b5eaa77658a8706d15d6e40849fec47
183196436674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.147.979/0001-47 e Inscrição Estadual nº 90819670-80, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, bairro Centro, CEP 84.500-059, cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail greenhillpneus@gmail.com, fone (42) 3422-7171, através de seu Administrador o Sr. RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr. inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, participante da licitação supracitada, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, de que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalhos insalubres ou noturno nem menores de 14 anos no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, Pr, 16 de junho de 2020.

GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
ADMINISTRADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.147.979/0001-47 e Inscrição Estadual nº 90819670-80, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, bairro Centro, CEP 84.500-059, cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail greenhillpneus@gmail.com, fone (42) 3422-7171, através de seu Administrador o Sr. RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

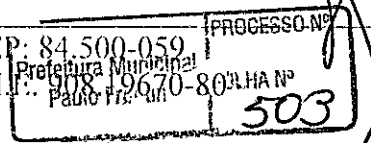
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Irati, Pr, 16 de junho de 2020.

~~GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
ADMINISTRADOR~~

Rua Coronel Pires, nº 115 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-059
Fone/Fax (42) 3422-7171 CNPJ 34.147.979/0001-47 - I.E.: 90819670-80
Email: greenhillpneus@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.147.979/0001-47 e Inscrição Estadual nº 90819670-80, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, bairro Centro, CEP 84.500-059, cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail greenhillpneus@gmail.com, fone (42) 3422-7171, através de seu Administrador o Sr. RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr. inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que os sócios, bem como o credenciado para esta licitação:

- NÃO é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Irati, Pr. 16 de junho de 2020.

~~GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
ADMINISTRADOR~~




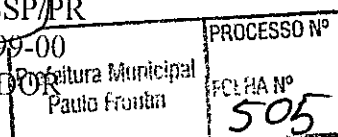
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS**

A GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.147.979/0001-47 e Inscrição Estadual nº 90819670-80, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, bairro Centro, CEP 84.500-059, cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail greenhillpneus@gmail.com, fone (42) 3422-7171, através de seu Administrador o Sr. RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, e para fins de participação no processo licitatório em epígrafe que até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e /ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Irati, Pr, 16 de junho de 2020.


GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
ADMINISTRADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

DECLARAÇÃO DE GARANTIA
RESPONSABILIDADE
E CAPACIDADE TÉCNICA

A GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.147.979/0001-47 e Inscrição Estadual nº 90819670-80, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, bairro Centro, CEP 84.500-059, cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail greenhillpneus@gmail.com, fone (42) 3422-7171, através de seu Administrador o Sr. RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr. inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, **DECLARA**, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supracitado, que nossos produtos (**pneus, câmaras de ar, protetores de roda e material de borracharia**) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e atendem todos os quesitos de controle de qualidade devidamente certificados, e de que todos os pneus e produtos cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: o Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000.

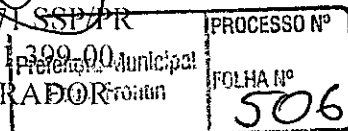
DECLARA também, que nossos pneus ofertados serão entregues com um prazo de **6 (seis)** meses de fabricação E que disponhamos de suporte técnico em todo o território nacional para as marcas de pneus cotadas, e que disponhamos de **Garantia** para os produtos ofertados contra defeitos de fabricação:

- Para Pncus a garantia: 05 (cinco) anos.
- Câmaras de ar a garantia: 03 (três) anos.

DECLARA AINDA QUE: os pneus ofertados não são recapados/recauchutados e ou remodelados, e que todos contem selo de aprovação do Inmetro e que possui data de fabricação impressa nos pneus, e caso haja qualquer defeito de fabricação os pneus serão substituídos com um prazo máximo de 24 horas contadas da data de notificação formal pela contratante.

Irati, Pr. 16 de junho de 2020.

[Handwritten signature]
GREEN HILL COM DE PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
ADMINISTRADOR



ZARPELON TRANSPORTES LTDA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.147.979/0001-47, estabelecida na Rua **CORONEL PIRES, Nº115**, bairro **CENTRO**, na cidade de **IRATI** Estado de PR, através de seu representante legal **RUBENS KRUGER KASCZUK** sob o CPF. N.º **531.671.399-00** e RG **4.244.747-1 SESP/PR**, registramos que a empresa realizou o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores conforme descrito para a empresa **ZARPELON TRANSPORTES LTDA**, CNPJ sob o nº **30.606.865/0001-67**, estabelecida na **AV. ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA Nº1075**, bairro **NHAPINDAZAL**, na cidade de **IRATI-PR FONE (42-3423-1921)**.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais abaixo descritos apresentaram bom desempenho operacional, com garantia satisfatória e tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Relação dos itens fornecidos

- 2-UND- PNEUS 275/80R22,5 MARCAS BRIDGESTONE MODELO M840
- 4-UND- PNEUS 275/80R22,5 MARCAS BRIDGESTONE MODELO L320
- 4-UND- PNEUS 1000-20 MARCA FIRESTONE MODELO T831
- 2-UND- PNEUS 175/70R13 MARCA FUZION MODELO STD
- 4-UND- PNEUS 185R14 MARCA FIRESTONE MODELO CV 5000
- 4-UND- CÂMARAS DE AR
- 4-PROTETORES DE RODA

Irati 17 de julho de 2019

1º TABELONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

Paulo Ricardo Zarpelon

ZARPELON TRANSPORTES LTDA
PAULO RICARDO ZARPELON
 CNPJ nº 30.606.865/0001-67
 AV. ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA Nº1075
 IRATI-PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 507

CARTÓRIO
 1ª Tabelionato de Notas
 Irati, PR

Reconheço o **CPF SEMELHANÇA** (s) (n) (s) de **PAULO RICARDO ZARPELON** do que dou fé em todo e qualquer documento assinado por ele.

Irati, PR, 17 de julho de 2019.

Adrieli Maria Lupes
 Secretária Substituta

Placa: NWDeLZV7-KXIV-FEEN

Telefone: (42) 3422-2211 / (42) 3422-2294 / (42) 3422-4654
 Rua Coronel Góes, 541 - Centro - CEP: 84004-900
 Irati, PR - E-mail: tabeladonotas@tribunalpr.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CNR DAS PESSOAS NATURAS E TABELONATO DE NOTAS - CARRÃO CHU (LATA 3)

Autenticação Digital

Autenticação nº: 56780206191626330655-1; Data: 02/08/2019 10:53

Controle os dados do ato em: https://selidigital.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone / Fax: (42) 3460-1155
CGC: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.147.979/0001-47, estabelecida na Rua **CORONEL PIRES, Nº115**, bairro **CENTRO**, na cidade de **IRATI** Estado de PR, registramos e Atestamos que a empresa realizou o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, protetores e serviços conforme descrito para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, CNPJ sob o nº 75.963.850/0001-94, estabelecida na AV. XV DE NOVEMBRO Nº 135, bairro **CENTRO**, na cidade de **TEIXEIRA SOARES-PR** FONE (42-3460-1155) Informamos ainda que as prestações dos serviços e entrega dos materiais abaixo descritos apresentaram bom desempenho operacional, com garantia satisfatória e tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Com base nos fornecimentos segue Relação dos itens fornecidos marcas e modelos

MARCAS-MODELOS-MEDIDAS
BRIDGESTONE.M842-I325-R268-M814-M840-L320-DUELER-ECOPIA-TURANZA-POTENZA
FIRESTONE FD663-FS440 T819-T831-DESTINATION -F700-CV5000- FS557-FS558-T546-T545-
FUZION-STANDARD-UHP-SUV-DAYTON-D300 E D660 HIFLY-ADERENZA-WESTLAKE-LING.LONG-MAGGION-BKT
PNEUS-19.5R24-14.00-24-18.4-30-17.5-25-14.9-24-12.4-24-12.5-80R181100R22-1000R20-295/80R22,5-275/80R22,5-900R20-235/75R17,5-215/75R15,5---175/70R13-175/70R14-205/55R16-225-75R16-185R14-195/65R15-

CÂMARAS DE AR-E PROTETORES DE RODA
Q.BOM-TORTUGA-FLEXEN-JFF-MAGNUM-SBN-CARRETEIRO

EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHARIA E RECAPAGEM
BANDAG-SHUERS-VIPAL-RUZI-RUBERNEW-

SERVIÇO DE TRUCK CENTER E AUTO CENTER
ALINHAMENTO BALANCEAMENTO TROCA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS E MONTAGENS)

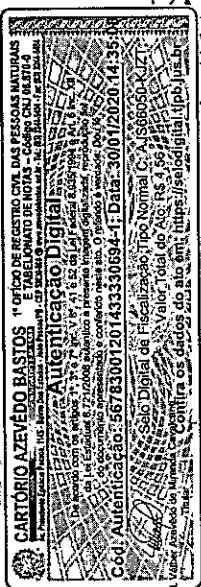
TEIXEIRA SOARES-PR 13 de Janeiro de 2020

Jaciel Viegandt
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR
CNPJ: 75.963.850/0001-94

Nome responsável: Jaciel Viegandt
CPF: 016.000.319-94
Cargo: Pregoeiro / Portaria de Nomeação do Servidor: 1059/2020

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
508

Jaciel Viegandt
CPF Nº 016.000.319-94
PREGOEIRO
DESIGNADO PELA PORTARIA
1059/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2020 13:50:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1449768

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/01/2021 14:35:09 (hora local).

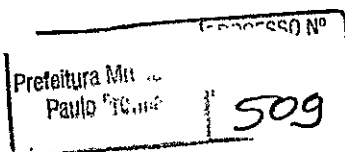
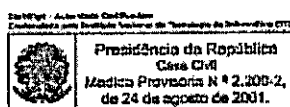
¹Código de Autenticação Digital: 56783001201433330694-1 a 56783001201433330694-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13eebb4a47535c54c70de20da9c802febda3674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba3692143025beeda6a16f6e0da36ec8e8





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

17617

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº.4229 - art.63

RAZÃO SOCIAL:

GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

NOME FANTASIA:

GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

HORÁRIO

08:00 HORAS

18:00 HORAS

CNPJ/CPF: 34.147.979/0001-47

INÍCIO DE ATIVIDADE: 08/07/2019

ENDEREÇO: RUA - CEL PIRES, 115

CEP.: 84500-000

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADES

COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

*ENDEREÇO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA.

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

PROT. INICIAL/ANO

PROT. ALTERAÇÃO/ANO

ROBERT MICHEL C

5436, 2019

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

Código Autenticidade: A8394C727E428761499551DC53BF6169

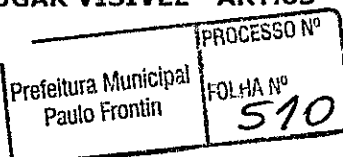
DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/08/2019

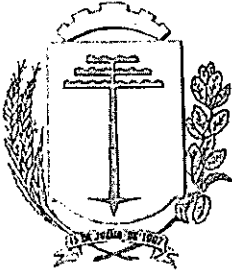
DATA DE VALIDADE: 06/08/2020


JUÁREZ MIGUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.65 - LEI 4229/2016





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Empresa ▶▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 13210

Nome Fantasia:

Razão Social: GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 34.147.979/0001-47

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade(s) Secundária(s):

Responsável Técnico:

Município: Irati **Endereço:** RUA CORONEL PIRES, 115, CENTRO

CEP: 84500000

Local e data: Irati, quinta, 25 de julho de 2019

Validade: sábado, 25 de julho de 2020

WAGNER LEANDRO CORDEIRO BEIDA

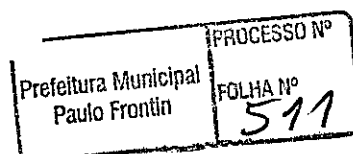
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Código de Autenticidade: 19NSRJCPPLA

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ADRIANO FARIA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2GB - SPCIP IRATI



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.19.0001271856-13

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 34.147.979/0001-47 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR Logradouro: CORONEL PIRES Número: 115 Bairro: CENTRO Município: IRATI-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 40,00 m ² Área Vistoriada: 40,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 30 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 31 de Julho de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
512

Página 1 de 1

Número autenticidade: 0beb5392.5f81d72a.d5a5617d.b94cdc04-


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

A GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.147.979/0001-47 e Inscrição Estadual nº 90819670-80, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, bairro Centro, CEP 84.500-059, cidade de Irati, estado do Paraná, e-mail greenhillpneus@gmail.com, fone (42) 3422-7171, através de seu Administrador o Sr. RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, **DECLARA:**

- A inexistência de fato impeditivo à Habilitação, nos termos do Art. 32, § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o **Poder Público, em qualquer de suas esferas**. Comprometemo-nos sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceita expressamente todas as condições fixadas nos Documentos de Licitação, e, eventualmente, em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com o Decreto Estadual nº 6252 de 22 de março de 2006;
- Declaramos, outrossim, que nos submetemos a qualquer decisão que a Prefeitura, venha a tomar na escolha da **Proposta** vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo, ainda, que não teremos direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.
- Atende/cumpre a logística reversa conforme o Termo de Compromisso de Transporte, em referência neste edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente
- Recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- Possui instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação

Irati, Pr, 16 de junho de 2020.


GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
ADMINISTRADOR

Rua Coronel Pires, nº 115 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-059
Fone/Fax (42) 3422-7171 CNPJ 34.147.979/0001-47 - I.E. 908.19670-80
Email: greenhillpneus@gmail.com

PROCESSO Nº	1059
Prefeitura Municipal	Paulo Frontin
FOLHA Nº	513

GREEN HILL PNEUS

GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 34.147.979/0001-47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020


DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

NOME DA EMPRESA	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ	34.147.979/0001-47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	90819670-80
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	17617
ENDEREÇO	RUA CORONEL PIRES Nº 115
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	IRATI
ESTADO	PARANÁ
FONE	(42) 3423-7171
CEP	84500-059
E-MAIL	greenhillpneus@gmail.com
NIRE	4120908663-1
ULTIMO REGISTRO JUNTA C.	20194016951
DATA ULTIMO REGISTRO	08/07/2019
BANCO	BANCO DO BRASIL
AGENCIA	0299-2
CONTA CORRENTE	95395-4

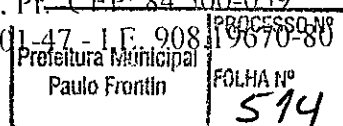
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ELABORAÇÃO E ASSINATURA DE
CONTRATO

NOME	RUBENS K. KASCZUK
RG	42.447-471 SSP/PR
CPF	531.671.399-00
ENDEREÇO	RUA PADRE CHAGAS 1020
CIDADE	GUARAPUAVA
ESTADO	PARANÁ
FONE	42-3422-7171
E-MAIL	rubensrkpneus@outlook.com

Irati, Pr. 16 de junho de 2020.


~~GREEN HILL COM. DE PNEUS LTDA~~
~~RUBENS K. KASCZUK~~
~~RG: 42.447-471 SSP/PR~~
~~CPF: 531.671.399-00~~
ADMINISTRADOR

Rua Coronel Pires, nº 115 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-059
Fone/Fax (42) 3422-7171 CNPJ 34.147.979/0001-47 - I.E. 90819670-80
Email: greenhillpneus@gmail.com



ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 517
----------------------------------	-----------------------------

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF sob o n.º 033.061.289-10. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 03.805.667/0001-50**, com sede e foro a Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600628616 em sessão de 27/10/2017 e última alteração do ato constitutivo sob o n.º 20182205290, em sessão de 04/05/2018; resolve alterar seu ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO PORTE DA EIRELI: O titular declara sob as penas da Lei, que fica alterada o porte da EIRELI para a condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO TEXTO DA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO: O texto da cláusula de administração *fica alterado para:* Será administrada pelo titular da empresa **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

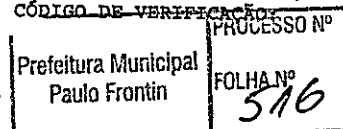
~~Para uso exclusivo da Junta Comercial~~

ELI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não-titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei n.º 10406/02, com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE:
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/ME N.º 03.805.667/0001-50
NIRE 41600628616**

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP: 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF sob o n.º 033.061.289-10. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/ME sob n.º 03.805.667/0001-50**, com sede e foro a Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP: 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600628616 em sessão de 27/10/2017; consolida seu ato constitutivo conforme cláusulas abaixo:

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FE2



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 517
---------------------------------------	--------------------------------

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, TIPO JURÍDICO E SEDE: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro Rua João Bettge, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - *Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar*
- 4530-7/03 - *Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*
- 4520-0/07 - *Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.*

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/05/2000. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A empresa será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

~~Para uso exclusivo de Junta Comercial~~

FL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 518
---------------------------------------	--------------------------------

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

~~Para uso exclusivo da Junta Comercial~~

FL4



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 519
---------------------------------------	--------------------------------

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DO PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

○ **CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste ato constitutivo serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

○ **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA:** O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

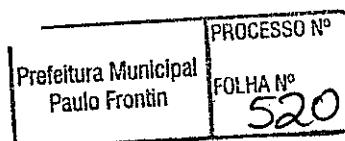
~~Para uso exclusivo da Junta Comercial~~

FL5



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 16 de abril de 2019.


EDUARDO HENRIQUE SENFF

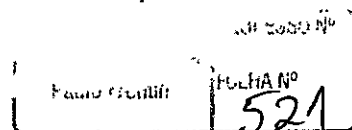
~~Para uso exclusivo da Junta Comercial~~

FL6



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





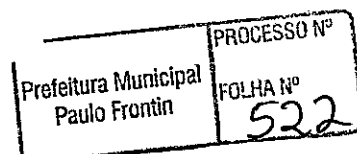
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.805.667/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2000
NOME EMPRESARIAL IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGF COMÉRCIO DE PNEUS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO BETTEGA	NÚMERO 687	COMPLEMENTO *****
CEP 81.070-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (1441) 2568-244	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 12:16:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 03.805.667/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:55 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **BD25.6584.4FB3.C3AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 523
---------------------------------------	---------------------------------------

[Assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.805.667/0001-50**Razão Social:** IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP**Endereço:** R JOAO BETTEGA 687 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-000

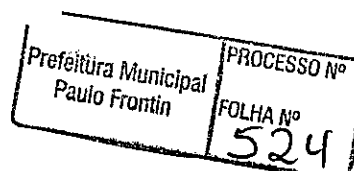
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020**Certificação Número:** 2020031103020017608982

Informação obtida em 15/04/2020 08:29:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.805.667/0001-50

Certidão n°: 8827481/2020

Expedição: 15/04/2020, às 08:30:29

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.805.667/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 525



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90211961-23	Inscrição CNPJ 03.805.667/0001-50	Início das Atividades 06/2000
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO BETTEGA, 687 - PORTAO - CEP 81070-000 FONE: (41) 3256-8244
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 06/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.061.289-10	EDUARDO HENRIQUE SENFF	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 21/06/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90211961-23

Emitido Eletronicamente via Internet
22/05/2020 15:03:34



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 526
---------------------------------------	--------------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021778081-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.805.667/0001-50

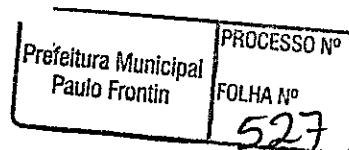
Nome: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ: 03.805.667/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 402950-8

ENDEREÇO: R. JOAO BETTEGA, 687 - PORTÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 104353/2020

EMITIDA EM: 15/04/2020

VÁLIDA ATÉ: 12/08/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: B9F4.0B08.24A1.44DD-4.878B.D45C.0101.A812-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

CURITIBA 1693

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 528
---------------------------------------	--------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ.03.805.667/0001-50.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 19/05/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de maio de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2020.05.21
15:18:35 GMT-
03:00

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 8EB4A09C ***

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
529

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 08:49:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

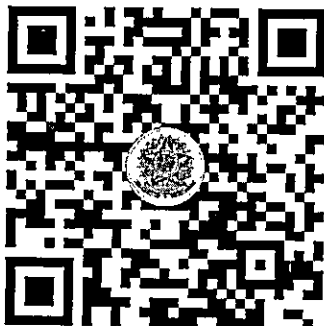
¹Código de Autenticação Digital: 59552805201656228853-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a262bfc531e9d68a5aa0de839b6ac05cc913082f0818413b467d509d6e05ba1718d2a67c8c9a961b4182688768dd9ba015fe



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.805.667/0001-50
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
NIRE	41600628616
CNPJ	03.805.667/0001-50
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33491

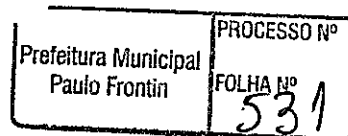
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33491
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5B.F0.02.36.AC.D6.31.5F.EC.B8.DC.C1.B9.88.A6.26.FC.60.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

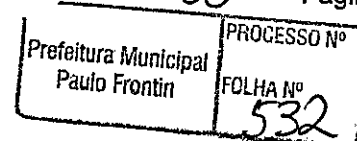
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 932.167,82	R\$ 787.186,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 932.167,82	R\$ 787.186,84
DISPONIVEL		R\$ 376.054,53	R\$ 330.702,28
CONTAS CAIXA		R\$ 60.177,18	R\$ 20.612,61
CAIXA		R\$ 60.177,18	R\$ 20.612,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.789,32	R\$ 10,00
BCO ITAÚ S/A - C/C 72000-3		R\$ 2.842,77	R\$ 10,00
BCO DO BRASIL S/A - C/C 116219-5		R\$ 8.946,55	R\$ 0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES		R\$ 304.088,03	R\$ 310.079,67
APLICAÇÕES DIVERSAS		R\$ 304.088,03	R\$ 310.079,67
ESTOQUES		R\$ 187.696,92	R\$ 10.927,88
ESTOQUES		R\$ 187.696,92	R\$ 10.927,88
MERCADORIAS		R\$ 187.696,92	R\$ 10.927,88
CREDITOS À CURTO PRAZO		R\$ 368.416,37	R\$ 445.556,68
CLIENTES		R\$ 349.641,37	R\$ 440.387,77
5 BATALHAO LOGISTICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANE DE FATIMA STELMATCHUK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIRTON BIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEC SANDRO BORELLI		R\$ 0,00	R\$ 70,00
ANA MARIA DE SOUSA CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 830,00
ANDRE FELIPE GRUBER BUENO		R\$ 535,00	R\$ 0,00
ANGELO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS		R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENJAMIN GUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCA GOMES P. ALMEIDA		R\$ 576,00	R\$ 100,00
BRASPAN IND.E COM. DE PAINEIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CD TAPETES E CARPETES TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CECILIA DE LIMA		R\$ 1.040,00	R\$ 0,00
CETTRANS-COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA ROSA DE GODOI		R\$ 0,00	R\$ 80,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5B.F0.02.36.AC.D6.31.5F.EC.B8.DC.C1.B9.88.A6.26.FC.60.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 12



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

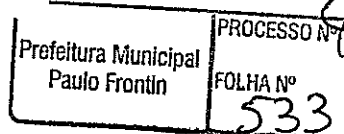
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLEISON ROBERTO VILAS BOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO		R\$ 5.400,00	R\$ 0,00
COMPANHIA PARANAENSE DE CONSTRUÇÃO S/A		R\$ 0,00	R\$ 5.888,00
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SÃO JOSÉ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOGO MACIEL RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJONI STREY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS EIJI KAGUEIAMA		R\$ 0,00	R\$ 1.075,00
EDUARDO MATTEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIKE L. V. FEITOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO OTO MEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO RODRIGUES QUINTILIANO		R\$ 120,00	R\$ 0,00
FADALEAL SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMEI / PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIELI SACERDOTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 6.206,00
FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ABATIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO MAIRINCK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 924,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5B.F0.02.36.AC.D6.31.5F.EC.B8.DC.C1.B9.88.A6.26.FC.60.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

- Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

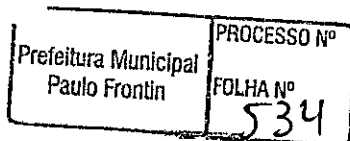
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE ABATIA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE VIRMOND		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TELÉMACO BORBA		R\$ 0,00	R\$ 7.848,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI		R\$ 7.397,45	R\$ 51.292,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDÓI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK		R\$ 0,00	R\$ 6.256,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAQUEÇABA		R\$ 0,00	R\$ 2.072,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPULÂNDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO PARANÁ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIGUÁ		R\$ 0,00	R\$ 5.376,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO ITARARÉ		R\$ 0,00	R\$ 4.080,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA AMÉLIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WENCESLAU BRAZ		R\$ 1.446,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISELE APARECIDA KOSIBA HOFFMANN		R\$ 1.078,00	R\$ 0,00
INACIO OLIVEIRA DE MATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO PARANAENSE DE DES.ECONOMICO E SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 285,60
IVONEY BALUTA		R\$ 80,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5B.F0.02.36.AC.D6.31.5F.EC.B8.DC.C1.B9.88.A6.26.FC.60.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 3 de 12



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

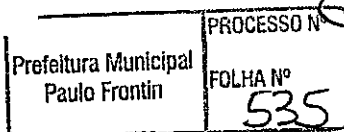
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JEOVA CELLA		R\$ 80,00	R\$ 0,00
JMK SERVICOS S.A.		R\$ 210.116,16	R\$ 0,00
JOELCO FRANÇA ALVES JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONATHA DIEGO COSTA BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE OCLAIR PALU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO FERREIRA ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZA KIMIE N. KAGUEIAMA		R\$ 0,00	R\$ 1.111,00
LUMBER MOSS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARANATARENTCAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 259,90
MARCELO SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 578,00
MARCO ANTONIO JAMAL SAIF DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIO LUIZ PEREIRA REIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHELLI SOARES BRITO		R\$ 0,00	R\$ 740,00
MOISES XAVIER SCOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 2.856,00
MUNICÍPIO DA LAPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ABATIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE Balsa Nova		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BITURUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CANDÓI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5B.F0.02.36.AC.D6.31.5F.EC.B8.DC.C1.B9.88.A6.26.FC.60.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 4 de 12



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

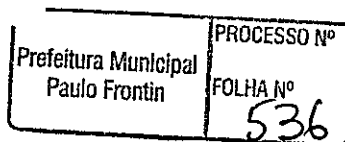
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICÍPIO DE FIGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 11.599,99
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GOIOERÉ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GOIOXIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GUARATUBA		R\$ 22.447,80	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE IRATI		R\$ 0,00	R\$ 7.890,00
MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE IVAÍ		R\$ 0,00	R\$ 2.149,00
MUNICÍPIO DE JACAREZINHO		R\$ 0,00	R\$ 11.627,00
MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE LARANJAL		R\$ 0,00	R\$ 10.332,00
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 4.231,88
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PALMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PALMITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PINHÃO		R\$ 3.456,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PITANGA		R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 369,60
MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ		R\$ 0,00	R\$ 20.317,00
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE RESERVA - PR		R\$ 0,00	R\$ 22.881,50
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5B.F0.02.36.AC.D6.31.5F.EC.B8.DC.C1.B9.88.A6.26.FC.60.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 5 de 12



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 11.052,70
MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA		R\$ 0,00	R\$ 5.354,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR		R\$ 47.818,00	R\$ 2.204,02
MUNICIPIO DE SENGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE TIBAGI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VENTANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE VIRMOND		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA CURITIBA DESIGN LATARIA E PINTURA ESPECIAIS		R\$ 335,00	R\$ 0,00
POLICIA DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA		R\$ 305,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ		R\$ 0,00	R\$ 2.955,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO		R\$ 0,00	R\$ 6.281,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL		R\$ 0,00	R\$ 29.194,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 6.936,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		R\$ 17.625,56	R\$ 18.520,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES		R\$ 0,00	R\$ 6.193,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ		R\$ 0,00	R\$ 11.676,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA		R\$ 1.668,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5B.F0.02.36.AC.D6.31.5F.EC.B8.DC.C1.B9.88.A6.26.FC.60.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.


Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 6 de 12



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 537





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

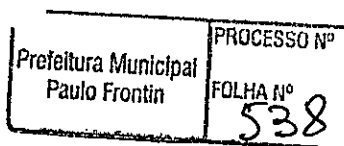
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIDIANÓPOLIS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		R\$ 2.496,00	R\$ 35.694,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA		R\$ 947,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN		R\$ 0,00	R\$ 1.940,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA		R\$ 0,00	R\$ 2.398,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ		R\$ 0,00	R\$ 950,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ		R\$ 0,00	R\$ 3.854,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		R\$ 12.468,00	R\$ 2.556,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 3.616,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA		R\$ 6.600,00	R\$ 14.292,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ		R\$ 0,00	R\$ 1.474,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA AURORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R C E CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL DE CASTRO MACIEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5B.F0.02.36.AC.D6.31.5F.EC.B8.DC.C1.B9.88.A6.26.FC.60.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 7 de 12



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

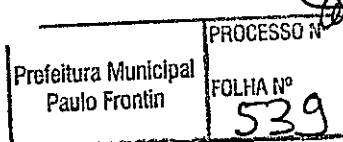
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RENATO DE SOUZA RODRIGUES		R\$ 452,00	R\$ 0,00
ROBERTO MONTEIRO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON LUIZ BARBOSA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 3.462,00
RODRIGO MARQUES FERREIRA		R\$ 650,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARANÁ		R\$ 0,00	R\$ 789,40
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA - SECC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 48.474,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA		R\$ 0,00	R\$ 2.072,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ITARARÉ		R\$ 0,00	R\$ 13.841,32
SERGIO ROBERTO COELHO SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERCIO GUSTAVO SENFF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIAL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA		R\$ 60,00	R\$ 0,00
TRIUNFO COM. PRODS.ALIMENTÍCIOS E LATÍCIÑIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 607,00
VANDERLEI VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VARGAS MOTOPEÇAS - EIRELI		R\$ 1.790,00	R\$ 0,00
VENEZACAR MULTIMARCAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIANEI FAUST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILMAR COSTA TEIXEIRA		R\$ 80,00	R\$ 0,00
WALDETE GOMES MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
WEISS + CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS RECUPERAR		R\$ 18.775,00	R\$ 5.168,91
COFINS A RECUPERAR		R\$ 3.080,65	R\$ 3.213,06
ICMS A RECUPERAR		R\$ 265,01	R\$ 1.258,97
PIS A RECUPERAR		R\$ 668,50	R\$ 696,88
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R\$ 14.760,84	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5B.F0.02.36.AC.D6.31.5F.EC.B8.DC.C1.B9.88.A6.26.FC.60.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 8 de 12



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

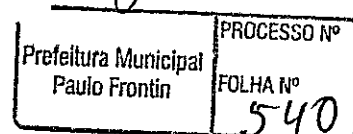
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS DE USO		R\$ 67.408,04	R\$ 67.408,04
APARELHOS TELEFONICOS		R\$ 597,00	R\$ 597,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 5.259,00	R\$ 5.259,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 59.021,04	R\$ 59.021,04
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.531,00	R\$ 2.531,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (67.408,04)	R\$ (67.408,04)
(-) S/APARELHOS TELEFONICOS		R\$ (597,00)	R\$ (597,00)
(-) S/COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (5.259,00)	R\$ (5.259,00)
(-) S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (59.021,04)	R\$ (59.021,04)
(-) S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.531,00)	R\$ (2.531,00)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGÍVEL		R\$ 840,00	R\$ 840,00
SOFTWARES		R\$ 840,00	R\$ 840,00
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (840,00)	R\$ (840,00)
(-) S/SOFTWARES		R\$ (840,00)	R\$ (840,00)
PASSIVO		R\$ 932.167,82	R\$ 787.186,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 111.495,08	R\$ 182.125,55
FORNECEDORES		R\$ 92.695,14	R\$ 164.063,52
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 92.695,14	R\$ 164.063,52
AGEX ENCOMENDAS URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKITA COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 322,70	R\$ 166,80
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS FIESTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOFIX FIXACAO AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.452,70
BRYL & BERNARDO COM ATACADISTA E VAR. DE PEÇA		R\$ 869,21	R\$ 0,00
CLINIPAM CLINICA PARANAENSE LTDA		R\$ 1.290,69	R\$ 1.804,01
COMERCIO E DISTR. DE AUTO PECAS SVM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 493,50
COMÉRCIO E RECUPERADORA DE PNEUS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5B.F0.02.36.AC.D6.31.5F.EC.B8.DC.C1.B9.88.A6.26.FC.60.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 9 de 12



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

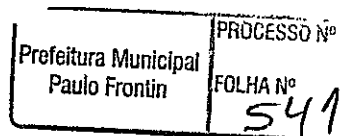
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COPEL DISTRIBUICAO S.A. 04.368.898/0001-		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPX DISTRIBUIDORA S/A.		R\$ 2.872,00	R\$ 0,00
DELLA VIA PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DGI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL - CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		R\$ 279,27	R\$ 279,27
G.D IND. E COM. DE ART. DE BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.307,83
GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 8.319,97	R\$ 0,00
GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 256,64	R\$ 5.444,96
GLOBAL TIRE DO BRASIL COM PN AFINS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.739,85
GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R\$ 9.198,90	R\$ 33.297,66
GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.		R\$ 18.299,88	R\$ 57.083,84
HP COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IP DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 168,72	R\$ 224,49
ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 14.241,13
JR DIAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.		R\$ 7.256,79	R\$ 0,00
KING CONSERTOS E COM DE RODAS LTDA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA		R\$ 2.317,51	R\$ 16.184,76
LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 43,00	R\$ 0,00
MAUER COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METROSUL COMERCIAL DE VEICULOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METZLER COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGT DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MID TRANSPORTES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 3.135,25
MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 3.532,44	R\$ 0,00
R W COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL MOTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5B.F0.02.36.AC.D6.31.5F.EC.B8.DC.C1.B9.88.A6.26.FC.60.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 10 de 12



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERASA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA		R\$ 528,30	R\$ 552,15
SUBASE SISTEMAS ESTRATEGICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEREZA PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TGM TRANSPORTES LTDA (PR)		R\$ 463,30	R\$ 0,00
TIEZERINI COMERCIO DE EMBREAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 295,00
TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 35.948,91	R\$ 8.400,51
TRANSLUC CARGAS E ENCOMENDA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSTOMAZ TRANSP. RODOV. CARGAS EIRELI		R\$ 295,41	R\$ 940,65
TRISSINO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.043,56
UNIPECAS AUTOPECAS LTDA		R\$ 281,50	R\$ 575,60
VANESSA SUZI FIGUEIREDO 22382117800		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO GRACIOSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIG. TRABALHISTAS/FISCAIS		R\$ 14.211,73	R\$ 18.062,03
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 13.567,79	R\$ 15.218,22
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.079,39	R\$ 977,61
INSS A RECOLHER		R\$ 3.553,42	R\$ 3.184,15
IRRF A RECOLHER		R\$ 3,98	R\$ 0,00
PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 849,00	R\$ 888,22
SALARIOS A PAGAR		R\$ 8.082,00	R\$ 10.168,24
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 643,94	R\$ 2.843,81
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 55,20	R\$ 313,14
IRPJ A RECOLHER		R\$ 367,96	R\$ 1.581,67
CSLL A RECOLHER		R\$ 220,78	R\$ 949,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ENTRE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5B.F0.02.36.AC.D6.31.5F.EC.B8.DC.C1.B9.88.A6.26.FC.60.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 542

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDUARDO HENRIQUE SENFF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRABALHISTAS		R\$ 4.588,21	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRABALHISTAS-CP		R\$ 4.588,21	R\$ 0,00
PCP-INSS		R\$ 5.880,49	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS S/PARC INSS		R\$ (1.292,28)	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS C/ SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO ENRIQUE SENFF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 820.672,74	R\$ 605.061,29
CAPITAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
EDUARDO HENRIQUE SENFF		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RESERVAS		R\$ 700.672,74	R\$ 485.061,29
RESERVAS		R\$ 700.672,74	R\$ 485.061,29
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 700.672,74	R\$ 485.061,29
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5B.F0.02.36.AC.D6.31.5F.EC.B8.DC.C1.B9.88.A6.26.FC.60.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 543

Página 12 de 12

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



ERCIO DE PNEUS EIRELI

19 a 31/12/2019,

CNP 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
EDUARDO HENRIQUE SENFF (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
120.000,00	700.672,74	0,00	820.672,74
		24.388,55	24.388,55
	(-)240.000,00		(-)240.000,00
	24.388,55	(-)24.388,55	0,00
120.000,00	485.061,29	0,00	605.061,29

Escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.B9.88.A6.26.FC.60.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Sistema de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 544

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.805.667/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional		R\$ 2.292.967,56	R\$ 5.079.253,82
VENDAS A PRAZO		R\$ 2.178.698,60	R\$ 5.018.103,92
SERVIÇOS A PRAZO		R\$ 114.358,96	R\$ 60.949,90
(-) Deduções da Receita		R\$ (687.091,20)	R\$ (668.611,25)
(-) Impostos Incidentes		R\$ (84.131,48)	R\$ (11.257,17)
(-) (-) ICMS S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (55,93)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (77.384,75)	R\$ (0,00)
(-) (-) ICMS SUBS TRIB		R\$ (714,67)	R\$ (0,00)
(-) (-) ISS		R\$ (981,99)	R\$ (3.047,44)
(-) (-) DEBITO DE COFINS S/ SAIDAS		R\$ (4.149,26)	R\$ (6.699,32)
(-) (-) DEBITO DE PIS S/ SAIDAS		R\$ (900,82)	R\$ (1.454,48)
(-) Abatimentos sobre Vendas		R\$ (502.959,72)	R\$ (657.354,08)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (502.658,72)	R\$ (657.354,08)
(-) Custos Operacionais		R\$ (1.107.772,20)	R\$ (4.039.768,57)
(-) Custos das Merc Vend/Serviços Prestados		R\$ (1.107.772,20)	R\$ (4.039.768,57)
(-) (+) EI - MERCADORIAS 1º TRIM		R\$ (0,00)	R\$ (187.696,92)
(-) (+) EI - MERCADORIAS 2º TRIM		R\$ (111.426,22)	R\$ (12.010,09)
(-) (+) EI - MERCADORIAS 3º TRIM		R\$ (46.876,37)	R\$ (48.224,51)
(-) (+) EI - MERCADORIAS 4º TRIM		R\$ (86.959,96)	R\$ (195.323,64)
(-) COMPRAS A PRAZO		R\$ (1.249.363,75)	R\$ (3.867.797,23)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (6,90)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (7.693,45)	R\$ (9.216,83)
(-) (-) ICMS S/ENTRADAS		R\$ (285,01)	R\$ 1.049,89
(-) (-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 452,90	R\$ 4.650,05
(-) (-) CREDITO DE COFINS S/ENTRADAS		R\$ 5.149,63	R\$ 6.631,73
(-) (-) CREDITO DE PIS S/ENTRADAS		R\$ 1.117,82	R\$ 1.482,88
(-) (-) CREDITO DE COFINS S/ESTOQUE		R\$ 655,88	R\$ (0,00)
(-) (-) CREDITO DE PIS S/ESTOQUE		R\$ 142,12	R\$ (0,00)
(-) EF - MERCADORIAS 1º TRIM		R\$ (0,00)	R\$ 12.010,09
(-) EF - MERCADORIAS 2º TRIM		R\$ 111.284,21	R\$ 48.224,51
(-) EF - MERCADORIAS 3º TRIM		R\$ 86.959,96	R\$ 195.323,64
(-) EF - MERCADORIAS 4º TRIM		R\$ 187.696,92	R\$ 10.927,88
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (229.659,81)	R\$ (244.669,09)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (185.802,81)	R\$ (164.609,38)
(-) ASSIST, MEDICAMENTOS		R\$ (11.669,10)	R\$ (17.368,77)
(-) AVISO PREVIÓ		R\$ (638,40)	R\$ (723,25)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (8.995,19)	R\$ (8.256,49)
(-) FERIAS		R\$ (10.214,78)	R\$ (12.655,02)
(-) FGTS		R\$ (14.742,58)	R\$ (9.619,40)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL - INSS		R\$ (22.065,81)	R\$ (32.610,84)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (112.478,95)	R\$ (83.375,52)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (20.266,59)	R\$ (30.402,97)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.453,03)	R\$ (1.207,47)
(-) COMUNICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.226,53)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (99,80)	R\$ (249,50)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (315,40)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (39,00)	R\$ (38,70)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (65,70)
(-) DESPESAS LEGAIS		R\$ (28,20)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.752,54)	R\$ (4.983,56)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (2.194,80)	R\$ (8.011,93)
(-) PRO LABORE		R\$ (11.448,28)	R\$ (11.976,00)
(-) SEGUROS		R\$ (268,15)	R\$ (2.408,07)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (7.982,79)	R\$ (7.940,11)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (5.578,55)	R\$ (5.899,81)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (312,71)	R\$ (91,55)
(-) IPTU		R\$ (5.225,15)	R\$ (5.607,91)
(-) ISS - CPOM		R\$ (38,69)	R\$ (172,06)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (28,29)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (11.012,96)	R\$ (35.567,69)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (11.012,96)	R\$ (35.567,69)
(-) Despesas não Dedutíveis		R\$ (0,00)	R\$ (189,24)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (189,24)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (34.171,38)	R\$ (94.166,30)
Recostas Financeiras		R\$ 453,10	R\$ 531,80
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 452,91	R\$ 211,90
JUROS RECEBIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 7,16
RENDIMENTOS DE APLICACOES		R\$ 0,19	R\$ 312,74
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (34.624,48)	R\$ (94.698,10)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (220,88)	R\$ (86.260,92)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.730,68)	R\$ (9.851,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.629,57)	R\$ (23,50)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (304,85)	R\$ (258,69)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R\$ (25.386,33)	R\$ (11,29)
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTOS		R\$ (352,47)	R\$ (1.292,28)
(-) Provisões		R\$ (1.180,85)	R\$ (7.550,06)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (442,82)	R\$ (2.831,27)
(-) IRPJ		R\$ (738,03)	R\$ (4.718,79)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 333.083,02	R\$ 24.388,55

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.5B.F0.02.36.AC.D6.31.5F.EC.B8.DC.C1.B9.88.A6.28.FC.60.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA
545

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019

2019

18

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	24.388,55	333.093
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	24.388,55	333.093
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(90.746,40)	(129.288,
(Aumento) Redução nos estoques	176.769,04	(141.858,
(Aumento) Redução nos Impostos a Recuperar	13.606,09	(18.775,
Aumento (Redução) em fornecedores	71.368,38	(8.049,
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	1.650,43	(4.555,
Aumento (Redução) em parcelamentos trabalhistas	(4.588,21)	4.588
Aumento (Redução) em obrigações fiscais	2.199,87	(11.671,
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	194.647,75	23.482
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	194.647,75	23.482
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	194.647,75	23.482

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(240.000,00)	(250.000,
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(240.000,00)	(250.000,

Redução nas Disponibilidades	(45.352,25)	(226.517,
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	376.054,53	602.571
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	330.702,28	376.054

Conhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Fluxos de Caixa encerrada em 31/12/2019.

Assinado eletronicamente com os seguintes certificados:

Assinado por: Nataly Andressa Paes de Oliveira de Brito.

Qualificação: Contador

CPF: 074.002.039-08

Assinado por: Eduardo Henrique Senff.

Qualificação: Administrador

CPF: 033.061.289-10

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
546

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Índice de Liquidez Geral

.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
.L.G. =	787.186,84 + 0,00	=	4,32

	182.125,55 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
.L.C. =	787.186,84	=	4,32

	182.125,55		

Índice de Solvência Geral

.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
.S.G. =	787.186,84	=	4,32

	182.125,55 + 0,00		

Índice de Endividamento

.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo		
.E. =	182.125,55 + 0,00	=	0,23

	787.186,84		

Documento assinado eletronicamente com os seguintes certificados:

Assinante: Ivataly Andressa Paes de Oliveira de Brito.

Qualificação: Contador

CPF: 074.002.039-08

Assinante: Eduardo Henrique Senff.

Qualificação: Administrador

CPF: 033.061.289-10

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 547
---------------------------------------	--------------------------------

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF: 03.805.667/0001-50

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2019

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

- A Companhia é tributada pelo regime de Lucro Real se dedica a serviços de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio de pneus e produtos automotivos colocação de peças e acessórios geometria balanceamento e suspensão de veículos automotores. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e aluguel de imóveis próprios. É uma sociedade empresária limitada com fins lucrativos, com sede na cidade Curitiba/PR, na Rua João Bettega, 687, Portão, CEP: 81070-000.

2 – POLÍTICA ADOTADA:

- As demonstrações financeiras foram encerradas e compõe todas as demonstrações legalmente exigíveis, estão apresentadas em conformidade com as normas, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 e IFRS para pequenas e médias empresas conforme Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.255/2009 (NBC TG 1000). A administração também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Companhia não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na legislação.

- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

- As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

- As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas a seguir: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Companhia. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de caixa.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- **Estimativas Contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas e julgamentos para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado, o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos, à expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, às provisões necessárias para passivos contingentes, à determinação de provisão para imposto de renda e outras similares as quais, do valor justo dos instrumentos financeiros, à determinação de provisão para imposto de renda e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

- **Instrumentos financeiros:** (a) Os Ativos e Passivos Financeiros Mantidos pela Companhia são Classificados sob as Seguintes Categorias:

(1) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do patrimônio líquido; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A Administração da Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação. (b) **Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido:** nessa categoria estão incluídas as aplicações financeiras da Companhia, bem como os instrumentos financeiros derivativos e respectivas dívidas objeto de proteção (hedge) quando atendida as condições de “hedge accounting”. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo são registrados nas rubricas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras” no caso de instrumentos financeiros derivativos e as respectivas dívidas de proteção e, no caso de aplicações financeiras, na rubrica “ajuste de avaliação patrimonial”, classificada no patrimônio líquido até sua efetiva realização, quando a variação é refletida no resultado e o efeito registrado no patrimônio líquido revertido. (c) **Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** no caso da Companhia compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional (não protegidos por instrumentos financeiros).

financeiros). São mensurados ao custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência sobre as rubricas de "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

- **Instrumentos Financeiros Derivativos:** são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício (resultados financeiros). Tendo em vista a Companhia fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção (hedge), é adotada a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção (hedge accounting).

- **Teste de Recuperabilidade para Ativos "Impairment":** De acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudança de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como nenhuma evidência de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que no encerramento do exercício, não existia a necessidade de registrar a provisão para perdas em seu ativo imobilizado.

4 – ATIVOS CIRCULANTES:

De acordo com a legislação vigente, são classificados como circulante quando: (a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; (c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam riscos insignificantes de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

- **Estoques:** Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda, sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não estão incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a experiência da administração da Companhia.

- **Contas a Receber/Clientes:** as contas a receber de clientes, representadas basicamente por vendas parceladas com cartões de créditos e carteira, estão registradas, pelo seu valor original.

- **Impostos a Recuperar:** o valor de impostos a recuperar compõe o Ativo Circulante da Companhia e está disponível para apropriação imediata.

5 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

- **Imobilizado:** avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a legislação vigente.

- **Intangível:** Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente serão considerados como despesa do período, conforme legislação vigente. A amortização é realizada de acordo com a vida útil estimada.

- **Demais Contas do Ativo:** as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos até a data do balanço.

6 – PASSIVOS CIRCULANTES:

As contas são classificadas como circulante quando: (a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; (c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Fornecedores:** expressas os valores constantes do Passivo Circulante de serviços tomados, materiais utilizados na produção ou aquisição de mercadorias de fornecedores nacionais.

- **Provisões:** as provisões são reconhecidas no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

- **Imposto de Renda e Contribuição Social:** são calculadas com base nas alíquotas de (i) 15% acrescida do adicional de 10% sobre o excedente de R\$ 240.000,00 para o imposto de renda e (ii) 9% para contribuição social.

7 – PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:

As contas são classificadas como não circulante quando: (a) espera liquidar o passivo após o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Demais Contas do Passivo:** as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentado de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

9 – AJUSTES A VALOR PRESENTE:

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos, quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial “pro rata”, registrando em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no transcorrer do tempo na Demonstração de Resultado, através da taxa efetiva de juros.

10 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior e está em obediência ao regime de competência.

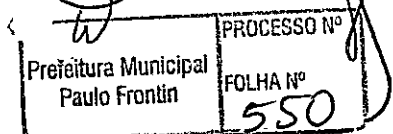
11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

- **Considerações Gerais:** no curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e variações cambiais, bem como risco de créditos em suas vendas a prazo. A Companhia utiliza instrumentos de proteção para minimizar sua exposição a esses riscos, com base em seu monitoramento sob gestão de seus administradores. A Companhia não possui contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e derivativos exóticos. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com as posições de disponibilidades.

Arquivo assinado eletronicamente com os seguintes certificados:

Nome: Nataly Andressa Paes de Oliveira de Brito.
Qualificação: Contador
CPF: 074.002.039-08

Nome: Eduardo Henrique Senff.
Qualificação: Administrador
CPF: 033.061.289-10



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Curitiba/PR, 25 de janeiro de 2019

ILUÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
C n.º PR-005505/O-0
Rua Guilherme Ihlenfeldt, 168, Bacacheri
515-382 - Curitiba/PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Igf Comercio de Pneus Eireli Me, CNPJ: 03.805.667/0001 e as informações relativas ao período base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e natureza das transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2018;
- que as informações para o bom desempenho dos serviços contábeis foram instruídas pela empresa de contabilidade supra citada, cumprindo, todas as suas obrigações constantes no contrato de prestação de serviços, de forma cabal, em todo o seu teor.
- que as informações registradas em nosso sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação supracitada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados, inclusive os relatórios para a contabilidade são lastreados por documentação idônea.

Em disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos neste período que possam afetar as demonstrações contábeis que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Assinatura assinada eletronicamente com os seguintes certificados:

Nome: Nataly Andressa Paes de Oliveira de Brito.

Qualificação: Contador

CPF: 074.002.039-08

Nome: Eduardo Henrique Senff.

Qualificação: Administrador

CPF: 033.061.289-10

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 551

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.805.667/0001-50
Número de Ordem do Livro: 19

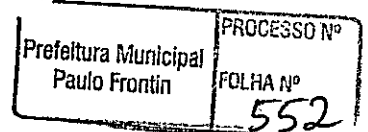
Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	074.002.039-08
Nº de Série do Certificado	31099701812289871289354980848781471633
Nome do Signatário	NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/11/2019 a 18/11/2020
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	033.061.289-10
Nº de Série do Certificado	147812739855198894023386828025963982732
Nome do Signatário	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI:03805667000150
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	24/06/2019 a 23/06/2020

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600628616	CNPJ 03.805.667/0001-50
NOME EMPRESARIAL IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) .5B.F0.02.36.AC.D6.31.5F.EC.B8.DC.C1.B9.88.A6.26.FC.60.B9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	07400203908	NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908	310997018122898712 893549808487814716 33	19/11/2019 a 18/11/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03805667000150	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI:03805667000150	147812739855198894 023386828025963982 732	24/06/2019 a 23/06/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A4.5B.F0.02.36.AC.D6.31.5F.EC.B8.DC
.C1.B9.88.A6.26.FC.60.B9-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/03/2020 às 14:22:50

B8.1C.8D.7D.C8.61.E1.CF
BC.4C.76.91.61.01.03.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
553



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO
REGISTRO.....	: PR-065553/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 074.002.039-08

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

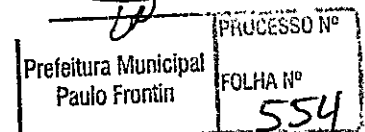
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 05/05/2020 as 08:20:12.

Válido até: 03/08/2020.

Código de Controle: 738757.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº. 03.805.667/0001-50, com endereço à Rua João Bettega, 687 – Portão – Curitiba – Pr., CEP 81.070-000 é fornecedora deste município, conforme descrito abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2016

EMPENHOS: 12854/16 – (223-481-531-1430-1544) /17

Item	Qtde	Und.	Descrição	Marca/modelo
4	70	Unid	Pneu novo 185 R14 C	Falken/ R51
6	40	Unid	Pneu novo 205/75 R16 C	Falken/ R51
7	28	Unid	Pneu novo 215x75x17,5 liso 12 lonas	Steelmark/AGS
16	26	Unid	Pneu novo 900x16 10 lonas Agrícola	Goodyear/Rib Tractor
17	26	Unid	Pneu novo 900 R 20 liso 16 lonas	Goodyear/G8
18	40	Unid	Pneu novo 900 R 20 borrachudo 16 lonas	Goodyear/ Conquistador
31	24	Unid	Pneu novo 17,5x25 16 lonas – Cota 75%	Titan/ Erarthmover Tractor
32	8	Unid	Pneu novo 17,5x25 16 lonas – Cota 25% ME	Titan/ Erarthmover Tractor

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/2015

EMPENHOS: (295 – 296 – 2752) /16

LOTE 01:

Item	Qtde	Unid.	Descritivo	Marca
1	50	Unid.	Câmara de ar 1000X20-ME	QBom
2	10	Unid	Câmara de ar 12.5 X 80x18-ME	RS
3	14	Unid	Câmara de ar 12.4 R24-ME	Le Fort
4	20	Unid	Câmara de ar 1300X24-ME	QBom
5	10	Unid	Câmara de ar 14.9 R28 –ME	Le Fort
6	20	Unid	Câmara de ar 1400X24-ME	QBom
7	4	Unid	Câmara de ar 16.4 R28-ME	RS
8	20	Unid	Câmara de ar 17.5 LR25 -ME	QBom
9	16	Unid	Câmara de ar 18.4x30-ME	Le Fort
10	12	Unid	Câmara de ar 19.5 LR24-ME	RS
11	4	Unid	Câmara de ar 20.5 R25-ME	Le Fort
12	4	Unid	Câmara de ar 275x80x22.5-ME	QBom
13	10	Unid	Câmara de ar 750X16 –ME	QBom
14	20	Unid	Câmara de ar 900X16 –ME	QBom
15	20	Unid	Câmara de ar 900X20-ME	QBom
16	50	Unid	Protetor de Câmara de ar 1000X20ME	GAflex
17	10	Unid	Protetor de Câmara de ar 2.5x80x18ME	GAflex
18	14	Unid	Protetor de Câmara de ar 12.4 R24-ME	GAflex
19	20	Unid	Protetor de Câmara de ar 1300X24-ME	GAflex
20	10	Unid	Protetor de Câmara de ar 14.9 R28 -ME	GAflex
21	20	Unid	Protetor de Câmara de ar 14	GAflex

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR.
www.colombo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
555





**PREFEITURA
DE COLOMBO**

22	4	Unid	Protetor de Câmara de ar 16.4 R28-ME	GAflex
23	20	Unid	Protetor de Câmara de ar 17.5 LR25 ME	Andrade
24	16	Unid	Protetor de Câmara de ar 18.4x30-ME	GAflex
25	12	Unid	Protetor de Câmara de ar 19.5 LR24ME	GAflex
26	4	Unid	Protetor de Câmara de ar 20.5 R25-ME	Andrade
27	4	Unid	Protetor de Câmara de ar 275/80X22.5ME	GAflex
28	10	Unid	Protetor de Câmara de ar 750X16 -ME	GAflex
29	15	Unid	Protetor de Câmara de ar 900X16 -ME	GAflex
30	20	Unid	Protetor de Câmara de ar 900X20-ME	GAflex

LOTE 06:

Item	Qtde	Unid.	Descritivo	Marca
1	20	Unid	Cola Branca para remendo frio (tubinho com 500 ML)-ME	Vipal
2	10	Unid	Cola preta para remendo quente-ME	Vipal
3	50	Unid	Bico reto curto-ME	J Sasso
4	50	Unid	Bico reto longo-ME	J Sasso
5	50	Unid	Bico longo curvo -ME	J Sasso
6	200	Unid	Remendo tipo 1-ME	Vipal
7	200	Unid	Remendo tipo 2-ME	Vipal
8	200	Unid	Remendo tipo 3-ME	Vipal
9	200	Unid	Remendo tipo 4-ME	Vipal
10	4	KG	Remendo quente borracha crua-ME	Vipal
11	200	Unid	Tip-Top tipo 4-ME	Top Ruber
12	200	Unid	Tip-Top tipo 6-ME	Top Ruber
13	200	Unid	Tip-Top tipo 8-ME	Top Ruber
14	200	Unid	Tip-Top tipo 10-ME	Top Ruber

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para os fins legais.

José Carlos Vieira - Mat. 9995
Pregoeiro (Portaria nº. 123/2018)
CPF. 450.387.169-20

Colombo, 12 de julho de 2018.

Fone: 41 3656-8080 - Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR.
www.colombo.pr.gov.br

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
556
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2019 17:04:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1028844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/07/2020 12:09:28 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 59551207181651000618-1 a 59551207181651000618-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

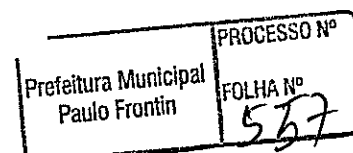
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce68fecb5951eaca2a3d9b0aa9eca0038344269080d2a79aa6577495551d306a67c8c9a961b4
 182688768dd9ba015fetc0001158ba4c890e0edd1a689854130



MP 2.200-2



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 03.805.667/0001-50, com sede na Rua João Betega, 687, CEP 81.070-000 Portão - Curitiba - Paraná, Fone 041-3345-1019, é fornecedora de **PNEUS** para o perfeito funcionamento dos **VEÍCULOS** oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, através do Pregão Eletrônico nº 222/2014 referente ao período compreendido entre 13/11/2014 à 13/11/2015.

Os itens abaixo referem-se as notas fiscais 1963, 1964, 1994, 1992, 1991, 2039, 2041, 2105, 2106, 2139, 2140, 2193, 2238, 2248, 2262, 2269, 2274.

160 Pneus 275/80 R 22,5 Radial Borrachudo Goodyear KS481
69 Pneus 1000 R20 Radial borrachudo Goodyear KS481
37 Pneus 1000 R20 Radial liso misto Goodyear G686

Declaramos ainda, que os fornecimentos relativos em questão, foram executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços.

São José dos Pinhais/Pr, 16 de dezembro de 2014

1.º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

RONALDO SCALISE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS

DALTON B. CORDEIRO 1.º Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone
3299-2800

Reconheço a(s) firma(s) de
LIZELZ22/03-RONALDO SCALISE
por **WIELHAÇA** face a abstenção do
sustentado de comparecer na Serventia.
(CCN. 116.3.4).

Em testemunho da verdade,
São José dos Pinhais, 12 de Julho de 2014

117-ANEXO MARIA DIONÍSIO
ESCRIVENTE

Seja n. 46198 - Hmved - us3Hz - cvJ4f

Valide esse selo em
<http://www.tamara.com.br>

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
558

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/05/2020 08:18:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 982074

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/05/2021 08:44:20 (hora local).

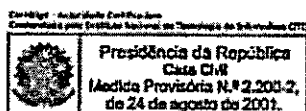
¹Código de Autenticação Digital: 59551105181341160399-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c078bef5d76f9db7632dca87fc1809bb3a67c8c9a961b418
 2688768dd9ba015fe4ee5f4731ca86ae0f524d2fdabce3bd9



Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 559



IGF Comércio de Pneus Eireli EPP

Rua João Bettega, nº 687 – Bairro Portão – CEP – 81.070-000 - Curitiba/PR
CNPJ/MF – 03.805.667/0001-50 – Inscrição Estadual – 902.11961-23
e-mail – iverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

À
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 009/2020
Abertura dia 16/06/2020 às 09:00 Hrs

○ A empresa IGF Comércio de Pneus Eireli EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.805.667/0001-50 e Inscrição Estadual nº 902.11961-23, situada à Rua João Bettega, Bairro Portão, CEP 81.070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem por meio de seu Representante Legal o Srº Eduardo Henrique Senff, portador do RG sob nº 7.619.672-9 SESP/PR e do CPF nº 033.061.289-10, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



○ Curitiba, 16 de junho de 2020.

Eduardo Henrique Senff
RG - 7.619.672-9 SESP/PR
CPF - 033.061.289-10
Sócio Administrador

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP: 81.070-000
CURITIBA - PR



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 560
---------------------------------------	--------------------------------



IGF Comércio de Pneus Eireli EPP

Rua João Bettega, nº 687 – Bairro Portão – CEP – 81.070-000 - Curitiba/PR
CNPJ/MF – 03.805.667/0001-50 – Inscrição Estadual – 902.11961-23
e-mail – iverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 009/2020
Abertura dia 16/06/2020 às 09:00 Hrs


A empresa IGF Comércio de Pneus Eireli EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.805.667/0001-50 e Inscrição Estadual nº 902.11961-23, situada à Rua João Bettega, Bairro Portão, CEP 81.070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem por meio de seu Representante Legal o Srº Eduardo Henrique Senff, portador do RG sob nº 7.619.672-9 SESP/PR e do CPF nº 033.061.289-10, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

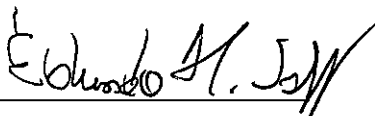


Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 561
---------------------------------------	--------------------------------

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de junho de 2020.



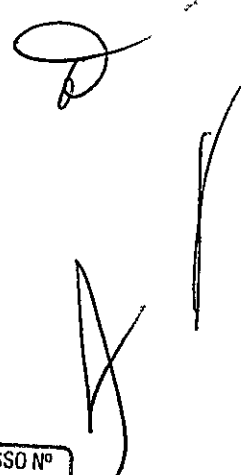
Eduardo Henrique Senff
RG - 7.619.672-9 SESP/PR
CPF - 033.061.289-10
Sócio Administrador

[03.805.667/0001-50]

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP: 81.070-000

CURITIBA - PR



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 562
---------------------------------------	--------------------------------



IGF Comércio de Pneus Eireli EPP

Rua João Bettega, nº 687 – Bairro Portão – CEP – 81.070-000 - Curitiba/PR
CNPJ/MF – 03.805.667/0001-50 – Inscrição Estadual – 902.11961-23
e-mail – iverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

ANEXO

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

À
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 009/2020
Abertura dia 16/06/2020 às 09:00 Hrs

Dados da Empresa:

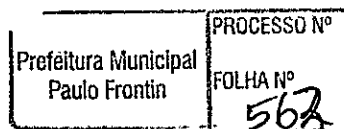
Razão Social	IGF Comércio de Pneus Eireli
CNPJ	03.805.667/0001-50
Endereço	Rua João Bettega, nº 687
CEP	81.070-000
Fones:	(41) 3333-4322
Fax	(41) 3333-4322
E-mail	terezapneus@terezapneus.com.br
Site internet	Terezapneus.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome	Eduardo Henrique Senff
Cargo	Sócio Administrador
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Solteiro
Profissão	Administrador
Endereço	Rua Imaculada Conceição, nº 370
CEP	80.215-030
Fone	(41) 3333-4322
Fax	(41) 3333-4322
E-mail	terezapneus@terezapneus.com.br
Cart. Id./Órgão Exp.	7.619.672-9 SSP/PR
CPF	033.061.289-10

Dados Bancários da Empresa - Preferência Bancos Oficiais.

Banco	Banco do Brasil
Agência	1622-5
Conta	116.219-5

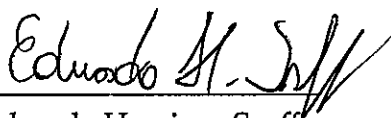


Dados do Contato com a Empresa:

Nome	Tercio Gustavo Senff
Cargo	Gerente Licitações
Endereço	Rua João Bettega, nº 687
CEP	81.070-000
Fone	(41) 3333-4322
Fax	(41) 3333-4322
E-mail	terezapneus@terezapneus.com.br

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de junho de 2020.



Eduardo Henrique Senff

RG - 7.619.672-9 SESP/PR

CPF - 033.061.289-10

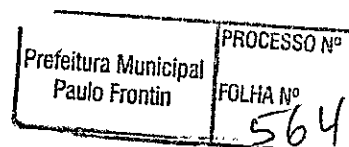
Sócio Administrador

03.805.667/0001-50


IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP: 81.070-000

CURITIBA - PR



ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 
----------------------------------	---

1.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

Os infra-assinados **SIMÃO CIRINEU AQSENE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1969 do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 4.609.130-2 SSP-PR e do CPF 694.108.109-06 e **OAMIS PAULO AQSENE**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1993, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 93597672 SSP-PR e do CPF 080.923.099-22 sócios da empresa denominada **SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14 estabelecida em Guarapuava-Pr na Rua Vicente Machado nº 2212 Bairro Centro, CEP: 85010-260 com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41205512759 em 08/07/2005, e última alteração em 18/03/2019 sob o nº 20190767006 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula segunda da terceira alteração de contrato social e consolidação que passa ter a seguinte redação: Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – *Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os infra-assinados **SIMÃO CIRINEU AQSENE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1969 do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 4.609.130-2 SSP-PR e do CPF 694.108.109-06 e **OAMIS PAULO AQSENE**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1993, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 93597672 SSP-PR e do CPF 080.923.099-22



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:03 SOB Nº 20192749404
PROTOCOLO: 192749404 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902254867. NIRE: 41205512759.
SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
566

3

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

CLÁUSULA SEXTA - A Administração da sociedade será exercida **INDIVIDUALMENTE** pelo sócio **SIMÃO CIRINEU AQSENE**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso de nome empresarial.

Parágrafo Primeiro - Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e Justiça do Trabalho, a sociedade será representada pelo sócio **SIMÃO CIRINEU AQSENE** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolverem a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o

infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida neste artigo.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem nas para si, proporcionalmente a participação que possuem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo - Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvadas as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DECIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:03 SOB Nº 20192749404.
PROTÓCOLO: 192749404 DE 17/05/2019 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902254867. NIRE: 41205512759.
SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
de Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
567

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

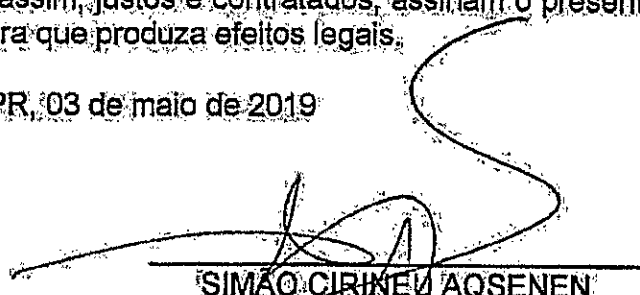
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

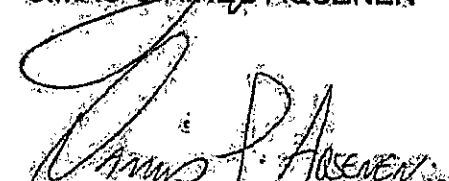
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava - PR, 03 de maio de 2019


SIMÃO CIRINEU AQSENEN


OAMIS PAULO AQSENEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:03 SOB Nº 20192749404.
 PROTOCOLO: 192749404 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902254867. NIRE: 41205512759.
 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOI Nº 568
---------------------------------------	------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.493.402/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/07/2005

NOME EMPRESARIAL
SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SIMAO PNEUS & SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R VICENTE MACHADO

NÚMERO
2212

COMPLEMENTO

CEP
85.010-260

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GUARAPUAVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÓNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2020 às 10:24:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
569



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90345550-09	07.493.402/0001-14	07/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	SIMAO PNEUS & SERVICOS
Endereço do Estabelecimento	RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO - CEP 85010-260 FONE: (42) 3622-6363
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 07/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	694.108.109-06	SIMAO CIRINEU AQSENE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	080.923.099-22	OAMIS PAULO AQSENE	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 15/07/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90345550-09

Emitido Eletronicamente via Internet
15/06/2020 16:25:51Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 570



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA**
CNPJ: **07.493.402/0001-14**

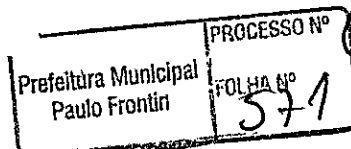
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:45 do dia 13/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2020.

Código de controle da certidão: **5F68.BC10.E143.AF1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.493.402/0001-14

Razão Social: SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA

Endereço: R VICENTE MACHADO 2212 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

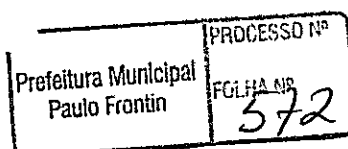
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031404413093868867

Informação obtida em 31/03/2020 09:58:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.493.402/0001-14

Certidão nº: 7066405/2020

Expedição: 23/03/2020, às 10:33:09

Validade: 18/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.493.402/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 573
---------------------------------------	--------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021688403-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.493.402/0001-14
Nome: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 574
---------------------------------------	--------------------------------

(Handwritten signatures and initials are present to the right of the stamp)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 16201 /2020

CONTRIBUINTE:SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

CPF/CNPJ:07.493.402/0001-14

ENDEREÇO:R. VICENTE MACHADO

Nº: 2212 CENTRO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.


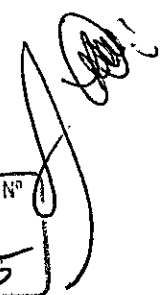
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 15/06/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 940743169940743

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 575
---------------------------------------	--------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUÉL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA ME

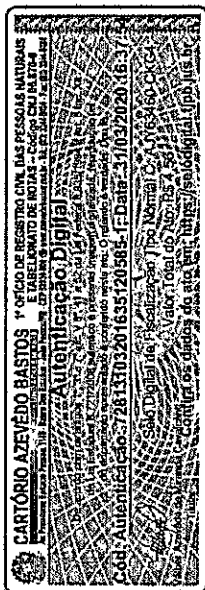
CNPJ 07.493.402/0001-14, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 30 de Marco de 2020

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL,
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA/TJ/PR 1507



Custas = R\$ 37,47

Página: 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
576

Diário nº 13;

Termo de abertura

Contém este livro Diário 73 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 73 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito;

Razão social: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Endereço: Rua VICENTE MACHADO, 2212

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade /UF/CEP: Guarapuava /PR/ 85010-260

Registro junta: 41205512759 em 08/07/2005

Inscrição estadual: 90.345.550-09

CNPJ: 07.493.402/0001-14

Inscrição municipal: 273597

Data da constituição: 08/07/2005

Data de encerramento do exercício social: 01/01/2015

Guarapuava /PR, 01 de Janeiro de 2018

[Handwritten Signature]

SIMAO CIRINEU AQSENEN
 Administrador
 CPF: 894.108.109-06

Assinado de forma digital
 por FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO:58714405920
 Dados: 2019.07.08 16:42:09 -03'00'
 849E1937948FABEF

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO
 Contador
 CPF: 587.144.059-20
 CRC: PR032263/O-7



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA

Termo de Autenticação: 19/046664-2

O presente instrumento, por meio eletrônico, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e concordância.

GUARAPUAVA - PR, 01 de JULHO de 2019.

[Handwritten Signature]
 FERNANDO ANTONIO RIBEIRO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-6

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 72812307191558340610-1 Data: 23/07/2019 16:12:53

Salto Digital de Fiscalização tipo Normal 01/06/2019 SIMAO
 Valor total do Alvará: 12.122,00

Confira os dados do ato em: <http://salodigital.jpb.jus.br>

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

FOLHA Nº 577

[Handwritten Signature]

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
Balço Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 61

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	01	ATIVO	2.628.178,84	3.771.345,27
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.983.863,14	3.123.029,57
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	38.495,21	46.839,81
43	01.1.1.01	CAIXA	38.495,21	46.839,81
61	01.1.1.01.001	Caixa	38.495,21	46.839,81
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.847.367,93	3.078.189,98
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	757.870,22	1.147.253,42
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	757.870,22	1.147.253,42
426	01.1.2.10	ESTOQUES	1.189.497,71	1.927.595,39
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	1.189.497,71	1.927.595,39
18074	01.1.2.12	COMODATOS	0,00	497,72
5720	01.1.2.12.001	Bens em comodato	0,00	150,00
21296	01.1.2.12.002	Mercadorias para Demonstração	0,00	347,72
523	01.1.2.14	REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS	0,00	843,43
30180	01.1.2.14.006	Outras entradas de merc. ou Serviços	0,00	843,43
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	642.315,70	648.315,70
817	01.2.3	IMOBILIZADO	642.315,70	648.315,70
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	282.219,70	288.219,70
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	125.969,00	107.969,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	69.000,00	69.000,00
876	01.2.3.01.005	Veículos	62.968,86	66.968,88
884	01.2.3.01.008	Computadores e Periféricos	3.400,20	3.400,20
7048	01.2.3.01.026	Elevador Trifásico	16.312,54	16.312,54
10804	01.2.3.01.083	Equipamentos de Informática	4.689,10	4.689,10
1086	01.2.3.02	IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	360.096,00	360.096,00
18578	01.2.3.02.003	Construção em Andamento	360.096,00	360.096,00
1163	02	PASSIVO	2.628.178,84	3.771.345,27
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.528.923,22	5.930.981,93
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	5.449.939,39	5.840.061,07
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	5.449.939,39	5.840.061,07
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	5.410.939,39	5.801.061,07
27979	02.1.1.05.0561	Dalmolin e Zanchetta Ltda - Me	39.000,00	39.000,00
1219	02.1.3	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.000,00	30.000,00
1228	02.1.3.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	30.000,00	30.000,00
28380	02.1.3.01.180	BNDS	30.000,00	30.000,00
1260	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	43.360,44	38.151,14
1279	02.1.4.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	28.846,99	30.205,14
1287	02.1.4.01.001	Salários a Pagar	28.846,99	30.205,14
1350	02.1.4.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	5.464,70	1.667,86
1368	02.1.4.03.001	Pro-Labore a Pagar	5.464,70	1.667,86
1376	02.1.4.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.049,05	7.278,14
1384	02.1.4.04.001	I.N.S.S. a Pagar	4.310,31	3.315,42
1392	02.1.4.04.003	F.G.T.S. a Pagar	4.007,49	3.982,72
1406	02.1.4.04.004	Contribuições Sindicais a Pagar	722,25	0,00
1485	02.1.5	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.623,39	21.769,72
1473	02.1.5.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.339,47	508,87
1481	02.1.5.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	930,34	508,87
1511	02.1.5.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes	409,13	0,00
1539	02.1.5.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	2.283,92	21.260,85
1660	02.1.5.03.009	SIMPLES NACIONAL a Pagar	2.283,92	21.260,85
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	497,72
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	497,72
6033	02.2.1.03	MERCADORIAS DE TERCEIROS	0,00	497,72
9580	02.2.1.03.002	Bens em Comodato	0,00	150,00
21300	02.2.1.03.003	Mercadorias para Demonstração	0,00	347,72
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.900.744,38)	(2.160.134,38)
1910	02.3.1	CAPITAL	200.000,00	200.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	200.000,00	200.000,00
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.100.744,38)	(2.360.134,38)
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.359.283,38)	(1.543.741,50)
2046	02.3.4.03.002	Prejuízos Acumulados	(2.359.283,38)	(1.543.741,50)
2054	02.3.4.04	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(741.461,00)	(816.392,88)
2070	02.3.4.04.002	Prejuízo do Exercício	(741.461,00)	(816.392,88)

ORGANIZACAO CONTABIL BETEL

contábil SCI VISUAL Sucessor
08/07/2019 16:43:21



PROCESSO Nº
PDLHA Nº
578
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA
Balço Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 62

Código Classificação	Nome	2018	2017
----------------------	------	------	------

Reconhecemos a exatidão do presente Balço patrimonial encerrado em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.626.178,84, Dois Milhões Seiscentos e Vinte e Seis Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos, transcritos nas folhas 2 a 2 do livro diário nº. 1.

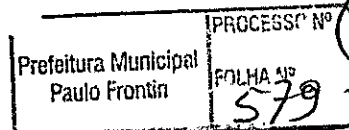
SIMAO CIRINEU AQSENE
Administrador
CPF: 694.108.109-06

Assinado de forma digital
por FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO:58714405920
Dados: 2019.07.12 13:19:53 -03'00'
649E1937948FABEF

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO
Contador
CPF: 587.144.059-20
CRC: PR032263/O-7

ORGANIZACAO CONTABIL BETEL

contábil SCI VISUAL Sucessor
08/07/2019 16:43:21



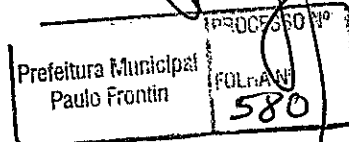
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 63

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	01	RECEITAS	988.166,85	2.888.166,38
27	01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	988.166,85	2.888.166,38
35	01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	888.031,78	2.878.390,84
43	01.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	755.024,80	2.498.178,34
78	01.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	32.003,00	203.092,20
85	01.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	723.021,80	2.293.086,14
94	01.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	233.008,98	382.212,60
108	01.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	233.008,98	382.212,60
2445	01.1.3	OUTRAS RECEITAS	134,89	9.805,62
2453	01.1.3.01	Outras Receitas Diversas	134,89	9.805,62
124	02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	(17.565,82)
132	02.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	(17.565,82)
140	02.01.001	Devoluções de Vendas	0,00	(17.565,82)
1776	03	RECEITA LÍQUIDA	988.166,85	2.870.630,74
701	04	CUSTOS	838.212,85	2.785.584,87
710	04.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	838.212,85	2.755.584,87
728	04.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	838.212,85	2.755.584,87
738	04.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	(2.419,82)	0,00
1821	04.1.01.003	Compras de Mercadorias Isentas	158.346,76	2.749.803,74
1830	04.1.01.004	Compras de Mercadorias Tributadas	38.789,89	102.003,61
1848	04.1.01.005	Devolução de Mercadorias	0,00	(10.446,46)
2232	04.1.01.013	Estoque Inicial de Mercadorias	1.927.595,39	1.832.837,18
2240	04.1.01.014	Estoque Final de Mercadorias	(1.188.099,77)	(1.918.833,30)
1783	05	RESULTADO BRUTO	61.954,00	115.086,07
850	06	DESPESAS	792.664,00	930.607,95
888	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	711.046,89	757.187,68
878	06.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	545.493,93	488.475,60
894	06.1.01.001	Salários	418.500,88	392.844,77
892	06.1.01.002	Pró-Labore	27.587,80	22.488,00
914	06.1.01.004	Férias	61.978,89	38.431,73
922	06.1.01.005	13.Salário	38.415,58	34.711,10
985	06.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	64.778,00	40.631,72
991	06.1.02.002	F.G.T.S.	40.085,40	37.205,14
990	06.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	24.692,60	3.426,58
1023	06.1.03	DESPESAS GERAIS	100.783,18	228.090,36
1040	06.1.03.002	Aluguel	0,00	87.800,00
1058	06.1.03.003	Água e Esgoto	0,00	4.091,84
1086	06.1.03.004	Energia Elétrica	5.235,01	18.108,68
1120	06.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	872,00	1.871,56
1139	06.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	722,25	0,00
1183	06.1.03.014	Propaganda e Publicidade	0,00	2.300,00
1171	06.1.03.015	Fretes e Carretos	2.238,05	4.118,28
1210	06.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.773,44	60.851,02
1244	06.1.03.023	Telefone	17.401,79	27.105,51
2259	06.1.03.031	Honorários Contábeis	12.402,00	12.124,00
1341	06.1.03.034	Seguros	0,00	440,00
1870	06.1.03.038	Material de Uso ou Consumo	1.431,44	9.681,47
2092	06.1.03.058	Taxa Prefeitura	1.209,18	0,00
1457	06.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	81.517,91	173.410,27
1485	06.3.01	IMPOSTOS	81.517,91	173.410,27
1503	06.3.01.004	IPVA	0,00	958,38
1884	06.3.01.008	Impostos e Taxas Diversas	0,00	1.482,13
2097	06.3.01.008	IR s/ Alienação Bens Móveis	800,00	0,00
2178	06.3.01.012	ICMS	0,00	153,86
248	06.3.01.019	Simplex Nacional s/ Vendas e Serviços	80.817,91	170.807,90
1791	08	RESULTADO OPERACIONAL	(740.610,00)	(815.541,88)
1805	11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	(740.610,00)	(815.541,88)
1740	15	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(740.610,00)	(815.541,88)
1759	15.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(740.610,00)	(815.541,88)
1767	15.01.001	Resultado Líquido do Exercício	(740.610,00)	(815.541,88)

ORGANIZACAO CONTABIL.BETEL

contabil SCI VISUAL Sucessor
08/07/2019 18:43:21

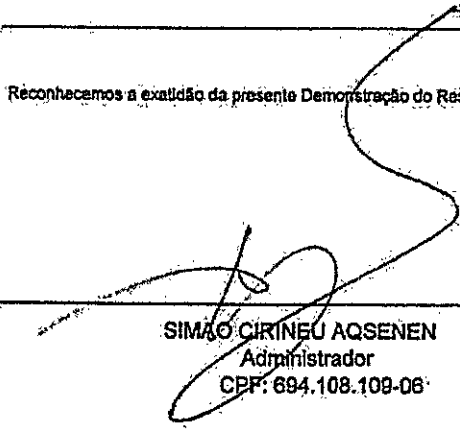


SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA

Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
--------	---------------	------	------	------

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 4 do livro diário nº 1



SIMÃO CIRINEU AQSENE
Administrador
CPF: 694.108.109-06

Assinado de forma digital
por FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO:58714405920
Dados: 2019.07.12 13:23:01 -03'00'
649E1937948FABEF

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO
Contador
CPF: 587.144.059-20
CRC: PR032263/O-7

ORGANIZACAO CONTABIL BETEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Reg. CNJ 06 270-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 72612307191556340610-5 - Data: 23/07/2019 16:12:53

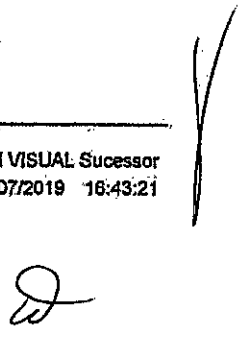
Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A106726-6/RJ/O
Valor Total do Ato: R\$ 4,72

Contra os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

contábil SCI VISUAL Sucessor
08/07/2019 16:43:21

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
581



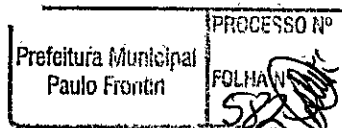
SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 67

Nome	2018	2017
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	(2.360.134,38)	(1.544.592,50)
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	40.161,32
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	40.161,32
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(741.461,00)	(816.392,88)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	(3.100.744,38)	(2.360.134,38)

ORGANIZAÇÃO CONTABIL BETEL

contábil SCI VISUAL Sucessor
 08/07/2019 16:43:21



[Handwritten signature and initials]

1) CONTEXTO OPERACIONAL

SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, com sede e foro na cidade de GUARAPUAVA/PR, tendo como objeto social: Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados. Com início das atividades em 20/06/2008

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa é optante pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

5) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado. Sendo: sócio Simão Cirineu Aqsenen 99% e sócio Camis Paulo Aqsenen 1%

6) IMOBILIZADO

A empresa adquiriu máquinas e equipamentos no valor contábil de R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

GUARAPUAVA, PR, 31/12/2018


FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO

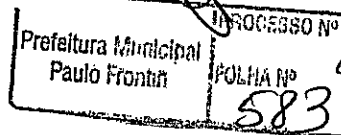
Contador

CRC:PR032263/O-7

ORGANIZAÇÃO CONTABIL REFEI



contábil SCI VISUAL Sucessor
08/07/2019 18:43:21



SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2018

Folha: 69



SIMAO CIRINEU AQSENEN

Administrador

CPF: 694.108.109-06

Assinado de forma digital
por FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO:58714405920
Dados: 2019.07.12 13:25:57 -03'00'
649E1937948FABEF

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO

Contador

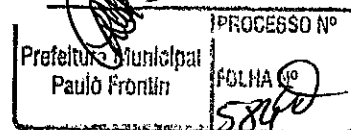
CPF: 587.144.059-20

CRC: PR032263/O-7



contábil SCI VISUAL Sucessor

08/07/2019 16:43:21



Diário nº 13

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 73 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 73 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Endereço: Rua VICENTE MACHADO, 2212

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Guarapuava / PR / 85010-260

Registro junta: 41205512759 em 08/07/2005

Inscrição estadual: 90.345.550-09

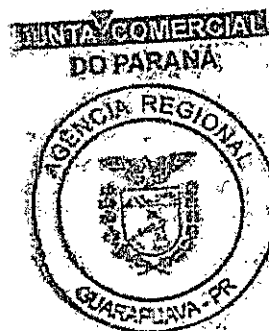
CNPJ: 07.493.402/0001-14

Inscrição municipal: 273597

Data da constituição: 08/07/2005

Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Guarapuava / PR, 31 de Dezembro de 2018

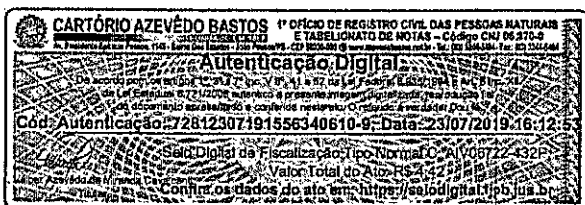


Handwritten signature of Simão Cirineu Aqsenen

SIMAO CIRINEU AQSENEN
Administrador
CPF: 694.108.109-06

Assinado de forma digital
por FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO; 58714405920
Dados: 2018.07.08 16:42:09 -03'00'
646E1837943FABEF

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO
Contador
CPF: 587.144.059-20
CRC: PR032263/O-7



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
585

Handwritten signature

Razão Social: **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME**
CNPJ 07.493.402/0001-14

ÍNDICES CONTÁBEIS

Índice de Liquidez Geral (LG):

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{1.983.863,14 + 642.315,70}{5.526.923,22 + 0,00}$	$\frac{2.626.178,84}{5.526.923,22}$	LG = 0,48
---	---	-------------------------------------	------------------

Índice de Solvência Geral (SG):

$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{2.626.178,84}{5.526.923,22 + 0,00}$	$\frac{2.626.178,84}{5.526.923,22}$	LG = 0,48
--	--	-------------------------------------	------------------

Índice de Liquidez Corrente (LC):

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.983.863,14}{5.526.923,22}$	$\frac{1.983.863,14}{5.526.923,22}$	LC = 0,36
---	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------

Guarapuava (PR), em 01 de julho de 2019.

FERNANDO
ANTONIO BORAZO
RIBEIRO:5871440592
0

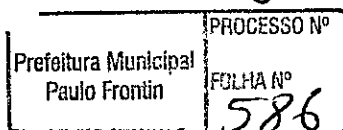
Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO BORAZO
RIBEIRO:58714405920
Dados: 2020.06.15 16:13:52
-03'00"

FERNANDO ANTÔNIO BORAZO RIBEIRO
Contador
CPF/MF Nº 587.144.059-20
CRC: PR032263/O-7



Assinado de forma digital por SIMAO
CIRINEU AQSENEN:69410810906
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=20085105000106, cn=SIMAO
CIRINEU AQSENEN:69410810906
Dados: 2020.06.15 15:42:22 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
Sócio Administrador
RG n.º 4.609.130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº
694.108.109-06
Rua Vicente Machado, 2212 – Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA			Protocolo: PRC2001716827		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205512759	CNPJ 07.493.402/0001-14	Data de Ato Constitutivo 08/07/2005	Início de Atividade 08/07/2005		
Endereço Completo Rua VICENTE MACHADO, Nº 2212, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-260					
Objeto Social Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondição e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIMAO CIRINEU AQSENEN	694.108.109-06	R\$ 198.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OAMIS PAULO AQSENEN	080.923.099-22	R\$ 2.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SIMAO CIRINEU AQSENEN	694.108.109-06				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
20/05/2019	20192749404	0027/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2020 às 09:56:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A3NVXBUE



PRC2001716827



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FGLHA Nº
587

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA
VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins que a Empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEM & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 07.493.402/0001-14, sediada na Rua Vicente Machado, 2212 - Centro do Município de Guarapuava/PR, CEP: 85010-260 prestou serviços para esta Municipalidade satisfatoriamente no fornecimento de pneus, câmaras e protetores, referente ao Processo Licitatório nº 82/2015- Pregão Presencial nº 12/2015, onde cumpriu com as obrigações assumidas dentro das especificações e normas exigidas por esta Prefeitura Municipal, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas e não houve reclamação da qualidade dos serviços prestados.

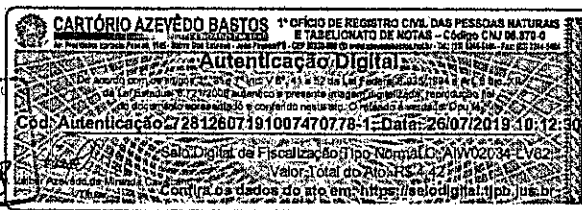
Boa Ventura de São Roque, 27 de agosto de 2018.


ADILSON ROQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Adilson Roque dos Santos
Secretário de Administração
CPF 057 067 799-88

Prefeitura Municipal
Paulo Piccini

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
588





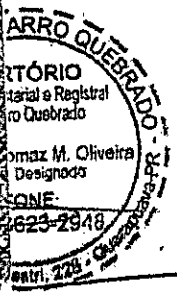
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede e Prefeitura na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2.777, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.178.037/0001-76, pelo Sr. **JOÃO AUGUSTO KURCHAIT FERNANDES**, nomeado Coordenador de Frotas, na Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital Nº 359/2018, matrícula 17170-0, inscrito no CPF sob o Nº 802.882.009-34, **ATESTA** que a empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.493.402/0001-14, estabelecida na Rua Vicente Machado, Nº 2.212, Centro, neste município, presta Serviços de Manutenção Veicular e de Borracharia nos Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo ótimo desempenho na execução dos serviços contratados, sendo que nada desabona este fornecedor quanto aos seus serviços e compromissos assumidos.



[Handwritten signature]
JOÃO AUGUSTO KURCHAIT FERNANDES
 Coordenador de Frotas
 Secretaria Municipal de Saúde

Guarapuava, 10 de julho de 2019.



Prefeitura Municipal
 João Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 589

[Handwritten signatures]

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro
 85010-210 - Guarapuava - Paraná
 42 3621-3000
 www.guarapuava.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.402/0001-14, sediada na Rua Vicente Machado, 2212, bairro Centro do município de Guarapuava, estado do Paraná, **declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Paulo Frontin (PR), em 16 de junho de 2020.


SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
Sócio Administrador
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 4.609.130-2 (SESP/PR)

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

■ **CONTATO**

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

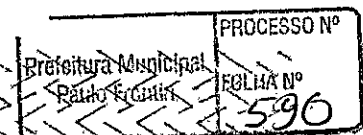
guarapuava@simaopneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

Rua Vicente Machado, Nº 2212 - Centro

CEP 85010-260 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br



AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, **declara**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara também que não possui em seu quadro de dirigentes e/ou colaboradores, cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica contratante, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participou na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declara assim que não possui cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declara finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


Paulo Frontin (PR), em 16 de junho de 2020.

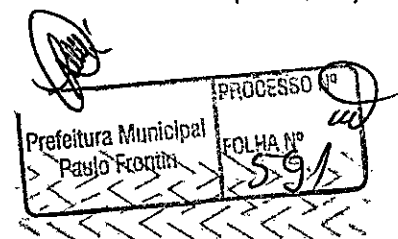
07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR


SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
Sócio Administrador
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 4.609.130-2 (SESP/PR)



☒ CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

☒ ENDEREÇO

Rua Vicente Machado, Nº 2212 - Centro

CEP 85010-260 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.493.402/0001-14
Endereço: RUA VICENTE MACHADO, Nº 2212, CENTRO
Cidade: GUARAPUAVA Estado: PARANÁ
E-mail para envio do arquivo do Contrato: licitacao@simaopneus.com.br

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: SIMÃO CIRINEU AQSENEN
Função/Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
Data de Nascimento: 16/10/1969
RG nº 4.609.130-2 Órgão Expedidor: SESP/PR CPF: 694.108.109-06
Endereço: RUA CAPITÃO ROCHA, Nº 2925,
Bairro: BONSUCESSO, Cidade: GUARAPUAVA Estado: PARANÁ CEP 85035-170
FONE (42) 3622-6363 E-mail: guarapuava@simaopneus.com.br

Paulo Frontin (PR), em 16 de junho de 2020.


SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME

CNPJ Nº 07.493.402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN

Sócio Administrador

CPF Nº 694.108.109-06

RG Nº 4.609.130-2 (SESP/PR)

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

☒ CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

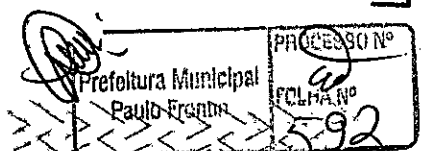
guarapuava@simaopneus.com.br

☒ ENDEREÇO

Rua Vicente Machado, Nº 2212 - Centro

CEP 85010-260 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br



CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 40/2020
Processo de Licitação: 39/2020
Data do Processo: 26/05/2020

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Ao(s) 16 de Junho de 2020, às 09:38 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 56/2019, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 39/2020, Licitação nº 9/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

A empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pediu desclassificação dos itens 15 e 23. A empresa GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA pediu desclassificação do item 15. Quanto a descrição do Item 24, está como RADIAL, em comum acordo com todos os participantes, foi definido que o correto dentro das propostas e preço médio será o pneu CONVENCIONAL.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 16 de Junho de 2020

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH - - Pregoeiro(a)
IRCÉLIO CARLOTTO - - MEMBRO
ANGÉLICA CRISTINA COBOS - - MEMBRO
ALÉCIO MAROLI - - MEMBRO
MAURÍCIO MARCELO KOHUT - - MEMBRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2020 - PR

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.F. 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 40/2020
Processo de Licitação: 39/2020
Data do Processo: 26/05/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Ao(s) 16 de maio de 2020, os membros da Comissão de Licitação do Município de Paulo Frontin, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designada pela(o) Decreto nº 56/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 39/2020, Licitação nº 9/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Paracer da Comissão: A empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pediu desclassificação dos itens 15 e 23. A empresa GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA pediu desclassificação do item 15. Quanto a descrição do Item 24, está como RADIAL, em comum acordo com todos os participantes, foi definido que o correto dentro das propostas e preço médio será pneu CONVENCIONAL.

Participante: 13128 - SARATAO PNEUS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	PNEUS RADIAIS MISTO LISO1100-R22	U	6,00	FÓRMULA - DRIVER II	0,0000	1.646,00	9.876,00
22	PNEUS COM PROFUNDIDADES1400x24 16 LONAS	U	6,00	PIRELLI - PN14	0,0000	2.244,00	13.464,00
23	PNEUS COM PROFUNDIDADES17.5x25 16 LONAS	U	10,00	PIRELLI - PN12	0,0000	3.294,00	32.940,00
24	PNEUS COM PROFUNDIDADES12.5/80-R18 10 LONAS	U	4,00	PIRELLI - PN12	0,0000	1.086,00	4.344,00
28	CAMARA DE AR 1400 X 24	U	12,00	QBOM - TR220A	0,0000	176,00	2.112,00
29	PR	U	1,00		0,0000	54,00	648,00
30	CA	U	1,00		0,0000	188,00	2.256,00
31	PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.	U	12,00	RADIAL	0,0000	118,00	1.416,00
Total do Participante ----->							67.056,00

Participante: 13928 - SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	PNEUS165/70-R14	U	6,00	JK TYRE / VECTRA	0,0000	244,00	1.464,00
4	PNEU 175/70-R14	U	8,00	KAMA / BREEZE	0,0000	266,00	2.128,00
5	PNEUS185/70-R14	U	12,00	SUNSET / ENZO F1	0,0000	275,00	3.300,00
6	PNEUS DE KOMBI185-R14	U	8,00	COMFORSER / CF300	0,0000	309,00	2.472,00
7	PNEUS 185/65-R15;	U	10,00	COMFORSER / CF600	0,0000	288,00	2.880,00
8	PNEUS185/70-R15	U	10,00	TRIANGLE / TE301	0,0000	251,00	2.510,00
9	PNEUS 195/65-R15	U	6,00	COMFORSER / CF600	0,0000	271,00	1.626,00
10	PNEUS 195/70-R15	U	6,00	APTANY / RL108	0,0000	358,00	2.148,00
13	PNEUS225/70-R16	U	10,00	COMFORSER	0,0000	448,00	4.480,00
14	PNEUS	U	1,00		0,0000	1.599,00	1.836,00
16	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO215/75-17.5	U	5,00	KTJ303	0,0000	694,00	34.700,00
17	PNEUS RADIAIS MISTO275/80-22.5	U	5,00	LINGLONG / LA08	0,0000	1.578,00	25.248,00
25	PNEUS COM PROFUNDIDADES12-16.5 10 LONAS	U	2,00	OTRMAX / SKS-1	0,0000	820,00	1.640,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 594
FOLHA Nº 594

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2020 - PR

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 40/2020
Processo de Licitação: 39/2020
Data do Processo: 26/05/2020

Folha: 2/2

Participante: 13928 - SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
26	CAMARA DE AR 1000-R20	U	16,00	QBOM / QB 10.00R20	0,0000	84,00	1.344,00
27	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20	U	16,00	ECOBORR / 20"	0,0000	28,80	460,80
32	CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18.	U	8,00	QBOM / AGQ 12.5/80-1	0,0000	100,00	800,00
Total do Participante ----->							89.036,80

Participante

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PNEUS 175/70-R13.	U	14,00	KELLY	0,0000	188,50	2.639,00
2	PNEUS205/60-R13.	U	8,00	COMPASAL	0,0000	314,50	2.516,00
11	PNEUS 225/70-R15	U	4,00	COMPASAL	0,0000	488,00	1.952,00
12	PNEUS225/70-R15	U	4,00	COMPASAL	0,0000	488,00	1.952,00
15	PNEUS RADIAIS MISTO215/75-17.5	U	30,00	GOODYEAR	0,0000	1.053,00	31.590,00
21	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO1000-R20 16 LONAS	U	12,00	KELLY	0,0000	1.634,00	19.608,00
Total do Participante ----->							60.257,00

Participante: 14056 - GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
18	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO275/80-22.5	U	28,00	DAYTON D660	0,0000	1.578,00	44.184,00
20	PNEUS RADIAIS MISTO LISO1000-R20 16 LONAS	U	10,00	FIRESTONE T819	0,0000	1.446,00	14.460,00
33	PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18.	U	8,00	SBN PROTETORES	0,0000	50,00	400,00
34	CAMARA DE AR 12-16.5.	U	6,00	FLEXEN TR15	0,0000	90,00	540,00
35	PROTETOR DE CÂMARA 12-16.5	U	6,00	SBN PROTETORES	0,0000	26,00	156,00
Total do Participante ----->							59.740,00
Total Geral ----->							276.089,80

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 16 de Junho de 2020

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH - Pregoeiro(a)
 IRCÉLIO CARLOTTO - MEMBRO
 ANGÉLICA CRISTINA COBOS - MEMBRO
 ALÉCIO MAROLI - MEMBRO
 MAURÍCIO MARCELO KOHUT - MEMBRO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 595

Edital de Pregão Presencial N° 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 16/06/2020, as 09:38:15, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 56/2019 com o objetivo de DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial N° 9 destinado a AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

13687 BARATAO PNEUS EIRELI	CNPJ: 25.115.613/0001-03
14056 GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	CNPJ: 34.147.979/0001-47
13971 IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	CNPJ: 03.805.667/0001-50
13928 SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	CNPJ: 07.493.402/0001-14

ITEM 1 - PNEUS 175/70-R13.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	220,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	215,0000
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	193,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BARATAO PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	220,0000
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	215,0000
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	192,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	190,0000	
3	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	188,5000	

O licitante IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI pelo valor de R\$ 188,5000 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

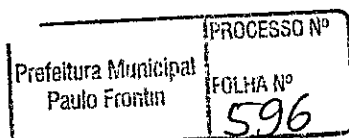
ITEM 2 - PNEUS205/60-R13.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	315,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	315,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	314,8000	
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	315,0000
2	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	314,5000	

O licitante IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI pelo valor de R\$ 314,5000 (trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).



[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial N° 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

JR

ITEM 3 - PNEUS165/70-R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	295,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	246,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	295,0000
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	244,0000	

O licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 244,0000 (duzentos e quarenta e quatro reais).

ITEM 4 - PNEU 175/70-R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	300,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	272,0000
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	269,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	300,0000
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	268,0000	
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	269,0000
2	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	266,0000	

O licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 266,0000 (duzentos e sessenta e seis reais).

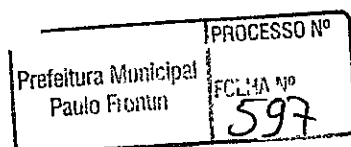
ITEM 5 - PNEUS185/70-R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	309,0000
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	300,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	277,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	309,0000
1	BARATAO PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	300,0000
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	275,0000	

O licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 275,0000 (duzentos e setenta e cinco reais).



Edital de Pregão Presencial N° 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - PNEUS DE KOMBI185-R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	361,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	356,0000
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	340,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	339,0000	
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	338,0000	
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	337,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	339,0000
2	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	336,0000	
2	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	335,0000	
3	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	334,0000	
3	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	333,0000	
4	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	332,0000	
4	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	330,0000	
5	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	329,0000	
5	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	328,0000	
6	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	327,0000	
6	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	325,0000	
7	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	324,0000	
7	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	323,0000	
8	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	322,0000	
8	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	320,0000	
9	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	319,0000	
9	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	318,0000	
10	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	316,0000	
10	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	315,0000	
11	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	314,0000	
11	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	313,0000	
12	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	312,0000	
12	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	310,0000	
13	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	309,0000	
13	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	310,0000

O licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 309,0000 (trezentos e nove reais).

Edital de Pregão Presencial N° 9
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - PNEUS 185/65-R15;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	330,0000	
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	305,0000	
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	293,0000	

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	330,0000
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	292,0000	
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	291,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	290,5000	
2	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	290,0000	
3	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	290,5000
3	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	288,0000	

O licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 288,0000 (duzentos e oitenta e oito reais).

ITEM 8 - PNEUS185/70-R15

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	327,0000	
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	309,0000	
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	253,0000	

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BARATAO PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	327,0000
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	309,0000
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	251,0000	

O licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 251,0000 (duzentos e cinquenta e um reais).

ITEM 9 - PNEUS 195/65-R15

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	305,0000	
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	300,0000	
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	273,0000	

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	305,0000
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	300,0000
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	271,0000	

O licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 271,0000 (duzentos e setenta e um reais).

O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 271,0000 (duzentos e setenta e um reais).

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA N°
 599

(Handwritten signatures and marks)

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - PNEUS 195/70-R15

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	450,0000
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	399,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	360,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1		Desistiu	450,0000
1		Desistiu	399,0000
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	358,0000

O licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 358,0000 (trezentos e cinquenta e oito reais).

ITEM 11 - PNEUS 225/70-R15

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	630,0000
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	520,0000
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	495,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BARATAO PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	630,0000
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	494,0000	
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	493,0000	
2	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	492,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	491,0000	
3	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	490,0000	
3	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	489,0000	
4	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	490,0000
4	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	488,0000	

O licitante IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI pelo valor de R\$ 488,0000 (quatrocentos e oitenta e oito reais).

ITEM 12 - PNEUS 225/70-R15

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	630,0000
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	520,0000
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	495,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BARATAO PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	630,0000
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	520,0000
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	488,0000	

O licitante IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI pelo valor de R\$ 488,0000 (quatrocentos e oitenta e oito reais).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
600

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 13 - PNEUS225/70-R16

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	690,0000
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	575,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	452,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA		Desistiu	690,0000
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI		451,0000	
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA		450,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI		Desistiu	451,0000
2	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	448,0000	

O licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 448,0000 (quatrocentos e quarenta e oito reais).

ITEM 14 - PNEUS RADIAIS205/75-R16

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA		527,0000
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	500,0000
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	465,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	464,0000	
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	463,0000	
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	462,5000	
2			Desistiu	
2			Desistiu	463,0000
2			Desistiu	462,5000
3	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA		459,0000	

O licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 459,0000 (quatrocentos e cinquenta e nove reais).

ITEM 15 - PNEUS RADIAIS MISTO215/75-17.5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI		1.115,0000
13687	BARATAO PNEUS EIRELI		1.060,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	1.058,0000	
1	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	1.056,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	1.054,0000	
2	BARATAO PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.056,0000
3	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	1.053,0000	

O licitante IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI pelo valor de R\$ 1.053,0000 (um mil e cinquenta e três reais).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
601

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 16 - PNEUS RADIAIS BORRACHUDO215/75-17.5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	900,0000
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	855,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	696,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	900,0000
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	855,0000
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	694,0000	

O licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 694,0000 (seiscentos e noventa e quatro reais).

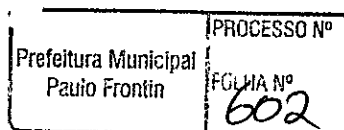
ITEM 17 - PNEUS RADIAIS MISTO275/80-22.5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	1.650,0000
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	1.590,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	1.584,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	1.583,0000	
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	1.582,0000	
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	1.580,0000	
2	BARATAO PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.583,0000
2	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	1.582,0000
2	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	1.578,0000	

O licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 1.578,0000 (um mil quinhentos e setenta e oito reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 18 - PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 275/80-22.5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Sim	Valor da Proposta (R\$)
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI		1.755,0000
13687	BARATAO PNEUS EIRELI		1.730,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	1.651,0000
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	1.600,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.755,0000
1	BARATAO PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.730,0000
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	1.599,0000	
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	1.598,0000	
2				
2				
3	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA		1.590,0000	
3	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	1.588,0000	
4	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	1.586,0000	
4	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	1.585,0000	
5	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	1.582,0000	
5	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	1.581,0000	
6	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	1.580,0000	
6	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	1.579,0000	
7				1.580,0000
7				

O pregoeiro, mais sua proposta, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 1.578,0000 (um mil quinhentos e setenta e oito reais):

ITEM 19 - PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1100-R22

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	1.875,0000
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	1.700,0000
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	1.650,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.875,0000
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	1.649,0000	
1	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	1.648,0000	
2	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	1.649,0000
2	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	1.646,0000	

O licitante BARATAO PNEUS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor BARATAO PNEUS EIRELI pelo valor de R\$ 1.646,0000 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FCL/PA Nº
603

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 20 - PNEUS RADIAIS MISTO LISO1000-R20 16 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	1.769,0000
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	1.600,0000
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	1.450,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.769,0000
1	BARATAO PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.600,0000
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	1.446,0000	

O licitante GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 1.446,0000 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

ITEM 21 - PNEUS RADIAIS BORRACHUDO1000-R20 16 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	1.717,0000
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	1.700,0000
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	1.640,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	1.639,0000	
1	BARATAO PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.700,0000
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	1.637,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	1.636,0000	
2	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	1.637,0000
3	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	1.634,0000	

O licitante IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI pelo valor de R\$ 1.634,0000 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais).

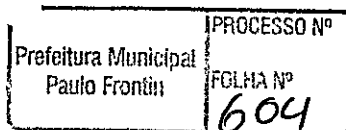
ITEM 22 - PNEUS COM PROFUNDIDADES1400x24 16 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	2.925,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	2.728,0000
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	2.250,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	2.925,0000
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	2.728,0000
1	BARATAO PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	2.250,0000

face a essa manifestação, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor BARATAO PNEUS EIRELI pelo valor de R\$ 2.250,0000 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).



O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor BARATAO PNEUS EIRELI pelo valor de R\$ 2.250,0000 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 23 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5x25 16 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	3.427,0000
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	3.400,0000
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	3.300,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	3.299,0000	
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	3.400,0000
1	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	3.297,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	3.299,0000
2	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	3.294,0000	

O licitante BARATAO PNEUS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor BARATAO PNEUS EIRELI pelo valor de R\$ 3.294,0000 (três mil duzentos e noventa e quatro reais).

10/17

Edital de Pregão Presencial Nº 9
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 24 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 10 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	1.450,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	1.432,0000
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	1.150,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Lance (R\$)	Valor Registro (R\$)
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	1.149,0000	
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Desistiu	1.432,0000
1	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	1.148,0000
2	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	1.147,0000
2	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	1.146,0000
3	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	1.145,0000
3	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	1.140,0000
4	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	1.135,0000
4			1.135,0000
5			
5			
6			
6	BARATAO PNEUS EIRELI		1.124,0000
7	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	1.120,0000
7	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	1.118,0000
8	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	1.115,0000
8	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	1.114,0000
9	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	1.110,0000
9	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	1.108,0000
10	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	1.105,0000
10		0,0000	1.100,0000
11			
11			
12	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu
12	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	1.086,0000

O licitante BARATAO PNEUS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor BARATAO PNEUS EIRELI pelo valor de R\$ 1.086,0000 (um mil e oitenta e seis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 25 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16.5 10 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	933,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	894,0000
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	880,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	868,0000	
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	865,0000	
1	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	860,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	868,0000
2	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	858,0000	
2	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	856,0000	
3	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	850,0000	
3	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	848,0000	
4	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	846,0000	
4	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	840,0000	
5	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	838,0000	
5	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	830,0000	
6	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	820,0000	
6	BARATAO PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	830,0000

O licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 820,0000 (oitocentos e vinte reais).

ITEM 26 - CAMARA DE AR 1000-R20

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	95,0000
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	95,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	85,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	95,0000
1	BARATAO PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	95,0000
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	84,0000	

O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 84,0000 (oitenta e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 27 - PROTETOR DE CAMARA 1000-R20

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	32,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	30,0000
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	29,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BARATAO PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	32,0000
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	28,8000	
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	29,0000

O licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 28,8000 (vinte e oito reais e oitenta centavos).

ITEM 28 - CAMARA DE AR 1400 X 24

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	185,0000
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	185,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	182,0000
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	180,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	185,0000
1	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	179,0000	
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	178,0000	
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	180,0000
2	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	177,0000	
2	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	178,0000
3	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	176,0000	

O licitante BARATAO PNEUS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor BARATAO PNEUS EIRELI pelo valor de R\$ 176,0000 (cento e setenta e seis reais).

ITEM 29 - PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	68,0000
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	60,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	54,5000	
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	55,0000
2	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	54,0000	

O licitante BARATAO PNEUS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor BARATAO PNEUS EIRELI pelo valor de R\$ 54,0000 (cinquenta e quatro reais).

ITEM 30 - CAMARA DE AR 17.5 X 25.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	230,0000	
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	205,0000	
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	199,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	198,0000	
1	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	197,0000	
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	196,0000	
2	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	198,0000
2	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	195,0000	
2	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	194,0000	
3	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	193,0000	
3	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	191,0000	
4	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	190,0000	
4	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	189,0000	
5	BARATAO PNEUS EIRELI	0,0000	188,0000	
5	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	189,0000

O licitante BARATAO PNEUS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor BARATAO PNEUS EIRELI pelo valor de R\$ 188,0000 (cento e oitenta e oito reais).

ITEM 31 - PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	135,0000	
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	133,0000	
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	120,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF			135,0000
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA		Desistiu	133,0000
1	BARATAO PNEUS EIRELI		118,0000	

O licitante BARATAO PNEUS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor BARATAO PNEUS EIRELI pelo valor de R\$ 118,0000 (cento e dezoito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 9

ITEM 32 - CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	135,0000
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	120,0000
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	105,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	104,0000	
1	BARATAO PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	120,0000
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	103,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,0000	102,0000	
2	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	100,0000	
3	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	102,0000

O licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.

O pregoeiro
município, declara
(cem reais).

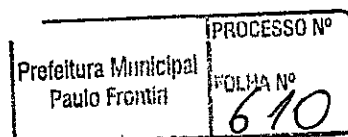
ITEM 33 - PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	75,0000
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	50,0000	
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	75,0000

O licitante GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 50,0000 (cinquenta reais).



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Edital de Pregão Presencial Nº 9
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 34 - CAMARA DE AR 12-16.5.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13928	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Sim	110,0000
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	100,0000
13687	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	100,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	99,0000	
1	BARATAO PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	100,0000
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	98,0000	
2	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	97,5000	
2	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	97,0000	
3	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	96,0000	
3	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	95,0000	
4	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	0,0000	94,0000	
4	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	92,0000	
5				
5	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA			
6	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	91,0000

O licitante GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 90,0000 (noventa reais).

ITEM 35 - PNEUS DE CAMARA 12 16 5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14056	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	Sim	40,0000
13971	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Sim	27,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	26,5000	
1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Desistiu	Desistiu	27,0000
2	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,0000	26,0000	

O licitante GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta para o item 35 deste Pregão Presencial, pois as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 26,0000 (vinte e seis mil reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:40 horas do dia 16 de Junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiverem presentes.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro

IRCÉLIO CARLOTTO

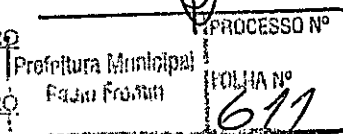
MEMBRO

ANGÉLICA CRISTINA COBOS

MEMBRO

ALÉCIO MAROLI

MEMBRO



Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

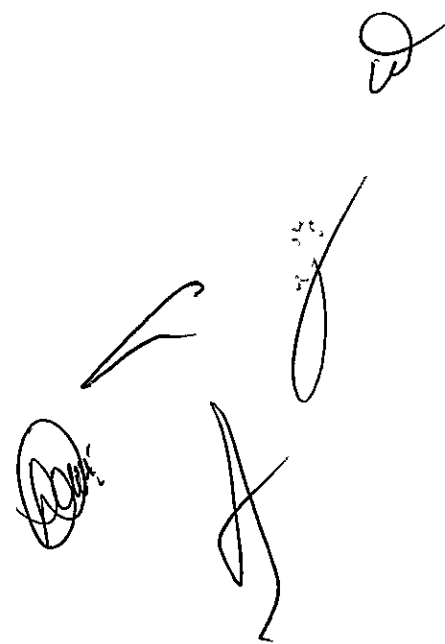
Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MAURÍCIO MARCELO KOHUT



..... MEMBRO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 612





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 113/2020

Pregão Presencial: nº. 09/2020

Processo Administrativo: nº. 40/2020

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,
Sr. Antonio Gilberto Gruba

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 60 a 67 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, com recomendações de que:

2.1. Deve-se inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de obrigações da contratada:

“A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.”

2.2. Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do produto:

“Só será admitida a oferta de pneu que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) “XX”, nos termos da Portaria INMETRO nº

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 613
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.”

2.3. Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

“O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência.”

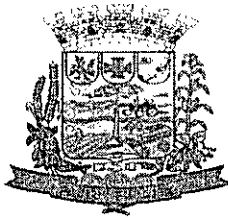
2.4. Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do produto:

“Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

2.5. Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

“a) Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 614
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;”

3. Todas recomendações foram inseridas no Termo de Referência e no Edital.

4. A sessão de abertura foi designada para 16/06/2020. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fl. 105 e 106, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

5. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

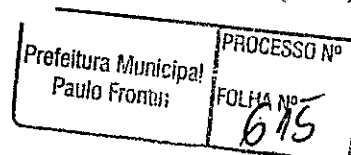
5. Não há, nos autos do processo licitatório, impugnações ou pedidos de esclarecimentos.

6. A abertura do certame ocorreu em dia 16/06/2020, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CURR, CPF	FOLHAS
1	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	LEANDRO MAXIMIANO	RG Nº 10.570.767-3 CPF Nº 008.890.689-25	109 a 135 E
2	IGF COMÉRCIO DE PNEUS	03.805.667/0001-50	JEFERSON DA SILVA COSTA	RG Nº 5 E CPF Nº 953.924.758-68	136 a 152
3	BARATÃO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	JULIO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	RG Nº 0 E CPF Nº 409.460.459-68	153 a 167
4	SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14	JOSÉ ROBERTO FOLETTTO	RG Nº 1042608743 CPF Nº 718.868000-06	168 a 177 E

8. As empresas acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital (fl. 29). **Ainda, as empresas**





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, IGF COMÉRCIO DE PNEUS, BARATÃO PNEUS EIRELI e SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME declaram fazer jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte. Verificado os documentos de credenciamento entendo que foram credenciados em consonância com o Edital.

9. Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme 178 a 394 dos autos.

10. Ocorreu a classificação das propostas, conforme item 11.8 do Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lances verbais, sendo classificados provisoriamente em primeiro lugar.

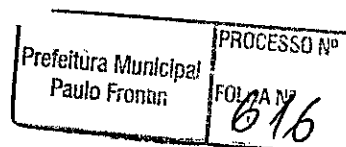
11. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, dos primeiros classificados.

12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA	CNPJ	ITENS VENCEDORES
GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	ITEM 18, 20, 33, 34 e 35
IGF COMÉRCIO DE PNEUS	03.805.667/0001-50	ITEM 1, 2, 11, 12, 15 e 21
BARATÃO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	ITEM 19, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14	ITEM 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 25, 26, 27 e 32

Deve a demonstração de ter ocorrido a prévia análise dos requisitos previstos no item 12.

13. As licitantes vencedoras **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA (ITEM 18, 20, 33, 34 e 35), IGF COMÉRCIO DE PNEUS (ITEM 1, 2, 11, 12, 15 e 21), BARATÃO PNEUS EIRELI (ITEM 19, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31) e SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME (ITEM 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 25, 26, 27 e 32)** cumprem os requisitos de habilitação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

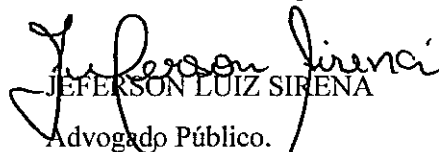
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

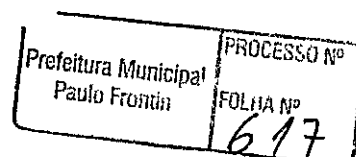
14. Ante o exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que, não existirá causa impeditiva de contratação, podendo ser adjudicada e homologada a licitação aos licitantes **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA (ITEM 18, 20, 33, 34 e 35), IGF COMÉRCIO DE PNEUS (ITEM 1, 2, 11, 12, 15 e 21), BARATÃO PNEUS EIRELI (ITEM 19, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31) e SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME (ITEM 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 25, 26, 27 e 32).**

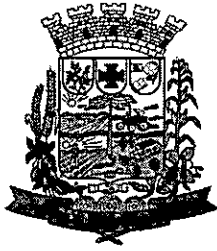
Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 16 de junho de 2020.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ --77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 39/2020

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 09/2020

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/06/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

BARATÃO PNEUS EIRELI: R\$ 67.056,00

GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA: R\$ 59.740,00

IGF COM. DE PNEUS EIRELI: R\$ 60.257,00

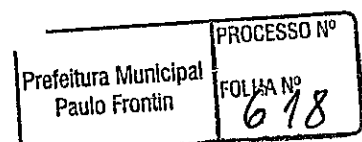
SIMÃO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA: 89.036,80

TOTAL GERAL: R\$ 276.089,80

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA

PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 40/2020
Processo de Licitação: 39/2020
Data do Processo: 26/05/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

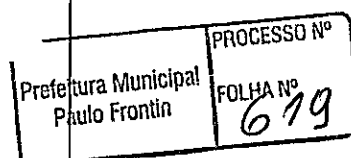
- a) Processo Nr.: 39/2020
- b) Licitação Nr.: 9/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 26/06/2020
- e) Data da Adjudicação: Sequência
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (% Total dos Itens)	
- 013687 - BARATAO PNEUS EIRELI	8	0,0000	67.056,00
- 014056 - GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	5	0,0000	59.740,00
- 013971 - IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	6	0,0000	60.257,00
- 013928 - SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	16	0,0000	89.036,80
	35		276.089,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ð€ 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (249)

ANTONIO GILBERTO GRUBA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 39/2020 DO
PREGÃO 9/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 39/2020

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 09/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/06/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

BARATÃO PNEUS EIRELI: R\$ 67.056,00
GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA: R\$ 59.740,00
IGF COM. DE PNEUS EIRELI: R\$ 60.257,00
SIMÃO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA: 89.036,80

TOTAL GERAL: R\$ 276.089,80

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: A2CCFDBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2020. Edição 2036
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 620
---------------------------------------	--------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020 DO PROCESSO Nº 39/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

EXTRATO CONTRATUAL

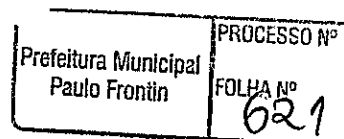
Contrato nº 24/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA
CNPJ.....: 07.493.402/0001-14
Valor.....: R\$ 89.036,80 (oitenta e nove mil e trinta e seis
reais e oitenta centavos)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS
PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 23 de junho de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: A6B70D86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/06/2020. Edição 2037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020 DO PROCESSO Nº 39/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 26/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ.....: 03.805.667/0001-50
Valor.....: R\$ 60.257,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta e sete reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 23 de junho de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:9E7C3D08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2020. Edição 2037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 622
---------------------------------------	--------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2020 DO PROCESSO Nº 39/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

EXTRATO CONTRATUAL

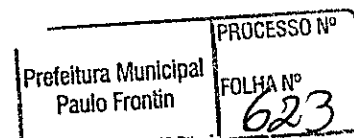
Contrato nº 25/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)....: BARATAO PNEUS EIREL
CNPJ.....: 25.115.613/0001-03
Valor.....: R\$ 67.056,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e
seis reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS
PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 23 de junho de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:7B86668D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/06/2020. Edição 2037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2020 DO PROCESSO Nº 39/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

EXTRATO CONTRATUAL

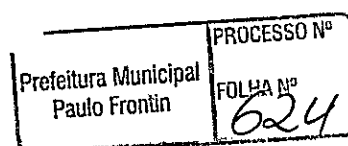
Contrato nº 27/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS
LTDA
CNPJ.....: 34.147.979/0001-47
Valor.....: R\$ 59.740,00 (cinquenta e nove mil setecentos e
quarenta reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS
PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 23 de junho de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:212038B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/06/2020. Edição 2037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 24/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a R VICENTE MACHADO, 22,12 -, cidade de Guarapuava, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.493.402/0001-14, neste ato representada por, SIMÃO CIRINEU AQSENEN RG n.º 4.609.130-2 SSP/PR. e CPF n.º 694.108.109-06 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	6,00	U	PNEUS 165/70-R14	JK TYRE / VECTRA	244,00	1.464,00
4	8,00	U	PNEU 175/70-R14	KAMA / BREEZE	266,00	2.128,00
5	12,00	U	PNEUS 185/70-R14	SUNSET / ENZO F1	275,00	3.300,00
6	8,00	U	PNEUS DE KOMBI 185-R14	COMFORSER / CF300	309,00	2.472,00
7	10,00	U	PNEUS 185/65-R15;	COMFORSER / CF600	288,00	2.880,00
8	10,00	U	PNEUS 185/70-R15	TRIANGLE / TE301	251,00	2.510,00
9	6,00	U	PNEUS 195/65-R15	COMFORSER / CF600	271,00	1.626,00
10	6,00	U	PNEUS 195/70-R15	APTANY / RL108	358,00	2.148,00
13	10,00	U	PNEUS 225/70-R16	COMFORSER / CF2000	448,00	4.480,00
14	4,00	U	PNEUS RADIAIS 205/75-R16	APTANY / RL101	459,00	1.836,00
16	50,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 215/75-17,5	LINGLONG / KTD303	694,00	34.700,00
17	16,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO 275/80-22.5	LINGLONG / LLA08	1.578,00	25.248,00
25	2,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16.5 10 LONAS	OTRMAX / SKS-1	820,00	1.640,00
26	16,00	U	CAMARA DE AR 1000-R20	QBOM / QB 10.00R20	84,00	1.344,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
626



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

27	16,00	U	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20	ECOBORR / 20"	28,80	460,80
32	8,00	U	CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18.	QBOM / AGQ 12.5/80-1	100,00	800,00
Total						89.036,80

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 89.036,80 (oitenta e nove mil e trinta e seis reais e oitenta centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041.3390.30	1000	249/2020	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLAÚSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

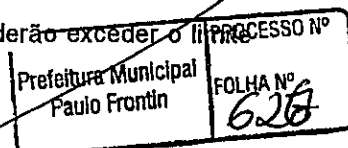
6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 628
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

III) Fraudar na execução do contrato;

IV) Comportar-se de modo inidôneo;

V) Cometer fraude fiscal;

VI) Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;

III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

PP

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 628
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

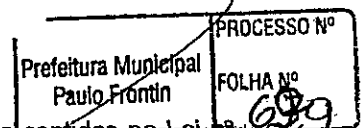
12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO


14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

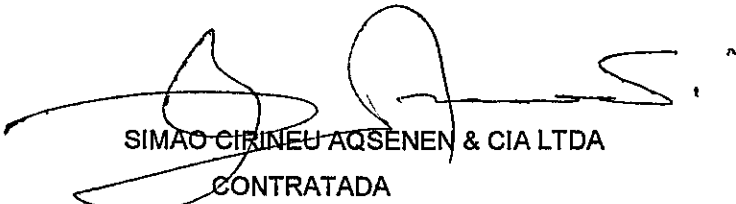
15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

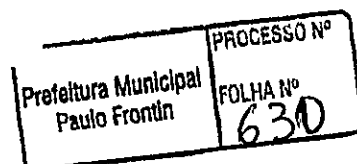
Paulo Frontin - PR, 23/06/2020


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 26/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sito a R JOAO BETTEGA, 687 -, cidade de Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.805.667/0001-50, neste ato representada por EDUARDO HENRIQUE SENFF, RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e CPF n.º 033.061.289-10 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	14,00	U	PNEUS 175/70-R13.	KELLY	188,50	2.639,00
2	8,00	U	PNEUS 205/60-R13.	COMPASAL	314,50	2.516,00
11	4,00	U	PNEUS 225/70-R15	COMPASAL	488,00	1.952,00
12	4,00	U	PNEUS 225/70-R15	COMPASAL	488,00	1.952,00
15	30,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO 215/75-17.5	GOODYEAR	1.053,00	31.590,00
21	12,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 1000-R20 16 LONAS	KELLY	1.634,00	19.608,00
Total						60.257,00

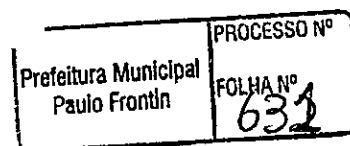
2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 60.257,00 (sessenta mil duzentos e cinqüenta e sete reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Desposa/Ano	Descrição
2.041.3390.30	1000	249/2020	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

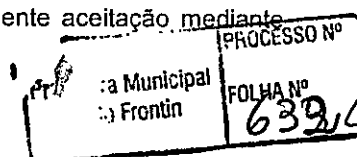
7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 639
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 638
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

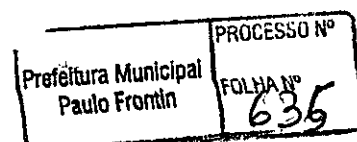
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



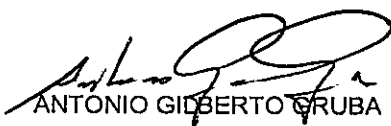


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

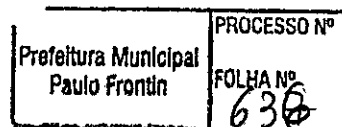
Paulo Frontin - PR, 23/06/2020


ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 26/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sito a R JOAO BETTEGA, 687 -, cidade de Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.805.667/0001-50, neste ato representada por EDUARDO HENRIQUE SENFF, RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e CPF n.º 033.061.289-10 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	14,00	U	PNEUS 175/70-R13.	KELLY	188,50	2.639,00
2	8,00	U	PNEUS 205/60-R13.	COMPASAL	314,50	2.516,00
11	4,00	U	PNEUS 225/70-R15	COMPASAL	488,00	1.952,00
12	4,00	U	PNEUS 225/70-R15	COMPASAL	488,00	1.952,00
15	30,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO 215/75-17.5	GOODYEAR	1.053,00	31.590,00
21	12,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 1000-R20 16 LONAS	KELLY	1.634,00	19.608,00
Total						60.257,00

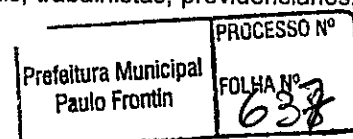
2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 60.257,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta e sete reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais



[Handwritten signature]

[Handwritten number 55]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Desposa/Ano	Descrição
2.041.3390.30	1000	249/2020	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 638
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 699
---------------------------------------	--------------------------------

5



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 640



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

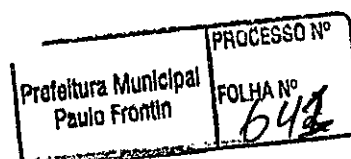
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



5




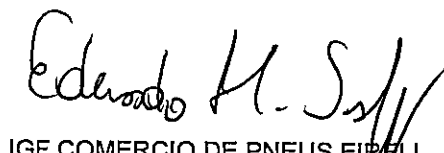
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

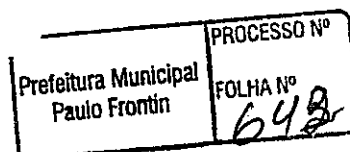
Paulo Frontin - PR, 23/06/2020


ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 25/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA BARATAO PNEUS EIRELI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e BARATAO PNEUS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sito a AV MANOEL RIBAS, 4636, cidade de Guarapuava, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.115.613/0001-03, neste ato representada por FABIO LUIS SZYCHTA, RG n.º 7.336.607-0 SSP/PR e CPF n.º 024.197.789-44 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
19	6,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1100-R22	FÓRMULA - DRIVER II	1.646,00	9.876,00
22	6,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 1400x24 16 LONAS	PIRELLI - PN14	2.244,00	13.464,00
23	10,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5x25 16 LONAS	PIRELLI - PN12	3.294,00	32.940,00
24	4,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 10 LONAS	PIRELLI - PN12	1.086,00	4.344,00
28	12,00	U	CAMARA DE AR 1400 X 24	QBOM - TR220A	176,00	2.112,00
29	12,00	U	PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.	IRBO - RADIAL	54,00	648,00
30	12,00	U	CAMARA DE AR 17.5 X 25.	QBOM - TR220A	188,00	2.256,00
31	12,00	U	PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.	IRBO - RADIAL	118,00	1.416,00
					Total	67.056,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 643 BARATAO PNEUS

EIRELI:251156
13000102

Assinado de forma digital por BARATAO PNEUS

EIRELI:25115613000103
Dados: 2020.06.25 09:53:30 -03'00'



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 67.056,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e seis reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041.3390.30	1000	249/2020	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613
000103

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2020.06.25
09:54:16 -03'00'

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

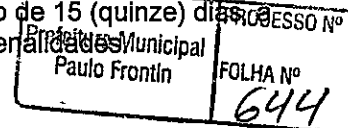
7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

BARATAO PNEUS
EIRELI:2511561300
0103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2020.06.25 09:54:46
-03'00"

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazerem o mesmo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
645



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

BARATAO PNEUS
EIRELI:251156130
00103

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2020.06.25
09:55:14 -03'00'

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
646



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
000103

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2020.06.25
09:55:32 -03'00'

Assinado digitalmente por
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
647




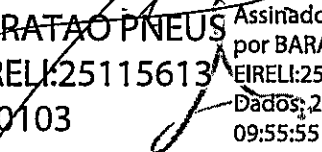
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 23/06/2020


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2020.06.25
09:55:55 -03'00'
BARATAO PNEUS EIRELI
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 648
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346.
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 27/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a R CORONEL PIRES, 115 -, cidade de Iratí, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.147.979/0001-47, neste ato representada por RUBENS KRUGER KASCHUK, RG n.º 4.244.747-1 SSP/PR e CPF n.º 531.671.399-00 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

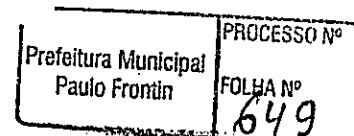
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
18	28,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 275/80-22.5	DAYTON D660	1.578,00	44.184,00
20	10,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS	FIRESTONE T819	1.446,00	14.460,00
33	8,00	U	PROTETOR DE CAMARA 12.5/80-R18.	SBN PROTETORES	50,00	400,00
34	6,00	U	CAMARA DE AR 12-16.5.	FLEXEN TR15	90,00	540,00
35	6,00	U	PROTETOR DE CAMARA 12-16.5	SBN PROTETORES	26,00	156,00
Total						59.740,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 59.740,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041.3390.30	1000	249/2020	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Processo nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
650



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

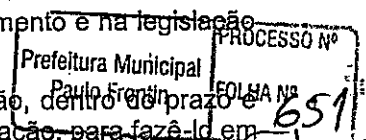
9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
administrativo que
FOLHA Nº
652



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 653
---------------------------------------	--------------------------------




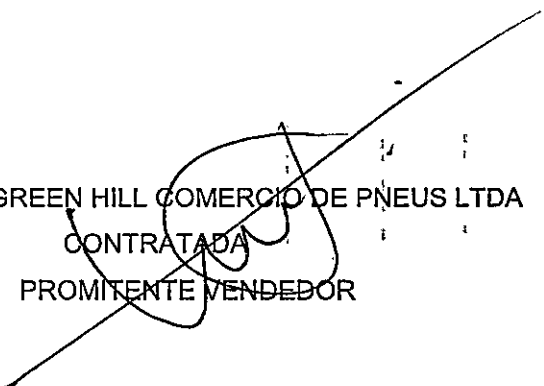
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

- Paulo Frontin - PR, 23/06/2020


ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

- TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 654
---------------------------------------	--------------------------------

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS 4636
CEP: 85.055.010
(42) 3629-1330
licitamourao@bol.com.br
GUARAPUAVA - PR

À
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - Pr
Departamento de Licitação e Contratos

Ref: Contrato nº. 25/2020.
Pregão Presencial nº. 09/2020.

BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede na Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.115.613/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FABIO LUIS SZYCHTA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 65, II, Alínea "D", da Lei 8.666/1993, Art. 112, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais legislação vigente, requerer:

ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO
Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Sob os fatos e fundamentos explicitados.

I - DOS FATOS

A empresa requerente participou do **Pregão Presencial nº. 09/2020**, que tem como objeto o registro de preço para aquisições de pneus câmaras e protetores para os veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I- Termo de Referência.

A requerente apresentou sua Proposta de Preços, para os lotes/itens, conforme especificado em edital, tendo apresentado ainda a marca e modelo dos pneus que seria fornecido, bem como sua quantidade a valor unitário.

Após o julgamento das propostas e da habilitação, foi constatado o atendimento pleno das exigências do edital e seus anexos.

Foi firmado o contrato entre a ora requerente e a Prefeitura Municipal para o fornecimento do objeto contratado.

Ocorre que após o contrato ter sido firmado, ocorreu aumento nos preços dos itens adjudicados à requerente, conforme comprovado pela documentação em anexo.

Diante disso, resta caracterizado no presente caso a ocorrência de atos previsíveis, porém de consequências incalculáveis, impeditivos da execução do contrato ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, justificando o presente

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103

1
Assinado de forma digital por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2020.08.27 17:16:16 -03'00'

655

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS 4636
CEP: 85.055.010
(42) 3629-1330
licitamourao@bol.com.br
GUARAPUAVA - PR

requerimento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos contratados e a retribuição financeira da administração, para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme passa a expor.

**II – DA NECESSIDADE DE JUSTA REMUNERAÇÃO PELO FORNECIMENTO
– REVISÃO DO PREÇO**

Conforme já relatado anteriormente, após os contratos serem firmados, os pneus da marca Pirelli, tiveram elevação em seus preços, praticado pela fabricante dos mesmos.

Informe-se que os itens contratados, tiveram aumento com variações diferentes de item para item.

Para tanto, seguem em anexo, cópia das Notas Fiscais de compra, referente a itens contratados, confirmando o aumento praticado, conforme abaixo descrito:

ITEM Nº. 22

DESCRIÇÃO: PNEUS 1400X24 16 LONAS – PIRELLI / PN 14

NF Nº: 348490

DATA: 18/03/2020

VALOR UNITÁRIO R\$: 1.858,89

NF Nº: 360684

DATA: 23/06/2020

VALOR UNITÁRIO R\$: 2.029,92

AUMENTO PRATICADO (%): 9,20

Valor registrado: R\$ 2.244,00 ---- Margem de Lucro: 20,71%

Valor com reajuste: R\$ 2.450,00 ---- Margem de Lucro: 20,69 %

ITEM Nº. 22

DESCRIÇÃO: PNEUS 12.5/80 R18 10 LONAS 16 LONAS – PIRELLI / PN 12

NF Nº: 19090

DATA: 17/03/2020

VALOR UNITÁRIO R\$: 916,96

NF Nº: 37452

DATA: 10/08/2020

VALOR UNITÁRIO R\$: 1.110,39

AUMENTO PRATICADO (%): 21,09

Valor registrado: R\$ 1.086,00 ---- Margem de Lucro: 18,43%

Valor com reajuste: R\$ 1.315,03 ---- Margem de Lucro: 18,43%

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS 4636
CEP: 85.055.010
(42) 3629-1330
licitamourao@bol.com.br
GUARAPUAVA – PR

Destarte o que se verifica no presente caso, é a ocorrência de atos previsíveis, porém de consequências incalculáveis, impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, justificando o presente requerimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o que autoriza a revisão do contrato, para alteração de seus preços inicialmente contratados, nos termos da alínea “d” do Inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/1993.

III – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer seja realizado a alteração do contrato, pugnando pela alteração dos valores inicialmente contratados, tendo em vista a alta praticada pela fabricante dos pneus, nos percentuais praticados para cada item, de modo que a requerente não sofra prejuízos e que seja restabelecida a relação entre as partes.

Frisa-se, que será repassado apenas o aumento praticado pela fabricante, não sendo reajustado quaisquer outros valores agregados, tais como frete, margem de lucro e outras despesas com insumos.

OBS: Em caso de negativa do presente pedido de reequilíbrio por parte da contratante, a requerente solicita a rescisão consensual do presente contrato.

Termos em que respeitosamente pede deferimento.

Guarapuava-Pr, 27 de agosto de 2020.

Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103

Assinado de forma digital por BARATAO
PNEUS EIRELI:25115613000103
Dados: 2020.08.27 17:16:43 -03'00'

Recebemos de PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 17/03/2020 Valor Total: R\$ 3.667,86 Destinatário: BARATAO PNEUS LTDA

NF-e

Nº.: 000.019.090
Série: 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA
RUA DA PEDREIRA, 84
PEDREIRA - CEP: 92480-000
NOVA SANTA RITA - RS Fone: (11) 4322-2426

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº.: 000.019.090
Série: 3
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4320 0322 3019 8800 0838 5500 3000 0190 9010 1594 7200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

143200050194843 - 17/03/2020 14:58:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc Terc. Sub.Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3820024982

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

0990861730

CNPJ / CPF

22.301.988/0008-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

BARATAO PNEUS LTDA

CNPJ / CPF

25.115.613/0001-03

DATA DE EMISSÃO

17/03/2020

ENDEREÇO

AV MANOEL RIBAS, 4636

BAIRRO / DISTRITO

CONRADINHO

CEP

85055-010

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

GUARAPUAVA

FONE / FAX

(42) 3624-2244

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9072874088

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Número

001

Vencimento:

20/04/2020

Valor:

RS 3.667,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.903,45	348,41	4.172,76	402,68	0,00			64,02	3.201,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	64,02			304,11	3.667,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.

FRETE

0-Por conta Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

76.595.503/0003-80

ENDEREÇO

AV. FREDERICO AUGUSTO RITTER 2001

MUNICÍPIO

CACHOEIRINHA

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1770162280

QUANTIDADE

4,000

Peca/

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

162,996

PESO LÍQUIDO

162,996

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTIL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1553400	12.5/80-18TL 10 PN12 Resolucao do Senado Federal no 13/12. Numero da FCI 77DD0CAF-6F42-42DE-9E6C-DF564E20AC38 Pneu Agricultura novo, Marca PIRELLI, Medida 12.580-18. uso em TratorplcmsST=18,00% vBelcmsST=4172,76 vlcmsST=402,68	40117090	510	6.403	PC	4,00	800,29	3.201,16	2.903,45	348,41	64,02	12,00	2,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Rcnessa: 1130639873 / Rodoviario No Pedido: 17/03/2020 11:57:49 Transportador: 8425130237 / TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE / (51) 3439-2046 / AV. FREDERICO AUGUSTO RITTER 2001, CACHOEIRINHA, CACHOEIRINHA, RS, BRASIL. C.PUBLIC Base Calculo ICMS reduzida interestadual, Convenio 06/2009, Produto Resultante da Ind. de Mat.Prima ou Insumos Importados.(Conv.ICMS 27/90) -Ato Conces. Drawback 20180024582. Nao Inc. ICMS conf. Inc.XXII Art.9 do RICMS/RS de 1997. DOCNUM:0001594720 Email do Destinatário: fabi_nfe@hotmail.com; nfexml@transiguacu.com.br; ; fabi_nfe@ho

RESERVADO AO FISCO

658

Recebemos de PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 18/03/2020 Valor Total: R\$ 26.024,54 Destinatário: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

NF-e

Nº.: 000.348.490
Série: 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA
AV JOAO PESSOA, 500 - 0
Jd Utinga - CEP: 09230-650
SANTO ANDRE - SP Fone: (11) 4619-9009

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº.: 000.348.490

Série: 3

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0322 3019 8800 0323 5500 3000 3484 9010 1595 9994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135200225885046 - 18/03/2020 17:46:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc Terc. Sub.Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121038601110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

0990507643

CNPJ/CPF

22.301.988/0003-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CNPJ / CPF

01.846.805/0001-13

DATA DE EMISSÃO

18/03/2020

ENDEREÇO

R JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 - SALA B

BAIRRO / DISTRITO

CONRADINHO

CEP

85055-040

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

GUARAPUAVA

FONE / FAX

(42) 3624-2244

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9024610605

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Número

001

Vencimento:

20/04/2020

Valor:

RS 26.024,54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
18.036,49	2.164,38	29.556,47	3.155,78	0,00			397,72	19.885,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2.982,88			1.889,16	26.024,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.

FRETE

0- Por conta Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

76.595.503/0035-68

ENDEREÇO

MARGINAL DO RIBEIRAO DOS CRISTA 800

MUNICÍPIO

CAJAMAR

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

407470159114

QUANTIDADE

14,000

ESPÉCIE

Peca/

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.027,950

PESO LÍQUIDO

1.027,950

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1045200	14.00-24TT 16(G-2/L-2) PN14 Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI 1BD76B9E-2A5A-413B-BF31-8EC622C8CF91 Pneu Fora Estrada novo, Marca PIRELLI, Medida 14.00-24, uso em Construcao Civil/MiniracaoIcmsST=18.00% vBcIcmsSt=29556.47 vIcmsST=3155.78	40118090	510	6.403	PC	14,00	1.420,42	19.885,88	18.036,49	2.164,38	2.982,88	12,00	15,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Rcmessa: 1130639632 / Rodoviario No Pedido: 04/03/2020 11:28:44 Transportador: 8425130147 / TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE / (041) 2105-1655 / MARGINAL DO RIBEIRAO DOS CRISTA 800, JORDANESIA C.PUBLIC Base Calculo ICMS reduzida interestadual, Convenio 06/2009. Produto Resultante da Ind. de Mat. Prima ou Insumos Importados. (Conv. ICMS 27/90) - Ato Conces. Drawback 2018/0024582. Nao Inc. ICMS conf. Inc. II Art. 2 Anexo I do RICMS/SP de 1991. Dispensado do visto previo na reparticao fiscal - Reg. Sec. Faz./SP, Processo DRT. 12-01345/97. DOCNUM:0001595999 Email do Destinatário: fabi_nfe@hotmail.com; nfexml@transiguacu.com.br; ; fabi_nfe@ho

RESERVADO AO FISCO

659

Recebemos de PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 23/06/2020 Valor Total: R\$ 2.029,92 Destinatário: BARATAO PNEUS LTDA

NF-e

Nº.: 000.360.684
Série: 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA
AV JOAO PESSOA, 500 - 0
Jd Utinga - CEP: 09230-650
SANTO ANDRE - SP Fone: (11) 4619-9009

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº.: 000.360.684
Série: 3
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0622 3019 8800 0323 5500 3000 3606 8410 1658 2512

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135200511207748 - 23/06/2020 09:48:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc Terc. Sub.Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121038601110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

0990507643

CNPJ / CPF

22.301.988/0003-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

BARATAO PNEUS LTDA

CNPJ / CPF

25.115.613/0001-03

DATA DE EMISSÃO

23/06/2020

ENDEREÇO

AV MANOEL RIBAS, 4636

BAIRRO / DISTRITO

CONRADINHO

CEP

85055-010

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

GUARAPUAVA

FONE / FAX

(42) 3624-2244

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9072874088

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Número 001
Vencimento: 27/07/2020
Valor: R\$ 2.029,92

DECLARO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.406,85	168,82	2.305,41	246,15	0,00			31,02	1.551,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	232,67			147,35	2.029,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

FRETE

0-Por conta Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

76.595.503/0035-68

ENDEREÇO

MARGINAL DO RIBEIRAO DOS CRISTA 800

MUNICÍPIO

CAJAMAR

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

407470159114

QUANTIDADE

1,000

ESPÉCIE

Peca/

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

73,502

PESO LÍQUIDO

73,502

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANTL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1045200	14.00-24TT 16(G-2/L-2) PN14 Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI 1C7215B0-58B2-4E00-BD36-6F6168A00D07 Pneu Fora Estrada novo, Marca PIRELLI, Medida 14.00-24, uso em Construcao Civil/Mineracao/plmsST=18,00% vBcemsST=2305.41 vIcmsST=246.15	40118090	510	6.403	PC	1,00	1.551,10	1.551,10	1.406,85	168,82	232,67	12,00	15,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Remessa: 1130665136 / Rodoviario No Pedido: 20/06/2020 09:29:22 Transportador: 8425130147 / TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE / (041) 2105-1655 / MARGINAL DO RIBEIRAO DOS CRISTA 800, JORDANESIA C. PUBLIC Base Calculo ICMS reduzida interestadual, Convenio 06/2009. DOCNUM:0001658251 Email do Destinatário: fabi_nfc@hotmail.com; nfexml@transiguacu.com.br; ; fabi_nfc@ho

RESERVADO AO FISCO

660

Recebemos de PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 10/08/2020 Valor Total: R\$ 2.220,79 Destinatário: BARATAO PNEUS LTDA		NF-e Nº.: 000.037.452 Série: 3
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA RUA DA PEDREIRA, 84 PEDREIRA - CEP: 92480-000 NOVA SANTA RITA - RS Fone: (11) 4322-2426	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº.: 000.037.452 Série: 3 Folha 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 4320 0822 3019 8800 0838 5500 3000 0374 5210 1710 2906 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc Terc. Sub.Trib.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 143200140188475 - 10/08/2020 16:23:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3820024982	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 0990861730	CNPJ / CPF 22.301.988/0008-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL BARATAO PNEUS LTDA		25.115.613/0001-03	10/08/2020
ENDEREÇO AV MANOEL RIBAS, 4636	BAIRRO / DISTRITO CONRADINHO	CEP 85055-010	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO GUARAPUAVA	FONE / FAX (42) 3624-2244	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072874088
			HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Número 001
Vencimento: 14/09/2020
Valor: R\$ 2.220,79

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.757,97	210,96	2.526,50	243,81	0,00			38,76	1.938,22
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	38,76			184,13	2.220,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.		0- Por conta Remetente				76.595.503/0003-80
ENDEREÇO AV. FREDERICO AUGUSTO RITTER 2001			MUNICÍPIO CACHOEIRINHA		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1770162280
QUANTIDADE 2,000	ESPECIE Peca/	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 82,004	PESO LÍQUIDO 82,004	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANTIL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1553400	12.5/80-18TL 10 PN12 Resolucao do Senado Federal no 13/12, Número da FCI D701-6647-59A4-454E-BE83-81FC6B623A80 Pneu Agricultura novo, Marca PIRELLI, Medida 12.580-18, uso em TratorIcmsST=18,00% vBelcmsSt=2526.50 vIcmsST=243.81	40117090	510	6.403	PC	2.00	969,11	1.938,22	1.757,97	210,96	38,76	12,00	2,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Remessa: 1130690529 / Rodoviario No Pedido: 20/06/2020 09:32:08 Transportador: 8425130237 / TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE / (51) 3439-2046 / AV. FREDERICO AUGUSTO RITTER 2001, CACHOEIRINH C.PUBLIC Base Calculo ICMS reduzida interestadual, Convenio 06/2009, Produto Resultante da Ind. de Mat.Prima ou Insumos Importados.(Conv.ICMS 27/90) -Ato Conces. Drawback 20180024582. Nao Inc. ICMS conf. Inc.XXII Art.9 do RICMS/RS de 1997. DOCNUM:0001710290 Email do Destinatário: fabi_nfe@hotmail.com; nfexml@transiguacu.com.br; ; fabi_nfe@ho	669



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 25/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA BARATAO PNEUS EIRELI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e BARATAO PNEUS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sito a AV MANOEL RIBAS, 4636, cidade de Guarapuava, inscrita no CNPJ/MF sob n.º, 25.115.643/0001-03, neste ato representada por FABIO LUIS SZYCHTA, RG n.º 7.336.607-0 SSP/PR e CPF n.º 024.197.789-44 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato; nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993; da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
19	6,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1100-R22	FÓRMULA DRIVER II	1.646,00	9.876,00
22	6,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 1400x24 16 LONAS	PIRELLI - PN14	2.244,00	13.464,00
23	10,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5x25 16 LONAS	PIRELLI - PN12	3.294,00	32.940,00
24	4,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 10 LONAS	PIRELLI - PN12	1.088,00	4.344,00
28	12,00	U	CAMARA DE AR 1400 X 24	QBOM - TR220A	176,00	2.112,00
29	12,00	U	PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.	IRBO - RADIAL	54,00	648,00
30	12,00	U	CAMARA DE AR 17.5 X 25.	QBOM - TR220A	188,00	2.256,00
31	12,00	U	PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.	IRBO - RADIAL	118,00	1.416,00
Total						67.056,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

BARATAO
PNEUS
EIRELI:251156
13000103

Assinado de forma digital por BARATAO PNEUS EIRELI:25115613000103
Dados: 2020.06.25 09:53:30 -03'00'

662



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 25/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA BARATAO PNEUS EIRELI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e BARATAO PNEUS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sito a AV MANOEL RIBAS, 4636, cidade de Guarapuava, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.115.613/0001-03, neste ato representada por FABIO LUIS SZYCHTA, RG n.º 7.336.607-0 SSP/PR e CPF n.º 024.197.789-44 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
19	6,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1100-R22	FÓRMULA DRIVER II	1.646,00	9.876,00
22	6,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 1400x24 16 LONAS	PIRELLI - PN14	2.244,00	13.464,00
23	10,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5x25 16 LONAS	PIRELLI - PN12	3.294,00	32.940,00
24	4,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 10 LONAS	PIRELLI - PN12	1.086,00	4.344,00
28	12,00	U	CAMARA DE AR 1400 X 24	QBOM - TR220A	176,00	2.112,00
29	12,00	U	PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.	IRBO - RADIAL	54,00	648,00
30	12,00	U	CAMARA DE AR 17,5 X 25.	QBOM - TR220A	188,00	2.256,00
31	12,00	U	PROTETOR DE CAMARA 17,5 X 25.	IRBO - RADIAL	118,00	1.416,00
					Total	67.056,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 67.056,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e seis reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041.3390.30	1000	249/2020	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLAÚSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

III) Fraudar na execução do contrato;

IV) Comportar-se de modo inidôneo;

V) Cometer fraude fiscal;

VI) Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;

III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 23/06/2020

ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

BARATAO PNEUS EIRELI
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente
 (Período de 01/01/2020 a 03/09/2020)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde. Cotada - Suprimida	Qtde. Executada (Fornecedor)	Qtde. Executada (Ex-Vencedores)	Qtde. Pendente	Preço Unitário	Saldo em Valor
Processo / Ano: 39/2020 Licitação: 9/2020 - PR Fornecedor.....: 13928-SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA Data de Homologação: 22/06/2020 Registro de Preço: Não									
5	329528	PNEUS185/70-R14	U	12,000	2,000	0,000	10,000	275,0000	2.750,00
7	329530	PNEUS 185/65-R15;	U	10,000	6,000	0,000	4,000	288,0000	1.152,00
17	329540	PNEUS RADIAIS MISTO275/80-22.5	U	16,000	6,000	0,000	10,000	1.578,0000	15.780,00
26	329549	CAMARA DE AR 1000-R20	U	16,000	4,000	0,000	12,000	84,0000	1.008,00
27	329550	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20	U	16,000	4,000	0,000	12,000	28,8000	345,60
									Total Pendente: 21.035,60

Processo / Ano: 39/2020 Licitação: 9/2020 - PR Fornecedor.....: 13971-IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI Data de Homologação: 22/06/2020 Registro de Preço: Não									
12	329535	PNEUS225/70-R15	U	4,000	2,000	0,000	2,000	488,0000	976,00
21	329544	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO1000-R20 16 LONAS	U	12,000	4,000	0,000	8,000	1.634,0000	13.072,00
									Total Pendente: 14.048,00

Processo / Ano: 39/2020 Licitação: 9/2020 - PR Fornecedor.....: 14056-GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA Data de Homologação: 22/06/2020 Registro de Preço: Não									
34	329557	CAMARA DE AR 12-16.5.	U	6,000	2,000	0,000	4,000	90,0000	360,00
35	329558	PROTETOR DE CAMARA 12-16.5	U	6,000	2,000	0,000	4,000	26,0000	104,00
									Total Pendente: 464,00
									Total Geral: 35.547,60

669



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 93/2020 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 035/2020

Nº Processo: 035/2020

Objeto Solicitado: **REEQUILIBRIO FINANCEIRO:** Aquisição de pneus e câmaras protetoras para a frota de veículos do Município de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
249	000	02007	2041	3.3.90.30	R\$ 500.000,00
TOTAL SENDO SOLICITADO					R\$ 1.799,90

Paulo Frontin, 03 de SETEMBRO de 2020.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.495
Contador Prefeitura de Paulo Frontin:
DOUGLAS INGE CZAK BORGES
Contador

670



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer jurídico: nº. 197/2020
Processo Administrativo nº 40/2020
Pregão: 09/2020
Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Stefano Célso Retcheski
BARATÃO PNEUS EIRELI

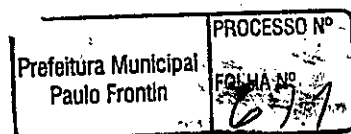
Assunto: Revisão contratual

**DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS.
REVISÃO** Fundamento jurídico: art. 65,
II alínea “d” da Lei nº 8.666/1993.
Possibilidade jurídica. Diligências
Obrigatórias.

**Senhor Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Paraná,
Antonio Gilberto Gruba**

RELATÓRIO

1. Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de, mediante Termo Aditivo ao Contrato 25/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARANÁ e a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, realizar a revisão do preço com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.
2. O ajuste foi celebrado em 23/06/2020, com valor total de R\$ 67.059,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e nove reais), com vigência de 12 meses.
3. Pretende-se agora a revisão contrato para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro no contrato, passando o valor total para R\$ 68.858,90 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) em relação a quantia remanescente de pneus, totalizando a diferença de R\$ 1.799,90 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
4. A revisão do contrato para reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro no contrato corresponde aos itens nº 22 – PNEUS 144X24 16 LONAS – PIRELLI / PN 14 e nº 24 PNEU 12.5/80 R18 10 LONAS 16 LONAS – PIRELLI / PN 12 que sofreram aumento de preço, conforme Notas Fiscais apresentada pela empresa.
5. No que importa à presente análise, os autos, contendo 1 volume, contendo 670 fls.
6. E ainda, vieram instruídos com os seguintes documentos:



- a. Contrato, fls. 643 a 648, e cópia da publicação do seu extrato no DOM, fl. 623;
- b. Solicitação da empresa contratada requerendo a revisão do preço, fls. 655 a 657;
- c. Nota fiscal de compra de pneus pela empresa comprovando o acréscimo do valor pago, fls. 658 a 661;
- d. Quantia remanescente de pneus do Pregão 09/2020, fls. 669;
- e. Dotação Orçamentária, fls. 670.

7. É o relato do essencial.

Passo a análise.

VERIFICAÇÃO PRELIMINAR

8. Em primeiro lugar, a análise que se posta deve-se verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência ou a ocorrência de solução de continuidade nos aditivos precedentes.

9. Neste sentido, verifica-se que o ajuste ainda se encontra vigente. Vejamos:

- a. O Contrato foi assinado em 23/06/2020, prevendo sua vigência até o dia 23/06/2021 fls. 643 a 648, e cópia da publicação do seu extrato no DOM, fl. 623;

REVISÃO DE PREÇOS

Para que possamos entender o presente pleito, necessário esclarecer que o que se busca é realizar reequilíbrio econômico financeiro de uma álea extraordinária econômica, assim mister demonstrar alguns requisitos: i) evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta, ii) não provocado pelo contratado, iii) grave modificação das condições do contrato, iv) requerimento do contratado e v)nexo causal¹.

i) evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta

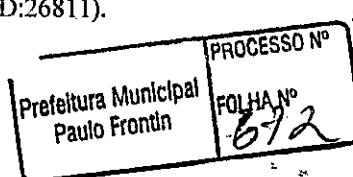
De fato, verificamos que após a apresentação da proposta o preço dos pneus teve um aumento, conforme demonstrado pela empresa em fls. 655 a 661, onde os itens nº 22 – PNEUS 144X24 16 LONAS – PIRELLI / PN 14 e nº 24 PNEU 12.5/80 R18 10 LONAS 16 LONAS – PIRELLI / PN 12 em decorrência dos efeitos econômicos da pandemia do covid 19.

ii) não provocado pelo contratado,

Pode-se dizer que esse aumento não é decorrente de qualquer conduta da contratada. Decorre da variação de preços de pneus, no mercado, e já houve o extrapolar no o prazo de vigência da proposta.

iii) grave modificação das condições do contrato

¹ (Fonte: Ronaldo Coelho Lamarão, Contratos Administrativos, 3ª Edição - Revista e Atualizada de Acordo a Instrução Normativa 05/2017, Juruá Editora, 2018, p. 178, ID:26811).



Em vista que ocorreu a majoração de preço em R\$ 1.799,90 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), e observando que inviabiliza a continuidade do ajuste por restringir a equação econômica financeira, entendo que houve **grave modificação das condições do contrato**.

iv) requerimento do contratado

Consta o requerimento da contratada requerendo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme fls. 655 a 657 dos autos.

v) nexa causal

A contratada requereu que majorasse o valor dos itens nº 22 – PNEUS 144X24 16 LONAS – PIRELLI / PN 14 e nº 24 PNEU 12.5/80 R18 10 LONAS 16 LONAS – PIRELLI / PN 12, pugnando pela alteração dos valores inicialmente contratados. Desse modo, encontra-se o nexa causal quando da comprovação da majoração dos valores pelas Notas Fiscais apresentadas em fls. 658 a 661.

Da instrução processual

10. Para fazer jus ao aumento de valor decorrente da repactuação, cabe à Administração demonstrar que existe disponibilidade orçamentária, sendo demonstrada em fls. 670.

11. Da mesma forma deverá ser juntado relatório do fiscal do contrato sobre a regularidade na entrega da gasolina, manifestando favoravelmente ao ajuste. Neste tocante, deve ser instruído o processo licitatório.

12. Deverá ainda, com vista a verificação da vantajosidade ser realizada pesquisa de preços, o qual deverá integrar o processo administrativo de revisão do preço.

13. Verifica-se que não foram trazidos aos autos documentos que comprovem que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação. Recomenda-se sua junta, antes da celebração do aditivo.

MINUTA TERMO ADITIVO

14. Como a presente, não veio acompanhada da minuta do contrato, apresento, por economia e celeridade processual a minuta previamente aprovada, que atende as disposições previstas na Lei 8.666/93, razão pela qual não necessita que alterações, sendo apta para subsidiar eventual prorrogação contratual.

CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, conclui-se pela possibilidade de celebração do 1º Termo Aditivo, observada as condicionantes expostas nos itens 10, 11 e 12, deste opinativo, a saber:

- a. Recomenda-se a junta do relatório emitido pela fiscalização do contrato, abordando, dentre outros aspectos, o cumprimento das cláusulas contratuais pelo contratado, os

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 673
---------------------------------------	--------------------------------

3/4

valores já pagos e a avaliação da qualidade dos serviços prestados até o presente momento, inclusive no que tange à eficiência e à economicidade.

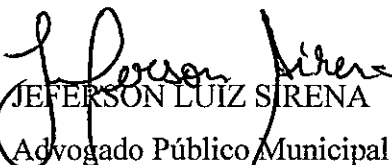
- b. A área técnica não apresentou pesquisa evidenciando que os preços contratados permanecem vantajosos para o MUNICIPIO PAULO FRONTIN, PARANÁ, merecendo a complementação da instrução processual.
- c. Verifica-se que não foram trazidos aos autos documentos que comprovem que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação. Recomenda-se sua juntada, antes da celebração do aditivo.

16. Por oportuno, sublinhe-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos da minuta do 1º Termo Aditivo, os quais por economia processual foi juntado anexo a este parecer, não importando as fases já superadas do processo, por terem sido à época objeto de apreciação.

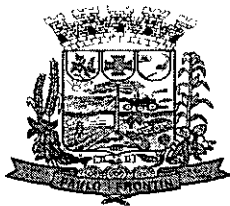
É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 03 de setembro de 2020.


JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 674



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E PELA EMPRESA BARATÃO PNEUS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, Paulo Frontin/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO GILBERTO GRUBA**,

CONTRATADA: BARATÃO PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sito Avenida Manoel Ribas, nº 4636, União da Vitória/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.115.613/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, RG nº 7.336.607-0 SSP-PR e CPF nº 024.197.789-44, a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 25/2020, instruído no Processo Licitatório nº 39/2020, Pregão Presencial nº 09/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a equilíbrio econômico financeiro dos preços do Contrato, firmado entre as partes em 23/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O contrato, passará a constar, após este termo aditivo, o valor de R\$ 68.858,90 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente, com acréscimo decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro e seus efeitos aproximados na composição do custo final do contrato.

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 03/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período remanescente é de R\$ 1.799,90 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

3.2. O saldo remanescente de combustível originário do contrato, passará a constar, após este termo aditivo, o seguinte valor:

Jefferson Sirena
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 675
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ITE NS	CÓDI GO	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	UNIDADE DE MEDI DA	QUANTIDADE DE REMANESCENTE	PREÇO UNITÁRIO	ACRÉSCIMO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ACRÉSCIMO TOTAL
22	329545	PNEU COM PROFUNDIDADES 1400X24 16 LONAS	PIRELLI – PN14	U	6	R\$ 2.244,00	R\$ 2.415,03	R\$ 13.464,00	R\$ 14.490,18
24	329547	PNEUS COM PROFUNDIDADE	PIRELLI – PN12	U	4	R\$ 1.086,00	R\$ 1.279,43	R\$ 4.344,00	R\$ 5.117,72

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, R\$ 1.799,90 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), correrá pela dotação orçamentária:

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
249	000	02007	2041	3.3.90.30	R\$ 500.000,00
TOTAL SOLICITADO					R\$ 1.799,90

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Antonio Gilberto Gruba, exarada no Processo Administrativo Processo nº 40/2020, Processo Licitatório nº 39/2020, Pregão Presencial nº 09/2020, e encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo Frontin/PR, 03 de setembro de 2020.

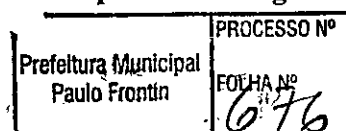
ANTONIO GILBERTO GRUBA

Prefeito

Jeferson Sirena
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal

FABIO LUIS SZYCHTA

Representante legal da empresa



2/2




MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

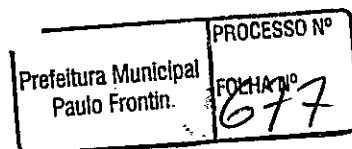
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n°:

NOME:
CPF:
RG n°:


Jeferson Sirena
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

EXTRATO CONTRATUAL

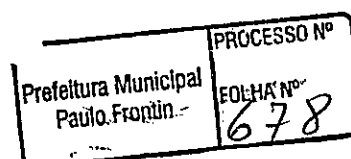
1º Aditivo ao Contrato nº 25/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: BARATAO PNEUS EIREL
CNPJ.....: 25.115.613/0001-03
Valor.....: R\$ 1.799,90 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 03 de setembro de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador: B4CC0A8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2020. Edição 2091
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício nº 259/2020

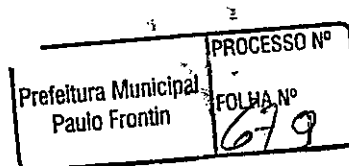
Paulo Frontin/PR, 18 de setembro de 2020.

Ao Senhor FÁBIO LUIS SZYCHTA (CI/RG nº 7.336.607-0 SSP/PR e CPF nº 024.197.789-44)
Representante da Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI (CNPJ nº 25.115.613/0001-03)
Av. Manoel Ribas, 4636, Bairro Conradinho, Guarapuava/PR, CEP 85.055-010

Assunto: Notificação de infração ao Contrato 25/2020.

Senhor,

1. A Empresa acima identificada, sagrou-se vencedora do Item 19, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31, do processo licitatório nº 39/2020, do Pregão Presencial nº 09/2020, originando o contrato nº 25/2020, licitação a qual foi homologada, publicada e encontra-se regular.
2. Após, foi emitido Autorização de Fornecimento nº 775/2020 pelo Diretor de Compras no dia 10 de setembro de 2020, autorizando a entrega do Item 24 (PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 10 LONAS), sendo enviada por e-mail e confirmado o recebimento pela empresa no mesmo dia.
3. Contudo, até o presente momento, a empresa CONTRATADA não entregou os bens solicitados na Autorização de Fornecimento nº 775/2020, sendo que o prazo para a entrega dos bens são de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme Cláusula 7.1. do Contrato 25/2020.
5. Nesse sentido, cumprindo a obrigação como CONTRATANTE de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, com fundamento na Cláusula 9.1, inciso IV, do Contrato nº 25/2020, informo o seguinte:
6. É obrigação da CONTRATADA cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, conforme Cláusula 9.2.1, do Contrato 25/2020.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei 10.520/2002, a Contratada que Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação, conforme Cláusula 10.1, inciso I do Contrato 25/2020.

8. A Contratada que cometer a infração discriminada no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, à Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto; Suspensão de licitar e impedimentos de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos; e Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, conforme Cláusula 10.2, incisos III, V, VI e VII, do Contrato 25/2020.

9. Assim, se Vossa Senhoria infringir os itens acima mencionados no item 10.1 e 10.2, ficará sujeita a hipótese de rescisão unilateral do contrato, conforme Cláusula 11 do Contrato 27/2019 por inexecutar as obrigações assumidas, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e da Lei nº. 10.520/2002.

10. Desse modo, solicito que Vossa Senhoria entregue imediatamente o objeto solicitado na Autorização de Fornecimento 775/2020 e que se manifeste a respeito do não atendimento das cláusulas contratuais.

11. Seguem em anexo Autorização de Fornecimento 775/2020 e e-mail do Diretor de Compras solicitando os itens.

Atenciosamente,

Paulo Frontin/PR, 18 de setembro de 2020.


Stefano Celso Retcheski
Fiscal do Contrato

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 6-86
---------------------------------------	---------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Fone: 42 5431210 Fax: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 775/2020

Processo Administrativo: 40/2020
 Processo Nr.: 39/2020
 Data do Processo: 26/05/2020
 Data da Homologação: 22/06/2020
 Sequência da Adjudicação: 11
 Data da Adjudicação: 22/06/2020

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 9/2020 - PR

Documento Ordinarío nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **BARATAO PNEUS EIRELI** Código: 13687 Telefone: 42 36242244
 Endereço: AV MANOEL RIBAS, 4636, ***** Banco:
 Cidade: Guarapuava - PR - CEP: 85055-010 Agência:
 CNPJ: 25.115.613/0001-03 Inscrição Estadual: 907.28740-88 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
 Unidade: 07 - SEC MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
 Centro de Custo: 7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV.
 Fonte de Recurso:
 Dotações Utilizadas: 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (249)

Condições de Pagto: ATÉ O 15 DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
 Prazo Entrega/Exec.:
 Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORT
 Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Observações: Secretaria de Obras
 Local de entrega: Secretaria de Obras

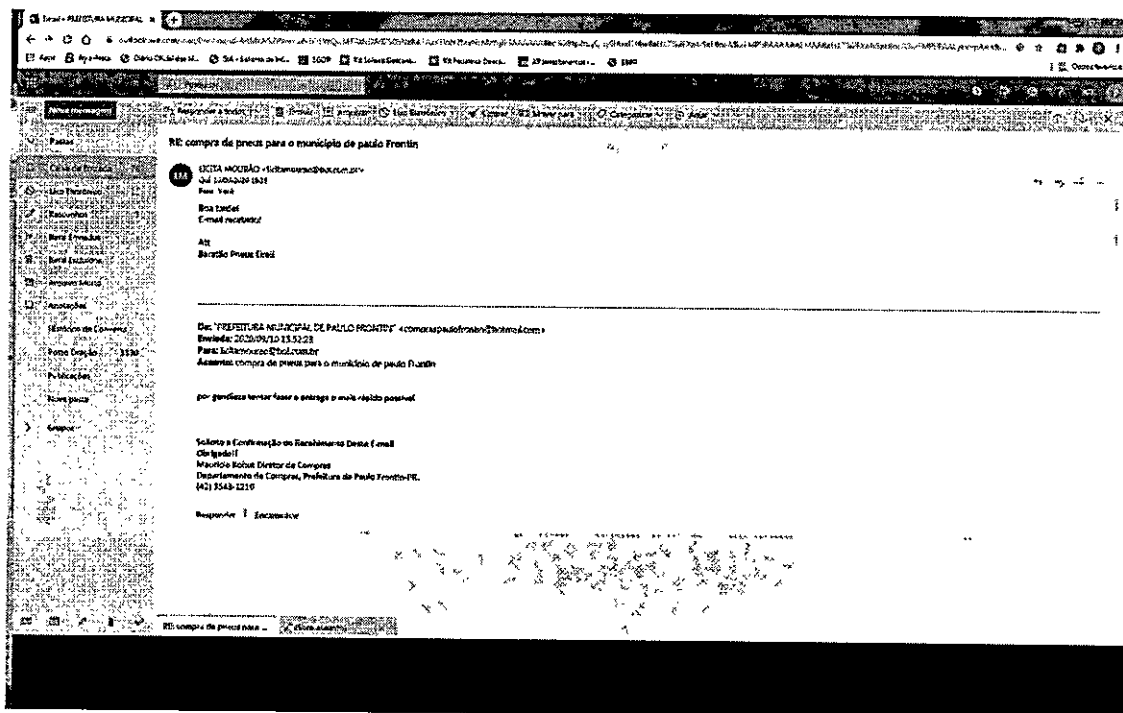
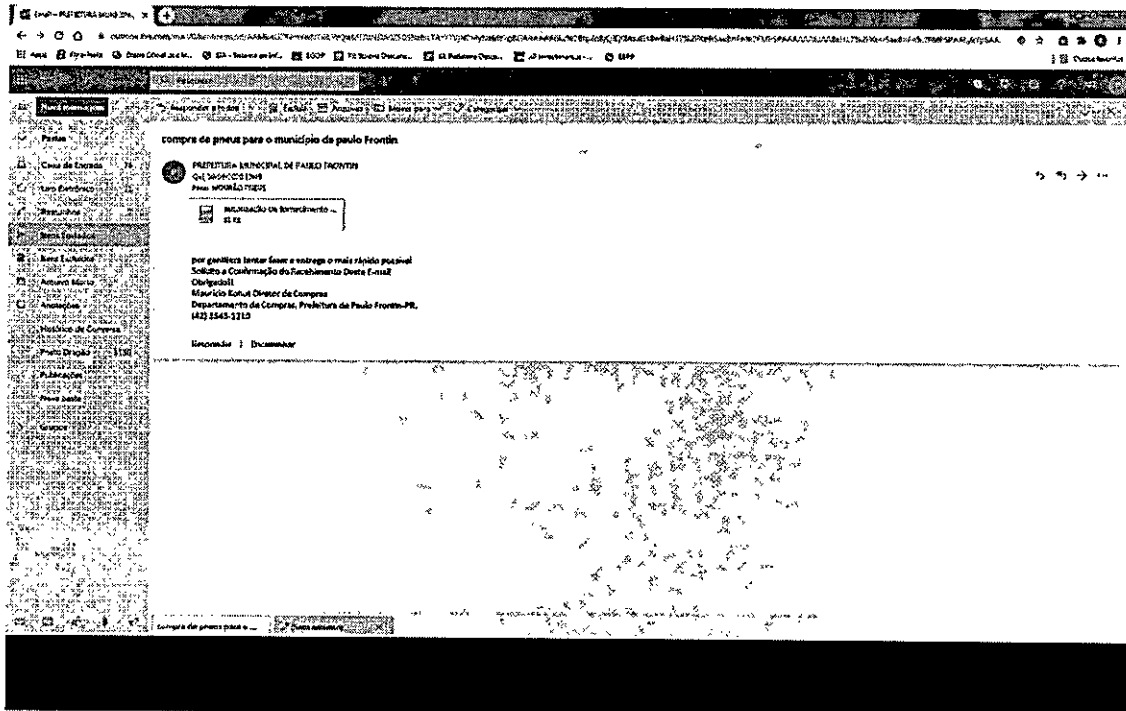
Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 10 LONAS (329547)	PIRELLI - PN1	1.279,43	2.558,86
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	2.558,86
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	2.558,86

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 681

Paulo Frontin, 10 de Setembro de 2020

Assinatura Responsável Secretaria



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
682

Fwd: Fwd: Consulta Estoque (Paula frontin)

Assunto: Fwd: Fwd: Consulta Estoque (Paula frontin)

De: Diego <diego@paisaniadvocacia.com.br>

Data: 22/09/2020 17:03

Para: Maycon Daniel Tecachuk de Oliveira <maycon@paisaniadvocacia.com.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Consulta Estoque (Paula frontin)

Data:Tue, 22 Sep 2020 16:56:12 -0300

De:Fabio Mourao <fabio@mouraopneus.com>

Empresa:mourao pneus

Para:Diego <diego@paisaniadvocacia.com.br>, Maycon
<maycon@paisaniadvocacia.com.br>

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Consulta Estoque (Paula frontin)

Data: 2020-09-22 13:49

De: Fabio Mourao <fabio@mouraopneus.com>

Para: Diego <diego@paisaniadvocacia.com.br>

----- Mensagem original -----

Assunto: Consulta Estoque

Data: 2020-09-22 13:47

De: "Souza Sotero Marcos T. Correa, BR" <sotero.souza@prometeon.com>

Para: Fabio Mourao <fabio@mouraopneus.com>

Boa tarde Fábio,

No momento estamos sem disponibilidade do produto 12.5/80-18 PN12 em estoque para entrega.

A fábrica está trabalhando para regularizar a disponibilidade deste produto e realizar a entrega dos pedidos assim que possível.

Fico a disposição.

Att,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 683
---------------------------------------	--------------------------------

Sotero Souza
Consultor Técnico Comercial- Regional Sul PR

--

—

--

Prometeon Tyre Group

Rua Professor Atilio Innocenti, 642 13º Andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP – CEP 04538-001 __

_Celular: +55 __41 – 9 9943-0335_

sotero.souza@prometeon.com

www.prometeon.com [1]

=====
CONFIDENTIALITY NOTICE

This message and its attachments (if any) may contain confidential, proprietary or legally privileged information and it is intended only for the use of the addressee named above. No confidentiality or privilege is waived or lost by any mistransmission.

If you are not the intended recipient of this message you are hereby notified that you must not use, disseminate, copy it in any form or take any action in reliance on it. If you have received this message in error, please, delete it (and any copies of it) and kindly inform the sender, of this e-mail, by replying or go to www.prometeon.com [2] on "contact us".

Links:

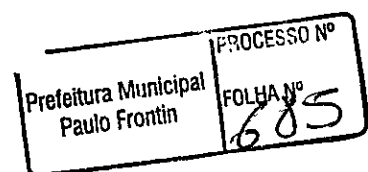
[1] <http://www.prometeon.com/>

[2] <http://www.prometeon.com>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 684
---------------------------------------	--------------------------------

Fwd: Fwd: Consulta Estoque (Paula frontin)

--
Fabio Mourao
fone (42) 3624-22-44



PN 12

ESTRUTURA CONVENCIONAL

APLICAÇÃO

• Fneú para o uso em motoniveladoras, em pás-carregadeiras e retroscavadeiras, em trabalhos de nivelamento e carregamento.

CARACTERÍSTICAS

- Composição de borracha especialmente projetada para as aplicações de nivelamento e carregamento.
- Desenho da banda de rodagem diferenciado.

BENEFÍCIOS

- Alto desempenho.
- Elevada resistência a impactos, cortes e lacerações.
- Excelente tração e autolimpeza.

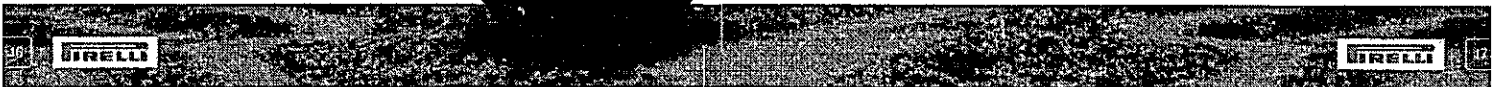


CLASSIFICAÇÃO G2/L2



Medida	Aplicação em Pá Carregadeira / Retroscavadeira Velocidade Máxima = 10 km/h			Profundidade do sulco (mm)
	Ply Rating	Pressão de ar (lb/pol ²)	Carga máxima (kg)	
BASE NORMAL				
16.00-24 TL	16	62	8250	28,5
16.9-24 TL	10	32	3625	30,5
BASE LARGA				
12.5/80-18 TL	10	48	3230	26
19.5-24 TL	10	28	3845	30,5
	12	34	4310	
17.5-25 TL	12	51	6150	25,4
	16	69	7300	

Medida	Aplicação em Motoniveladora Velocidade Máxima = 40 km/h			Profundidade do sulco (mm)
	Ply Rating	Pressão de ar (lb/pol ²)	Carga máxima (kg)	
BASE NORMAL				
16.00-24 TL	16	44	4500	28,5
16.9-24 TL	10	32	2900	30,5
BASE LARGA				
12.5/80-18 TL	10	48	2200	26
19.5L-24 TL	10	28	3080	30,5
	12	34	3450	
17.5-25 TL	12	29	2900	25,4
	16	40	3350	



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCES. Nº
FOLHA Nº
686

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 28.27C-3
Av. Presidente Vargas, 518 - Centro - Paulo Frontin - RJ - CEP 21211-000 - www.pfrontin.rj.gov.br - Tel: (21) 2441-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 12º do Art. 695 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º da Lei Estadual RJ274/2008, autenticamos o presente documento digitalmente, reprodução fiel e incorrupta, em conformidade com o protocolo estabelecido. O protocolo é armazenado em nosso sistema e registrado em uma única cópia.
Cód. Autenticação: 79222410174631000122-1; Data: 24/10/2017 16:32:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV07171-REK8
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Para verificar a autenticidade do ato em: <https://selodigital.jfb.jus.br>

OTR DIAGONAL IMPORTADO

13 W

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Pneu para aplicações em retroscavadeiras e mini-carregadeiras.

Excelente estabilidade devido ao perfil baixo da lateral e ótima tração proporcionada pela distribuição e ângulo das barras.

Composto de borracha especial e reforçado que proporciona maior performance ao pneu.



Laguna, o melhor para você!

APLICAÇÃO:  

OTRMAX
GRIPMASTER

MEDIDA	CÓD. TRA.	LONAGEM	TIPO	DIMENSÕES			CAPACIDADE DE CARGA 40 km/h (kg)	PRESSÃO (psi)	
				ARO PADRÃO (pol.)	DIÂMETRO EXTERNO (mm.)	LARGURA DA SEÇÃO (mm.)			PROFUNDIDADE DO SULCO (mm.)
10 S280 18	17	30	TL	9.00	910	267	22	2950	54
12 S280 18	18	12	TL	9.00	988	307	24	2650	53



09/2019

WWW.LAGUNAPNEUS.COM.BR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
687



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 27/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a R CORCNEL PIRES, 115 -, cidade de Irati, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.147.979/0001-47, neste ato representada por RUBENS KRUGER KASCHUK, RG n.º 4.244.747-1 SSP/PR e CPF n.º 531.671.399-00 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

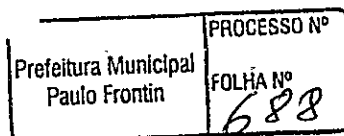
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unif.	Preço Total
18	28,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 275/80-22.5	DAYTON D660	1.578,00	44.184,00
20	10,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS	FIRESTONE T819	1.446,00	14.460,00
33	8,00	U	PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18.	SBN PROTETORES	50,00	400,00
34	6,00	U	CAMARA DE AR 12-16.5.	FLEXEN TR15	90,00	540,00
35	6,00	U	PROTETOR DE CAMARA 12-16.5	SBN PROTETORES	26,00	156,00
Total						59.740,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 59.740,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041.3390.30	1000	249/2020	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLAÚSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
689



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212/1346.
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários, eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

PROCESSO Nº
Pretura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

III) Fraudar na execução do contrato;

IV) Comportar-se de modo inidôneo;

V) Cometer fraude fiscal;

VI) Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
690



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212-71346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 691
---------------------------------------	--------------------------------




MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR,
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

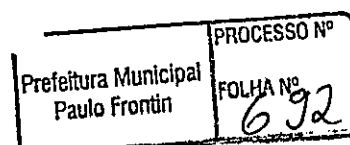
Paulo Frontin - PR, 23/06/2020


ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA.
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____



Ilustríssimo Sr. Gestor do Município de, Paulo Frontin Sr. Antonio Gilberto Gruba.

Referência: **CONTRATO nº 24/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN.**

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSEMEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.402/0001-14, sediada na Rua Vicente Machado, Nº 2212, Centro, no município de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85010-260, telefone: (42) 3622-6363, Cel. (42) 99132-6363, e-mail: licitacao@simaopneus.com.br, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer "REQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO", com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc. XXI, pela s razões de fato e de direito expostas a seguir:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

1. Ilmo. Sr. Antonio Gilberto Gruba, como cediço é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado em nosso país e em toda a economia global, não são apenas os renomados e conceituados economistas e políticos que percebem a instabilidade da moeda cambial, os acontecimentos políticos e das infelizes ocasiões causadas pela pandemia do coronavírus.
2. Como percebemos em nosso dia a dia, essas instabilidades afetam direta e indiretamente a vida das empresas e do cidadão brasileiro, que enfrentam altas de preços nos mais variados segmentos de produtos nacionais, bem como os de origem importada. A falta de oferta de insumos e produtos também é realidade em alguns segmentos da economia.
3. Os impactos deste contexto que enfrentamos afetam diretamente a Ata de Registro de Preços em execução, tornando inviável a execução da peça contratual em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.

■ CONTATO

(42) 3622-6363
(42) 99132-6363
guarapuava@simaopneus.com.br

■ ENDEREÇO

Rua Vicente Machado, Nº 2212 - Centro
CEP 85010-260 - Guarapuava - PR
www.simaopneus.com.br

4. Direito este reconhecido constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.

5. É cediço que a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

"Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos":

Inc. II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.

6. Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

HELY LOPES MEIRELLES: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à a correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II "d", e § 6º)." (Licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.)

■ **CONTATO**

(42) 3622-6363
(42) 99132-6363
guarapuava@simaopneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

Rua Vicente Machado, Nº 2212 - Centro
CEP 85010-260 - Guarapuava - PR
www.simaopneus.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 694
---------------------------------------	--------------------------------

7. Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.

8. Importante esclarecer à Administração que não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

DOS PEDIDOS

9. *Ex positis*, a contratada solicita que seja concedido o presente Reequilíbrio Econômico – Financeiro, conforme planilha “ANEXO 01”, que apresenta que os itens registrados estão com os preços semelhantes – em alguns casos superiores – aos valores que pagamos para adquirir a mercadoria. Baseado na comprovação através das Notas Fiscais e/ou Orçamentos devidamente anexados a este pedido, sendo que o único motivo da solicitação se deve ao aos impactos causados na economia. **Buscamos com isso evitar atrasos e suprir as demandas da prefeitura.**

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Guarapuava, 08 de fevereiro de 2021.



SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA – ME

CNPJ Nº 07.493.402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENE

Sócio Administrador

CPF Nº 694.108.109-06

RG Nº 4.609.130-2 (SESP/PR)

■ CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ ENDEREÇO

Rua Vicente Machado, Nº 2212 - Centro

CEP 85010-260 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 695
---------------------------------------	--------------------------------

ANEXO 01

PEDIDO DE REEQUILIBRIO A PREFEITURA DE PAULO FRONTIN
 CONTRATO n° 24/2020
 PREGÃO PRESENCIAL n° 09/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO	CUSTO ATUAL	ORIGEM	VALOR PROPOSTO PARA REEQUILIBRIO
3	PNEU 165/70-R14	R\$ 244,00	R\$ 224,90	NFe_007985	R\$ 281,13
4	PNEU 175/70-R14	R\$ 266,00	R\$ 236,70	NFe_017136	R\$ 295,88
5	PNEU 185/70-R14	R\$ 275,00	R\$ 252,32	NFe_017136	R\$ 315,40
6	PNEU DE KOMBI 185-R14	R\$ 309,00	R\$ 307,00	NFe_026946	R\$ 383,75
7	PNEU 185/65-R15	R\$ 288,00	R\$ 268,90	NFe_086380	R\$ 336,13
8	PNEU 185/70-R15	R\$ 251,00	MANTER VALOR		R\$ 251,00
9	PNEU 195/65-R15	R\$ 271,00	R\$ 292,17	NFe_086651	R\$ 365,21
10	PNEU 195/70-R15	R\$ 358,00	R\$ 380,00	NFe_026946	R\$ 475,00
13	PNEU 225/70-R16	R\$ 448,00	R\$ 447,12	NFe_085457	R\$ 558,90
14	PNEU 205/75-R16	R\$ 459,00	R\$ 456,00	NFe_026946	R\$ 570,00
16	PNEU BORRACHUDO 215/75R17.5	R\$ 694,00	R\$ 682,00	NFe_026943	R\$ 852,50
17	PNEU MISTO 275/80-22.5	R\$ 1.578,00	R\$ 1.475,00	NFe_026943	R\$ 1.843,75
25	PNEU 12-16.5	R\$ 820,00	MANTER VALOR		R\$ 820,00
26	CAMARA DE AR 1000-R20	R\$ 84,00	R\$ 76,99	NFe_023862	R\$ 96,24
27	PROTECTOR DE CAMARA 1000-R20	R\$ 28,80	R\$ 28,50	NFe_026943	R\$ 35,63
32	CAMARA DE AR 12.5/80-R18	R\$ 100,00	R\$ 112,00	NFe_026943	R\$ 140,00

RECEBEMOS DE ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000007985 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	

 Identificação do emitente ITR COMERCIO DE PNEUS E P ECAS S.A. EST. ESTRADA DO GANCHINHO, 957 Complemento: CONJ 07 COND LOG PACIFIC SÍTIO CERCADO Cep:81690-500 CURITIBA/PR Fone: 08006027581	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	
	N. 000007985 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4120 1215 4268 7400 0859 5500 1000 0079 8511 0004 7600
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200248135021 18/12/2020 09:41:28-03:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9682004030	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 15.426.874-0008-59
----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOMENCLATURA SOCIAL OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	CNPJ/CPF 20.707.920/0001-51	DATA DE EMISSÃO 18/12/2020
ENDEREÇO RUA VICENTE MACHADO, 2188	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85010-260
MUNICÍPIO GUARAPUAVA	FONE/FAX 4236226363	UF PR
FATURA 001 28/12/2020 4.498,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067020020	HORA ENTRADA/SAÍDA

001									
28/12/2020									
4.498,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.498,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.498,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ALFA TRANSPORTES EIRELI	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 82.110.818/0002-02
ENDEREÇO ROD BR 116, 27341 KM 115	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017920304		
QUANTIDADE 20	ESPÉCIE UN	MARCA	CUBAGEM 0,75000	PESO BRUTO 131,460	PESO LÍQUIDO 131,460

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
COD. PROD 1C010618	DESCRIÇÃO DO PROD. SERV. PNEU 165 70R 14 VECTRA JK 81T LRI	40111000	260	5405	UN	20,00000	224,90000	4.498,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
ITEM 03													

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:636F5AB2381F786B6F2614896ADDA0CE Base de calculo ICMS Substituicao R\$ 3,939,38 - ICMS Retido R\$ 613,45 Protocolo: 141200248135021 ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA Pedido: 007973 (P01334) - Cliente: 20707920 -0001	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 697



VIA 1 PNEUS E AUTO CENTER LTDA
AV PORTO ALEGRE COM RUA SAO PAULO, 234, CENTRO FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85.601-480
Fone: (46) 3524-2001

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saida **1**
N.º **26.946**
Série: **2**
Folha: 1/1

DANFE



Chave de Acesso da NF-e para consulta de autenticidade
4121 0211 4220 3400 0190 5500 2000 0269 4610 8050 4845
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de uso
141210025708776 05/02/2021 10:28:27
Número de registro DPEC

Natureza da operação
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ
Inscrição Estadual **9050550700** Insc. Estadual Subst. Tributário CNPJ **11.422.034/0001-90**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Razão Social/Nome **307770/ OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** CPF/CNPJ **20.707.920/0001-51** Data de Emissão **05/02/2021**
Endereço **R VICENTE MACHADO, 2188** Bairro/Distrito **CENTRO** Cep **85010280** Data Saída/Entrada **05/02/2021**
Município **GUARAPUAVA** Fone/Fax **(42) 30356431** UF **PR** Inscrição Estadual **9087020020** Hora Saída/Entrada **10:28:00**

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
0DINHEIRO/001	05/02/2021	6694,00						

Valor por Extensão
SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	6.694,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
Razão Social Frete por Conta **B-Sem Frete** Placa do Veículo UF CPF/CNPJ
Endereço Município UF Inscrição Estadual
Quantidade **16** Espécie **0** Marca **-0-** Numeração **0** Peso Bruto **0,00** Peso Líquido **0,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CEST	NCM/SH	CFOP	CST	UN	QTDE	PREÇO	DESCONTO %	DESCONTO VALOR	TROCA	TOTAL	ALIQ ICMS
9258	PNEU 185 R 14 IMP. COMFORSER B LONAS		40112090	5.405	0060	UND	2,000	307,0000	0,00	0,00	0,00	614,00	0,00
35108	PNEU 195/70 R 15 APZANY	1600200	40119080	5.405	0060	UND	4,000	380,0000	0,00	0,00	0,00	1.520,00	0,00
8297	PNEU 205/25 R 16 APZANY	1600100	40119090	5.405	0060	UND	10,000	459,0000	0,00	0,00	0,00	4.560,00	0,00

CALCULO DO ISSQN
Inscrição Municipal **126393** Valor Total dos Serviços **0,00** Base de Cálculo do ISSQN **0,00** Valor do ISSQN **0,00**

DADOS ADICIONAIS
Informações complementares
**BASE PIS/COFINS ANTECIPADO LEI 10147 21/12/00 R\$ 6694,00220CON-PR WWW.PR.GOV.PR/PROCONPR RUA ALAMEDA CABRAL, 184 CENTRO CTBA-PR CEP 80410-210 0806-41-1312 FAX (41)3219-7400. ART. 17. 12. SAO INTERNAS AS OPERACOES COM MERCADORIAS ENTREGUES A CONSUMIDOR FINAL NAO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO NO TERRITORIO DESTE ESTADO, INDEPENDENTEMENTE DO SEU DOMICILIO OU DA SUA EVENTUAL INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS EM OUTRA UNIDADE FEDERADA. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1699,97 (25,40 %) FONTE: IBPTBASE ICMS SUBST.: 6694,00 ICMS SUBST.: 1204,92
Reservado ao fisco.

Modelo danfe: Padrão Cas.NF-e GES SISTEMAS 0800 721 2455 www.gesistemas.com.br


Recebemos de VIA 1 PNEUS E AUTO CENTER LTDA(11422034000190), os produtos constantes neste DANFE - 307770/ OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME (20707820000151), conforme NF-e Número/Série: 269462 emitida em 05/02/2021 no valor de R\$ 6.694,00

Data de recebimento Identificação e Assinatura do receptor

Préfeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº **6-99**
NF-e N.º **26.946** Série: **2**
Folha: 1/1

RECEBEMOS DE MAUER COMERCIO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-E
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	No. 000.086.380 SÉRIE 1

MAUER COMERCIO LTDA.




RUA GRACA ARANHA, 1100
VARGEM GRANDE
PINHAIS/PR
CEP: 83321020 - FONE:
4121412931
WWW.MAUER.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

No. 000.086.380
SERIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0108 4233 7000 0143 5500 1000 0863 8016 0737
7790

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO ESTADO C/ ST JA PAGA IMP TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210013073940 20/01/2021 às 13:53:57-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038821072	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. C.N.P.J. 08.423.370/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		C.N.P.J./C.P.F. 20.707.920/0001-51	DATA EMISSÃO 20/01/2021
ENDEREÇO RUA VICENTE MACHADO, 2212		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA SAÍDA/ENT 20/01/2021
MUNICÍPIO GUARAPUAVA	FONE/FAX 4236226363	UF PR	CEP 85010260
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067020020	HORA DA SAÍDA 13:53:26

FATURAR/DUPLICATAS
001 BOLETO BANCÁRIO 09/02/21 R\$2.108,96 002 BOLETO BANCÁRIO 01/03/21 R\$2.108,96 003 BOLETO BANCÁRIO 21/03/21 R\$2.108,96 004 BOLETO BANCÁRIO 10/04/21 R\$2.108,96 005 BOLETO BANCÁRIO 30/04/21 R\$2.108,96

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10.544,80	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10.544,80	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL TRANS APUCARANA TRANSP		FRETE POR CONTA DE 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		C.N.P.J./C.P.F. 07.770.042/0002-31	
ENDEREÇO ESTRADA DO GANCHINHO, 957		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANT. 32,00		ESPÉCIE pneu		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 295,088		PESO LÍQUIDO 295,088			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CEST	CST	CFOP	UN	QTE	VALOR UNIT	VALOR IPI	V.ST. UNIT	V.UNIT +IPI+ST	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	% ICMS	% IPI
000546.2	PNEU 185/60R15 84H CF510 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	10,000	266,00	0,00	0,00	266,00	2.660,00	0,00	0,00	0	0
000547.2	PNEU 185/65R15 88H CF510 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	12,000	268,90	0,00	0,00	268,90	3.226,80	0,00	0,00	0	0
000578.2	PNEU 245/70R16 107H CF2000 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	2,000	495,00	0,00	0,00	495,00	990,00	0,00	0,00	0	0
000618.2	PNEU 235/55R17 103W CF500 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	4,000	436,00	0,00	0,00	436,00	1.744,00	0,00	0,00	0	0
7341.2	PNEU 235/55R18 104W XL CF2000 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	4,000	481,00	0,00	0,00	481,00	1.924,00	0,00	0,00	0	0

ITEM 07

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: 43833 VENDEDOR: ALEX	
ICMS RETIRDO POR ST CONFORME CONVENIO 85/93	

RECEBI(EMOS) DE MAUER COMERCIO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-E
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	No. 000.086.651 SÉRIE 1

MAUER COMERCIO LTDA.



RUA GRACA ARANHA, 1100
VARGEM GRANDE
PINHAIS/PR
CEP: 83321020 - FONE:
4121412931
WWW.MAUER.COM.BR

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
0 - ENTRADA 1 - SAIDA	1
CHAVE DE ACESSO	4121 0108 4233 7000 0143 5500 1000 0866 5113 9042
No. 000.086.651 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	3689 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO ESTADO C/ ST JA PAGA IMP TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210020710292 29/01/2021 às 17:52:25-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038821072	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. C.N.P.J. 08.423.370/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		C.N.P.J./C.P.F. 20.707.920/0001-51	DATA EMISSÃO 29/01/2021
ENDEREÇO RUA VICENTE MACHADO, 2212		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA SAÍDA/ENT 29/01/2021
MUNICÍPIO GUARAPUAVA	FONE/FAX 4236226363	UF PR	CEP 85010260
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067020020		HORA DA SAÍDA 17:51:10	

FATURAR/DUPLICATAS
001 BOLETO BANCÁRIO 18/02/21 R\$9.551,44 002 BOLETO BANCÁRIO 10/03/21 R\$9.551,44 003 BOLETO BANCÁRIO 30/03/21 R\$9.551,44 004 BOLETO BANCÁRIO 19/04/21 R\$9.551,44 005 BOLETO BANCÁRIO 09/05/21 R\$9.551,44

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 47.757,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 47.757,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL PRINCESA DOS CAMPOS		FRETE POR CONTA DE 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 80.227.796/0058-94
ENDEREÇO RUA DOUTOR MARIO JORGE, 770		MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENÇÃO		
QUANT. 122,00	ESPÉCIE pneu	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.303,274	PESO LÍQUIDO 1.303,274	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS															
CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CEST	CST	CFOP	UN	QTE	VALOR UNIT	VALOR IPI	V.ST. UNIT	V.UNIT +IPI+ST	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	% ICMS/IPI
000349.2	PNEU 195/35R15 85V CF510 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	20,000	285,90	0,00	0,00	285,90	5.718,00	0,00	0,00	0 0
000550.2	PNEU 195/60R15 88H CF510 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	20,000	278,75	0,00	0,00	278,75	5.575,00	0,00	0,00	0 0
000851.2	PNEU 195/65R15 91H CF510 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	20,000	292,17	0,00	0,00	292,17	5.843,40	0,00	0,00	0 0
007495.2	PNEU 205/60R15 91H CF620 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	8,000	321,68	0,00	0,00	321,68	2.573,44	0,00	0,00	0 0
000593.2	PNEU 205/60R15 91V CF510 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	5,000	321,68	0,00	0,00	321,68	1.608,40	0,00	0,00	0 0
000601.2	PNEU 195/30R16 84V CF710 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	6,000	294,50	0,00	0,00	294,50	1.767,00	0,00	0,00	0 0
000571.2	PNEU 195/60R16 89H CF510 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	8,000	294,50	0,00	0,00	294,50	2.356,00	0,00	0,00	0 0
00615.2	PNEU 205/35R17 95W CF710 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	8,000	359,28	0,00	0,00	359,28	2.874,24	0,00	0,00	0 0
000616.2	PNEU 215/35R17 98W CF710 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	5,000	380,96	0,00	0,00	380,96	1.904,80	0,00	0,00	0 0
7331.2	PNEU 215/75R15 100S CF1000 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	2,000	487,20	0,00	0,00	487,20	974,40	0,00	0,00	0 0
000585.2	PNEU 225/65R17 102H CF2000 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	4,000	457,38	0,00	0,00	457,38	1.829,52	0,00	0,00	0 0
000581.2	PNEU 265/60R18 114H CF2000 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	4,000	631,75	0,00	0,00	631,75	2.527,00	0,00	0,00	0 0
7342.2	PNEU 265/50ZR20 111W XL CF4000 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	4,000	674,50	0,00	0,00	674,50	2.698,00	0,00	0,00	0 0
7337.2	PNEU 35X12,50R15LT 113Q CF3000 COMFORSER	40119090	1600400	260	5405	UN	4,000	1.065,00	0,00	0,00	1.065,00	4.260,00	0,00	0,00	0 0
000663.2	PNEU 315/75R16 127/124Q 10PR DIREITO CF3000 COMFORSER	40112090	1600200	260	5405	UN	2,000	1.312,00	0,00	0,00	1.312,00	2.624,00	0,00	0,00	0 0
000664.2	PNEU 315/75R16 127/124Q 10PR ESQUERDO CF3000 COMFORSER	40112090	1600200	260	5405	UN	2,000	1.312,00	0,00	0,00	1.312,00	2.624,00	0,00	0,00	0 0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO RISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: 44261 VENDEDOR: ALEX	

HARDNESS SISTEMAS - WWW.HARDNESS.COM.BR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 701
---------------------------------------	--------------------------------

RECEBI(EMOS) DE MAUER COMERCIO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS SERVINDO O ACERTE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-E
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	No. 000.085.457
		SÉRIE 1

MAUER COMERCIO LTDA.



RUA GRACA ARANHA, 1100
VARGEM GRANDE
PINHAIS/PR
CEP: 83321020 - FONE:
4121412931
MAUERPNEUS@MAUER.COM.BR
WWW.MAUER.COM.BR

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
0 - ENTRADA 1 - SAIDA	1	CHAVE DE ACESSO 4120 1208 4233 7000 0143 5500 1000 0854 5713 6037
No. 000.085.457	SÉRIE 1	8404
FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO ESTADO C/ ST JA PAGA IMP TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200240663126 09/12/2020 às 16:45:16-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038821072	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	C.N.P.J. 08.423.370/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		C.N.P.J./C.P.F. 20.707.920/0001-51	DATA EMISSÃO 09/12/2020
ENDEREÇO RUA VICENTE MACHADO, 2212		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA SAÍDA/ENT 09/12/2020
MUNICÍPIO GUARAPUAVA	FONE/FAX 4236226363	UF PR	CEP 85010260
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067020020	HORA DA SAÍDA 16:40:37

FATURAR/DUPLICATAS
001 BOLETO BANCÁRIO 08/01/21 R\$596,16 002 BOLETO BANCÁRIO 07/02/21 R\$596,16 003 BOLETO BANCÁRIO 09/03/21 R\$596,16

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.788,48	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.788,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL PRINCESA DOS CAMPOS		FRETE POR CONTA DE 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 80.227.796/0058-94
ENDEREÇO RUA DOUTOR MARIO JORGE, 770			MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANT. 4,00	ESPÉCIE pneu	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 50,080	PESO LÍQUIDO 50,080	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CEST	CST	CFOP	UN	QTE	VALOR UNIT	VALOR IPI	V.ST. UNIT	V.UNIT +IPI+ST	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	% ICMS	% IPI
7323.2	PNEU 225/70R16 103H/CF2000 COMFORSER	40111000	1600100	260	5405	UN	4,000	447,12	0,00	0,00	447,12	1.788,48	0,00	0,00	0	0

ITEM 13

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: 42370 VENDEDOR: ALEX		RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIRDO POR ST CONFORME CONVENIO 85/93		

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
702



VIA 1 PNEUS E AUTO CENTER LTDA
 AV PORTO ALEGRE COM RUA SAO
 PAULO, 234, CENTRO
 FRANCISCO BELTRAO- PR
 CEP: 85.601-480
 Fone: (46) 3524-2001

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada 1-Saida **1**
 N.º **26.943**
 Série: **2**
 Folha: 1/1

REIMPRESSÃO DANFE



41 21 0211 4220 3400 0190 5500 2000 0269 4311 0970 3563

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
4121 0211 4220 3400 0190 5500 2000 0269 4311 0970 3563

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de uso
141210025081263 04/02/2021 18:10:11

Número de registro DPEC

Natureza da operação
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Inscrição Estadual **9050550700** Insc. Estadual Subst. Tributário CNPJ **11.422.034/0001-90**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome **307770/ OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** CPF/CNPJ **20.707.920/0001-51**

Data da Emissão **04/02/2021**

Endereço **R VICENTE MACHADO, 2188** Bairro/Distrito **CENTRO** Cep **85010280**

Data Saída/Entrada **04/02/2021**

Município **GUARAPUAVA** Fone/Fax **(42) 30356431** UF **PR** Inscrição Estadual **9087020020**

Hora Saída/Entrada **17:21:00**

FATURADUPLICATA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
0DINHEIRO/001	04/02/2021	11979,00						

Valor por Extensão
ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS **0,00** Valor do ICMS **0,00** Base Cálculo ICMS Substituição **0,00** Valor do ICMS Substituição **0,00** Valor Total dos Produtos **11.979,00**

Valor do Frete **0,00** Valor do Seguro **0,00** Desconto **0,00** Outras Despesas **0,00** Valor do IPI **0,00** Valor Total da Nota **11.979,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social Frete por Conta **S-Sem Frete** Placa do Veículo UF CPF/CNPJ

Endereço Município UF Inscrição Estadual

Quantidade **29** Espécie **0** Marca **-0-** Numeração **0** Peso Bruto **0,00** Peso Líquido **0,00**

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CEST	NCM/SH	CFOP	CST	UN	QTDE	PREÇO	DESCONTO %	VALOR	TROCA	TOTAL	ALIQ ICMS
7512	CAMARA 1075/1275=80=18 QDOM	1800800	40139000	5.405	0060	UND	5,000	112,0000	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00
51	PNEU 215/75-R 17.5 LING LONG	1800200	40112080	5.405	0060	UND	12,000	682,0000	0,00	0,00	0,00	8.184,00	0,00
8100	PNEU 275/80 R 22.5 IMP. LING LONG MISTO LL A 08 A	1800200	40112080	5.405	0060	UND	2,000	1.475,0000	0,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00
1332	PROTECTOR ARO 20 PROTECTOR ARO 20	1800800	40139000	5.405	0060	UND	10,000	28,5000	0,00	0,00	0,00	285,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal **125393** Valor Total dos Serviços **0,00** Base de Cálculo do ISSQN **0,00** Valor do ISSQN **0,00**

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares
 **BASE PIS/COFINS ANTECIPADO LEI 10147 21/12/00 R\$ 11979,00PROCON-PR WWW.PR.GOV.PR/PROCONPR RUA ALAMEDA CABRAL, 184 CENTRO CTBA-PR CEP 80410-210 0800-41-1312 FAX (41)3219-7400. ART. 17. 12. SAO INTERNAS AS OPERACOES COM MERCADORIAS ENTREGUES A CONSUMIDOR FINAL NAO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO NO TERRITORIO DESTE ESTADO, INDEPENDENTEMENTE DO SEU DOMICILIO CU DA SUA EVENTUAL INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS EM OUTRA UNIDADE FEDERADA. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 3654,08 (30,50 %) FONTE: IBPTBASE ICMS SUBST.: 11979,00 ICMS SUBST.: 2156,22

Reservado ao fisco.

Modelo danfe: Padrão Cas.NF-e CES SISTEMAS 0800 721 2455 www.cesistemas.com.br

Recebemos de VIA 1 PNEUS E AUTO CENTER LTDA(11422034000190), os produtos constantes neste DANFE - 307770/ OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME (20707820000151), conforme NF-e Número/Série: 26943/2 emitida em 04/02/2021 no valor de R\$ 11979,00

NF-e
 N.º **26.943**
 Série: **2**

Data de recebimento Identificação e Assinatura do recebedor

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº **703**

Recebemos de COMERCIO DE CAMARAS DE AR SWG LTDA os itens constantes na Nota Fiscal Indicada ao lado. Valor R\$ 4.394,60 | Destinatário: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | RUA VICENTE

NF-e
Nº 000.023.862
SÉRIE 2



COMERCIO DE CAMARAS DE AR SWG LTDA
RUA HELIO DIRCEU WOITIKIW, 134 - PINHEIRINHO
81.870-350 - Curitiba, PR - Fone: (41) 3248-8089
- swg@swgcamarasdear.com.br

DANFE
Documento auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada **1**
Nº 23.862
SÉRIE 2
Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE
4120 1205 4645 2000 0179 5500 2000 0238 6210 0154 3001-
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200242598733

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadorias, adquirida ou recebida de terceiros, suj

INSCRIÇÃO ESTADUAL **9028428020** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ **05.464.520/0001-79**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
RAZÃO SOCIAL / NOME **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** CNPJ / CPF **20.707.920/0001-51** DATA DA EMISSÃO **11/12/2020**

LOGRADOURO **RUA VICENTE MACHADO, 2188** BAIRRO **CENTRO** CEP **85.010-260** DATA DE SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO **Guarapuava** FONE / FAX **4236226363** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9067020020** HORA DA SAÍDA / ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Número	1º 23862/1	2º 23862/2	3º 23862/3
Vencido	10/01/2021	09/02/2021	11/03/2021
Valor R\$	1.464,87	1.464,87	1.464,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DOS PRODUTOS	4.394,60
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	4.394,60

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A** FRETE POR CONTA **1 - EMITENTE 3 - TERCEIROS 2 - DESTINATÁRIO 4 - SEM FRETE** PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF **80.227.796/0058-94**

LOGRADOURO **RUA OSWALDO FERREIRA DOS SANTOS, 275** MUNICÍPIO **Curitiba** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO**

QUANTIDADE **11** ESPÉCIE **VOLUMES** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **158,000 kg** PESO LÍQUIDO **158,000 kg**

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SII	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
00630	GAMARA DE AR OBOM 1000 x.20 TC 131 Valor) (Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 258,22 (18,77%) Estadual R\$ 277,18 (18,00%) . Fonte IBPT.	40131090	060	5405	un	20,00	76,99	1.539,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00059	CAMARA DE AR TORTUGA FE 3026 TRJ 1175 Valor) (Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 177,78 (18,77%) Estadual R\$ 190,80 (18,00%) . Fonte IBPT.	40139000	060	5405	un	4,00	265,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00090	PROTETOR ARO 10 CARRETEIRO Valor) (Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 7,56 (4,20%) Estadual R\$ 32,38 (18,00%) . Fonte IBPT.	40129090	060	5405	un	10,00	17,99	179,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00091	PROTETOR ARO 12 CARRETEIRO Valor Aproximado) dos Tributos: Federal R\$ 7,56 (4,20%) Estadual R\$) 32,38 (18,00%) . Fonte IBPT.	40129090	060	5405	un	10,00	17,99	179,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00914	PROTETOR ARO 24 SBN Valor Aproximado dos) Tributos: Federal R\$ 10,29 (4,20%) Estadual R\$ 44,10) (18,00%) . Fonte IBPT.	40129090	060	5405	un	5,00	49,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00300	PROTETOR CARRETEIRO ARO 25 Valor Aproximado) dos Tributos: Federal R\$ 49,98 (4,20%) Estadual R\$) 214,20 (18,00%) . Fonte IBPT.	40129090	060	5405	un	10,00	119,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

ICMS recolhido anteriormente por Substituição Tributária conforme RICMS/PR Decreto 7.871/2017 Artigo 5 Anexo IX Sua O.C.: simao

Pedido: **154290**

RESERVADO AO FISCO

1

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

Os infra-assinados **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1969 do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 4.609.130-2 SSP-PR e do CPF 694.108.109-06 e **OAMIS PAULO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1993, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 93597672 SSP-PR e do CPF 080.923.099-22 sócios da empresa denominada **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.493.402/0001-14 estabelecida em Guarapuava-Pr na Rua Vicente Machado nº 2212 Bairro Centro, CEP: 85010-260 com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41205512759 em 08/07/2005, e última alteração em 18/03/2019 sob o nº 20190767006 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula segunda da terceira alteração de contrato social e consolidação que passa ter a seguinte redação: Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos-automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – *Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os infra-assinados **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1969 do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 4.609.130-2 SSP-PR e do CPF 694.108.109-06 e **OAMIS PAULO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1993, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, CEP 85035-170, portador do RG 93597672 SSP-PR e do CPF 080.923.099-22



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:03 SOB Nº 20192749404.
PROTOCOLO: 192749404 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902254867. NIRE: 41205512759.
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 705
---------------------------------------	--------------------------------

2.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

sócios da empresa denominada **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.493.402/0001-14 estabelecida em Guarapuava-Pr na Rua Vicente Machado nº 2212 Bairro Centro, CEP: 85010-260 com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41205512759 em 08/07/2005, e última alteração em 18/03/2019 sob o nº 20190767006 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S. As."), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis, iniciando suas atividades em 20 de Junho de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto: Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava - Pr, na Rua Vicente Machado, nº 2212, Centro, CEP: 85010-260.

Parágrafo Único - A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondentes 200.000 (duzentas mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
SIMÃO CIRINEU AQSENEN	198.000	99	R\$ 198.000,00
OAMIS PAULO AQSENEN	2.000	1	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:03 SOB Nº 20192749404.
PROTOCOLO: 192749404 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902254867. NIRE: 41205512759.
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 706
---------------------------------------	--------------------------------

3

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

CLÁUSULA SEXTA - A Administração da sociedade será exercida **INDIVIDUALMENTE** pelo sócio **SIMÃO CIRINEU AQSENEN** a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso de nome empresarial.

Parágrafo Primeiro - Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pelo sócio **SIMÃO CIRINEU AQSENEN** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolverem a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o

infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida neste artigo.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo - Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvadas as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DECIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:03 SOB Nº 20192749404.
PROCOLO: 192749404 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902254867. NIRE: 41205512759.
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 107
---------------------------------------	--------------------------------

4

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinarem a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro - As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo - As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas deliberar acerca da destinação do lucro, se houver.

Parágrafo Único - Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

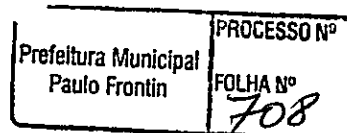
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:03 SOB Nº 20192749404.
PROTOCOLO: 192749404 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902254867. NIRE: 41205512759.
SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



5

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava - PR, 03 de maio de 2019

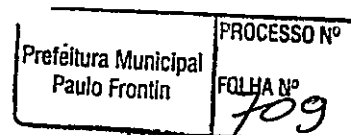

SIMÃO CIRINEU AQSENEN


OAMIS PAULO AQSENEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 16:03 SOB Nº 20192749404.
PROTOCOLO: 192749404 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902254867. NIRE: 41205512759.
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.493.402/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2005
NOME EMPRESARIAL SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMAO PNEUS & SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VICENTE MACHADO	NUMERO 2212	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.010-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 08:31:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 710
---------------------------------------	--------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA**
CNPJ: **07.493.402/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

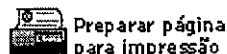
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:17:36 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **7B08.850F.3E40.7FCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 711



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA		Protocolo: PRC2105616481			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205512759	CNPJ 07.493.402/0001-14	Data de Ato Constitutivo 08/07/2005	Início de Atividade 08/07/2005		
Endereço Completo Rua VICENTE MACHADO, Nº 2212, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-260					
Objeto Social Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ				
SIMAO CIRINEU AQSENEN	694.108.109-06	R\$ 198.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OAMIS PAULO AQSENEN	080.923.099-22	R\$ 2.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		694.108.109-06			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data		20192749404	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA	
20/05/2019				Status SEM STATUS	

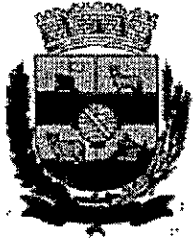
Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2021 às 09:02:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ZKGJJH10.



PRC2105616481

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISGAIA
Secretário-Geral

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FGLHA Nº 712 1 de 1
---------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 21/05/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**

Endereço: **VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO**

Complemento:

CPF/CNPJ: **07.493.402/0001-14**

Cadastro Mobiliário: **273597**

Número do Alvará: **3177/2020**

Número do Processo: **3177/2020**

Início das Atividades: **26/06/2019**

Emitido em: **14/12/2020**

Atividades:

2212900 - Reforma de pneumáticos usados

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Informações Complementares:

Observações:

a. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.

b. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.

c. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

d. A aceitação deste Alvará está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9b52736cc

Funcionário Responsável: Marcelo Abrahão de Campos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 713



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023240805-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.493.402/0001-14**
Nome: **SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.493.402/0001-14

Razão Social: SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA

Endereço: R VICENTE MACHADO 2212 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

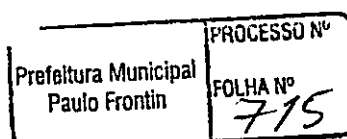
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021

Certificação Número: 2021012604373591918069

Informação obtida em 03/02/2021 09:38:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMAO CIRINEU AQSENEEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.493.402/0001-14
Certidão n°: 43451/2021
Expedição: 04/01/2021, às 08:28:33
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMAO CIRINEU AQSENEEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.493.402/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90345550-09	07.493.402/0001-14	07/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	SIMAO PNEUS & SERVICOS
Endereço do Estabelecimento	RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO - CEP 85010-260 FONE: (42) 3622-6363
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 07/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	694.108.109-06	SIMAO CIRINEU AQSENEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	080.923.099-22	OAMIS PAULO AQSENEN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/03/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90345550-09

Emitido Eletronicamente via Internet
03/02/2021 10:53:56Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 717
---------------------------------------	--------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA ME

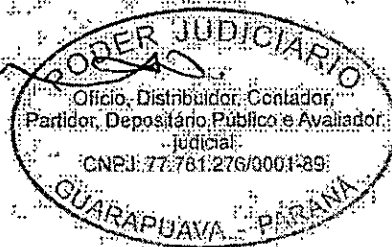
CNPJ 07.493.402/0001-14, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 11 de Fevereiro de 2021

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR
JUDICIAL
DECRETO JUDICIAL Nº 11792
EXERCÍCIO DE 1991/2001



Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 718
---------------------------------------	--------------------------------

ra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72811902215126993273>

	Autenticação Digital Código: 72811902215126993273-1 Data: 19/02/2021 10:10:40 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALE49472-YMGL		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br	
	Valer Azevedo de M. Cavalcardi			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 10:11:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2021 11:31:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

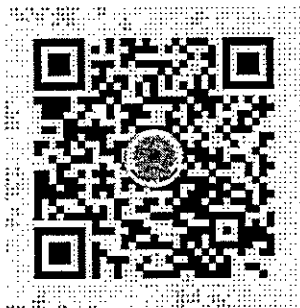
¹Código de Autenticação Digital: 72811902215126993273-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f31810967c5c5acd51d9d1388b641f28662b3c744f75037ca7738d56946a47ca300d0cf701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7/19
---------------------------------------	---------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 206 /2021

CONTRIBUINTE:SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA

CPF/CNPJ:07.493.402/0001-14

ENDEREÇO:R. VICENTE MACHADO

Nº: 2212 CENTRO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesm

Guarapuava, 05/01/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 161568675161568

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 720
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 33/2021 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 024/2020

Nº Processo: 024/2020

Objeto Solicitado: **ADITIVO**: Empresa SIMÃO PNEUS E SERVIÇOS - Aquisição de pneus e câmaras protetoras para frota de veículos do Município de Paulo Frontin-PR;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Valor Previsto
260	000	0207	2072	3.3.90.30	R\$ 89.036,80
TOTAL					R\$ 89.036,80

Paulo Frontin, 24 de fevereiro de 2021.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.495
Contador Prefeitura de Paulo Frontin

DOUGLAS INGECAK BORGES
Contador

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR
Recebido em: 24/02/21
Assinatura: *Waleska K. Silva*

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 722
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer jurídico: nº. 46/2021

Processo Administrativo nº 29/2020

Pregão nº. 09/2020

Origem: Secretaria de Finanças e Departamento Compras

Interessado(s): **Jamil Pech**
Simão Pneus e Serviços

Assunto: Reequilíbrio Econômico Financeiro

DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS. REVISÃO
Fundamento jurídico: art. 65, II alínea “d”
da Lei nº 8.666/199 3. Possibilidade
jurídica. Diligências Obrigatórias.

Ao Prefeito de Paulo Frontin, Paraná,
Senhor Jamil Pech,

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de, mediante Termo Aditivo ao Contrato 24/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARANÁ e a empresa SIMÃO PNEUS E SERVIÇOS, para realizar a revisão do preço, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

1.2. O ajuste foi celebrado em 23/06/2020, com valor total de R\$ 89.036,80 (oitenta e nove mil e trinta e seis reais e oitenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses.

1.3. Pretende-se, agora, a revisão dos itens contrato para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no contrato, assim identificado:

[Handwritten signature]
11/6
723



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item	Saldo Atual	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Preposto	Diferença Unitária	Diferença Total
3	0	U	PNEUS 165/70-R14	JK TYRE / VECTRA	R\$ 244,00	R\$ 281,13	R\$ 37,13	R\$ -
4	0	U	PNEU 175/70-R14	KAMA BREEZE /	R\$ 266,00	R\$ 295,88	R\$ 29,88	R\$ -
5	6	U	PNEUS 185/70-R14	SUNSET / ENZO F1	R\$ 275,00	R\$ 315,40	R\$ 40,40	R\$ 242,40
6	0	U	PNEUS DE KOMBI 185-R14	COMFORSE R / CF300	R\$ 309,00	R\$ 383,75	R\$ 74,75	R\$ -
7	0	U	PNEUS 185/65-R15;	COMFORSE R / CF600	R\$ 288,00	R\$ 336,13	R\$ 48,13	R\$ -
8	0	U	PNEUS 185/70-R15	TRIANGLE / TE301	R\$ 251,00	R\$ 251,00	R\$ -	R\$ -
9	0	U	PNEUS 195/65-R15	COMFORSE R / CF600	R\$ 271,00	R\$ 365,21	R\$ 94,21	R\$ -
10	0	U	PNEUS 195/70-R15	APTANY / RL108	R\$ 358,00	R\$ 475,00	R\$ 117,00	R\$ -
13	0	U	PNEUS 225/70-R16	COMFORSE R / CF2000	R\$ 448,00	R\$ 558,90	R\$ 110,90	R\$ -
14	0	U	PNEUS RADIAIS 205/75-R16	APTANY / RL101	R\$ 459,00	R\$ 570,00	R\$ 111,00	R\$ -
16	0	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 215/75-17.5	LINGLONG / KTD303	R\$ 694,00	R\$ 852,50	R\$ 158,50	R\$ -
17	8	U	PNEUS RADIAIS MISTO 275/80-22.5	LINGLONG / LLA08	R\$ 1.578,00	R\$ 1.843,75	R\$ 265,75	R\$ 2.126,00
25	0	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16.5 10 LONAS	OTRMAX / SKS-1	R\$ 820,00	R\$ 820,00	R\$ -	R\$ -
26	12	U	CAMARA DE AR 1000 R20	QBOM / QB 10.00R20	R\$ 84,00	R\$ 96,24	R\$ 12,24	R\$ 146,88
27	12	U	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20	ECOBORR / 20"	R\$ 28,80	R\$ 35,63	R\$ 6,83	R\$ 81,96
32	0	U	CAMARA DE AR 12.5/ 80-R18.	QBOM AGQ 12.5/80-1	R\$ 100,00	R\$ 140,00	R\$ 40,00	R\$ -
Total					R\$	2.597,24		

1.4. Assim, o reequilíbrio econômico-financeiro, com relação ao saldo remanescente, totaliza o acréscimo de R\$ 2.597,24 (dois mil quinhentos noventa e sete

P 12/16
2017



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

reais e vinte e quatro centavos), que se identifica como objeto de pedido da requerente.

1.5. No que importa à presente análise, os autos, contêm 1 volume, numerados, com 722 páginas, instruído com solicitação da empresa 693 à 721, dotação Orçamentária (fl. 722).

1.6. Nestes termos, encerro e passo a análise dos requisitos para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro.

2. VERIFICAÇÃO PRELIMINAR

2.1. Em primeiro lugar, a análise que se posta deve-se verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência ou a ocorrência de solução de continuidade nos aditivos precedentes.

2.2. Neste sentido, verifica-se que o ajuste ainda se encontra vigente, pois o contrato foi assinado em 23/06/2020, prevendo sua vigência até o dia 23/06/2021 (Cf. fls. 625 a 630) cópia da publicação do seu extrato no DOM (fl. 621);

3. REVISÃO DE PREÇOS

3.1. Para que possamos entender o presente pleito, necessário esclarecer que o que se busca é realizar reequilíbrio econômico-financeiro de uma álea extraordinária econômica, assim mister demonstrar alguns requisitos: i) evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta, ii) não provocado pelo contratado, iii) que causou grave modificação das condições do contrato, iv) requerimento do contratado e v) nexa causal¹.

i) evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta

3.2. De fato, verificamos que após a apresentação da proposta, e após o aditivo, o preço do Itens 5, 17, 26 e 27, houve um aumento, conforme demonstrado pela empresa em fls. 693 a 721 dos autos, onde as notas fiscais de compra tiveram um aumento.

¹ (Fonte: Ronaldo Coelho Lamarão, Contratos Administrativos, 3ª Edição - Revista e Atualizada de Acordo a Instrução Normativa 05/2017, Juruá Editora, 2018, p. 178, ID:26811).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.3. Tal situação decorre de reflexos da pandemia imprevistos que o mundo e o Brasil vêm passando, com altas do dólar e escassez desses materiais, exigindo da Fundação e da Administração Pública maior sensibilidade no que tange a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas a evitar desabastecimento, cuidando ainda para não ser lesado, contratando em valores acima dos constantes de mercado.

3.4. Por isso, entendo que está presente evento futuro incerto, não previsto pela contratada e pelo Município.

II - Não provocado pelo contratado:

3.5. Pode-se dizer que a modificação da alteração da Política de Preços não é decorrente de qualquer conduta da contratada. Decorre da calamidade decorrente a pandemia do COVID-19, que trouxe consigo uma grande crise financeira e principalmente uma imensa falta de insumos hospitalares e matéria prima, que ocasiona preocupantes rupturas de materiais e aumentos de preços gradativos.

3.6. Estas rupturas ocorrem principalmente ao fato dos materiais em sua grande maioria tratar-se de importação, e, com escassez dos elementos e a variação cambial alta de forma consecutiva e de maneira fortuita, aliada a alta na procura, ocasiona o aumento dos objetos no mercado.

ii) grave modificação das condições do contrato:

3.7. Em vista que ocorreu a majoração de preço em R\$ 2.597,24 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte quatro centavos), conforme diferença apresentada em planilha acima, observando que inviabiliza a continuidade do ajuste por restringir a equação econômica financeira, a ponto de ocorrer **grave modificação das condições do contrato**.

3.8. **Contudo não há pesquisa de preço, a fim de demonstrar o sacrifício tamanho apto a justificar a concessão de reequilíbrio financeiro.**

3.9. Por isso, deverá justificar alguma peculiaridade local que permita concluir razoável a pretensão do requerente, seja em relação ao encargo de transporte, majoração do dólar, pequena quantidade solicitada, preço do petróleo, enfim, alguma justificativa que demonstre que a pretensão de alteração de preço está compatível com o mercado local.

iii) requerimento do contratado

P
4/6
726



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.10. Consta o requerimento da contratada requerendo o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme fls. 693 a 721 dos autos.

iv) **nexo causal**

3.11. Ao que indica existe certa relação com o pedido de majoração do preço, contudo, deve-se observar que deva haver a identificação desta majoração com aspectos de mercado, não respondendo o contratante por questões internas da empresa, que eventualmente majorem o custo do produto.

3.12. Assim, uma vez verificada a Nota Fiscal juntadas, oportunamente juntada a pesquisa de preço a ser trazida aos autos, **e existindo justificativa quanto a compatibilidade do preço ao mercado local**, entendo que está demonstrado o nexo causal. Para que fique demonstrado deverá a Empresa apresentar Nota Fiscal Atual que indique a majoração indicada na solicitação. Assim deverá haver demonstração de majoração de preço.

4. **DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL:**

4.1. Para fazer jus ao aumento de valor decorrente da repactuação, cabe à Administração demonstrar que existe disponibilidade orçamentária, sendo demonstrada em fls. 722 dos autos.

4.2. Houve manifestação do fiscal do contrato sobre a regularidade na entrega dos objetos, manifestando favoravelmente ao ajuste.

4.3. Deve ser verificada a vantajosidade da contratação através da realização de pesquisa de preços, o qual deverá integrar o processo administrativo de revisão do preço.

4.4. Verifica-se que foram trazidos aos autos documentos que comprovem que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

5. **MINUTA TERMO ADITIVO**

5.1. Como a presente, não veio acompanhada da minuta do contrato, uma vez que foi demonstrada a viabilidade jurídica, deverá ser remetida minuta para aprovação, conforme determina o art. 38 da Lei 8.666/93.

5/6
727



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, conclui-se que ser possível a concessão do reequilíbrio, haja vista demonstrado o preenchimento dos requisitos legais. Uma vez verificada que não foram trazidos aos autos documentos que comprovem que o contratada mantém às condições iniciais de habilitação. Recomenda-se sua juntada, antes da celebração do aditivo.

6.2. Recomenda-se a manifestação da Secretaria Solicitante, a fim de que, diante da provável alteração, se é vantajoso para o Município a manutenção da contratação.

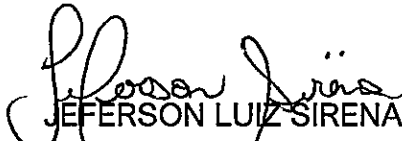
6.3. Manifeste a Secretaria Solicitante no que tange a compatibilidade do preço solicitado pela empresa (considerando ainda o risco de desabastecimento) com o mercado local.

6.4. Por oportuno, sublinhe-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos da minuta do 1º Termo Aditivo.

É o parecer.,

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 01 de março de 2021.


JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919.

128

Outlook

Pesquisar

Reunir-se p

Nova mensagem

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover p

Favoritos

Cotação



Pastas

P Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Bom dia, conforme contato telefônico e...

Ter, 02/03/2021 08:37

Caixa de Ent... 57

Lixo Eletrônico 8

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos 34

Arquivo Morto

Anotações

Cotações de Pre...

Histórico de Con...

Nova pasta

Grupos

LM

LICITA MOURÃO <licitamourao@bol.com.br>

Ter, 02/03/2021 14:47
Para: Você

Boa tarde,

Segue conforme solicitado.

Pneu 185/70-R14; - 360,00
Pneu Radial Misto 275/80-22.5; - 1.850,00
Protetor de Ar 1000-R-20; - 35,00
Câmara de Ar 1000 - R-20 - 160,00

Atenciosamente,

BARATAO PNEUS EIRELI
42 3629-1330

...

Responder | Encaminhar

729

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Centro de Custo	Data de Homologação:	22/06/2020	Registro de Preço:	Não	Qtde p/ C.Custo	Qtde Adjudicada	Saldo Pendente
Processo / Ano: 39/2020 Licitação: 9/2020 - PR Fornecedor.....: 13687 - BARATAO PNEUS EIRELI											
19		PNEUS RADIAIS MISTO LISO1100-R22		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (6,000	0,000	6,000
22		PNEUS COM PROFUNDIDADES1400x24 16 LONAS		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (6,000	0,000	6,000
23		PNEUS COM PROFUNDIDADES17.5x25 16 LONAS		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (10,000	0,000	10,000
24		PNEUS COM PROFUNDIDADES12.5/80-R18 10 LONAS		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (4,000	2,000	2,000
28		CAMARA DE AR 1400 X 24.		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (12,000	0,000	12,000
29		PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (12,000	0,000	12,000
30		CAMARA DE AR 17.5 X 25.		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (12,000	0,000	12,000
31		PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (12,000	0,000	12,000
Processo / Ano: 39/2020 Licitação: 9/2020 - PR Fornecedor.....: 13928 - SIMAO CIRINEU AQSENIEN & CIA LTDA											
3		PNEUS165/70-R14		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (6,000	0,000	6,000
5		PNEUS185/70-R14		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (12,000	6,000	6,000
6		PNEUS DE KOMBI185-R14		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (8,000	0,000	8,000
8		PNEUS185/70-R15		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (10,000	0,000	10,000
9		PNEUS 195/65-R15		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (6,000	0,000	6,000
10		PNEUS 195/70-R15		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (6,000	0,000	6,000
13		PNEUS225/70-R16		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (10,000	0,000	10,000
14		PNEUS RADIAIS205/75-R16		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (4,000	0,000	4,000
16		PNEUS RADIAIS BORRACHUDO215/75-17.5		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (50,000	0,000	50,000
17		PNEUS RADIAIS MISTO275/80-22.5		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (16,000	8,000	8,000
26		CAMARA DE AR 1000-R20		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (16,000	4,000	12,000
27		PROTETOR DE CAMARA 1000-R20		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (16,000	4,000	12,000
32		CAMARA DE AR 12.5/ 80-R18.		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (8,000	0,000	8,000

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Centro de Custo	Data de Homologação:	22/06/2020	Registro de Preço:	Não	Qtde p/ C.Custo	Qtde Adjudicada	Saldo Pendente
Processo / Ano: 39/2020 Licitação: 9/2020 - PR Fornecedor.....: 13971 - IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI											
1		PNEUS 175/70-R13.		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (14,000	0,000	14,000
2		PNEUS205/60-R13.		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (8,000	0,000	8,000
11		PNEUS 225/70-R15		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (4,000	0,000	4,000

130

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. ElementoQtde.p/ C.CustoQtde ExecutadaQtde. Pendente Saldo em Valor
Centro de Custo: 7/2020 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV.					
Processo / Ano: 39/2020 Licitação: 9/2020 - PR					
Fornecedor: 13971 - IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI					
1	329524	PNEUS 175/70-R13.	U	14,000	0,000 14,000 2.639,00
2	329525	PNEUS205/60-R13.	U	8,000	0,000 8,000 2.516,00
11	329534	PNEUS 225/70-R15	U	4,000	0,000 4,000 1.952,00
12	329535	PNEUS225/70-R15	U	4,000	4,000 0,000 0,00
15	329538	PNEUS RADIAIS MISTO215/75-17.5	U	30,000	0,000 30,000 31.590,00
				Total Pendente do Fornecedor:	38.697,00
Processo / Ano: 39/2020 Licitação: 9/2020 - PR					
Fornecedor: 14056 - GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA					
18	329541	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO275/80-22.5	U	28,000	0,000 28,000 44.184,00
20	329543	PNEUS RADIAIS MISTO LISO1000-R20 16 LONAS	U	10,000	0,000 10,000 14.460,00
33	329556	PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18.	U	8,000	0,000 8,000 400,00
34	329557	CAMARA DE AR 12-16.5.	U	6,000	2,000 4,000 360,00
35	329558	PROTETOR DE CAMARA 12-16.5	U	6,000	2,000 4,000 104,00
				Total Pendente do Fornecedor:	59.508,00
				Total Pendente do Centro de Custo:	230.752,60
				Total Pendente Geral:	237.288,60

281

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Ctde. p/ C.Custo	Qtde Executada	Ctde. Pendente	Saldo em Valor	
Centro de Custo: 1/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO										
Processo / Ano: 1/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO										
Fornecedor: 13971 - IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI										
Licitação: 9/2020 - PR			Data de Homologação: 22/06/2020							
Registro de Preço: Não										
21	329544	PNEUS RADIAIS BARRACHUDO	1000-R20	16	LONAS	U	12,000	8,000	4,000	6.536,00
									Total Pendente do Fornecedor:	6.536,00
									Total Pendente do Centro de Custo:	6.536,00
Centro de Custo: 7/2020 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV.										
Processo / Ano: 39/2020										
Fornecedor: 13687 - BARATAO PNEUS EIRELI										
Licitação: 9/2020 - PR			Data de Homologação: 22/06/2020							
Registro de Preço: Não										
19	329542	PNEUS RADIAIS MISTO LISO	1100-R22	U			6,000	0,000	6,000	9.876,00
22	329545	PNEUS COM PROFUNDIDADES	1400X24	16	LONAS	U	6,000	0,000	6,000	13.464,00
23	329546	PNEUS COM PROFUNDIDADES	17.5X25	16	LONAS	U	10,000	0,000	10,000	32.940,00
24	329547	PNEUS COM PROFUNDIDADES	12.5/80-R18	10	LONAS	U	4,000	2,000	2,000	2.172,00
28	329551	CAMARA DE AR	1400 X 24.	U			12,000	0,000	12,000	2.112,00
29	329552	PROTETOR DE CAMARA	1400 X 24.	U			12,000	0,000	12,000	648,00
30	329553	CAMARA DE AR	17.5 X 25.	U			12,000	0,000	12,000	2.296,00
31	329554	PROTETOR DE CAMARA	17.5 X 25.	U			12,000	0,000	12,000	1.416,00
									Total Pendente do Fornecedor:	64.884,00
Processo / Ano: 39/2020										
Fornecedor: 13928 - SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA										
Licitação: 9/2020 - PR			Data de Homologação: 22/06/2020							
Registro de Preço: Não										
3	329526	PNEUS165/70-R14	U				6,000	0,000	6,000	1.464,00
4	329527	PNEU 175/70-R14	U				8,000	8,000	0,000	0,00
5	329528	PNEUS185/70-R14	U				12,000	6,000	6,000	1.650,00
6	329529	PNEUS DE KOMBIBI	185-R14	U			8,000	0,000	8,000	2.472,00
7	329530	PNEUS 185/65-R15;	U				10,000	10,000	0,000	0,00
8	329531	PNEUS185/70-R15	U				10,000	0,000	10,000	2.510,00
9	329532	PNEUS 195/65-R15	U				6,000	0,000	6,000	1.626,00
10	329533	PNEUS 195/70-R15	U				6,000	0,000	6,000	2.148,00
13	329536	PNEUS225/70-R16	U				10,000	0,000	10,000	4.480,00
14	329537	PNEUS RADIAIS205/75-R16	U				4,000	0,000	4,000	1.836,00
16	329539	PNEUS RADIAIS BARRACHUDO	215/75-17.5	U			50,000	0,000	50,000	34.700,00
17	329540	PNEUS RADIAIS MISTO	275/80-22.5	U			16,000	8,000	8,000	12.624,00
25	329548	PNEUS COM PROFUNDIDADES	12-16.5	10	LONAS	U	2,000	2,000	0,000	0,00
26	329549	CAMARA DE AR	1000-R20	U			16,000	4,000	12,000	1.008,00
27	329550	PROTETOR DE CAMARA	1000-R20	U			16,000	4,000	12,000	345,60
32	329555	CAMARA DE AR	12.5/80-R18.	U			8,000	0,000	8,000	800,00
									Total Pendente do Fornecedor:	67.663,60

733

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Centro de Custo	Data de Homologação:	Registro de Preço:	Qtde. p/ C. Custo	Qtde Adjudicada	Saldo Pendente
Processo / Ano: 39/2020 Licitação: 9/2020 - PR Fornecedor.....: 13971 - IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI									
15		PNEUS RADIAIS MISTO215/75-17.5		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (22/06/2020	Não	30,000	0,000	30,000
21		PNEUS RADIAIS BORRACHUDO1000-R20 16 LONAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (1/2020)			12,000	8,000	4,000
Processo / Ano: 39/2020 Licitação: 9/2020 - PR Fornecedor.....: 14056 - GREEN HILL. COMERCIO DE PNEUS LTDA									
18		PNEUS RADIAIS BORRACHUDO275/80-22.5		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (28,000	0,000	28,000
20		PNEUS RADIAIS MISTO LISO1000-R20 16 LONAS		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (10,000	0,000	10,000
33		PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18.		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (8,000	0,000	8,000
34		CAMARA DE AR 12-16.5.		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (6,000	2,000	4,000
35		PROTETOR DE CAMARA 12-16.5		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (6,000	2,000	4,000

hcf



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer jurídico: nº. 46/2021

Processo Administrativo nº 29/2020

Pregão nº. 09/2020

Origem: Secretaria de Finanças e Departamento Compras

Interessado(s): **Jamil Pech**
Simão Pneus e Serviços

Assunto: Reequilíbrio Econômico Financeiro

DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS. REVISÃO
Fundamento jurídico: art. 65, II alínea “d”
da Lei nº 8.666/1993. Possibilidade
jurídica. Diligências Obrigatórias.

Ao Prefeito de Paulo Frontin, Paraná,
Senhor Jamil Pech,

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de **nova consulta, após a expedição de parecer 46/2021**, consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de, mediante Termo Aditivo ao Contrato 24/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARANÁ e a empresa SIMÃO PNEUS E SERVIÇOS, para realizar a revisão do preço, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, **diante da alteração dos saldos apresentados.**

1.2. O ajuste foi celebrado em 23/06/2020, com valor total de R\$ 89.036,80 (oitenta e nove mil e trinta e seis reais e oitenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses.

1.3. Pretende-se, agora, a revisão dos itens contrato para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no contrato, assim identificado:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 135

1/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item	Saldo Atual	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Preposto	Diferença Unitária	Diferença Total
3	6	U	PNEUS 165/70-R14	JK TYRE / VECTRA	R\$ 244,00	R\$ 281,13	R\$ 37,13	R\$ 222,78
4	0	U	PNEU 175/70-R14	KAMA / BREEZE	R\$ 266,00	R\$ 295,88	R\$ 29,88	R\$ -
5	6	U	PNEUS 185/70-R14	SUNSET / ENZO F1	R\$ 275,00	R\$ 315,40	R\$ 40,40	R\$ 242,40
6	8	U	PNEUS DE KOMBI 185-R14	COMFORSER / CF300	R\$ 309,00	R\$ 383,75	R\$ 74,75	R\$ 598,00
7	0	U	PNEUS 185/65-R15;	COMFORSER / CF600	R\$ 288,00	R\$ 336,13	R\$ 48,13	R\$ -
8	10	U	PNEUS 185/70-R15	TRIANGLE / TE301	R\$ 251,00	R\$ 251,00	R\$ -	R\$ -
9	6	U	PNEUS 195/65-R15	COMFORSER / CF600	R\$ 271,00	R\$ 365,21	R\$ 94,21	R\$ 565,26
10	6	U	PNEUS 195/70-R15	APTANY / RL108	R\$ 358,00	R\$ 475,00	R\$ 117,00	R\$ 702,00
13	10	U	PNEUS 225/70-R16	COMFORSER / CF2000	R\$ 448,00	R\$ 558,90	R\$ 110,90	R\$ 1.109,00
14	4	U	PNEUS RADIAIS 205/75-R16	APTANY / RL101	R\$ 459,00	R\$ 570,00	R\$ 111,00	R\$ 444,00
16	50	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 215/75-17.5	LINGLONG / KTD303	R\$ 694,00	R\$ 852,50	R\$ 158,50	R\$ 7.925,00
17	8	U	PNEUS RADIAIS MISTO 275/80-22.5	LINGLONG / LLA08	R\$ 1.578,00	R\$ 1.843,75	R\$ 265,75	R\$ 2.126,00
25	0	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16.5 x 10 LONAS	OTRMAX / SKS-1	R\$ 820,00	R\$ 820,00	R\$ -	R\$ -
26	12	U	CAMARA DE AR 1000 R20	QBOM / QB 10.00R20	R\$ 84,00	R\$ 96,24	R\$ 12,24	R\$ 146,88
27	12	U	PROTECTOR DE CAMARA 1000-R20	ECOBORR / 20"	R\$ 28,80	R\$ 35,63	R\$ 6,83	R\$ 81,96
32	8	U	CAMARA DE AR 12.5/ 80-R18.	QBOM / AGQ 12.5/80-1	R\$ 100,00	R\$ 140,00	R\$ 40,00	R\$ 320,00
Total						R\$		14.483,28

1.4. Assim, o reequilíbrio econômico-financeiro, com relação ao saldo remanescente, totaliza o acréscimo de R\$ 14.483,28 (quatorze mil quatrocentos oitenta e três reais e vinte e oito centavos), que se identifica como objeto de pedido da requerente.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 236
---------------------------------------	--------------------------------

2/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.5. No que importa à presente análise, os autos, contêm 1 volume, numerados, com 734 páginas, instruído com solicitação da empresa 693 à 721, dotação Orçamentária (fl. 722).

1.6. Nestes termos, encerro e passo a análise dos requisitos para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro.

2. VERIFICAÇÃO PRELIMINAR

2.1. Em primeiro lugar, a análise que se posta deve-se verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência ou a ocorrência de solução de continuidade nos aditivos precedentes.

2.2. Neste sentido, verifica-se que o ajuste ainda se encontra vigente, pois o contrato foi assinado em 23/06/2020, prevendo sua vigência até o dia 23/06/2021 (Cf. fls. 625 a 630) cópia da publicação do seu extrato no DOM (fl. 621);

3. REVISÃO DE PREÇOS

3.1. Para que possamos entender o presente pleito, necessário esclarecer que o que se busca é realizar reequilíbrio econômico-financeiro de uma álea extraordinária econômica, assim mister demonstrar alguns requisitos: i) evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta, ii) não provocado pelo contratado, iii) que causou grave modificação das condições do contrato, iv) requerimento do contratado e v)nexo causal¹.

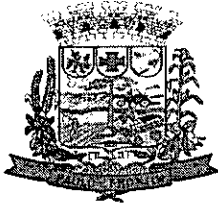
i) evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta

3.2. De fato, verificamos que após a apresentação da proposta, e após o aditivo, o preço do Itens 5, 17, 26 e 27, houve um aumento, conforme demonstrado pela empresa em fls. 693 a 721 dos autos, onde as notas fiscais de compra tiveram um aumento.

3.3. Tal situação decorre de reflexos da pandemia imprevistos que o mundo e o Brasil vêm passando, com altas do dólar e escassez desses materiais, exigindo da Fundação e da Administração Pública maior sensibilidade no que tange a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas a evitar

¹ (Fonte: Ronaldo Coelho Lamarão, Contratos Administrativos, 3ª Edição - Revista e Atualizada de Acordo a Instrução Normativa 05/2017, Juruá Editora, 2018, p. 178, ID:26811).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 3/6 FOLHA Nº 737
---------------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

desabastecimento, cuidando ainda para não ser lesado, contratando em valores acima dos constantes de mercado.

3.4. Por isso, entendo que está presente evento futuro incerto, não previsto pela contratada e pelo Município.

II - Não provocado pelo contratado:

3.5. Pode-se dizer que a modificação da alteração da Política de Preços não é decorrente de qualquer conduta da contratada. Decorre da calamidade decorrente a pandemia do COVID-19, que trouxe consigo uma grande crise financeira e principalmente uma imensa falta de insumos hospitalares e matéria prima, que ocasiona preocupantes rupturas de materiais e aumentos de preços gradativos.

3.6. Estas rupturas ocorrem principalmente ao fato dos materiais em sua grande maioria tratar-se de importação, e, com escassez dos elementos e a variação cambial alta de forma consecutiva e de maneira fortuita, aliada a alta na procura, ocasiona o aumento dos objetos no mercado.

ii) grave modificação das condições do contrato:

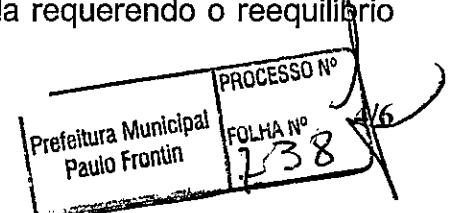
3.7. Em vista que ocorreu a majoração de preço R\$ 14.483,28 (quatorze mil quatrocentos oitenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme diferença apresentada em planilha acima, observando que inviabiliza a continuidade do ajuste por restringir a equação econômico-financeira, a ponto de ocorrer **grave modificação das condições do contrato**.

3.8. Contudo não há pesquisa de preço, a fim de demonstrar o sacrifício tamanho apto a justificar a concessão de reequilíbrio financeiro.

3.9. Por isso, deverá – **mediante pesquisa de preço**, justificar alguma peculiaridade local que permita concluir razoável a pretensão do requerente, seja em relação ao encargo de transporte, majoração do dólar, pequena quantidade solicitada, preço do petróleo, enfim, alguma justificativa que demonstre que a pretensão de alteração de preço está compatível com o mercado local.

iii) requerimento do contratado

3.10. Consta o requerimento da contratada requerendo o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme fls. 693 a 721 dos autos.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

iv) **nexo causal**

3.11. Ao que indica existe certa relação com o pedido de majoração do preço, contudo, deve-se observar que deva haver a identificação desta majoração com aspectos de mercado, não respondendo o contratante por questões internas da empresa, que eventualmente majorem o custo do produto.

3.12. Assim, uma vez verificada a Nota Fiscal juntadas, oportunamente juntada a pesquisa de preço a ser trazida aos autos, **e existindo justificativa quanto a compatibilidade do preço ao mercado local, através de pesquisa de preço**, entendo que está demonstrado o nexo causal. Para que fique demonstrado deverá a Empresa apresentar Nota Fiscal Atual que indique a majoração indicada na solicitação. Assim deverá haver demonstração de majoração de preço.

4. **DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL:**

4.1. Para fazer jus ao aumento de valor decorrente da repactuação, cabe à Administração demonstrar que existe disponibilidade orçamentária, sendo demonstrada em fls. 722 dos autos.

4.2. Houve manifestação do fiscal do contrato sobre a regularidade na entrega dos objetos, manifestando favoravelmente ao ajuste.

4.3. Deve ser verificada a vantajosidade da contratação através da realização de pesquisa de preços, o qual deverá integrar o processo administrativo de revisão do preço.

4.4. Verifica-se que foram trazidos aos autos documentos que comprovem que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

5. **MINUTA TERMO ADITIVO**

5.1. Como a presente, não veio acompanhada da minuta do contrato, uma vez que foi demonstrada a viabilidade jurídica, segue minuta aprovada, conforme determina o art. 38 da Lei 8.666/93.

6. **CONCLUSÃO**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOI Nº 739
---------------------------------------	------------------------------

5/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.1. Diante do exposto, conclui-se que ser possível a concessão do reequilíbrio, haja vista demonstrado o preenchimento dos requisitos legais. Uma vez verificada que não foram trazidos aos autos documentos que comprovem que o contratada mantém às condições iniciais de habilitação. Recomenda-se sua juntada, antes da celebração do aditivo.

6.2. Recomenda-se a manifestação da Secretaria Solicitante, a fim de que, diante da provável alteração, se é vantajoso para o Município a manutenção da contratação.

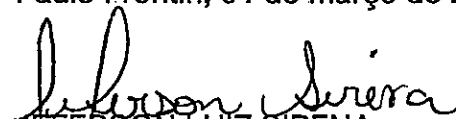
6.3. Manifeste a Secretaria Solicitante no que tange a compatibilidade do preço solicitado pela empresa (considerando ainda o risco de desabastecimento) com o mercado local.

6.4. Por oportuno, sublinhe-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos da minuta do 1º Termo Aditivo.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 01 de março de 2021.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 746
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E PELA EMPRESA SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, Paulo Frontin/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA,

CONTRATADA: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a R VICENTE MACHADO, 2212 -, cidade de Guarapuava , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.493.402/0001-14, neste ato representada por, SIMÃO CIRINEU AQSENEN RG nº 4.609.130-2 SSP/PR. e CPF nº 694.108.109-06 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 25/2020, instruído no Processo Licitatório nº 39/2020, Pregão Presencial nº 09/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a reequilíbrio econômico financeiro dos preços do Contrato, firmado entre as partes em 23/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O contrato, passará a constar, após este termo aditivo, o valor de R\$ 103.520,08 (cento e três mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos).

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente, com acréscimo decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro e seus efeitos aproximados na composição do custo final do contrato.

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 09/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período remanescente é de R\$ 14.483,28 (quatorze mil quatrocentos oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

3.2. O saldo remanescente de originário do contrato, passará a constar, após este termo aditivo, o seguinte valor:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
---------------------------------------	-------------------------

Jefferson Sirena
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item	Saldo Atual	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Preposto	Diferença Unitária	Diferença Total
3	6	U	PNEUS 165/70-R14	JK TYRE / VECTRA	R\$ 244,00	R\$ 281,13	R\$ 37,13	R\$ 222,78
4	0	U	PNEU 175/70-R14	KAMA / BREEZE	R\$ 266,00	R\$ 295,88	R\$ 29,88	R\$ -
5	6	U	PNEUS 185/70-R14	SUNSET / ENZO F1	R\$ 275,00	R\$ 315,40	R\$ 40,40	R\$ 242,40
6	8	U	PNEUS DE KOMBI 185-R14	COMFORSER / CF300	R\$ 309,00	R\$ 383,75	R\$ 74,75	R\$ 598,00
7	0	U	PNEUS 185/65-R15;	COMFORSER / CF600	R\$ 288,00	R\$ 336,13	R\$ 48,13	R\$ -
8	10	U	PNEUS 185/70-R15	TRIANGLE / TE301	R\$ 251,00	R\$ 251,00	R\$ -	R\$ -
9	8	U	PNEUS 195/65-R15	COMFORSER / CF600	R\$ 271,00	R\$ 365,21	R\$ 94,21	R\$ 565,26
10	6	U	PNEUS 195/70-R15	APTANY / RL108	R\$ 358,00	R\$ 475,00	R\$ 117,00	R\$ 702,00
13	10	U	PNEUS 225/70-R16	COMFORSER / CF2000	R\$ 448,00	R\$ 558,90	R\$ 110,90	R\$ 1.109,00
14	4	U	PNEUS RADIAIS 205/75-R16	APTANY / RL101	R\$ 459,00	R\$ 570,00	R\$ 111,00	R\$ 444,00
16	50	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO DO 215/75-17.5	LINGLONG / KTD303	R\$ 694,00	R\$ 852,50	R\$ 158,50	R\$ 7.925,00
17	8	U	PNEUS RADIAIS MISTO 275/80-22.5	LINGLONG / LLA08	R\$ 1.578,00	R\$ 1.843,75	R\$ 265,75	R\$ 2.126,00
25	0	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16.5 10 LONAS	OTRMAX / SKS-1	R\$ 820,00	R\$ 820,00	R\$ -	R\$ -
26	12	U	CAMARA DE AR 1000-R20	QBOM / QB 10.00R20	R\$ 84,00	R\$ 96,24	R\$ 12,24	R\$ 146,88
27	12	U	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20	ECOBORR / 20"	R\$ 28,80	R\$ 35,63	R\$ 6,83	R\$ 81,96
32	8	U	CAMARA DE AR 12.5/ 80-R18.	QBOM / AGQ 12.5/80-1	R\$ 100,00	R\$ 140,00	R\$ 40,00	R\$ 320,00
Total					R\$		14.483,28	

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, de R\$ 14.483,28 (quatorze mil quatrocentos oitenta e três reais e vinte e oito centavos), correrá pela dotação orçamentária:

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
260	000	02007	2072	3.3.90.30	R\$ 89.036,80
TOTAL SOLICITADO					R\$ 14.483,28

Jeiferson Sirena
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 2



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Antonio Gilberto Gruba, exarada no Processo Administrativo Processo nº 40/2020, Processo Licitatório nº 39/2020, Pregão Presencial nº 09/2020, e encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo Frontin/PR, 09 de março de 2021.

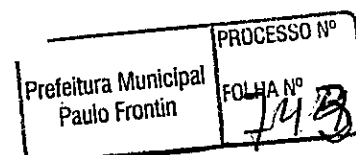
JAMIL PECH
Prefeito

SIMAO CIRINEU AQSENE
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG nº:

NOME:
CPF:
RG nº:



Jefferson Siren
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E PELA EMPRESA SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, Paulo Frontin/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA,

CONTRATADA: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a R VICENTE MACHADO, 2212 -, cidade de Guarapuava , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.493.402/0001-14, neste ato representada por, SIMÃO CIRINEU AQSENEN RG n.º 4.609.130-2 SSP/PR. e CPF n.º 694.108.109-06 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 24/2020, instruído no Processo Licitatório nº 39/2020, Pregão Presencial nº 09/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a reequilíbrio econômico financeiro dos preços do Contrato, firmado entre as partes em 23/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

- 2.1. O contrato, passará a constar, após este termo aditivo, o valor de R\$ 103.520,08 (cento e três mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos).
- 2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente, com acréscimo decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro e seus efeitos aproximados na composição do custo final do contrato.
- 2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 09/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- 3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período remanescente é de R\$ 14.483,28 (quatorze mil quatrocentos oitenta e três reais e vinte e oito centavos).
- 3.2. O saldo remanescente de originário do contrato, passará a constar, após este termo aditivo, o seguinte valor:

Simão Cirineu
Aqsenen

Assinado de forma digital por Simão Cirineu Aqsenen
DN: cn=Simão Cirineu Aqsenen, o=Simão Cirineu Aqsenen,
ou=Simão Cirineu Aqsenen,
email=guarapuava@simao pneus.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.09 16:02:48 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

1/2	
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 744



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item	Saldo Atual	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Preposto	Diferença Unitária	Diferença Total
3	6	U	PNEUS 165/70-R14	JK TYRE / VECTRA	R\$ 244,00	R\$ 281,13	R\$ 37,13	R\$ 222,78
4	0	U	PNEU 175/70-R14	KAMA / BREEZE	R\$ 266,00	R\$ 295,88	R\$ 29,88	R\$ -
5	6	U	PNEUS 185/70-R14	SUNSET / ENZO F1	R\$ 275,00	R\$ 315,40	R\$ 40,40	R\$ 242,40
6	8	U	PNEUS DE KOMBİ 185-R14	COMFORSER / CF300	R\$ 309,00	R\$ 383,75	R\$ 74,75	R\$ 598,00
7	0	U	PNEUS 185/65-R15;	COMFORSER / CF600	R\$ 288,00	R\$ 336,13	R\$ 48,13	R\$ -
8	10	U	PNEUS 185/70-R15	TRIANGLE / TE301	R\$ 251,00	R\$ 251,00	R\$ -	R\$ -
9	6	U	PNEUS 195/65-R15	COMFORSER / CF600	R\$ 271,00	R\$ 365,21	R\$ 94,21	R\$ 565,26
10	6	U	PNEUS 195/70-R15	APTANY / RL108	R\$ 358,00	R\$ 475,00	R\$ 117,00	R\$ 702,00
13	10	U	PNEUS 225/70-R16	COMFORSER / CF2000	R\$ 448,00	R\$ 558,90	R\$ 110,90	R\$ 1.109,00
14	4	U	PNEUS RADIAIS 205/75-R16	APTANY / RL101	R\$ 459,00	R\$ 570,00	R\$ 111,00	R\$ 444,00
16	50	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 215/75-17.5	LINGLONG / KTD303	R\$ 694,00	R\$ 852,50	R\$ 158,50	R\$ 7.925,00
17	8	U	PNEUS RADIAIS MISTO 275/80-22.5	LINGLONG / LLA08	R\$ 1.578,00	R\$ 1.843,75	R\$ 265,75	R\$ 2.126,00
25	0	U	PNEUS COM PROFUNDID ADES 12-16.5 10 LONAS	OTRMAX / SKS-1	R\$ 820,00	R\$ 820,00	R\$ -	R\$ -
26	12	U	CAMARA DE AR 1000 R20	QBOM / QB 10.00R20	R\$ 84,00	R\$ 96,24	R\$ 12,24	R\$ 146,88
27	12	U	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20	EOBORR / 20"	R\$ 28,80	R\$ 35,63	R\$ 6,83	R\$ 81,96
32	8	U	CAMARA DE AR 12.5/80-R18.	QBOM / AGQ 12.5/80-1	R\$ 100,00	R\$ 140,00	R\$ 40,00	R\$ 320,00
Total					R\$			14.483,28

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

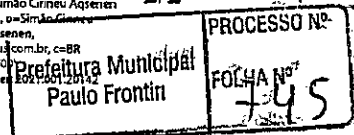
4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, de R\$ 14.483,28 (quatorze mil quatrocentos oitenta e três reais e vinte e oito centavos), correrá pela dotação orçamentária:

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
260	000	02007	2072	3.3.90.30	R\$ 89.036,80
TOTAL SOLICITADO					R\$ 14.483,28

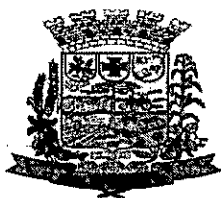
Simão Cirineu
Aqsenen

Assinado de forma digital por Simão Cirineu Aqsenen
DN: cn=Simão Cirineu Aqsenen, o=Simão Cirineu Aqsenen, ou=Simão Cirineu Aqsenen, email=guarapuava@simaoaqsenen.com.br, c=BR
Data: 2021.03.09 16:03:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.201.02

2/2



PROCESSO Nº
FOLHA Nº 745



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Ruf. Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Antonio Gilberto Gruba, exarada no Processo Administrativo Processo nº 40/2020, Processo Licitatório nº 39/2020, Pregão Presencial nº 09/2020, e encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo Frontin/PR, 09 de março de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito

Simão Cirineu
Aqsenen

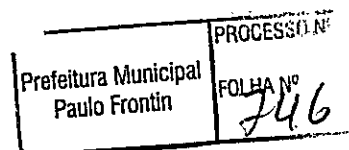
Assinado de forma digital por Simão Cirineu Aqsenen
DN: cn=Simão Cirineu Aqsenen, ou=Simão Cirineu Aqsenen, ou=Aqsenen, ou=Simão Cirineu Aqsenen, email=simao@aqsenen.com.br, c=BR
Dados: 2021.03.09 14:32:48-0500
Versão do Algoritmo de Assinatura: 2.5.1.20142

SIMAO CIRINEU AQSENE
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG nº:

NOME:
CPF:
RG nº:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2020 DO PROCESSO Nº
39/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

EXTRATO CONTRATUAL

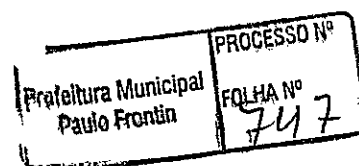
1º Aditivo do Contrato nº 24/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA
CNPJ.....: 07.493.402/0001-14
Valor.....: R\$ 14.483,28 (quatorze mil e quatrocentos e
oitenta e três reais e vinte e oito centavos)
Vigência.....: 23/06/2021
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS
PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 09 de março de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:428B9E40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/03/2021. Edição 2218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS 4636
CEP: 85.055.010
(42) 3629-1330
vendasbarataopneus@gmail.com
GUARAPUAVA – PR

A
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR
Departamento de Licitação e Contratos

Ref: Contrato nº25/2020
Pregão Presencial nº09/2020

BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede na Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.115.613/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FABIO LUIS SZYCHTA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 65, II, Alínea "D", da Lei 8.666/1993, Art. 112, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais legislação vigente, requerer:

ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO
Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Sob os fatos e fundamentos explicitados.

I - DOS FATOS

A empresa requerente participou do **Pregão Presencial 09/2020**, que tem como objeto o registro de preço para aquisições de pneus câmaras e protetores para os veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I- Termo de Referência.

A requerente apresentou sua Proposta de Preços, para os lotes/itens, conforme especificado em edital, tendo apresentado ainda a marca e modelo dos pneus que seria fornecido, bem como sua quantidade a valor unitário.

Após o julgamento das propostas e da habilitação, foi constatado o atendimento pleno das exigências do edital e seus anexos.

Foi firmado o contrato entre a ora requerente e a Prefeitura Municipal para o fornecimento do objeto contratado.

Ocorre que após o contrato ter sido firmado, ocorreu aumento nos preços dos itens adjudicados à requerente, conforme comprovado pela documentação em anexo.

Diante disso, resta caracterizado no presente caso a ocorrência de atos previsíveis, porém de consequências incalculáveis, impeditivos da execução do contrato ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, justificando o presente

BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS 4636
CEP: 85.055.010
(42) 3629-1330
vendasbarataopneus@gmail.com
GUARAPUAVA – PR

requerimento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos contratados e a retribuição financeira da administração, para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme passa a expor.

**II – DA NECESSIDADE DE JUSTA REMUNERAÇÃO PELO FORNECIMENTO
– REVISÃO DO PREÇO**

Conforme já relatado anteriormente, após os contratos serem firmados, os pneus da marca Pirelli, tiveram elevação em seus preços, praticado pela fabricante dos mesmos.

Informe-se que os itens contratados, tiveram aumento com variações diferentes de item para item.

Para tanto, segue em anexo, cópia das Notas Fiscais de compra, referente a itens contratados, confirmando o aumento praticado, conforme abaixo descrito:

ITEM Nº:24

DESCRIÇÃO: PNEU 12.5/80 R 18 10 LONAS – PIRELLI PN12

NF Nº: 019.090

DATA:17/03/2020

VALOR UNITÁRIO R\$: 916,96

NF Nº: 072.844

DATA:22/12/2020

VALOR UNITÁRIO R\$: 1.239,59

AUMENTO PRATICADO (%):35,18

Valor registrado: R\$ 1.086,00

Valor com reajuste: R\$ 1.468,05

Destarte o que se verifica no presente caso, é a ocorrência de atos previsíveis, porém de consequências incalculáveis, impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, justificando o presente requerimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o que autoriza a revisão do contrato, para alteração de seus preços inicialmente contratados, nos termos da alínea “d” do Inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/1993.

III – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer seja realizado a alteração do contrato, pugnando pela alteração dos valores inicialmente contratados, tendo em vista a alta praticada pela fabricante dos pneus, nos percentuais praticados para cada item, de modo que a requerente não sofra prejuízos e que seja restabelecida a relação entre as partes.

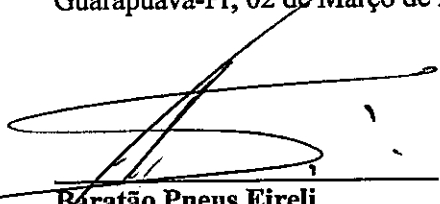
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
AV. MANOEL RIBAS 4636
CEP: 85.055.010
(42) 3629-1330
vendasbarataopneus@gmail.com
GUARAPUAVA - PR

Frisa-se, que será repassado apenas o aumento praticado pela fabricante, não sendo reajustado quaisquer outros valores agregados, tais como frete, margem de lucro e outras despesas com insumos.

OBS: Em caso de negativa do presente pedido de reequilíbrio por parte da contratante, a requerente solicita a rescisão consensual do presente contrato.

Termos em que respeitosamente pede deferimento.

Guarapuava-Pr, 02 de Março de 2021.


Baratão Pneus Eireli
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

BARATÃO PNEUS EIRELI

AV. MANOEL RIBAS, 4636
CONRADINHO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

Recebemos de PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 17/03/2020 Valor Total: R\$ 3.667,86 Destinatário: BARATAO PNEUS LTDA

NF-e

Nº.: 000.019.090
Série: 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA
RUA DA PEDREIRA, 84
PEDREIRA - CEP: 92480-000
NOVA SANTA RITA - RS Fone: (11) 4322-2426

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº.: 000.019.090
Série: 3
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4320 0322 3019 8800 0838 5500 3000 0190 9010 1594 7200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

143200050194843 - 17/03/2020 14:58:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc Terc. Sub.Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3820024982

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

0990861730

CNPJ / CPF

22.301.988/0008-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

BARATAO PNEUS LTDA

CNPJ / CPF

25.115.613/0001-03

DATA DE EMISSÃO

17/03/2020

ENDEREÇO

AV MANOEL RIBAS, 4636

BAIRRO / DISTRITO

CONRADINHO

CEP

85055-010

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

GUARAPUAVA

FONE / FAX

(42) 3624-2244

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9072874088

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Número 001
Vencimento: 20/04/2020
Valor: R\$ 3.667,86

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.903,45	348,41	4.172,76	402,68	0,00			64,02	3.201,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	64,02			304,11	3.667,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.	0- Por conta Remetente				76.595.503/0003-80
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV. FREDERICO AUGUSTO RITTER 2001	CACHOEIRINHA	RS	1770162280		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00	Peca/			162,996	162,996

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1553400	12.5/80-18TL 10 PN12 Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI 77DDOCAF-6F42-42DE-9E6C-DF564E20AC38 Pneu Agricultura novo, Marca PIRELLI, Medida 12.580-18, uso em TratorplcmsST=18,00% vBclcmsSt=4172.76 vlcmsST=402.68	40117090	510	6.403	PC	4,00	800,29	3.201,16	2.903,45	348,41	64,02	12,00	2,00

Valor Unitário
R\$ 916,96

[Handwritten signature]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Remessa: 1130639873 / Rodoviario No Pedido: 17/03/2020 11:57:49 Transportador: 8425130237 / TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE / (51) 3439-2046 / AV. FREDERICO AUGUSTO RITTER 2001, CACHOEIRINHA, C. PUBLIC Base Calculo ICMS reduzida interestadual, Convenio 06/2009. Produto Resultante da Ind. de Mat. Prima ou Insumos Importados. (Conv. ICMS 27/90) - Ato Conces. Drawback 20180024582. Nao Inc. ICMS conf. Inc. XXII Art.9 do RICMS/RS de 1997. DOCNUM:0001594720 Email do Destinatário: fabi_nfe@hotmail.com; nfxml@transiguacu.com.br; ; fabi_nfe@ho

RESERVADO AO FISCO

35,18%

751

Recebemos de PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada anexo. Emissão: 22/12/2020 Valor Total: R\$ 4.958,39 Destinatário: BARATAO PNEUS LTDA

NF-e

Nº.: 000.072.844
Série: 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA
RUA DA PEDREIRA, 84
PEDREIRA - CEP: 92480-000
NOVA SANTA RITA - RS Fone: (08) 00728-8973

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº.: 000.072.844
Série: 3
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4320 1222 3019 8800 0838 5500 3000 0728 4410 1888 5567

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

143200239451162 - 22/12/2020 20:54:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc Terc. Sub.Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3820024982

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

0990861730

CNPJ / CPF

22.301.988/0008-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
BARATAO PNEUS LTDA

ENDEREÇO
AV MANOEL RIBAS, 4636

MUNICÍPIO
GUARAPUAVA

FONE / FAX

(42) 3624-2244

CNPJ / CPF

25.115.613/0001-03

DATA DE EMISSÃO

22/12/2020

BAIRRO / DISTRITO

CONRADINHO

CEP

85055-010

DATA ENTRADA / SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9072874088

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Número 001
Vencimento: 25/01/2021
Valor: R\$ 4.958,39

TÍTULO DO IMPOSTO

DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.925,02	471,00	5.640,93	544,36	0,00			86,55	4.327,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	86,55			411,11	4.958,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA. FRETE 0-Por conta Remetente

ENDEREÇO
AV. FREDERICO AUGUSTO RITTER 2001

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

76.595.503/0003-80

MUNICÍPIO
CACHOEIRINHA

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1770162280

QUANTIDADE

4,000

ESPECIE

Peca/

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

163,084

PESO LÍQUIDO

163,084

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTIL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1553400	12.5/80-18TL 10 PN12 Resolução do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI 06F81F2-3AE7-4C77-9D01-83AD47309A21 Pneu Agricultura novo, Marca PIRELLI, Medida 12.580-18, uso em Trator/picmsST=18,00% vBcIcmsSt=5640.93 vIcmsST=544.36 CEST:1600200	40117090	510	6.403	PC	4,00	1.081,87	4.327,48	3.925,02	471,00	86,55	12,00	2,00
	Valor Unitário R\$ 1.239,59												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Remessa: 1130780050 / Rodoviario No Pedido: 03/12/2020 02:35:38 Transportador: 8425130237 / TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTE / (51) 3439-2046 / AV. FREDERICO AUGUSTO RITTER 2001, CACHOEIRINHA, RS. C.PUBLIC Base Calculo ICMS reduzida interestadual, Convenio 06/2009. Produto Resultante da Ind. de Mat.Prima ou Insumos Importados. (Conv.ICMS 27/90) -Ato Conces. Drawback 20200016059, Nao Inc. ICMS conf. Inc.XXII Art.9 do RICMS/RS de 1997. DOCNUM:0001888556 Email do Destinatário: fabi_nfe@hotmail.com; nfxml@transiguacu.com.br; ; expeditaopo

RESERVADO AO FISCO

752

14

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

FABIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido a 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20191628980, por despacho em sessão de 12 de abril de 2019, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Re-ratifica-se o cabeçalho da segunda alteração que era: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA: FABIO L. SZYCHTA - EIRELI, CNPJ 25.115.613/0001-03, NIRE 41600466748** e passa a ser: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA: BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ 25.115.613/0001-03, NIRE 41600466748.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Re-ratifica-se o preâmbulo da segunda alteração contratual que era: **FABIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido a 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a **FABIO L. SZYCHTA - EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20190857927, por despacho em sessão de 08 de março de 2019, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes. Passa a ser: **FABIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido a 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a BARATÃO PNEUS EIRELI, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20190857927, por despacho em sessão de 08 de março de 2019, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA TERCEIRA

Fica alterada a cláusula primeira da segunda alteração ato constitutivo que passa a ter a seguinte redação: A presente girará sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

FABIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido a 28 de março de 1980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº 7.336.607-0 SSP/PR, CPE/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap. 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar a **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, CNPJ 25.115.613/0001-03, com ato constitutivo arquivado na Jucepar sob nº 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20191628980, por despacho em sessão de 12 de abril de 2019, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede na rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ-25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto a atividade de comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **FABIO LUIS SZYCHTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

755

4

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ 25.115.613/0001-03
NIRE 41600466748**

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PORTE

DECLARAÇÃO – Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Guarapuava, 26 de abril de 2019.


FABIO LUIS SZYCHTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:46 SOB Nº 20192724550.
PROTOCOLO: 192724550 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901965930. NIRE: 41600466748.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

756



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.115.613/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARATAO PNEUS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl

LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 4636	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.055-010	BAIRRO/DISTRITO CONRADINHO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MICHEL.C.COM.BR	TELEFONE (42) 3624-2244
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 15:46:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

757



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARATAO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:26 do dia 09/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2021.

Código de controle da certidão: **476A.103C.AB97.2AA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

757

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 16:40:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

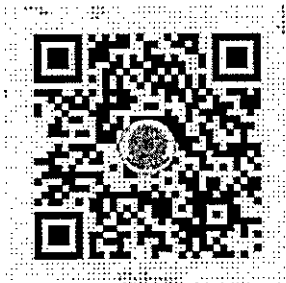
*Código de Autenticação Digital: 79220303216901266529-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542a20ddd439815ca0b7a2c1e4ab5dc0504fba360eca3bc76dda9b730fb47ebe01f2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARATAO PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.115.613/0001-03

Certidão nº: 28272570/2020

Expedição: 30/10/2020, às 15:11:13

Validade: 27/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARATAO PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.115.613/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

160



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023599818-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.115.613/0001-03
Nome: **BARATAO PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

761

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.115.613/0001-03
Razão Social: BARATAO PNEUS EIRELI
Endereço: AV MANOEL RIBAS 4636 / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR / 85055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702172448579845

Informação obtida em 04/03/2021 15:51:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

767



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 9690 /2021

CONTRIBUINTE:BARATÃO PNEUS EIRELI

CPF/CNPJ:25.115.613/0001-03

ENDEREÇO:AV. MANOEL RIBAS

Nº: 4636 CONRADINHO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 05/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 852532579852532

763



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BARATAO PNEUS EIRELI EPP

CNPJ 25.115.613/0001-03, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 02 de Março de 2021

Raquel Regiani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79220303216901266529>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79220303216901266529-1
Data: 03/03/2021 16:30:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Salto Digital Tipo Normal C: ALF84257-MZVN



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



264

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 16:28:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Unidade Federativa:	
CONTRATO Nº: 25/2020	VIGENCIA DO CONTRATO: 12 meses
CONTRATADO: Baratao Pneu	
OBJETO DO CONTRATO: Pneu	
VALOR DO CONTRATO: 67.056.06	
Anexo a Autorização de Fiscal do Contrato	

Eu, Iraclio Carlotto sou favorável () não sou favorável à prorrogação do Contrato acima identificado, em face das razões abaixo elencadas:

NOME DO FISCAL: Iraclio Carlotto	MATRICULA: 138
ASSINATURA:	DATA: 09/03/2021



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 42/2021 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 009/2020
Nº Processo: 009/2020
Objeto Solicitado: REEQUILÍBRIO: Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI - Aquisição de pneus;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Valor Previsto
260	000	02007	2072	3.3.90.30	R\$ 67.056,06
TOTAL					R\$ 67.056,06

Paulo Frontin, 10 de março de 2021.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.495
Contador Prefeitura de Paulo Frontin

DOUGLAS INGECAK BORGES
Contador

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR
Recebido em: 10/03/21
Assinatura: Waldemar H. Franco.

766



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer jurídico: nº. 46/2021

Processo Administrativo nº 29/2020

Pregão nº. 09/2020

Origem: Secretaria de Finanças e Departamento Compras

Interessado(s): **Jamil Pech**

BARATAO PNEUS EIRELI

Assunto: Reequilíbrio Econômico Financeiro

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. REVISÃO

Fundamento jurídico: art. 65, II alínea “d” da Lei nº 8.666/199 3. Possibilidade jurídica. Diligências Obrigatórias.

**Ao Prefeito de Paulo Frontin, Paraná,
Senhor Jamil Pech,**

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de **nova consulta, após a expedição de parecer 46/2021**, consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de, mediante Termo Aditivo ao Contrato 24/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARANÁ e a empresa SIMÃO PNEUS E SERVIÇOS, para realizar a revisão do preço, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, **diante da alteração dos saldos apresentados.**

1.2. O ajuste foi celebrado em 23/06/2020, com valor total de R\$ 89.036,80 (oitenta e nove mil e trinta e seis reais e oitenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses.

1.3. Pretende-se, agora, a revisão dos itens contrato para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no contrato, assim identificado:

Item	Saldo Atual	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Preposto	Diferença Unitária	Diferença Total
24	2	U	PNEUS COM PROFUNDID ADES 12.5/80-R18 10 LONAS	PIRELLI - PN12	1.086,00	R\$ 1.367,58	R\$ 281,58	R\$ 563,16

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
67

115



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.4. Assim, o reequilíbrio econômico-financeiro, com relação ao saldo remanescente, totaliza o acréscimo de R\$ 563,16 (quinhentos sessenta e três reais e dezesseis centavos), que se identifica como objeto de pedido da requerente.

1.5. No que importa à presente análise, os autos, contêm 1 volume, numerados, com 766 páginas, instruído com solicitação da empresa 748 à 766, dotação Orçamentária (fl. 766).

1.6. Nestes termos, encerro e passo a análise dos requisitos para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro.

2. VERIFICAÇÃO PRELIMINAR

2.1. Em primeiro lugar, a análise que se posta deve-se verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência ou a ocorrência de solução de continuidade nos aditivos precedentes.

2.2. Neste sentido, verifica-se que o ajuste ainda se encontra vigente, pois o contrato foi assinado em 23/06/2020, prevendo sua vigência até o dia 23/06/2021 (Cf. fls. 625 a 630) cópia da publicação do seu extrato no DOM (fl. 621);

3. REVISÃO DE PREÇOS

3.1. Para que possamos entender o presente pleito, necessário esclarecer que o que se busca é realizar reequilíbrio econômico-financeiro de uma álea extraordinária econômica, assim mister demonstrar alguns requisitos: i) evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta, ii) não provocado pelo contratado, iii) que causou grave modificação das condições do contrato, iv) requerimento do contratado e v) nexa causal¹.

i) evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta

3.2. De fato, verificamos que após a apresentação da proposta, e após o aditivo, o preço do Item 24 teve um aumento, conforme demonstrado pela empresa em fls. 751 a 752 dos autos, onde as notas fiscais de compra tiveram um aumento.

¹ (Fonte: Ronaldo Coelho Lamarão, Contratos Administrativos, 3ª Edição - Revista e Atualizada de Acordo a Instrução Normativa 05/2017, Juruá Editora, 2018, p. 178, ID:26811).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 768
---------------------------------------	--------------------------------

2/5



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.3. Tal situação decorre de reflexos da pandemia imprevistos que o mundo e o Brasil vêm passando, com altas do dólar e escassez desses materiais, exigindo da Fundação e da Administração Pública maior sensibilidade no que tange a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas a evitar desabastecimento, cuidando ainda para não ser lesado, contratando em valores acima dos constantes de mercado.

3.4. Por isso, entendo que está presente evento futuro incerto, não previsto pela contratada e pelo Município.

II - Não provocado pelo contratado:

3.5. Pode-se dizer que a modificação da alteração da Política de Preços não é decorrente de qualquer conduta da contratada. Decorre da calamidade decorrente a pandemia do COVID-19, que trouxe consigo uma grande crise financeira e principalmente uma imensa falta de insumos hospitalares e matéria prima, que ocasiona preocupantes rupturas de materiais e aumentos de preços gradativos.

3.6. Estas rupturas ocorrem principalmente ao fato dos materiais em sua grande maioria tratar-se de importação, e, com escassez dos elementos e a variação cambial alta de forma consecutiva e de maneira fortuita, aliada a alta na procura, ocasiona o aumento dos objetos no mercado.

ii) grave modificação das condições do contrato:

3.7. Em vista que ocorreu a majoração de preço R\$ 563,16 (quinhentos sessenta e três reais e dezesseis centavos), conforme diferença apresentada em planilha acima, observando que inviabiliza a continuidade do ajuste por restringir a equação econômico-financeira, a ponto de ocorrer **grave modificação das condições do contrato**.

3.8. **Contudo não há pesquisa de preço, a fim de demonstrar o sacrifício tamanho apto a justificar a concessão de reequilíbrio financeiro.**

3.9. Por isso, deverá – **mediante pesquisa de preço**, justificar alguma peculiaridade local que permita concluir razoável a pretensão do requerente, seja em relação ao encargo de transporte, majoração do dólar, pequena quantidade solicitada, preço do petróleo, enfim, alguma justificativa que demonstre que a pretensão de alteração de preço está compatível com o mercado local.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 769
---------------------------------------	--------------------------------

13/5



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

iii) requerimento do contratado

3.10. Consta o requerimento da contratada requerendo o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme fls. 748 a 750 dos autos.

iv) nexo causal

3.11. Ao que indica existe certa relação com o pedido de majoração do preço, contudo, deve-se observar que deva haver a identificação desta majoração com aspectos de mercado, não respondendo o contratante por questões internas da empresa, que eventualmente majorem o custo do produto.

3.12. Assim, uma vez verificada a Nota Fiscal juntadas, oportunamente juntada a pesquisa de preço a ser trazida aos autos, **e existindo justificativa quanto a compatibilidade do preço ao mercado local, através de pesquisa de preço,** entendo que está demonstrado o nexo causal. Para que fique demonstrado deverá a Empresa apresentar Nota Fiscal Atual que indique a majoração indicada na solicitação. Assim deverá haver demonstração de majoração de preço.

4. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

4.1. Para fazer jus ao aumento de valor decorrente da repactuação, cabe à Administração demonstrar que existe disponibilidade orçamentária, sendo demonstrada em fls. 766 dos autos.

4.2. Houve manifestação do fiscal do contrato sobre a regularidade na entrega dos objetos, manifestando favoravelmente ao ajuste.

4.3. Deve ser verificada a vantajosidade da contratação através da realização de pesquisa de preços, o qual deverá integrar o processo administrativo de revisão do preço.

4.4. Verifica-se que foram trazidos aos autos documentos que comprovem que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

5. MINUTA TERMO ADITIVO

5.1. Como a presente, não veio acompanhada da minuta do contrato, uma vez que foi demonstrada a viabilidade jurídica, segue minuta aprovada, conforme determina o art. 38 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 770
---------------------------------------	--------------------------------

1/5



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, conclui-se que ser possível a concessão do reequilíbrio, haja vista demonstrado o preenchimento dos requisitos legais. Uma vez verificada que não foram trazidos aos autos documentos que comprovem que o contratada mantém às condições iniciais de habilitação. Recomenda-se sua juntada, antes da celebração do aditivo.

6.2. Recomenda-se a manifestação da Secretaria Solicitante, a fim de que, diante da provável alteração, se é vantajoso para o Município a manutenção da contratação.


6.3. Manifeste a Secretaria Solicitante no que tange a compatibilidade do preço solicitado pela empresa (considerando ainda o risco de desabastecimento) com o mercado local.

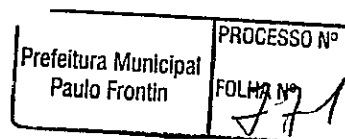
6.4. Por oportuno, sublinhe-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos da minuta do 1º Termo Aditivo.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 15 de março de 2021.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2020 DO PROCESSO Nº
39/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

EXTRATO CONTRATUAL

2º Aditivo ao Contrato nº 25/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: BARATAO PNEUS EIREL
CNPJ.....: 25.115.613/0001-03
Valor.....: R\$ 563,16 (quinhentos e sessenta e três reais e
dezesesseis centavos).
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS
PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 16 de março de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

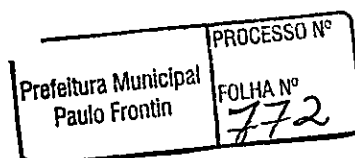
2º Aditivo ao Contrato nº 25/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: BARATAO PNEUS EIREL
CNPJ.....: 25.115.613/0001-03
Valor.....: R\$ 563,16 (quinhentos e sessenta e três reais e
dezesesseis centavos).
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS
PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 16 de março de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:9F4C6AD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/03/2021. Edição 2223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



IGF

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-EPP

Rua João Bettega, 687, Portão – CURITIBA / PR – CEP.: 81.070-000

CNPJ 03.805.667/0001-50 INSC. EST. 902.119.61-23

terezapneus@terezapneus.com.br - Fone/Fax (41)3333.43.22

DOCUMENTO Nº 748 / 2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN – PR
Gerência de Contratos

Ref.: **CONTRATO Nº 026/2020**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 COM ABERTURA EM 16/06/2020.

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, estabelecida a Rua João Bettega, nº 687, Bairro Portão, Cidade de Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50, por seu Representante Legal, **Jeferson da Silva Costa** de CPF 953.924.758-68 e RG 6.912.461-5/SSP/PR, abaixo assinado, vem apresentar,

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Que faz nos seguintes termos:

1. BREVE RELATO

A empresa sagrou-se vencedora em **16/06/2020** na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020**, cujo objeto é para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados de **PNEUS**. Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Devido a competição neste segmento (licitatório), os preços praticados são muito inferiores ao do mercado tradicional. As companhias fornecedoras (Goodyear/Pirelli/Firestone/Etc...) e Importadores repassam aos seus revendedores condições especiais para este fim. Por tanto ficamos condicionados a estes fornecedores. Na atualidade, não é de jeito nenhum, vantagem em manter estoques. Todos ingredientes que compõem os custos, desde a compra até a efetiva entrega, estão sujeitos a mudanças.

Conforme documentos em anexo, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado, uma vez que as marcas originalmente cotadas, **Goodyear**, já custam hoje junto ao fornecedor valor que será abordado a seguir.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originalmente propostas, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa. Estamos diante de um necessário REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO

FATO SUPERVENIENTE SIGNIFICATIVO – LEI 8.566/93.

"A PANDEMIA CORONAVIRUS CV-19" É SEM DÚVIDA O GRANDE VILÃO INTERNACIONAL. A FÁBRICA DA GOODYEAR NO ESTADO DE SÃO PAULO ESTAVA PARADA DESDE A SEGUNDA QUINZENA DE MARÇO ATÉ MAIO/2020. A PARTIR DE MAIO, COMEÇARAM A PRODUZIR 1/3 DA CAPACIDADE NORMAL. ATÉ O MOMENTO ESTÃO TENTANDO REPOR O MERCADO INTERNO COM MUITA DIFICULDADE. **AS RESTRICÇÕES IMPOSTAS PELOS PROTOCOLOS, DIGA-SE PROVIDENCIAIS E NECESSÁRIOS, AO LONGO DO TEMPO MINAM QUALQUER PERSPECTIVA DE NORMALIDADE.**

O PRODUTO É NACIONAL, MAS OS INSUMOS SÃO IMPORTADOS. POR TANTO ALÉM DA PARADA DA FÁBRICA, TEMOS O DÓLAR EM ALTA, A PANDEMIA EM ANDAMENTO. NÃO SE FABRICA COMO ANTES, NÃO SE TRANSPORTA COMO ANTES, NÃO SE TEM RESERVA EM ALMOXARIFADO, NÃO TEM VENDA COMO ANTES, NÃO TEM FATURAMENTO COMO ANTES, NÃO TEM RECEBIMENTO COMO ANTES, E O PRODUTO LICITADO DEPENDE DESTA EQUAÇÃO."

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 773
----------------------------------	--------------------

<https://liberal.com.br/cidades/americana/goodyear-suspende-fabricacao-ate-abril-1168868/>

É bom lembrar:

- que produtos de mesma medida, de marcas Nacionais estão na mesma condição.
- que os preços praticados na licitação são diferenciados dos praticados no varejo e atacado, que não tem compromisso com entrega futura.
- que os preços praticados via Internet, E-COMMERCE, são exclusivos para pessoas físicas e não tem compromisso com entregas futuras e muitas vezes são empresas que não possuem regularidade fiscal perante os Órgãos Públicos.

Isto posto, é importante salientar que para um revendedor exclusivo de produtos GOODYEAR, participar de uma licitação, tem todo um trâmite a ser seguido, desde preços para proposta inicial até a liberação para efetiva entrega. É preço especial, abaixo do varejo comercializado pelas revendas autorizadas. Portanto, dependemos exclusivamente da GOODYEAR para o fornecimento.

"A Goodyear do Brasil, começou a realinhar seus preços para todo portfólio da logomarca a partir da virada 2019/2020"

- Julho de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 3%;
- Outubro de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4%;
- Novembro de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 6%;
- Dezembro de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2%;
- Janeiro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2%;
- Abril de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5,5%;

Se considerar todos AUMENTOS NO CUMULATIVO, teríamos 22,5%. Em ANEXO documentos:

- 14 de JANEIRO/2020 DÓLAR A R\$ 4,14
- 14 de JANEIRO/2021 DÓLAR A R\$ 5,30 (5.30/4.14= 1.280) ... 28%.

03. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percutiente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compeli- terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)" (*In Licitação Pública e Contrato Administrativo*, 2ª ed., pg. 895)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, Impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
774

El para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93: Art. 65: Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de qual a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do reequilíbrio econômico-financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

4. REQUERIMENTO

ISSO POSTO, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha e provas em anexo.
2. Não está sendo pleiteado reajuste de preços e sim a devida recomposição financeira.

Nestes termos,
pede deferimento.

Curitiba, 25 de março de 2021

Jeferson da Silva Costa
RG 6.912.461-5/SSP/PR
CPF 953.924.758-68
Representante Legal

03.805.667/0001-50

IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP 81070-000
CURITIBA - PARANÁ

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 778
----------------------------------	-----------------------------



IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-EPP

Rua João Bettega, 687, Portão – CURITIBA / PR – CEP.: 81.070-000

CNPJ 03.805.667/0001-50 INSC. EST. 902.119.61-23

terezapneus@terezapneus.com.br - Fone/Fax (41)3333-4322

DOCUMENTO Nº 748 / 2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN – PR
Gerência de Contratos

Ref.: **CONTRATO Nº 026/2020**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 COM ABERTURA EM 16/06/2020.

PLANILHA DE CUSTOS / RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

PLANILHA DE CUSTOS DE IGF COMÉRCIO DE PNEUS-EPP = GRUPO TEREZA PNEUS

- I. Bordignon Pneus Eireli-ME;
- IGF Comércio de Pneus Eireli-EPP;
- Pneus Comércio de Pneus Eireli-ME;
- Tereza Pneus Ltda.

Para demonstração dos custos de aquisição de pneus, os valores de compra são os mesmos para todas as empresas do grupo Tereza Pneus. Tanto pelo fabricante GOODYEAR, quanto pelo fabricante TITAN (tem seu portfólio próprio, fabrica e vende Goodyear pneus diagonais/comuns – caminhão/tratores/máquinas).

A Goodyear do Brasil, realinhou seus preços para venda em todo território Nacional em várias etapas:
Em ANEXO carta da Goodyear do Brasil.

- Julho de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 3%;
- Outubro de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4%;
- Novembro de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida aumento médio em até 6%;
- Dezembro de 2020 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2%;
- Fevereiro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2%;
- Abril de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.5%;

Se considerar todos aumentos acumulados, teríamos 22.5%. Em ANEXO documentos.

CONFORME O MODELO/MEDIDA /FINALIDADE DO PNEU, ESTE TEVE AUMENTO NO DECORRER DOS INFORMATIVOS GOODYEAR, SEM CORRESPONDER EXATAMENTE NAS DATAS INFORMADAS EM DOCUMENTO*. OS AUMENTOS VARIAM CONFORME DEMANDA DE EXPORTAÇÃO/ATACADO(supermercados)/VAREJO(revendas autorizadas) / LICITAÇÕES(órgãos governamentais) / FROTAS(transportadoras) / FABRICANTES DE VEÍCULOS(carros-caminhões-máquinas-tratores) /CONSTRUTORAS. TODOS SÃO CANAIS DE VENDA DA GOODYEAR DO BRASIL**

- 14 de JANEIRO/2020 DÓLAR A R\$ 4,14

- 14 de JANEIRO/2021 DÓLAR A R\$ 5,30 (5,30/4,14= 1.280) ... 28%

ITEM 01 - PNEU 175/70R13 – GODYEAR / KELLY EDGE TOURING

A1 - NF 2.561.219= 04/06/2020 = R\$ 105,86

A2 - NF 2.679.823= 11/02/2021 = R\$ 124,01 ... (124,01/105,86= 1.171) ... 17,1%

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 76
----------------------------------	----------------------------

ITEM 15 - PNEU 215/75R17,5 RADIAL MISTO LISO - GOODYEAR / ARMORMAX MSS

B1 - NF 2.561.236 = 04/06/2020 = R\$ 710,27

B2 - NF 2.690.924 = 05/03/2021 = R\$ 784,02 ... (784,02/710,27=1.104) ... 10.4%

ITEM 21 - PNEU 1000R20 RADIAL BORRACHUDO - GODYEAR / KELLY KS481

C1 - NF 2.561.229 = 04/06/2020 = R\$ 1.090,96

C2 - NF 2.654.974 = 22/12/2020 = R\$ 1.182,84 ... (1.182,84/1.090,96= 1.084) ... 8.4%

ITEM 11 e 12 - PNEU IMPORTADO 225/70R15 - COMFORCER / CF300

D1 - NF 83.008 = 29/07/2020 = R\$ 325,00

D2 = NF 87.465 = 11/03/2021 = R\$ 405,00 ... (405,00/325,00= 1.246) ... 24.6%

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO R\$ LICITAÇÃO	%	Reequilíbrio Pretendido	Cotação	Revenda
01	PNEU 175/70R13	GOODYEAR	188,50	17.1%	220,73	272,16	DPASCHOAL
15	PNEU 215/75R17,5 misto	GOODYEAR	1.053,00	10.4%	1.163,00	1.449,00	ACHEI PNEUS
21	PNEU 1000R20 borrachudo	GOODYEAR	1.634,00	8.4%	1.771,00	2.386,23	HC PNEUS
	IMPORTADO						
02	PNEU 205/60R13	Sem comprovação fiscal	314,15	24.6%	391,00		
11	PNEU 225/70R15	COMFORCER CF300	488,00	24.6%	608,00		
12	PNEU 225/70R15	COMFORCER CF300	488,00	24.6%	608,00		

Fabricante Goodyear, além dos aumentos relacionados em ANEXO, tivemos **precificação** dos custos, majorando o preço final para os Revendedores. Não é simplesmente a alta do dólar. É a sistemática dos fabricantes, que repassam tabela dos preços dos pneus para suas revendas, tendo um teto pré-estabelecido. Conforme a infração ou situação adversa não reponha aos custos de fabricação, é reduzido o desconto sobre a tabela. O custo do pneu para a revenda, fica maior.

Exemplo: O pneu 175/70R13 consta da tabela do fabricante repassada aos revendedores, o valor de R\$300,00. O fabricante por sua vez repassa o valor final para a revenda com desconto de 50%. O valor para a revenda ficaria em R\$150,00. Assim sucessivamente conforme a necessidade/interesse do fabricante. Por fim, em consequência da falta de insumos/matéria-prima, alta do dólar, de todos custos na cadeia produtiva, O FABRICANTE REPASSA ESTES CUSTOS ATRAVEZ DE DESCONTOS DAS TABELAS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES. Os fatores que também influenciam na alta ou redução dos preços, estão atrelados aos canais de vendas (REVENDAS AUTORIZADAS / EXPORTAÇÃO / IMPORTAÇÃO / FABRICANTES DE VEICULOS / GOVERNO / SUPERMERCADOS / FROTISTAS / CONSTRUTORA / ATACADISTAS).

ESTA HAVENDO FALTA DE PNEUS

A ENTREGA DE PNEUS PELA GOODYEAR, É DE NO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, ISTO DEPENDENDO DO PNEU (MODELO / MEDIDA / FUNÇÃO). NOTAS FISCAIS E COTAÇÕES EM ANEXO. COTAÇÃO VIA INTERNET COM MAIOR REVENDEDOR GOODYEAR DO BRASIL

A SE TER NOÇÃO EXATA DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, A CONSULTA DEVERÁ SER FEITA VIA REVENDAS AUTORIZADAS (EMPRESAS COM LOJAS FÍSICAS QUE REPRESENTEM A MARCA CONSULTADA).

REINTERAMQS: Não está sendo pleiteado reajuste de preços e sim a devida recomposição financeira.

ATTENCIOSAMENTE,

Curitiba, 25 de março de 2021

Jefferson da Silva Costa
RG 6.912.461-5/SSP/PR
CPF 958.924.758-68
Representante Legal

03.305.667/0001-50

ICF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP 81070-000
CURITIBA - PARANÁ

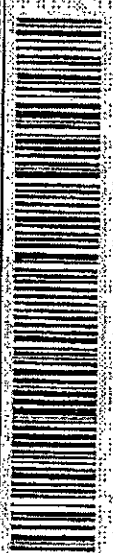
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 77

Nº 561.219
de 0011

Goodyear do Brasil Produtos de Borracharia Ltda.
Av. Afonso Paulist (Cajuru) - KM 128, 3415
Vila Bertini - (13473-620)
Americana - SP - Telefone: 080099417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica
ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 002.561.219
Série 001
Rafael VJ



CHAVE DE ACESSO
35204660500246001630550010075612196014281330
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.br/portal/autenticar ou através da Sefaz Autorizadora.
PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
635200001301328 - 04/06/2020 14:56:41
60.508.246/0016-30

PROCESSO Nº
FOLHA 8
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

DESTINATÁRIO/EMITENTE
VENDA PROD/G/PROD REG SUBTRIB
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPLENTE: 0990050333

INSCRIÇÃO ESTADUAL
165026194118

IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
RUA DO BOTEQUIM, 687
CURITIBA

PARCELAS
PORTAO
UR / RONE / FAX
PR 04132297199

DATA DA EMISSÃO
04/06/2020
DATA DA VALIDAÇÃO
04/06/2020

VALOR DO BASTO
BASE DE CÁLCULO ICMS
384,07

VALOR DO ICMS
46,09

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO DESPESAS
75,59

VALOR TOTAL DE
63,52

VALOR DO FG
0,00

VALOR DO IPI
9,47

VALOR DO PIS
40,23

VALOR DO COFINS
423,15

VALOR DO ICMS
46,09

VALOR DO IPI
9,47

VALOR DO PIS
40,23

VALOR DO BASTO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESPESAS	VALOR TOTAL DE	VALOR DO FG	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI							
384,07	46,09	0,00	75,59	63,52	0,00	0,00	9,47	40,23	423,15	46,09	9,47	15,00								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											24.680		24.680							
Código Produto											40111000		570		6401		UN			
Descrição do Produto/Serviço											4.0000		105.8023		423.45		384,07		46,09	
Quantidade											4.0000		105.8023		423.45		384,07		46,09	
Valor Unitário											105.8023		423.45		384,07		46,09		9,47	
Valor Total											4.0000		105.8023		423.45		384,07		46,09	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09		9,47		40,23		423,15		46,09	
Valor de IPI											9,47		40,23		423,15		46,09		9,47	
Valor de PIS											40,23		423,15		46,09		9,47		40,23	
Valor de COFINS											423,15		46,09		9,47		40,23		423,15	
Valor de ICMS											46,09</									

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:

Indústria do Brasil - Produtos de Borracha Ltda.

Av. Alameda Puroim, Galvães, CA 1209, 3415

Município de São Paulo - SP

Atividade: S/Prod - Borracha - 2448

DANIEL

Documento Autenticado pela Receita Federal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 002.670.823
Série 001

CHAVE DE ACESSO



1531.0760.6107.1600.1630.5500.1002.6799.2313.3895.0156

Consulte a autenticidade no Portal Nacional da NF-e

www.nfe.gov.br ou no site da Sefaz do seu Estado

RECIBO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1352.0154235412 - 11/02/2021 03:51:27

60.501.246/0016-30

VENDA PROD. C/PROD. REG. SIM - TR III
FABRIL COMERCIAL

ESTAB. 301 - ESTAB. 301 - ESTAB. 301 - TR III
0990050333

60.501.246/0016-30

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 779

Frontin

27

Essa mercadoria/serviço/serviços/serviços opera com nota fiscal de crédito de crédito RPS 1224,01

14.2.21-B

QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DEDUZ.	VALOR DEDUZ. BENS	VALOR TOTAL BENS	VALOR IPTU	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4011,000	124,0175	496,07	0,00	496,07	53,99	74,41	12,00	15,00

PNEU
CERTO

DPASCHOAL

(Car)

Produto, veículo, modelo e ano de fabricação

Q

(1)

INÍCIO (1)

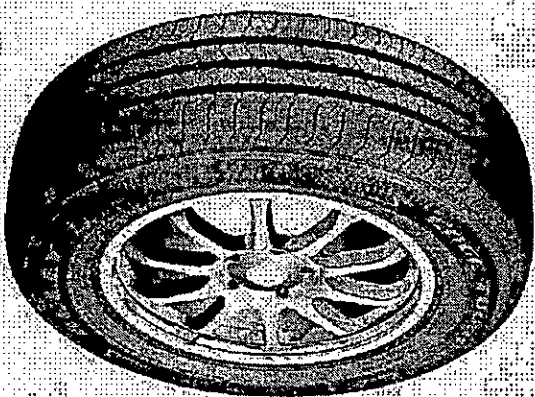
SISTEMA-DE-RODAGEM ((SISTEMA-DE-RODAGEM)

PNEU((PNEU)

Pneu Goodyear Aro 13 Kelly

Edge Touring 175/70R13 82T-GOL

Pallo-Uno



COTADO LICITACÃO R\$ 188,50

SOLICITADO ASSOCIAÇÃO R\$ 220,73



AF 3

R\$ 272,16

(a vista no boleto)

ou R\$ 280,58 à prazo ou cartão

Ver parcelas no cartão de crédito

Ver parcelas no crédito DPaschoal

Possou ajudar?

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 80

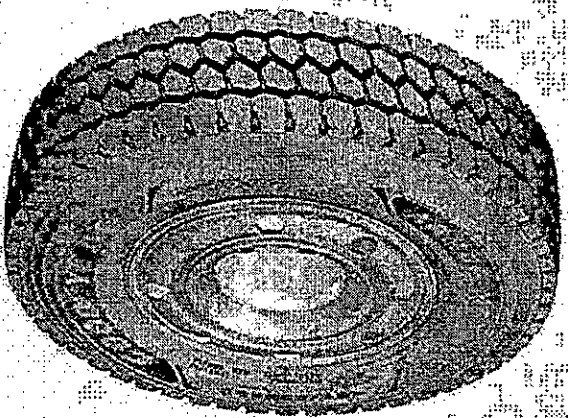
PNEUS

Art. 17.5 - 215/75 - PNEU 215/75R17.5 GOODYEAR ARMOR MAX MSS/6686 126/124K



PNEU 215/75R17.5 GOODYEAR ARMOR MAX MSS/6686

126/124K



RM3

R\$ 1.449,00

à vista no boleto ou 1x no cartão de crédito

em ou entrada 12x de R\$ 136,93 no cartão

ESTADO LICITADO R\$ 1055,00
SOLICITADO RECORRIDO R\$ 1.463,00

COMPRAR

Calcule o frete

CALCULAR

Não sei meu CEP

Inscriva-se para receber notificações

Para isso você precisa estar logado e aceitar as condições de uso.

Powered by Eux Digital

Permitir

dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Você aceita nossa Política de Privacidade.

EU CONCORDO

PRIVACIDADE

https://www.euxdigital.com.br/oneu-215-75r17-5-goodyear-armor-max-mss-6686-126-124k-achar-pneu-p998752?utm_source=22012020_11

OFERTAS ESPECIAIS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 783

HC PNEUS

REVENDORA OFICIAL
GOODYEAR

MINHA CONTA

WhatsApp: (61) 98119-2223

Lojas

Selecionar Estado
DISTRITO FEDERAL

PNEUS AUTOMÓVEIS

PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS

PNEUS MÁQUINAS

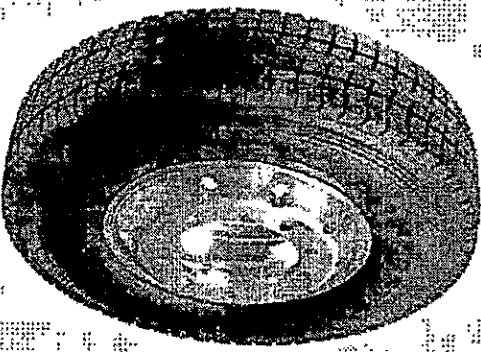
PRODUTOS E PEÇAS

SERVIÇOS

Palavra-chave para busca de...

BUSCAR

U3



Passo o mouse para ampliar



**Pneu 10.00R20
146/143K Kelly
KS481 16PR**

Pneu para aplicação no serviço regional e rodoviário, no transporte de cargas e passageiros. Indicado exclusivamente para eixos de tração.

Descrição Completa

**Retirada
somente na loja**

Entenda o processo de compra na HC Pneus

R\$ 2.386,23

3x de R\$ 795,41
sem juros

R\$ 2.386,23 em 3x

Quantidade:

1

PREÇO TOTAL LICITADO R\$ 1.634,00

PREÇO SÓLICITADO RECEBIMENTO R\$ 1.717,00

https://www.hcpneus.com.br/pneu-10-00r20-146-143k-kelly-ks481-16pr-p987523

CONDOMÍNIO CAMARÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 786

IGF

IGF Comercio de Pneus Eireli EPP

Rua João Bettega, nº 687 - Bairro Portão - CEP - 81.070-000 - Curitiba/PR
CNPJ/MF - 03.805.667/0001-50 - Inscrição Estadual - 902.11961-23
e-mail - iverson@terezapneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Bettega, nº 687 Bairro Portão, CEP 81.070-000 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.805.667/0001-50, Inscrição Estadual nº 902.11961-23, representada por Eduardo Henrique Senff, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG nº 7.619.672-9 SSP/PR e CPF 033.061.289-10, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 370, Bairro Rebouças, CEP 80.215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OUTORGADOS:

Jeferson da Silva Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.912.461-5 SSP/PR e CPF 953.924.758-68, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, nº 1285, casa 01, CEP 83.410-010, Bairro Guaraituba na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

Iverson Bordignon, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.605.404-0 SSP/PR e CPF 000.377.649-26, residente e domiciliado na Rua Iapó, nº 585, Bairro Prado Velho na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Tercio Gustavo Senff, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 9.075.275-8 SSP/PR e CPF 064.038.449-89, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição nº 370 CEP 80.215-030, Bairro Rebouças na cidade de Curitiba - Paraná.

PODERES: A outorgante confere aos Outorgados os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeituras Municipais, Empresas Públicas, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular, propor e assinar propostas, assinar declarações, formular Impugnações, assinar contratos e ata, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 05/01/2021 à 31/12/2022.

Curitiba, 05 de janeiro de 2021.



Eduardo Henrique Senff
RG - 7.619.672-9 SSP/PR
CPF - 033.061.289-10
Sócio Administrador



03.805.667/0001-50

IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA.

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP: 81.070-000
CURITIBA - PR

Serviço Distrital do Capuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3333-4322

Selo nº 0184134ADAA00000005885218
<http://horus.finarpan.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EDUARDO HENRIQUE SENFF (200511), *0037* Dos fé. Curitiba-Paraná 05 de janeiro de 2021.

Em Teste da Verdade

João Paulo Nerode - Escrevente

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 787



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59550501218118763166-1
Data: 05/01/2021 10:30:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84158-KG0X



Cartório Azevedo Bastos
Av. Proadente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Gavalcani

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

el. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer as da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

PARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 09 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

A DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 10:35:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 10.132/2013, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital.

A Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

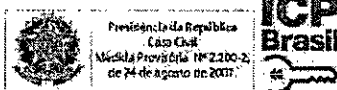
Código de Autenticação Digital: 59550501218118763166-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Decreto CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303ec1074982aaf5185e943f52852c87e561a094523c879759464c3092715a5707a67c8c9a961b4182688768dd9ba015



Profetura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 788
---------------------------------	-----------------------------

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF sob o n.º 033.061.289-10. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 03.805.667/0001-50**, com sede e foro a Rua João Bettge, 687 - Portão - CEP 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600628616 em sessão de 27/10/2017 e última alteração do ato constitutivo sob o n.º 20182205290, em sessão de 04/05/2018; resolve alterar seu ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO PORTE DA EIRELI: O titular declara sob as penas da Lei, que fica alterada o porte da EIRELI para a condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO TEXTO DA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO: O texto da cláusula de administração *fica alterado para:* Será administrada pelo titular da empresa **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

~~Para uso exclusivo da Junta Comercial~~

ELI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 789
----------------------------------	-----------------------------

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei n.º 10406/02, com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE:

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ/MF N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF sob o n.º 033.061.289-10. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 03.805.667/0001-50**, com sede e foro a Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600628616 em sessão de 27/10/2017, consolida seu ato constitutivo conforme cláusulas abaixo:

..... Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL2



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Preeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 790
---------------------------------	-----------------------------

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, TIPO JURÍDICO E SEDE: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro Rua João Bettiga, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/05/2000. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A empresa será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

~~Para uso exclusivo da Junta Comercial~~

FL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1
----------------------------------	---------------------------

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa **EDUARDO HENRIQUE SENFE**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

~~Para fins exclusivos da Junta Comercial~~

FL4



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Preeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 792
---------------------------------	-----------------------------

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DO PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste ato constitutivo serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA: O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FLS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 793
----------------------------------	--------------------------

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 16 de abril de 2019.


EDUARDO HENRIQUE SENFF

~~Para uso exclusivo da Junta Comercial~~

FL6



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 794
----------------------------------	-----------------------------

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDIANISTAS
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE INDIANISTAS

NOME: EDUARDO HENRIQUE SENEFF

CPF: 033.061.289-10 DATA NASCIMENTO: 04/03/1981

ESPÓSO: SUDREY SENEFF

MARIA TEREZINHA DOS ANJOS

FORMAÇÃO: AD

VALIDADE: 22/05/2025 IDENTIFICAÇÃO: 03/08/1999

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2094727059

PROIBIDO PLASTIFICAR 2094727059

LOCAL: CURITIBA - PR DATA PEDIDO: 25/05/2020

16110440513
 PR018288695

PARANA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº 795
 FOLHA Nº

REPUBLICA DE PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITAS

NOME
JEFFERSON DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIFIC. / CATEG. DESSP. / UF
531-46125 SSSP PR

CPF 953.924.758-68 **DATA NASCIMENTO** 19/09/1956

FILIAÇÃO
FERNANDO DA SILVA COSTA
MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA COSTA

PORRÊNCIA **REC** **CAL. CAS.**

Nº REGISTRO 02280237875 **VALIDADE** 22/02/2022 **PLUSTIFICADO** 19/11/1975

PROTOMO PLASTIFICAR 1388960358

LOCAL COLOMBO, PR **DATA EMISSÃO** 22/02/2017

Assinatura
ASSINATURA DO EMISOR 87095513565
 87012301027

PARANÁ

Prefeitura Mun. Paulo Frontin **PROCESSO Nº**
FOLHA Nº 797

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 58551005181034560023-1 Data: 10/05/2018 11:05:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Para
IGF Comércio de Pneus Eireli-EPP
Rua João Bettega, 687, Portão
CEP: 81.070-000
Cunitiba-PR
A/C Jeferson da Silva Costa
tel(41)3333.43.22 (41)9.8814.1313

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (GOODYEAR DO BRASIL)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Intendência, 91, Portão A – Prédio Administrativo, Brás, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Avenida Afonso Pansan, nº 3415, Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30, declara para os devidos fins que os produtos de sua fabricação utilizam insumos importados e que vem enfrentando dificuldades para realizar a compra de matérias-primas no mercado internacional, as quais sofreram um reajuste excessivo em seus preços.

Declara ainda que, em razão da paralização das atividades de diversos fornecedores entre os meses de abril e junho em razão da pandemia, o desabastecimento do setor industrial com insumos em geral é grande.

Não obstante, a desvalorização do real piora ainda mais este cenário e com isso, o reflexo nos custos de produção é altíssimo, razão pela qual a **GOODYEAR DO BRASIL**, para manutenção do equilíbrio-econômico, ajustou os preços de seus produtos.

Estamos trabalhando de forma intensa para conseguir entregar nossos produtos em um prazo e em custo aceitável para nossos clientes e revendedores, mas isso tem sido um enorme desafio e, portanto, contamos com sua colaboração.

São Paulo, 18 de 12 de 2020.

Atenciosamente,

Antonio Dimas Roncolati
Diretor de PBU Consumer

Eduardo Heneine Gualberto
Diretor de PBU Commercial



goodyear.com.br

Av. Brig. Luís Antônio, 5.001
Itaim Bibi - São Paulo - SP
01401-002 Brasil



Documento assinado por
EDUARDO HENEINE
GUALBERTO com o CPF
268.423.698-43 na data
04/01/2021 15:36:18 como
Procurador Goodyear

Documento assinado por
ANTONIO DIMAS
RONCOLATI com o CPF
091.547.928-19 na data
22/12/2020 11:12:36 como
Procurador Goodyear

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 100
----------------------------------	-----------------------------

Lino Saito

De: Thiago Da Conceicao <thiago_conceicao@goodyear.com>
Enviado em: terça-feira, 9 de junho de 2020 17:39
Para: terezapneus@terezapneus.com.br, lino@terezapneus.com.br
Cc: Marco Rodrigues; Fernanda Simoes Simoes; Fatima Andriola; Josue Brum; Tiago Hainzenreder
Assunto: Comunicado Goodyear - Reajuste de Preço (Canal Licitação) - Efetivação em 01 de julho (Grupo Tereza Pneus)
Anexos: Comunicado Goodyear - Reajuste de Preço (Canal Licitação) - Efetivação em 01 de julho de 2020.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde, Lino e Dona Tereza,

Segue comunicado anexo.

Em nome do grupo Tereza Pneus, peço que me sinalize o recebimento deste e-mail e seu conteúdo anexo.

Grupo Tereza Pneus	
301338	TEREZA PNEUS LTDA
301429	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
304869	PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
305985	BORDIGNON PNEUS EIRELI ME

Atc,



Thiago Conceição
Engenharia de Vendas Commercial
Divisão OTR (Pneus Fora de Estrada)

thiago_conceicao@goodyear.com
T: +55 (11) 2818-4111
GTN: 554 4111

Atenção: esta e-mail contém informação confidencial e/ou privilegiada. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o; não copie ou divulgue seu conteúdo.

Warning: this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy it or disclose its contents.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 701
----------------------------------	-----------------------------



Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços no canal de Licitação/Venda Governo, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Industrial:**

Reajuste médio de 3,0% a partir de 01 de Julho de 2020.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

GOODYEAR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>802</i>
----------------------------------	------------------------------------



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

○ Reajuste médio de **6,0%** a partir de 01 de Novembro de 2020.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/11.

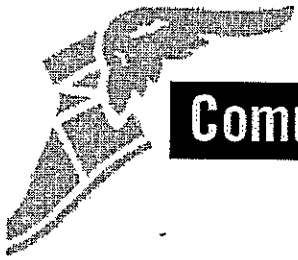
Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

○

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 803
----------------------------------	-----------------------------



Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Industrial:**

● Reajuste médio de **4,0%** a partir de 16 de Outubro de 2020.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 16/10.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

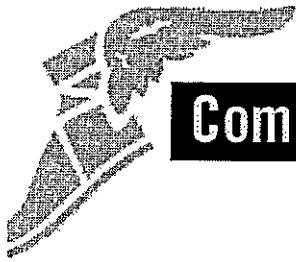
Atenciosamente,

Goodyear Brasil.



GOODYEAR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 804
----------------------------------	-----------------------------



Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Industrial:**

○ Reajuste médio de **2,0%** a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/12.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

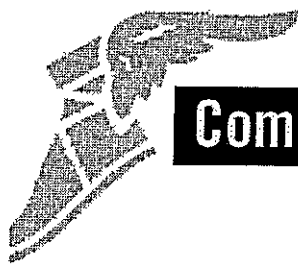
Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

○

GOODYEAR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 805
----------------------------------	-----------------------------




Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

 Reajuste médio de **2,0%** a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/02.

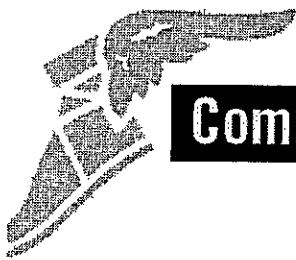
Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 806
----------------------------------	-----------------------------



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

● Reajuste médio de **5,5%** a partir de 01 de Abril de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/04.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.



GOODYEAR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 807
----------------------------------	-----------------------------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.805.667/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2000
NOME EMPRESARIAL IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGF COMERCIO DE PNEUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R JOAO BETTEGA	NUMERO 687	COMPLEMENTO *****
CEP 81.070-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICIPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (1441) 2568-244
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Prefeitura Mun. Paulo Frontin
		PROCESSO Nº FOLHA Nº 808
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023835678-65

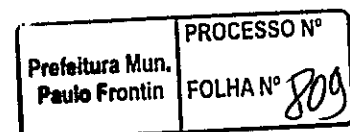
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.805.667/0001-50
Nome: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ: 03.805.667/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 402950-8

ENDEREÇO: R. JOAO BETTEGA, 687 - PORTÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial, Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 107813/2021

EMITIDA EM: 26/03/2021

VÁLIDA ATÉ: 23/07/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 2945.CEB5.1928.4CC6-5.BD4A.03FC.B060.A0EE-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 810
----------------------------------	-----------------------------



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 811
----------------------------------	-----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 03.805.667/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.
Emitida às 08:34:12 do dia 26/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2021.

Código de controle da certidão: **5470.8467.4199.CDA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 812
----------------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.805.667/0001-50
Certidão n°: 10746879/2021
Expedição: 26/03/2021, às 09:03:51
Validade: 21/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.805.667/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 893
----------------------------------	-----------------------------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.805.667/0001-50
Razão Social: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
Endereço: R JOAO BETTEGA 687 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 8/14
----------------------------------	------------------------------

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032204114959702623

Informação obtida em 26/03/2021 08:53:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

IGF COMERCIO DE PNEUS PIRELLI

CNPJ.03.805.667/0001-50

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/12/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de janeiro de 2021 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,66)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 241621B0 ***

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 815

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

el. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer atos da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08/05/2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

1 DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 15:38:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 10.132/2013, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

2 Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

3 Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 59550501215447312496-1

4 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Resolução CGJ nº 003/2014.

5 O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63035e1e588c5c74ef9dae7c76c1d945cf7b3cf30be24337b44dd2a1406afbacc6513a67c8c9a961b4182688768dd9ba015f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº:	26/2020	VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12 meses
CONTRATADO:	IGF Comercio de Pneus		
OBJETO DO CONTRATO:	Aquisição de Pneus		
VALOR DO CONTRATO:	60.257,00		

Eu, Ircelio Corbetta sou favorável () não sou favorável à prorrogação do Contrato acima identificado, em face das razões abaixo elencadas:

NOME DO FISCAL:	<u>Ircelio Corbetta</u>	MATRICULA:	<u>138</u>
ASSINATURA:	<u>Ircelio</u>	DATA:	<u>26/03/2021</u>



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 49/2021 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 026/2020
Nº Processo: 026/2020
Objeto Solicitado: REEQUILÍBRIO: Empresa IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - Aquisição de pneus;

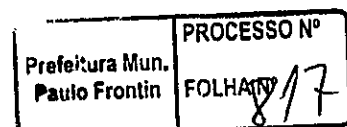
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

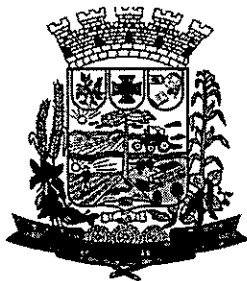
Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Valor Previsto
7	000	02001	2078	3.3.90.30	R\$ 60.257,00
TOTAL					R\$ 60.257,00

Paulo Frontin, 29 de março de 2021.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.495
Contador Prefeitura de Paulo Frontin
DOUGLAS INGE CZAK BORGES
Contador

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR
Recebido em: ___/___/___
Assinatura: _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PAULO
FRONTIN/PR E PELA EMPRESA IGF COMERCIO
DE PNEUS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO
AQUISIÇÃO DE PNEUS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, Paulo Frontin/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO GILBERTO GRUBA**,

CONTRATADA: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sito a R JOAO BETTEGA, 687 -, cidade de Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.805.667/0001-50, neste ato representada por, HENRIQUE SENFF, RG nº 7.619.672-9 SSP/PR e CPF nº 033.061.289-10 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 26/2020, instruído no Processo Licitatório nº 39/2020, Pregão Presencial nº 09/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a reequilíbrio econômico financeiro dos preços do Contrato, firmado entre as partes em 23/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O contrato, passará a constar, após este termo aditivo, o valor de R\$ 103.520,08 (cento e três mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos).

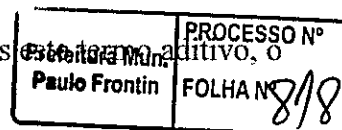
2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente, com acréscimo decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro e seus efeitos aproximados na composição do custo final do contrato.

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 09/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período remanescente é de R\$ 14.483,28 (quatorze mil quatrocentos oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

3.2. O saldo remanescente de originário do contrato, passará a constar, após este termo aditivo, o seguinte valor:



Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	14,00	U	PNEUS 175/70-R13.	KELLY	188,50	2.639,00
2	8,00	U	PNEUS 205/60-R13.	COMPASAL	314,50	2.516,00
11	4,00	U	PNEUS 225/70-R15	COMPASAL	488,00	1.952,00
12	4,00	U	PNEUS 225/70-R15	COMPASAL	488,00	1.952,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15	30,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO 215/75-17.5	GOODYEAR	1.053,00	31.590,00
21	12,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 1000-R20 16 LONAS	KELLY	1.634,00	19.608,00
Total						60.257,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, de R\$ 14.483,28 (quatorze mil quatrocentos oitenta e três reais e vinte e oito centavos), correrá pela dotação orçamentária:

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
260	000	02007	2072	3.3.90.30	R\$ 89.036,80
TOTAL SOLICITADO					R\$ 14.483,28

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

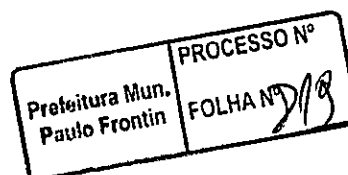
5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Jamil Pech, exarada no Processo Administrativo Processo nº 40/2020, Processo Licitatório nº 39/2020, Pregão Presencial nº 09/2020, e encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo Frontin/PR, 29 de março de 2021.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JAMIL PECH
Prefeito

HENRIQUE SENFF
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

○ _____
NOME:
CPF:
RG n°:

NOME:
CPF:
RG n°:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer jurídico: nº. 78/2021

Processo Administrativo nº 29/2020

Pregão nº. 09/2020

Origem: Secretaria de Finanças e Departamento Compras

Interessado(s): **JAMIL PECH**

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Assunto: Reequilíbrio Econômico Financeiro

**DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS. REVISÃO**
Fundamento jurídico: art. 65, II alínea “d”
da Lei nº 8.666/199 3. Possibilidade
jurídica. Diligências Obrigatórias.

**Ao Prefeito de Paulo Frontin, Paraná,
Senhor Jamil Pech,**

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de **nova consulta, após a expedição de parecer 46/2021**, consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de, mediante Termo Aditivo ao Contrato 24/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARANÁ e a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, para realizar a revisão do preço, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, **diante da alteração dos saldos apresentados.**

1.2. O ajuste foi celebrado em 23/06/2020, com valor total de R\$ 89.036,80 (oitenta e nove mil e trinta e seis reais e oitenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses.

1.3. Pretende-se, agora, a revisão dos itens contrato para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no contrato, assim identificado:

Item	Saldo Atual	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Preposto	Diferença Unitária	Diferença Total
------	-------------	-------	---------------	-------	-------------	----------------	--------------------	-----------------

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 821



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1	6	U	PNEUS 175/70-R13.	KELLY	188,5	R\$	220,73	R\$	32,23	R\$	193,38
2	8	U	PNEUS 205/60-R13.	COMPASAL	314,5	R\$	391,00	R\$	76,50	R\$	612,00
11	4	U	PNEUS 225/70-R15	COMPASAL	488	R\$	608,00	R\$	120,00	R\$	480,00
15	15	U	PNEUS RADIAIS MISTO 215/75-17.5	GOODYEAR	1.053,00	R\$	1.163,00	R\$	110,00	R\$	1.650,00
						Total	R\$	2.935,38			

1.4. Assim, o reequilíbrio econômico-financeiro, com relação ao saldo remanescente, totaliza o acréscimo de R\$ 2.935,38 (dois mil novecentos trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), que se identifica como objeto de pedido da requerente.

1.5. No que importa à presente análise, os autos, contêm 1 volume, numerados, com 820 páginas, instruído com solicitação da empresa 773 à 815, dotação Orçamentária (fl. 816).

1.6. Nestes termos, encerro e passo a análise dos requisitos para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro.

2. VERIFICAÇÃO PRELIMINAR

2.1. Em primeiro lugar, a análise que se posta deve-se verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência ou a ocorrência de solução de continuidade nos aditivos precedentes.

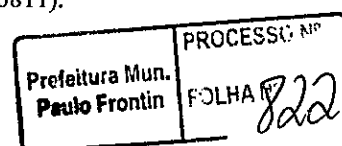
2.2. Neste sentido, verifica-se que o ajuste ainda se encontra vigente, pois o contrato foi assinado em 23/06/2020, prevendo sua vigência até o dia 23/06/2021 (Cf. fls. 631 a 636) cópia da publicação do seu extrato no DOM (fl. 622);

3. REVISÃO DE PREÇOS

3.1. Para que possamos entender o presente pleito, necessário esclarecer que o que se busca é realizar reequilíbrio econômico-financeiro de uma álea extraordinária econômica, assim mister demonstrar alguns requisitos: i) evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta, ii) não provocado pelo contratado, iii) que causou grave modificação das condições do contrato, iv) requerimento do contratado e v) nexa causal¹.

i) evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta

¹ (Fonte: Ronaldo Coelho Lamarão, Contratos Administrativos, 3ª Edição - Revista e Atualizada de Acordo a Instrução Normativa 05/2017, Juruá Editora, 2018, p. 178, ID:26811).





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.2. De fato, verificamos que após a apresentação da proposta, e após o aditivo, o preço do Itens 1, 2, 11 e 15 teve um aumento, conforme demonstrado pela empresa em fls. 773 a 815 dos autos, onde as notas fiscais de compra tiveram um aumento.

3.3. Tal situação decorre de reflexos da pandemia imprevistos que o mundo e o Brasil vêm passando, com altas do dólar e escassez desses materiais, exigindo da Fundação e da Administração Pública maior sensibilidade no que tange a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas a evitar desabastecimento, cuidando ainda para não ser lesado, contratando em valores acima dos constantes de mercado.

3.4. Por isso, entendo que está presente evento futuro incerto, não previsto pela contratada e pelo Município.

II - Não provocado pelo contratado:

3.5. Pode-se dizer que a modificação da alteração da Política de Preços não é decorrente de qualquer conduta da contratada. Decorre da calamidade decorrente a pandemia do COVID-19, que trouxe consigo uma grande crise financeira e principalmente uma imensa falta de insumos hospitalares e matéria prima, que ocasiona preocupantes rupturas de materiais e aumentos de preços gradativos.

3.6. Estas rupturas ocorrem principalmente ao fato dos materiais em sua grande maioria tratar-se de importação, e, com escassez dos elementos e a variação cambial alta de forma consecutiva e de maneira fortuita, aliada a alta na procura, ocasiona o aumento dos objetos no mercado.

ii) grave modificação das condições do contrato:

3.7. Em vista que ocorreu a majoração de R\$ 2.935,38 (dois mil novecentos trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme diferença apresentada em planilha acima, observando que inviabiliza a continuidade do ajuste por restringir a equação econômico-financeira, a ponto de ocorrer **grave modificação das condições do contrato**.

3.8. Contudo não há pesquisa de preço, a fim de demonstrar o sacrifício tamanho apto a justificar a concessão de reequilíbrio financeiro.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 823
----------------------------------	-----------------------------

3/5



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.9. Por isso, deverá – **mediante pesquisa de preço**, justificar alguma peculiaridade local que permita concluir razoável a pretensão do requerente, seja em relação ao encargo de transporte, majoração do dólar, pequena quantidade solicitada, preço do petróleo, enfim, alguma justificativa que demonstre que a pretensão de alteração de preço está compatível com o mercado local.

iii) requerimento do contratado

3.10. Consta o requerimento da contratada requerendo o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme fls. 776 a 816 dos autos.

iv) nexos causal

3.11. Ao que indica existe certa relação com o pedido de majoração do preço, contudo, deve-se observar que deva haver a identificação desta majoração com aspectos de mercado, não respondendo o contratante por questões internas da empresa, que eventualmente majorem o custo do produto.

3.12. Assim, uma vez verificada a Nota Fiscal juntadas, oportunamente juntada a pesquisa de preço a ser trazida aos autos, **e existindo justificativa quanto a compatibilidade do preço ao mercado local, através de pesquisa de preço**, entendo que está demonstrado o nexos causal. Para que fique demonstrado deverá a Empresa apresentar Nota Fiscal Atual que indique a majoração indicada na solicitação. Assim deverá haver demonstração de majoração de preço.

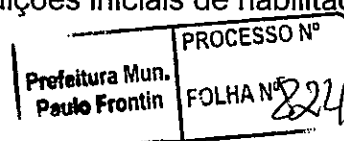
4. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

4.1. Para fazer jus ao aumento de valor decorrente da repactuação, cabe à Administração demonstrar que existe disponibilidade orçamentária, sendo demonstrada em fls. 817 dos autos.

4.2. Houve manifestação do fiscal do contrato sobre a regularidade na entrega dos objetos, manifestando favoravelmente ao ajuste.

4.3. Deve ser verificada a vantajosidade da contratação através da realização de pesquisa de preços, o qual deverá integrar o processo administrativo de revisão do preço.

4.4. Verifica-se que foram trazidos aos autos documentos que comprovem que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.



4/5



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. MINUTA TERMO ADITIVO

5.1. O a presente, veio acompanhada da minuta do contrato, uma vez que foi demonstrada a viabilidade jurídica, deverá promover a adequação nos valores do acréscimo pelo aditivo e do valor total do contrato.

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, conclui-se que ser possível á concessão do reequilíbrio, haja vista demonstrado o preenchimento dos requisitos legais. Uma vez verificada que não foram trazidos aos autos documentos que comprovem que o contratada mantém às condições iniciais de habilitação. Recomenda-se sua juntada, antes da celebração do aditivo.

6.2. Recomenda-se a manifestação da Secretaria Solicitante, a fim de que, diante da provável alteração, se é vantajoso para o Município a manutenção da contratação.

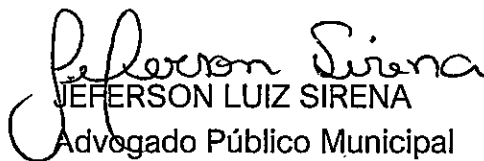
6.3. Manifeste a Secretaria Solicitante no que tange a compatibilidade do preço solicitado pela empresa (considerando ainda o risco de desabastecimento) com o mercado local.

6.4. Por oportuno, sublinhe-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos da minuta do 1º Termo Aditivo.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 31 de março de 2021.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Centro de Custo	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Adjudicada	Saldo Pendente
------	----------	-----------------------	-------	-----------------	-----------------	-----------------	----------------

Processo / Ano: 39/2020 Licitação: 9/2020 - PR Registro de Preço: Não
 Fornecedor.....: 13687 - BARATAO PNEUS EIRELI Data de Homologação: 22/06/2020

19		PNEUS RADIAIS MISTO LISO1100-R22		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (6,000	0,000	6,000
22		PNEUS COM PROFUNDIDADES1400x24 16 LONAS		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (6,000	0,000	6,000
23		PNEUS COM PROFUNDIDADES17.5x25 16 LONAS		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (10,000	6,000	4,000
24		PNEUS COM PROFUNDIDADES12.5/80-R18 10 LONAS		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (4,000	2,000	2,000
28		CAMARA DE AR 1400 X 24.		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (12,000	0,000	12,000
29		PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (12,000	0,000	12,000
30		CAMARA DE AR 17.5 X 25.		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (12,000	0,000	12,000
31		PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (12,000	0,000	12,000

Processo / Ano: 39/2020 Licitação: 9/2020 - PR Registro de Preço: Não
 Fornecedor.....: 13928 - SIMAO CIRINEU AGSENIEN & CIA LTDA Data de Homologação: 22/06/2020

3		PNEUS165/70-R14		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (6,000	0,000	6,000
5		PNEUS185/70-R14		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (12,000	8,000	4,000
6		PNEUS DE KOMBI185-R14		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (8,000	4,000	4,000
8		PNEUS185/70-R15		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (10,000	0,000	10,000
9		PNEUS 195/65-R15		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (6,000	0,000	6,000
10		PNEUS 195/70-R15		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (6,000	4,000	2,000
13		PNEUS225/70-R16		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (10,000	0,000	10,000
16		PNEUS RADIAIS BARRACHUDO215/75-17.5		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (50,000	23,000	27,000
26		CAMARA DE AR 1000-R20		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (16,000	10,000	6,000
27		PROTETOR DE CAMARA 1000-R20		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (16,000	8,000	8,000
32		CAMARA DE AR 12.5/ 80-R18.		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (8,000	7,000	1,000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 826

Processo / Ano: 39/2020 Licitação: 9/2020 - PR Registro de Preço: Não
 Fornecedor.....: 13971 - IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI Data de Homologação: 22/06/2020

1		PNEUS 175/70-R13.		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (14,000	8,000	6,000
2		PNEUS205/60-R13.		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (8,000	0,000	8,000
11		PNEUS 225/70-R15		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (4,000	0,000	4,000
15		PNEUS RADIAIS MISTO215/75-17.5		SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. (30,000	15,000	15,000



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PAULO
FRONTIN/PR E PELA EMPRESA IGF COMERCIO
DE PNEUS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO
AQUISIÇÃO DE PNEUS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, Paulo Frontin/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA,

CONTRATADA: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sito a R JOAO BETTEGA, 687 -, cidade de Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.805.667/0001-50, neste ato representada por, HENRIQUE SENFF, RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e CPF n.º 033.061.289-10 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 26/2020, instruído no Processo Licitatório nº 39/2020, Pregão Presencial nº 09/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a reequilíbrio econômico financeiro dos preços do Contrato, firmado entre as partes em 23/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

- 2.1. O contrato, passará a constar, após este termo aditivo, o valor de R\$ 63.192,38.
- 2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente, com acréscimo decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro e seus efeitos aproximados na composição do custo final do contrato.
- 2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 31/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- 3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período remanescente é de R\$ 2.935,38 (dois mil novecentos trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
- 3.2. O saldo remanescente de originário do contrato, passará a constar, após este termo aditivo, o seguinte valor:

Jeferson Siren.
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 227
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item	Saldo Atual	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Preposto	Diferença Unitária	Diferença Total
1	6	U	PNEUS 175/70-R13.	KELLY	188,5	R\$ 220,73	R\$ 32,23	R\$ 193,38
2	8	U	PNEUS 205/60-R13.	COMPASAL	314,5	R\$ 391,00	R\$ 76,50	R\$ 612,00
11	4	U	PNEUS 225/70-R15	COMPASAL	488	R\$ 608,00	R\$ 120,00	R\$ 480,00
15	15	U	PNEUS RADIAIS MISTO 215/75-17.5	GOODYEAR	1.053,00	R\$ 1.163,00	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, de R\$ 14.483,28 (quatorze mil quatrocentos oitenta e três reais e vinte e oito centavos), correrá pela dotação orçamentária:

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
260	000	02007	2072	3.3.90.30	R\$ 89.036,80
TOTAL SOLICITADO					R\$ 2.935,38

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Jamil Pech, exarada no Processo Administrativo Processo nº 40/2020, Processo Licitatório nº 39/2020, Pregão Presencial nº 09/2020, e encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo Frontin/PR, 29 de março de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
----------------------------------	----------------------------

Jeferson Sirei
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipa



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

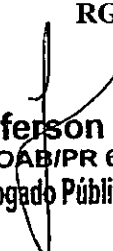
JAMIL PECH
Prefeito

HENRIQUE SENFF
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n°:

NOME:
CPF:
RG n°:


Jeferson Siru
OAB/PR 61.911
Advogado Público Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 29
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2020 DO PROCESSO Nº
39/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

EXTRATO CONTRATUAL

1º Aditivo do Contrato nº 26/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ.....: 03.805.667/0001-50
Valor.....: R\$ 63.192,38 (sessenta e três a mil cento e
noventa e dois e reais e trinta e oito centavos)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS
PROTECTORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 31 de março de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:22317967

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/04/2021. Edição 2234
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

